



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
12 de Julho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.894

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

143 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 14
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 19
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 19
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 20
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 23
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 25
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 32
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 33
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 34
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 37
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 38
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 44
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 48
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 51
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 85
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 85
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 91
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 98
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 98
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 99
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 101
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 108
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 110
---------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 110
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 111
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 111
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 112
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 112
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 112
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 114
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 114

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 114
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 116
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 116
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 118
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 118
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 119

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 120
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 120
---------------------------------------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 120
------------------------------------	----------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 122
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 122
---	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 123
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 123
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 130

MUNICÍPIOS	PÁG. 132
PARTICULARES	PÁG. 141
EMPRESARIAL	PÁG. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.053, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF nº 14, de 28 de setembro de 2012; o Ajuste SINIEF nº 8, de 7 de abril de 2022; o Ajuste SINIEF nº 36, de 23 de dezembro de 2022; os Ajustes SINIEF nº 3/23, 9/23, 10/23, 11/23, 12/23, de 14 de abril de 2023; os Ajustes SINIEF nº 43/23, 44/23, 45/23, 46/23, 48/23, de 8 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 182-H.

I -

.....

g) irregularidade fiscal do emitente;

h) irregularidade fiscal do destinatário, a critério de cada unidade federada;

.....

§ 9º Para os efeitos das alíneas “g” e “h” do inciso I do caput deste artigo, considera-se irregular a situação do contribuinte, emitente do documento fiscal ou destinatário das mercadorias, que, nos termos da respectiva legislação estadual, estiver impedido de praticar operações na condição de contribuinte do ICMS.

.....

Art. 182-M.

.....

II - solicitar a inutilização, nos termos do art. 182-Q deste Regulamento, da numeração das NF-e que não foram autorizadas.

.....

Art. 182-T.

§ 1º

XXVIII - Evento de Conciliação Financeira - ECONF, registro do emitente da NF-e para informar a transação financeira referente à operação;

XXIX - Evento de Cancelamento da Conciliação Financeira, registro do emitente da NF-e para cancelar a transação financeira referente a operação.

.....

Art. 182-V.

.....

§ 2º Os eventos relacionados no caput deste artigo poderão ser registrados até duas vezes cada, tendo validade somente o evento com registro mais recente.

.....

Art. 189-H.

.....

III -

.....

g) irregularidade fiscal do emitente da NFC-e.

.....

Art. 189-L.

.....

II - solicitar a inutilização, nos termos do art. 189-P, da numeração das NFC-e que não foram autorizadas.

.....

Art. 189-N-1. O Evento de Conciliação Financeira - ECONF é o registro do emitente da NFC-e para informar a transação financeira referente à operação.

Art. 189-N-2. O Cancelamento do Evento de Conciliação Financeira é o registro do emitente da NFC-e para cancelar a transação financeira referente a operação.

.....

Art. 225-AF.

I -

.....

h) irregularidade fiscal do emitente do CT-e OS.

.....

Art. 225-CB. Nas prestações de serviços de transporte intermunicipal ou interestadual de mercadorias, que envolvam diversos remetentes ou destinatários, e um único tomador de serviço, o transportador poderá emitir um único CT-e, denominado nesta situação de Conhecimento de Transporte Eletrônico Simplificado - CT-e Simplificado - referente a todas as prestações realizadas para este tomador, por veículo e por viagem.

§ 1º Na hipótese do disposto no caput deste artigo, a emissão do CT-e Simplificado é condicionada a que:

I - a carga contenha mercadorias de no mínimo dois remetentes ou dois destinatários;

II - as mercadorias transportadas estejam acobertadas por notas fiscais eletrônicas;

III - as prestações de serviço de transporte iniciem na mesma unidade federada;

IV - as prestações de serviço de transporte terminem na mesma unidade federada.

§ 2º Na emissão do CT-e Simplificado, fica dispensado o preenchimento dos campos destinados ao remetente e destinatário, podendo ser utilizado no redespacho e na subcontratação.

.....

Art. 225-K.

§ 1º

I - deverá ter formato mínimo A5 (210 x 148 mm) e máximo ofício 2 (230 x 330 mm), impresso em papel, exceto papel jornal, podendo ser utilizadas folhas soltas e possuir títulos e informações dos campos grafados de modo que seus dizeres e indicações estejam legíveis;

.....

§ 7º É vedada a impressão do DACTE através do uso de Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA) ou formulário contínuo ou pré-impresso.

Art. 225-KA. Quando solicitado pelo tomador, o DACTE poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e.

.....

Art. 225-M.

.....

§ 4º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, fica dispensada a impressão da 3ª via caso o tomador do serviço seja o destinatário da carga, devendo o tomador manter a via que acompanhou o trânsito da carga.

§ 6º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização do CT-e, e até o prazo limite definido no MOC, contado a partir da emissão do CT-e de que trata o § 13 deste artigo, o emitente deverá transmitir à administração tributária de sua vinculação os CT-e gerados em contingência.

.....

§ 8º O tomador deverá manter em arquivo pelo prazo decadencial, estabelecido no art. 125 deste Regulamento, junto à via mencionada no inciso III do § 1º deste artigo, a via do DACTE recebidos nos termos do inciso IV do § 7º também deste artigo.

.....

Art. 241-J.

.....

§ 4º O DABPE não se aplica para o BP-e do tipo de transporte metropolitano, especificado no § 3º do art. 241-A deste Regulamento.

.....

Art. 241-S.

Parágrafo único. A obrigação ao uso do BP-e do tipo de transporte metropolitano, especificado no § 3º do art. 241-A deste Regulamento, poderá ser estabelecida a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

.....

Art. 261-C. O MDF-e deverá ser emitido no término do carregamento e antes do início do transporte:

.....

Art. 261-LA.

§ 1º

.....

VIII - Alteração do Pagamento do Serviço de Transporte, registro do emitente do MDF-e para realizar o ajuste nos valores de pagamento declarados no MDF-e em relação a um contratante.

IX - Encerramento pelo transportador, conforme disposto no § 3º do art. 261-N.

.....

Art. 261-N.

I - ao término do último descarregamento descrito no documento;

.....

§ 3º O MDF-e pode ser encerrado pelo transportador declarado no documento quando, ocorridas as situações descritas no caput deste artigo, o emitente não tenha providenciado o encerramento, ficando o transportador responsável pelos efeitos jurídicos deste evento.

.....

Art. 265-S.

.....

II - não tenham decorrido 168 (cento e sessenta e oito) horas, contadas do momento da autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos relacionados no art. 265-K.

.....

Art. 514-B. As empresas concessionárias e os consórcios contratados com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - para exploração e produção de petróleo ou gás natural, ficam obrigadas a realizar a transmissão do arquivo digital relativo ao Demonstrativo de Apuração da Participação Especial - DAPE - e ao Boletim Mensal de Produção - BMP - de cada campo de produção e de cada unidade estacionária de produção - UEP - de petróleo e gás natural, em formato XML, conforme modelo estabelecido pela ANP e constantes de Manual de Integração da Indústria do Petróleo e Gás Natural.

.....

§ 5º A partir da carga de janeiro de 2023, a ser enviada em fevereiro de 2023, os dados do BMP de cada campo de produção deverão seguir o novo modelo a ser aprovado em Ato Cotepe específico.

§ 6º A partir da carga de abril de 2023, a ser enviada em maio de 2023, os dados do BMP de cada unidade estacionária (BMP-UEP) deverão seguir o novo modelo a ser aprovado em Ato Cotepe específico.

Art. 517-W. Este capítulo produzirá efeitos a partir de 1º de março de 2025.

ANEXO XIII

MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERNAS

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
...	...	...	...	...	...
41.0	17.079.00	1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06, 17.079.07 e 17.079.08	20%	20%
...	...	...	...	...	.."

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS: I - o inciso II do caput e os §§ 3º e 4º, do art. 182-H, a partir de 1º de agosto de 2024; II - o inciso II do caput e o § 3º, do art. 189-H; III - o inciso II do caput e o § 5º, do art. 225-AF; IV - o parágrafo único do art. 225-KB; V - o inciso III do caput, os §§ 3º e 5º e o inciso II do § 13, do art. 225-M; VI - o art. 225-T.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos e as operações realizados em conformidade com os Ajuste SINIEF ICMS nº 14/2012, 08/2022, 36/2022, 03/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 44/2023, 45/2023, a partir da data de produção de seus efeitos até a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir de 1º de agosto de 2024, em relação às alterações das alíneas "g" e "h" do inciso I do caput e § 9º, do art. 182-H; do inciso II do caput do art. 182-M e do § 2º do art. 182-V;

II - a partir 1º de outubro de 2024, em relação às alterações do art. 225-CB;

III - a partir de 25 de março de 2024, em relação à alteração do Anexo XIII das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações internas;

IV - na data de publicação deste Decreto, em relação às demais disposições.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.054, DE 11 DE JULHO DE 2024

Prorroga os prazos para a apresentação dos arquivos eletrônicos que especifica pelas refinarias de petróleo e suas bases em relação às operações com combustíveis realizadas no mês de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF nº 12, de 12 de junho de 2024, DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, prorroga em 3 (três) dias úteis, para refinarias de petróleo e suas bases, exclusivamente em relação às operações com combustíveis realizadas no mês de maio de 2024, o prazo de:

I - entrega do arquivo eletrônico da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária (GIA-ST), previsto no § 4º do art. 513 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001;

II - transmissão eletrônica de informações pelo Sistema de Captação e Auditoria de Anexos de Combustíveis - módulo refinaria (SCANC REF), previsto em Ato COTEPE da Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS/CONFAZ).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1097804

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções, no período de 12 a 16 de julho de 2024, por motivo de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCILENE REIS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TEREZA CRISTINA FEIJÃO TAVARES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TÁSSIA CRIS SENA LIDUINO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 4 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 5 de julho de 2024, página 21, coluna 2, que trata da exoneração de KARLA LESSA BENGTON do cargo de Coordenador de Núcleo: **Onde se lê:** "exonerar de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 33, da Lei nº. 9.927, de 19 de maio de 2023 (...)" **Leia-se:** "exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 33, da Lei nº. 9.927, de 19 de maio de 2023 (...)"

ERRATA

No Decreto datado de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.791, Edição Extra, de 19 de abril de 2024, que concedeu a Medalha do Mérito "TIRADENTES" às personalidades civis e militares. **Onde se lê:** ANA CRISTINA CARVALHO BARROS 1º SGT PM LAURIMAR DE CARVALHO FIGUEIREDO **Leia-se:** ANA CRISTINA CARVALHO BARBOSA FIGUEIREDO 3º SGT PM LOURIMAR DE CARVALHO FIGUEIREDO

Protocolo: 1097808

DECRETO Nº 4051, DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 16.381.364,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.381.364,62 (Dezesseis Milhões, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FORTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815288704 - SEDAP	01759000035	339039	1.301.760,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339037	7.914.032,00
271011812212978338 - SEMAS	02500000001	335041	2.424.885,50
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	100.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	1.000.000,00
691012312212978338 - SETUR	01500000001	339039	800.000,00
901011030215078309 - FES	01600000049	339014	15.000,00
901011030215078309 - FES	01600000049	339040	825.687,12
TOTAL			16.381.364,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FORTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01759000035	334041	150.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01759000035	335041	230.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01759000035	339030	771.760,00
141012060815282233 - SEDAP	01759000035	339039	50.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01759000035	334041	100.000,00
161011236615118997 - SEDUC	01500100102	335041	7.914.032,00

271011812212978338 - SEMAS	02500000001	449052	2.424.885,50
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	3.900.000,00
901011030215078878 - FES	01600000049	335043	840.687,12
TOTAL			16.381.364,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4055, DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.575.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.575.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	02601312049	449052	3.575.000,00
TOTAL			3.575.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4056, DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 7.713.940,05 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.713.940,05 (Sete Milhões, Setecentos e Treze Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	01570000006	449052	6.811.200,42
161011212215117603 - SEDUC	01544000000	444042	902.739,63
TOTAL			7.713.940,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1097796

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

PORTARIA Nº 0669/2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/664541, de 28/05/2024.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 21/2024 – CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotor (sem motorista e sem combustível), Executivo de Representação, tipo Sedan, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, pregão Eletrônico nº 011/2023, para atender às Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	GEREMIAS FARIAS GALUCIO	5947325/1	COORDENADOR
Fiscal e Gestor Suplente	PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO	5947330/1	ASSESSOR

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 01/07/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1097653

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0670/2024-CRG, de 11 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/858144

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 09/07/2024, o gozo de férias da servidora JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO, Id. Funcional 5946491/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 0540/2024 – CRG, de 07/06/2024, publicada no DOE 35.849 de 10/06/2024, ficando os dias interrompidos para gozo no período de 02/01/2025 a 23/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0671/2024-CRG, de 11 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/864405

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/07/2024, o gozo de férias do servidor JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE, Id. Funcional 5955678/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 0540/2024 – CRG, de 07/06/2024, publicada no DOE 35.849 de 10/06/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0672/2024-CRG, de 11 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/867628

RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 08/07/2024, o gozo de férias da servidora MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAU, Id. Funcional 3206432/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 0456/2024 – CRG, de 07/05/2024, publicada no DOE 35.811 de 08/05/2024, ficando os dias interrompidos para gozo no período de 26/12/2024 a 16/01/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Julho de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1097708

PORTARIA Nº 1.520/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/864734,
R E S O L V E:
autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca, a viajar para São Paulo/SP, nos dias 15 e 16 de julho de 2024, a fim de participar do “Fórum Paulistano de Debates da 30ª Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30)”, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS, Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.521/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/858122,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para São Paulo/SP, no dia 12 de julho de 2024, a fim de participar de um grupo focal, composto por gestores públicos, coordenado pela Comunidades, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO, Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.522/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar EDMILSON CORREA LIMA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de julho de 2024.
II. nomear ADRIANA DA COSTA GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.523/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/866915,
R E S O L V E:
I. exonerar LUCYANA PEREIRA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
II. nomear FERNANDA PESSOA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.524/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear ROSIMERE BARBOSA FEIO para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.525/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/868215,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, FABIO SANTOS PEREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 25 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.526/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/864033,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 16 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.527/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear ROBERTA ADRIANE ALMEIDA FAUSTINO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.528/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/866775,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 1.291/2024-CCG, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.865, de 24 de junho de 2024, que nomeou MARIA AUXILIADORA POJO LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, a contar de 17 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.529/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/866775,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 1.383/2024-CCG, de 1º de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.878, de 2 de julho de 2024, que nomeou JOSÉ MARIA DE ASSUNÇÃO MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, a contar de 1º de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.530/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/866775,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1.490/2024-CCG, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.890, de 10 de julho de 2024, que nomeou GIL LEAN SILVA BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.531/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/866775,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 1.506/2024-CCG, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.892, de 11 de julho de 2024, que nomeou RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Administração de Contratos, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.532/2024-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/866157,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1.756/2023-CCG, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.390, de 8 de maio de 2023, que nomeou MURILO DA COSTA MEIRELES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 3 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº. 1.445/2024-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.881, DE 4 DE JULHO DE 2024.
Onde se lê: "I. exonerar ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade".
Leia-se: "I. exonerar ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 17 de junho de 2024".
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1097809



EXTRATO DE PORTARIA Nº 1265/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASILIA/DF; Período: 10 a 12/07/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonas Vilhena Cardoso; SD PM; 6401646/3; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1266/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 11 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1267/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: QUATIPURU/PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejaj; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 164,72; 1.153,04; Ana Paula Queiroz Mota; CB PM; 4220445/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1268/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: QUATIPURU/PA; Período: 11 a 12/07/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 146,87; 440,61; André Luiz Oliveira de Jesus; 3º SGT PM; 57199657/2; DGO-VG; 146,87;

440,61; Augusto Reis Pinheiro Filho; 3º SGT PM; 5810760/1; DGO-VG; 146,87; 440,61; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Tacio Matheus de Carvalho Brito; CB PM; 4220170/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Mateus Henrique Carvalho da Costa; SD PM; 3541880/2; DGO-VG; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1269/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 11 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Marcelo Alberto Rayol da Silva; SD PM; 6401348/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1270/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 11 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1271/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 10 a 11/07/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Joveniano Monteiro do Rosário; 2º SGT PM R/R; 51981860/3; DGA; 146,87; 440,61; Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1272/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 10 a 12/07/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Douglas Ferreira Soares; TEN CEL QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 1.601,40; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65; Sérgio Daniel Costa Maia; CB PM; 57224186/4; GAB; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1273/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: QUATIPURU/PA e SALINÓPOLIS/PA; Período: 11 a 14/07/2024; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rubens Alan da Costa Barros; MAJ QOPM; 57198361/3; DGI; 164,72; 1.153,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1274/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 10 a 11/07/2024; Quantidade de diárias: 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodolfo Damasceno Costa; Assessor Administrativo III; 5981063/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1275/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
Objetivo: em complementação à Port. nº 1226/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA;

Período; 10 a 13/07/2024; Quantidade de diárias; 3; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Leonardo Santos de Souza; Assessor Administrativo III; 5908958/2; DGA; 247,07; 741,21. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1276/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 13 a 14/07/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; R\$ 247,07; R\$ 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1277/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 11 a 12/07/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Silva do Nascimento; Assessor Administrativo III; 5979131/1; DGA; 247,07; 370,61; Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1278/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 03 a 07/07/2024; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Geliane Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 247,07; 1.111,82; Raquel de Jesus Brito; Assessor Administrativo III; 5981464/1; DGA; 154,42; 694,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1279/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASILIA/DF; Período; 15 a 17/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Danielle Siqueira da Silva Margalho; CB PM; 57232389/4; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1280/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 10 a 12/07/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Guilherme Maciel Pacheco; Assessor Administrativo III; 5976499/1; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1281/2024 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASILIA/DF; Período; 15 a 17/07/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 063/2024 – CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de AGOSTO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
LAURA CRISTINA SAMPAIO PERES	55208489/2	01/08/2024 a 30/08/2024	2024/863835

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 245/2024 – GAB/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/858373;
RESOLVE:
Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o SUB TEN PM RR RG 20065 MAX ROBERTO SILVA CHAGAS, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.788, de 18 de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 246/2024 – GAB/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/858310;
RESOLVE:
Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o 2º SGT PM RR RG 13078 WALTER NASCIMENTO DE SOUZA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.284, de 09 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 247/2024 – GAB/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto na alínea b, inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/858165;
RESOLVE:
Art. 1º FICA DISPENSADA, ex-officio, a SUB TEN PM RR RG 18552 NEILA MARIA MATOS DA COSTA, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.848, de 07 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 248/2024 – GAB/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/761864.
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, os policiais militares abaixo nominados:
1- 3º SGT PM RG 34549 GLAILSON FERNANDO DE SOUZA LUZ
2- 3º SGT PM RG 37141 GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA
3- 3º SGT PM RG 34908 MANOEL JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
4- 3º SGT PM RG 36465 KLEDSON MACIEL GODINHO
5- CB PM RG 39402 LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA
6- CB PM RG 39539 OFIR DOS SANTOS CORRÊA JÚNIOR
7- CB PM RG 38476 ROBSON FARIAS DE SOUSA
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 249/2024 – GAB/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/856806;
RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período correspondente à vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 MPCPA x PMPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
1 - 1º SGT PM RR RG 17795 NALDOMI DOS SANTOS OLIVEIRA
2 - 2º SGT PM RR RG 17851 JOÃO VALTER BANDEIRA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1097790

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2024-GVG DE 11 DE JULHO DE 2024.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ELIANE DE MATOS LEAL, matrícula nº 5691494/3, 30 (trinta) dias de férias no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao exercício de 17/04/2023 a 16/04/2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1097449

PORTARIA Nº 072/2024-GVG 11 DE JULHO DE 2024.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/867756;
RESOLVE:
I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de QUATIPURU e SALINÓPOLIS/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora, em prol da Entrega de benefícios governamental.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	11 a 13/07/2024	2 ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Assessor	015.742.552-58	11 a 13/07/2024	2 ½
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	11 a 13/07/2024	2 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1097715

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 062/2024-GVG, PUBLICADA NO DOE Nº 35.865, DE 24/06/2024. Número de Publicação: 1089083
Assunto: Adequação do valor de diária complementar, em razão ao Decreto Nº4.025, de 1º de Julho de 2024, que preconiza a medida de racionalização a execução da despesa orçamentária.
ONDE SE LÊ:
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 308,84, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
LEIA-SE:
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1097711

PORTARIA

PORTARIA Nº 548/2024-PGE.G., 11 de julho de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2261355;
RESOLVE:
CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial ao servidor Ayrisson Lucas do Livramento Santos, identidade funcional nº 5965841/2, no dia 11.07.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 1097496

PORTARIA Nº 545/2024-PGE.G., 10 de julho de 2024.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/758353;
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.
RESOLVE:
CONCEDER, 10% de adicional de titulação – Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, ao servidor André Luiz da Cunha Lima, identidade funcional nº 8401656/2, a contar de 19.06.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1097201

PORTARIA Nº 493/2024-PGE.G., de 09 de julho de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/716221
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à Procuradora Autárquica Ana Luiza Nasser Queiroz Nunes da Silva, identidade funcional nº 5902706/1, no período de 15.07 a 29.07.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ, a Procuradora Autárquica Manoela Morgado Martins, identidade funcional nº 57198210/2 durante o afastamento da titular do cargo comissionado, identidade funcional nº 5902706/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 1097529

PORTARIA Nº 541/2024-PGE.G., de 10 de julho de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/851392
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias a Assessora Nilce Conceição Alves Sudo, identidade funcional nº 55589018/1, no período de 02.09 a 21.09.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 1097538

PORTARIA Nº 546/2024-PGE.G., de 10 de julho de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/845402
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora Sandra Maria Silva Ferreira, identidade funcional nº 5433452/3, referente à 1ª parcela do triênio 1996/1999, no período de 22.07 a 20.08.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 1097565

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 547/2024 – PGE Belém (PA), 10 de julho de 2024.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o Instru-

mento Substitutivo de Contrato a seguir discriminado: - Nota de Empenho 2024.250103NE000175 - PGE e FELIPE LAGES DE CARVALHO FARIA. PUBLICAÇÃO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1097366

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC E FABRÍCIO SANTOS E SOUSA
MATRÍCULA Nº: 5911636-5
CONTRATO Nº: 148/2022
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
DATA DO DISTRATO: 02/07/2024
MOTIVO DO DISTRATO: DISPENSA SEM JUSTA CAUSA – A PEDIDO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, 02 de julho de 2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Protocolo: 1097372

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 259/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 005/2024-NUCOI/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/2196610;
RESOLVE:
DESIGNAR, JORGE LUIS MARQUES LOPES, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, Identidade Funcional nº 8002339-3, CPF 127.843.702-91, para atuar como o Servidor Responsável pelo Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará desta Secretaria.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 006/2020-GAB/SEAC, publicada no DOE 34.287, de 21 de julho de 2020.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC
Protocolo: 1097378

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 90004/2024 – SRP nº 008/2024 – SEAC
PAE nº: E-2024/2096600 – SEAC
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e especializados em manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofado, tapeçaria, pintura, pneumática com fornecimento e troca de peças originais ou similar, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro 24h (vinte e quatro horas) para os veículos que compõe a frota da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses
Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a data de abertura do certame
UASG: 928228
Data de Abertura: 29 de julho de 2024
Hora de Abertura: 11h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Local da Sessão: www.gov.br
Entrega do Edital: www.gov.br
Informações: Gerência de Licitações e Contratos – GLIC/SEAC, pelo e-mail: cplglic2024@gmail.com
Ordenador: Humberto Bozi Spindola
Protocolo: 1097429

DIÁRIA

PORTARIA Nº 260/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 30/2024 - NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2213173;

RESOLVE:
1. Autorizar os servidores abaixo relacionados se deslocarem ao município de BREVES, no Estado do Pará, no período de 10 a 12/06/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
ARTUR MAGNO DE CARVALHO CPF: 018.837.372-14 Matrícula Funcional: 5947830-5 Gestor de Território - NIUP/SEAC	Participação em reunião para o início das obras e articulação para definição do projeto de drenagem e água para a Usina da Paz, no referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Participação em reunião para o início das obras e articulação para definição do projeto de drenagem e água para a Usina da Paz, no referido município.

1. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor civil acima, que se deslocou conforme item 1.
III. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 857,90 ao servidor militar acima, que se deslocou conforme item 1.
1. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC
Protocolo: 1097743

PORTARIA Nº 263/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2024 - NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2220632;
RESOLVE:
I. Autorizar os servidores abaixo relacionados se deslocarem ao município de BRAGANÇA E CASTANHAL, no Estado do Pará, no período de 17 a 18/06/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
ARTUR MAGNO DE CARVALHO CPF: 018.837.372-14 Matrícula Funcional: 5947830-5 Gestor de Território - NIUP/SEAC	Visita técnica nas obras das Usinas da Paz em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar, nos referidos municípios.
HUGO MORAES LIMA CPF: 731.420.692-91 Matrícula Funcional: 5959599-3 Gerente - DAF/SEAC	Visita técnica nas obras das Usinas da Paz em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar, nos referidos municípios.
SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Visita técnica nas obras das Usinas da Paz em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar, nos referidos municípios.

II. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, por diária, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item 1.
III. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16, por diária, totalizando a importância a ser paga de R\$ 514,74 ao servidor militar acima, que se deslocou conforme item 1.
IV. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC
Protocolo: 1097744

PORTARIA Nº 262/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2024 - NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2214868;
RESOLVE:
2024. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Augusto Corrêa e BRAGANÇA no Estado do Pará, no período de 13 a 17/06/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN CPF: 410.679.672-49 Matrícula Funcional: 5289076 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio ao Governo do Estado do Pará e ao TER-PAZ nas ações itinerantes, no referido município.
ANTONIO FELIX MILHOMEN CPF: 185.726.262-04 Matrícula Funcional: 538753101 Militar - DEAP/SEAC	Dar apoio ao Governo do Estado do Pará e ao TER-PAZ nas ações itinerantes, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 411,80, de acordo com o nível 1, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.853,10 à servidora acima, que se deslocou conforme item 1.

III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16, de acordo com o nível 4, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.201,16 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1097749

PORTARIA Nº 265/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 20/2024 - NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2222315;

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados se deslocarem ao município de ANANINDEUA, no Estado do Pará, no DIA 15/06/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
CHRYSTIAN PAULO MACHADO CONDE CPF: 029.655.172-43 Matrícula Funcional: 5946287-2 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NUCOM/SEAC	Dar apoio de divulgação das AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, no referido município.
RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO CPF: 170.394.012-15 Matrícula Funcional: 5974339-2 Secretário - DAF/SEAC	Dar apoio de divulgação das AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, no referido município.
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER CPF: 011.629.352-78 Matrícula Funcional: 5912400-3 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NUCOM/SEAC	Dar apoio de divulgação das AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1097758

PORTARIA Nº 264/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o MEMO nº 362/2024 - DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2222413;

RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados se deslocarem ao município de ANANINDEUA, no Estado do Pará, no período de 14 a 15/06/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
ANTONIO MARIA SOUZA VIANA CPF: 264.636.202-59 Matrícula Funcional: 5124093-02 SUB TEN - BM - PA	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL CPF: 440.849.432-15 Matrícula Funcional 5946691-2 Coordenador - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
CALIANE PINHEIRO DA COSTA CPF: 026.284.112-61 Matrícula Funcional: 5929112-4 Gerente - DAF/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
CARLOS EDILSON DE SOUZA CPF: 188.019.352-34 Matrícula Funcional: 5018900-2 Militar - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
DEBORA DOS SANTOS LIMA CPF: 747.790.872-87 Matrícula Funcional: 5888105-6 Secretario - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
ERICK FONSECA PESSOA CPF: 031.186.942-46 Matrícula Funcional: 5974517-3 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
FABIO DOS SANTOS PEREIRA CPF: 993.199.342-15 Matrícula Funcional: 5938325-2 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.

JAIRO SOUZA DA SILVA CPF: 608.743.502-63 Matrícula Funcional: 5900437-6 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA CPF: 302.277.202-53 Matrícula Funcional: 5084474-02 SGT-BM-PA	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
LUCIANA PANTOJA CALDAS CPF: 062.366.402-03 Matrícula Funcional: 5955940-4 Secretaria - GABSEC/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO CPF: 428.209.202-82 Matrícula Funcional: 5162580-2 SUB TEN - BM PA	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
LUZZININDA IRENO MARTINS CPF: 458.709.852-34 Matrícula Funcional: 57311510-1 SGT - PM PA	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
MARCOS JONES MESCUOTO DA SILVA CPF. 399.816.142-20 Matrícula Funcional: 5206235-2 Militar - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
MARIA CLÁUDIA VENTURA DE SÁ PENSADOR CPF: 486.406.912-15 Matrícula Funcional: 5387477-01 Militar - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
MARILIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA CPF: 042.738.672-14 Matrícula Funcional: 5959604-2 Assessora - SEUP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
MICHELLE ALVES DA COSTA CPF: 732.628.202-10 Matrícula Funcional: 5937820-2 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
NELSON MONTEIRO DE CASTRO NETO CPF: 947.289.172-15 Matrícula Funcional: 5970330-3 Diretor - DIPAZ/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA CPF 129.424.132-04 Matrícula Funcional: 516252-1 Militar - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
RAQUEL MELO NASCIMENTO CPF: 061.951.452-38 Matrícula Funcional: 5963939-1 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
RENATO BEZERRA LOBATO CPF: 399.739.052-53 Matrícula Funcional: 5962936-3 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.
SILVANDRO SERGIO LISBOA DA SILVA CPF: 022.673.162-69 Matrícula Funcional: 55209144-1 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Dar apoio aos servidores dos órgãos da Polícia Civil, SESP e SEASTER e executar a organização das carretas do TERPAZ AÇÕES INTINERANTES, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.014,92, aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.745,28 aos servidores militares acima, que se deslocaram conforme item I.

IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1097759

PORTARIA Nº 266/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2024 - DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2225650;

RESOLVE:

2024. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de PARAUAPEBAS e CANAÃ DOS CARAJÁS no Estado do Pará, no período de 24 a 29/06/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN CPF: 410.679.672-49 Matrícula Funcional: 5289076 Militar - DIPAZ/SEAC	Participar de reuniões de alinhamento com o Comando da Polícia Militar local e realizações de palestras com os Policiais Militares das Usinas da Paz, nos referidos municípios.

ANTONIO FELIX MILHOMEM CPF: 185.726.262-04 Matrícula Funcional: 538753101 Militar - DEAP/SEAC	Participar de reuniões de alinhamento com o Coman- do da Polícia Militar local e realizações de palestras com os Policiais Militares das Usinas da Paz, nos referidos municípios.
WALTER SILVA NOGUEIRA CPF: 330.383.842-91 Matrícula Funcional: 570343301 Militar - DEAP/SEAC	Participar de reuniões de alinhamento com o Coman- do da Polícia Militar local e realizações de palestras com os Policiais Militares das Usinas da Paz, nos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 411,80, de acordo com o nível 1, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.264,90 à servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16, de acordo com o nível 4, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.887,38 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1097760

PORTARIA Nº 267/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 19/2024 - NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2212791

RESOLVE:

2024. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ANANINDEUA, no Estado do Pará, no dia de 08/06/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA CPF: 109.246.712-20 Matrícula Funcional: 57174566-3 Motorista - DAF/SEAC	Dar apoio logístico no deslocamento dos servidores que com- põem a equipe de comunicação, na cobertura e assessoria de imprensa, na ação que acontecerá no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1097764

PORTARIA Nº 268/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 21/2024 - NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2231923;

RESOLVE:

2024. Autorizar os servidores abaixo relacionados que se deslocarem ao município de ANANINDEUA, no Estado do Pará, no dia 22/06/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
LUCAS MIRANDA DIAS CPF: 012.850.652-04 Matrícula Funcional: 5898191-4 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Cobertura jornalística da Programação do Governo do Pará, no referido município.
MATHEUS DA ROCHA FREITAS CPF: 019.546.732-99 Matrícula Funcional: 5953570-4 Coordenador de Núcleo - NUCOM/SEAC VICTOR	Cobertura jornalística da Programação do Governo do Pará, no referido município.

1. Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84 totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1097769

PORTARIA Nº 269/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 364/2024 - DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2221846;

RESOLVE:

2024. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CAMETÁ, no Estado do Pará, no período 13 a 15/06/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA CPF: 109.246.712-20 Matrícula Funcional: 57174566-3 Motorista - DAF/SEAC	Dar apoio logístico no deslocamento dos servidores na ação do Governo do Estado, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1097770

PORTARIA Nº 270/2024 - SEUP/SEAC, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2024 - DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2231064;

RESOLVE:

2024. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de ABAETETUBA, MARABÁ e CAPANEMA no Estado do Pará, no período de 08/07/2024 a 13/07/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM CPF: 410.679.672-49 Matrícula Funcional: 5289076 Militar - DIPAZ/SEAC	Apresentar ao Comando da Polícia Militar local, os engenheiros da VALE e da SEAC, responsáveis pelas obras da Usina da Paz nos referidos municípios.
ANTONIO FELIX MILHOMEM CPF: 185.726.262-04 Matrícula Funcional: 538753101 Militar - DEAP/SEAC	Apresentar ao Comando da Polícia Militar, os enge- nheiros da VALE e da SEAC, responsáveis pelas obras da Usina da Paz nos referidos municípios.
WALTER SILVA NOGUEIRA CPF: 330.383.842-91 Matrícula Funcional: 570343301 Militar - DEAP/SEAC	Apresentar ao Comando da Polícia Militar, os enge- nheiros da VALE e da SEAC, responsáveis pelas obras da Usina da Paz nos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, de acordo com o nível 1, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.811,92 à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, de acordo com o nível 4, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.615,57 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

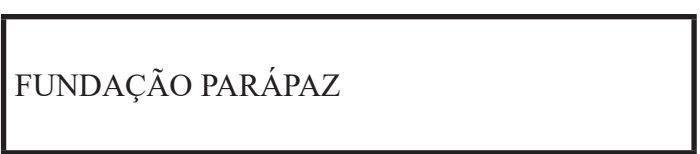
IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC



PORTARIA Nº 275 DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização do Projeto Verão no município de Cametá/PA, no período de 10 a 15 de julho de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1	803.543.512-49
Anderson Vieira Acioles	5946715/1	696.087.172-72
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	228.933.262-34
Francy Anne Mourão Gomes	5922169/2	001.508.587-28
Índira Olgarina de Moura Pinto	5925092/2	919.944.702-91
Jéssica Freire Ribeiro	5953812/1	012.831.512-19
João Carlos Nascimento Bandeira Júnior	5931217/2	536.478.312-04
John Fabricio Corrêa Duarte	5953802/1	721.993.772-53
Luana Natasha da Silva Ribeiro	5960402/1	025.501.392-24
Paula Gabrielle Brown Barata	5969618/1	702.105.292-88

Priscila Silva da Silva	5974725/1	816.263.712-53
Roberto Costa Miranda	55208382/1	863.202.202-44

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1097451

PORTARIA Nº 276 DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de uma visita técnica no município de Mocajuba/PA que tem como objetivo o recebimen- to e verificação dos móveis que serão entregues pela empresa AVANTE MOVEM no período de 12 a 15 de julho de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Anna Gabrielle Mota P. de Carvalho	5946735/2	982.801.392-49
Gabriel Salvador Margalho	5963274/2	039.544.782-85
Giselle Samara Vitelli Souza	5953783	929.124.782-00
Patrícia Reis Alcântara	5946747	783.103.772-15
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1	782.553.172-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1097733

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0299-GS/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2024/398103;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor JOAO ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo de Técnico de Enfermagem lotado na Fundação Santa Casa de Misen- ricórdia do Pará – FSCMP, a contar de 05/04/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1097268

PORTARIA COLETIVA Nº 0300-GS/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Valdelene Sousa Mafra	57189497/1	Técnico de Enfer- magem	FHCGV	01/07/2024	E-2024/824215
Raissa Pereira de Tommaso	5948833/3	Médico	FSCMP	04/07/2024	E-2024/840435
Thaise Miranda Bezerra	5981849/1	Médico	FSCMP	13/07/2024	E-2024/847761
Thais Lima Simões	5982648/1	Técnico de Enfer- magem	HOL	19/06/2024	E-2024/861359

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 10 de julho de 2.024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1097562

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 997/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2254517, RESOLVE:
CONCEDER ao servidor WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, Id. Funcional nº. 57175978/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, 30 (trin- ta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de agosto de 2024 a 17 de setembro de 2024, referente ao triênio compreendido de 22/12/2009 a 21/12/2012 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1097327

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1003/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/863998 e, ainda, o Atestado Médico de 07/06/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora CARLA MARIA DO CEU OLIVEIRA MACIAS, Id. Funcional nº. 3275639/1, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, lotada nesta Secretaria, no dia 07/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1097352

PORTARIA Nº 1004/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/864449 e, ainda, o Atestado Médico de 06/06/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ANGELA DE RON- CALE DOS SANTOS NUNES, Id. Funcional nº. 4057/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no dia 06/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1097355

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1000/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2247685;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO, Id. Funcional nº. 54192678/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, du- rante o impedimento legal do titular ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, no período de 05/08/2024 a 14/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1097344

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 21/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e a ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ADPEP, inscrito no CNPJ/ MF nº 35.655.522/0001-43.

OBJETO: - Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD
BRUNO BRAGA CAVALCANTE
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará - ADPEP
Protocolo: 1097398

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Republicação por incorreção no DOE nº. 35.892, de 11/07/2024, Protocolo: 1096797

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 23/2022 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66.093-542, bairro do Marco, Belém/PA e a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB PRIMAVERA, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, inscrita no CNPJ/MF nº 05.241.619/0001-81, com sede em Primavera Leste - MT, Av. São João, nº 306, CEP: 78850-000.

OBJETO: A atualização de dados cadastrais, Registro de Alteração Contratual, Denominação Social e Administração da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB UNIDAS, hoje denominada COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB PRIMAVERA, conforme os autos do Processo nº 2023/1199063.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 08 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças da SEPLAD
LEANDRO VIANA DA SILVA
Diretor Executivo – COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB PRIMAVERA
CLAUDIO LUIS BANG
Diretor Administrativo Financeiro - COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB PRIMAVERA
Protocolo: 1097279

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1007/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2256190 de 08.07.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores a viajarem para Santarém e Redenção/PA, no período de 19 a 23.0.2024, para Acompanhar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física – TAF do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará (CFO/PM/PA/2023) no referidos municípios todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO	57217691/2	COORDENADOR	CSEP	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82
ROBERTO OTAVIO BRITO SERRAO	5137829/2	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	CGOV	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1009/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2256190 de 08.07.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores a viajarem para Altamira e Itaituba/PA, no período de 19 a 22.07.2024, para Acompanhar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física – TAF do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará (CFO/PM/PA/2023) no referidos municípios todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
BARBARA DIAS MELO	5901721/3	GERENTE	CCAR	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75
LUCIVAL PERES FERREIRA	57191740/1	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	CGOV	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1010/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2256190 de 08.07.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor a viajar para Marabá/PA, no período de 19 a 27.07.2024, para Acompanhar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física – TAF do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará (CFO/PM/PA/2023) no referido município lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
HUGO JORDAN SANTOS SOUZA	5974297/1	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A	DPP	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1097403

PORTARIA Nº 1006/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2257025 de 08.07.2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para os municípios de Conceição do Araguaia e Rondon do Pará/PA, no período de 15 a 19.07.2024, para realizarem vistoria técnica de convênios nº. 011/2022, 012/2022 e 016/2022, nos referidos municípios. conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
HELTON CASTRO FRANCA	57175256/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA B	CFIS	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82
MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS	5965674/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A	CGOV	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1097196

PORTARIA Nº 1014/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2261148 de 10.07.2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Breves/PA, no período de 15 a 17.07.2024, para atualização da execução dos serviços de adaptação na Estação Cidadania no referido município, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	57194827/2	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA B	SAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68
MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	5978861/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A	CGOV	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1012/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/837945 de 03.07.2024.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores a viajarem para Castanhal/PA no dia 22.07.2024, para realização de Perícia Médica Domiciliar para atendimento aos servidores Sra. Maria Gonçalves da Silva (IGEPPS) e Sr. Antônio Mauricio Rodrigues Leite (SEAP) no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Condu- tor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
LEIA DA SILVA MOURA	5824249/3	PERITO MÉDICO	DSO		0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
WILSON JOSE MUNIZ RIBEIRO	5752841/3	SECRETARIO DE GABINETE	GED1	X	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1097603

FÉRIAS

PORTARIA Nº 998/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2243742 de 01/07/2024
RESOLVE:
ALTERAR de 08/07/2024 a 06/08/2024 para de 17/07/2024 a 31/07/2024, o período de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias do servidor MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS Id. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SAPOR/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 860/2024-DAF/SEPLAD, de 13/06/2024, publicada no DOE nº 35.856 de 17/06/2024, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2022 a 30 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1097165

PORTARIA Nº 1005/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/859336 de 09/07/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, no período de 04 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1008/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2243279 de 01/07/2024,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 02/07/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 860/2024 – DAF/SEPLAD de 13/06/2024, publicada no DOE nº. 35.856 de 17/06/2024, ao servidor ANDRE FERNANDES DE PONTES, Id. Funcional nº 55587294/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Coordenador, lotado na Coordenadoria de Projetos Logísticos – COPL/DGL/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1097270

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0302/2024-GABS/SEPLAD, 11 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-212 da Auditoria-Geral do Estado (AGE), solicitou renúncia de posse dentro do prazo previsto em lei; e
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/426820.
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 3º, do art. 22 e art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato constante nesta Portaria, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE):
CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE
LEONARDO JUELINO DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0303/2024-GABS/SEPLAD, 11 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-212 da Auditoria Geral do Estado (AGE), cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.925, de 07 de abril de 2022; e
Considerando os termos do Ofício nº 7/2024 GAB-CGE, de 11 de abril de 2024, da Controladoria Geral do Estado do Pará; e
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/426820.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante nesta portaria, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auditor de Finanças e Controle, com lotação na Controladoria Geral do Estado (CGE):
CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE
GABRIEL LEANDRO DANTAS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1097608

PORTARIA Nº 237, DE 11 DE JULHO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024 e, considerando o(s) decreto(s) nº 3729, de 26/02/2024.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 237, DE 11 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Contrato Estimativo	01501000061	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	543.879,24	0,00	543.879,24
Equipamentos e Material Permanente	01700000006	0,00	0,00	543.879,24	0,00	543.879,24
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	23.760,00	0,00	23.760,00
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa	02659000069	0,00	0,00	23.760,00	0,00	23.760,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	840.687,12	0,00	840.687,12
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	840.687,12	0,00	840.687,12
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	18.016.455,78	0,00	18.016.455,78
Equipamentos e Material Permanente	01500100102	0,00	0,00	11.169.004,27	0,00	11.169.004,27
	01570000006	0,00	0,00	6.811.200,42	0,00	6.811.200,42
Obras e Instalações	01500100102	0,00	0,00	36.251,09	0,00	36.251,09
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
Contrato Estimativo	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.661.998,93	0,00	2.661.998,93
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	2.661.998,93	0,00	2.661.998,93
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	5.683.759,38	0,00	5.683.759,38
Fundação ParáPaz	01500000001	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
SEAC	01500000001	0,00	0,00	2.583.759,38	0,00	2.583.759,38
Economia Sustentável		0,00	0,00	733.879,24	0,00	733.879,24
CEASA	01501000061	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
SEDAP	01700000006	0,00	0,00	543.879,24	0,00	543.879,24
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	18.016.455,78	0,00	18.016.455,78
SEDUC	01500100102	0,00	0,00	11.205.255,36	0,00	11.205.255,36
	01570000006	0,00	0,00	6.811.200,42	0,00	6.811.200,42
Governança Pública		0,00	0,00	23.760,00	0,00	23.760,00
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa	02659000069	0,00	0,00	23.760,00	0,00	23.760,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	78.239,55	0,00	78.239,55
SEAC	01500000001	0,00	0,00	78.239,55	0,00	78.239,55
Saúde		0,00	0,00	840.687,12	0,00	840.687,12

CRS - Capanema					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01600000049	0,00	0,00	840.687,12	0,00
					840.687,12
2º QUADRIMESTRE - 2024					
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	5.761.998,93	0,00	5.761.998,93
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	11.205.255,36	0,00	11.205.255,36
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
01570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	6.811.200,42	0,00	6.811.200,42
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	840.687,12	0,00	840.687,12
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	543.879,24	0,00	543.879,24
02659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	23.760,00	0,00	23.760,00
TOTAL	0,00	0,00	25.376.781,07	0,00	25.376.781,07

PORTARIA Nº 238, DE 11/07/2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 6.202.082,17 (Seis Milhões, Duzentos e Dois Mil, Oitenta e Dois Reais e Dezesete Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	02500000001	335041	626.967,67
271011812212978338 - SEMAS	02500000001	445042	5.575.114,50
TOTAL			6.202.082,17

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	02500000001	339040	626.967,67
271011812212978338 - SEMAS	02500000001	449052	5.575.114,50
TOTAL			6.202.082,17

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE JULHO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 9.626.967,67 (Nove Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 239, DE 11 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024			
			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
						TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes			0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias						1.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS						
		02500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
SEMAS						1.000.000,00
Investimentos			0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente						8.000.000,00
		02500000001	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes			0,00	626.967,67	0,00	0,00
Despesas Ordinárias						626.967,67
		02500000001	0,00	626.967,67	0,00	0,00
						626.967,67

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Economia Sustentável EMATER DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	02500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Manutenção da Gestão SEMAS		0,00	8.626.967,67	0,00	0,00	8.626.967,67
	02500000001	0,00	8.626.967,67	0,00	0,00	8.626.967,67

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	9.626.967,67	0,00	0,00	9.626.967,67
TOTAL	0,00	9.626.967,67	0,00	0,00	9.626.967,67

Protocolo: 1097795

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 125/2024 – IOEPA Belém, 11 de julho de 2024
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº 2024/292123,
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTATO Nº 07/2024, celebrado entre a IOEPA e a Empresa PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.
NOME MF Nº Cargos Fiscal
GLAYCE FERREIRA GURJÃO 5963070/2 Supervisor II TITULAR
SILVIA ISABEL S.B.GUIMARÃES 54188411/7 Supervisor II SUPLENTE
COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
→ Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observado;
→ Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência;
→ Certificação da NFSe com emissão de relatório técnico do cumprimento do objeto do Contrato Nº 07/2024, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciárias, fiscais e trabalhista.
PUBLIQUE-SE, E CUMpra-SE.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTAO DO PARÁ, 10 de Julho de 2024
JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Dados: 2024.07.11 10:52:34 -03'0
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1097401

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 - IOEPA PROCESSO N.º 2024/564314
OBJETO: Aquisição de 15 SWITCH de acesso 24 Porta PoE
ORIGEM: Adesão a ARP Nº 024/2023 do Comando da 8ª Região Militar da Amazônia.
CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ -IOEPA
CONTRATADA: SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 22.122.197.8338
Elemento de Despesa: 3339052
Fonte de Recursos: 01.500.0000.01.000000
Plano Interno 23DEMG00191
VALOR GLOBAL: R\$55.341,90 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUATORZES REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, inciso II, e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e nos art. 24 do Decreto Estadual nº 1.887/2017.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1097480

APOSTILAMENTO

CORREÇÃO DE APOSTILAMENTO
PAE Nº2024/600923
APOSTILAMENTO DO Nº 49/2024
CTR 02/2024 – PROTOCOLO 1093222
DOE Nº 35.879, de 03.07.2024
ONDE SE LER> Plano Interno: 411.000.8338C
LEIA-SE> Plano Interno: 23DEMG00191

Protocolo: 1097181

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMOS ADITIVO PUBLICADO NO DIA 11/12/2023
DIÁRIO Nº 35.639, PROTOCOLO Nº 1021091.
CONTRATO Nº 056/2021 – DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MARCO LTDA.
ONDE SE LÊ:
TERMO ADITIVO 3º.
LEIA-SE:
TERMO ADITIVO 2º.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMOS ADITIVO PUBLICADO NO DIA 03/01/2024
DIÁRIO Nº 35.666, PROTOCOLO Nº 1018382.
CONTRATO Nº 056/2021 – DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MARCO LTDA.
ONDE SE LÊ:
TERMO ADITIVO 4º.
LEIA-SE:
TERMO ADITIVO 3º.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1097417

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMOS ADITIVO PUBLICADO NO DIA 08/07/2024
DIÁRIO Nº 35.886, PROTOCOLO Nº 1083272.
CONTRATO Nº 083/2022 – 2º TERMO ADITIVO
ONDE SE LÊ:
CNPJ: 03.325.975/0001-06.
LEIA-SE:
CNPJ: 03.225.975/0001-06.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1097323

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/515944
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 07/07/2024
Vigência: 07/07/2024 a 07/07/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 028
Exercício:2019
Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/E LTDA.- LABORATÓRIO AMARAL COSTA

CNPJ Nº 04.572.038/0008-66
Endereço: ROD. BR 316, KM 02, S/N, Bairro Coqueiro,
ANANINDEUA/PA, CEP: 67.113-000
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/515944
Termo Aditivo: 6º
Data da Assinatura: 11/07/2024
Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 036
Exercício: 2019
Contratada: ONALDO A DO NASCIMENTO LTDA.- – HOSPITAL DOS OLHOS DE CASTANHAL
CNPJ Nº 21.179.109/0001-08
Endereço: Tv. Irmã Dulce, Nº. 406, Bairro Pirapora
CASTANHAL/PA, CEP: 68.740-061
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1096322

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO: EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2024
PARTES: IASEP E MICHEL RAICK PEREIRA SILVA
CPF: 822.908.572-20
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL.
VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo 2023/821097

Protocolo: 1097525



PORTARIA

PORTARIA PS Nº 2.520 DE 04 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1361216.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 31, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.508,15 (sete mil, quinhentos e oito reais e quinze centavos) em favor de EUNICE FERREIRA DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado RUY SAINT CLAIR CUNHA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, onde ocupava o cargo de Médico, sob a matrícula nº 124079/1, falecido em 20/09/2017.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (29/11/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1097297

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº 010/2024
Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023
Processo: 2023/1159490
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: a contar de 05/07/2024
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, de software para integração de dados cadastrais (dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo (ALEPA, TCE, MP/TCE, TCM, MP/TCM), com base no art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração
Nº DA AÇÃO: 284944 – Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ – Contratado: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Ô de Almeida, nº 533 – Salas 01, 02 e 03, Bairro: Campina, CEP: 66017 – 050, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.178.322/0001-74, neste ato representado por SEBASTIÃO ANTÔNIO VIEIRA DE FARIAS JÚNIOR.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de julho 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 1097452

DIÁRIA

PORTARIA Nº 706 DE 10 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/837568 (PAE), de 03/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I –AUTORIZAR o servidor Almir Lafayette da Silva Junior, matrícula nº 57221341/4 , ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Proteção Social dos Militares, a viajar para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 23/07/2024 a 27/07/2024, a fim de participar de curso sobre Aposentadoria e Pensões na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de Julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1097350

PORTARIA Nº 707 DE 10 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/811820 (PAE), de 28/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR À AUTORIZAÇÃO ao servidor Aureberto Nogueira Dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar para as cidades de Abaetetuba, Barcarena, Moju, Igarapé-Miri, Baião e Cametá/PA, no período de 08/07/2024 a 12/07/2024, com o objetivo de realizar a divulgação do Censo Previdenciário dos Inativos nas regiões.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos), ao servidor, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1097219

FÉRIAS

PORTARIA Nº 710 DE 11 DE JULHO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bruna Elizabeth Palheta Perdigão	5975176/1	NUREG	19/06/2023 - 18/06/2024	12/08/2024 - 26/08/2024
				13/01/2025 - 27/01/2025
Bruno Silva da Rocha	5948828/1	CODP	07/05/2023 - 06/05/2024	19/08/2024 - 17/09/2024

Elder Luz dos Santos	5932112/4	COAF	19/06/2023-18/06/2024	01/08/2024 - 30/08/2024
Elka Valeria Sagica Guedes	5896100/2	CCAH	19/06/2023-18/06/2024	01/08/2024 - 15/08/2024
				09/12/2024-23/12/2024
Iara de Oliveira Kusakari	5948788/1	EXECUÇÃO	07/05/2023 - 06/05/2024	19/08/2024 - 02/09/2024 03/02/2025 - 17/02/2025
Izabel Celeste Ferreira Duarte	5948782/4	NUREG	19/06/2023-18/06/2024	01/08/2024 - 30/08/2024
Karoline Araujo Olivio	5948934/1	CCOB	07/05/2023 - 06/05/2024	20/08/2024 - 03/09/2024
				06/03/2025 - 20/03/2025
Lucas Figueiredo Lima	5948933/1	DIPRE	07/05/2023 - 06/05/2024	05/08/2024 - 14/08/2024
				06/01/2025 - 25/01/2025
Luzia da Poça Sousa	5948376/1	DIPRE	07/05/2023 - 06/05/2024	12/08/2024 - 31/08/2024
				16/09/2024 - 25/09/2024
Marcos Fabricio Alencar Gonçalves	57176559/2	CCAH	07/05/2023 - 06/05/2024	19/08/2024 - 30/08/2024
				06/01/2025 - 23/01/2025
Maria de Belém dos Santos Albuquerque	85596/3	NCI	13/08/2023 - 12/08/2024	14/08/2024 - 12/09/2024
Silvane Brito Lopes	5898739/3	CCAH	19/06/2023-18/06/2024	19/08/2024 - 29/08/2024
				09/09/2024 - 27/09/2024
William César de Moraes Brayner	5924817/3	COFIN	03/07/2023 - 02/07/2024	19/08/2024 - 02/09/2024
				01/11/2024 - 15/11/2024
Zilmilene Costa de Moraes	5940602/2	COAS	03/01/2023 - 02/01/2024	19/08/2024 - 02/09/2024
				14/10/2024 - 28/10/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de julho de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1097771

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 3.191 DE 11 DE JULHO DE 2024
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/546031.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar a Portaria RR nº 2.839, de 20/06/2024, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, na mesma graduação, do 1º Sargento PM RG 24491, EVERALDO MOTA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5697158/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão Polícia Militar (Belém), passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1097746

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 3.203 DE 10 DE JULHO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/489319.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 2.923 de 06/10/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 20011, FRANCIEL PEREIRA DE SENA, mat. nº 538666701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 90% (noventa por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.698,22 (dezesete mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 90%	1.213,00
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	3.025,34
Adicional de inatividade - 35%	4.588,43
Provento Mensal	R\$17.698,22

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 90% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/12/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1097640

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 3.197 DE 10 DE JULHO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/26249.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.176 de 03/06/2015 que transferiu para a Reserva Remunerada, no mesmo posto a Capitão PM RG 16526, JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA, mat. nº 516437001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada a disposição do Batalhão de Polícia de Guardas do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre o padrão CORPO OP MILITAR ALEPA – CCDIRETA-INCORP, de acordo com artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 – ALEPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$24.035,01 (vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo	3.680,08
Incorporação de Representação	994,68
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 20%	736,02

Gratificação de tropa- 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	3.560,74
Adicional de inatividade - 35%	6.231,30
Provento Mensal	R\$24.035,01

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo exercício de função gratificada – 10% sobre o padrão remuneratório CORPO OP MILITAR - MP.FG.GM II retroagirão a 14/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1097649
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 3.198 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/126410
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.699 de 08/05/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente BM PM RG 1797032 , GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA, mat. nº 512271601, pertencente ao Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de Subtenente/BM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.835,87 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 10%	336,95
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.820,33
Adicional de inatividade -35%	4.277,50
Provento Mensal	R\$16.835,87

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/BM retroagirão a 02/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1097647
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 3.202 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/333555
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.322 de 09/04/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 13997, ONESIMO RODRIGUES NOGUEIRA, mat. nº 506330201, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.359,54 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 30%	366,74
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.599,92
Adicional de inatividade -35%	2.426,55
Provento Mensal	R\$9.359,54

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 21/03/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1097654
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 3.201 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/225820.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.489 de 04/06/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 10966, PAULO CÉSAR NEVES DO AMARAL, mat. nº 338615501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.042,47 (dezesseis mil, quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 20%	269,56
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.742,30
Adicional de inatividade - 35%	4.159,16
Provento Mensal	R\$16.042,47

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 27/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1097659

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 117 , de 10 de julho de 2024
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 72 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/854520,
RESOLVE:
CONCEDER, a pedido, 8 (oito) dias de “Licença casamento” à servidora YASMIN NÚÑEZ ARAÚJO, matrícula nº 7565335/2, Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno, no período de 27/09 a 04/10/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1097274

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2024 - EGPA
Exercício: 2024
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2024
Objeto: Contratação de serviço de publicação de atos Administrativos e outros.
Data da assinatura: 11/07/2024.
Vigência: 11/07/2024. Com prazo indeterminado conforme previsto no Art. 109 da lei 14.133 de 2021.
Valor: R\$ 20.000,00 (Dois mil reais).
Orçamento: Programática: 04.122.1297.8338 / Fonte de Recursos: 01500000001-000000
Elemento de Despesa: 339139 - Serviço de Pessoa Jurídica.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Travessa do Chaco, 2271-Marco - Belém – PA.
Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA - Diretor Geral Interino

Protocolo: 1094348

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022
Exercício: 2024
Objeto: prorrogação de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, do CONTRATO Nº. 001/2022, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, firmado entre a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Data da assinatura: 11.07.2024
Vigência: 11.07.2024 a 11.07.2025
Funcional Programática: 04.122.1297.4668 Fonte de Recursos: 01500000001-002169 Elemento de Despesa: 339030 - CONSUMO
Contratado: Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ nº 03.506.307/0001-57 Endereço: Rua Machado de Assis nº50, Santa Lúcia,- CEP 93.700.000-Campo Bom/RS
Belém, 11 de julho de 2024
Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA – Diretor Geral Interino – EGPA.

Protocolo: 1095309



PORTARIA

PORTARIA Nº 422 /2024-SEFA.GS, DE 10 DE JULHO DE 2024.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Memorando n. 82/2024-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 850011/2024, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1097379

PORTARIA Nº 423 /2024-SEFA.GS,DE 10 DE JULHO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Memorando nº 83/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/850325, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1097383

PORTARIA Nº 424 /2024-SEFA.GS, DE 10 DE JULHO DE 2024.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Memorando nº 84/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/850479, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias úteis, acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1097390

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1256/2023-SEFA/DAD, DE 17 DE MAIO DE 2024
DESIGNAR a servidora ANA LEA CANIZO PEREIRA, Id Func nº 5132487/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, Id Func nº 5914798/1, Fiscal de Receitas Estaduais/ Coordenador Fazendário, no período de 15/05/2024 a 13/06/2024, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 1702/2024-SEFA/DAD, DE 27 DE JUNHO DE 2024
DESIGNAR a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, Id Func nº 3247716/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, Id Func nº 3252140/1, Assistente Administrativo/Secretário de Gabinete-DAS1, no período de 13/05/2024 a 26/06/2024, por motivo de licença saúde.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 433/2024-SEFA. GS, DE 11 DE JULHO DE 2024
LOTAR, a contar de 03/07/2024, a servidora NATHALYA ROCHA DE SOUSA, Gerente Fazendário, na Diretoria do Tesouro Estadual/SAT.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1773/2024-SEFA/DAD, DE 04 DE JULHO DE 2024
ALTERAR, na PORTARIA Nº 1300 de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07/06/2024, o período de gozo de férias do servidor DAUGLISH SALES ALVES, Id Func nº 5915146/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Altamira, do período de 01/07/2024 a 15/07/2024 (15 dias), para o período de 01/07/2024 a 10/07/2024 (15 dias), referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 1735/2024-SEFA/DAD, DE 01 DE JULHO DE 2024
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 29/06/2024, do gozo das férias da servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3245799/1, lotada na UECOMT do Araguaia, concedida pela PORTARIA Nº 1100 de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.811 de 08/05/2024, referente ao exercício de 01/06/2023 a 31/05/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 406/2024-SEFA. GS, DE 01 DE JULHO DE 2024
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097223/1, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, correspondentes ao triênio de 01/09/2010 a 30/08/2013.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

***Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35.879 de 03/07/2024.**

Protocolo: 1097745

PORTARIA Nº 432/2024/GS/SEFA , DE 11 DE JULHO DE 2024.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE :
Art. 1º Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias a duração das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria n.º 350/2024 – SEFA/ GS, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.854, de 14.06.2024 que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar estudos e propostas acerca de trabalho híbrido no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo estipulado na PORTARIA Nº 350/2024 – SEFA/GS.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1097282

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 161/2024/SEFA.
CONTRATO N.º 038/2023
PROCESSO: N.º 2024/808629/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 H DE F PIRES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.655.861/0001-73.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de impressão de materiais pedagógicos para atender as demandas de ações educacionais do Programa Estadual de Educação Fiscal - PEFI-PA e material gráfico institucional para atender as demandas Jornada Colaborativa (Ação integrada: EFAZ, CGPE e DAD) desta SEFA/PA
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.128.1508.2247.
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 – Administração
Sub - função: 128 – Formação de Recursos Humanos
Programa: 1508 – Governança Pública
Atividade: 2247 – Implementação do Programa de Educação Fiscal Aperfeiçoamento
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Valor mês: R\$ 2.997,50
FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 10/07/2024.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1097212

APOSTILAMENTO N.º 160/2024/SEFA.
CONTRATO N.º 005/2024
PROCESSO: N.º 2022/165344/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 A. F. LEÃO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EMBARCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.800.430/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de reboque para transporte de lanchas.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo:
CUSTEIO ITENS - 03 - CONTRATO 05 – FIPAT
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo
ITEM 03 - Valor: R\$ 79.400,00
Fonte de Recursos: 02759000076-003245 – FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 11/07/2024.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1097568

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1845, 11 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/859999- RESOLVE:
CONCEDER o servidor JULIO CESAR CORREA NONATO, Assistente Administrativo, Matricula nº 3249913/1, portador do CPF nº 066.393.722-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) 33.90.39-O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 1846, 11 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/796205- RESOLVE:
CONCEDER a servidora TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Assistente Fazendário, Matricula nº 33112600/2, portadora do CPF nº 169.642.682-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO (EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Coutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1097546

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE
PORTARIA Nº 1815 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 15.07.2024 a 30.07.2024, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém
PORTARIA Nº 1816 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Barreira do Campo/Bela Vista /Barreira do Campo
PORTARIA Nº 1817 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Conceição do Araguaia
PORTARIA Nº 1818 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, nº 0005200001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Itinga/Conceição do Araguaia/Itinga
PORTARIA Nº 1819 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Gurupi/Conceição do Araguaia/Gurupi
PORTARIA Nº 1820 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Belém/Itinga/Belém
PORTARIA Nº 1821 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 17.07.2024 a 19.07.2024, no trecho Itinga/Belém/Itinga
PORTARIA Nº 1822 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, nº 0324771601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visita técnica às unidades, no período de 15.07.2024 a 19.07.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Bela Vista/Conceição do Araguaia
PORTARIA Nº 1824 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor EVALDO JOSE DA COSTA PEDROSO, nº 0551915201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 14.07.2024 a 17.07.2024, no trecho Uruará/Marabá/Uruará
PORTARIA Nº 1825 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor FABRICIO JULIO CORREA DE ALMEIDA, nº 5520932001, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de atender demanda do projeto E-trânsito, no período de 15.07.2024 a 26.07.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia
PORTARIA Nº 1826 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém
PORTARIA Nº 1827 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Belém/Marabá/Belém

PORTARIA Nº 1828 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, nº 0324924701, AGENTE DE SERVIÇOS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Itinga/Marabá/Itinga

PORTARIA Nº 1829 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Capanema/Marabá/Capanema

PORTARIA Nº 1830 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Gurupi/Marabá/Gurupi

PORTARIA Nº 1831 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, nº 0324804601, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Gurupi/Marabá/Gurupi

PORTARIA Nº 1832 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Belém/Itinga/Belém

PORTARIA Nº 1833 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR LIMA MIRANDA, nº 0325176401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 15.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Capanema/Itinga/Capanema

PORTARIA Nº 1834 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.07.2024 a 31.07.2024, no trecho Belém/Breves/Base Antônio Lemes/Breves/Belém

PORTARIA Nº 1835 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, nº 0512854401, FISCAL -C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DO PORTO SECO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.07.2024 a 01.08.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1836 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, nº 0513247901, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.07.2024 a 02.08.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1838 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CORREA FURTADO, nº 0514163001, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 16.07.2024 a 01.08.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1839 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES, nº 0005358901, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 16.07.2024 a 01.08.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1840 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO FRANCISCO UCHOA, nº 0200793202, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 16.07.2024 a 01.08.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1841 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR, nº 0324820801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.07.2024 a 01.08.2024, no trecho Marabá/Santarém/Marabá

PORTARIA Nº 1842 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, nº 0325231001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.07.2024 a 01.08.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1843 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora IRENE FERREIRA DE ASSUNCAO, nº 0072228601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.07.2024 a 01.08.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1844 / DAD-SEFA de 11 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora ELIONILZA MACIEL DA SILVA, nº 0000413801, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.07.2024 a 01.08.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1097427

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a matéria publicada no DOE de nº 35.892 de 11 de julho de 2024, protocolo sob nº 1096611.
Protocolo: 1097442

OUTRAS MATÉRIAS

Termo aditivo: 6º
Termo de Execução Descentralizada: 002/2020/SEFA.
Data da assinatura: 05/07/2024.
Objeto: presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº002/2020/SEFA que trata do serviço de pavimentação do pátio de carga da unidade CECOMT ITINGA, tem por objeto: O reajuste do valor do contrato, conforme a variação acumulada do índice referencial INCC-M de 14, 6251%, referente ao período de 12 de março de 2021 à 11 de março de 2022.O valor do reajuste, calculado conforme a variação acumulada do índice de referência mencionado, é de R\$ 69.278,04 .Em virtude do reajuste, o valor original do contrato, que era de R\$ 5.681.442,49 passa a ser de 5.750.720,53.
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.451.1508.7722
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 69.277,94
Fonte de Recursos: 02759000076-003245 – FIPAT
Unidade Descentralizada: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.985/0001-90, com endereço à Travessa do Chaco, nº 2158, Bairro do Marco, Belém/PA.
Unidade Descentralizadora: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco no 110, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79,
Protocolo: 1097252



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 900112024
RESULTADO FINAL DE RECURSO E RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.
O BANPARÁ S/A por sua pregoeira e Homologação Superior, julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas PD CASE INFORMATICA LTDA e ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A mantendo a decisão anterior de habilitação da empresa JOSÉ WELINTON CASTRO BARBOSA LTDA do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Equipe de Suporte técnico mensal para Serviços de Sustentação e Manutenção incluindo desenvolvimento, testes	5 analistas	R\$ 34.703,00	R\$: 2.082.180,00
2	Pontos de Função - Projetos de desenvolvimento	3.000 PF	R\$853,00	R\$2.559.000,00
3	Pontos de Função - Evolução tecnológica	3.000 PF	R\$788,00	R\$2.364.000,00
4	Banco de horas	3.000 Horas	R\$225,00	R\$675.000,00
5	Sobreaviso	1	R\$33.318,33	R\$399.819,96
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$8.079.999,96

Alessandra Brito
Pregoeira
Protocolo: 1097573



PORTARIA

PORTARIA Nº 0626, DE 28 DE JUNHO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
CONSIDERANDO determinação superior constante no PAE nº 2024/2098992.

RESOLVE:
REMOVER EX-OFFÍCIO, a contar de 31.07.2024, o servidor MARCELO FERREIRA DE SOUZA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 57197202/1, da Divisão de Prestação de Contas para o 7º Centro Regional de Saúde – Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.06.2024.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
***Repblicado em razão de inclusão na publicação ocorrida no DOE nº 35.876, de 01.07.2024**

Protocolo: 1097751

PORTARIA Nº 720 DE 11 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º;
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/595732.
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão da servidora LUCIANA GONÇALVES AMORIM, matrícula nº 54190005/1, cargo Terapeuta Ocupacional, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 04 (quatro) anos, de 15.07.2024 a 14.07.2028, sobre os efeitos da Portaria SESPA nº 653/20, publicada no DOE 34.356/25.09.20, com ônus ao cessionário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1097719

PORTARIA Nº 0728 DE 11 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2254782.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor SEBASTIÃO NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula nº 57206436/1, cargo MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES, lotado no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0729 DE 11 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2247654.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA DA CRUZ, matrícula nº 5793653/3, cargo ODONTOLOGO, lotada no Hospital Regional – Conceição do Araguaia, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0730 DE 11 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2254690.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor MAURO JORGE DE CARVALHO FIGUEIRA, matrícula nº 55587683/2, cargo ODONTOLOGO, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0731 DE 11 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2209581.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSIEL DE SOUZA LIMA, matrícula nº 5832721/2, cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado no Hospital Regional – Conceição do Araguaia, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0733 DE 11 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2245567.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT, matrícula nº 5861705/3, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, lotado no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0734 DE 11 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2242715.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARCIA MARIA DUARTE MACIEL, matrícula nº 54183816/2, cargo MÉDICO, lotada na Unidade Especial – Abrigo João Paulo II, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0735 DE 11 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2242291.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSE MARIA BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 724378/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotado no Centro de Saúde-Cremação/Atenção Psicossocial (CAPS GRÃO-PARÁ), para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0736 DE 11 DE JULHO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2247356.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor ELIVANILDO BRAGA GONÇALVES, matrícula nº 57207842/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1097720

PORTARIA Nº 773, DE 10 DE JULHO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 96/2024/CPS/NC/SESPA, de 10 de julho de 2024;
RESOLVE:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa, a qual apura o processo nº 2019/533705 e anexo nº 2019/423778, instaurada pela PORTARIA Nº 156 de 30/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.701 de 01/02/2024;
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de julho de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1097233

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 135 DE 11 DE JULHO DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, PORTARIA Nº 1.063 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicadas no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 e os autos do Processo nº 2023/783472.
R E S O L V E:
Designar os servidores VIVIANY DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO, Matrícula nº 57213351/1, como Fiscal Titular, lotada na CESA/DGTES/SESPA e THIAGO DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula nº 5983418/1, como Fiscal Suplente, lotado no GFD/CESA/DGTES/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do ACT, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado.

ACT	PARTES	OBJETO
01/2024	SESPA/FAMETRO	Estabelecer a mútua cooperação entre o Instituto Metropolitano de Ensino e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando o estabelecimento de regime de colaboração técnico-operacional para a realização de atividades curriculares obrigatórias (estágio curricular, aula prática, visita técnica) aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Educação Física - Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Radiologia, excluindo Residências Médica e Multiprofissional, sem transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1097775

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 031/2019- PROCESSO Nº 2024/738654

PARTES: SESP A E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor do Contrato nº 031/2019 sendo o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que perfaz um aditivo no percentual de 117% (cento e dezessete por cento) no valor do contrato, correspondente ao aditivo de R\$ 129.351,84 (cento e vinte nove mil trezentos e cinquenta um reais e oitenta quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4110008338C, Fontes de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.500.0002.01 / 02.500.0002.01 e Ação: 283721.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2019, não alteradas por este Termo Aditivo.
Data de assinatura: 11 de julho de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1097757

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 79.20 - PROCESSO: 2020.676338 E ANEXOS

PARTES: SESP A E PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA – EPP.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº.079/2020, por mais 12 (doze) meses e reajuste do contrato 79.20.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 079/2020, por mais 12 (doze meses), a contar de 17/09/2024 à 16/09/2025.
VALORES: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação e não haverá aumento de despesa.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8290, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1020008290C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 /01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283885.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 79/2020, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 11 de julho de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1097729

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º Termo Aditivo aos Contratos nº 05 e 06/2022 -
Proc. nº 2022/127723

OBJETO: Prorrogar a vigência dos Contratos nº 05 e 06/2022 -10ºCRS/SESPA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.
VIGÊNCIA: 14/07/2024 a 13/07/2025.
ORÇAMENTO:
PTRES: 908302; 908338; 908881 e 902328
FONTE: 01500100203, 01600000049 e 026000000049
NAT. DESPESA: 3390-30 e 3390-39;
CONTRATADO: L G DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇO;
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: 38.326,00 (Trinta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais).
CONTRATADO: A GOMES SOUZA E CIA LTDA;
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: 17.183,00 (Dezessete mil, cento e oitenta e três reais).
Altamira, 11 de julho de 2024.
Franciele Santos Costa
Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA
Port. nº 97/2024 DOE Nº 35.888

Protocolo: 1097230

FÉRIAS

PORTARIA N.º 900 DE 11 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº E-2024/2261207
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ELIVANILDO BRAGA GONÇALVES, Id. Funcional nº 57207842/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional de Tucuruí de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 678 de 14.06.2024, publicado no DOE DE Nº 35.854 de 14 de junho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2024.
Simone Gabbay Oliveira Do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 1097446

PORTARIA Nº 899 DE 11 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESP A, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
8004188-6	MARIA JOSE BRANDAO DANTAS	07/07/2023 A 06/07/2024	30.07.2024 A 28.08./2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício.

Protocolo: 1097412

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 100, de 08 de julho de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução da CIR Xingu, nº 16, de 05 de julho de 2024, que aprova a Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. proposta: 11283.607000/1240-05, no valor de R\$ 999.863,00 (Novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais), que tem como objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atender o Hospital Municipal Maria José Biancardi – CNES 9031103, no município de Brasil Novo/Pá.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Xingu, nº 16, de 05 de julho de 2024.
Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 11283.607000/1240-05, no valor de R\$ 999.863,00 (Novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais), que tem como objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atender o Hospital Municipal Maria José Biancardi – CNES 9031103, no município de Brasil Novo/Pá.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de julho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1097534

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024 – SESP A
BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO N. 07

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar o resultado provisório e a ata de sessão ocorrida em 11/07/2024, que será disponibilizada no Portal da Transparência do site da SESP A (www.saude.pa.gov.br) e no Portal de Compras do Estado (www.compraspara.pa.gov.

br), para conhecimento amplo de todos os interessados, relacionado ao Chamamento Público nº 5/2024 – SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR/NATEA e Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – CETEA, para os devidos fins de direito, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor Mensal	Valor Global	Pontuação Final
1º	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH	R\$ 5.893.076,39	R\$ 70.716.916,72	9,76 pts (classificada e habilitada)
2º	IMPEA – INSTITUTO DE MEDICINA, PESQUISA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.422.448,00	R\$ 65.069.376,00	8,43 pts (classificada)
3º	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA GLOBAL - ASA GLOBAL	R\$ 5.893.490,42	R\$ 70.721.885,04	7,87 pts (Desclassificada, conforme análise da planilha financeira por desatendimento ao item 13.1, alínea "d" e item 13.2 do Edital).

Nesse contexto, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH foi classificado e habilitado, sendo declarado provisoriamente vencedor do certame. Na oportunidade, considerando a intenção de recurso apresentada pelos Institutos participantes da sessão supracitada, ficam os interessados notificados à apresentar, querendo, suas razões recursais, no prazo previsto no Instrumento Convocatório, para os devidos fins de direito. Belém, 11 de julho de 2024
Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1097793

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 017/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
LUIZ WALTER DE FREITAS / 5956011/1 / COMISSIONADO
SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 5243076/1 / SOCIOLOGA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO ATENÇÃO INTEGRADA AS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA - AIDPI CRIANÇA, NA REGIÃO DE CARAJÁS, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, NO PERÍODO DE 07 A 13/07/2024.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/MARABÁ
PERÍODO: 07 A 13/07/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PORTARIA Nº 018/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
OSMAR FERREIRA NEVES / 105090/1 / MOTORISTA
LOTAÇÃO: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DESTA ETSUS, ATÉ O MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, NO PERÍODO DE 07 A 13/07/2024, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE AIDPI – CRIANÇA DA REGIÃO DE CARAJÁS.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/MARABÁ
PERÍODO: 07 A 13/07/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
Protocolo: 1097397

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 112 DE 10/07/2024
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO GERAL DE LABORATÓRIOS (CGLAB/SVS-MS) PARA DISCUTIR SOBRE O REPASSE DE RECURSOS DO PAC (2ª PARCELA) JUNTO A CGLAB/SVMS.
Período da viagem: 17 a 18/07/2024.
Quantidade: 01 e ½ (Uma e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA
Destino: Brasília-DF
Servidora: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor LACEN-PA.
Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ 790,65
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1097484

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.580 DE 11 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LORENA SALGADO SODRE GATTI, Matrícula 57189686-3, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE DEMENTRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 18.04.2020 A 17.04.2023. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 A 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1097489

PORTARIA Nº 560 DE 11 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) AFRA MARIA ROCHA PIRES, Matrícula 54190112-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 02.07.2014 A 01.07.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.07.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1097456

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/ SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 04/2024, Processo n.º2215682, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e formulários-padrão para atendimento e utilização na rotina diária dos serviços oferecidos pela Divisão Vigilância em Saúde do Trabalhador, no âmbito do 3º CRS/SESPA, que estarão realizando durante o mês de julho de 2024, a execução do Projeto Acidente de Trabalho nas praias dos municípios de Curuçá, Marapanim e Maracanã, e terá, como público alvo, trabalhadores que estarão atuando nas atividades laborais nestas praias. A empresa vencedora do certame foi: 1= CNPJ: 35.215.241/0001-32, FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.. Item 1,2 e 3. Valor da proposta R\$ 1.805,96.
Dispensa realizada dia 10 de julho de 2024
Castanhal, 11 de julho de 2024.
FRANCISCO SALES NEVES NETO
DIRETOR DO 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1097421

DIÁRIA

PORTARIA Nº 527 DE DIÁRIAS – 11 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (META 57) EM PARCERIA COM VISA MUNICIPALREFERENTE A 2ºQDQQ.
Origem: Castanhal – PA.

Destino: São João da Ponta – PA.
Período: 17,18/07/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas meias diárias
Valor: 247,07
Servidora: Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315/1
Amarildo Cruz de Oliveira Cargo: Fiscal sanitário CPF- 152.491072.49 mat. 106828/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.
PORTARIA Nº 528 DE DIÁRIA - 11 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento dos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) com núcleo de segurança do paciente (META 57) em parceria com visa municipal referente a 2ºQDQQ.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: São João da Ponta – PA.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diárias: duas diárias e meia
Valor: 247,07
Período: 17,18 /07/2024
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1097413

PORTARIA Nº 522 DE DIÁRIAS – 11 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar atividades referentes ao Projeto Acidentes de trabalho nas praias no município de Curuçá
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Curuçá – PA.
Período: 12 a 15 /07/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: três diárias e meia
Valor: 864,75
Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Agente Adm. CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872
Vandecy de Oliveira Gomes Barata Cargo: Agente de portaria CPF- 423.001.342.68 mat.5719388/2
Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Agente Adm. CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.
PORTARIA Nº 523 DE DIÁRIA - 11 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar atividades referentes ao Projeto Acidentes de trabalho nas praias no município de Curuçá
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Curuçá – PA.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diárias: três diárias e meia
Valor: 864,75
Período: 12 a 15 /07/2024
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1097241

PORTARIA Nº 524 DE DIÁRIAS – 11 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar ações da Campanha Julho Amarelo de Prevenção às Hepatites Virais e as ISTAIDS, na praia de Fortalezinha no município de Maracanã.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Maracanã – PA.
Período: 12 a 15 /07/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas diárias e meia
Valor: 617,68
Servidores: Waneize Ferreira de Moraes Cargo: Agente Adm. CPF- 299.426.672.53 mat. 5161061/1
Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administrador CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1
Amiraldo Lima Torres Cargo: Assist. Social CPF- 430.594.572.04 mat. 54182973/2
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.
PORTARIA Nº 525 DE DIÁRIA - 11 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar ações da Campanha Julho Amarelo de Prevenção às Hepatites Virais e as ISTAIDS, na praia de Fortalezinha no município de Maracanã.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Maracanã – PA.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diárias: duas diárias e meia
Valor: 617,68
Período: 12 a 15 /07/2024
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1097255

PORTARIA Nº 520 DE DIÁRIAS – 11 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar apoio técnico referente as boas práticas para os serviços de alimentação de acordo com RDC, 216, 15/09/2024 referente ao ofício 1028/2024 em parceria com VISA Municipal
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Curuçá – PA.
Período: 12 a 15 /07/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: três diárias e meia
Valor: 864,75
Servidores: José Moacir Modesto dos Reis Cargo: Fiscal Sanitário CPF- 108.111.172.00 mat. 106810
Francisco de Sales Neves Neto Cargo: Diretor Regional CPF- 645.188.092.20 mat.5971561/1
Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1
Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.
PORTARIA Nº 521 DE DIÁRIA - 11 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar apoio técnico referente as boas práticas para os serviços de alimentação de acordo com RDC, 216, 15/09/2024 referente ao ofício 1028/2024 em parceria com VISA Municipal
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Curuçá – PA.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diárias: três diárias e meia
Valor: 864,75
Período: 12 a 15 /07/2024
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo : Motorista CPF- 689.018.952.34 mat.57205648/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1097220

PORTARIA Nº 526 DE DIÁRIAS – 11 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento e avaliação dos agravos relacionados ao trabalhador e roda de conversa com os profissionais de saúde da AOS, VISA e Conselho no município de Maracanã.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Maracanã – PA.
Período: 11 a 12 /07/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: uma diária e meia
Valor: 370,61
Servidora: Ana Regina Uchôa Viana da Silva Cargo: Assist. Social CPF- 252.649.072.34 mat. 3243087/2
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1097314

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024/4ºCRS/SESPA
PROCESSO PAE Nº 2024/2189071
A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Cotação Eletrônica Nº 005/2024/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS (LAVA JATO), PERTENCENTES A FROTA DO 4º CRS/SESPA conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas neste termo.
EMPRESA VENCEDORA: 48.094.417 JOÃO CARLOS DAS MERCES CHAVES FILHO
CNPJ: 48.094.417/0001-97
LOTE: no valor de R\$ 28.330,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Trinta Reais).
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA/PA

Protocolo: 1097394

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 196 DE 11/07/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL EM ATIVIDADES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
PERÍODO: 22 A 25/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MAYRA FERREIRA DA COSTA	59701771	FARMACEUTICA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 1097569

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA – DIÁRIA
PORTARIA Nº 378 DE 02 DE JULHO DE 2024– DIÁRIA
NOME: ELLEN GUSMÃO BARBOSA - MATRÍCULA: 57206178
LOTAÇÃO: 7ºCRS
PORTARIA Nº 379 DE 02 DE JULHO DE 2024– DIÁRIA
NOME: ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA – MATRÍCULA: 572062301
LOTAÇÃO: 7ºCRS
PORTARIA Nº 380 DE 02 DE JULHO DE 2024– DIÁRIA
NOME: ALDENOR MORAES MIRALHA – MATRÍCULA: 57190381
LOTAÇÃO: 7ºCRS
ONDE SE LÊ: VALOR
R\$ 1.698,62
LEIA-SE: VALOR
R\$ 1.358,88
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1097253

DIÁRIA

PORTARIA Nº 381 de 11 de Julho de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 22/07/2024 A 26/07/2024
MATRÍCULA / NOME / CPF
57210055 / YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 791.768.872-00
OBJETIVO: Realizar o monitoramento e supervisão nos programas VSPEA, VIGIAGUA, VIGISSOLO junto aos técnicos municipais e capacitar a atenção básica local junto a Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB) para o município de Muaná.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
PORTARIA Nº 382 de 11 de Julho de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 22/07/2024 A 26/07/2024
MATRÍCULA / NOME / CPF
57190700 / IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA / 649.215.902-06
OBJETIVO: Realizar o monitoramento e supervisão nos programas junto aos técnicos municipais, projeto "Notifica Marajó e capacitar a atenção básica local junto a Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) sobre notificações, protocolos e fluxos de intoxicações Exógenas.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
PORTARIA Nº 383 de 11 de Julho de 2024
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 22/07/2024 A 26/07/2024
MATRÍCULA / NOME / CPF
84009373 / NAYARA MONTEIRO BARREIROS / 006.018.592-94
OBJETIVO: Realizar o monitoramento e supervisão nos programas junto aos técnicos municipais, projeto "Notifica Marajó e capacitar a atenção básica local junto a Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) sobre notificações, protocolos e fluxos de intoxicações Exógenas.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1097308

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA.
Portaria Nº198 de 18 de Junho de 2024, Diário Oficial nº 35.860 de 19 de Junho de 2024. Protocolo: 1086906
Servidores:
Odilena Cancio Alves dos Santos
Andreza Cristina Ribeiro Dias
Rúbia Nilvana Costa Pereira
Onde se lê:
Valor Unitário: R\$ 658,88
Valor Total para cada servidor: R\$ 3.623,84
Leia-se:
Valor Unitário: R\$ 527,10
Valor Total para cada servidor: R\$ 2.899,05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1097226

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria 328/2024, de 11/07/2024
Portaria Coletiva
Objetivo: Resolver assuntos administrativos, orçamentário e financeiro junto ao Nível Central da SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 14 a 17/07/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 3,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 864,75
Colaborador: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO.
Colaborador: JAKELLYNE ALMEIDA DE QUEIROZ.
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA
Portaria 329/2024, de 11/07/202024
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 14 a 17/07/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 3,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 864,75
Colaborador: CLEUDINO PESSOA DA SILVA.
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1097271

Protocolo: 1097272

PORTARIA Nº 326/2024, de 10/07/2024
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar monitoramento nos programas de nutrição
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 22/07 a 26/07/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 2.223,64
Servidor: 5753082-1 / Francemary Gomes da Silva (Nutricionista)
Servidor: 542642-1 / Gelcides Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)
Franciele Santos Costa
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA
Portaria 97/2024 de 08 de Julho de 2024
PORTARIA Nº 325/2024, de 10/07/2024
Portaria Individual
Objetivo: Monitoramento do programa Melhor em Casa e Tabagismo

Protocolo: 1097662

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 22/07 a 26/07/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 5247640/2 / Giane Silva de Oliveira Lorenzoni (Enfermeira)
Franciele Santos Costa
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA
Portaria 97/2024 de 08 de Julho de 2024

Protocolo: 1097656

PORTARIA Nº 327/2024, de 10/07/2024
Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos que irão realizar monitoramento nos programas de nutrição.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 22/07 a 26/07/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 5143535/1 / Pedro da Silva Santos (Motorista)
Franciele Santos Costa
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA
Portaria 97/2024 de 08 de Julho de 2024

Protocolo: 1097667

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024- 11º - CRS
PROCESSO Nº 2024/2156250
A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020, e;
Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente Licitação na modalidade de Cotação Eletrônica nº 010/2024 - 11º - CRS.
OBJETO: Fornecimento de material com a prestação de serviço para instalação de 09 (nove) Molas de Piso Hidráulica GDS 8200, em portas de vidros, incluindo o material e substituição de peças e molas.
EMPRESA VENCEDORA: 51.217.280 RAFAEL TALLES LOPES BRITO DE SOUSA. CNPJ: 51.217.280/0001-25.
CRITÉRIO: Menor preço global.
VALOR TOTAL: R\$ 7.991,91 (sete mil novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavo);
DATA DA HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 10/07/2024.
Publicar o Termo da licitação na imprensa oficial, e posteriormente encaminhar os autos para formalização contratual.
Irlândia da Silva Galvão
Diretora de Centro Regional de Saúde
PORTARIA Nº 1.650/2020- CCG
Matrícula nº5946003/3

Protocolo: 1097532

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 449 de 11 de Julho de 2024
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Everaldo Gonçalves Gomes.
Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505508.
CPF: 104.025.862-04.
Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504571.
CPF: 235.087.442-72.
Período: 16 a 19.07.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Xinguara.
Objetivo: atender demanda de CIR Araguaia nos municípios.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1097441

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: 12/2024
Processo: E-2024/2131960
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru.
Entrega do Edital: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
Responsável pelo certame: José Maurício Vanzeler Pompeu
Local de Abertura: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
Data de Abertura: 17/07/2024
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretor: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Protocolo: 1097249

DIÁRIA

PORTARIA Nº 316 de 27 de Junho de 2024
Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4;
Objetivo: Participar da oficina de manejo clínico da tuberculose em adultos e vigilância do Óbito em tuberculose. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 24 a 28/06/2024.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas-em exercício
PORTARIA Nº 317 de 27 de Junho de 2024
Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula – 1086775; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1;
Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do hospital Municipal, ajustar as quantidades dos materiais de consumo para a realização do pregão eletrônico e orientar o setor competente sobre a elaboração correta do DFD (documento de fortalecimento de demanda), TR (termo de referência) dos pedidos de aquisições de acordo com a NLLC-14.133/21. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 05/07/2024.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas-em exercício
PORTARIA Nº 318 de 27 de Junho de 2024
Nome: Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;
Objetivo: Tratar junto aos municípios adstritos ao 13º CRS sobre a política estadual de assistência farmacêutica. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 01 a 04/07/2024.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas-em exercício
PORTARIA Nº 319 de 27 de Junho de 2024
Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4;
Objetivo: Qualificar, monitorar e analisar os óbitos maternos, mulheres em idade fértil, fetais e infantes menores de um ano. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 02 a 05/07/2024.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas-em exercício
PORTARIA Nº 320 de 27 de Junho de 2024
Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5; Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1;
Objetivo: Reunir com a comissão permanente de processo administrativo disciplinar-CPPAD da SESPÁ Nível Central para tratar de assuntos relacionados aos PADs deste 13ºCRS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 03 a 06/07/2024.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas-em exercício

PORTARIA Nº 321 de 01 de Julho de 2024

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;
Objetivo: Acompanhar a dispensação dos imunobiológicos aos municípios adstritos do 13ºCRS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 01 a 03/07/2024.

Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas-em exercício

PORTARIA Nº 322 de 01 de Julho de 2024

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;
Objetivo: Acompanhar a dispensação dos imunobiológicos aos municípios adstritos do 13ºCRS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 04 a 06/07/2024.

Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas-em exercício

PORTARIA Nº 323 de 04 de Julho de 2024

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do Sistema DIGISUS – Módulo Planejamento, no que se referente ao 1º Relatório detalhado do quadrimestre anterior - RDQA. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 08 a 12/07/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 324 de 04 de Julho de 2024

Nome: Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula – 5116635-1;

Objetivo: Realizar vistoria técnica de atualização do cadastro dos estabelecimentos de saúde da rede de atenção à saúde municipal. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 08 a 11/07/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 325 de 04 de julho de 2024

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1;

Objetivo: Monitoramento da operacionalização do SISREG e CADWEB. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 08 a 11/07/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 326 de 04 de Julho de 2024

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1; Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Apoiar o município nas ações alusivas à campanha “Julho Amarelo” instituída no Brasil pela Lei nº 13.802/2019, com a divulgação do serviço de Ouvidoria do SUS junto a população nos municípios (ouvidor itinerante). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 08 a 11/07/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 327 de 04 de Julho de 2024

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico em VISA), matrícula – 5108454-1; Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208; Objetivo: Fortalecimento da instauração de processo administrativo sanitário por parte da vigilância sanitária do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 08 a 11/07/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 328 de 05 de Julho de 2024

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Qualificar, monitorar e analisar os óbitos maternos, mulheres em idade fértil, fetais e infantis menores de um ano. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 08 a 12/07/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 329 de 05 de Julho de 2024

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640-2; Objetivo: “Avaliação e monitoramento do tratamento do fumante no município (utilização do protocolo, reunião individuais e em grupo, tratamento cognitivo comportamental, tratamento medicamentoso e outros encaminhamentos). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 09 a 12/07/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 330 de 05 de Julho de 2024

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57207637-1; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;

Objetivo: Realizar visita técnica nas unidades de saúde, supervisão de campo dos trabalhos de controle vetorial das arboviroses. Reunião com coordenadores de vigilância em saúde, epidemiológica e endemias. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 09 a 12/07/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 331 de 05 de Julho de 2024

Nome: Eimar Gomes Rodrigues (Administrador), matrícula – 5897095-2; Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula – 57206617-1; José Mauricio Vanzeler Pompeu (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1; Joilson Rodrigues (Agente de Portaria), matrícula – 57191158-1;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no pregão eletrônico e do referido serviço. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 10 a 12/07/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1097781

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 626/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

RESOLVE:

I - ALTERAR, os termos das PORTARIAS Nº 564, 567 e 568/2024 – GAB/DG/HOL, que contratou VANESSA HELANE MACEDO DE OLIVEIRA, LORENA CARVALHO SANTANA e REGIANE CRISTINE CUNHA DA COSTA, mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizado através do Processo nº 2024/99728 de 26/01/2024.

II – EXCLUIR

Nome do Servidor: VANESSA HELANE MACEDO DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem

Data de Admissão: 01/07/2024

Término Vínculo: 30/06//2025

Nome do Servidor: LORENA CARVALHO SANTANA

Cargo do Servidor: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Lotação: Divisão de Terapia Ocupacional

Data de Admissão: 01/07/2024

Término Vínculo: 30/06//2025

Nome do Servidor: REGIANE CRISTINE CUNHA DA COSTA

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: Agencia Transfusional

Data de Admissão: 01/07/2024

Término Vínculo: 30/06//2025

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de julho de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1097780

PORTARIA Nº 608/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/707229 de 07/06/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 16/07/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a servidora, VALERIA PEREIRA BRAZ HOMCI, Tecnico de Administração e Finanças (Estatística), matrícula nº 8400933/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de julho de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1097277

PORTARIA Nº 471/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/368327 e a PORTARIA Nº 175/2024 de 24/05/2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03/06/2024.

RESOLVE:
REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUES, Médico, matrícula nº 57234615/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos- CCPO a contar de 01/06/2024 a 31/05/2028, cedida para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 6º do Decreto supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de junho de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1097195

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 617/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias nos períodos de 17/6 a 16/07/2024, da servidora GRACILENE WANZELER MOIA, Enfermeiro, matrícula nº 8001378/1, Chefe da Divisão do Centro Cirurgico, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2024/2214435 de 10/06/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS, Enfermeiro, matrícula nº 57198074/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia do Setor de Enfermagem da Divisão do Centro Cirurgico, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de julho de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1097388

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 618/2024 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2337230 de 11/12/2023.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ELMA VILMA NAVEGANTES SILVA DE SOUSA, Biomédico, matrícula nº 5840333/2, lotada no Centro de Análises Clínicas, referente ao 3º triênio (01/08/2017 a 31/07/2020).
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ELMA VILMA NAVEGANTES SILVA DE SOUSA, Biomédico, matrícula nº 5840333/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/07/2024 a 31/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de julho de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1097231



PORTARIA

PORTARIA n.º606/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 079/2022 - PRES, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no DOE sob o nº 34.854, que trata do Regimento Interno do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância - NPAS, sigla anterior CPAD;
CONSIDERANDO o memorando/2024 - PRES, de 27 de junho de 2024 - PAE nº 2024/2239126, referente a inclusão de novos membros externos;
RESOLVE:
Alterar a Portaria 075/2024-NPAS/PRES/FSCMPA, publicada no DOE sob o nº35.708, que designou membros para compor a comissão do NPAS.
DESIGNAR para compor o Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância; - NPAS, os seguintes servidores:

COORDENAÇÃO:
Luciana Tábatha Souza e Silva, matrícula n.º 57192846/1.
SECRETÁRIO GERAL:
Hailton Lopes Brito, matrícula n.º 5175267/1.
MEMBROS TITULARES FIXOS:
Andréa Moreira da Rocha, matrícula n.º 57174905/1;
Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, matrícula n.º 5643619/3.
MEMBROS TITULARES NÃO FIXOS:
Cassius Cley Barros da Silva, matrícula nº 57192769/1;
Carlos Alberto Seabra Gonçalves, matrícula n.º 57212646/2;
Ciléia Maria dos Santos Ozela, matrícula n.º 5171059/2;
Daniela do Socorro Ferreira Brasil, matrícula n.º 57213266/2;
Ediane Nunes de Araújo, matrícula nº 57196162/1;
Edna Cristina Vieira Conceição, matrícula n.º 57174890/1;
Ingrid Bezerra dos Santos Raineri, matrícula 54189198/2;
Joyce Anne Souza do Nascimento Aguiar, matrícula n.º 57175707/1;
Juliana Nascimento de Carvalho dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5897318/1;
Maria Tereza Teixeira Ferro, matrícula n.º 5799805/3;
Raphael de Carvalho dos Santos Rodrigues, matrícula n.º 57234003/1;
Rosiane da Silva Gonçalves, matrícula n.º 57194256/1.
MEMBROS SUPLENTE:
Alexsandra de Jesus Lopes Farias nº 57193178/1;
Anna Paula Alves Monteiro nº 57190588/1;
Celsiomar Moraes da Silva nº 57206320/1;
Edilza Lopes Silva, matrícula nº 80845660/1.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1097632

PORTARIA N.º 593/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA
Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/107916.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/107916, referente ao servidor de matrícula: 54192750/2.
CONSIDERANDO o Relatório realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciada;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 136/2024 - NPRO/FSCMPA da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/107916, tendo em vista que não há provas da prática da infração capitulada, pela servidora, artigo 190, XII, da Lei 5.810/94.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1097610

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 466/2024 – GAPE/CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2145029;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) LORENA DE BRITO PEREIRA CRUZ, Id. Funcional nº 57199014/1, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Diretoria Técnica Assistencial, no período de 03/05/2024 a 01/07/2024 (60 dias), referente ao triênio 13/06/2017 a 26/05/2020 (Cessão Interna - UEPA) 01/01/2022 a 16/01/2022 (60).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de julho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1097164

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 534/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2024,
CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2024/2221422;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JONATHAN FERNANDES DA SILVA, Id. Funcional nº 57221329/1, para responder pela Gerência de Gestão de Dados – GGED desta Fundação, período de 16/07/2024 a 14/08/2024, durante afastamento da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 21 de junho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1097686

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 568/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 02 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2229846; RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora GLAUBER FARIAS GONCALVES, Matrícula nº 5965735/2, Cargo de Administrador, CPF: 666.514.922-68, lotado na Gerência de Serviços Gerais- GSEG/FSCMPA, suprimento de fundo no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

FUNCIONAL PROGR- MÁTICA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.122.1297.8338	01659000069-000000	339030	R\$ 2.000,00	283915
10.122.1297.8338	01659000069-000000	339039	R\$ 2.000,00	283915

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo é de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 02 de julho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1097567

FÉRIAS

PORTARIA Nº 585/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 09 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/838964; RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora MARCELA RIBEIRO PADINHA, Cargo de Gerente, lotação NCIN - Núcleo de Controle Interno, Matrícula Nº 5914643/5, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024 para fins de Regularização Funcional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 09 de julho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1097738

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 575/2024 - GAPE/CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, Considerando o processo PAE 4.0 nº 2024/2251146; TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de PRISCILLA SCERNE BEZERRA DE AZEVEDO, cargo Odontólogo, Matrícula nº 5816696/5, concedida de 17/06/2024 a 16/07/2024, conforme Portaria coletita nº457/2024-GAPE/CGEP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 35.841 de 04/06/2024.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 04 de junho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1097167

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 602/2024 - PRES/FSCMPA.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do decreto Decreto Nº 2.168, de 10 de Março de 2010 - COMPRAS PARÁ, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 686/2023-GAPE/GP/FSCMPA publicada no DOE nº35.396, de 08/05/2023 que designou os servidores homologadores e coordenadores no sistema de cotação eletrônica da FSCMPA;
II - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para executarem as respectivas funções no sistema de cotação eletrônica da FSCMPA.

NOME	CARGO	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
TIAGO DE LIMA RIBEIRO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	6403726	HOMOLOGADOR
ROMEU SILVA NAGIB ABOUL HOSN	ADMINISTRADOR	57202806/2	APOIO
ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57192905/1	COORDENADOR
ANDERSON SANTOS DA COSTA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	5952037/2	COORDENADOR

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 11 de julho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1097537

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 918/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de julho de 2024
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/747726 RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Marcelene Farias Da Silva	57188657/3	Técnico de Enfermagem	GECOD	17/06/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de julho de 2024.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1097373

PORTARIA Nº 930/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de julho de 2024
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/790362 RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a) Silvia Cavalcante Do Nascimento, matrícula nº 5912872/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 11 de julho de 2024.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de julho de 2024.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1097495

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 891/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de julho de 2024.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117558. RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Adriana Souza do Nascimento de Oliveira, matrícula nº 5957298/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 a 14 de junho de 2024, Laudo Nº 117558.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1097168

PORTARIA Nº 892/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de julho de 2024.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117554. RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Albino Progenio da Cunha, matrícula nº 57206216/1, Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 de março de 2024 a 03 de maio de 2024, Laudo Nº 117554.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1097170

PORTARIA Nº 893/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de julho de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117518.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Josyane Braga Veras Lordelo Mamede Oeiras, matrícula nº 57203491/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 27 a 27 de março de 2024, Laudo Nº 117518.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1097171**PORTARIA Nº 894/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de julho de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 213391A/2.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Roberto Lima Bezerra, matrícula nº 5521076/4, Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 a 23 de maio de 2024, Laudo Nº 213391A/2.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1097172**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela PORTARIA Nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 2024/183226 que rege o Pregão Eletrônico 008/2024 - Aquisição de insumos para realização de exames laboratoriais de retrovigilância no Laboratório de Biologia Molecular da Fundação HEMOPA, conforme abaixo: ITEM 01 – Empresa: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO – EPP, CNPJ 45.838.204/0001-34, com proposta no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

ITEM 02 – Empresa: KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.006.720/0001-92, com proposta no valor de R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais).

ITEM 03 – Empresa: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 35.473.398/0001-68, com proposta no valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/183226 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 11 de julho de 2024.

Setor de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1097236**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 900/2024****Nº do Processo: 2024/857994**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ERIC GOMES MAGNO Engenheiro Civil/Gerente 54187274

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339036 1200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1097465**DIÁRIA****Nº da portaria: 897/2024****Nº do Processo: 2024/847117**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSUÉ AUGUSTO DO AMARAL Ag. Administrativo/ASSIMP 58941993

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 4420,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1097473**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 247, de 10 de Julho 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora Erika Oriana Costa Gonçalves, matrícula nº 73504320, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 122/2024 – DIALISE COMERCIAL IMPORTAÇÕES LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2024 - DIALISE COMERCIAL IMPORTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos para hemodiálise, para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 10/07/2024 e término em 10/07/2025

PROCESSO Nº 2024/197052

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1097261**PORTARIA Nº 245 DE 09 DE JULHO DE 2024**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 292/2024, constante nos autos do Processo nº 2024/715187, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.513.946/0001-14, pertinente ao descumprimento contratual, visto que o assistente técnico deve ficar durante 24/h por dia, durante 07 dias da semana, o objeto do Contrato nº 201/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 26/2023;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.292 de 15 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 059, de 22 de fevereiro de 2024, republicada no DOE/PA nº 35.757 de 25 de março de 2023;

RESOLVE:

- 1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, RODRIGO ANTUNES CASTANHO, matrícula nº 54180317/2, LUCIANA MARIA FURTADO FERNANDES, matrícula nº 5411787/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
- 2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;
- 3 - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Defesa Prévia, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 1097329**PORTARIA Nº 221 DE 09 DE JULHO DE 2024**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 254/2024- FPEHCGV, constante nos autos do Processo nº 2024/319654, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à ARMAZÉM DA SAUDE LTDA, CNPJ: 43.254.574/0001-07, pertinente a entrega de Agulha e Algodão Ortopédico na sua totalidade do objeto do Contrato nº 66/2023, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 146/2022;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.292 de 15 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 059, de 22 de fevereiro de 2024, republicada no DOE/PA nº 35.757 de 25 de março de 2023;

RESOLVE:

- 1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, RODRIGO ANTUNES CASTANHO, matrícula nº 54180317/2, LUCIANA MARIA FURTADO FERNANDES, matrícula nº 5411787/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
- 2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;
- 3 - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conta-

dos a partir da data do recebimento da Defesa Prévia, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CLAYTON BRASIL OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 1097332
PORTARIA Nº 248, DE 12 DE JULHO DE 2024.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Designar o Servidor MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA, matrícula nº 729817/5, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 123/2024 – METHODUS GESTÃO DE CUSTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e contabilidade de custos para prestação de serviços de apoio na configuração de entrada de dados para processamento, manutenção, suporte e banco de dados do Sistema de Informação de Custos.
VIGÊNCIA: Início em 12/07/2024 a 12/07/2025.
PROCESSO Nº 2024/706425
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1097543
ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 2964
ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 20.06.2024
SERVIDOR: MARIO RAFAEL TEIXEIRA AMARAL MORAES
CPF: 013.307.425-58
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Experiência: Paciente Crítico Adulto
TÉRMINO DE VÍNCULO: 19.06.2025
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Contratação em caráter de substituição a MARYELBA DE PAULA BORGES LIMA PANTOJ através do processo nº 2023/980238, autorizado em 07.11.2023, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.865 de 24/06/2024.
Protocolo: 1097587

CONTRATO
Contrato Nº 122/2024
Exercício: 2024
Objeto: Aquisição de produtos para hemodiálise, para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna pelo período de 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90022/2024
Valor: R\$ 3.056.790,00 (três milhões cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais)
Vigência: 12 (doze) meses 10/07/2024 a 10/07/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - PI 1020008288C
Contratado: DIÁLISE COMERCIAL IMPORTAÇÕES LTDA
Endereço: Rua Araponga nº 579, gp 01, Q 02, lot. 11, Varandas tropicais, Pitangueiras
Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42701-330
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 1097257

Contrato Nº 123/2024
Exercício: 2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e contabilidade de custos para prestação de serviços de apoio na configuração de entrada de dados para processamento, manutenção, suporte e banco de dados do Sistema de Informação de Custos.
Valor Anual: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 03/2024
Vigência: Início em 12/07/2024 e término em 12/07/2025
Funcional Programática: 10.122.1297.8338.
Natureza da Despesa: 339040
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01600000049 e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 4110008338C.
Contratado: METHODUS GESTÃO DE CUSTOS LTDA
CNPJ Nº 08.683.057/0001-44
Endereço: Rua Vieira de Castro, nº 315/402, Bairro: Farroupilha – Porto Alegre/RS.
CEP: 90040-320
E-MAIL: methodusgc@methodusgc.com.br/contato@methodusgc.com.br/valnerpacheco@hotmail.com
SITE: methodusgc@methodusgc.com.br
Telefone: (51) 3238-0807 / (51) 98481-9303
Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Protocolo: 1097544

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90052/2024
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo infectante, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/07/2024
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 1097737

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Objeto: Aquisição emergencial de estabilizador e posicionador cardíaco para utilização em cirurgia de revascularização do miocárdio sem uso de CEC, em favor do Paciente Benedito dos Santos Pereira, internado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG).
Data de Ratificação: 10/07/2024
Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
Orçamento: 2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203 , 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno: PI1020008288C
Contratado
NOME: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Tv Dom Romualdo de Seixas 427, vila Reis nº 51, Umarizal Belém/PA, CEP: 66050-110
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 1097470

OUTRAS MATÉRIAS
ATA Nº 078/2024
Exercício: 2024
Objeto: Aquisição de produtos para hemodiálise, para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna pelo período de 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90022/2024
Valor: R\$ 3.056.790,00 (três milhões cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais)
Vigência: 12 (doze) meses 10/07/2024 a 10/07/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - PI 1020008288C
Contratado: DIÁLISE COMERCIAL IMPORTAÇÕES LTDA
Endereço: Rua Araponga nº 579, gp 01, Q 02, lot. 11, Varandas tropicais, Pitangueiras
Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42701-330
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 1097259

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 251 DE 09 DE JULHO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE /PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 08 À 09/07/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 250 DE 09 DE JULHO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDA-DE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 07/07/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1097205

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2023/HRS
PROCESSO PAE Nº 2024/2233490

Contratada: EMPRESA BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.938.920/0001-71.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência do contrato nº 025/2023/HRS, por mais 30 dias, mantendo as mesmas condições estipuladas no contrato originário.
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamento (ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO) com fornecimento de insumos necessários a realização de no mínimo 2.000 exames de hemograma completo ao mês, para atender as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA
Valor mensal: R\$ 13.280,00.
Valor total: R\$ 13.280,00.
Vigência: 15/07/2024 a 13/08/2024.
Dotação Orçamentária 2024:
PTRES: 10302150782880000
Fonte de Recursos: 01500100203 (FES)
Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339040
Plano interno: 1020008288C
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permissibilidade prevista na cláusula décima quarta, item 14.1 do contrato nº 025/2023/HRS, bem como nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 10/07/2024.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do HRS/SESPA
Ordenadora de despesa

Protocolo: 1097260

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 058/2022 Processo nº 2022/262829
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 03/07/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 058/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Benevides através do Ofício nº 880/2024 – GP datado em 24 de Junho de 2024 (seq. 154) e Justificativa Técnica (seq. 155), em decorrência de que houve um atraso no cronograma por conta da necessidade de realização de drenagem profunda, diminuindo o andamento da obra e também pela dificuldade do fornecimento dos produtos de artefatos de concreto como os tubos e peças para a boca de lobo. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 22,93%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 153). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/07/2024 T. Vig.: 21/11/2024.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ nº: 05.058.466/0001-61.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1097540

FÉRIAS

PORTARIA Nº 260 DE 11 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
R e s o l v e:
SUSPENDER a contar de 01 a 30.07.2024, usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora THAYANA ARAUJO GUIMARÃES, Id. Funcional nº 5889138/3, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, lotada na Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao exercício de 01/02/2023 a 31/01/2024, PORTARIA Nº 199/2024, publicada no DOE nº 35.843 de 05/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 11/07/2024
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1097601

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 417/2024 – ARCON-PA/CAF
Belém, 10 de julho de 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;
Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RESOLVE:
I – DESIGNAR ao servidor MOISÉS CASTRO MARQUES, Coordenador Técnico, matrícula nº 5969689/2, CPF:265.631.182-91 como fiscal do CONTRATO N.º 007/2024 da empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com objetivo de prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX.
II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Assistente em Regulação, matrícula nº 8002834/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.
III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 10 DE JULHO DE 2024.
FABRÍCIO RODRIGUES COSTA
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1096969

PORTARIA Nº 418/2024 – ARCON-PA/CAF
Belém, 11 de julho de 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;
Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RESOLVE:
I – DESIGNAR ao servidor MOISÉS CASTRO MARQUES, Coordenador Técnico, matrícula nº 5969689/2, CPF:265.631.182-91 como fiscal do CONTRATO N.º 006/2024 da empresa OI S.A, com objeto a Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX.

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Assistente em Regulação, matrícula nº 8002834/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 11 DE JULHO DE 2024.
FABRÍCIO RODRIGUES COSTA
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1097539

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TA CONTRATO Nº. 07/2021
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA E A EMPRESA BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: este termo aditivo está fundamentado no art. 65, §§ 1º e 2º, inciso II e art. 65, inciso II, d da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93.

DO OBJETO: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, incluindo todos os equipamentos e insumos relacionados à produção de documentos(inclusive papel), cópia e digitalização, bem como assistência técnica, suporte técnico, gerenciamento de documentos, controle de impressão e serviço de consultoria, a serem executados de forma contínua e estimativa pelo prazo de 12 (meses), considerando a necessidade desta ARCON-PA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo e supressão no percentual de 50%; a vigência do presente termo aditivo ao Contrato é de 12 (DOZE) meses, a iniciar em 12/07/2024 e encerrar em 11 /07/2025.

DO VALOR: o valor estimado deste Contrato é de R\$ 2.868,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais) estimado mensal e R\$ 34.416,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais) para o prazo de 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 800201 PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000 PI: 4110008338C FONTE: 01501000061 N. DESPESA: 339040 AÇÃO: 283736.

DO FORO: Belém/Pará.

Data da assinatura: 11 de Julho de 2024.

Ordenador da responsável: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

Endereço da contratada: Belém, Estado do Pará, na Av. Oeste, nº 73, Bairro Maracangalha, CEP: 66.110-056.

Protocolo: 1097476

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 264 DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº2024/770102;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, ELIZABETH MARIANY CAVALCANTE TRINDADE, matrícula nº5946776/1, ocupante do cargo de Secretario De Gabinete, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, em virtude de férias da titular ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº22071/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1097200

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – SEDAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00 e a MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001- 01.

DO OBJETO: Contratação de empresa para apoio e fomento para a participação de profissionais da SEDAP, convidados e produtores rurais, envolvidos na cadeia produtiva do cacau, no evento XV FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU DA BAHIA - CHOCOLAT BAHIA – 2024, a ser realizado em Ilhéus-BA, no período de 18 a 21 de Julho 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2024/777742

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNCACAU

Programa de Trabalho: 20.608.1528.8704

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte: 01.759.0000.35/02.759.0000.35

PI: PEA1020704C/PEA102EFICC

Valor Estimado Total: R\$ 520.000,00

Belém (PA), 11de julho de 2024.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1097459

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 012/2024 – SEDAP

Nos termos do inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, do Parecer Jurídico nº 0187/2024 exarado nos autos do Processo nº 2024/777742, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 em face da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01, correspondente a Contratação de Empresa para apoio e fomento para participação de profissionais da SEDAP, convidados e produtores rurais, envolvidos na cadeia produtiva do cacau, no evento XV FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU DA BAHIA - CHOCOLAT BAHIA – 2024, a ser realizado em Ilhéus-BA, no período de 18 a 21 de Julho 2024.

Belém (PA), 11 de julho de 2024.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1097461

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO PRÉVIO 09/2024 – SEDAP

Considerando o Edital de nº 01/2024 - SEDAP de chamamento publico, publicado no DOE no dia 11 de abril de 2024 (pag.45), para credenciamento prévio para Organizações da Sociedade civil sem Fins Lucrativos que estabelece o regime jurídico das parecerias entre a Administração publica e as organizações da Sociedade Civil – OSC. Conforme o deferimento da Comissão de Credenciamento Prévio.

RESOLVE: Deferir o credenciamento prévio das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC:

1- ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FERNANDES BELO- ADCFB

CNPJ: 08.689.195/0001-30

Processo PAE: 2024/867882

2- ASSOCIACAO DE PESCADORES (AS) ARTESANAIS DO LAGO ARARI

CNPJ: 12.700.398/0001-58

Processo PAE: 2024/867914

3- ESPAÇO ODALICE MORAES - ESOM

CNPJ: 49.147.487/0001-29

Processo PAE: 2024/867895

GIOVANNE CORRÊA QUEIROZ
Secretário do Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1097685

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 578/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o Processo nº 2024/863675, de 10.07.2024, e memorando nº 08/2024-GGP;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
8001283/2	Aline do Socorro Dias Cunha	GRF/CAF	25.07 a 23.08.2024	2023/2024
3166341/1	Antonio Carlos Fausto da Silva	GEO1	05.08 a 03.09.2024	2022/2023
5961558/2	Adriano Anastacio Cardoso Gomes	GCG	05.08 a 19.08.2024	2023/2024
5957388/2	Breno Eduardo dos Santos Alves	GAT	19.08 a 02.09.2024	2023/2024
5904738/3	Carolina Santos da Silva	GRF/CAF	05.08 a 19.08.2024	2023/2024
5917813/3	Deyse Juliana dos Santos Correa	SPA	01 a 30.08.2024	2023/2024
80845094/1	Danny Silverio Ferreira Sousa	GCG	11 a 20.07.2024	2022/2023
3170578/1	José Luis de Moraes Pantoja	GEO1	01 a 30.08.2024	2023/2024

54185591/6	Potyguara Prazeres de O.Ferreira	NTI	01 a 30.08.2024	2023/2024
3167640/1	Ozete Costa de Mendonça	CDI	08.08 a 06.09.2024	2022/2023

Publique-se
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de julho de 2024.

Protocolo: 1097762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2022/629560	GUIMARAES FAMA DE OLIVEIRA FILHO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	BOM JESUS DO TOCANTINS
2015/200233	DIMICILIA SACRAMENTO DE MELO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	BARCARENA
2022/629490	GUIMARAES FAMA DE OLIVEIRA FILHO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	BOM JESUS DO TOCANTINS
2017/133288	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES VIANA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	BENEVIDES
2017/134511	MANOEL DE ALMEIDA SANTOS	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Em, 11/07/2024
FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
Respondendo pela Presidência
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1097747

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 583/2024 de 11/07/2024
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/750094, datado de 11/07/2024.
R E S O L V E:
- AUTORIZAR a inclusão do nome do servidor, abaixo discriminado, na programação concedida através da PORTARIA Nº 554/2024 de 27/06/2024, publicado no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, para o município de Ananindeua, bairro PAAR.
II- Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias uteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5968974/3	Fávio Machado Leite	Assistente de Informatica	10 a 13/07/2024 15 a 20/07/2024 22 a 27/07/2024	16	1.976,56

Publique-se
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Resp. p/ Presidência

Protocolo: 1097416

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	062901304/2023	LUCIO MACIEIRA BAIA	SÍTIO FÉ EM DEUS	19,9026	RAMAL DO JOÃO CAFÉ, KM 12	BAIÃO

2	011700124/2023	SEBASTIAO GOES FURTADO FILHO	FAZENDA ESTRELA DA MANHA	140,7145	TRANS-PACOVALL, RAMAL DA PROVIDENCIA E RAMAL DO BARRO BRANCO	PRAINHA
3	051306073/2024	EVALDO BARBOSA LOBATO	SÍTIO IMPÉRIO	21,6375	RAMAL TRACUA-TEUA	IGARAPÉ - MIRI
4	011000064/2023	CREIMILSON MARTINS DE FREITAS	FAZENDA CARANGOLA	1.243,5037	VICINAL 35 A ESQUERDA DA ROD. PA-150, RAMAL DA FAZENDA CAMBOLA	TAILÂNDIA
5	041101710/2022	ANTONIO ALVES FERREIRA JUNIOR	FAZENDA DOIS MACHADOS I	154,9865	VICINAL 5 IRMÃOS, KM - 75	RONDON DO PARÁ
6	031902526/2024	KEILA ROSANA MAGALHÃES DA SILVA	SÍTIO FÉ EM DEUS	27,8141	ESTRADA CUTUVELO, KM 5, ME	GARRAFÃO DO NORTE
7	080402945/2023	ILZE ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES	FAZENDA CACOAL	265,3658	RODOVIA PA-254, RAMAL CACOAL	PRAINHA
8	121003072/2020	GARIBALDI DEVOTTI JUNIOR	FAZENDA DOIS Z	180,1340	RODOVIA PA-150, VICINAL 51 A 3 KM	IPIXUNA/TAILÂNDIA
9	020600266/2023	GSW AGROFLORESTAL E EXPORTAÇÕES LTDA.	FAZENDA SÃO SATURNINO	1.032,4399	RODOVIA PA 254, KM 8, SENTIDO ACARI-PRAINHA	ALMEIRIM
10	031600054/2023	VANILSA RAMIL SIQUEIRA	RANCHO MV	123,4839	ESTRADA DO RIO PRETO, KM 160	MARABÁ
11	021700373/2023	JOSÉ ANTONIO CABRERA	FAZENDA MARAVILHA	241,5681	VICINAL DA VILA CAJU, KM 26	BAIÃO
12	012700136/2022	PAULO AFONSO COSTA	FAZENDA BACABAL - AREA 904 HÁ	899,3041	RODOVIA PA-320, TRAVESSA DO KM 14	CASTANHAL
13	041503802/2024	EMERSON SCHMITZ	FAZENDA SCHMITZ	350,3248	RODOVIA PA - 112, KM 30	BRAGANÇA
14	041803994/2024	HALILO CALDEIRA DAS MERCÊS	RETIRO ESTI- RÃO GRANDE	724,1914	RIO PARÚ, KM 62, M/D, S/N	ALMEIRIM
15	2013/197723	ELIZEU MOREIRA DA SILVA	SÍTIO VITÓRIA	5,4948	COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA - TRAVESSA DO IGARAPÉ RIPA	CASTANHAL
16	112009354/2023	MAICON VANZ	FAZENDA MACON VANZ I	1.242,4747	RODOVIA BR-308, KM 35 VISEU - BRAGANÇA	VISEU
17	012400118/2022	PAULO AFONSO COSTA	FAZENDA BACABAL - AREA 324 ha	321,9190	RODOVIA PA-136, TRAVESSA DO KM 17, ADENTRAR 4,0 KM	CASTANHAL
18	020900528/2024	EBIANA DIAS VIEIRA	FAZENDA MATA VERDE	1.243,8117	ESTRADA TRANS IRIRI, VICINAL JABÁ, KM 09	ALTAMIRA
19	122611369/2023	ROBERTA GUIMARAES DE MORAES E SILVA	FAZENDA IRIRI	1.029,6256	ESTRADA TRANS IRIRI, VICINAL JABÁ, KM 07	ALTAMIRA

Belém (PA), 11.07.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1097778

EXTRATO DE EDITAL DA 1ª PUBLICAÇÃO
Associação Remanescente de Quilombos de Nova América-ARQUINA -Oeiras do Pará.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 1º Edital que, através do Processo nº 2003/318087, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Remanescente de Quilombos de Nova América-ARQUINA, localizada nas margens da rodovia BR-422, no município de Oeiras do Pará (PA), com área total líquida de 7.960,6503ha, Perímetro: 43.735,68 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sendo duas publicações de 15 (quinze), a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (Pa), 11 de Julho de 2024.
Flávio Ricardo A.Azevedo
Respondendo pela Presidência-ITERPA
Port.013/2019

Protocolo: 1097784

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3109/2024 – ADEPARÁ BELÉM 09 DE JULHO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.
RESOLVE:
CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais a servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
54187151/1	SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES	12/08/2024 A 14/08/2024	2024/2256995

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eliana Braga de Souza.
Gerente de Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1097475

PORTARIA Nº 3145/2024- ADEPARÁ, DE 10 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2024/2212451, devidamente homologado pela DG.
R E S O L V E:
LOTAR o(a) servidor(a) SULINEIDE DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 5948600/1, ocupante do cargo de Agente fiscal Agropecuário, na GER de Almeirim/ EAC de Monte Dourado, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1097694

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2916/2024 - ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA, matrícula nº54185728/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, matrícula 54185730/1, Gerência GEP-DAS 011.5, no período de 08.07.24 A 06.08.24.
PORTARIA PUBLICADA EM 27/06/2024, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1097380

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2961 de 02 de julho de 2024
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:
Art. 1º - Designar , KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA, servidora da ADEPARÁ, Matrícula: 54195805/1, Função: Assistente administrativo, Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira-DAF e MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE, matrícula nº 55589849/1, Função: Assistente Administrativo, Lotação: Gerência de Contratos e Aquisições-GCAQ , para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 20/2024, formalizado com a EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº : 04.895.728/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviço de natureza continuada de fornecimento de energia elétrica, formalizado sob o protocolo PAE nº 2024/2087819.
Belém, 02 de julho de 2024.
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1097306

ERRATA

ERRATA de retificação à PORTARIA Nº 3085/2024 ADEPARA de 09/07/2024, publicada no DOE nº. 35.890 em 10/07/2024, Protocolo 1096062.
ONDE SE LÊ:
II - DESIGNAR CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 3173186/4, ANDRÉ LUIZ BIZERRA, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1 e WINSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA, Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 54186897/2; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
LEIA-LÊ:
II - DESIGNAR CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 3173186/4, ANDRÉ LUIZ BIZERRA, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1 e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

Protocolo: 1097432

CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2024
PROCESSO Nº 2024/2087819
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 01501.000061 - 002156
Valor global: R\$ 1.615.920,00 (Hum Milhão, seiscentos e quinze mil, No-vecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: INDETERMINADO a contar de 01/07/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, constante no TR.
CONTRATADA:EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 04.895.728/0001-80.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1097315

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 122/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2024/2087819 e com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2024, para contratação do objeto: prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da Adepará. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80, no valor total de R\$ 1.615.920,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e vinte reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 do supracitado diploma legal.
Belém, 27 de junho de 2024.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 1097466

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 122/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2024/2087819 e com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024, cujo objeto é: prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da Adepará, em favor de EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80, no valor total de R\$ 1.615.920,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e vinte reais). Ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 74 do supracitado diploma legal.
Belém, 27 de junho de 2024.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1097458

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3177/2024: BENEFICIÁRIO: HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA; Matrícula: 5908938; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas EAC de São Francisco do Pará.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1097213

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3178/2024: BENEFICIÁRIO: ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO; Matrícula: 54187046; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerência de Educação Sanitária.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1097215

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3179/2024: BENEFICIÁRIO: CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES; Matrícula: 54186984; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas do Escritório de Atendimento de São Domingos Capim.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1097217

DIÁRIA

Portaria: 3194/2024 Objetivo: Participar do festival internacional do chocolate e cacau 2024 em Ilhéus-BA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BAHIA/BA Servidor: 54189457 / JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (DIRETOR GERAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 582,20 / R\$ 2.619,90 / 17/07/2024 A 21/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1097460

Portaria: 3193/2024 Objetivo: Realizar atividades com meio produtivo para emissão de GTV. As localidades assistidas ficarem distantes há mais de 6 horas da sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA Destino: BAIÃO, IGARAPÉ MIRI/PA Servidor: 54186852 / MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097426

Portaria: 3181/2024 Objetivo: Realizar fiscalização móvel na BR 316 KM 135 E PA 124 KM 02. 0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA /PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 16/07/2024 A 17/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1097216

Portaria: 3171/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/07/2024 A 26/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097214

Portaria: 3158/2024 Objetivo: Vistoriar 05 armadilhas Jackson, para levantamento e detecção da mosca da carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758 / VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 09/07/2024 A 09/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097210

Portaria: 3180/2024 Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57227241 / LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/07/2024 A 26/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097227

Portaria: 3182/2024 Objetivo: Realizar atividade de vigilância epidemiológica e entrega de notificação em propriedade com lesão sugestiva para tuberculose.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 5961318 / NATALIA LARISSA CUNHA GONCALVES (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 09/07/2024 A 09/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1097223

Portaria: 3172/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54187005 / ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097224

Portaria: 3156/2024 Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola), no Distrito de Monte Dourado (Almeirim/PA).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 10499 / CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,95 / 01/07/2024 A 07/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097199

Portaria: 3163/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos em 21 estabelecimentos comerciais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 6403376 / VANDELSON BELFORT MOURA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/07/2024 A 26/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097198

Portaria: 3155/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO /PA Servidor: 5246601 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 14/07/2024 A 15/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097193

Portaria: 3169/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097194

Portaria: 3157/2024 Objetivo: Realizar fiscalização móvel na BR 316, KM 135 E PA 124, KM 02. 0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 6403395/ EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,08 / 15/07/2024 A 16/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097206

Portaria: 3165/2024 Objetivo: Atender a meta 1, etapa 1.3. do convênio FUNCACAU-ADEPARA- capacitação dos técnicos envolvidos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 20/07/2024 A 21/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097207

Portaria: 3164/2024 Objetivo: Dar apoio nas atividades de inspeção e levantamento de pragas quarentenárias da cultura da banana em 12 propriedades rurais localizadas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829259 / MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 15/07/2024 A 18/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097203

Portaria: 3170/2024 Objetivo: Realizar levantamento de bens patrimonial para inventário anual.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 54186917 / ALEX MARCELO MARQUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 02/07/2024 A 13/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1097204

Portaria: 3151/2024 Objetivo: Realizar busca por inadimplentes referente ao cadastro anual de produtor de soja, safra 2023/2024 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS /PA Servidor: 54187122 / JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 15/07/2024 A 17/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097176

Portaria: 3159/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja em 20 (vinte) propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684 / ADRA DAVID ANTONIO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 23/07/2024 A 25/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097175

Portaria: 3161/2024 Objetivo: Realizar vistoria técnica em 1 (um) estabelecimento processador de polpas de frutas que pretendem adquirir o registro do selo artesanal e em 1(uma) fabrica de grão de açaí torrado e moído para obtenção do selo artesanal conforme portaria nº1597/2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA - ENGª AGRONOMA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 11/07/2024 A 11/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097182

Portaria: 3167/2024 Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5869552 / FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 15/07/2024 A 16/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097183

Portaria: 3153/2024 Objetivo: Participar de reunião/treinamento a ser conduzida pela GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, COORDENAÇÃO DA ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E GERÊNCIA DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES a capacitar fiscais de contrato das regionais, usuários do sistema de cartão supramentos de fundos, usuários de diárias e servidores da ADEPARÁ de modo geral. Haverá necessidade de pernoite.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARA /PA Destino: OURÉM /PA Servidor: 54185980 / ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 03/07/2024 A 04/07/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1097184

Portaria: 3154/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino:

MELGAÇO/PA Servidor: 5942399 / IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 29/07/2024 A 30/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097186

Portaria: 3168/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 5888158 / CASSIO POLLA (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097187

Portaria: 3166/2024 Objetivo: Realizar a instalação de armadilhas para monitoramento da mosca da carambola nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: XINGUARA, BANNACH, RIO MARIA/PA Servidor: 5978372 / AYLLA RHAYLLANNY ALVES DE LIMA (FEA - ENG. AGRÔNOMA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,62 / 29/07/2024 A 30/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097178

Portaria: 3152/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 51855539 / MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 30/07/2024 A 30/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097180

Portaria: 3192/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 5066174 / LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA - ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 16/07/2024 A 16/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097190

Portaria: 3162/2024 Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimento de comercialização de sementes e mudas do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 5868424 / LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 19/07/2024 A 19/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097191

Portaria: 3189/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 51855539 / MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 15/07/2024 A 15/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097262

Portaria: 3190/2024 Objetivo: Inspeccionar quinze propriedades rurais com plantio de banana, quanto à ocorrência de pragas quarentenárias, localizadas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187029 / CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 01/07/2024 A 04/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097264

Portaria: 3186/2024 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Justificativa de diárias no mesmo município de lotação se deve as longas distancias da sede, mais de 200 KM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ /PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 22/07/2024 A 24/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097248

Portaria: 3176/2024 Objetivo: Realizar fiscalização em revendas que comercializam sementes e mudas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 5871042 / FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/07/2024 A 23/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097250

Portaria: 3188/2024 Objetivo: Dar apoio para procedimentos operacionais em ações para GTV dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU, MOJU /PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097256

Portaria: 3187/2024 Objetivo: Realizar a fiscalização dos estabelecimento destinados as agroindústrias de produtos de origem vegetal nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILANDIA DO NORTE, SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 02/07/2024 A 05/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097254

Portaria: 3184/2024 Objetivo: Realizar a atividade de saneamento de foco de Anemia Infecciosa Equina, referente ao programa sanitário de sanidade equídea.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54180047 / ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 08/07/2024 A 08/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1097237

Portaria: 3183/2024 Objetivo: Executar ações contínuas de fiscalização de trânsito, coordenadas pela GTAGRO, nas regiões identificadas com maior movimentação pecuária para atendimento ao item 10.6 E 10.8 do plano de ação QUALI SV - GTAGRO 2024.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: XINGUARA, REDENÇÃO /PA Servidor: 5868394 / ALDERNEI SIMOR (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1097229

Portaria: 3185/2024 Objetivo: Realizar vistoria técnica em 1 (um) estabelecimento processador de polpas de frutas que pretendem adquirir o registro do selo artesanal e em 1(uma) fabrica de grão de açaí torrado e moído para obtenção do selo artesanal conforme Portaria Nº1597/2024.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA /PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 11/07/2024 A 11/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097242

Portaria: 3174/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5897577 / PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/07/2024 A 12/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097243

Portaria: 3173/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ. Sendo 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: JURUTÍ/PA Destino: JURUTÍ/PA Servidor: 5976168 / MÁRIO NEY NASCIMENTO FERREIRA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 08/07/2024 A 12/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097234

Portaria: 3175/2024 Objetivo: Realizar inspeção e levantamento de pragas quarentenárias da cultura da banana em 12 propriedades do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5871042 / FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 15/07/2024 A 18/07/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1097247

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0352/2024 – 03/07/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 03/07/2024 à 01/08/2024, o Empregado – DANIEL MAURO LEAL CAMPOS - Matrícula nº 54182270/2, para responder pela Secretaria da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE/2024/222261).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0367/2024 – 10/07/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, ao Agente Operacional- ABIMAEI DOS SANTOS BARROS- Matrícula nº 6404387/1, lotado na Seção de Serviços Gerais/COAFI, 20 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 26.06.2024 à 15.07.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 0656560155202410169 7089076093865, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0368/2024 – 10/07/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02/07/2024, NEUTON DE SOUSA RABELO, para exercer o Cargo Comissionado de Emprego de Confiança II, com lotação na Presidência.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0374/2024 – 11/07/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/07/2024, os efeitos da Portaria de nº 0569/2020, que Designou a empregada SARA CRISTINA JACO DE AZEVEDO CARVALHO - Matrícula nº 57207257/1, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1097310

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 84/2024 PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.892, DE 11/07/2024
PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 1096559
ONDE SE LÊ: PROJETO -ATIVIDADE: 8711;
LEIA-SE: PROJETO -ATIVIDADE: 2256;
ONDE SE LÊ: OBJETIVO Liberação de Recurso para realização da Reunião de Gestão e Governança da DIREX juntamente com os Escritórios Locais e Regional da Região Administrativa de Castanhal no dia 11 de julho de 2024;
LEIA-SE: OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender despesas de pronto atendimento do Regional de Castanhal.
RICARDO SILVA FREIRE – Ordenador de Despesas UG Castanhal.
Protocolo: 1097368
ERRATA de Publicação na Portaria de solicitação de diárias nº 006 e 009/2024, publicada no DOE Nº 35.888 de 9 de julho de 2024 e no DOE nº Nº 35.890 do dia 10 de julho de 2024:
Onde se lê: Ordenador de despesas Manoel Julio Albuquerque Filho
Leia-se: Ordenador de despesas Shirley Cristina Soares Mesquita
Protocolo: 1097547

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviço da Empresa Especializada para prestação de Serviços de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, para os empregados da EMATER-PARÁ, por um período de 12 (doze) meses a contar de 13/06/2024 à 12/06/2025 e tem por objeto ainda a alteração da taxa média mensal da apólice passando de 0.6015% para 0,7459%. Em conformidade com as condições contratuais deste seguro, os capitais segurados e prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado nos 12 (doze) meses que antecederem 2 (dois) meses anteriores ao aniversário da apólice.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão
PROJETO/ATIVIDADE: 8339C - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
FONTE: 01500000001 - 000000 - Tesouro
PI: 4110008339C
EMENTO DE DESPESA: 339039
MUNICÍPIO: Marituba
Onde o Prêmio Total anual R\$ 184.988,16 Prêmio Mensal R\$ 15.415,68 Prêmio Individual R\$ 15,54
Empresa: EMPRESA MAPFRE VIDA S/A.
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1097273

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2024
PARTES: EMATER-PARÁ E SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a promoção de ações que contribuam com desenvolvimento da agricultura familiar, pequenos produtores rurais, comunidades tradicionais e fortalecimento do serviço estadual de assistência técnica e extensão rural público (ATER) em conformidade com Plano Estadual da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEAFCT) na consolidação de cadeias produtivas agropecuárias e da socio-bioeconomia, como estratégia para transição do modelo de produção atual para uma economia sustentável e de baixo carbono, com foco na geração de renda, inclusão social e na melhoria de qualidade de vida das famílias rurais.
VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data da sua assinatura.
FORO: Foro da Comarca de Belém - PA
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024
ASSINATURAS:
JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PA
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo: 1097447

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº034/2024
BENEFICIÁRIO: MARIA HILMA DA SILVA GURJÃO; MAT.: 3171388; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2280; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (OFICINAS) DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ANANINDEUA; MUNIC.: Ananindeua-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 1.600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB; PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. SUBST.DE DESPESAS UG ILHAS: DENILSON BATISTA DE SOUSA.
Protocolo: 1097479

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº036/2024
BENEFICIÁRIO: ÂNGELA RUTH SILVA SULAIMAN; MAT.: 3176304; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2214; FONTE: 01500000001; OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS RURAIS EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ; MUNIC.: Santa Bárbara do Pará-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB; PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. SUBST.DE DESPESAS UG ILHAS: DENILSON BATISTA DE SOUSA.

Protocolo: 1097710

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº033/2024
BENEFICIÁRIO: DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA; MAT.: 55586027; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2277; FONTE: 01500000001; OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE ANANINDEUA; MUNIC.: Ananindeua; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. SUBST. DE DESPESAS UG ILHAS: DENILSON BATISTA DE SOUSA.

Protocolo: 1097266

Suprimento de Fundos – Portaria Nº039/2024. Beneficiário(a): Elvis Rodolfo da Silva Carvalho/Matrícula: 54196646/Cargo ou Função: Chefe Local/Município: Novo Repartimento /Objetivo: Custear despesas visando promover a regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais em comunidades atendidas pelo Escritório Local de Novo Repartimento/Programa:1527 / Plano Interno: PEA1012214C / Projeto Atividade: 2214C / FONTE: 01500000001 /Elemento de Despesa: 339030=R\$ 500,00/Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/ comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Mauro Pires Salgado Moraes. UG Marabá. PAE 2024/2262264.

Protocolo: 1097579

Suprimento de Fundos – Portaria Nº040/2024. Beneficiário(a): Elvis Rodolfo da Silva Carvalho/Matrícula: 54196646/Cargo ou Função: Chefe Local/Município: Novo Repartimento /Objetivo: atender despesas para execução de ações de ater com capacitação de beneficiários (oficina) do Escritório Local de Novo Repartimento/Programa: 1528 / Plano Interno: PEA2080002280C / Projeto Atividade: 2280C /FONTE:01500000001/Elemento de Despesa: 339030=R\$1.200,00/Valor Total R\$ 1.200,00/. Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Mauro Pires Salgado Moraes. UG Marabá. PAE 2024/2262269.

Protocolo: 1097583

Suprimento de Fundos – Portaria Nº037/2024. Beneficiário(a): Willian Ghisolfi Veloso/Matrícula: 57216444/Cargo ou Função: Chefe Local/Município: Jacundá/Objetivo: Custear despesas visando promover o desenvolvimento da agricultura familiar e as atividades de ATER das comunidades atendidas pelo Escritório Local de Jacundá/Programa:1528/Plano Interno: PEA1018711C/Projeto Atividade: 8711C/ FONTE:01500000001 / Elemento de Despesa: 339039=R\$ 1.000,00/Valor Total R\$ 1.000,00/ Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Mauro Pires Salgado Moraes. UG Marabá. PAE 2024/2261461.

Protocolo: 1097574

Suprimento de Fundos – Portaria Nº038/2024. Beneficiário(a): Rüdinei Ribeiro Magalhães/Matrícula: 57214545/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: São Domingos do Araguaia/Objetivo: Custear despesas visando promover o desenvolvimento da agricultura familiar e as atividades de ATER das comunidades atendidas pelo Escritório Local de São Domingos do Araguaia/Programa:1528/Plano Interno: PEA1018711C/Projeto Atividade: 8711C/ FONTE:01500000001 / Elemento de Despesa: 339039=R\$ 3.000,00/Valor Total R\$ 3.000,00/ Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Mauro Pires Salgado Moraes. UG Marabá. PAE 2024/2261691.

Protocolo: 1097576

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº009/2024
BENEFICIÁRIO(A): HERLON NONATO TEIXEIRA PEREIRA; MAT.: 57210197; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJ.: Prestar serviços de ATER a agricultores familiares no município de Santa Cruz do Arari no período de 15 a 18/07/2024.; Qtd.Diárias: 3,0 (três); ORD.SUBST. DE DESPESAS UG ILHAS: DENILSON BATISTA DE SOUSA.

Protocolo: 1097409

PORTARIA DE DIÁRIA Nº098/2024
BENEFICIÁRIO JURANDIR DE VASCONCELOS BATISTA; MATRÍCULA: nº 56900846; FUNÇÃO: Extensionista Rural II/ Supervisor Adjunto; OBJETIVO: Realizar Supervisão nas atividades de campo e administrativas do Esloc de ALENQUER, referentes ao 2º QDQ; PERÍODO: 24 À 25.06.2024; Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA); DESTINO: ALENQUER; ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1097507

Portaria de Diária Nº008/2024. Beneficiário: Weberson Rodrigues da Rocha/Matrícula: 54196644/1/Cargo ou Função: Extensionista Rural II/ Município: Marabá/Destino: São Geraldo do Araguaia/Objetivo: realizar visitas para elaboração de Laudo de Imóvel Rural para o PNCF em São Geraldo do Araguaia, no período de 11 à 12.07.2024. Valor Unitário: R\$ 247,07. Nº de diárias: 1,5 (uma e meia). Valor Total R\$ 370,60. Ordenador de Despesas: Mauro Pires Salgado Moraes. PAE E-2024/2261344.
Protocolo: 1097607

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
PORTARIA SEMAS Nº 1.613, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera o art. 1º da Portaria SEMAS nº 709, de 12 de abril de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/793069,
RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SEMAS nº 709, de 12 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Os servidores lotados na Julgadoria de Primeira Instância, designados nos incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII e IX, atuarão como julgadores.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 10 de julho de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1097518

PORTARIA SEMAS Nº 1.582, DE 9 DE JULHO DE 2024

Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018, e no Decreto Estadual nº 2.205, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental (GDGA), e as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/322081,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais dos servidores, referente à Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental (GDGA).

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), será composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

- a) Eliza de Sarges Abreu – matrícula nº 57193757/1;
- b) Nazaré Ajuricaba Muniz Viana – matrícula nº 5167299/1
- c) Rafael Martins da Silva Cruz – matrícula nº 57215619/1;
- d) Roberta Gonçalves Pereira Ikeda – matrícula nº 57175644/1; e
- e) Thais Borges de Oliveira Cohen – matrícula nº 57201738/1.

II - suplentes:

- a) Eveline Farias Uchôa – matrícula nº 57175327/1; e
- b) Fátima Cristina Marques Ferreira – matrícula nº 57175420/1.

Art. 3º As competências da Comissão, de que trata esta Portaria, estão previstas no art. 8º do Decreto Estadual nº 2.205, de 10 de outubro de 2018.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1.417, de 01 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2024.
Belém-PA, 9 de julho de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1097696

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 01627/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 11/07/2024

Nome: LUCAS GONÇALVES DA SILVA
Matrícula: 57216352/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2004/2007
Período de Gozo: 12/07/2024 a 10/08/2024
Processo: 2024/718869
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1097754

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01605/2024-GAB/SEMAS, de 10.07.2024

I – DESIGNAR, o servidor RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula nº 5520304/7, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, durante o im-

dimento da titular LILIA MÁRCIA RAMOS REIS, matrícula nº 5914585/6, no período de 15/07/2024 a 30/07/2024.

Processo nº 2024/848981-SAGAT
JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1097317

PORTARIA Nº 01607/2024-GAB/SEMAS, de 10.07.2024.

I – DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 57197215/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, para responder pela Coordenadoria Financeira e Contábil – COFIN, durante o impedimento do titular LEOPÉRCIO BARBOSA FÔRO, matrícula nº 57196794/1, no período de 15/07/2024 a 30/07/2024.

Processo nº 2024/848981-SAGAT
JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1097324

PORTARIA Nº 01608/2024-GAB/SEMAS, de 10.07.2024

I – DESIGNAR, a servidora SOYANE DE FÁTIMA MIRANDA GOMES ROCHA, Matrícula nº 57196802/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira – GEOFI, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, no período de 15/07/2024 a 30/07/2024.

Processo nº 2024/848981-SAGAT
JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1097328

PORTARIA Nº 01606/2024-GAB/SEMAS, de 10.07.2024

I – DESIGNAR, o servidor LEOPÉRCIO BARBOSA FÔRO, Matrícula nº 57196794/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, durante o impedimento do titular RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula nº 5520304/7, no período de 15/07/2024 a 30/07/2024.

Processo nº 2024/848981-SAGAT
JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1097322

ERRATA

Errata da Portaria nº 1259/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 12/06/2024, publicada no DOE Nº 35.853 de 13/06/2024

Servidora: JULIANA LIVIAN LIMA DE ABREU
Onde se lê: 01/07/2024 a 30/07/2024
Leia-se: 09/09/2024 a 20/09/2024
Exercício: 2022/2023

Protocolo: 1097353

Errata da Portaria nº 1259/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 12/06/2024, publicada no DOE Nº 35.853 de 13/06/2024

Servidora: MARCIA CRISTINA DELFINA
Onde se lê: 01/07/2024 a 30/07/2024
Leia-se: 01/08/2024 a 10/08/2024
Exercício: 2022/2023

Protocolo: 1097348

ERRATA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº /2023

Processo PAE Nº 2023/243200
Publicado no DOE Nº 35.640 de 12/12/2023
Protocolo Nº 1021574
ONDE SE LÊ: “Valor global: R\$ 10.490,00”
LEIA-SE: “Valor global: R\$ 9.866,00”

Protocolo: 1097218

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 105/2024
PROCESSO PAE Nº 2023/1260794 - SEMAS/PA

Considerando o repasse financeiro da SEFA, justificando a necessidade de retificação da dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 022/2024, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68 em favor da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0041-18, relacionado ao processo PAE nº 2023/1260794, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 134 do mencionado processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE: 01700000006012566 – CONVÊNIOS E OUTROS; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4110008338E; AÇÃO: 297055.
Belém/PA, 11 de junho de 2024.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1097392

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1625/2024 – GAB/SEMAS 11 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/864368.

Objetivo: Participar de reunião com a Comunidade de Campo Limpo, no município de Santo Antônio do Tauá, e visita técnica ao Ecoparque da Natureza, no município de Benevides.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santo Antônio do Tauá e Benevides/PA..
Período: 10/07/2024 – ½ diária.
Servidores:
– 5945727/ 2 – JOSÉ MAURO DE LIMA O’DE ALMEIDA (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–GAB-SEMAS)
Valor unitário: R\$ 287,34 – Valor total a ser pago: R\$ 143,67.
– 57218879/ 5 – FABIO RIBEIRO FIEL (Motorista–GETRAN)
Valor unitário: R\$ 247,07 – Valor total a ser pago: R\$ 123,54.
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1097469

PORTARIA Nº 1604/2024 – GAB/SEMAS 10 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/817704

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica pré e pós exploratória.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Prainha/PA.
Período: 15/07 a 20/07/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$247,07
Valor total a ser pago: R\$2.717,77
Servidores:
– 57215264/ 1 – SOLIMARA MOREIRA SOUZA - (Técnica em gestão de meio ambiente–NURE-SAN)
– 5976899/ 1 – BRENDA LOHANA TEIXEIRA DE MORAES - (Técnica em gestão de meio ambiente–NURE-SAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1097036

PORTARIA Nº 1612/2024 – GAB/SEMAS 10 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/832398

Objetivo: Workshop Barragem de Mineração: Projeto, Rejeito, Vistoria, Anomalia e ações preventivas e corretivas.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Redenção/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 15/07 a 19/07/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$247,07
Valor total a ser pago: R\$1.111,82
Servidores:
– 5981252/ 1 – LUIS FELIPE DA SILVA COSTA - (Técnico em gestão de meio ambiente–NURE-RED)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1097107

PORTARIA Nº 1544/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/

Objetivo: Realizar Vistoria técnica ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 18/07/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$247,07
Valor total a ser pago: R\$494,14
Servidores:
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GEPAS)
– 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente–GEINFRA)
– 5911161/ 4 – RÔMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GEPAS)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES – (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1094300

PORTARIA Nº 1547/2024 – GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/754891

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Paragominas/PA.
Destino: Zona Rural de Paragominas – PA/ Ulianópolis – PA / Dom Eliseu - PA.
Período: 15/07 a 18/07/2024– 03 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.594,24
Servidores:
–5976924/1 – TALITA DE SOUZA PRAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-PAR)
–5976950/ 1– LUIZA THAIS ALMEIDA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-PAR)
–57230542/5 – ADRIELLE BAIA RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente/Coordenador – NURE-PAR)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1094391

PORTARIA Nº 1561/2024 – GAB/SEMAS 05 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/821897

Objetivo: Realizar visita técnica para monitoramento de áreas do Pós Acorde de Pesca do Rio Caeté em 28 comunidades.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Bragança/PA.
Período: 15/07/2024 a 25/07/2024 – 10 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 5.188,47
Servidores:
– 5959932/ 2 – MAIRA MOREIRA DO CANTO LOPES (Gerente) – SAGRA
– 5615003/ 1 – MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente) – SAGRA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1095012

PORTARIA Nº 1616/2024 – GAB/SEMAS 11 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/855285

Objetivo: Participar no evento de entrega de Cadastro Ambiental Rural validado do público de assentamento da reforma agrária, do Programa Regulariza Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Mojú/PA.
Período: 11/07/2024 – ½ diária.
Valor total a ser pago: R\$267,21
Servidores:
– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto – SAGRA) R\$287,34
– 55207772/ 1 – SERGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO (Assessor Especial – SAGRA) R\$247,07
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1097325

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01624/2024-DGAF/GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE: Conceder período de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5920816	ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA	2023-2024	19/08/2024 a 02/09/2024	15
5954906	ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO	2023-2024	19/08/2024 a 02/08/2024	15
5951679	CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE	2022-2023	19/08/2024 a 01/09/2024	14
5903156	DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS	2023-2024	19/08/2024 a 02/09/2024	15
5953049	DAYANE SANTOS RIBEIRO	2021-2022	22/08/2024 a 05/09/2024	15
57215444	DIOGO MARQUES OLIVEIRA	2022-2023	12/08/2024 a 26/08/2024	15
5953462	ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS	2023-2024	19/08/2024 a 02/09/2024	15
5963840	FABIO VENILSON DE SOUSA PEREIRA	2023-2024	19/08/2024 a 02/09/2024	15
5911488	FABRICIO LUIS ALVES DE SOUSA	2023-2024	19/08/2024 a 02/09/2024	15
5954903	FERNANDA BRAGA TEIXEIRA	2022-2023	19/08/2024 a 02/09/2024	15
57215834	FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA	2022-2023	23/08/2024 a 06/09/2024	15
5958743	GEORGE WAYDSON MARTINS GOMES BARATA	2023-2024	05/08/2024 a 19/08/2024	15
54197036	HELENO MOREIRA DE PAULA	2023-2024	05/08/2024 a 19/08/2024	15
55588555	INNGRID ANNIE MOREIRA RODRIGUES BASTOS	2023-2024	19/08/2024 a 02/09/2024	15
5654807	JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA	2022-2023	19/08/2024 a 02/09/2024	15
3237486	JOAO ANTONIO ARAUJO ROSSY	2023-2024	19/08/2024 a 02/09/2024	15
5954831	MARTA DA SILVA MARTINS	2023-2024	05/08/2024 a 19/08/2024	15
5970468	JOHN LENNON BRAGA	2023-2024	19/08/2024 a 02/09/2024	15
5763630	JOSE TEOTONIO BARBALHO NETO	2023-2024	15/08/2024 a 29/08/2024	15
6403656	KELLY CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA	2022-2023	19/08/2024 a 02/09/2024	15
5960954	LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO	2023-2024	28/08/2024 a 15/09/2024	15
5963749	LUZ MARINA LOPES DE ALMEIDA	2023-2024	19/08/2024 a 03/09/2024	16
57196919	MONICA MONTEIRO MOREIRA	2023-2024	14/08/2024 a 28/08/2024	15
5092663	RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE	2022-2023	12/08/2024 a 31/08/2024	20
57175264	WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA	2022-2023	19/08/2024 a 31/08/2024	13

Belém, 11 de julho de 2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1097530

OUTRAS MATÉRIAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): GLEYCE KELLY DE SOUZA RAMOS
MATRÍCULA: 57231559
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Agrônoma
A CONTAR DE 16/07/2024
ORDENADOR(A): RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1097721

CONVOCAÇÃO À 5ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA
A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA, a ser realizada na data de 23 de Julho de 2024, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação de matérias a serem decididas pelo Plenário.

N.	PROCESSO	INTERESSADO
01	2020/0000022194	MÁRIO SÉRGIO CARDOSO MELO
02	2021/0000002845	AROLDO GOMES
03	2022/0000021989	JADES DA SILVA SOARES
04	2023/0000058231	MISSIAS LORIANO FERREIRA
05	2023/0000058693	SEBASTIÃO NOGUEIRA DE SOUSA
06	2021/0000010876	TALLES RODRIGUES SIQUEIRA
07	2022/0000044273	JAKSON NEVES DE FRANÇA
08	2023/0000034946	ALISON RODRIGUES SALGADO
09	2024/0000034946	VITOR LUCIANO WOLFF
10	2021/0000037506	M. M. GOLD MINERAÇÃO LTDA
11	2021/0000033164	CONDOMÍNIO MORADAS ILHAS DO PARÁ
12	2023/0000024109	PAULO KONZEN
13	2020/0000023824	CURIONÓPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
14	2019/0000051242	RAIMUNDO SÉRGIO DA SILVA SANTOS
15	2024/0000000137	GILSON SILVA SOUZA

Protocolo: 1097521

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS
A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos arts. 33, V, art. 36, I e art. 37, § 1º e §3º do Decreto nº 3.082/2023, torna público o extrato ementário de decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, julgados e aprovados na 4ª Sessão Plenária Extraordinária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, ocorrida em 10 de julho de 2024.

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS JULGADOS NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA/PA
Acórdão nº 441. Processo n.º 34455/2020 Recorrente: ELDORADO XINGU Decisão do TRA: Processo baixado em diligência.
Acórdão nº 442. Processo n.º 11980/2023 Recorrente: VALCIR TREVISAN Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$99.550,00 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), bem como a manutenção do Termo de Embargo.
Acórdão nº 443. Processo n.º 58543/2023 Recorrente: RAFAEL DIEGO VARGAS Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$15.000,00 (quinze mil reais), bem como a manutenção do Termo de Embargo e apresentação e aprovação de PRADA.
Acórdão nº 444. Processo n.º 26838/2023 Recorrente: GILMAR PAULO PERUZZO Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$70.000,00 (setenta mil reais), bem como a manutenção do Termo de Embargo.
Acórdão nº 445. Processo n.º 23368/2023 Recorrente: JOSÉ FILHO MACHADO FREITAS Decisão do TRA: Cancelamento da Notificação 172295/JULG/2023.
Acórdão nº 446. Processo n.º 29520/2023 Recorrente: DIRCE PASTANE DOS SANTOS Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), bem como a manutenção do Termo de Embargo.
Acórdão nº 447. Processo n.º 38803/2023 Recorrente: DIRCE PASTANE DOS SANTOS Decisão do TRA: Cancelamento da multa simples de R\$448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).
Acórdão nº 448. Processo n.º 10842/2017 Recorrente: BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Decisão do TRA: Retorno dos autos à 1ª instância.
Acórdão nº 449. Processo n.º 41516/2017 Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Decisão do TRA: Cancelamento da multa simples de 7.000 UPFs.
Acórdão nº 450. Processo n.º 53982/2018 Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Decisão do TRA: Cancelamento da multa simples de 2.500 UPFs.

Acórdão nº 451. Processo n.º 60348/2018 Recorrente: JBS S.A. Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 600.000 UPFs.
Acórdão nº 452. Processo n.º 60346/2018 Recorrente: JBS S.A. Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 500.000 UPFs.
Acórdão nº 453. Processo n.º 18107/2018 Recorrente: ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. Decisão do TRA: Incidência de Prescrição Intercorrente.
Acórdão nº 454. Processo n.º 48057/2019 Recorrente: AGROPALMA S.A. Decisão do TRA: Retorno dos autos à 1ª instância.
Acórdão nº 455. Processo n.º 30239/2020 Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 2.000 UPFs.
Acórdão nº 456. Processo n.º 26363/2021 Recorrente: FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S.A. Decisão do TRA: Retorno dos autos à 1ª instância.
Acórdão nº 457. Processo n.º 14370/2022 Recorrente: AUTO-POSTO ARIELLA Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 4.000 UPFs.
Acórdão nº 458. Processo n.º 48650/2023 Recorrente: BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S.A. Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
Acórdão nº 459. Processo n.º 41291/2023 Recorrente: JOSE ADARIL OLIVEIRA COSTA Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e destruição dos fornos.
Acórdão nº 460. Processo n.º 41294/2023 Recorrente: CRISTOVÃO FERREIRA DE OLIVEIRA Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e destruição dos fornos.
Acórdão nº 461. Processo n.º 41288/2023 Recorrente: RAIMUNDO SANTOS OLIVEIRA Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e destruição dos fornos.
Acórdão nº 462. Processo n.º 26774/2023 Recorrente: GILMAR PAULO PERUZZO Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e que os equipamentos apreendidos e não destruídos sejam aproveitados pela administração pública, em conformidade com o art. 134, V do Decreto nº 6.514/2008.
Acórdão nº 463. Processo n.º 44919/2023 Recorrente: ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A. Decisão do TRA: Conversão da multa em advertência.
Acórdão nº 464. Processo n.º 29200/2023 Recorrente: BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S.A. Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).
Acórdão nº 465. Processo n.º 30414/2018 Recorrente: AGROPALMA S.A. Decisão do TRA: Retorno dos autos à 1ª instância.
Acórdão nº 466. Processo n.º 33459/2020 Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. Decisão do TRA: Minoração do valor da multa para 1.000 UPFs.
Acórdão nº 467. Processo n.º 33957/2020 Recorrente: BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S.A. Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 250 UPF's.
Acórdão nº 468. Processo n.º 37182/2021 Recorrente: BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S.A. Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 500 UPF's.
Acórdão nº 469. Processo n.º 21657/2021 Recorrente: AGROPALMA Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 1.500 UPF's.
Acórdão nº 470. Processo n.º 37526/2021 Recorrente: MABORGES AGROINDUSTRIAL Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 4.000 UPF's.
Acórdão nº 471. Processo n.º 37516/2021 Recorrente: GANA GOLD APOIO A MINERAÇÃO Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 12.000 UPF's.
Acórdão nº 472. Processo n.º 18245/2022 Recorrente: BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S.A. Decisão do TRA: Cancelamento da multa simples de 7.000 UPF's.
Acórdão nº 473. Processo n.º 3373/2023 Recorrente: JBS S.A. Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$ 102.567,12 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos).
Acórdão nº 474. Processo n.º 8330/2018 Recorrente: SAMPAIO E MORAES LTDA Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 5.000 UPF's.
Acórdão nº 475. Processo n.º 44512/2018 Recorrente: CARGILL AGRÍCOLA S.A Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 50.000 UPF's.
Acórdão nº 476. Processo n.º 6025/2020 Recorrente: TIAGO RAMOS DIAS Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 3.500 UPF's, bem como a manutenção da apreensão da madeira e a devolução do veículo apreendido.

Acórdão nº 477. Processo n.º 5862/2020 Recorrente: ALEXANDRE MENDES DE SOUZA Decisão do TRA: Minoração do valor da multa simples para 7.501 UPF's, manutenção da apreensão da madeira e a devolução do veículo apreendido.
Acórdão nº 478. Processo n.º 532/2021 Recorrente: BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 50.000 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Apreensão e Depósito.
Acórdão nº 479. Processo n.º 31492/2022 Recorrente: NELSON ALVES ROCHA Decisão do TRA: Minoração do valor de multa simples para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a devolução do veículo.
Acórdão nº 480. Processo n.º 32812/2020 Recorrente: MADEIREIRA CANAÃ LTDA EPP - FILIAL Decisão do TRA: Minoração do valor de multa simples para 25.000 UPF's.
Acórdão nº 481. Processo n.º 32817/2020 Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de 30.000 UPF's.
Acórdão nº 482. Processo n.º 50718/2023 Recorrente: RAULINO DE PAULA GONDI Decisão do TRA: Manutenção da multa simples de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Acórdão nº 483. Processo n.º 26778/2023 Recorrente: MARCOS VINICIO DA CRUZ Decisão do TRA: Encerramento do processo e a manutenção da apreensão do bem, conforme aplica-se o Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 134, inciso IV e o Decreto Estadual nº 204/2019, art. 1º sobre a venda/leilão, doação, destruição dos produtos e subprodutos apreendidos.
Acórdão nº 484. Processo n.º 49140/2018 Recorrente: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA Decisão do TRA: Incidência de Prescrição Intercorrente.

Protocolo: 1097563

Errata da PORTARIA Nº1332 /2024-DGAF/GAB/SEMAS, DOE Nº 35.860 de 19/06/2024.
Servidor: Lília Marcia Ramos Reis
Onde se lê: período de gozo de 09/07 a 14/07/2024
Leia-se ; período de gozo de 09/07 a 28/07/2024

Protocolo: 1097791

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 577 de 11 de julho de 2024
CONSIDERANDO o processo nº. 2024/864817;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder ao servidor Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº 57216296, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 04/05/2018 a 03/05/2021, no período de 05/08/2024 a 03/10/2024, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1097586

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 576 de 11 de julho de 2024
RESOLVE:
Designar a servidora Alessandra Oliveira de Oliveira, matrícula nº 5946903, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, em substituição a titular Maria do Perpetuo Socorro Santiago Silva Nascimento, matrícula nº 351237, ocupante do cargo de Assessor, no período de 16/07/2024 a 30/07/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1097590

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023
PARTES: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 798338; Fonte - 01500000001; Natureza de Despesa - 33.90.39.
ASSINATURA: 10/07/2024.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1097404

DIÁRIA

Portaria nº. 568 de 10 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Bragança/PA, de 23 a 26/07/2024:

Servidor	Objetivo
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Atender a solicitação do gabinete para realizar vistoria e avaliação técnica das edificações para implantação da nova sede regional administrativa de Bragança.
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/842637 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 569 de 10 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Camara, Salvaterra e Soure/PA no período de 05 a 08/07/2024:

Servidor	Objetivo
Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir carro oficial em apoio aos servidores da Gerência administrativa para a atividade de educação ambiental.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/747342 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 570 de 10 de julho de 2024
RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Porto de Moz/PA de 15 a 19/07/2024:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Apresentação dos projetos, cadastro de produtores rurais, entrega de insumos e visita nas propriedades.
Delziane Araújo Bezerra, matrícula nº 8401556, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/814282 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 571 de 10 de julho de 2024
RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA, de 12 a 22/07/2024:

Servidor	Objetivo
Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula 5942874, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Apoio para ações de monitoramento ambiental durante o período de veraneio nas praias das comunidades tradicionais do entorno do PESAM.

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/802968 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 573 de 10 de julho de 2024
RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 11 a 15/07/2024:

Servidor	Objetivo
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/770325 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 575 de 11 de julho de 2024
RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 18 a 22/07/2024:

Servidor	Objetivo
Higo Pantoja Correa, matrícula nº 5894603, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/770289 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 578 de 11 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA no período de 25/07 a 05/08/2024:

Servidor	Objetivo
Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir o veículo oficial em apoio aos Servidores que realizam as atividades de Educação Ambiental

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/770299 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 579 de 11 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Nova Ipixuna, Jacundá, Goianésia/PA, de 09 a 12/07/2024:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar palestras em comunidades da APA.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/711961 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1097462

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 3º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÉVIDA CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL – UMF III – CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS.
Termo: 03
Data de Assinatura: 10/07/2024.
DO OBJETO: O DEVEDOR, através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 11/06/2024, a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de R\$ 2.574.207,82 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e oitenta e dois centavos).
DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário de valores residuais da produção bimestral dos meses de Julho/Agosto de 2023 UPA 9 e Janeiro/Fevereiro 2024 UPA 10, elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada às AUTEFs n.º 274202/2022 (UPA 09) e 274530/2023 (UPA 10) do Contrato de Concessão da UMF III – CJ. GLEBAS MAMURU ARAPIUNS.
Subcláusula: Para que o CREDOR pudesse receber o valor devido foram emitidos os Ofícios nº 0331, 401/2023 e 0079/2024 – SGC/IDEFLO-BIO, que informaram os valores e os vencimentos das parcelas em atraso, não liquidadas nas datas aprazadas, levando os contratantes a realizarem o presente contrato.
VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO: R\$ 2.745.173,74 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).
DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida será realizado em 01 (uma) parcela, na data de 15/12/2024.
Concessionário: AMAZONIA FLORESTAL LTDA
Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, KM01, VILA MIRITITUBA, ITAITUBA/ PA, CEP: 68.191-400.
Ordenador: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1097425

PORTARIA Nº 574 de 11 de julho de 2024
CONSIDERANDO o Processo 2024/792044;
CONSIDERANDO os Art. 57 e 58 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Simplificado Nº 77/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar vago, a pedido, a contar de 18 de julho de 2024, o cargo efetivo de Técnico em Gestão de Geoprocessamento, ocupado pela servidora TRANILDA SILVA MORAES, matrícula nº 57219868/1, lotada na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção - DGFLOP, por motivo de posse em outro cargo incompatível, resguardando o direito à recondução.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1097599

EXTRATO DO 5º QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL – UMF III CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU - ARAPIUNS.
PARTES: IDEFLOR-Bio E A AMAZONIA FLORESTAL LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o contrato de Concessão Florestal – UMF III do Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiums, para substituir seu anexo 2, alterar a Cláusula Terceira do contrato, além de estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do aditivo, para o concessionário realizar a completa sinalização e demarcação da UMF III, sem possibilidade de prorrogação.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, considerando que na nova versão do “Manual de Normas Técnicas para Demarcação em Florestas Públicas Estaduais do Pará”, 2ª edição, os Marcos Testemunhos não são mais considerados obrigatórios. Além disso, as linhas de poligonização, referentes a implantação de Marcos de Poligonização e Abertura de Picadas, passaram a ter sua implantação flexibilizada. Com isso tem se a necessidade de redefinição dos quantitativos de elementos demarcatórios da UMF III, com alteração dos termos contratuais da Cláusula 3ª e suas subcláusulas, e por conseguinte do Anexo 2 do Contrato de Concessão Florestal da UMF III, além de estabelecimento de novo prazo para cumprimento da demarcação da referida UMF, sem possibilidade de prorrogação.

ASSINATURA: 10/07/2024
CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, de modo que este primeiro termo aditivo torna-se parte integrante daquele, para todos os fins de direito.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONCEDENTE
AMAZONIAFLORESTAL LTDA
ISSAO SATO
CONCESSIONÁRIO

Protocolo: 1097792

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 096/2024-GAB/SEGUP
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2024**
Dispõe sobre Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2023/1430313.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela PORTARIA Nº 027/2024-GAB/SEGUP de 06.03.2024, para apurar a veracidade dos fatos constantes no PAE nº 2023/1430313, sobre possíveis irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, concluir pela inexistência de evidência de infração disciplinar ou qualquer ilícito penal, opinando pelo Arquivamento do presente procedimento apuratório, por ausência do objeto;
CONSIDERANDO finalmente, a Manifestação nº 134/2024, da Consultoria Jurídica/SEGUP, acompanhar o Relatório Conclusivo da Comissão, corroborando pelo Arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA Nº 027/2024-GAB/SEGUP de 06.03.2024.
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa nº 2024/292580, de acordo com o inciso I do artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/94.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1097211

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1039/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.892, publicada em 11.07.2024
ONDE LÊ: (...) para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$347,16 aos servidores acima
LEIA-SE: (...) para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$343,16 aos servidores acima
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1046/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.892, publicada em 11.07.2024
ONDE LÊ: II - NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES
CARGO: TÉCNICA
LEIA-SE: (...) NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES
CARGO: GERENTE
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1049/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.892, publicada em 11.07.2024
ONDE LÊ: (...)NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO
CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL
MF: 57174204-1
LEIA-SE: (...) NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO
CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL
MF: 57222478/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1063/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.892, publicada em 11.07.2024
ONDE LÊ: (...) o processo nº 2024/777391
LEIA-SE: (...) o processo nº 2024/750000
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1371/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.892, publicada em 11.07.2024

ONDE LÊ: (...) –SAGA, de 09 de Julho de 2024
LEIA-SE: (...) –SAGA, de 08 de Julho de 2024
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1097716

ERRATA DA PORTARIA Nº 1150/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.886, publicada em 08.07.2024

ONDE LÊ: (...) "036.396.372-40";
LEIA-SE: (...) "036.398.372-40";
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1097339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024-SEGUP

Processo: 2024/237561.

Exercício: 2024.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024 - SEGUP/PA.
Objeto: A alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO do Contrato Administrativo nº 025/2024 - SEGUP/PA, de modo a retificar a disciplina a ser ministrada pela docente TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA, contida no objeto contratual, para que passe a constar a disciplina correta nos seguintes termos: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de ABORDAGEM SÓCIO - PSICOLÓGICA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA do Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência, aprovado pela Resolução nº 483/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 333/2024-CONJUR.

Data da Assinatura: 09/07/2024.

Contratada: TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA

CPF: 658.313.902-25.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1097499

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/778922

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): CILEA SILVA MESQUITA, CPF Nº 599.211.452-15,
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 09 de Julho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097502

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/778922

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): ELIANE DE CASTRO COUTINHO, CPF Nº 428.206.852-34.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 09 de Julho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097503

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/778922

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): ELIANE DE CASTRO COUTINHO, CPF Nº 428.206.852-34.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 09 de Julho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097505

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/778922

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): JOSIANE NEVES CAJUEIRO, CPF Nº 634.858.772-04.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 09 de Julho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097506

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/778922

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, CPF Nº 613.526.402-87.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 09 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097508
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/778922
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): SÔNIA DA COSTA PASSOS, CPF Nº 562.870.702-34.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 09 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097511
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/778922
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, CPF Nº 613.526.402-87.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 09 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097513
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/778922
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): UBIRANILSON SANTOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 911.195.702-63.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 09 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097515

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2024 – SEGUP
Processo Administrativo nº 2024/778922

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, CPF Nº 605.196.142-91.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 09 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097516
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/778922
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO(A): WILLIAMS SOUZA DA SILVA, CPF Nº 636.676.222-87.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047
Belém/PA, 09 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097517

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1430/2024 –SAGA, de 11 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/853515;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de JACUNDÁ/PA, no período de 08.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: UALAME FIALHO MACHADO CARGO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MF: 5945675-1 LOTAÇÃO: GABINETE	A FIM DE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias para civil no valor unitário de R\$287,34 para nível I, totalizando a importância a ser paga de R\$143,67 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 11 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097703

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da Portaria Nº 1967/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.814 do dia 10/05/2024; Onde Lê-Se: TEN CEL PM Rodrigo Octavio Saldanha Leite; MF:5773776/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 411,80; Valor: R\$1.441.30. **Leia-se:** TEN CEL PM Rodrigo Octavio Saldanha Leite; MF:5773776/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$ 1.441.30. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO. **Errata da Portaria Nº 2321/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.832 do dia 24/05/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Kennedy Borges Alcântara; MF:4218996/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 343,17; Valor: R\$ 2.745.36. **Leia-se:** CB PM Kennedy Borges Alcântara; MF:4218996/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 2.745,36. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1097299

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº19/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado Pará. Data e hora de abertura: 30/07/2024 às 9h (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Pregoeira: RODRIGO DIAS BANDEIRA - 3º SGT PM RG 36077. O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 11 de julho de 2024. MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM RG 29201 - Diretor de Licitação em Exercício.

Protocolo: 1097414

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 – DL/PMPA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024/DL/PMPA – PAE nº 2023/1076337, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Unidades fixa e móveis de treinamento virtual de tiro policial em armas de porte e portáteis, para atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes. **RESOLVE:**
1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o referido objeto, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT RG 36077 RODRIGO DIAS BANDEIRA, conforme indicado no quadro abaixo:

FORNECEDOR: EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS CNPJ:10.506.271/0001-77 END: RUA NUNES MACHADO, 1797 REBOUCAS CURITIBA-PR, FONE: (41) 99818-3030 E-MAIL: adolfo.neto@ebts.com.br					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	UNID	QTD REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	Unidade Móvel de Treinamento Virtual de Tiro Policial em armas de porte e portáteis.	VW CONSTELLATION 14.210 4X2 STAP / EBTS	UND	06	R\$ 3.085.000,00
2	Unidade Fixa de Treinamento Virtual de Tiro Policial em arma de porte e portáteis.	STAP / EBTS	UND	06	R\$ 2.080.000,00

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém-PA, 11 de julho de 2024 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1097664

DIÁRIA

PORTARIA Nº3581/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; MF:572317511 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 988.32. SGT PM Evandro Guimarães Sousa; MF:54189193/2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3782/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santa Maria Das Barreiras-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Alexsandro Bahia Da Silva; MF: 57210768/2 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Leonardo Del Sant Gomes; MF: 59446481; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Eduardo Freitas Garcia; MF: 3540165/1; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Thiago Rodrigues Pimentel; MF: 3540142/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3783/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Jenison Cristian Lemos De Oliveira; MF: 59447061; Lotação: CI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1097358

Errata da PORTARIA Nº 3119/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Chrystian Vidal De Oliveira; MF:64024331 ; Lotação: APM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 2.305.94. **Leia-se:** SD PM Chrystian Vidal De Oliveira; MF:64024331 ; Lotação: APM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.844,64. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3217/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Ronaldo Negrão Nantes Do Nascimento; MF:571990371 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431.60. SGT PM José Otávio Da Costa Sampaio; MF: 571995441; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431.60. **Leia-se:** SGT PM Ronaldo Negrão Nantes Do Nascimento; MF:571990371 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM José Otávio Da Costa Sampaio; MF: 571995441; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3228/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Saulo Vales Carneiro; MF:57199642/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. SD PM Cícero Barreiro De Souza; MF:5944752/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988.26. **Leia-se:** CB PM Alberto Martins De Souza; MF:572322251 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Cícero Barreiro De Souza; MF:5944752/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3300/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: CB PM Edielvis Silva Ferreira; MF: 4219287/1; Lotação: 39º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988,26. **Leia-se:** CB PM Edielvis Silva Ferreira; MF: 4219287/1; Lotação: 39º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3340/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Silvestre Eulampio De Lima Junior; MF:57881961 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Silvestre Eulampio De Lima Junior; MF:57881961 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1097752

PORTARIA Nº3781/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Santos Brito; MF: 54193263/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Tomás Almeida Silva De Sousa; MF: 3540540/1; Lotação: CPAT; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3806/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Idelmir Farias Dos Santos; MF: 572321751; Lotação: BPEV; Valor Unit.: 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3807/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luis Guimaraes De Oliveira; MF: 54194676/1; Lotação: BPEV; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3808/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Alberto Da Silva Costa; MF: 5701350/1; Lotação: BPEV; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1097783

PORTARIA Nº3754/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op.Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Mateus Vidal Da Silva; MF:572225161 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937.40. SD PM Ana Paula Correa Nascimento Vidal; MF:64027281 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1097269

PORTARIA Nº3359/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; MF:572317511 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988.32. SGT PM Nicomedes Alves De Araújo Júnior; MF:56255991 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Evandro Guimarães Sousa; MF:54189193/2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3760/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM José Carlos Oliveira Souto Júnior; MF:4220573/1 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$3.019.80. SGT PM Hilton Alexandre Oliveira; MF:57198828/1 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937.40. CB PM Rodrigo Da Silva Fonseca; MF:4219967/1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3761/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; MF:57221524/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937.40. CB PM Renato De Ataíde Campos; MF:4219825/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3762/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Alexandre Pio Furtado Santos; MF:4218887/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635.20.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3763/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Nazareno Carvalho Da Silva Junior; MF:572223721 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3764/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Andrey Cereja Oliveira Rodrigues; MF:5964718/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Yuri Dos Santos Tavares; MF:5965145/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3765/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Daniel Menezes Bessa; MF:3540758/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 790,56. SD PM Felipe De Souza Barroso Brito; MF:3540681/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3766/24/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Roselyne Brilhante Pereira; MF: 57209570/2; Lotação:39ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3767/24/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Marco Antonio Moraes Mac-Dovell; MF: 5705096/1; Lotação:39ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3768/24/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 27 a 29/06/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM Maurileno Raimundo Oliveira Tavares; MF: 5733570/1; Lotação:2º BME; Valor Unit.:R\$171,58; Valor: R\$343.16. SGT PM Wilhan Silva Ferreira; MF: 57222555/1; Lotação:2º BME; Valor Unit.:R\$171,58; Valor: R\$343.16. SD PM Paulo Roberto De Oliveira Silva; MF: 3541411/1; Lotação:2º BME; Valor Unit.:R\$164,71; Valor: R\$329.42. SD PM Ana Aline Amâncio Silva; MF: 64027231; Lotação:2º BME; Valor Unit.:R\$164,71; Valor: R\$329.42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3769/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Diego Corrêa Oliveira; MF: 4219094/1; Lotação:CI; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Anderson Ferreira Espindola; MF: 5944710/1; Lotação:CI; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3770/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Fabíola Caroline Da Costa Ramos; MF: 6400978/1; Lotação:CPR-XI; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM José Augusto Rocha De Aviz; MF: 64016701; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3771/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jaciara De Andrade Gusmão; MF: 572216901; Lotação:CPR-II; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3772/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Deisly Dias Silva; MF: 57232394-1; Lotação:CPR-VII; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Antonio Fábio Silva Brito; MF: 5910658/1; Lotação:CPR-VII; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Cosmo Elder Pereira De Souza; MF: 06402477-1; Lotação:CPR-VII; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Nadson Freitas Da Silva; MF: 6401311/1; Lotação:CPR-VII; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Andson Lehonny Pereira Oliveira; MF: 6402371/1; Lotação:CPR-VII; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Adriano Killebson Santos Ribeiro; MF: 5944836/1; Lotação:CPR-VII; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3773/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Luís Carlos Farias De Oliveira; MF:57199726/1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$988,32. SGT PM Francisco Junior Vicente De Brito; MF:5795516-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Danilo Pessoa Gomes; MF:6402553-1 ; Lotação: CPR-VII Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3774/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ericka Danielle Miranda De Queiroz; MF:571986821 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3775/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Luana Suelen Pacheco Dos Santos; MF:42201971 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3776/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Jenison Cristian Lemos De Oliveira; MF:59447061 ; Lotação: CI; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Alex Augusto Santos De Aguiar; MF:6402751/1 ; Lotação: CI; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3777/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Leonardo Dos Anjos Nunes; MF:541947171 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3778/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Diego De Brito Nascimento; MF:42201361 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3779/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jobim Miranda De Castro Matos; MF:541953401 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$790,56. SD PM Deyvid Dan Ferreira Monteiro; MF:4219087/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Luis Eduardo Gomes Lopes; MF:64012671 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Erisson Pereira Damasceno; MF:06400936/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Gerdiel Nascimento Dos Santos; MF:3541587/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Rosivaldo Pantoja De Araujo; MF:06401558/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Luan Jeivison Gomes Barile; MF:64023261 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Thiago Dos Santos Costa; MF: 06401474/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Douglas Souza Bessa; MF:64024481/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Dhennys Thellyson Soares Dos Santos; MF:59383311 ; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3780/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz -PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Felipe Gomes Da Conceição; MF:5577390/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Franciléia Azevedo De Oliveira; MF:571989611 ; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Elziano Sousa De Miranda; MF:541942101 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Josimara Bessa Da Silva; MF:59443811 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM César Lima; MF:35415711 ; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Pedro Henrique Gomes Da Silva; MF:3541680/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3784/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Ellen Sabrina Da Silva Mattos; MF: 42194841; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Luana Pamala Dos Santos Ribeiro; MF: 59444931; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3785/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gabriela Namias De Souza De Holanda; MF: 572327051; Lotação:CPC-II; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3786/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Silas Viana Da Costa Freire; MF: 3540935/1; Lotação:CI; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3787/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Priscila De Brito Martins; MF: 3541633/1; Lotação:25ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3788/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Henrique Assunção Da Silva; MF:4220155/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3789/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Michel Augusto Cardoso Do Rosário; MF:571997611 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3790/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Flavio Augusto Tavares Da Silva; MF:57851701 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3791/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Diogo Souza Benjamim; MF:6402418/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3792/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Rodinelson De Lima Sanches; MF:57205769/2 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3793/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Max Raimundo Corrêa Dos Reis; MF:57199195/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Osvaldo José Da Silva Corrêa; MF:541947831 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Nayara Shirley Silva Dos Santos; MF:5965305/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3794/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Karina Suhelen Sousa Domiciano; MF:5942818/2 ; Lotação: 32ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3795/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elvis Mauro Oliveira De Almeida; MF: 56979051; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Priscila De Brito Martins; MF: 3541633/1; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3796/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Sérgio Oliveira Corrêa; MF: 5358779/1 ; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Edson Baratinha Pinheiro; MF: 5729734/1; Lotação: 32ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Anderson Rodrigues Da Silva; MF: 54193287/1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3797/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Da Silva Nestor; MF: 57882931; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Max Roberto Guimarães; MF: 57222325/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Bruna De Moraes Farias; MF: 572216791; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; MF: 59448721; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Jessica Bruna Silva Mendes Do Nascimento; MF: 59443601; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3798/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba -PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Tonny Michelo Cruz Magno; MF: 56765921; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Evermanos Gomes Da Silva; MF: 4219676/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3799/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jaqueline Do Socorro De Lima Ferreira; MF: 572325261; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3800/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jaciara De Andrade Gusmão; MF: 572216901; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Marcelo Hegom Da Paixão Trindade; MF: 4220381/1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3801/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção -PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Lamberito Da Luz Ferreira Neto; MF:57029501 ; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Elton Monteiro Ribeiro; MF:57232473/1 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Kássia Gonçalves Dos Santos; MF:572323861 ; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Marcos Alves Dos Santos; MF:3540168/1 ; Lotação: 30º CIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56.. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3802/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção -PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ailton Monteiro Santos; MF:57509461 ; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Gerivaldo Freitas; MF:5765064/1 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Adriano Gomes Ventura; MF:42196381 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Eliezer Silva Soares; MF:3540181/1 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Elton Jonas Spinosa Pereira; MF:64010021 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Eduardo Vinicius Sousa Salles; MF:3540193/1 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Davyd Lopes Sidião; MF:3540716/1 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Maike Gonçalves Brito; MF: 64013401; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3809/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Junior Carvalho Da Silva Dias; MF:57818501 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3810/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Pedro Dienison Chaves Souza; MF: 6402066/1; Lotação:39º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3811/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Rejane Santa Brigida Miranda; MF:572329011 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3812/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: MAJ PM Izabel Cristina Cardoso Costa Monteiro; MF:572004401 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$3.294.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1097333

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.841 de 04/06/2024, referente à Portaria nº 549/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1080007.

Protocolo: 1097321

PORTARIA Nº3803/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro Antonio Freitas Moraes; MF: 57566341; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. SGT PM Nivaldo Corrêa Viégas; MF: 57222463; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3804/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Nathalia Vanderlei Lopes; MF: 5909840/2; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. SD PM Fabíola Caroline Da Costa Ramos; MF: 6400978/1; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3805/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Do Espírito Santo Dos Santos; MF: 57284101; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3813/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Ellen Sabrina Da Silva Mattos; MF: 42194841; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3814/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Everson Taffarel Corrêa Santana; MF: 59107282; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3815/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Roosevelt Oliveira Machado; MF: 55832331; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3816/24/DI/DF –

Objetivo: À SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 05 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Douglas Vitorino Campelo Silva; MF: 57883151; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Wallace Oliveira De Andrade; MF: 42197821; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3817/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 19 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Bruna De Moraes Farias; MF:572216791 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor:

R\$1.321.83. SGT PM Max Roberto Guimarães; MF:57222325/1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321.83. SD PM Mario Willian Rodrigues De Sousa; MF:3540313/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3818/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 11 a 24/07/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Andreza Michelli Brito Da Silva; MF:541931691 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.965.49. CB PM Fátima Wyllidina Oliveira Costa; MF:42188611 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.557.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3819/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Alex Alamo Santos De Castro; MF:572329071 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3820/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Da Silva Pinheiro; MF:572221521 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937.40. CB PM Odanilson Areias Moraes Cabral; MF:42200901 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. SD PM Francisco Fábio Conde Reis; MF:5964714/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3821/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 13 a 23/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Marlon Wendel Costa Da Silva; MF:3540314/1 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3822/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Gleisier Rogerio Porto Silva; MF:57199826 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Ailton Bergue De Oliveira; MF:571991171 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Alan Bruno Cabral Pinto; MF:3540452/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3823/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Costa Da Costa; MF:57199509/2 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Thiago Oswaldo Silveira Noronha; MF:5956320/2 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Renato Ferreira Guimarães; MF:64020011 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3824/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Gercilene Almeida Barbosa Silva; MF:56258311 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.056,18. CB PM Luana Suelen Pacheco Dos Santos; MF:42201971 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.844,64. CB PM Magayve Virtudio Da Silva; MF:4220337/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.844,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3825/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Antenor Pereira De Jesus Netto; MF:541931111 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Sidney Da Silva Monteiro; MF:56977191 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Joao Paolo De Souza Reis; MF:571913232 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3826/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Costa Da Costa; MF:57199509/2 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Luma Natacha Dos Santos Cardoso; MF:572005801 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Jonathan Moraes Dos Reis; MF:4218942/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3827/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Marlon Do Nascimento Cohen; MF:57199462/1 ; Lotação: DGECE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3828/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Jorge Mario De Moraes Cerqueira; MF:572325331 ; Lotação: DGECE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3829/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Romulo De Jesus Medeiros Soares; MF:6401537/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3830/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Roberto Rodrigues Dos Santos; MF:572222811 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Diego Rodrigo Pinheiro Lima; MF:572322291 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Thais Fernanda Calazans Lima; MF:64016261 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Francival Teodosio Da Silva Junior; MF:975712772 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3831/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; MF:5888629-2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Fabricio Siqueira Lima; MF:4220496-1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3832/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Rute Andréa De Souza Campos; MF: 58875421; Lotação:CIEPAS; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$988,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3833/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ilton Carlos Paz Andrade; MF: 555866191; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Maiara Da Silva E Silva; MF: 5944490; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3834/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Lourença Oliveira Maia; MF: 5965109/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3835/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Victor De Oliveira Leal; MF:3540878/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3836/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Santos Corrêa; MF:57875561 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3837/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba -PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Luan Felipe Padilha Vieira; MF:3540851/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3838/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Jorge Nascimento De Araujo; MF:56758801 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Jorge Antonio De Lima; MF:571995511 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Williams Pereira Azevedo; MF:572328411 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Igor João Aparecido Oliveira; MF:3541438/1 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Thiago Felipe De Sousa Oliveira; MF:6039533 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Andreick Laphate Machado; MF:64023581 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3839/24/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Geovane Cunha De Souza; MF: 572216221; Lotação:36ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Thiago Fernandes Carneiro Silva; MF: 572216691; Lotação:36ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Luiz Claudio Marinho De Souza Júnior; MF: 42202891; Lotação:36ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Adriano Bezerra De Sousa; MF: 42195791; Lotação:36ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Jackson Silva De Souza; MF: 64016941; Lotação:36ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Athallys Marques Miranda Campêlo; MF: 59444341; Lotação:36ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1097794

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 14 – PMPA CFO/PM, DE 11 DE JULHO DE 2024
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICOS o **resultado final na avaliação de saúde** e a **convocação para o teste de avaliação física**, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PMPA/2023).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE
1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012278, Abelardo Rufino Barges Neto / 10002481, Abner Ribeiro Negrao / 10002375, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos / 10002916, Adriana Ferreira Rabelo / 10011726, Adriano de Moraes Barros / 10010097, Adriano Loureiro dos Santos / 10000289, Adrina Malcher de Oliveira / 10001448, Agatha Macambira Monte de Lima / 10001509, Alan da Silva Tavares / 10000348, Alan Jose Araujo Evangelista / 10011715, Alana Farias Santos / 10001976, Alanna Karolaine da Silva Moraes / 10005247, Albergio Fabricio da Silva / 10012177, Alcimar Freitas de Oliveira Neto / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira / 10005761, Aldo Victor Alves Venceslau / 10000268, Alessandra Barbosa Pinheiro / 100005340, Alessandra Gomes Ramos Machado / 10001379, Alex Magalhães Pereira / 10008228, Alexia Rodrigues dos Santos / 10003176, Allisson Patrick Silva Ferreira / 10009280, Alwyma Campos Amaral / 10000257, Amanda Moreno de Jesus / 10011565, Amayna Beatriz Neves Farias Dantas da Cunha / 10010829, Ana Carolina Cavalcante da Silva / 10010276, Ana Carolina da Silva Mendonça Scienza / 10000980, Ana Carolina de Sousa Moreira Raposo Seba / 10002798, Ana Carolina Medeiros de Moura / 10011144, Ana Clara Santiago Silva Lima / 10000021, Ana Luisa Brabo Soares / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa / 10011328, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz / 10011271, Ana Vitoria de Sousa Oliveira / 10006698, Anderson Denis Andrade de Sousa / 10008203, Anderson Felipe Nunes Pereira / 10009585, Andre Arnobio Pinheiro Brito / 10016333, Andre de Souza Silva / 10000388, Andre Lima de Souza / 10003060, Andre Luiz Gomes Lopes / 10012928, Andressa Caroline de Freitas Pinho / 10000691, Andrey Barros de Alencar / 10002023, Andrey Siqueira Savino / 10010919, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo / 10009325, Angelica Marrie Maciel de Souza / 10001426, Anna Ka-

rolyna Silva de Aguiar Ledo / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa / 10000721, Antonia Janyelle dos Santos Felix / 10006817, Antonio Matheus Sardinha Santos / 10000016, Antonio Zito Severino Costa Junior / 10002806, Arivaldo dos Santos Pastana / 10007304, Arthur Gomes Salles / 10012508, Arthur Pazinato Donatti / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues / 10013595, Augusto Muller Costa Penha / 10015865, Avelar Feitosa Ribeiro Filho / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo / 10007439, Bianca Inacio dos Santos / 10007123, Bianca Souza Araujo / 10001484, Brenda Matos Cunha / 10000988, Brenda Naligia de Almeida Carvalho / 10012434, Brendo Lisandro Ferreira da Silva / 10009514, Bruce Williams Santos Pires / 10016243, Bruna da Costa Vargens / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo / 10007650, Bruna Marinho de Jesus / 10001796, Bruno Cardoso Oliveira / 10007436, Bruno Everton de Neres / 10000040, Bruno Pinheiro Malcher / 10011203, Caio Cavalcante Reis / 10005502, Caio Gaby Pinheiro / 10000138, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao / 10010002, Camila Santos Sa / 10013303, Carla Yukie Ribeiro Motizuki / 10010187, Carlos Augusto Ayres Santos / 10001720, Carlos Eduardo de Sousa Pinto / 10009655, Carlos Henrique Pinho da Silva / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt / 10010572, Cesar Augusto Teixeira Santos / 10009820, Chrystian Vidal de Oliveira / 10001684, Cinthia de Vasconcelos Silva / 10006773, Cristielen Capareli Bezerra / 10016541, Daniel Assuncao Silva / 10001290, Daniel Brasil Cunha Carneiro / 10000572, Daniel do Nascimento Louzeiro / 10000515, Daniel Ramon da Silva / 10001962, Daniel Rhimom Oliveira Ribeiro / 10000121, Daniel Rodrigues Leite / 10010694, Danielle dos Santos Prazeres / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho / 10015975, Danilo Pantoja de Assuncao / 10000143, Danuza do Vale Campos / 10006966, Danyelle Delgado Viana / 10008002, Davi Bezerra de Vaconcelos / 10013360, Davi da Silva Freire Rios / 10000103, David de Oliveira Lauzid / 10015998, Davy Dourado Souza Silva / 10009335, Debora Emmylly de Oliveira Arruda / 10016066, Debora Thais dos Santos Fonseca / 10000405, Deborah Costa Lima / 10000336, Deivid An Martins de Arruda / 10011688, Deltonio Aires de Moraes Junior / 10010306, Denis Pereira de Oliveira / 10011526, Denise Porto Pereira / 10008151, Denise Sousa Rossato / 10010516, Diego Coelho de Abreu / 10007243, Diego Monteiro Pinheiro / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior / 10011926, Dionisio Alexander Nunes Soares / 10007585, Drielly Karine Almeida Frazao / 10012900, Edilayne Oliveira Barbosa / 10001042, Edson Freire de Alencar Neto / 10002819, Eduarda Correa Amorim / 10012685, Eduarda Sales de Moura / 10002985, Eduardo Lima de Oliveira / 10007381, Eduardo Pepe Larrat / 10012515, Eduardo Santana Lins / 10010347, Eduardo Valente Silva / 10001676, Elder de Carvalho Silva / 10001921, Elder Douglas de Oliveira Borges / 10010595, Elenise Nascimento Lira / 10000185, Elias Araujo de Souza Junior / 10006925, Elias Santos Marques / 10001025, Elienay Santos Barbosa / 10000053, Elivaldo Pereira Ribeiro / 10000011, Elizabeth Lopes Bitencourt / 10000864, Elizabeth Parente e Silva de Medeiros / 10001325, Emerson Junio Monteiro Furtado / 10002855, Emerson Mota Fernandes / 10012325, Emily Kiskey do Amaral Ferreira / 10016079, Erica Romano Esteves / 10003046, Erick Aguiar Gomes / 10001166, Erick da Costa Rodrigues / 10002556, Erlando Silva de Medeiros / 10013323, Evelyn Nayla Borges Sobrinho / 10002073, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10015986, Ezequiel da Silva Sousa / 10002645, Fabiano Pedro da Silva / 10007431, Fabricio Rodrigues Arruda / 10001005, Fayla Sousa dos Santos / 10000704, Felipe Rocha Silva / 10011267, Felipe Thiago de Carvalho Soares / 10010217, Fellipe de Sousa Pantoja / 10011093, Fernando Cezar Silva de Lima / 10007957, Fernando dos Santos Rocha / 10012657, Flavia Mendes de Araujo / 10011534, Flavio Curcino da Silva / 10007870, Francisco Carlos Rocha / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro / 10000555, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira / 10009954, Frederico Campos e Santos / 10010989, Frederico de Jesus Aguiar / 10005752, Gabriel Augusto Barros Roberto / 10000160, Gabriel Victor dos Reis Silva / 10007555, Gabriela de Almeida Silva / 10007548, Gabriela Faustino / 10011813, Gabriela Silva dos Santos / 10003208, Geovane de Lima Lopes / 10009947, Geovanny Ribeiro Dantas / 10007815, Gessica Taina dos Santos Cruz / 10005254, Gilmar Jose Bogo / 10008182, Giovana Paoletti Monteiro da Silva / 10015854, Giovanna Maria Moura Rocha / 10000764, Giovanni Trindade Santos / 10005648, Giulliano Eduardo Alves dos Santos / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros / 10001252, Gleydson Antonio da Costa Melendez Alves / 10002451, Guilherme Barbosa da Silva / 10012122, Guilherme Bertipalha Vieira / 10002563, Guilherme Silva Ferreira Botelho / 10001396, Guilherme Torquato Araujo / 10005508, Gustavo Marques Ferreira / 10013251, Gustavo Prado de Lima / 10009288, Halisson Barbosa de Souza / 10000368, Haniton Pereira de Oliveira / 10003043, Hayslan Santos Galvao / 10012754, Helenel Carvalho Filho / 10009642, Henrique Araujo Candido / 10000714, Henrique Miguel de Souza Monteiro / 10001038, Hiago Naves Freitas / 10000798, Hiago Vinicius Carreiro da Silva / 10002182, Higor da Silva Rego / 10013067, Higor Leite de Macedo / 10005429, Higor Pereira de Miranda / 10002528, Hugo Rodrigues Cardoso / 10002226, Hugo Yan Alves Galvao de Lima / 10007335, Ian de Andrade Picanco / 10001983, Inara Fernandes Tavares / 10001971, Indyenne Horranna Rodrigues Silva / 10011823, Ingrid Freitas dos Santos / 10000628, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10002072, Izabela Fernandes Viana Santos / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior / 10003078, Izaquel Lima Silva / 10016950, Jackline dos Santos Gouvea / 10007997, Jairo de Sa Macedo / 10012983, Jander-son Abreu Barbosa / 10012378, Jaqueline Souza Macedo / 10001459, Jarlisson Rodrigo da Silva Nogueira / 10007048, Jennifer Beatriz Brito dos Santos / 10011334, Jeremias Imbiriba da Silva / 10002321, Jhennifer Samira de Melo Lima / 10001693, Jhoney Oliveira da Silva / 10002268, Jhulia Beatriz Costa da Silva / 10001974, Joao de Jesus Silva / 10007322, Joao Helio da Cunha Cavalcanti Filho / 10000489, Joao Oswaldo da Silva Goncalves / 10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo / 10001162, Joao Paulo Santos da Costa / 10010450, Joao Pedro Borges Lindolfo /

10012059, Joao Pedro Pedra Domingos / 10001207, Joao Victor Leao Viana / 10002048, Joao Vitor Alexandria Rodrigues / 10002784, Jonatas Silva de Lima / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza / 10000052, Jorge Leonardo Baite de Carvalho / 10001958, Jose da Luz Ribeiro dos Santos / 10005217, Jose de Sa Nogueira Neto / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos / 10006863, Jose Mauro Silva da Pedra Junior / 10000797, Jose Ulisses Stevenson Araujo Oliveira / 10001206, Josue Teixeira Bittencourt / 10011563, Jullia Sena Ferreira / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio / 10009588, Kaique Campos Duarte / 10000147, Karina Thayna Menezes Melo / 10009270, Karoline Sousa da Mota / 10009983, Karolinne Moreira Valpasso / 10007092, Katarina da Silva Pereira / 10015779, Kennedy Anderson Ponte Angelim / 10002273, Kevin Antonio dos Santos Gurjao / 10016087, Kleyson Danilo Ramos Costa / 10010366, Klicia Waleria Leite / 10009987, Klynger de Azevedo Miranda e Silva / 10001217, Lailson Silva Diogenes / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10016210, Larise da Silva Cardoso / 10000279, Larissa Gemaque de Azevedo / 10000919, Larissa Neves Santos / 10013171, Larisse Gaia do Nascimento Ferreira / 10002517, Layana Pinheiro Aguiar / 10010585, Layanne Freitas Cavalcante / 10016132, Layna Roberta Moraes Moreira / 10009762, Leandro Wagner Leite da Costa / 10006820, Leonan Wander Ferreira de Oliveira / 10011960, Leonardo de Sousa / 10001109, Leonardo Gusmao Kalif Maia / 10008125, Leticia Alves Dutra / 10011200, Liciane de Souza Vale / 10006704, Lohany Maria Ribeiro e Silva / 10002603, Luan Wander Ferreira Oliveira / 10002789, Luara Vitoria Costa Araujo / 10001734, Lucas da Conceicao Santos / 10001757, Lucas do Nascimento Gois / 10013314, Lucas Kalleb da Costa Correa / 10007285, Lucas Lima de Souza / 10002797, Lucas Marcel dos Reis Cruz / 10012721, Lucas Mateus Oliveira Moreira / 10011900, Luciano Silva Figueiredo Santos / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao / 10013473, Luis Felipe de Freitas Rossas Novaes / 10000252, Luis Paulo Dantas Lopes / 10000722, Luiz Eduardo Pereira de Carvalho / 10005238, Manuela Silva de Menezes / 10000979, Marcellia Sousa Cavalcante / 10002837, Marcelo de Carvalho Lacerda / 10002631, Marcio Ronald Lima Fernandes / 10012444, Marcos Adriano Pereira Nunes / 10005775, Marcos Aurelio Lopes de Oliveira Jorge / 10003022, Marcos Dias Leao / 10005383, Marcos Vinicius Martins Batista / 10010198, Marcus Andrade Costa / 10011374, Marcus Vinicius Anaice Lopes / 10009927, Marcus Vinicius de Jesus Sousa / 10011205, Mateus Seiro da Costa / 10010685, Matheus Andrade Santana / 10007253, Matheus da Silva Pinheiro / 10010257, Matheus Feitosa da Silva / 10002384, Matheus Franco Lopes / 10007083, Matheus Malhao Hertzog / 10016167, Matheus Oliveira Martins / 10010364, Matheus Ribeiro Soares / 10001133, Matheus Rodrigo Freitas de Castro Costa / 10000484, Matias Costa Bittencourt / 10001266, Max Marques Moura / 10001114, Max Muller Silva de Sousa / 10016049, Michel Simplicio de Sousa / 10010513, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira / 10011035, Milena de Oliveira Fonseca / 10002768, Millena Jayne Costa Lopes / 10005320, Milton Jose da Silva Neto / 10002628, Moises Cosmo Medrade / 10013409, Monica Maria Heckle Araujo / 10000316, Natacha Pamela Martins Mendes / 10011693, Natan Andrade Evangelista / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos / 10012362, Otniel de Souza Lima / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira / 10000545, Patrick Evangelista Neto / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro / 10005460, Paulo de Tarso Avelar Fernandes / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro / 10012025, Pedro Henrique Araujo de Leis / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues / 10002027, Pedro Paulo de Jesus e Silva / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira / 10012938, Polyana Correa Tavares / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva / 10001761, Priscilla Ketheny Gomes Farias / 10009729, Rafael Brito Santos / 10000351, Rafael Costa de Souza / 10011628, Rafael de Matos Dias / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho / 10000105, Rafaela Martins Fontoura / 10002888, Raimundo de Oliveira Costa Junior / 10000877, Raimundo Nonato Costa Beleza Junior / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira / 10000127, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior / 10011724, Renier Felipe Silva Lins / 10009784, Renet Simas Borges / 10000311, Rennedy Ferreira Farias / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira / 10007849, Risomara Lima Dias de Santana / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo / 10011903, Ronildo Castor da Silva / 10010252, Ronkallyo Silva Muniz / 10005411, Samily Andreza do Vale Sousa / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha / 10008194, Sebastiao Lotthas Matthews Souza Albuquerque / 10002057, Sidney Machado Ribeiro / 10012050, Silmar Kaeski / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes / 10012221, Tais Oliveira Modesto Neves / 10007742, Tales Efraim Peres Falqueto / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro / 10002419, Tatyane Fernandes Correa / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis / 10000765, Thalyson Vinicius Moraes Barbosa / 10011260, Thays Almeida da Trindade / 10001165, Thiago Pereira de Moura / 10003074, Thiago Santos Pinheiro / 10016650, Thiago Sotelo de Araujo / 10000706, Ubiracy Ramos de Carvalho Junior / 10000075, Uteile dos Santos Lima / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior / 10011880, Vanessa Gomes Almeida / 10007812, Victor de Aguiar Roma / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa / 10009653, Vilidiane Moraes Teixeira / 10015902, Vinicius Chaves Alves / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima / 10009856, Wadson Lima Vieira / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa / 10010841, Walkiria Fernanda Souza Fernandes Barauna / 10001579, Wallace de Oliveira Leite / 10007010, Washington Santos Filho

/ 10010901, Weider Daniel da Silva Viana / 10001422, Wenderson Ricardo Alves da Silva / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva / 10001374, William Ribeiro Campos / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa / 10010163, Yasmin Cardoso Alves / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar. **1.1.1** Relação de **candidatas grávidas** que poderão realizar a avaliação médica em outro momento, conforme subitem 11.5.1 do edital de abertura.

10010479, Juliana Silva Carvalho Dias / 10011420, Marcia Isabela Souza Risuenho.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Convocação para o teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012278, Abelardo Rufino Barges Neto / 10002481, Abner Ribeiro Negro / 10002375, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos / 10002916, Adriana Ferreira Rabelo / 10011726, Adriano de Moraes Barros / 10010097, Adriano Loureiro dos Santos / 10000289, Adrina Malcher de Oliveira / 10001448, Agatha Macambira Monte de Lima / 10001509, Alan da Silva Tavares / 10000348, Alan Jose Araujo Evangelista / 10011715, Alana Farias Santos / 10001976, Alanna Karolaine da Silva Moraes / 10005247, Albergio Fabricio da Silva / 10012177, Alcimar Freitas de Oliveira Neto / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira / 10005761, Aldo Victor Alves Venceslau / 10000268, Alessandra Barbosa Pinheiro / 10005340, Alessandra Gomes Ramos Machado / 10001379, Alex Magalhaes Pereira / 10008228, Alexia Rodrigues dos Santos / 10003176, Allisson Patrick Silva Ferreira / 10009280, Alwmya Campos Amaral / 10000257, Amanda Moreno de Jesus / 10011565, Amayna Beatriz Neves Farias Dantas da Cunha / 10010829, Ana Carolina Cavalcante da Silva / 10010276, Ana Carolina da Silva Mendonca Scienza / 10000980, Ana Carolina de Sousa Moreira Raposo Seba / 10002798, Ana Carolina Medeiros de Moura / 10011144, Ana Clara Santiago Silva Lima / 10000021, Ana Luisa Brabo Soares / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa / 10011328, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz / 10011271, Ana Vitoria de Sousa Oliveira / 10006698, Anderson Denis Andrade de Sousa / 10008203, Anderson Felipe Nunes Pereira / 10009585, Andre Arnobio Pinheiro Brito / 10016333, Andre de Souza Silva / 10000388, Andre Lima de Souza / 10003060, Andre Luiz Gomes Lopes / 10012928, Andressa Caroline de Freitas Pinho / 10000691, Andrey Barros de Alencar / 10002023, Andrey Siqueira Savino / 10010919, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo / 10009325, Angelica Marrie Maciel de Souza / 10001426, Anna Karolyna Silva de Aguiar Ledo / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa / 10000721, Antonia Janyelle dos Santos Felix / 10006817, Antonio Mathews Sardinha Santos / 10000016, Antonio Zito Severino Costa Junior / 10002806, Arivaldo dos Santos Pastana / 10007304, Arthur Gomes Salles / 10012508, Arthur Pazinato Donatti / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues / 10013595, Augusto Muller Costa Penha / 10015865, Avelar Feitosa Ribeiro Filho / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo / 10007439, Bianca Inacio dos Santos / 10007123, Bianca Souza Araujo / 10001484, Brenda Matos Cunha / 10000988, Brenda Naligia de Almeida Carvalho / 10012434, Brendo Lisandro Ferreira da Silva / 10009514, Bruce Williams Santos Pires / 10016243, Bruna da Costa Vargens / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo / 10007650, Bruna Marinho de Jesus / 10001796, Bruno Cardoso Oliveira / 10007436, Bruno Evertton de Neres / 10000040, Bruno Pinheiro Malcher / 10011203, Caio Cavalcante Reis / 10005502, Caio Gaby Pinheiro / 10000138, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao / 10010002, Camila Santos Sa / 10013303, Carla Yukie Ribeiro Motizuki / 10010187, Carlos Augusto Ayres Santos / 10001720, Carlos Eduardo de Sousa Pinto / 10009655, Carlos Henrique Pinho da Silva / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt / 10010572, Cesar Augusto Teixeira Santos / 10009820, Chrystian Vidal de Oliveira / 10001684, Cinthia de Vasconcelos Silva / 10006773, Cristielen Capareli Bezerra / 10016541, Daniel Assuncao Silva / 10001290, Daniel Brasil Cunha Carneiro / 10000572, Daniel do Nascimento Louzeiro / 10000515, Daniel Ramon da Silva / 10001962, Daniel Rhimom Oliveira Ribeiro / 10000121, Daniel Rodrigues Leite / 10010694, Danielle dos Santos Prazeres / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho / 10015975, Danilo Pantoja de Assuncao / 10000143, Danuza do Vale Campos / 10006966, Danyelle Delgado Viana / 10008002, Davi Bezerra de Vaconcelos / 10013360, Davi da Silva Freire Rios / 10000103, David de Oliveira Lauzid / 10015998, Davy Dourendo Souza Silva / 10009335, Debora Emmyly de Oliveira Arruda / 10016066, Debora Thais dos Santos Fonseca / 10000405, Deborah Costa Lima / 10000336, Deivid An Martins de Arruda / 10011688, Deltonio Aires de Moraes Junior / 10010306, Denis Pereira de Oliveira / 10011526, Denise Porto Pereira / 10008151, Denise Sousa Rossato / 10010516, Diego Coelho de Abreu / 10007243, Diego Monteiro Pinheiro / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior / 10011926, Dionisio Alexander Nunes Soares / 10007585, Drielly Karine Almeida Frazao / 10012900, Edilayne Oliveira Barbosa / 10001042, Edson Freire de Alencar Neto / 10002819, Eduarda Correa Amorim / 10012685, Eduarda Sales de Moura / 10002985, Eduardo Lima de Oliveira / 10007381, Eduardo Pepe Larrat / 10012515, Eduardo Santana Lins / 10010347, Eduardo Valente Silva / 10001676, Elder de Carvalho Silva / 10001921, Elder Douglas de Oliveira Borges / 10010595, Elenise Nascimento Lira / 10000185, Elias Araujo de Souza Junior / 10006925, Elias Santos Marques / 10001025, Elienay Santos Barbosa / 10000053, Elivaldo Pereira Ribeiro / 10000011, Elizabeth Lopes Bitencourt / 10000864, Elizabeth Parente e Silva de Medeiros / 10001325, Emerson Junior Monteiro Furtado / 10002855, Emerson Mota Fernandes / 10012325, Emily Kisley do Amaral Ferreira / 10016079, Erica Romano Esteves / 10003046, Erick Aguiar Gomes / 10001166, Erick da Costa Rodrigues / 10002556, Erlando Silva de Medeiros / 10013323, Evellyn Nayla Borges Sobrinho / 10002073, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10015986, Ezequiel da Silva Sousa / 10002645, Fabiano Pedro da Silva / 10007431, Fabricio Rodrigues Arruda / 10001005, Fayla Sousa dos Santos / 10000704, Felipe Rocha Silva / 10011267, Felipe Thiago de Carvalho Soares / 10010217, Felliipe de Sousa Pantoja /

10011093, Fernando Cezar Silva de Lima / 10007957, Fernando dos Santos Rocha / 10012657, Flavia Mendes de Araujo / 10011534, Flavio Curcino da Silva / 10007870, Francisco Carlos Rocha / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro / 10000555, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira / 10009954, Frederico Campos e Santos / 10010989, Frederico de Jesus Aguiar / 10005752, Gabriel Augusto Barros Roberto / 10000160, Gabriel Victor dos Reis Silva / 10007555, Gabriela de Almeida Silva / 10007548, Gabriela Faustino / 10011813, Gabriela Silva dos Santos / 10003208, Geovane de Lima Lopes / 10009947, Geovanny Ribeiro Dantas / 10007815, Gessica Taina dos Santos Cruz / 10005254, Gilmar Jose Bogo / 10008182, Giovana Paoletti Monteiro da Silva / 10015854, Giovanna Maria Moura Rocha / 10000764, Giovanni Trindade Santos / 10005648, Giuliano Eduardo Alves dos Santos / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros / 10001252, Gleydson Antonio da Costa Melendez Alves / 10002451, Guilherme Barbosa da Silva / 10012122, Guilherme Bertipalha Vieira / 10002563, Guilherme Silva Ferreira Botelho / 10001396, Guilherme Torquato Araujo / 10005508, Gustavo Marques Ferreira / 10013251, Gustavo Prado de Lima / 10009288, Halisson Barbosa de Souza / 10000368, Haniton Pereira de Oliveira / 10003043, Hayslan Santos Galvao / 10012754, Helenel Carvalho Filho / 10009642, Henrique Araujo Candido / 10000714, Henrique Miguel de Souza Monteiro / 10001038, Hiago Naves Freitas / 10000798, Hiago Vinicius Carreiro da Silva / 10002182, Higor da Silva Rego / 10013067, Higor Leite de Macedo / 10005429, Higor Pereira de Miranda / 10002528, Hugo Rodrigues Cardoso / 10002226, Hugo Yan Alves Galvao de Lima / 10007335, Ian de Andrade Picanco / 10001983, Inara Fernandes Tavares / 10001971, Indyanne Horranna Rodrigues Silva / 10011823, Ingrid Freitas dos Santos / 10000628, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10002072, Izabela Fernandes Viana Santos / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior / 10003078, Izaque Lima Silva / 10016950, Jackline dos Santos Gouvea / 10007997, Jairo de Sa Macedo / 10012983, Jander-son Abreu Barbosa / 10012378, Jaqueline Souza Macedo / 10001459, Jarlisson Rodrigo da Silva Nogueira / 10007048, Jennifer Beatriz Brito dos Santos / 10011334, Jeremias Imbiriba da Silva / 10002321, Jhennifer Samira de Melo Lima / 10001693, Jhoney Oliveira da Silva / 10002268, Jhulia Beatriz Costa da Silva / 10001974, Joao de Jesus Silva / 10007322, Joao Helio da Cunha Cavalcanti Filho / 10000489, Joao Oswaldo da Silva Goncalves / 10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo / 10001162, Joao Paulo Santos da Costa / 10010450, Joao Pedro Borges Lindolfo / 10012059, Joao Pedro Pedra Domingos / 10001207, Joao Victor Leao Viana / 10002048, Joao Vitor Alexandria Rodrigues / 10002784, Jonas Silva de Lima / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza / 10000052, Jorge Leonardo Baite de Carvalho / 10001958, Jose da Luz Ribeiro dos Santos / 10005217, Jose de Sa Nogueira Neto / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos / 10006863, Jose Mauro Silva da Pedra Junior / 10000797, Jose Ulisses Stevenson Araujo Oliveira / 10001206, Josue Teixeira Bittencourt / 10011563, Jullia Sena Ferreira / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio / 10009588, Kaieke Campos Duarte / 10000147, Karina Thayna Menezes Melo / 10009270, Karoline Sousa da Mota / 10009983, Karolinne Moreira Valpas- so / 10007092, Katarina da Silva Pereira / 10015779, Kennedy Anderson Ponte Angelim / 10002273, Kevin Antonio dos Santos Gurjao / 10016087, Kleyson Danilo Ramos Costa / 10010366, Klicia Waleria Leite / 10009987, Klynger de Azevedo Miranda e Silva / 10001217, Lailson Silva Diogenes / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10016210, Larise da Silva Cardoso / 10000279, Larissa Gemaque de Azevedo / 10000919, Larissa Neves Santos / 10013171, Larisse Gaia do Nascimento Ferreira / 10002517, Layana Pinheiro Aguiar / 10010585, Layanne Freitas Cavalcante / 10016132, Layna Roberta Moraes Moreira / 10009762, Leandro Wagner Leite da Costa / 10006820, Leonan Wander Ferreira de Oliveira / 10011960, Leonardo de Sousa / 10001109, Leonardo Gusmao Kalif Maia / 10008125, Leticia Alves Dutra / 10011200, Liciane de Souza Vale / 10006704, Lohany Maria Ribeiro e Silva / 10002603, Luan Wander Ferreira Oliveira / 10002789, Luara Vitoria Costa Araujo / 10001734, Lucas da Conceicao Santos / 10001757, Lucas do Nascimento Gois / 10013314, Lucas Kalleb da Costa Correa / 10007285, Lucas Lima de Souza / 10002797, Lucas Marcel dos Reis Cruz / 10012721, Lucas Mateus Oliveira Moreira / 10011900, Luciano Silva Figueiredo Santos / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao / 10013473, Luis Felipe de Freitas Rossas Novaes / 10000252, Luis Paulo Dantas Lopes / 10000722, Luiz Eduardo Pereira de Carvalho / 10005238, Manuela Silva de Menezes / 10000979, Marcellia Sousa Cavalcante / 10002837, Marcelo de Carvalho Lacerda / 10002631, Marcio Ronald Lima Fernandes / 10012444, Marcos Adriano Pereira Nunes / 10005775, Marcos Aurelio Lopes de Oliveira Jorge / 10003022, Marcos Dias Leao / 10005383, Marcos Vinicius Martins Batista / 10010198, Marcus Andrade Costa / 10011374, Marcus Vinicius Anice Lopes / 10009927, Marcus Vinicius de Jesus Sousa / 10011205, Mateus Soeiro da Costa / 10010685, Matheus Andrade Santana / 10007253, Matheus da Silva Pinheiro / 10010257, Matheus Feitosa da Silva / 10002384, Matheus Franco Lopes / 10007083, Matheus Malhao Hertzog / 10016167, Matheus Oliveira Martins / 10010364, Matheus Ribeiro Soares / 10001133, Matheus Rodrigo Freitas de Castro Costa / 10000484, Matias Costa Bittencourt / 10001266, Max Marques Moura / 10001114, Max Muller Silva de Sousa / 10016049, Michel Simplicio de Sousa / 10010513, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira / 10011035, Milena de Oliveira Fonseca / 10002768, Millena Jayne Costa Lopes / 10005320, Milton Jose da Silva Neto / 10002628, Moises Cosmo Medrade / 10013409, Monica Maria Hecke Araujo / 10000316, Nat- tacha Pamela Martins Mendes / 10011693, Natan Andrade Evangelista / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos / 10012362, Otniel de Souza Lima / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira / 10000545, Patrick Evangelista Neto / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro / 10005460, Paulo de Tarso Avelar Fer- nandes / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro / 10012025,

Pedro Henrique Araujo de Lelis / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodri- gues / 10002027, Pedro Paulo de Jesus e Silva / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira / 10012938, Polyan Correea Tavares / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva / 10001761, Priscilla Ketheny Gomes Farias / 10009729, Rafael Brito Santos / 10000351, Rafael Costa de Souza / 10011628, Rafael de Matos Dias / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho / 10000105, Rafaela Martins Fontoura / 10002888, Raimun- do de Oliveira Costa Junior / 10000877, Raimundo Nonato Costa Beleza Junior / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira / 10000127, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior / 10011724, Renel Felipe Silva Lins / 10009784, Renet Simas Borges / 10000311, Reneddy Ferreira Farias / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira / 10007849, Risoma- ra Lima Dias de Santana / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo / 10011903, Ronildo Castor da Silva / 10010252, Ronkallyo Silva Muniz / 10005411, Samily Andreza do Vale Sousa / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha / 10008194, Sebastiao Lot- thas Matthews Souza Albuquerque / 10002057, Sidney Machado Ribeiro / 10012050, Silmar Kaeski / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes / 10012221, Tais Oliveira Modest- to Neves / 10007742, Tales Efraim Peres Falqueto / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro / 10002419, Tatyane Fernandes Correa / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis / 10000765, Thalyson Vinicius Moraes Barbosa / 10011260, Thays Almeida da Trindade / 10001165, Thiago Pereira de Mou- ra / 10003074, Thiago Santos Pinheiro / 10016650, Thiago Sotelo de Arau- jo / 10000706, Ubiracy Ramos de Carvalho Junior / 10000075, Utele dos Santos Lima / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior / 10011880, Vanessa Gomes Almeida / 10007812, Victor de Aguiar Roma / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida / 10010331, Victor Lucas Nunes Mes- quita / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa / 10009653, Vildiane Moraes Teixeira / 10015902, Vinicius Chaves Alves / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima / 10009856, Wadson Lima Vieira / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa / 10010841, Walkiria Fernanda Souza Fernandes Barauna / 10001579, Wallace de Oliveira Leite / 10007010, Washington Santos Filho / 10010901, Weider Daniel da Silva Viana / 10001422, Wenderson Ricardo Alves da Silva / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva / 10001374, William Ribeiro Campos / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa / 10010163, Yasmin Cardoso Alves / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar.

2.1.1 Convocação de candidatas grávidas que poderão realizar a avalia- ção médica em outro momento, para o teste de avaliação física, na seguin- te ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10010479, Juliana Silva Carvalho Dias / 10011420, Marcia Isabela Souza Risenho.

3 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

3.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado no período de **20 de julho de 2024 a 18 de agosto de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, a partir do dia **15 de julho de 2024**, para verificar o seu horário e o local de realização do teste de avaliação física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao teste de avaliação física, de presen- ça obrigatória e de caráter eliminatório, com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa e calçado apropriados para prática de atividade física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo, e de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos, inclusive os indicados no subitem 12.10 do edital de abertura, bem como a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

3.2.1 O candidato deverá apresentar o atestado médico nos dois dias de aplicação do teste de avaliação física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apre- sentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dis- põe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar o teste, sendo consequentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de avaliação física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima em todos os testes de avaliação física, conforme critérios estabelecidos no subitem 12.10 do edital de abertura, ou que não comparecer para a realização desta será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (esta- dos menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido

qualquer tratamento privilegiado.

3.7 Será considerado **apto** no teste de avaliação física o candidato que atingir a *performance* mínima em todos os testes de avaliação física, conforme critérios estabelecidos no subitem 12.10 do edital de abertura.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de avaliação física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de avaliação física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 A candidata grávida será facultada nova data para a realização prova de capacidade física após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.10.1 A candidata grávida deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 15 de julho de 2024 às 18 horas do dia 16 de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal.

3.10.1.1 Na declaração médica e exames laboratoriais, ou a cópia autenticada em cartório, deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emite.

3.10.1.2 A candidata grávida somente poderá realizar o teste de avaliação física na forma do subitem 3.10 deste edital se enviar o atestado mencionado no subitem 3.10.1 deste edital. Caso a candidata não envie o laudo no período estabelecido, não poderá realizar o teste de avaliação física e será eliminada do concurso.

3.10.2 A candidata que estiver grávida e, ainda assim, desejar realizar o teste de avaliação física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos.

3.11 No dia de realização do teste de avaliação física não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de avaliação física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de avaliação física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.15 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de avaliação física. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.16 Não será realizado teste de avaliação física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de saúde estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **19 de julho de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado provisório no teste de avaliação física será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de **30 de agosto de 2024**.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1097789

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 20 – CFP/PMPA/2023, DE 11 DE JULHO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICOS o **resultado final na avaliação de saúde** e a **convocação para o teste de avaliação física**, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10068200, Abemaelson Ferreira Souza / 10038524, Abidula Silva de Oliveira / 10056693, Abimael Vieira Alves / 10003186, Abnael Santos dos Santos / 10058889, Abner Santos Mendes / 10080349, Abraao Ferreira dos Santos / 10096834, Abraao Hercules Monteiro dos Santos / 10063230, Abraao Pereira Lacerda / 10002386, Abson Valdeiney Mota Rodrigues / 10031066, Acylyno de Almeida Lins Neto / 10006101, Adailton Thaylon Furtado Costa / 10110559, Adair Jose Marques Cruz / 10047279, Adalto Ferreira Pereira / 10021985, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos / 10013193, Adeilton da Silva de Aquino / 10104617, Adelson de Souza Lima Junior / 10035804, Adenice Silva e Silva / 10056174, Adiel Ferreira da Silva / 10084243, Adila Sabrina Silva Ramos / 10118847, Adilson Progenio Leao Neto / 10047955, Adina Bezerra Felipe / 10014959, Adison Leandro Souza de Lira / 10080416, Adria Caroline de Souza Neris / 10064649, Adria Lais Ribeiro Andrade / 10052128, Adria Milena Lopes Fernandes / 10077029, Adria Monica Ferreira Ataide / 10000081, Adrian Caldas Po / 10025177, Adrian Lucas Soeiro Vieira / 10083333, Adrian Renan Quaresma Lemos / 10076353, Adriana Oliveira dos Santos / 10079625, Adriana Pereira Martins / 10013055, Adriana Santos Lisboa / 10013945, Adriana Vedranine Costa de Sousa da Silva / 10036353, Adriane Campos Cavalcante / 10063167, Adriane Correa da Silva / 10067199, Adriane Lorrany Gomes Magalhaes / 10101140, Adriann Henrique da Silva Vieira / 10095994, Adriano Alves Pereira / 10084708, Adriano Constantina da Silva / 10104215, Adriano de Almeida Moraes / 10041942, Adriano Garcia do Nascimento / 10040241, Adriano Ramon de Castro Silva / 10084596, Adriano Roger Mendes Rabelo / 10072884, Adriany da Silva Castro / 10028264, Adriel Faria da Silva / 10102861, Adriel Fernandes Pereira / 10033850, Adriel Henrique de Sousa Santos / 10002291, Adriele do Socorro Barroso de Moraes / 10101396, Adrielle Maria Santos de Sousa / 10006927, Adriely Barbosa Calandrin de Azevedo / 10035424, Adriely Goncalves Araujo / 10010780, Adrina Malcher de Oliveira / 10070722, Adrissou Araujo / 10007545, Adryanne Karoline Santos da Silva / 10063600, Adryel Jose da Silva Barradas / 10008153, Adryele Gouvea Pinho / 10103840, Adson Luan dos Santos Almeida / 10006150, Adson Winicius Marques da Silva / 10028116, Aelton Ferreira Vieira / 10009101, Afonso Chaves de Carvalho / 10027328, Afonso Erik Santos Ferreira / 10048698, Agatha de Kassia Costa Leal / 10011760, Agenor Lucas do Nascimento Oliveira / 10068768, Ageu Ferreira Silva Junior / 10001194, Ailson Francelino de Souza Junior / 10010265, Ailton da Conceicao Andre / 10031287, Ailton do Nascimento Lima Filho / 10001768, Ailton Santana Barbosa / 10012731, Airtton Alexandre Denner Lenhaus / 10035268, Airtton Santos Oliveira Rodrigues / 10074923, Airtton Sena Moraes da Silva / 10042479, Airtton Sergio Goncalves Vidal / 10013630, Ajacson de Carvalho Mesquita / 10026156, Alaff Rangel Silva dos Santos / 10032407, Alain Patrick Sodre Lima / 10034462, Alan Araujo da Conceicao / 10071374, Alan Barros de Souza / 10031814, Alan Cantao Teixeira / 10007479, Alan de Abreu Pontes / 10026418, Alan de Lima Costa / 10059107, Alan de Oliveira Silva / 10055551, Alan Gustavo Chaves Freitas / 10029098, Alan Jayme Castro de Andrade / 10112503, Alan Kassio Pereira da Silva / 10009471, Alan Maicon Silva Pinto / 10054796, Alan Martins de Castro / 10040117, Alan Moraes Rego / 10024567, Alan Nelson Rodrigues Lobato / 10013326, Alan Patrick Barata Martins / 10047465, Alan Pinheiro Goncalves / 10073085, Alana Farias Santos / 10060830, Alana Karollyn dos Santos Pinheiro / 10077848, Alana Naiara dos Santos Vidal / 10004936, Alanda Sayara Carreira Meneses / 10096352, Alanderson Moises Nascimento Barbosa / 10018426, Alanna Karolaine da Silva Moraes / 10054713, Alayn Daniel Bitencourt Alexandre / 10001173, Albert Barroso Goncalves / 10064988, Alberto Barata de Souza / 10033935, Alberto Freitas Lima / 10040783, Alberto Henrique Souza Ferreira / 10034444, Alberto Nunes Reis / 10123784, Alberly Patrick da Conceicao Mendes / 10068697, Alcione Maria Barbosa de Sa / 10103296, Aldair Gomes Rodrigues / 10079262, Aldair Pedro da Silva / 10093341, Aldenilson Lucas Silva Santos / 10001604, Aldney Vasconcelos Ferreira / 10040575, Alec Matheus da Silva Gomes / 10012718, Alecsandro Souza Prado / 10064115, Alef da Costa Lima / 10065685, Alef Ferreira dos Santos / 10051009, Alef Marcelo Castro de Menezes / 10006190, Alefe Viana Mendes de Lima / 10079386, Aleff Diego Alves / 10071824, Aleff Silva da Silva / 10084153, Alefy Cristiam Reis Narciso / 10081680, Aleixo Rafael Lobato / 10002831, Aleksander Rafael Rocha Kostov / 10002702, Alessandra Barbosa Pinheiro / 10070586, Alessandra Cristina Ferreira do Vale Mendes / 10032118, Alessandra Gomes Ramos Machado / 10008264, Alessandra Magalhaes Pereira / 10012382, Alessandra Mourao de Jesus / 10028155, Alessandra Nascimento Silva / 10106728, Alessandra Silva Oliveira / 10069110, Alessandro de Sousa Branco Filho / 10014932, Alessandro Fernandes Santos / 10004138, Alessandro Galdino do Carmo / 10001787, Alex Alves da Rocha / 10002597, Alex Andrey Silva das Neves da Silva / 10056385, Alex Arlesson Sousa da Silveira / 10011939, Alex Augusto Moreira da Silva / 10108359, Alex de Oliveira Nogueira / 10037448, Alex Djavan Aviz de Araujo / 10042244, Alex Felipe de Castro Garcia / 10024736, Alex Fernandes Soares / 10016223, Alex Martins Souza / 10068551, Alex Nunes de Oliveira / 10061968, Alex Sandro Rodrigues Guedes / 10059032, Alex Silva de Araujo / 10073288, Alex Silva de Oliveira / 10000281, Alex Silva Ferreira Lima / 10031752, Alex Viana Dourado / 10066551, Alex Werverton Silva Costa / 10058049, Alexander Cardoso Leite / 10001241, Alexander Cristy Sanches Uchoa / 10067776, Alexandra Rodrigues Goncalves / 10018361, Alexandre Almeida Cunha / 10016976, Alexandre Cruz da Silva / 10028957, Alexandre da Cruz Farias / 10047287, Alexandre da Silva Medeiros / 10095977, Alexandre dos Santos Farias / 10000511, Alexandre dos Santos Ramos / 10099346, Alexandre Ferreira Dps Passos / 10056459, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10088222, Alexandre

Lima Ferreira / 10017443, Alexandre Monteiro Nascimento / 10097714, Alexandre Moreira Lima Neto / 10047678, Alexandre Mota Brito / 10004893, Alexandre Rodrigues de Oliveira / 10033198, Alexandre Santa Rosa Pamplona / 10063074, Alexandre Santos Rodrigues / 10069969, Alexandre Saraiva Costa / 10031957, Alexandre Silva de Carvalho / 10098581, Alexandre Yuri Cardoso Silva / 10089169, Alexia Rodrigues dos Santos / 10117627, Alexsander Honorato de Souza / 10028796, Alfredo Glenno Nascimento Santana / 10002966, Alice Emily de Araujo Farias / 10007094, Alice Tayse de Souza Delgado / 10061836, Alife Felipe de Faria / 10023917, Aline Cristina Freitas Alves / 10052075, Aline das Chagas Alencar Leao / 10010512, Aline Gomes dos Santos / 10075656, Aline Martins de Oliveira / 10072780, Aline Rebeka do Rosario Campos / 10019440, Alinne Luanne Noronha Vieira / 10076330, Alison Valente Moraes / 10068518, Alisson Brenner dos Santos / 10087862, Allan da Silva Conceicao / 10005739, Allan Gabriel dos Santos Mota / 10080007, Allan Maximus Sousa da Costa / 10081135, Allan Ruan Cavalcante Linhares / 10074237, Allana Damasceno Silva / 10071768, Allecio Micael de Oliveira Sousa / 10120996, Allysson Christian Domiciano Pinheiro / 10074779, Almir Junio de Oliveira Figueredo / 10069535, Alonso Jordy Lima dos Santos / 10045803, Altair Pereira Fernandes Neto / 10055918, Alvara Mariana Moreira de Souza / 10109041, Alvaro Augusto Soares Pontes / 10075681, Alvaro Barros da Paz / 10011965, Alyson Antunes Brandao / 10058633, Amanda Abreu Ausermo Correia / 10052516, Amanda Cristina Santiago Ferreira / 10120194, Amanda da Silva Alves / 10073795, Amanda de Paula Viana Souza / 10034616, Amanda Eduarda de Moraes Rosario / 10086076, Amanda Juliana de Souza dos Santos / 10008579, Amanda Keissy Macedo Lobato / 10053554, Amanda Leite da Silva Mendonca / 10024505, Amanda Maria da Silva / 10060324, Amanda Maria da Silva Franco / 10123472, Amanda Mikaela Ferreira da Silva / 10002053, Amanda Moreno de Jesus / 10089493, Amanda Oliveira Diniz / 10051103, Amanda Pereira Miranda / 10099226, Amanda Rebeca da Silva Pinheiro / 10060012, Amanda Sena Queiroz / 10079443, Amanda Soraia Vieira da Silva / 10035770, Amanda Vitoria de Sousa Victor / 10084789, Amanda de Oliveira Beserra / 10064346, Amaro Sebastiao Leonidito Neto / 10035682, Amauri Fontinele Furtado / 10018152, Amiltom Junior Alves Rodrigues Santos / 10060772, Amilton Barreto Rodrigues / 10055255, Ana Beatriz Carvalho Silva / 10061045, Ana Beatriz Moreira de Almeida / 10110355, Ana Beatriz Oliveira Gomes / 10019262, Ana Camila Diniz Serrao / 10081674, Ana Carla dos Anjos de Sousa / 10041634, Ana Carolina Arouche Baima / 10064581, Ana Carolina Cavalcante da Silva / 10082795, Ana Carolina Pantoja Nunes / 10004855, Ana Caroline Barbosa da Silva / 10090029, Ana Caroline Martins Maciel / 10000218, Ana Caroline Nascimento Almeida / 10010388, Ana Caroline Parente Bahia de Souza / 10097381, Ana Caroline Santos Costa / 10036547, Ana Cintia Abreu de Oliveira / 10002713, Ana Clara Santos Sarges / 10001662, Ana Clara Valente Viana / 10003643, Ana Cristina de Oliveira Moreira / 10038943, Ana Cristina dos Santos Oliveira Sampaio / 10019636, Ana Darlene Oliveira dos Santos / 10075296, Ana Flavia Silva dos Anjos / 10069539, Ana Gabriela Brito Cavalcante / 10081352, Ana Karoline Souza Leao dos Reis / 10083513, Ana Karoline Souza Ostermann / 10106583, Ana Keylla de Sousa Silva / 10069676, Ana Leyde Monteiro Nascimento / 10086464, Ana Lia de Almeida Souza / 10094212, Ana Ligia Dias Martins / 10020255, Ana Manoela Piedade Pinheiro / 10088807, Ana Mirlene dos Santos Fiel / 10017684, Ana Paula de Oliveira Siqueira / 10042508, Ana Paula Lima dos Santos / 10032522, Ana Paula Oliveira da Silva / 10095905, Ana Paula Pereira Lucas / 10003237, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao / 10068874, Ana Paula Rodrigues Pereira / 10069234, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz / 10122128, Ana Victoria Lopes Lima / 10118668, Ana Vitoria de Sousa Oliveira / 10032127, Ananda Pinheiro das Candeia / 10028487, Anderlan Canuto Machado / 10016484, Anderson Alan Sousa Barbosa / 10022168, Anderson Andre Schmitt Almeida Monteiro / 10051974, Anderson Batista Sousa / 10115182, Anderson Breno Barbosa de Oliveira / 10027232, Anderson de Oliveira Barros / 10009111, Anderson de Sousa Silva / 10036130, Anderson Denis Andrade de Sousa / 10045738, Anderson do Nascimento Porfirio / 10038295, Anderson dos Santos Braga / 10003228, Anderson Feliciano dos Santos / 10032088, Anderson Lucas Alves Barros / 10083971, Anderson Lucas Lima Forte / 10078703, Anderson Mateus da Silva Neves / 10019071, Anderson Negrão Barreto / 10077212, Anderson Raimundo Abreu Serra / 10079662, Anderson Rodrigues de Azevedo / 10050971, Anderson Santos dos Santos / 10048798, Anderson Silva Souza / 10057417, Anderson Wesley Viegas do Nascimento / 10072429, Andre Arnobio Pinheiro Brito / 10040975, Andre da Silva Castro / 10094254, Andre Felipe dos Santos / 10028457, Andre Felipe dos Santos Silveira / 10019088, Andre Felipe Silva Guimaraes / 10016596, Andre Jose dos Santos da Silva / 10056058, Andre Lucas de Lima Moraes / 10062281, Andre Lucas Garcia Nunes / 10083675, Andre Lucas Saunders Moraes / 10019657, Andre Luis dos Santos Lacerda / 10080177, Andre Luiz Costa de Assuncao / 10031345, Andre Luiz Santos Andrade / 10071792, Andre Nascimento dos Santos / 10107846, Andre Silva Moutinho / 10024890, Andre Vinicyus Ribeiro Cutrim / 10048025, Andrei Cardoso Ferreira / 10081632, Andrei Kanchelskis Pereira Fonseca / 10088765, Andreia Caroline Lima Lopes / 10105447, Andreia Demarchi Canan / 10075101, Andreia Ravelli Guedes da Costa / 10051649, Andreiane Pereira dos Santos / 10009590, Andreson da Silva Lopes / 10084485, Andressa Caroline de Freitas Pinho / 10059830, Andressa Costa de Almeida / 10082883, Andressa Ferreira Reis / 10102065, Andressa Lohayla Pereira Ribeiro / 10107277, Andrew Barros Alves / 10046935, Andrew Costa Pinheiro / 10005053, Andrew Magno Teixeira / 10084403, Andrew Fabiano / 10015546, Andreza Aparecida Rodrigues Silva / 10066803, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo / 10037571, Andreza Potiguara dos Santos Fonseca / 10028237, Andrielle Almeida Silveira / 10059522, Ane Cecilia Costa Batista / 10030073, Angela de Diogo Pinheiro / 10051722, Angelica Marrie Maciel de Souza / 10010732, Angelica Sabrina Sousa da Silva /

10023664, Anglysdeize Costa Veiga / 10063278, Aniele Silva Sousa / 10080470, Anna Clara Soares Palheta / 10015945, Anna Luiza Correa dos Santos / 10019862, Anna Paula Maciel Amaral / 10043774, Anna Vitoria Araujo Sousa / 10121493, Anne Isabelle Lima Araujo / 10028012, Anne Rose Maciel de Almeida / 10053442, Anny Karoliny Souza Ferreira / 10034924, Anselmo Penha de Sousa / 10059804, Antenor Paulo Ferreira Guedes / 10068676, Anthony Paulo de Souza Monteiro / 10118408, Antonia Alessandra Bezerra Cristino / 10063437, Antonia Dhecssa Lorrane Teixeira Oliveira / 10011193, Antonia Gilmaria Vieira de Jesus / 10005965, Antonia Janyelle dos Santos Felix / 10108023, Antonia Karina Araujo dos Santos / 10031525, Antonia Raquel Sousa Silva / 10090224, Antonio Afonso Melo da Silva / 10038055, Antonio Alexandre de Souza Souza / 10017497, Antonio Angelo Negro Quaresma / 10055885, Antonio Arlan Oliveira Magalhaes / 10056752, Antonio Batalha de Freitas Neto / 10006688, Antonio Brasil Nogueira Neto / 10028256, Antonio Calisto Barbosa Rodrigues / 10105817, Antonio Carlos da Costa e Costa / 10070713, Antonio Carlos da Silva Pereira Filho / 10005616, Antonio Carlos de Oliveira Araujo / 10002586, Antonio Cassio Santos Alencar / 10087358, Antonio da Silva Oliveira Junior / 10017214, Antonio Daniel Sousa Arruda / 10002258, Antonio de Pinho Pontes / 10024435, Antonio dos Reis Santos Neto / 10007624, Antonio dos Santos Filho / 10105111, Antonio Eduardo Reis Oliveira / 10038939, Antonio Elias Tahim Neto / 10086679, Antonio Everton de Sousa Silva / 10010701, Antonio Galden Silva da Conceicao / 10005978, Antonio Henrique de Souza Coelho / 10067374, Antonio Henrique Mota Barbosa / 10021799, Antonio Jamerson Silva Brasil / 10004336, Antonio Jose da Costa Sousa Junior / 10040419, Antonio Jose Dourado Silva / 10023855, Antonio Leandson Felix Cordeiro / 10011149, Antonio Lucas Damasceno Mota / 10020427, Antonio Lucas Ramos Gama / 10084867, Antonio Lucio de Sousa Correa / 10011491, Antonio Marcos Silva Sousa / 10060188, Antonio Mateus Souza Nascimento / 10001994, Antonio Moises Nascimento Araujo / 10045019, Antonio Patrick Menineia D Almeida / 10021841, Antonio Paulo da Silva Junior / 10068171, Antonio Ricardo da Silva Carlos Monteiro / 10031140, Antonio Rodrigo Assis de Souza / 10000253, Antonio Wilson de Oliveira Gomes / 10095043, Antony Gabriel dos Santos Pastana / 10108733, Aquila de Sousa Candeira / 10020133, Arianese Espindola Melo / 10008945, Ariane Balieiro Mendes / 10052355, Ariane Machado Pereira / 10063245, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro / 10059373, Ariele da Silva Mendes / 10006285, Ariolino Ferreira da Costa Neto / 10025715, Ariquele Castro Ribeiro / 10062996, Arison Felipe do Carmo Mesquita / 10006279, Arison Lobato Freitas / 10099795, Ariston Prado Mesquita / 10003771, Arleson Brendo do Rosario da Silva / 10032108, Arlesson Pereira da Silva / 10075859, Arlindo Luiz da Silva Camargo / 10059448, Arlindo Quadros Oliveira Neto / 10071958, Arlissom Lima dos Santos / 10100988, Arllon Kilber Feitoza da Silva / 10060580, Arthur Alberto Maia de Jesus / 10096957, Arthur Argentino Feitosa Rodrigues / 10069516, Arthur Barata Elias / 10076146, Arthur Breno de Araujo Morais / 10002063, Arthur da Costa Vieira / 10013755, Arthur da Gama Cruz Junior / 10073721, Arthur de Souza Machado / 10002526, Arthur Falcao da Cunha / 10036946, Arthur Felipe de Oliveira Martins / 10071117, Arthur Fernandes de Sousa Carvalho / 10034832, Arthur Henrique Cassiano Lima / 10025620, Arthur Martins Furtado / 10085633, Arthur Monteiro dos Santos / 10008777, Arthur Moreira Dias / 10032999, Arthur Nazareno Pereira de Souza / 10109124, Arthur Silva e Silva / 10015542, Arthur Sousa de Oliveira / 10004833, Arthur Vinicius Alves Vencao / 10063746, Arthur Vinicius Gomes Moia / 10090313, Aryanne Campos Serra / 10047128, Asafe Farias Lima / 10019079, Athos da Silva Rocha Rodrigues / 10079309, Athylla Henrique Duarte Nunes / 10032652, Atila Lins Souza da Silva / 10009604, Atila Matheus Miranda Cruz / 10069861, Augusto Herveson Silva de Almeida / 10041810, Auri Neta Alencar Lopes / 10037332, Axel Carlos Chaves de Oliveira / 10102031, Aylton da Silva Magalhaes / 10116503, Ayra Cristina Nascimento da Costa / 10005859, Ayra Suellen Almeida Carneiro / 10045963, Barbara Bastos Labre Ferreira / 10005055, Barbara Eduarda Albarado de Araujo / 10038663, Barbara Modesto dos Santos Nascimento / 10087689, Beatriz Cristine Aragao da Silva / 10027950, Beatriz de Oliveira Araujo / 10096253, Beatriz Dias Campos / 10009449, Beatriz dos Prazeres Viana / 10034596, Beatriz dos Santos Oliveira / 10005764, Beatriz Farias Barros / 10020842, Beatriz Ferreira Fraga / 10090083, Beatriz Helena Almeida Pereira / 10093884, Beatriz Melo da Silva / 10079994, Beatriz Ramos de Souza / 10001959, Beatriz Yanni Nascimento Barroso / 10002037, Belquior Silva Costa / 10072207, Benilson de Oliveira Monteiro / 10001197, Bezalief Alves da Silva / 10001627, Bianca Dantas de Araujo / 10074921, Bianca de Figueiredo Batista / 10086746, Bianca Dias Antunes / 10082507, Bianca Farias Carvalho / 10060157, Bianca Monteiro Coelho / 10085749, Bismarque Gomes Portel da Silva / 10079763, Brailio de Jesus Poca Magno Junior / 10012399, Brayan Nunes Ferreira / 10009714, Brayner Felipe Santos de Jesus / 10014569, Brenda Abreu Borba / 10062183, Brenda Carolina Engelke Amorim / 10099973, Brenda Carolina Raudenkolb da Costa / 10043672, Brenda Caroline Assuncao Vieira / 10087045, Brenda Cristina Pinheiro Aleixo / 10028392, Brenda da Silva Nunes / 10035490, Brenda Delmira de Andrade Loliola / 10014933, Brenda dos Santos Nascimento Brandao / 10057153, Brenda Franco Dantas Lima / 10086224, Brenda Lara da Silva Crispim / 10091341, Brenda Luciana do Lago Praxedes / 10008522, Brenda Naligia de Almeida Carvalho / 10070695, Brenda Silva Sousa / 10060925, Brendeson Amorim Carvalho / 10119010, Brendo da Silva Passos / 10027316, Brendo Lohan dos Santos Tourao / 10001550, Brendon Wylle Reis da Silva / 10039320, Brendow Arian dos Santos Oliveira / 10036332, Brenno Guimaraes Brito / 10023168, Brenno Lemos Monteiro Braz / 10121263, Brenno Lucas Araujo Costa / 10009487, Breno Alcantara de Almada / 10057977, Breno dos Santos Belem / 10116145, Breno Mizaal Pinheiro Viana / 10005245, Breno Pereira da Silva / 10032783, Breno Ricardo Romao Franca / 10004895, Breno Rodrigues Ferraz / 10006486, Breno Teixeira das Mercês / 10094208, Breno

Yago de Lima Alves / 10053520, Bruce Williams Santos Pires / 10047014, Bruna Beatriz do Lago Praxedes da Silva / 10012571, Bruna Carla da Silva Fonseca / 10102148, Bruna Cristina Lima Nogueira / 10004727, Bruna da Conceicao Barbosa Moraes / 10096718, Bruna da Costa Vargens / 10029059, Bruna do Carmo Batista / 10088495, Bruna Fernanda Silva de Araujo / 10056999, Bruna Gabriele Vieira Melo / 10028277, Bruna Jaqueline Lima Jati / 10027789, Bruna Lima Oliveira / 10044776, Bruna Marinho de Jesus / 10064013, Bruna Mayara Teixeira Pereira / 10012947, Bruna Stephani Rodrigues dos Santos / 10034896, Bruna Thais Pereira dos Santos / 10072209, Bruna Thaisa Figueiredo da Conceicao / 10086209, Bruna Thalita Freire de Carvalho / 10065010, Brunane de Nazare Silva Rodrigues / 10113670, Brunna Daniele Menezes Farias / 10024268, Brunna Eduarda Barreto Alves Dantas / 10067537, Brunno Ian Ferreira Santos / 10016195, Bruno Amos Ribeiro Freitas / 10078330, Bruno Braga de Souza / 10079835, Bruno Caue Lopes Oliveira / 10068806, Bruno Costa Santos / 10086700, Bruno da Luz de Oliveira / 10045723, Bruno da Silva Alves / 10055930, Bruno da Silva Duarte Gomes / 10047804, Bruno da Silva Fonseca / 10015436, Bruno da Silva Nascimento / 10023319, Bruno de Sousa Araujo / 10060685, Bruno Diniz Calandrini de Azevedo / 10012622, Bruno Duarte de Sousa / 10008877, Bruno Eliakim Dias Oliveira Filho / 10039618, Bruno Ferreira Coelho / 10002374, Bruno Figueiredo Maia / 10095941, Bruno Garcia Barbosa / 10008931, Bruno Gustavo Barros Prado / 10113948, Bruno Juliano Teixeira Goulart / 10067658, Bruno Leandro Pinheiro de Sousa / 10051727, Bruno Leite de Oliveira Gonçalves / 10001092, Bruno Leonardo Ribeiro Santos / 10020305, Bruno Luiz Lau Paixao / 10073623, Bruno Melo dos Reis / 10061607, Bruno Menezes Dutra / 10081480, Bruno Nilton Damasceno Barros / 10027450, Bruno Patrick Souza da Silva / 10014994, Bruno Rodrigues da Silva / 10018314, Bruno Sergio Carvalho Pinho / 10017218, Bruno Silva de Assis / 10002956, Bruno Silva Lacerda / 10088446, Bruno Souza e Sousa / 10076834, Bruno Taina da Silva e Silva / 10002464, Bruno Vinicius dos Santos Farias / 10037333, Bruno Vitor Abreu de Souza / 10015823, Bruno Washington de Jesus Lima / 10016682, Bryon Willyan Correia Negrao / 10121938, Caetano Gabriel Camargo de Souza / 10045995, Caimmy Sousa de Sa Rocha / 10065224, Caio Adamor Formigosa dos Santos / 10021889, Caio Aguiar Lima / 10081866, Caio Antonio Quintas Lima Picanco / 10094015, Caio Augusto Coutinho de Almeida / 10084675, Caio Caldas Barbosa / 10063186, Caio Cesar Brandao Leal / 10013881, Caio Cesar de Jesus Cruz / 10008780, Caio Costa Fernandes / 10038598, Caio Coutinho da Silva / 10033689, Caio da Silva Ferreira / 10006676, Caio do Espirito Santo Araujo / 10109686, Caio Felipe Bueno Oliveira / 10062603, Caio Gabriel Martins da Silva / 10033319, Caio Gaby Pinheiro / 10045374, Caio Luis Silva Teixeira / 10044308, Caio Mateus Silva de Souza / 10053914, Caio Rodrigues Alencar / 10017948, Caio Silva Costa / 10053469, Caique Souza Assuncao / 10093800, Calebe Ribeiro Santos / 10064903, Calebe Rodrigo dos Santos Trindade / 10060067, Calebe Silva Almeida / 10001300, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao / 10044880, Camila Adrielle da Silva Sousa / 10015657, Camila Alves Lisboa / 10019037, Camila Brito Teixeira / 10033149, Camila Cristina dos Santos Soares / 10111983, Camila Florenca Gomes de Almeida / 10065154, Camila Freitas Lopes dos Santos / 10010237, Camila Lima Rodrigues / 10037247, Camila Lorrana Almeida de Oliveira / 10056313, Camila Reis Sena Souza / 10039031, Camila Sara Ferreira Henrique / 10003996, Camila Viana de Oliveira / 10046552, Camila Vitoria das Chagas Farias / 10060766, Camilla Rodrigues de Oliveira / 10084316, Camilla Stephanie de Souza Moura / 10089006, Camille Antonia Dias Bispo / 10037410, Carla Vanessa Manari Lobato / 10061765, Carlisson Felipe Alves da Silva / 10006787, Carlos Adriano da Silva Guimaraes / 10007514, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos / 10010526, Carlos Anderson de Souza Barbosa / 10057453, Carlos Andre Martins / 10108630, Carlos Andre Uchoa do Amaral / 10012996, Carlos Antonio Costa da Silva / 10084866, Carlos Augusto Aguiar de Lima / 10064615, Carlos Augusto Ayres Santos / 10015832, Carlos Bruno Oliveira Souza / 10074942, Carlos Daniel Amorim Costa / 10052789, Carlos Daniel da Silva Barros / 10001431, Carlos Daniel Silva Sousa / 10025448, Carlos Douglas Vilhena Bezerra / 10015486, Carlos Eduardo Alves Pereira / 10025581, Carlos Eduardo Borges Costa / 10020586, Carlos Eduardo Carvalho Silva / 10048960, Carlos Eduardo Costa da Silva / 10096308, Carlos Eduardo de Sena Sousa / 10003391, Carlos Eduardo Dias Rodrigues / 10044410, Carlos Eduardo dos Santos Travassos / 10039091, Carlos Eduardo Lima Botelho / 10069548, Carlos Eduardo Lima dos Santos / 10068962, Carlos Eduardo Pereira da Silva / 10055516, Carlos Eduardo Ribeiro da Silva / 10078173, Carlos Eduardo Rodrigues Cardoso / 10004065, Carlos Eduardo Santana Leal / 10085935, Carlos Gustavo Monteiro Brasil Demejour Santos / 10079554, Carlos Henrique Alves Ferreira / 10073096, Carlos Henrique Barros da Silva / 10003314, Carlos Henrique Furtado Ferreira / 10061716, Carlos Henrique Santos Nunes / 10053239, Carlos Henrique Soares Leao Noronha / 10056888, Carlos Henrique Sousa Nascimento / 10004345, Carlos Henrique Trindade de Assis / 10000502, Carlos Jaco Chagas Pereira / 10045831, Carlos Rafael Siqueira Santos / 10034048, Carlos Ruan Costa Chaves Ferreira / 10039965, Carlos Samuel Moura Fonseca / 10023772, Carlos Souza Silva Neto / 10026935, Carlos Tiago Saraiva Trindade / 10014603, Carlos Victor / 10002585, Carlos Victor Barros da Cruz / 10117674, Carlos Victor Gonçalves da Silva / 10006351, Carlos Vinicius Nogueira Guimaraes / 10014115, Carlos Vinicius Sousa dos Remedios / 10093980, Carlos Wilson de Medeiros Santiago / 10002690, Caroline Correia Amaral / 10022542, Caroline Dayane Saldanha de Siqueira / 10068710, Caroline de Paula dos Santos Alves / 10051191, Caroline Oliveira Schmidt / 10058628, Caroline Peniche Mendes Amorim / 10005279, Carollina Gelabert Mafra / 10074793, Cassia de Paula Freitas da Silva / 10011162, Cassia Patricia dos Prazeres Silva / 10034848, Cassiano Amaral de Oliveira / 10006277, Cassiano Gabriel Paixao da Silva / 10061843, Cassiano Henrique Vilhena Oliveira / 10052082, Cassio Andre Oliveira Fernandes / 10120713, Cassio Cunha Lis-

boa / 10020749, Cassio Pinto de Lima / 10027859, Cassio Wilian Barros de Holanda / 10005861, Caua Angelo da Silva / 10061107, Caua Emerique Dias Soares / 10046966, Caylon Reis de Oliveira / 10017800, Cayque Junio Amor de Albuquerque Rocha / 10104798, Celestino Galvao Alves Junior / 10069637, Celio Junho Azevedo Rodrigues / 10024923, Cellen Cristina Rodrigues Barroso / 10041926, Celyne Ariane Costa Catete / 10053416, Cesar Augusto de Jesus / 10027531, Cesar da Silva Sousa / 10070571, Charlele Oeiras de Jesus / 10017525, Charlei Junior da Silva dos Passos / 10016712, Charlen Henrique Farias Santos / 10036155, Charles David Lopes da Costa Fonseca / 10013849, Charles dos Anjos Silva / 10078398, Charlilson Marlos Teixeira Monteiro / 10083653, Christian Costa Pereira / 10014667, Christian Henrique Teixeira Fernandes / 10100763, Chrystyan Wyllyans Goes Silva / 10011439, Cibele Cristina Oeiras Freire / 10006679, Cicero Alves Ferreira Junior / 10127960, Cicero Antonio Silva de Oliveira / 10042736, Cicero Medrado de Sousa / 10024573, Cilas Andrade Costa Junior / 10009033, Cinthia Bruna Branco Picanco / 10044230, Claudiane Correia de Sousa / 10016597, Claudimar Carvalho Brito / 10022403, Claudine Gois dos Reis / 10002189, Claudio Henrique Dias Damasceno / 10021523, Claudio Henrique Ferreira Silva / 10106379, Claudio Junior de Sousa Moraes / 10042503, Claudio Rubens Ferreira dos Santos / 10027569, Claudio Victor Costa dos Santos / 10022712, Claudio Vinicius Queiroz de Oliveira / 10074590, Claudison Silva Ferreira / 10088052, Cleber de Nazare Loureiro / 10007558, Clecio Martins da Silva / 10021033, Cleiane Nunes de Moraes / 10009958, Cleide Mara Maia Moreira / 10067135, Cleidson Dias de Almeida / 10012125, Cleidson Jose de Oliveira / 10013295, Cleiton da Silva Silva / 10033121, Cleiton do Nascimento Simas / 10004188, Cleiton Gabriel Casas Novas Ferreira / 10060577, Cleiton Serrao dos Santos / 10056709, Clelven Lucas Rodrigues de Brito / 10056421, Clemerson Garcia Rodrigues / 10059088, Clemilton Peres da Conceicao / 10089818, Cleonison dos Santos das Chagas / 10088275, Cleomar Ribeiro de Oliveira / 10007246, Cleone Leite de Sousa / 10008391, Cleonice Oliveira do Couto / 10008493, Cleudison Ferreira de Melo e Silva Junior / 10027266, Cleuigo Moura de Andrade / 10009803, Clewysom Barbosa Ribeiro / 10010873, Cleyde Suzuky Alves de Souza Arruda / 10016034, Cleydson Felipe Alves Sales / 10001076, Cleyton Barbosa da Silva / 10018866, Cleyton dos Santos Mesquita / 10084118, Cleyton Nepomuceno Portillo / 10073356, Clicia de Cassia Figueiro Lima Pinheiro / 10062661, Clife Mateus Monteiro Ribeiro / 10122557, Clifton Mota Ribeiro / 10008669, Clisman Lopes Rodrigues / 10002348, Crislainy Rayana Coelho Luz / 10018835, Crislane Ferreira Almeida / 10084650, Crislane Gomes Borges / 10045148, Crispim Alves Cardoso Neto / 10107452, Crispio de Jesus Freire de Sousa / 10065604, Cristian Costa Ferreira / 10004474, Cristiano Gabriel Amaral Vaz / 10056944, Cristiano Mateus da Silva Oliveira / 10051998, Cristielen Caparelli Bezerra / 10086186, Cristivania Silva Araujo / 10002084, Cristofferson Leandro Calandrini dos Santos / 10004699, Cristovao dos Santos Sousa / 10074655, Cristovao Pantoja Reis Neto / 10065163, D James Silva Santos / 10043139, Daglissom dos Santos Vieira / 10009340, Daiane Silva de Sousa / 10057031, Daiani de Cristo Santiago / 10000528, Daniel Abreu Lopes / 10023025, Daniel Alves Lustosa / 10004330, Daniel Artur Oliveira da Rocha / 10068859, Daniel Augusto Silva Guimaraes / 10003500, Daniel Berg Silva Caldas / 10042052, Daniel Caldas Dias Filho / 10010906, Daniel Coimbra de Sena / 10105845, Daniel Corino Alves de Oliveira / 10090373, Daniel Costa de Sousa / 10058914, Daniel Cristian Castro Vaz / 10101243, Daniel Cruz da Silva / 10079856, Daniel da Silva / 10061680, Daniel da Silva Costa / 10064613, Daniel da Silva Ferreira / 10003223, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior / 10026427, Daniel de Jesus Soares Baas / 10004976, Daniel de Matos Santos / 10084601, Daniel de Oliveira Alcantara / 10033812, Daniel de Oliveira Santos / 10064802, Daniel de Sousa Santos / 10069117, Daniel de Souza Farias / 10045297, Daniel Esquerdo Barros / 10003041, Daniel Ezem Correia Vasconcelos / 10090102, Daniel Gonçalves da Silva / 10026322, Daniel Kennedy Reis Vieira / 10055254, Daniel Lucas Monteiro Sousa / 10020499, Daniel Marcos Diniz Costa / 10074441, Daniel Marinho Silveira / 10049112, Daniel Patrick da Silva Brito / 10017041, Daniel Pereira de Carvalho / 10024924, Daniel Reis da Silva / 10027965, Daniel Rodrigues Borges / 10115065, Daniel Rodrigues dos Santos / 10073156, Daniel Sharlom Rocha da Silva / 10057736, Daniel Silva da Silva / 10068099, Daniel Silvestre Ferreira / 10022759, Daniel Sousa Rebelo / 10003617, Daniel Teixeira da Silva / 10040266, Daniel Teles Assuncao / 10004611, Daniel Victor Andrade Soares / 10006694, Daniel Vinicius Soares Bonifacio / 10024568, Daniela de Lourdes Almeida Costa / 10005595, Daniela dos Santos da Silva / 10085507, Daniele Pereira da Silva / 10090094, Daniele Reis Estumano / 10013031, Danielle Aood Rodrigues / 10082888, Danielle Fernanda Ribeiro Martins / 10012601, Danielly Souza Abadia / 10013101, Danilo Robson Ferreira Barbosa Silva / 10002809, Danilo Sidney Miranda da Silva / 10055965, Danilo Alexandre Leal de Lima / 10074975, Danilo Alves da Silva / 10057065, Danilo Bezerra dos Santos / 10060391, Danilo da Silva Brasil / 10069474, Danilo Fernando Rego Guedes / 10000532, Danilo Lopes Galvao / 10008896, Danilo Nascimento de Oliveira / 10020397, Danilo Palheta Barroso / 10002663, Danilo Pereira Santos / 10090076, Danilo Reis Oliveira Couto / 10054640, Danilo Soares da Costa / 10027028, Danilo Torres Gomes Viana / 10064126, Darley de Sousa Cunha / 10031385, Dantes Ranieri Neto Junior / 10038787, Danyelle Delgado Viana / 10014397, Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz / 10067613, Darcilene Pinheiro Albuquerque / 10043878, Dario do Nascimento Portela / 10067971, Darlan Palmeirim Ferreira / 10020423, Darlan Saraiva Cardoso / 10065123, Darley Alves de Lima / 10026467, Darley Craveiro de Oliveira / 10001285, Darlison Santiago da Cunha / 10049335, Darlynsom Lacerda Sousa Costa / 10012067, Davi Carvalho de Souza / 10063608, Davi da Silva Barbosa / 10088204, Davi da Silva Freire Rios / 10070043, Davi de Azevedo Ferreira / 10057348, Davi de Oliveira Sales / 10079069, Davi Oliveira Sousa / 10056319, Davi Ravel Viana Sampaio / 10070397, Davi William Santos da Silva / 10060248,

David Adriano Pinheiro de Souza / 10015030, David Augusto de Souza Nogueira / 10008885, David da Costa Fati / 10001211, David de Oliveira Lauzid / 10022989, David Ferreira de Castro / 10075592, David Furtado dos Santos / 10008939, David Lima dos Santos / 10017585, David Luiz Pereira / 10056835, David Murillo da Silva Saldanha / 10015738, David Rafael Barbosa dos Santos / 10095075, David Ramon Negreiros Ferreira / 10028883, David Ramos da Cruz / 10062627, David Silva Fonseca / 10015251, David Talison da Silveira Pereira / 10063920, David Waller Costa de Sa / 10113011, David Wesley da Silva Modesto / 10015815, Davis Henrique Nascimento Silva / 10086307, Davy Dourado Souza Silva / 10081563, Davyson Alex Oliveira Amador / 10086844, Dawson Michel Aviz de Lima / 10063947, Dayane Oliveira Reis / 10081118, Dayanny Silva Nascimento / 10012573, Dayara do Socorro Ferreira Costa / 10105493, Debora Cristina Campos da Silva / 10003167, Debora de Oliveira Cordeiro dos Santos / 10010151, Debora Ellem Sousa da Silva / 10051823, Debora Emmlylly de Oliveira Arruda / 10025293, Debora Hester Meireles Galvao / 10017648, Debora Suanne Padilha da Silva / 10095892, Debora Thais dos Santos Fonseca / 10003576, Deborah Costa Lima / 10001830, Deidiane Cardoso Soares / 10105384, Deilha Rodrigues / 10094665, Deise Anne Furtado dos Santos / 10018086, Deivid Robert Oliveira Pereira / 10074877, Dellys Anthonio Miranda da Silva / 10032312, Delson Guilherme Borges da Fonseca / 10072769, Deltonio Aires de Moraes Junior / 10033290, Deme-trius Tiburcio de Oliveira / 10068627, Denielson Willian Gomes Matos / 10035028, Denilson Barata Rodrigues / 10056515, Denilson Bezerra da Paz / 10048760, Denilson da Rocha Lima / 10001673, Denilson Gomes de Oliveira / 10063702, Denilson Rodrigues de Brito / 10060076, Denilson Sousa da Silva / 10038041, Denilson Willyan Monteiro de Oliveira / 10082167, Denis de Lima Aquino / 10054907, Denis Manoel Barros Flores / 10069962, Denise Ferreira Tabosa / 10015729, Denison Fabricio Brandao Pinto / 10074395, Denison Souza da Conceicao / 10084384, Denner Amaral Rodrigues / 10005111, Dennis Lyniker Barros Silva / 10041028, Dennis Reis da Conceicao / 10037124, Dennis Rocha de Campos Gomes / 10074841, Dennys Carlos Sousa de Macedo / 10002631, Deric Murilo Nobre Miranda / 10097402, Derickson Lima Vieira / 10060878, Derik Luis Uchoa Picanco / 10003853, Deumarino Nascimento Pantoja Neto / 10084302, Deuzimar Carvalho de Menezes Junior / 10049380, Deyvid Vasconcelos Rodrigues / 10001913, Deyvison Santos de Jesus / 10086653, Dhenner Lussac de Lima Pinheiro / 10013837, Dhiego Patrice Santana Costa / 10069295, Dhienny Rodrigues de Moura / 10044728, Dhuliana de Oliveira Castro Ramos / 10001351, Dhuliany Lima Loureiro / 10116267, Dhyonatan da Silva de Miranda / 10089622, Diego Alessandro Herrmann Rodrigues / 10063487, Diego de Lemos Brito / 10115863, Diego de Moraes Reis / 10017546, Diego Emanuel Duarte dos Santos / 10000598, Diego Felipe de Souza Oliveira / 10081757, Diego Henrique de Souza Machado / 10121209, Diego Junior Rosa / 10024233, Diego Luglime Santa Rosa / 10108314, Diego Maximo Cabral / 10033322, Diego Santos Guimaraes / 10000410, Diemerson Pinheiro Lopes / 10077501, Diemerson Filipe Souza de Souza / 10066459, Dilanovisk Macedo Brandao / 10028182, Dinny da Silva Monteiro / 10045588, Diogo da Silva Rodrigues / 10044399, Diogo Paulino Monteiro Lima / 10095165, Diogo Ribeiro Lisboa / 10048909, Diogo Ruan de Sousa Abreu / 10043009, Diogo Santiago da Rocha / 10047567, Diogo Santos da Silva / 10034960, Diogo Siqueira Costa / 10014734, Dionatan Oliveira Soares / 10015095, Dionathan Pinto Porto / 10058789, Dionattas Soares de Melo / 10096679, Diones Moreira Lima Junior / 10021314, Dioneilson Lima Mourao / 10009851, Dionyllo Cabral Rocha / 10020079, Diorgines do Nascimento Monteiro / 10051966, Djavan Davi de Matos / 10059943, Djevan Gomes de Moura / 10065952, Doglas Silveira de Souza / 10022445, Domingos Jose de Carvalho Neto / 10093553, Domingos Neves Moreira / 10005968, Doriedson Silva Costa / 10013363, Douglas Araujo Gomes / 10069697, Douglas de Souza Monteiro / 10059879, Douglas Eduardo de Abreu Moraes / 10027761, Douglas Felipe Mendes Vasques / 10067686, Douglas Gomes dos Santos / 10013773, Douglas Marley Lopes Pinto / 10056338, Douglas Mateus Bezerra Fernandes / 10013127, Douglas Matheus Franca Lima / 10039767, Douglas Mendes Amorim / 10026428, Douglas Rafael Soares Baas / 10095477, Douglas Ramon Lucena de Moraes / 10025745, Douglas Rodrigues Maciel / 10017094, Douglas Rodrigues Pereira / 10028476, Douglas Viana da Silva / 10102135, Dryel-ton Pinheiro da Silva / 10020598, Durval Lucas Alves da Silva / 10010289, Dyuyles Rodolfo Farias da Silva / 10048151, Dylan Marley Almeida de Souza / 10003806, Dyovanna di Paula Rosario Oliveira / 10007629, Eber Caina Lima Lucas / 10012936, Ed Carlos da Silva Ferreira / 10035047, Eden Lucas da Silva Santos / 10060808, Eden Raul Araujo / 10062414, Eder Jackson Costa Farias Junior / 10021681, Edgar Jose Cavalcante Neto / 10046949, Ediana Rivia Silva Nascimento / 10031430, Edil Carlos de Souza Brazao / 10034718, Edil Silva de Vilhena / 10084343, Edilayne Oliveira Barbosa / 10045911, Edilene Pinheiro Antunes / 10057202, Edilson da Silva Borges Junior / 10045931, Edilson Rafael Moraes / 10048276, Edinalva dos Santos Monteiro / 10073229, Edinei do Socorro Gomes Nascimento / 10036299, Edison Sousa Vasconcelos / 10071362, Edivaldo Sena e Souza Filho / 10025241, Edmilson dos Santos Portal Pacheco Ferreira / 10013582, Edno Kaua Souza Guimaraes / 10024052, Edrick Guilherme Ferreira da Silva / 10064190, Edson Baratinha Pinheiro Junior / 10053742, Edson Brasil dos Santos Leandro / 10070936, Edson Freire de Alencar Neto / 10003525, Edson Mateus Pereira de Souza / 10077976, Edson Pimentel Penha / 10013468, Eduarda Costa Santiago / 10011203, Eduarda Rodrigues da Silva / 10057893, Eduarda Sales de Moura / 10110870, Eduardo Araujo Lima / 10011346, Eduardo Augusto Mourao Pinheiro / 10012324, Eduardo Barata Coelho / 10027712, Eduardo Chaves dos Anjos / 10060652, Eduardo Costa Belo / 10001925, Eduardo da Silva de Souza / 10062807, Eduardo de Lima Ribeiro / 10089542, Eduardo de Miranda do Nascimento / 10011929, Eduardo Ferreira da Silva / 10104290, Eduardo Ferreira Franca Junior / 10021541, Eduardo Henrique da Cruz Santos / 10043125, Edu-

ardo Henrique de Abreu Costa / 10058584, Eduardo Lima da Silva / 10027249, Eduardo Lima de Oliveira / 10058382, Eduardo Lopes Cunha / 10014155, Eduardo Lucas Costa de Aquino / 10065191, Eduardo Lucas da Silva Malcher Soares / 10002691, Eduardo Martins da Costa / 10059773, Eduardo Neto Lugarinho Bastos / 10059384, Eduardo Patrik Campelo Ribeiro / 10011278, Eduardo Pereira dos Santos / 10008389, Eduardo Rodrigues Diniz Almeida / 10056153, Eduardo Rosa Guimaraes Filho / 10081117, Eduardo Santana Lins / 10046210, Eduardo Santos Nascimento / 10030053, Eduardo Silva Diogo / 10002600, Eduardo Vinicius Palha das Chagas / 10050830, Eduardo Xavier Fernandes Ribeiro / 10012270, Edwlesley de Sousa Silva / 10055116, Edyson Junior Souza Cordeiro / 10102413, Efraim Galvao do Nascimento Uchoa / 10049623, Eike Barreti dos Santos Barros / 10061073, Eike Rorion Mendes Gomes / 10076263, Ejanyelle Ferreira Mourao / 10070872, Elaine Ruhane Moreira Monteiro / 10015098, Elaise Saraiva da Silva / 10008891, Elan da Cunha Rodrigues / 10011456, Elany Santos Araujo Silva / 10101946, Elayane Rocha Franca / 10068001, Elcione Vieira Moreira / 10068994, Elder Cristian Oliveira da Fonseca / 10017919, Elder Douglas de Oliveira Borges / 10094280, Elder Ferreira Dias / 10092315, Elder Miranda de Castro / 10095839, Eldren Silas de Souza de Aviz / 10008283, Eliana de Medeiros Rebelo / 10114763, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10023566, Eliane Ribeiro Ferreira / 10003450, Eliane Viana Pinto / 10002115, Eliardson Silva Sousa / 10001745, Elias Araujo de Souza Junior / 10040292, Elias Cassio Sacramento Souza / 10042139, Elias Flavio da Silva Pereira Junior / 10111160, Elias Moia Wanzeler Junior / 10007057, Elias Monteiro Pires / 10018747, Elias Moraes de Queiroz / 10010855, Elias Moreira dos Santos / 10042875, Elias Neto Souza Montao / 10006472, Elias Santos Fernandes / 10076250, Elias Silva Lima / 10059326, Elida Silva Ferreira / 10017001, Eliel dos Santos de Oliveira / 10032980, Elielson da Silva Lopes / 10035621, Elielson Reis da Costa / 10019502, Elielton Silva Lima / 10009717, Eliaoenai da Silva Teixeira / 10002287, Elisa Cristina Soares Borges / 10031080, Elisa Eugenia Ribeiro da Silva / 10037187, Elisangela da Silva Barbosa / 10025167, Elisangela da Silva Santos / 10090489, Elislayne Rodrigues da Silva / 10079787, Elison Charles Ferreira Tavares / 10022644, Elisson Campos Souza / 10004746, Elisvelton Caldeira do Amaral / 10008792, Eliton Alves Cardoso / 10033799, Eliton Cruz Lobo / 10022123, Elivelton de Freitas Goncalves / 10080557, Elivelton Paiva Torres / 10001981, Elivira Rayssa Dias Borges / 10082521, Elizandra Bomtal dos Santos / 10002868, Elizandra Gomes de Lima / 10051242, Elizandra Ribeiro da Silva / 10077645, Elizandra Ribeiro Freire / 10055334, Elizandra Rose Loureiro de Souza / 10025351, Elizeu Alves de Oliveira Santos / 10067732, Ellen Cristina Alves Alvarena / 10057463, Ellen Dianny Machado de Aquino / 10068173, Ellen Jayane Gomes Feitoza / 10017790, Elliton Rodrigues dos Santos / 10021141, Elluan Allef da Paixao Alencar / 10086521, Ellysson de Gois Sousa / 10043921, Elton Fernandes das Chagas Junior / 10029084, Elton Ribeiro Barbosa Junior / 10035363, Elvira Araujo da Silva / 10041679, Elvis Alexandre de Souza Bandeira / 10039949, Elyton Chagas de Oliveira / 10032921, Emanuel Thiago Silva dos Santos / 10061105, Emanuel da Silva Oliveira / 10078523, Emanuel de Sa Ribeiro / 10064842, Emanuel Lucas de Araujo Correa / 10025956, Emanuel William Silva da Fonseca / 10054230, Emanuele Franca de Aviz / 10094995, Emanuele Lira Pereira / 10038792, Emerson da Silva Martins / 10003161, Emerson da Silva Sena / 10076640, Emerson Damasceno Sampaio / 10056481, Emerson Freire Nascimento / 10011178, Emerson Junio Monteiro Furtado / 10046603, Emerson Lucas da Silva de Sousa / 10105073, Emerson Monteiro Wanzeler / 10038512, Emerson Silva dos Santos / 10015952, Emerson Sousa da Rocha / 10052001, Emerson Souza de Lima / 10004260, Emilio Costa Tavares / 10019543, Emilly Dandara Pimentel Silva / 10070097, Emilly Gracielly dos Santos Brito / 10070564, Emilly Laureiro Souza / 10009347, Emilly Nayara da Silva / 10095089, Emilly Rodrigues Gomes / 10088124, Emilly dos Santos Pereira / 10110233, Emilly Karyne Brito Mota / 10079140, Emilly Kisley do Amaral Ferreira / 10032796, Emilly Patricia Oliveira Silva / 10096148, Emmanuel Dantas Freire / 10063840, Emmylly da Silva Sa / 10106883, Enderson Moreira Moraes / 10060617, Endreiy Izaiaes Alves da Silva / 10042449, Endrew Gabriel Carrera Leao / 10007383, Endriel Patrique dos Anjos da Silva / 10104838, Eneidiele Monteiro Prates / 10016707, Enio Luiz Santos Dias / 10002392, Enisval Queiroz da Silva / 10088526, Enok Rocha dos Santos / 10098381, Enos Benjamin Furtado de Souza / 10025011, Enzo Gabriel Pinheiro Rodrigues / 10002391, Eraldo Tavares Martins / 10071038, Eric Santos de Sousa / 10067204, Erica Fernanda Gomes dos Santos / 10007701, Erica Lourrane Silva Farias / 10003598, Erica Raiany Andrade dos Santos / 10021981, Erica Ribeiro da Costa / 10095976, Erica Romano Esteves / 10048460, Erick Adrian Ferreira de Souza / 10044946, Erick Alayr Meireles Costa / 10010939, Erick de Souza Leite / 10045145, Erick Freitas da Costa / 10024468, Erick Guilherme Candido dos Santos / 10076199, Erick Kenji Azevedo Sakanashi / 10057402, Erick Lorrان de Araujo Lopes / 10066023, Erick Maldine Goncalves Lobato / 10011360, Erick Matheus Bandeira da Silva / 10104189, Erick Portilho Marques / 10086587, Erick Vanyne Silva Quaresma / 10016738, Ericka Cordovil do Nascimento / 10040100, Erickson Oliveira Galvao / 10120386, Erickson Otavio Costa da Costa / 10063064, Ericlis Gabriel Cunha Silva Moraes / 10060080, Erielton Lobato Brito / 10014112, Erijohnson Silva Guimaraes / 10111549, Erik Nayrllon Gomes da Silva / 10010691, Erik Silva / 10003845, Erika Camila de Oliveira Brito / 10082635, Erika Rodrigues Nunes / 10099754, Erikliis Tyrone Santana Ferreira / 10052047, Erislene Rione Mota Monteiro / 10065777, Erithon Mateus Assis da Silva Vieira / 10114643, Erlon Fonseca Pinheiro / 10059044, Ernandes da Silva Carneiro / 10042376, Ernando Cordeiro dos Reis / 10023087, Eryjohanson Moraes dos Santos / 10018470, Esau Thiago Tavares Chagas / 10095486, Estefane Kelly Silva de Souza / 10001054, Estefani da Costa Medeiros / 10025598, Estefani Vanise Macedo Pinheiro / 10065648, Estefany Gabrielly de Souza Leao / 10044133, Estefany Gomes Souza / 10032887, Esterffany Jordana Silva

Costa / 10115017, Estevao Paulo Ribeiro da Silva / 10012700, Esthefanie Franca Barata / 10001927, Esther de Sousa Figueredo / 10061082, Ettyele Rodrigues Zandona / 10057089, Eudoxio Costa e Silva Neto / 10026739, Eulerman Santos Rosario / 10051260, Euller Carvalho Celestino / 10004275, Euller Rafael Alves Garcia / 10044319, Evandro Ferreira dos Santos / 10069225, Evanir Costa Muniz / 10002907, Evany Pinheiro Salomao / 10087934, Evellyn Nayla Borges Sobrinho / 10044172, Evelyn Juliane Cunha Monteiro / 10032263, Evelyn Munarini Gualberto / 10018005, Everton Costa Silva / 10001639, Everti Xisto Nunes / 10004088, Everton Andre Sousa da Silva / 10000284, Everton da Silva Ferreira / 10004714, Everton de Lucas Lima dos Santos / 10017547, Everton de Sousa Aguiar / 10032560, Everton Gomes de Oliveira / 10117457, Everton Junior Vasconcelos Vital / 10052623, Everton Roberto Silva dos Santos Junior / 10014803, Everton William Soares Fonseca / 10076186, Evilasio Luiz Gomes Ds Silva Filho / 10058148, Evilasio Siqueira do Nascimento Junior / 10111468, Evilla de Oliveira Siqueira / 10011301, Ewelyn Mayara da Silva Santos / 10019300, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10104477, Ewerthon dos Anjos Ribeiro / 10008213, Ewerthon Jamyson Santos Trindade / 10064877, Ewerthon Leonan Maciel da Silva / 10060833, Ewerthon Ribeiro Tavares / 10048751, Ewerthon Santos dos Anjos / 10027481, Ewerthon Santos Torres / 10018690, Ezequias Batista Castro / 10087941, Ezequias Farias dos Santos Filho / 10004118, Ezequiel Almeida Cruz / 10087359, Ezequiel de Souza Brasileiro / 10056937, Ezequiel Miranda Rodrigues / 10080468, Fabia Gomes da Silva / 10048884, Fabiana Gabriella Rodrigues Ribeiro / 10032428, Fabiana Marina Lira da Rocha / 10055130, Fabiana Moreira Pinto / 10106954, Fabiana Varela dos Santos / 10003348, Fabianne Suellen da Silva Bastos / 10053760, Fabio Fernandes de Oliveira / 10083065, Fabio Jean Cardoso Baia / 10119685, Fabio Oliveira da Silva / 10014661, Fabio Oliveira de Castro / 10053927, Fabio Sa Siqueira / 10003059, Fabiolo Marques Vasconcelos / 10084469, Fabricio Alex Castro Cruz / 10102827, Fabricio Batista Alves / 10045811, Fabricio Costa Castro / 10013754, Fabricio da Silva Bitencourt / 10004963, Fabricio dos Santos Pascoal / 10017658, Fabricio Fernandes da Silva / 10018788, Fabricio Ferreira Lobato / 10014573, Fabricio Macedo Barros / 10051004, Fabricio Nogueira Feitosa / 10086423, Fabricio Thaison Cardoso Cutrim / 10003862, Fagner dos Santos Vercosa / 10107254, Fagner Isidorio da Silva / 10046608, Fayla Sousa dos Santos / 10025129, Felipe Alves de Souza / 10067768, Felipe Augusto Avelar Silva Soares / 10019810, Felipe Batista Navarro da Silva / 10083511, Felipe Campelo Alves / 10004311, Felipe Costa Marques / 10003963, Felipe da Silva Araujo / 10041192, Felipe da Silva Brito / 10002334, Felipe Daniel Lima da Silva / 10065238, Felipe de Assis / 10014343, Felipe de Jesus da Silva / 10022165, Felipe de Oliveira / 10040664, Felipe de Sousa Silva / 10042810, Felipe de Souza Nunes / 10018407, Felipe do Nascimento Nogueira / 10104318, Felipe dos Santos Nascimento / 10082857, Felipe dos Santos Oliveira / 10093798, Felipe Farias Valente / 10019491, Felipe Fernandes Moreira / 10008853, Felipe Matheus Santos da Silva / 10062335, Felipe Oliveira Fernandes / 10023437, Felipe Pereira da Silva / 10039825, Felipe Pereira de Souza / 10024478, Felipe Rafael da Silva / 10041229, Felipe Ribeiro Farias / 10021539, Felipe Rodrigues Freitas / 10043806, Felipe Santana dos Santos / 10057219, Felipe Santos Souza / 10023619, Felipe Silva Barbosa / 10016704, Felipe Silva Nunes / 10061304, Felipe Souza Araujo / 10072592, Felipe Nazare Sousa Costa / 10089074, Fellype Siqueira Barroso / 10075726, Fernanda Costa Lima / 10041123, Fernanda Daniely Silva da Silva / 10048944, Fernanda de Fatima Rotschild e Souza Maximo / 10052916, Fernanda de Souza Alvarenga Rodrigues / 10048130, Fernanda dos Santos Leite / 10017060, Fernanda Kelly Duarte Araujo / 10015057, Fernanda Miranda Souza / 10097574, Fernanda Souza Costa / 10007704, Fernando Carvalho de Oliveira / 10123706, Fernando Costa Caldeira / 10012427, Fernando Douglas Vaqueiro Camargo / 10111934, Fernando Gomes Santos / 10084136, Fernando Henrique Novais Alves / 10040609, Fernando Jose de Sousa / 10055448, Fernando Luiz Xavier Alves / 10055919, Fernando Miranda de Almeida / 10028150, Fernando Moraes Fernandes / 10025588, Fernando Santos Froz / 10013253, Fernando Sousa de Oliveira / 10038620, Filemon de Lima Azevedo / 10035089, Filipe da Costa de Oliveira / 10022303, Filipe da Silva Pereira / 10078549, Filipe da Silva Santos / 10076283, Filipe Franklin da Silva Batista / 10116167, Filipe Jamison Moura de Castro / 10096938, Filipe Nunes de Abreu / 10068585, Filipe Matheus Silva Damasceno / 10061870, Flavia Araujo Pimentel / 10039417, Flavia Luana Leitao de Abreu / 10082292, Flavia Mendes de Araujo / 10076563, Flavia Roberta Viana Costa / 10018534, Flavia Teixeira / 10015151, Flavia Valesca Pereira de Queiroz / 10068403, Flavia Alves Maranhao / 10019367, Flavio Carvalho de Oliveira / 10073443, Flavio Dias Pereira / 10013271, Flavio Vinicius Pereira Oliveira / 10023479, Flavius Yub dos Reis Thales / 10063762, Franciele Cabral Rodrigues / 10021195, Franciele de Castro Rodrigues / 10021272, Francielle Rodrigues de Lima / 10033602, Francielly Cristina Silva dos Santos / 10116833, Francisca Carla Barroso Sales / 10093394, Francisca Ester de Sousa Silva / 10013992, Francisco Ademysson Carvalho de Franca / 10070813, Francisco Aguiar da Rocha / 10056150, Francisco Aldair dos Santos / 10008017, Francisco Anderson de Vasconcelos Sousa / 10086354, Francisco Angelo Nascimento Barroso / 10007374, Francisco Antonio Cleiton de Souza Santos / 10093793, Francisco Calixto de Lucena / 10069048, Francisco Carlos Maciel Pereira / 10049263, Francisco Daniel Nunes de Araujo / 10042691, Francisco Daniel Sousa de Oliveira / 10039052, Francisco Danilo Dias Nascimento / 10047236, Francisco Darly Rodrigues Farias / 10065050, Francisco das Chagas da Silva Rocha / 10025156, Francisco de Assis Balbino Silva / 10059263, Francisco de Assis Costa de Almeida / 10010540, Francisco de Assis Lopes Duarte / 10041974, Francisco de Assis Pereira Pinheiro / 10060142, Francisco de Deus Pereira Costa / 10098363, Francisco Dermison Ferreira Vieira / 10015315, Francisco Dheyvyd de Sousa Galdino / 10088827, Francisco Elizardo de Freitas / 10065000, Francisco Elton Patricio da Silva / 10013497, Francisco Elysson Araujo da Silva / 10018024,

Francisco Fabiano Fontenele Damasceno / 10079584, Francisco Felipe de Oliveira Castro / 10017783, Francisco Felipe Lisboa da Silva / 10059988, Francisco Gabriel Brito de Lima / 10004843, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira / 10120467, Francisco Idellano Carlos / 10024863, Francisco Israel Sa Sousa / 10083129, Francisco Jairon da Silva Alves / 10084177, Francisco Jose de Carvalho Nunes Filho / 10000160, Francisco Leite da Silva / 10113116, Francisco Lucas Canario Souto / 10025196, Francisco Lucas Carlos Brito / 10023731, Francisco Lucas Holanda Ceara / 10082653, Francisco Madaleno dos Santos Neto / 10040008, Francisco Manfreire dos Santos / 10047115, Francisco Marcelo Vieira / 10009826, Francisco Martins Brilhante de Araujo / 10017644, Francisco Matheus Carvalho da Silva / 10073247, Francisco Matheus dos Santos Barros / 10012274, Francisco Michel de Oliveira / 10096560, Francisco Ramon Queiroz Duarte / 10083816, Francisco Rodrigo Cavalcante Correia Silva / 10003012, Francisco Romario Oliveira Araujo / 10026862, Francisco Santana Marques / 10020352, Francisco Silva Lima / 10053765, Francisco Vinicius Lopes Almeida / 10014213, Francisco Waterson de Almeida Miranda / 10028700, Francisco Wellington Moreno Rodrigues / 10073630, Francisco Wender Agostinho da Cruz / 10013786, Francisco Yuri Mota Rolim / 10045163, Francisco Erik dos Santos Soares / 10060660, Frank Santos do Rosario / 10062721, Frank Souza Rodrigues / 10074821, Franklin Marques Pensador / 10015060, Franklin Lima da Silva / 10025243, Fredson da Silva Santos / 10010592, Gabriel Alves da Silva / 10004029, Gabriel Alves Moreira / 10003678, Gabriel Angelini Rahuan / 10004806, Gabriel Araujo Pae Bezerra / 10027787, Gabriel Areias Rodrigues / 10031352, Gabriel Augusto Pereira Monteiro / 10078555, Gabriel Azem Habib / 10049583, Gabriel Aztec Souza Lima / 10008716, Gabriel Barral Hosana / 10031965, Gabriel Barros Cunha / 10073222, Gabriel Bittencourt Lopes / 10005860, Gabriel Cardoso Ribeiro / 10085169, Gabriel Carlos da Silva de Almeida / 10051507, Gabriel Coelho Paulino da Silva / 10065400, Gabriel Cristian da Silva Leite / 10036875, Gabriel da Fonseca Silva / 10028539, Gabriel da Silva Carneiro Cavalcante / 10016168, Gabriel da Silva Santos / 10078036, Gabriel de Araujo Pereira / 10022702, Gabriel de Medeiros Bernardes / 10110141, Gabriel de Medeiros Silva / 10077507, Gabriel de Melo da Silveira / 10039200, Gabriel de Moraes dos Santos / 10062091, Gabriel de Oliveira Mesquita / 10112113, Gabriel de Sousa Freitas / 10049068, Gabriel Dias Ferreira / 10053683, Gabriel dos Reis Antunes / 10095031, Gabriel dos Santos da Silva / 10027230, Gabriel dos Santos de Souza / 10012447, Gabriel Feitosa da Silva / 10024529, Gabriel Ferreira da Silva / 10067028, Gabriel Ferreira Miranda / 10046170, Gabriel Guimaraes da Silva / 10038346, Gabriel Helio Farias de Oliveira / 10031146, Gabriel Henrique Nascimento Azevedo / 10012931, Gabriel Henrique Sacramento Miranda / 10033220, Gabriel Lima dos Santos / 10060155, Gabriel Lopes Nascimento / 10007399, Gabriel Lucas de Souza Cordovil / 10053271, Gabriel Magalhaes da Costa / 10034382, Gabriel Marques de Paula / 10079264, Gabriel Matos Almeida / 10062836, Gabriel Melo Gomes / 10074156, Gabriel Miranda Costa / 10039231, Gabriel Morais Duarte / 10025440, Gabriel Muniz da Silva / 10033927, Gabriel Nogueira Paixao / 10084239, Gabriel Oliveira Morais / 10039188, Gabriel Oliveira Nascimento / 10061629, Gabriel Ortega Lopes Sousa / 10066738, Gabriel Ozanio Batista de Souza / 10062809, Gabriel Paiva da Silva / 10013426, Gabriel Pedro Araujo Sousa / 10012975, Gabriel Pereira Reis / 10076370, Gabriel Pinto da Silva / 10071498, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10048127, Gabriel Ruan de Holanda Costa / 10001218, Gabriel Santos do Nascimento / 10031721, Gabriel Silva e Silva / 10058084, Gabriel Soares Goncalves / 10051161, Gabriel Soeiro de Sousa / 10002626, Gabriel Sousa Galvao / 10015084, Gabriel Sousa Lopes / 10064277, Gabriel Sousa Pereira / 10000648, Gabriel Sousa Santos / 10005961, Gabriel Tenorio dos Santos / 10069688, Gabriela Alves do Vale / 10047202, Gabriela Caetano de Souza / 10046332, Gabriela Caroline Baars Dantas dos Santos / 10043930, Gabriela Faustino / 10081999, Gabriela Ferreira Sarges / 10083262, Gabriela Goncalves de Souza / 10096493, Gabriela Lima Calandrini de Azevedo Muribeca / 10003003, Gabriela Lobato Araujo / 10041550, Gabriela Maria Pereira Araujo / 10023976, Gabriela Povoas da Silva / 10021420, Gabriela Silva Andrade / 10074124, Gabriela Silva dos Santos / 10058935, Gabriela Souza de Aquino / 10003173, Gabriele Viana e Silva / 10097768, Gabriele Vieira Almeida / 10074764, Gabrielle da Costa Sousa / 10077814, Gabrielly Ariel Vaz Marques / 10081088, Gabrielly Quixabeira Teles / 10015046, Gabrielly Mendes Cardoso / 10064239, Gardenia Figueiredo Gomes / 10011166, Geanderson Farias Braga / 10120349, Geane Tamara Carvalho da Silva / 10020600, Gedian Silva dos Anjos / 10066977, Gediel Carneiro da Silva / 10023097, Geibson Barros Jeronimo / 10035063, Geise de Jesus dos Santos Cavalcante / 10032415, Geize Suellen Silva Monteiro / 10083658, Genilson Farias do Amaral / 10011270, Genilson Oliveira dos Santos / 10086688, Genivaldo Costa do Rosario / 10042294, Geofre de Sousa Freires / 10021884, George Leao Fernandes da Silva / 10011624, George Maciel Gomes / 10040728, George Tocantins Jorge / 10039982, Geovana da Silva Azevedo / 10016381, Geovana do Rosario Rodrigues / 10002457, Geovana dos Santos Barra / 10017451, Geovane Batalha de Sousa / 10095846, Geovanna de Oliveira Araujo / 10057175, Geovanny Ribeiro Dantas / 10125115, Geovanny Rodrigues Araujo / 10065094, Geovany Atila Monteiro da Mota / 10010746, Geovany de Souza Macedo / 10021760, Gerderson da Silva de Sousa / 10014443, Gerson Costa dos Santos / 10011860, Gerson Costa dos Santos Filho / 10024740, Gerson dos Santos Moura / 10061463, Getulio Magela Camara Jorge / 10070883, Giano Souza da Costa / 10077361, Gibson Mendes Gomes / 10083082, Gilberto Conceicao de Melo / 10070946, Gilberto Cruz da Silva Junior / 10015869, Gilberto Duarte Lopes Junior / 10082319, Gilbson Magalhaes de Sousa / 10015369, Gileade Haviila dos Santos de Jesus / 10108008, Gileane de Souza Guilhon / 10031519, Gilmar Jose Bogo / 10069396, Gilmar Vieira da Silva Junior / 10020820, Gilmar Mendes Martins / 10014648, Gilson Espedito da Silva / 10070344, Gilson Neres de Souza / 10038963,

Gilvan Erick Marinho Moraes / 10069183, Giovana Letícia Marques de Sousa / 10075119, Giovana Rita da Silva Rocha / 10023580, Giovane Mendonça Passos / 10089677, Giovanni da Silva Teixeira / 10009342, Giovanna Cristina Cardoso de Almeida / 10046706, Giovanna Emidia Andrade Rodrigues / 10100958, Giovanna Lima / 10065420, Giovanna Semblano Vieira Oliveira / 10043218, Giovanna Sousa Silva Monteiro / 10005485, Giovanni de Oliveira da Rosa / 10007410, Girleiane Thomas da Silva / 10017396, Gisela Miranda de Barros Souza / 10028705, Gisele de Almeida Monteiro / 10009920, Gisele dos Reis Cardoso / 10017552, Gisele Miranda de Barros Souza / 10110682, Gisele Xavier da Silva / 10005041, Gisely Caroline da Silva Carvalho / 10024016, Gislaine Silva dos Santos / 10057198, Gislane Cardoso Pereira / 10047060, Gislane Wanderleia Silva Primo / 10107030, Gisleudo de Oliveira Felix / 10034803, Giuliano Eduardo Alves dos Santos / 10113543, Gullyane Galvao de Lima / 10005578, Gizele Alves da Silva / 10078562, Glaucia Valeria Gomes Machado / 10069848, Glauclie Isidoro da Silva Junior / 10009045, Gledson da Silva Felix / 10066681, Gledston Garcia Canuto / 10060625, Gledyson Alexander Lima Silva / 10080377, Gledyson Paixao Ribeiro / 10010155, Gleiciane de Melo Alves / 10061342, Gleiciane Martins da Silva / 10059419, Gleidson Rafael Marques Teixeira / 10068034, Gleidson Ramos dos Santos da Silva / 10100631, Gleiton Jose de Oliveira Soares / 10004253, Glenda Luciana de Almeida Lopes / 10009812, Grace Stela da Silva Santos / 10117401, Grasiely Isidia do Nascimento / 1002717, Graziela Lopes de Sousa Carvalho / 10010383, Grazielly Silva Tavares / 10003152, Greyce dos Santos Ribeiro / 10002152, Greyfeth da Costa Viana / 10046353, Guilherme Aron de Jesus Silva / 10022732, Guilherme Barbosa da Silva / 10046939, Guilherme Cunha Guimaraes Purcina / 10069990, Guilherme Curcino Viera da Silva / 10013350, Guilherme da Cruz Roberto / 10087329, Guilherme da Silva Araujo / 10058519, Guilherme de Sousa Galvao / 10100832, Guilherme Dias Silva / 10002529, Guilherme Diniz de Oliveira / 10053431, Guilherme Freitas Correa / 10082451, Guilherme Melo Duarte / 10009278, Guilherme Mendes Lima / 10036426, Guilherme Moreira Rodrigues / 10007373, Guilherme Pereira Lima / 10028050, Guilherme Prata Reis / 10008881, Guilherme Ramos Torquato / 10011386, Guilherme Rocha dos Santos / 10013599, Guilherme Wendel Cavalcante Soares de Menezes / 10072728, Guilhermy Silva de Barros / 10023166, Gustavo Alves dos Santos Faria / 10076354, Gustavo Apoliano dos Santos / 10083294, Gustavo Barros Moraes / 10003368, Gustavo Cardoso Cunha / 10052556, Gustavo Cardoso de Moraes / 10054689, Gustavo Cesar Parreao / 10003178, Gustavo Conceicao Silva / 10000507, Gustavo Cristian Matos da Silva / 10002774, Gustavo da Silva Gama / 10034569, Gustavo de Azevedo Pereira / 10102121, Gustavo de Nazare Casseb / 10010791, Gustavo de Oliveira Leal Santos / 10005071, Gustavo dos Santos Correa / 10025861, Gustavo Douglas da Silva Mota / 10090549, Gustavo Ferreira de Almeida / 10052719, Gustavo Gama de Sousa / 10103568, Gustavo Helds Ferreira / 10036677, Gustavo Henrique Cardoso da Rocha / 10083152, Gustavo Henrique de Souza Silva / 10083951, Gustavo Henrique Gonçalves Martins / 10028491, Gustavo Henrique Pereira de Oliveira / 10006407, Gustavo Henrique Sousa de Freitas / 10008129, Gustavo Italo Carvalho Rolins / 10025784, Gustavo Lins / 10057928, Gustavo Luiz Silva Moraes / 10111141, Gustavo Murilo Rodrigues Mecenas Fernandes / 10009275, Gustavo Pantoja Galvao / 10066050, Gustavo Rocha Barbosa / 10107854, Gustavo Vinicius de Souza Costa / 10104491, Gustavo Willian Gonçalves Silva / 10064952, Habrar Wilson de Farias Sousa / 10007478, Hadam Sayury Pereira de Sousa Luz / 10056178, Haissa Trindade Pereira / 10067516, Haitlon Dias de Souza / 10036248, Halerrandro Teixeira Sampaio / 10051297, Halisson Barbosa de Souza / 10052187, Hallison Carvalho Ribeiro / 10060363, Hamilton da Silva Moita / 10005431, Hana Thais Almeida Melo / 10003610, Haniton Pereira de Oliveira / 10064658, Hannah Tavares Benjo / 10008356, Harleson Silva da Silva / 10020675, Harley Souza Soares / 10067619, Hayrison Cunha Souza / 10124037, Hebert Cicero Maia Lima / 10019459, Hedgar Leite Costa / 10045851, Heitor Calderaro Costa Vale / 10066313, Heitor da Costa Santos / 10042980, Heitor Leite Franca / 10007134, Helder Maia Palheta / 10008132, Helen Karoline dos Reis Aleixo / 10011526, Helen Taina de Lima Silva / 10032978, Helia Maria Correa Pinheiro / 10024205, Heliana Costa Pompeu / 10042733, Helio Alves da Gama Junior / 10070110, Helio Pereira Oliveira / 10004618, Helio Thacio Pereira de Oliveira / 10064756, Helio-mar Sergio Magalhaes de Lima Junior / 10008454, Helison Coutinho Castro / 10111323, Heliton Alves dos Santos / 10120861, Hellen Lohise da Silva Freire / 10070889, Heloisa Glins Santos / 10008934, Heloisa Gonçalves da Cunha / 10062707, Helton de Carvalho Otoni Filho / 10000093, Helton Thiago de Oliveira Gomes / 10003755, Helyson Felinto Andrade Rabelo / 10061406, Hemilly Kariny Santana Siqueira / 10044260, Hemilly Vitoria Saraiva de Lima / 10031207, Henrique Araujo Candido / 10063674, Henrique Batista Silva / 10083959, Henrique Fernandes Correa Melo / 10087048, Henrique Jhonata Oliveira de Sousa / 10123052, Henrique Lucas de Macedo Nunes / 10026282, Henrique Mateus Oliveira Rocha / 10018387, Henrique Nascimento Jorge / 10076173, Henrique Pereira Silva / 10013017, Henrique Picanco Souza da Silva / 10065710, Henrique Portal da Silva / 10065360, Henrique Silva Palhares / 10003286, Heracles Cesar dos Santos Silva / 10004407, Herbert William Machado Dias / 10094864, Herberth Vinicius Araujo Ferreira / 10042574, Hermano Henrique Ferreira de Carvalho / 10011197, Hermes Alves Pereira / 10026527, Hermes Pereira Calado / 10044103, Hernandez Martins Pereira / 10026327, Heyder Moura dos Santos / 10011625, Heyttor Sampaio Lima / 10060789, Hiago Henrique Lima da Silva / 10095598, Hiago Henrique Oliveira Rosa / 10004111, Hicaro Guilherme Carlos da Costa Santos / 10074753, Higo Paulo Trindade de Araujo / 10000739, Higor de Sousa Andrade / 10026264, Higor Veloso Oliveira Jorge / 10011077, Higor Vinicius Simoes da Silva / 10077454, Hildemylla Catharine Moreira de Sousa Silva / 10000826, Hilton Roberto Leal Mathias / 10041865, Hitallo Matheus de Sousa Costa / 10061371, Hithyelle Fernandes de Oliveira / 10027652, Hudson Brendo Alves de Sou-

sa / 10008726, Hudson Marcos Castro da Costa / 10066202, Hudson Raika Arruda Sousa / 10018716, Hugo Barros Lima / 10042013, Hugo de Almeida Coutinho Neto / 10085807, Hugo do Nascimento Marques / 10035157, Hugo Lopes Espindola / 10035044, Hugo Pantoja Ferreira / 10052867, Hugo Patrick Aires de Sousa / 10082575, Hugo Sergio Quixaba de Sousa / 10077766, Hugo Silva Borges / 10064208, Hugo Vieira dos Santos / 10020712, Hugo Yan Alves Galvao de Lima / 10022550, Hugor Meireles Bezerra Alves / 10011631, Humberto Carlos Barbosa de Assis / 10045125, Humberto de Oliveira Junior / 10067151, Hurias Souza Machado Reis / 10102482, Hyago Eduvirgens Ozorio / 10012238, Hyago Santana de Oliveira Santos / 10001492, Hygor Alexander Pereira da Cunha / 10002157, Hygor Vinicius Machado da Silva / 10021275, Hyuana Helena Pereira da Cunha / 10052965, Iago de Jesus Monteiro / 10050940, Iago Felipe Souza / 10049177, Iago Mateus de Oliveira Ramos / 10018900, Iago Roque Cordeiro / 10060699, Iago Silva Nery / 10034302, Iago Yuri Leao Coelho / 10052423, Ian Evangelista dos Santos / 10006760, Ian Pablo de Souza Gama / 10077179, Iananda Barros dos Santos / 10066806, Iani Rosa Dias / 10025546, Iann Kelliton Cloche Brasil / 10077702, Iara Cristina Oliveira Silva / 10008189, Iara dos Reis Santos / 10047640, Iarleide Amorim Dou-rado / 10044680, Iasmin Pereira Leao / 10045825, Icaro Camara Santos e Silva / 10022288, Icaro da Silva Santos / 10035178, Icaro Lobato da Silva / 10002321, Icaro Reis da Cruz / 10021211, Idaiana Brandao Dias / 10025732, Ielksy Frazao Malato / 10009745, Iezio Cordeiro de Melo / 10053903, Igo Mota de Souza / 10054078, Igor Augusto Brito da Silva / 10077654, Igor Borges Goncalves / 10001494, Igor Bruno da Silva Grego-rio / 10106602, Igor Davi Silva dos Santos / 10070733, Igor Farias Cunha / 10007873, Igor Gabriel Brito de Oliveria / 10010543, Igor Germano Alves da Rocha / 10111193, Igor Palheta dos Santos / 10081630, Igor Rafael Batista Santos / 10002267, Igor Roberto Ataide Pires de Oliveira / 10007038, Igor Rodrigues Cantao / 10038069, Igor Rogerio Dias Sardinha / 10059343, Igor Santos de Oliveira / 10018531, Igor Souza de Melo / 10000991, Igor Vinicius Domingues Vieira / 10071857, Igor Vinicius Sea-bra da Silva / 10031294, Ikaro Brenno Santos Souza / 10028643, Ilan Kaique Brito de Souza / 10009576, Ilze Soares da Silva / 10018379, In-dyanne Horranna Rodrigues Silva / 10005328, Ingrid Chaves Barbosa / 10111978, Ingrid Nascimento Santos / 10058159, Ingridy Miranda da Silva / 10074172, Ingrid Freitas dos Santos / 10029097, Ingrid Gabriela dos Santos Viana / 10072596, Ingrid Lima Absolao / 10020104, Ingrid Maria Carneiro Barros / 10059510, Ingrid Tatiana Nebai Reis da Costa / 10010079, Ira Andre Costa de Lira Filho / 10010846, Iracely Maria de Lima e Melo / 10011505, Iracema Costa Magno / 10100342, Irene Nazare de Melo Brasil / 10003371, Iris Cristina de Melo Pereira / 10005571, Irisvaldo Jose do Amarante Silva / 10056076, Irlaine Tuig Goncalves Rodrigues / 10065290, Irlan Bulhoes da Silva / 10013416, Irlayne Leal de Matos / 10034622, Isaac Marcos Borges da Silva / 10003530, Isaack Barros Costa / 10033304, Isaak de Souza Barcelos / 10032078, Isabela de Azevedo Miranda / 10007000, Isabela Lima Ferreira / 10055137, Isabella Gonçalves Nascimento / 10111667, Isabella Lizandra Matos da Cunha / 10033628, Isabella Stefanny Borges Freire / 10088333, Isabella Matos Barros / 10025829, Isac Rik Campelo da Silva / 10024261, Isael Claudio de Souza / 10005428, Isaias Pego Chaves / 10019791, Isaque Luka Batista Brasil / 10007733, Isaque Onorio Santana / 10008926, Isaque Rodrigues Santos / 10018342, Isis Lopes da Cunha / 10007729, Islainy Almeida Reis / 10107977, Ismael Alexandre Gama Souza / 10025422, Ismael Alves da Silva / 10012701, Ismael Irla Pereira Rodrigues / 10049079, Ismael Lopes de Amorim / 10071784, Ismael Marques de Almeida / 10064669, Ismayle Silva Tavares / 10064939, Israel Alves Lobato / 10054677, Israel Ernandes Pereira Alves / 10079529, Israel Pampolha Costa / 10010012, Israel Wag-ner Franca de Sousa / 10087765, Itallo Daniel Farias Silva / 10015347, Italo Alberto de Almada Vasconcelos / 10058656, Italo de Sousa Carvalho / 10106320, Italo Eduvirgens Ozorio / 10045300, Italo Gomes Lima / 10054261, Italo Guilherme Oliveira Machado / 10017583, Italo Lobato Sousa / 10089935, Italo Lucas de Brito / 10018994, Italo Nascimento Pe-reira Maia / 10072103, Italo Ricardo Freire Caldas / 10097134, Italo Rodri-go Oliveira Silva / 10010670, Italo Soares Paulino / 10106776, Italo Thiago Barbosa Rodrigues / 10015943, Itamires Porto dos Santos / 10003395, Itaruma Gustavo Santos Amaral / 10005933, Italo Carlos Pereira Lima / 10021636, Iuri Moreira dos Santos / 10059872, Iury Matheus de Jesus Costa / 10065907, Ivailton Pinheiro dos Santos / 10049671, Ivaldeslane Moreira Santana / 10095882, Ivan Henrique Santos Cordeiro / 10034775, Ivan Junior Santos Almeida / 10034225, Ivanhoel Benedito Freitas dos Santos Junior / 10017981, Ivanildo Caxias do Rosario / 10049722, Ivanildo da Silva Matos Filho / 10062604, Ivanildo Junior Arcanjo Mendes / 10035738, Ivanilson de Oliveira Santos Vasconcelos / 10011497, Ivanilson Paulo Correa Raiol Filho / 10079655, Ivanilson Teles Peixoto Filho / 10018618, Ivelo Fernando da Silva Teixeira / 10112427, Ivo Henrique Ro-drigues Leal / 10027813, Ivson Fonseca dos Santos / 10107116, Izabela Goncalves Nogueira / 10027791, Izac Campos de Moraes / 10051056, Izaias de Souza Sanches / 10061603, Izamara Fernandes Pereira / 10059442, Izequiel Anastacio da Silva Moura / 10011971, Jaciel Oliveira dos Reis / 10105946, Jackeline Barroso dos Santos / 10076511, Jackline Pinheiro Goncalves / 10019123, Jackson Guimaraes Gomes / 10001561, Jackson Sena Lima Alves / 10003667, Jacksuely Ferreira Vieira / 10103699, Jacqueline Pereira Cursino / 10110209, Jacqueline Taynara Ferreira de Sousa / 10013014, Jacsandro da Silva Menezes / 10033105, Jade Thais da Silva Alves / 10078286, Jadeissa Barros da Silva / 10074180, Jaderson Cardoso Soares da Silva / 10116467, Jaderson Willian Lobo da Silva / 10001069, Jadson Andre Pereira da Silva / 10006199, Jady Raiane Alves de Oliveira / 10102931, Jafe Abdulah Conceicao dos Santos / 10001631, Jaiane Maria Goes de Sousa / 10078237, Jailson Araujo Martins / 10020428, Jailson dos Santos Silva / 10056637, Jailson Nogueira de Sousa / 10039360, Jailson Vitor da Cruz Gaia / 10091001, Jaime Jorge Reis da Costa Junior /

10067594, Jaine da Silva Barros / 10043452, Jaine Maria de Sousa Silva / 10064223, Jaine Pinto da Silva / 10017768, Jair Ron Sardinhalima / 10033129, Jairo de Sousa Pinheiro / 10043723, Jairo Edson Alves Melo / 10100137, Jairon Leandro de Carvalho Silva / 10042603, Jaiton Jaime das Neves Silva / 10056809, Jaiza Barbosa Nogueira / 10069010, Jakeline Ramos do Monte / 10089722, Jakeline Marinho da Silva / 10079413, Jakson Pires da Conceicao Junior / 10058683, Jalyne Eugenia Assuncao de Souza / 10094828, James Jaiton Nunes Santos / 10033663, James Mendes Ferreira / 10007025, Jamile Cristina Cardoso do Nascimento / 10077251, Jamile Pereira de Aviz / 10069281, Jamilly Trindade Miranda Souza / 10089317, Jamilly Vitoria Vale Monteiro / 10026148, Jamilly Moraes Costa / 10048333, Janaiara Lima de Souza / 10059642, Janaina dos Santos Siqueira / 10002883, Jandelson Francisco dos Santos / 10084963, Janderson Abreu Barbosa / 10115420, Janderson dos Santos Mendes / 10011389, Janderson Mescouto do Rosario / 10023233, Janep Netta Pereira Coelho e Silva / 10011307, Janielen Lopes Moraes / 10022791, Janielli Freitas de Paula / 10042852, Janilson Rodrigues do Carmo / 10002121, Jaqueline de Souza Ribeiro / 10035458, Jaqueline Mota e Silva / 10024790, Jaqueline Ribeiro da Silva / 10002045, Jardel Pereira Martins / 10003491, Jardel Sousa de Almeida / 10077200, Jardene Viana da Silva / 10060907, Jaylson Wallan Santos dos Santos / 10054960, Jayni Pereira de Sousa Chagas / 10024255, Jays Sousa de Santana / 10035624, Jean Carlos dos Santos Oliveira / 10000203, Jean Carlos Ferreira Silva / 10000227, Jean Carlos Nazareno de Sousa / 10031135, Jean Charles Marcos Santana / 10010453, Jean da Costa Viana / 10004045, Jean da Silva Pires / 10011984, Jean Henrique dos Santos Lopes / 10082216, Jean Jose Albuquerque Sarmento / 10018576, Jean Patrick Pinto Soares / 10025190, Jean Paulo Oliveira Alencar / 10039165, Jeane da Silva Sobrero / 10075346, Jeanny Tomaz Feitosa Ribeiro / 10076542, Jeferson de Mescouto Ramos / 10067005, Jeferson Luiz Nunes Moreira / 10023250, Jeferson Michel Moraes Dias / 10052765, Jeferson Pedro Soares de Oliveira / 10063577, Jeferson Sousa Brito / 10084214, Jefersson Levi Soares Freitas / 10069146, Jefferson da Silva Assuncao / 10017464, Jefferson de Menezes Santana / 10038361, Jefferson Fernandes Lameira / 10085684, Jefferson Marques Soares / 10066745, Jefferson Ribeiro Bezerra / 10046393, Jefferson Silva Correa / 10008358, Jefferson Silva dos Anjos / 10093482, Jefferson Sousa de Sousa / 10005377, Jefferson Viana Miranda / 10016476, Jeffersson David Lima da Silva / 10017095, Jefter Felipe Cardoso da Silva / 10040516, Jeisiane Campos Sales / 10101817, Jenifer de Lima Viana / 10073808, Jeniffer Marcelle Matos Marques / 10032144, Jennifer Aline dos Passos Marques / 10002153, Jennifer Goncalves da Silva / 10022125, Jennyfer Suzan da Silva Rodrigues / 10071625, Jeova de Souza Campos / 10002221, Jeremias Silva dos Santos / 10081232, Jerica Barros de Oliveira / 10025303, Jescirlaine Mesquita da Silva Vieira / 10002885, Jessica Caroline de Andrade Cardoso / 10070652, Jessica Daniely de Sa Santos / 10025237, Jessica Eduarda Fonseca Guimaraes Navegantes / 10046515, Jessica Ferreira da Silva / 10010843, Jessica Gomes dos Reis / 10054863, Jessica Layanne Pinheiro Ferreira / 10007342, Jessica Leonilda Ferreira de Amorim / 10057116, Jessica Maria dos Santos Serpa / 10084063, Jessica Marilise Diniz Martins / 10048708, Jessica Pereira dos Santos / 10004510, Jessica Silva e Silva / 10082154, Jessica Sousa de Melo / 10091147, Jessika Alcinda da Silva Mesquita / 10012711, Jessika de Nazare Almeida Moraes / 10031456, Jessivan Costa Lopes / 10052329, Jessyca Yamumi Sonoda / 10000322, Jhames Kayck do Nascimento Souza / 10025515, Jhefferson de Jesus Moraes Pureza / 10021521, Jhennifer Samira de Melo Lima / 10058870, Jhessica Bezerra de Oliveira / 10034733, Jheyton Lucas Silva Tavares / 10111626, Jhon Dias Raposo / 10051948, Jhon Herbert Cruz Barreto / 10036944, Jhon Leno Freitas Loureiro / 10038070, Jhonata de Sousa Farias / 10001880, Jhonata Junior Damasceno da Cruz / 10059581, Jhonatan Silva da Matta / 10047176, Jhonatan Sousa Silva / 10073361, Jhonatas Lima do Nascimento / 10004349, Jhonatas Ribeiro da Silva / 10078382, Jhonatha Sousa Lima / 10038593, Jhonathan Clesio da Silva Couto / 10015427, Jhonathan Moises Santos Oliveira / 10033229, Jhone Fonseca de Oliveira / 10055787, Jhonn Lenonn Alves Deniz / 10009859, Jhonnatan Lima Pedrosos / 10007791, Jhonnathan Petric Vasconcelos Sobral / 10007985, Jhonny Pimentel do Nascimento / 10087257, Jhony Paulo Reis do Nascimento / 10017957, Jhonys Francisco Pinheiro / 10094406, Jhordan da Silva Pena / 10065355, Jhorthon Favacho Sanches / 10051987, Jhulia Beatriz Costa da Silva / 10086562, Jhully Eloise Ribeiro Pelaes / 10066905, Jhully Hellen Lemos Vaz / 10084713, Jilmar Assencio de Paiva / 10003036, Joab da Silva Abreu Junior / 10081042, Joab Moura de Souza Nascimento / 10081972, Joabe Miguel Silva Santos / 10000036, Joaferson Silvano Barbosa / 10002540, Joais dos Santos Soares / 10019604, Joao Anderson da Costa Rodrigues / 10111299, Joao Anderson Lima Silva / 10061847, Joao Andrei Cordovil Lima / 10068741, Joao Arthur Pereira de Lima / 10009109, Joao Augusto Guimaraes Pimentel / 10044171, Joao Barbosa da Silva Neto / 10001648, Joao Batista Leal Goncalves Junior / 10037874, Joao Batista Ribeiro Pereira Junior / 10009951, Joao Caio Pinto do Nascimento / 10020507, Joao Carlos Cruz Vieira / 10013760, Joao Carlos das Neves Chaves / 10080751, Joao Edson do Nascimento Gomes / 10058924, Joao Emanuel da Mota Aguiar / 10035453, Joao Emanuel Oliveira Franco / 10120106, Joao Felipe Vieira Mesquita Costa / 10069468, Joao Flavio Bandeira Moraes Trindade / 10063042, Joao Francisco Costa Brandao / 10074967, Joao Gabriel Baena Pereira / 10094932, Joao Gabriel de Almeida Patricio / 10031337, Joao Guedelha da Costa / 10038982, Joao Henrik das Neves de Oliveira / 10060657, Joao Henrique Carneiro Santos / 10004039, Joao Henrique de Jesus Cunha / 10047620, Joao Henrique Ferreira da Silva / 10033359, Joao Henrique Pantoja Duarte / 10047017, Joao Jorge Alves Ramos / 10001532, Joao Lucas Alves de Andrade / 10057013, Joao Lucas da Costa Castanho / 10007568, Joao Lucas Silva de Andrade / 10088253, Joao Luis Lima Castro / 10036230, Joao Marcos Ferreira Rodrigues / 10008006, Joao Marcos Nascimento Assuncao / 10042850, Joao

Marcos Santos da Cruz / 10003017, Joao Matheus Silva de Andrade / 10004141, Joao Oswaldo da Silva Goncalves / 10051075, Joao Paulo Carvalho de Souza / 10123801, Joao Paulo Carvalho de Souza / 10082922, Joao Paulo da Paixao Araujo / 10073625, Joao Paulo da Silva Alves / 10054687, Joao Paulo Gama de Jesus / 10011167, Joao Paulo Gondim Pereira / 10074586, Joao Paulo Maciel Sousa / 10003210, Joao Paulo Mendes Correa / 10046743, Joao Paulo Rosario de Oliveira / 10000923, Joao Paulo Sousa de Souza / 10048796, Joao Paulo Viegas Barroso / 10032565, Joao Pedro Andrade Garcia / 10014058, Joao Pedro Batista da Silva / 10104066, Joao Pedro Bezerra Silva Silvestre / 10034647, Joao Pedro Carvalho Valente / 10042340, Joao Pedro Cereja Ribeiro / 10100654, Joao Pedro da Costa Cabral / 10071775, Joao Pedro de Carvalho Silva / 10007027, Joao Pedro dos Reis Gomes / 10070595, Joao Pedro Filho Moura / 10063132, Joao Pedro Nogueira Capela / 10090068, Joao Pedro Pereira Araujo / 10076630, Joao Pedro Rodrigues Lima / 10026039, Joao Pedro Rodrigues Quaresma / 10031808, Joao Pedro Santos Costa / 10025887, Joao Pedro Teixeira / 10070870, Joao Rafael Araujo Brandao / 10053979, Joao Talyson Lima Costa / 10070614, Joao Victor Soares de Almeida / 10086498, Joao Victor Sousa Chaves / 10074325, Joao Victor Alves / 10005642, Joao Victor Barbosa da Silva / 10061683, Joao Victor Costa Candido / 10040325, Joao Victor da Silva Sousa / 10066147, Joao Victor de Freitas Gondim / 10084084, Joao Victor dos Santos Dias / 10079550, Joao Victor Freitas da Silva / 10021904, Joao Victor Leao Viana / 10065606, Joao Victor Lopes de Lima / 10080507, Joao Victor Monteiro Machado / 10002604, Joao Victor Oliveira Chavito / 10111090, Joao Victor Pereira do Nascimento / 10000107, Joao Victor Pimentel Cardoso / 10106766, Joao Victor Pimentel de Araujo / 10047591, Joao Victor Silva Lucena / 10103572, Joao Victor Xavier de Sousa / 10064154, Joao Vitor Barra Machado / 10019245, Joao Vitor da Silva Ribeiro / 10062488, Joao Vitor da Silva Rodrigues / 10060679, Joao Vitor do Rosario Pinheiro / 10110694, Joao Vitor dos Santos Moreira / 10014394, Joao Vitor Lima Andrade / 10051401, Joao Vitor Lino da Silva / 10038196, Joao Vitor Nascimento Oliveira / 10014426, Joao Vitor Santos da Silva / 10114058, Joao Vitor Vidal Sampaio / 10034905, Joaquim de Oliveira Lemos Neto / 10065136, Joaquim Eduardo Sousa da Silva / 10099548, Joaquim Lucas Pereira Novais / 10036970, Joas Silva Oliveira / 10009760, Jobson Cursino Jimcanda / 10000992, Jobson Nonato de Sousa Pimentel / 10043548, Jocera Pereira Junior / 10002781, Joe Ferreira de Sousa / 10017125, Joel Dalvan Goncalves Negidio / 10071436, Joel Moraes da Costa / 10067860, Joel Morais Evangelista Filho / 10014839, Joel Ribeiro de Oliveira Sousa / 10071825, Joel Sena Reis / 10002564, Joelcio Teixeira Gomes Junior / 10090412, Joelson Araujo Flores / 10000948, Joelson Pereira Alves / 10108747, Joelson Pinheiro de Oliveira / 10119019, John Christofer Pires Ferreira / 10024603, Johnata Oliveira Queiroz / 10080941, Johnisson dos Santos Gomes / 10011397, Johnny Jose da Silveira Nascimento / 10007393, Johnny Keneld Freire de Carvalho / 10072274, Joice Uchoa Silva / 10005793, Joilson Monteiro da Costa / 10075130, Joilson Santa Brigida Araujo / 10020756, Jolielson Costa Martins / 10060910, Jonas Barbosa Moraes / 10045070, Jonas de Luca Trindade da Silva / 10089216, Jonas dos Santos Pereira / 10057859, Jonas Levi Silva de Sousa / 10004199, Jonas Lima Dias de Sousa / 10087344, Jonas Marinho da Silva / 10021093, Jonas Rodrigues Furtado / 10010001, Jonata Neves Rodrigues / 10035016, Jonatas Emerson Feitosa de Oliveira / 10094294, Jonatas Germano Cardoso / 10010551, Jonatas Iglesias do Nascimento Silva / 10005954, Jonathan Damasceno da Silva / 10047574, Jonathan Alcantara Tavares Leite / 10005979, Jonathan Alexander Favacho da Silva Lima / 10065299, Jonathan Cesar dos Santos Vilhena / 10087331, Jonathan da Silva Pereira / 10082251, Jonathan Dasio Moraes Lopes / 10027824, Jonathan de Oliveira Bezerra / 10045707, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos / 10023187, Jonathan Rodrigues Cerqueira / 10085895, Jonathan Thomaz de Souza Oliveira / 10114023, Jonathan Ventura Menezes / 10023207, Jonathas Gomes Quaresma / 10054207, Jonathas Igor de Freitas Rodrigues / 10057033, Jonathas Lucenildo Oliveira da Mota / 10022084, Jonh Herbert da Silva Barros / 10066585, Jonh Neves de Oliveira / 10095325, Jonilson Moreira de Sousa / 10015627, Jordan Henrique Acioli Teixeira / 10006293, Jordan Oliveira dos Santos / 10057899, Jordana de Sousa Ribeiro / 10107026, Jordanna de Almada Sena / 10096616, Jordanna de Sousa Moraes / 10099499, Jordanny Eugenia de Almada dos Santos / 10004605, Jordao Cardoso / 10065273, Jorddan Alex Wanzeler Soares / 10074147, Jordemilk Yuri de Lima Pessoa / 10003876, Jordonson Evangelista da Silva / 10077731, Jorge Alexandre Santos de Araujo / 10053968, Jorge da Silva Pereira / 10024312, Jorge Felipe dos Passos Barbosa / 10068727, Jorge Guilherme Alves da Rocha / 10079207, Jorge Leandro de Oliveira Medeiros / 10072692, Jorge Lucas Alves Mendes / 10111932, Jorge Lucas dos Santos Lopes / 10057358, Jorge Lucas Hage da Costa / 10007755, Jorge Lucas Lobato Mendonca Goncalves / 10000327, Jorge Luiz Soares de Almeida / 10022929, Jorge Luiz Alves Magalhaes / 10126039, Jorge Luiz Ferreira Goncalves / 10003280, Jorge Paula de Oliveira Filho / 10046846, Jorge Ricardo Rodrigues Lobato / 10007012, Josafa Silva Ferreira / 10003858, Jose Acac Ripardo Lopes / 10082433, Jose Adriano e Silva Teixeira / 10032262, Jose Andre Seixas dos Santos / 10066827, Jose Antonio Nunes Aragao / 10011373, Jose Aquiles Ferreira de Araujo Junior / 10004174, Jose Brito dos Santos Neto / 10015734, Jose Cacio Morais dos Santos / 10120048, Jose Carlos Lobato Almeida / 10080544, Jose Daniel Ferreira de Araujo / 10043946, Jose Danubio dos Santos de Lima / 10024886, Jose de Ribamar Santos Junior / 10077953, Jose de Sena Junior Silva dos Santos / 10003868, Jose Felipe dos Santos Ramos / 10085303, Jose Ferreira da Silva / 10034628, Jose Gabriel Silva dos Santos Lima / 10024677, Jose Gomes Gois / 10088903, Jose Guilherme Coelho da Silva / 10001217, Jose Guilherme Cordeiro de Oliveira / 10008369, Jose Guilherme dos Santos Mendes / 10083499, Jose Henrique Souza Santos / 10006796, Jose Junior de Oliveira Piedade / 10096391, Jose Leonardo da Silva de Souza / 10031083, Jose Liege Alencar de San-

tana / 10087101, Jose Lucas Alves Guimaraes / 10037211, Jose Lucas dos Santos / 10014142, Jose Lucas Vieira Guimaraes / 10011069, Jose Luiz Soares Sampaio / 10037785, Jose Marcus Lima da Pedra / 10074500, Jose Maria Araujo Neto / 10059319, Jose Maria Soares de Souza Neto / 10037770, Jose Mauro Silva da Pedra Junior / 10103493, Jose Maycon Alves da Silva / 10032185, Jose Maycon dos Santos Conceicao / 10021838, Jose Nadegran Barbosa Rocha Filho / 10034295, Jose Nazareno Sousa / 10065324, Jose Nilton Viana dos Santos / 10054258, Jose Pedro Bentes da Silva Filho / 10013977, Jose Pedro Fernandes Leal / 10090496, Jose Renan Paixao Souza / 10023824, Jose Ribamar Rolim Filho / 10017304, Jose Rodrigo Lobo Ferreira / 10090726, Jose Sousa dos Santos Filho / 10068414, Jose Victor Avelino Gomes / 10073419, Jose Victor Martins da Silva / 10021362, Jose Victor Moura Fonseca / 10104117, Jose Vinicius Mendes Lisboa / 10087697, Jose Vitor Santos Martins / 10025649, Jose Wellington Sousa Santos / 10060780, Jose Wesley Coimbra de Sousa / 10121066, Jose Will Alves de Albuquerque / 10028662, Josemar Junior Maia Lopes / 10000882, Josemar Sousa Dias / 10084630, Josieli Torquato da Silva / 10081648, Josielle Thais de Albuquerque Sales / 10021669, Josimar Gomes Segantini / 10103715, Josinaldo de Jesus dos Santos / 10005206, Josinaldo Lima de Oliveira / 10114249, Josivan da Costa Oliveira / 10074839, Josivan Lucena de Macedo Junior / 10005217, Josue Barros Correa / 10006363, Josue da Silva Oliveira / 10035139, Josue Hudson da Silva Santos / 10067579, Josue Menezes Barbosa / 10096030, Jouam Carlos Lobato Sagica / 10021776, Joyce Alanna Pires de Sousa / 10019189, Joyce Cristina Coelho Hughes / 10000282, Joyce Cristina Honorio de Lima / 10019359, Joyce de Lima Ferreira / 10007083, Joyce Furtado Sanches / 10031416, Joyce Karoline Vogado dos Reis / 10043859, Joyce Nunes Silau / 10001283, Joyce Pereira Felix / 10012847, Joziel Vilarins Torres / 10016588, Juan dos Reis Matos / 10017091, Juan Matos da Silva / 10080598, Juan Sousa Franco / 10037453, Juarez Filho / 10048172, Jua-rez Trinta Ferreira Neto / 10049641, Jukimah Felipe Nascimento Sena / 10041543, Julia da Silva Batista / 10003157, Julia do Nascimento Oliveira / 10066176, Juliana da Silva Carvalho / 10006800, Juliana Daniely da Silva Martins / 10118288, Juliana de Freitas Pereira / 10007272, Juliana dos Santos Cabral / 10000810, Juliana Lima de Oliveira / 10032758, Juliana Maciel de Souza / 10033409, Juliana Rodrigues Reis / 10018363, Juliana Sarah Akim Freitas / 10060074, Juliane Mesquita dos Santos / 10066266, Juliano Cordovil Pereira / 10007942, Juliano Lima Romano / 10040640, Juliano Monteiro Martins / 10061714, Julieliama Rodrigues Teles / 10012709, Julielson Jhonata Rodrigues Martins / 10018699, Julio Cesar Gomes Silva / 10001546, Julio Cesar Sousa Silva / 10005747, Julio Rodrigo Lobo dos Santos / 10068864, Julisson David Pinheiro Marciao / 10017233, Julliana Cassia da Silva Oliveira / 10083651, Junior Alves da Silva / 10004822, Junne Vanessa de Araujo Souza / 10001127, Jurandir Raiol Santana Neto / 10038026, Jussara Amanda Silva Leite / 10071566, Jussialison Cardoso Sousa / 10027234, Kailom Silva Andrade / 10095308, Kaio Cesar Souza Mendes / 10071142, Kaio Felipe Lima / 10032065, Kaio Leonardo Miranda Fidelis / 10002423, Kaio Lima da Silva / 10057929, Kaio Luiz da Costa Sousa / 10073722, Kaio Martins de Oliveira / 10028888, Kaio Vinicius Cristo Duarte / 10049784, Kaique do Nascimento Marinho / 10080187, Kalvin Douglas Coimbra da Conceicao / 10014653, Kamila de Souza Almeida / 10072637, Kamilla Araujo de Sousa / 10034062, Kamilly Oliveira / 10105773, Kamily da Silva Santos / 10031559, Kamylla Gomes Viana / 10004544, Karen Alessandra Valadares Fortuna / 10085351, Karen Monteiro Moy / 10121430, Karen Natasha de Carvalho Costa / 10070988, Karen Santos da Silva / 10026551, Karina Castro Silva / 10069967, Karina Geovana Santos do Nascimento / 10004738, Karina Lohane Oliveira de Souza / 10058607, Karine Dantas Vieira da Costa / 10042886, Karine Luizy Barbosa da Luz / 10085162, Karine Marques Souza / 10045340, Karinne Gomes Ribeiro Dias / 10055085, Karison Kelton Feijo de Sousa / 10064470, Karison Mateus Martins Ribeiro / 10052380, Karla Aline Moraes Magno / 10105987, Karla Maria Moraes Carneiro / 10009899, Karla Santos Pinheiro / 10018575, Karleno de Sousa Oliveira / 10018203, Karoline Beatriz Silva Leal / 10011423, Karoline Nepunucena Aguiar / 10051112, Karoline Sousa da Mota / 10007949, Karoline Susan Menezes de Mello Moraes / 10069620, Karoline Moreira Valpasso / 10086340, Karolyne de Abreu Lameira / 10062804, Kassia Vitalina Ferreira Alvarenga / 10020153, Kassyane da Silva Pinheiro / 10003642, Kathelyn Stefany Menezes Marinho / 10112043, Kathemberg Luis Costa e Silva / 10047003, Katia Flavia Alves da Costa / 10001756, Kaua de Carvalho Costa / 10010073, Kaua Mauricio Santos da Silva / 10126313, Kaua Lamec Silva Araujo / 10116552, Kaylane Moreira Pinheiro / 10026215, Kaynette Ygor dos Santos Siqueira / 10023054, Kayo Henrique Souza Medeiros / 10054615, Kellen Regina Fonseca de Sousa Alves / 10061698, Kelly Cristina Praseres Fernandes / 10075571, Kelly Edineia Oliveira da Silva / 10094802, Kelly Moraes da Silva / 10017287, Kelme Pereira Medeiros / 10076746, Kelson Costa da Cruz / 10007579, Kelve Fernandes dos Santos / 10074010, Kelver de Oliveira Silva / 10080319, Kelvy Calixto Modesto / 10058436, Kemela Raiane Almeida de Sousa / 10093311, Kennedy Anderson de Souza Pinheiro / 10093858, Kennedy Anderson Ponte Angelim / 10100697, Kennedy Ferreira Miranda / 10003864, Kerollem Jordane da Costa Moreira / 10025460, Kesia Rodrigues dos Santos / 10101858, Kesley Marques Ewerling / 10059637, Kesse Jhones Lima Braga / 10052571, Kethelen Caroline Silva Araujo / 10008794, Kethellen Ariane Santana de Souza / 10053528, Kethellen Monise Rocha Lima / 10021158, Kevin Antonio dos Santos Gurjao / 10055659, Kevin Crisithian Oliveira Miranda / 10012802, Kevin Kauan Coelho Pereira / 10019912, Kevin Soares / 10044733, Kevin Vinicius Oliveira Caldas / 10021203, Kezia de Cassia dos Santos de Carvalho / 10002554, Khaio de Abreu Santos / 10038226, Kildere Emanuel da Silva / 10049389, Kinderman Andrade da Silva / 10009958, Kisson Brabo Pinheiro / 10056491, Klaynilton de Sousa Teixeira / 10079847, Kleber Danilo Almeida Valcacio dos Santos / 10110567, Kleber Matheus Lima de Melo / 10008613, Klebson

Silva de Araujo / 10056480, Kleuciano Marinho de Sousa / 10017219, Klinsmann Barradas dos Santos / 10111328, Klynnyer Valeria Dias Barros / 10058820, Krystian Alves Matos / 10003689, Lael Esmael Brito Pereira Pantoja / 10099371, Laelson Cruz Colaco Neto / 10036751, Laercio Freitas dos Santos / 10083024, Laiane Cunha Ferreira / 10022287, Laila Karine Lima Silva / 10046491, Lailson Xavier dos Santos Lima / 10080487, Laina Taissa Cavalcante Moura / 10024139, Laine Lima da Silva / 10055910, Laini dos Santos Monteiro / 10068048, Lais Goncalves Nunes / 10032385, Lais Maria dos Santos / 10013547, Lais Pinheiro da Silva Feitosa / 10006700, Lais Sodre Oliveira / 10108470, Laisa Beatriz Alencar Veras / 10101021, Laise da Cunha Pereira / 10020010, Lalesca Correa Pantoja / 10021842, Lana Barbara da Silva Lameira / 10007932, Landerson Rodrigues de Sousa / 10104161, Lanilton Castro / 10021188, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10121572, Larise da Silva Cardoso / 10032435, Larissa Alves Fiuza Dias / 10112057, Larissa Antonia da Silva Pires / 10089683, Larissa Cardoso Maues / 10091182, Larissa Elaine Santos Maciel / 10095088, Larissa Emily Sousa da Silva / 10044639, Larissa Ercy Costa dos Santos / 10018890, Larissa Gabriela Monteiro Domiciano / 10070499, Larissa Moreira Andrade / 10031173, Larissa Nascimento de Carvalho / 10078928, Larissa Oliveira Ramos / 10066482, Larissa Pereira Torres / 10049446, Larissa Souza Amaral / 10058432, Larisse da Silva Nascimento / 10093467, Larisse Mendes Lago / 10087298, Laurent Carvalho de Souza / 10078666, Lauro Travassos Pimentel Neto / 10031603, Lavoisier Araujo de Freitas / 10044538, Lavosier Freire da Silva Lima Junior / 10045395, Layane da Costa Belem / 10009328, Layane de Oliveira Bessa / 10101700, Layel Kaie Chagas de Souza / 10003773, Laynna Guimaraes Dantas / 10038914, Laynna Ingrid Cruz Cariman / 10073924, Laysa de Souza Amorim / 10102030, Layse e Souza da Silva / 10004953, Lazaro Gabriel dos Santos Gomes / 10012429, Leandro Araujo Silva / 10004046, Leandro Cardoso de Oliveira / 10024825, Leandro Lima Pereira / 10087537, Leandro Paes Soares / 10036202, Leandro Pantoja Paranhos / 10094649, Leandro Pereira Barros / 10016663, Leandro Rodrigues Silva / 10017409, Leandro Silva Soares / 10053583, Leannore Moreira Gouveia / 10019569, Leda Cristina dos Anjos de Lima / 10004799, Leidaiane Goncalves Mendes / 10090422, Leidiane da Silva Lisboa / 10000419, Lendro Santos de Sousa / 10048571, Lenilson Mafra Valerio / 10004201, Lenno Patrick Gerhardt Oliveira / 10050938, Lennon Oliveira Pereira do Vale / 10005225, Leomar Brito Avila / 10010927, Leon Limda da Silva / 10003343, Leonan Belo dos Anjos / 10002893, Leonardo Alves de Oliveira / 10065650, Leonardo Amaral Fernandes / 10018374, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida / 10006166, Leonardo Capeletti Peckelhoff / 10121726, Leonardo Cruz da Silva / 10075398, Leonardo de Sousa / 10046617, Leonardo de Sousa Nunes Marques / 10037286, Leonardo Dias da Silva / 10069850, Leonardo Diniz Moraes / 10068462, Leonardo Goncalves Costa / 10065659, Leonardo Jose Cavalcante de Lavor / 10020253, Leonardo Leandro Goncalves Camara / 10074476, Leonardo Lenon Cabral da Silva / 10056224, Leonardo Lopes Costa / 10068053, Leonardo Luan da Silva / 10115114, Leonardo Mar da Silva / 10099192, Leonardo Melo Borges / 10069818, Leonardo Messias Rufo / 10061287, Leonardo Miranda Prazeres Patroca / 10001554, Leonardo Monteiro Soares / 10060351, Leonardo Mourao da Silva / 10022647, Leonardo Oliveira de Brito / 10087346, Leonardo Oliveira Maia / 10075226, Leonardo Oliveira Pinheiro / 10074723, Leonardo Renner Carvalho Vieira / 10077121, Leonardo Santos Nascimento / 10012404, Leonardo Sousa da Silva / 10011928, Leonardo Souza Dias / 10045320, Leonardo Vinicius Aires Dias / 10033094, Leonardo Willian Oliveira Amador / 10013806, Leone Fidelis de Aquino / 10090366, Leone Lima de Oliveira / 10070368, Leonilco Santos Ramos / 10101199, Leryda Bezerra Sousa / 10118619, Leticia Alves de Brito / 10005414, Leticia Ananda Bastos Basso / 10034858, Leticia Barros da Costa / 10048102, Leticia Beatriz Nunes Lobato / 10085690, Leticia Costa Barbosa / 10089171, Leticia do Nascimento Andrade / 10067493, Leticia Lacir Moura Braga / 10069446, Leticia Santa Briga da Cardoso / 10036192, Levy Gabriel Cavalcante Lobato / 10076491, Levy Natan Ribeiro da Costa / 10074344, Liberato Pereira Neto / 10075312, Liciane Ferreira Farias / 10079614, Lidia Maria da Conceicao da Silva Sousa / 10011189, Liferson Antonio Silva Lopes / 10045484, Ligia Rafaela Ribeiro Lopes / 10047873, Lilian Gabriela Alves Policena / 10063740, Liliane Pereira da Silva / 10102522, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva / 10087512, Lindemberg Vital da Silva / 10021935, Liscelie da Silva Rodrigues / 10011364, Livia Silva Mafra / 10024427, Lizandra Cristina da Silva Damasceno / 10010788, Lohany Maria Ribeiro e Silva / 10064742, Loreana Miranda / 10096548, Lorena da Cruz Lessa / 10032672, Lorena de Freitas dos Santos / 10098276, Lorena Ferreira Fontes / 10067809, Lorena Lima de Araujo / 10088161, Lorena Malcher Cardoso / 10010660, Lorena Nogueira Barbosa / 10040420, Lorena Ribeiro Sales / 10053755, Lorena Santos Mourao / 10073594, Lorrann Coelho Neves / 10033280, Lorrann Gabriel Ribeiro Capela / 10060172, Lorrayne de Nazare Rodrigues Alves / 10016636, Lougan da Silva Freitas / 10004743, Lourivaldo Ferreira Silva Junior / 10062622, Lua Gabriel Mendes Vasconcelos / 10062181, Lua Power da Costa Silva / 10022272, Luan Brunny Dias de Mendonca / 10017102, Luan Cortes Lopes de Almeida / 10040352, Luan de Souza Ferreira / 10037058, Luan Gabriel Melo Ripardo / 10038504, Luan Lima Ferro / 10065734, Luan Martins Conceicao / 10004579, Luan Martins do Nascimento / 10077465, Luan Mateus Moraes de Brito / 10105458, Luan Pereira Ferreria / 10006531, Luan Souza Oliveira / 10023609, Luana Conceicao dos Santos / 10066973, Luana da Silva Barbosa / 10048529, Luana de Sousa Amanajas / 10068456, Luana dos Santos Oliveira / 10074144, Luana Duarte Rodrigues Aires / 10118644, Luana Kerolline Carvalho Chaves / 10064442, Luana Maria da Costa Silva / 10105560, Luana Mayara Silva Souza / 10011449, Luana Rodrigues Gomes / 10001362, Luana Sampaio Ferreira / 10069972, Luane Abreu Barbosa / 10016736, Luanna Cardoso de Brito / 10025614, Luara Vitoria Costa Araujo / 10001571, Lucas Aguiar do Nascimento / 10004942, Lucas Alexandre Vieira da Silva / 10004864,

Lucas Almeida Rabelo Sousa / 10074206, Lucas Augusto Pamplona Pereira / 10032745, Lucas Baia da Conceicao / 10007213, Lucas Barbosa da Silva / 10022583, Lucas Barbosa Rodrigues / 10060455, Lucas Batista de Lima / 10080124, Lucas Caie Franco Oliveira / 10041603, Lucas Cardoso da Silva / 10075081, Lucas Carreiro Pinto Silva / 10089559, Lucas Carvalho Barbosa / 10005928, Lucas Carvalho dos Santos / 10049789, Lucas Carvalho Ribeiro / 10100943, Lucas Caue Soares Moraes / 10061185, Lucas Cavalcante de Lima / 10101782, Lucas Cavalcante Medrado / 10065467, Lucas Chrystian Dias Ribeiro / 10016178, Lucas da Conceicao Santos / 10031920, Lucas da Silva Carneiro / 10064430, Lucas da Silva Moraes / 10056892, Lucas Dantas Ribeiro / 10065951, Lucas David Diniz de Oliveira / 10015317, Lucas de Almeida Siqueira / 10057452, Lucas de Carvalho Marques Pinto / 10001112, Lucas de Jesus Travassos / 10045878, Lucas de Oliveira Santos de Sousa / 10070352, Lucas de Paulo Souza Coriolano / 10003129, Lucas de Sousa Gomes / 10015444, Lucas de Sousa Veras / 10077903, Lucas de Sousa Vinuto / 10061952, Lucas de Souza Dias / 10080932, Lucas do Nascimento Dias / 10048885, Lucas do Nascimento Natividade / 10115534, Lucas dos Santos Alves / 10006247, Lucas dos Santos Silva / 10067117, Lucas Dutra Dias / 10094761, Lucas Eduardo Araujo de Oliveira / 10075718, Lucas Eduardo das Chagas Lobato / 10113518, Lucas Eduardo Ferreira Costa / 10004392, Lucas Eduardo Moraes Cutrim / 10003651, Lucas Emanuel Rodrigues de Quadros / 10014298, Lucas Ferreira de Sa / 10013545, Lucas Filipe da Purificacao Braga / 10105349, Lucas Gabriel Costa Barata / 10074428, Lucas Gabriel da Silva Freitas / 10007663, Lucas Gabriel Martins Moura / 10095003, Lucas Gabriel Silva Pereira / 10002170, Lucas Goncalo Barbosa / 10007640, Lucas Henrique de Souza Costa / 10054457, Lucas Henrique Nascimento Silva / 10075508, Lucas Higino Aragao / 10053319, Lucas Julio de Araujo Meira / 10035849, Lucas Lancelote Muniz Garcia / 10038151, Lucas Laranjeira Sobrinho / 10014503, Lucas Leis Melo Mendes / 10043289, Lucas Lemos da Conceicao / 10005952, Lucas Leonardo Nascimento Ribeiro / 10088936, Lucas Leonardo Souza Ferreira / 10003423, Lucas Levy Silva de Oliveira / 10011856, Lucas Lima da Cunha / 10034088, Lucas Lopes Cantanhede / 10094962, Lucas Marcal Aragao / 10067310, Lucas Martins dos Reis / 10051139, Lucas Martins dos Santos / 10032444, Lucas Martins Lousada / 10086407, Lucas Matheus dos Santos / 10021633, Lucas Matheus Moreira Franco / 10005545, Lucas Matheus Nobre Marques / 10002103, Lucas Matheus Pinheiro Estevao / 10003427, Lucas Matheus Silva Pahe / 10033714, Lucas Matheus Souza da Silva / 10049266, Lucas Moreira Costa / 10081263, Lucas Moura Costa / 10054426, Lucas Moura Lima / 10005331, Lucas Moura Viana / 10088162, Lucas Nascimento Oliveira / 10004071, Lucas Neto Jardim de Brito / 10042353, Lucas Neves Sousa / 10106228, Lucas Oliveira de Sousa / 10017793, Lucas Oliveira Marinho / 10025094, Lucas Paulo Soares / 10002408, Lucas Pereira da Costa / 10087233, Lucas Pereira de Aguiar / 10044450, Lucas Pereira de Moura / 10010991, Lucas Pereira Ramos / 10064144, Lucas Pompeu de Lima / 10034188, Lucas Rafael Ferreira Rocha / 10070853, Lucas Rafael Pereira Barbosa / 10004693, Lucas Ramiro Albuquerque de Moraes / 10011059, Lucas Ramon Rodrigues Oliveira / 10009775, Lucas Ramos Soares / 10020663, Lucas Ribeiro Batista / 10044392, Lucas Ribeiro de Sousa / 10097307, Lucas Rocha de Souza / 10093531, Lucas Rocha Silva / 10003464, Lucas Ruan Costa Pinheiro / 10096332, Lucas Ruan Ribeiro Sousa / 10006181, Lucas Santos Ventura / 10022032, Lucas Serafim Moreira Soares / 10058209, Lucas Silva e Silva / 10031221, Lucas Silva Oliveira / 10013883, Lucas Silva Pereira / 10047897, Lucas Soares Alves / 10049553, Lucas Sousa Costa / 10038888, Lucas Sousa dos Santos / 10033367, Lucas Sousa Silva / 10049584, Lucas Souza dos Santos / 10044463, Lucas Spinosa Serrao / 10069885, Lucas Teotonio Pereira / 10038268, Lucas Valente Cardoso / 10025229, Lucas Victor Ribeiro Lopes / 10091226, Lucas Vitor Lopes Machado / 10073544, Lucas Wisllans Lima Correa / 10004859, Lucas Yan de Oliveira Alves / 10063687, Lucas Raniere da Silva Guimaraes / 10071004, Luciana Teixeira Coelho / 10004737, Luciano Batista Galvao / 10070677, Luciano da Silva Oliveira / 10127092, Luciano Hister Pontes Filho / 10056257, Luciano Nunes de Souza Junior / 10080575, Luciano Pontes Costa / 10110583, Luciano Silva Gomes / 10064421, Luciano Sousa Machado / 10058073, Lucio Andre Miranda Parreao Santana / 10033316, Lucivando Lima de Sousa / 10008101, Ludimilla Fernandes Lucena / 10005345, Ludimilla Damasceno Santos / 10054691, Luendson Lobo da Gloria / 10058448, Luene Larissa Lisboa Leite / 10056438, Luis Augusto da Paixao Froz / 10048475, Luis Carlos Santos da Costa / 10068268, Luis Daniel Lima de Albuquerque / 10023840, Luis Eduardo Goncalves de Farias / 10020752, Luis Eduardo Santos Castro / 10029012, Luis Eduardo Silva Martins Maia / 10005686, Luis Felipe Barbosa Mendes / 10067365, Luis Felipe Cardoso Goes / 10096310, Luis Fernando de Macedo Viana / 10084004, Luis Fernando Silva Oliveira / 10054559, Luis Fernando Sousa Soares / 10074761, Luis Fernando Viana Oliveira / 10036225, Luis Guilherme Palha do Carmo / 10011635, Luis Gustavo Goncalves Sales / 10032432, Luis Henrique de Oliveira Furtado / 10057974, Luis Henrique Lima Farias / 10032516, Luis Henrique Pereira Tabosa / 10012434, Luis Henrique Ribeiro Franca / 10075177, Luis Henrique Silva Rodrigues / 10004475, Luis Marcos Santos da Silva / 10027521, Luis Miguel Pimenta Albuquerque / 10065852, Luis Paulo Carvalho Amador / 10001933, Luisomar Bezerra Queiroz Junior / 10000199, Luiz Augusto da Silva Torres / 10057512, Luiz Carlos Barroso de Souza / 10078999, Luiz Carlos Santos de Oliveira / 10060929, Luiz Dias de Souza / 10029032, Luiz Diego Trajanos Roque / 10040001, Luiz Eduardo Cunha Lisboa / 10023736, Luiz Eduardo dos Santos Dias / 10055311, Luiz Emilio Sousa da Silva / 10083795, Luiz Felipe Azulai Soares / 10063371, Luiz Felipe Costa Abreu / 10010913, Luiz Felipe Cristo Batista / 10074094, Luiz Felipe da Silva Monteiro / 10060882, Luiz Felipe da Silva Santos / 10068898, Luiz Felipe Nogueira Lopes / 10072853, Luiz Felipe Pereira Pinheiro / 10025033, Luiz Felipe Ramos Soares / 10062453, Luiz Fernando da Conceicao Souza / 10002187, Luiz Fernando Nogueira Modesto /

10120652, Luiz Gabriel Carneiro de Moraes / 10008702, Luiz Henrique de Andrade Bechara / 10059063, Luiz Henrique de Souza / 10061113, Luiz Henrique Menezes Ferreira / 10060739, Luiz Henrique Monteiro Costa / 10042740, Luiz Henrique Neves da Silva / 10069677, Luiz Kae da Silva Dinelli / 10079453, Luiz Paulo Amaral Goncalves / 10009188, Luiz Paulo Miranda Amorim / 10032514, Luiz Roberto de Oliveira Rabelo Junior / 10022470, Luiz Santos Lima Junior / 10004306, Luiz Silverio dos Santos Filho / 10081858, Luiz Timoteo da Silva Moura / 10032489, Lyllyan Vitoria de Carvalho Abreu / 10090584, Maciel de Lima Oliveira / 10010736, Maci-ro Borges Ferreira Junior / 10089492, Madson Breno Soares dos Santos / 10086150, Madson da Silva Duarte / 10057726, Madson Germano Sousa Rodrigues / 10085752, Madson Marques Aviz Reis / 10028025, Madson Niwkarison Muniz Oliveira / 10001100, Maessa Janylli Santiago Miranda / 10071475, Magazini de Oliveira Goncalves / 10011522, Magdli Lopes Ferreira / 10023751, Magno da Silva de Araujo / 10097258, Magno Matheus Magalhaes de Sena / 10011782, Magno Rodrigues da Costa / 10058383, Maian da Silva Maciel / 10025365, Maiara Pereira de Souza / 10024010, Maiara Sousa Moraes / 10103901, Maicon Douglas Ribeiro dos Santos / 10004991, Maicon Eduardo Moreira de Sousa / 10063650, Maicon Jcel da Silva Marques / 10057992, Maik Wendson Santos dos Santos / 10005789, Maikon Eiji Hayashi / 10022926, Maisa Sousa de Jesus / 10072046, Malena Pinheiro da Silva / 10041433, Maltus Rodrigo Pereira de Sousa / 10082894, Manoel Anderson da Silva Rodrigues / 10073958, Manoel Barros Feitosa Neto / 10086336, Manoel Cavalcante Silva / 10016268, Manoel Costa Santa Brigida Neto / 10001865, Manoel da Silva Nascimento dos Santos / 10019031, Manoel Guilherme Garcia Nascimento / 10025847, Manoel Pedro Pinheiro Santos / 10005840, Manoel Raimundo Trindade da Silva Neto / 10035536, Manoel Tadeu Pereira Rodrigues / 10010499, Manuela da Silva Rodrigues / 10019616, Manuela Gatinho da Silva de Sousa / 10082225, Manuella de Oliveira Martins Cascaes / 10066467, Marcela Cristina Oliveira Sousa / 10004857, Marcela Lorena de Sousa Aquino / 10004002, Marcela Samia Silva de Lima / 10105896, Marcelino Silva Porto Maia / 10056899, Marcella Reis Souza / 10001222, Marcelli Maciel Pinheiro / 10009788, Mar-cello Henrique Costa Nogueira / 10010148, Marcello Vitorino dos Santos Borges / 10053807, Marcelly Bianca Pereira Melo / 10047503, Marcelo Alexandre Sousa Soares / 10036614, Marcelo Augusto Carvalho dos Silva / 10018802, Marcelo Augusto Ferreira Santos / 10078561, Marcelo da Silva dos Santos / 10078599, Marcelo de Almeida Teixeira / 10024390, Marcelo Djean Amaral Nascimento / 10013777, Marcelo Douglas Sarmiento Carva-lho / 10058018, Marcelo Ferreira de Melo Pita / 10007400, Marcelo Ferrei-ra Mafra / 10055911, Marcelo Hermes Jeronimo Siqueira Costa / 10112809, Marcelo Herveson Rodrigues Brabo / 10052253, Marcelo Jaques de Oliveira Coelho / 10078773, Marcelo Jose Reis Garces / 10114227, Marcelo Lima Domingues / 10047905, Marcelo Lima Ferreira / 10070325, Marcelo Ma-theus Ferreira Silva / 10067880, Marcelo Pereira Carvalho Junior / 10012398, Marcelo Pontes dos Santos / 10078875, Marcelo Rocha Silva / 10044009, Marcelo Vinicius Maia dos Santos / 10051182, Marcia Cristina Sarmiento Alves / 10073234, Marcia Tuyanny Silva Gimino / 10057164, Marcia Valeria Pereira da Conceicao / 10072802, Marcielern Cruz Lobato / 10064816, Marcielly Fernanda Ribeiro Ferreira Moreira / 10000949, Marcio Alves da Costa / 10068052, Marcio Ferreira dos Santos / 10023092, Marcio Jorge Campos Andrade Marcal / 10058412, Marcio Jose Correa Gomes Fi-lho / 10028718, Marcio Junior Souza Araujo / 10059211, Marcio Victor Cardoso Cordeiro / 10011513, Marcio Vinicius de Jesus Costa / 10066665, Marcio Vinicius Eduardo da Costa / 10084996, Marckson Costa Silva / 10056986, Marco Antonio Maciel Oliveira / 10072831, Marco Antonio Nas-cimento Vogado / 10084258, Marco Antonio Rocha Campos / 10084990, Marco Vinicius Aguiar da Silva / 10119855, Marcos Andre Lima de Carvalho / 10050911, Marcos Anthony Ferreira de Araujo / 10049682, Marcos Antonio Costa Vitalino / 10121502, Marcos Ariel Passos Freitas / 10074551, Marcos Aurelio Vieira da Silva / 10033032, Marcos Bezerra Silva / 10069058, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedroso / 10081600, Marcos Daniel Fernandes da Silva / 10019854, Marcos Daniel Pinho Bastos / 10020608, Marcos Deivedy Feitosa do Nascimento / 10043180, Marcos Douglas Amorim da Costa / 10009124, Marcos Estumano Pompeu / 10037416, Marcos Felipe de Almeida Lopes / 10003295, Marcos Felipe Oliveira Travassos / 10050832, Marcos Filipe Soares da Silva / 10097626, Marcos Filipe Vieira da Costa / 10010067, Marcos Gabriel Corecha da Silva / 10010700, Marcos Henrique Correa da Costa / 10121926, Marcos Higor Marinho Goncalves / 10010545, Marcos Marlon de Oliveira Lima / 10036729, Marcos Mateus da Silva Martins / 10021517, Marcos Paulo Amorim / 10104379, Marcos Paulo Barbosa da Silva / 10064051, Marcos Paulo Vilhena Barros Junior / 10038609, Marcos Ruan Santos Alves / 10065216, Marcos Sebastiao de Jesus Pinheiro / 10019640, Marcos Souza Matos / 10006888, Marcos Tadeu Nascimento de Andrade / 10058477, Marcos Venicio Pimentel dos Santos / 10048806, Marcos Victor Alves dos Santos / 10095173, Marcos Vinicio Gocalves Cardoso / 10079253, Marcos Vinicius Neres Folgieri / 10045805, Marcos Vinicius / 10113176, Marcos Vinicius Araujo Patrocinio / 10021870, Marcos Vinicius Ferreira Borba / 10036667, Marcos Vinicius Marinho dos Santos / 10033465, Marcos Vinicius Mendes Martins / 10016095, Marcos Vinicius Meneses Matos / 10016637, Marcos Vinicius Oliveira Cirqueira / 10061022, Marcos Vinicius Pereira de Lima / 10054269, Marcos Vinicius Reis de Oliveira / 10079108, Marcos Vinicius Santos da Silva / 10039538, Marcos Vinicius Seixas dos Santos / 10004101, Marcos Vinicius Silva da Silva / 10022904, Marcos Vi-nicius Silva de Sousa / 10008334, Marcos Vinicius Silva Oliveira / 10004766, Marcos Vitor do Amaral Pinheiro / 10088099, Marcos Vinicius Rosa Mari-nho / 10073548, Marcus Felipe Gomes de Souza / 10072431, Marcus Ga-briel de Queiroz Bessa / 10034313, Marcus Murilo Almada da Silva / 10090216, Marcus Rafael Araujo da Silva / 10109953, Marcus Vinicio Coe-lho Moraes / 10069837, Marcus Vinicius Almeida da Silva / 10021868, Mar-cus Vinicius Alves da Silva / 10062948, Marcus Vinicius Alves Furtado /

10100336, Marcus Vinicius Araujo Pinheiro / 10002353, Marcus Vinicius Barbosa Parente / 10020973, Marcus Vinicius Brito Brandao / 10040407, Marcus Vinicius Costa de Brito / 10080530, Marcus Vinicius de Medeiros Barros / 10005638, Marcus Vinicius de Souza Januario Nascimento / 10006962, Marcus Vinicius dos Santos Oliveira / 10020134, Marcus Vinicius Silva Pereira Ramos / 10088856, Marcus Vinissius Marques de Oliveira Silva / 10064811, Marcus Winicius Figueiredo Fernandes / 10027396, Marden Manoel Araujo Sousa / 10007525, Mardson Gomes dos Santos / 10079067, Maressa Cavalcante Mascarenhas / 10031174, Maria Adlayne Gomes de Souza / 10069334, Maria Adrielle Mota Rodrigues / 10016691, Maria Beatriz Marinho Rios / 10093529, Maria Cauane Rodrigues dos Santos / 10000289, Maria Clara Rezende Tinte / 10034536, Maria Daniela da Silva Nascimento / 10005981, Maria de Fatima de Oliveira Sousa / 10010993, Maria de Nazare Aires Ramos / 10055355, Maria Eduarda Castro de Menezes / 10057851, Maria Eduarda de Lima Freitas / 10061767, Maria Eduarda Miranda Costa Freitas / 10069838, Maria Eduarda Oliveira Furtado / 10059765, Maria Eduarda Pereira de Matos / 10013768, Maria Fabiana da Conceicao Goncalves / 10005309, Maria Fernanda Marreiros de Oliveira / 10033630, Maria Ivaneide da Silva Carneiro / 10038624, Maria Izaura Gomes de Araujo / 10063272, Maria Joanny Machado Ribeiro / 10001008, Maria Leidivania Lino de Souza / 10085609, Maria Luiza da Silva Nascimento / 10058003, Maria Natalia Alves de Lima / 10040321, Maria Natalia Barros Souto / 10011319, Maria Rita Dias Ribeiro / 10045127, Maria Shelcy Souza Lopes / 10048482, Maria Suzana da Silva Ferreira / 10003620, Maria Tereza dos Santos Barbosa / 10039232, Maria Vanessa Almeida de Lima / 10022326, Maria Vanuza da Silva Paula / 10072916, Mariana Aparecida Magalhaes Dias / 10051578, Mariane dos Santos Santiago / 10071783, Mariane Ferreira Tavares Calandrini / 10068887, Mariele Costa da Poca / 10003147, Marilia Gabrielle Silva dos Remedios / 10064046, Marillia Gomes de Souza / 10078723, Marina de Macedo Ferreira / 10073836, Marina Passos de Oliveira / 10073159, Marinara da Silva e Silva / 10023487, Mario Fernandes Maues / 10054695, Mario Luiz Nunes Farias / 10027144, Mario Silva Ribeiro / 10000211, Marlen Wendel dos Santos Lima / 10026344, Marley Oliveira da Silva / 10061868, Marliane Ferreira Silva / 10031396, Marlison Vitor dos Santos Batista / 10108203, Marlisson Quinzeiro Marinho Cruz / 10083290, Marllon Michael Torres Bezerra / 10035731, Marlon Fernandes de Oliveira Filho / 10005195, Marlon Lennon da Silva Gomes / 10080947, Marlon Vieira da Silva / 10099878, Marlus Williams de Souza Santos / 10045094, Marlyson Patrick Coutinho da Conceicao / 10075356, Marno de Jesus da Silva Pamplona Junior / 10001724, Marta da Silva Lima / 10052753, Martha Oliveira da Silva / 10031749, Martinho Sa Rodrigues Filho / 10115841, Mateus Arrais / 10004691, Mateus Barbosa Oliveira / 10007121, Mateus Barbosa Paiva / 10027014, Mateus Calebe da Silva Rabelo / 10058100, Mateus Costa de Aviz / 10042587, Mateus Costa dos Santos / 10008007, Mateus da Conceicao Neves / 10039409, Mateus da Silva Pereira / 10021349, Mateus da Silva Ramos / 10065378, Mateus Eduardo Cantao da Silva / 10003901, Mateus Gomes Araujo / 10064298, Mateus Holanda do Nascimento Ferreira / 10120353, Mateus Jacob Nunes Souto / 10093552, Mateus Lino Paiva / 10096641, Mateus Mendes de Sousa Barbosa / 10067081, Mateus Milhomem Ribeiro / 10027634, Mateus Montelo Pereira / 10031358, Mateus Nalbert de Oliveira da Rocha / 10034949, Mateus Parente da Silva / 10067938, Mateus Soeiro da Costa / 10113500, Mateus Souza Queiroz / 10062370, Mateus Vinicius Costa Janvier / 10065174, Mathaus Owen de Souza Rosa / 10004350, Matheus Alves Martins / 10088028, Matheus Andrade Caranha / 10022050, Matheus Andrade Teixeira / 10026821, Matheus Angelo de Oliveira Silveira / 10045650, Matheus Augusto da Conceicao dos Santos / 10063800, Matheus Augusto Pinheiro da Cruz / 10050905, Matheus Barros Rocha / 10086614, Matheus Campos Santana / 10059857, Matheus Cardoso Nabica / 10021251, Matheus Carvalho de Andrade / 10023150, Matheus Casseb dos Santos / 10078301, Matheus Clementino da Silva / 10067316, Matheus Conceicao da Costa Lima / 10017798, Matheus Correa da Silva / 10024210, Matheus Costa de Oliveira / 10071355, Matheus da Costa Senado / 10058021, Matheus da Silva Braga Araujo / 10000867, Matheus da Silva Lopes / 10041223, Matheus da Silva Pinheiro / 10094161, Matheus da Silva Soares / 10018175, Matheus da Silva Tavares / 10057180, Matheus Dantas Lima Santiago / 10054092, Matheus de Assis Amorim / 10053386, Matheus de Carvalho Santos / 10023433, Matheus de Jesus Azevedo / 10038528, Matheus de Macedo Costa / 10065601, Matheus Defensor Norat / 10001297, Matheus de Lucas Costa dos Santos / 10091312, Matheus dos Santos Prado de Araujo / 10069631, Matheus Estumano de Lima / 10033770, Matheus Felipe de Oliveira da Silva / 10080036, Matheus Felipe Lopes Santos / 10011017, Matheus Felipe Pedrosa Gomes / 10011350, Matheus Felipe Pereira de Almeida / 10022946, Matheus Fernandes Maues / 10057016, Matheus Gabriel Pombo da Cunha / 10022537, Matheus Gregory da Silva / 10007989, Matheus Guthyere dos Santos Souza / 10048996, Matheus Henrique Alves da Silva / 10006275, Matheus Henrique de Lima Fonseca / 10081795, Matheus Henrique Oliveira Gomes / 10099088, Matheus Jeymson Andrelino Braz / 10073028, Matheus Leal Queiroz / 10006165, Matheus Leonne de Almeida Calvo / 10081658, Matheus Lorrان Martins Pinheiro / 10009054, Matheus Luz da Silva / 10068215, Matheus Maciel da Silva Santana / 10000106, Matheus Moraes Santos / 10024234, Matheus Nascimento de Andrade / 10079544, Matheus Pampolha Costa / 10060446, Matheus Pereira Conceicao / 10028530, Matheus Pereira da Silva / 10002263, Matheus Pereira do Santos / 10078508, Matheus Pereira Monteiro Batista / 10022985, Matheus Quaresma de Almeida / 10064687, Matheus Queiroz Cavalcante / 10082191, Matheus Renan Mendes dos Santos / 10061809, Matheus Richard Camara Monteiro / 10004187, Matheus Rodrigues Pereira / 10046919, Matheus Rodrigues Ribeiro / 10062394, Matheus Ruan Sousa Siqueira / 10031346, Matheus Santana Silva / 10010179, Matheus Santos Costa / 10011042, Matheus Santos da Silva / 10047785, Matheus Sena de Souza Andrade /

10013441, Matheus Silva de Castro / 10058555, Matheus Soares da Mata / 10000650, Matheus Sobrinho da Costa Oliveira / 10011583, Matheus Tavares de Sao Marcos / 10022306, Matheus Vila Seca Sanches / 10012966, Matheus Vinicius Aguiar Silva / 10037283, Mattheuss Sossai Pagnoncelli / 10005223, Mauricio Cunha Santos / 10000009, Mauricio de Jesus Silva / 10068842, Mauricio de Souza Martins / 10077626, Mauricio Frank Ladislau Leite / 10012352, Mauricio Menezes Silva / 10032302, Mauricio Milhomem de Carvalho Silva / 10018193, Mauricio Oliveira do Nascimento / 10111305, Maurilio Ranniery Ferreira Amaral / 10055398, Mauro Baia Barreto / 10000957, Mauro Cesar Ferreira Rocha / 10036740, Mauro Pacheco Leao Junior / 10061511, Mayvo Lobo Matias / 10043755, Max Barbosa Soares / 10007116, Max Emboaba Oliveira / 10011025, Max Marques Moura / 10010427, Maxe Saraiva Santos / 10022418, Maxwell Bruno Reis Santos / 10083476, Mayara Alves Bezerra / 10075194, Mayara Barreto de Freitas / 10046258, Mayara Caroline Nunes Monteiro / 10019462, Mayara Carolini de Lima Pires / 10043668, Mayara Kamyla da Silva Santos / 10015248, Mayara Nascimento Tavares / 10025726, Maycon Adriano Rodrigues Sa / 10012970, Maycon Alves de Sousa / 10076315, Maycon Cesar Souza Acriao / 10004872, Maycon de Sousa Silva / 10022703, Maycon Deivson Silva Diogo / 10006727, Maycon Douglas dos Santos Sousa / 10001525, Maycon Ramon Martins de Souza / 10060193, Maycon Silva Paulo / 10014853, Maycon Sulivan Pontes Rezende / 10079983, Mayda Silva Araujo / 10017448, Mayk Mauricio Marques da Silva Lopes / 10004160, Mayk Silva da Rosa / 10061779, Mayk Welison Vasconcelos da Silva / 10009389, Maykol Rodrigo Pantoja Pereira / 10060296, Maykon Higino da Silva Maues / 10098385, Maylana Emanuelle Pereira dos Santos / 10068466, Mayra das Neves Ribeiro Monteiro / 10060678, Mayra de Cassia Almeida Pinheiro / 10018514, Mayra Mylla Pereira Maciel Nunes / 10112364, Mayra Vitoria de Carvalho Sampaio / 10052511, Mayron Tavares Mota / 10050887, Maysa Ferreira da Silva Basilio / 10014980, Mazakani Mariani / 10009480, Melck Muller de Oliveira Amancio / 10046447, Melissa Rodrigues Moura / 10005806, Melquisedeque Magalhaes Lourenco / 10010588, Messias Ramos Ferreira / 10040250, Messias Sousa de Almeida / 10057237, Meuris de Souza Santos / 10067155, Micael Angelo dos Reis de Araujo / 10032293, Micael Mendonca Amorim / 10089728, Micael Rodrigues de Souza / 10063352, Micaele da Silva Cabral / 10087088, Michael Henrique de Oliveira Martins / 10067109, Michael Lorrان da Fonseca Teixeira / 10037008, Michel Jose de Brito / 10058015, Michel Rodrigues Alves / 10047651, Michelle Freire da Costa / 10011101, Michely Gomes Rodrigues / 10005412, Miguel A A Melo / 10005457, Miguel Angelo Moura Moreira / 10059361, Miguel Arcanjo Santos Brandao Borges / 10004144, Miguel Maciel Santos / 10059632, Miguel Victor Batista Silva / 10079092, Miguel Vitor Santos da Silva / 10080705, Mikael da Silva Lima / 10004670, Mikael Figueiredo Nascimento / 10054071, Mikael Jose Silva de Carvalho / 10039303, Mikael Lima Campelo de Araujo / 10015845, Mikaellen Nascimento Ferreira / 10042388, Mike William de Sousa Passos / 10003769, Milena Gomes da Silva / 10025787, Milena Lucia de Araujo Ferreira / 10085244, Milton Clay Ribeiro Nascimento / 10012879, Miqueias de Carvalho Pires / 10070142, Mirian Vieira Brito / 10063917, Miriana de Sousa Barbosa / 10046373, Misael das Chagas Silva / 10067245, Missia Thamyres Pereira da Silva / 10072510, Mizael Ferreira Alves / 10061862, Moises da Paixao de Filocreo / 10007182, Moises da Silva Fernandes / 10005458, Moises Farias Trindade / 10094445, Moises Pantoja Tavares / 10056741, Moises Ramos de Carvalho / 10032240, Monica Mikaella Lima Araujo / 10028716, Monica Shayane da Silva / 10077152, Monique de Lima Conrado / 10095223, Monique do Socorro Ferreira de Souza / 10017476, Monique Grazielle dos Santos Barreto / 10059757, Murillo Henryk Barros de Oliveira / 10090724, Murilo Augusto Cabral dos Santos / 10035172, Murilo Bruno Silveira Bezerra / 10087999, Murilo Caua Barros do Lago / 10019402, Murilo dos Santos Costa / 10094017, Murilo Expedito Silva da Silva / 10079650, Mychael Sulivan Gomes Duarte / 10043208, Myckael Machado da Silva / 10007800, Myellen Karen Contente / 10053587, Myke Klisman Ribeiro Gondim / 10009014, Myriam Ester Pires de Sousa / 10054381, Nadiel dos Santos Costa / 10055193, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral / 10033539, Naiara Ferreira Sena / 10017731, Naiara Gabriel de Freitas / 10069853, Naiara Gomes de Souza / 10003776, Naiara Ingrid Nascimento da Silva / 10026500, Naira Gabriela do Nascimento Vieira / 10057257, Nalbert Mendonca dos Santos / 10003005, Natacha Pamela Martins Mendes / 10076791, Natalia Arruda Ribeiro / 10057189, Natalia Defensor Norat / 10083885, Natalia do Mar Ferreira / 10101992, Natalia Moura da Rocha / 10015878, Natan da Silva Pereira / 10088202, Natan Henrique Barros Silva / 10067084, Natanael Araujo de Souza / 10011807, Natanael Rodrigues Damasceno / 10031558, Nataniel Paiva Silva / 10097375, Nathalia Amanda Brito Barbosa / 10064303, Nathalia Coutinho Brandao / 10020003, Nathalia Freitas Nascimento / 10039571, Nathalia Pereira Placido / 10015432, Nathalia Silva Torres / 10090035, Nathanael Guimaraes Fernandes / 10021361, Natielly Menezes Goncalves / 10024688, Nayane Ferreira de Oliveira Costa / 10004361, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos / 10084884, Nayara Cruz Lima / 10084334, Nayara da Conceicao Farias Pinheiro / 10027773, Nayse Daiene Silva Almeida / 10011822, Neandro Barata Pereira / 10119997, Nei Luis Tavares Barbosa / 10003412, Neida Tarsila Moraes da Silva / 10031058, Neimar Maciel da Silva / 10039672, Nelson Joaquim Amorim da Silva / 10020740, Neudson de Jesus da Silva Junior / 10061612, Nicole Moraes Portacio / 10101352, Nichollas dos Reis Marinho / 10100124, Nicodemos Francisco de Lima / 10088962, Nicolas Oliveira de Souza / 10046453, Nilson da Silva Costa Junior / 10082137, Nilson Markes Cardoso Rodrigues / 10008259, Nilton Jorge Imbiriba de Araujo / 10009982, Nivaneide Bianca Silva Ferreira / 10093845, Noemi Dhenife Nazare Freitas / 10080306, Obadias da Rocha Gomes / 10086528, Oberdan Moises Borges Garcia / 10021395, Odailson Junior Silva de Oliveira / 10007014, Odilio Alves da Silva Junior / 10060163, Odilo Alves de Oliveira Neto / 10023377, Odilon Vitor Oliveira Luz Aragao / 10053460,

Olavo da Costa Lopes Filho / 10052452, Olivanielo Gonçalves / 10012684, Olívio Trindade Cruz Neto / 10066445, Orion Hermogenes Tavares dos Santos / 10018946, Orisman Rodrigues Batista / 10023162, Orlando dos Santos Lopes Junior / 10003181, Orlando Ferreira Lima Neto / 10020101, Orlando Soares dos Reis Junior / 10042282, Orleide da Cunha Silva / 10074214, Oseas dos Santos Lima / 10010144, Oslaezio Costa Silva / 10115391, Osmar Henrique de Almeida Neto / 10025888, Otavio Augusto de Meneses Sousa Silva / 10076837, Otavio Cardoso Dias Bezerra / 10038276, Otavio Jose da Silva Crispim / 10010862, Otavio Matias Xavier / 10041346, Ozeias Silva e Silva / 10024236, Pablson Dalessandro Ficagna Oliveira / 10070762, Pablo da Silva Ferreira / 10065744, Pablo de Souza Jesus / 10000054, Pablo Francisco Gomes dos Santos / 10021575, Pablo Henrique da Silva / 10011974, Pablo Jonas Santos Lima do Nascimento / 10025794, Pablo Jose Natividade Venceslau / 10019757, Pablo Lopes de Novais / 10068553, Pablo Matheus da Costa Palheta / 10077091, Pablo Ramos Garcia Miranda / 10069520, Pablo Santos do Nascimento / 10109032, Pablo Soares Cavalcante / 10077141, Pablo Vinicius Tavares Mourao / 10012807, Paloma Garcia Braga / 10090169, Paloma Ribeiro Vieira / 10009533, Paloma Rodrigues de Sousa / 10083983, Pamela Alexandra Cardoso / 10046918, Pamela Thyanne Dias Guimaraes / 10092341, Pamilla Larissa Souza Montenegro de Almeida / 10054528, Paola Sousa de Oliveira / 10060392, Paola Victoria Pimenta Amanajas / 10072940, Patric Neris de Castro / 10004589, Patricia Bruna Ferreira de Araujo / 10040915, Patricia de Oliveira Monteiro / 10074335, Patricia de Souza Silva / 10049007, Patricia Gabriele Palhano Souza / 10106371, Patricia Lima Gonçalves / 10048298, Patricia Moreira Avila / 10036427, Patricia Mota dos Santos / 10105280, Patricia Soares da Silva / 10042358, Patricia Carneiro Dias / 10112194, Patrick Costa da Silva / 10007232, Patrick de Araujo Dantas / 10013140, Patrick do Nascimento da Costa / 10072819, Patrick dos Santos Cardoso / 10088165, Patrick Fernando Mendes de Souza / 10012227, Patrick Hallen Braga de Melo / 10012394, Patrick Jeronimo Dantas / 10037214, Patrick Oliveira de Moraes / 10025035, Patrick Pinheiro Brito / 10010460, Patrick Souza Pereira / 10004604, Patrik Alves da Silva / 10074257, Patrik Alves Pereira / 10064183, Paul Lucas Santos da Silva / 10057575, Paula Bianca Farias Freitas / 10091000, Paula Castro dos Santos / 10019719, Paula Costa Oliveira / 10072313, Paula Cristina Mendes Nogueira Marques / 10022794, Paula Janaina Azevedo de Oliveira / 10072664, Paula Jordana Aarao Neves / 10123084, Paula Raniele Freitas Tavares / 10013198, Paula Regina Costa Reis / 10096444, Paula Rodrigues Sena / 10027708, Paulo Afonso Acioly / 10046551, Paulo Afonso Soares Brito / 10007677, Paulo Andre da Silva Rocha / 10009120, Paulo Andre Pantoja / 10041345, Paulo Cesar Pereira Farias / 10063682, Paulo Cesar Reboucas da Silva / 10062806, Paulo Eduardo dos Santos Marques / 10007622, Paulo Eduardo Pimentel Menezes / 10042783, Paulo Felipe de Sena Cordeiro / 10027113, Paulo Gabriel Pinto de Sousa / 10007811, Paulo Gabriel Sousa da Silva / 10080043, Paulo George Gomes Silva / 10061961, Paulo Gleydson da Costa Ciriaco / 10063696, Paulo Henrique Amorim Marinho / 10039561, Paulo Henrique Borges de Brito / 10080889, Paulo Henrique Cavalcanti Albuquerque / 10051501, Paulo Henrique da Costa Silva / 10107282, Paulo Henrique da Silva Anchieta / 10067141, Paulo Henrique de Oliveira Bacelar / 10059710, Paulo Henrique Dias da Silva / 10013566, Paulo Henrique do Carmo Silva / 10060277, Paulo Henrique Nascimento dos Santos / 10063846, Paulo Henrique Pereira Brito / 10017349, Paulo Henrique Tovani Heldt / 10032089, Paulo Oliveira Gemague Furtado / 10001088, Paulo Ramos de Oliveira Silva / 10068543, Paulo Rangel de Aviz dos Santos / 10063733, Paulo Ricardo de Jesus Alves / 10082169, Paulo Ricardo Valerio Viana / 10035835, Paulo Roberto Pereira Mendonca / 10057267, Paulo Sergio Matos Lobato / 10007294, Paulo Silas Almeida e Silva / 10016260, Paulo Silva da Silva / 10082892, Paulo Vale Cardoso / 10121040, Paulo Victor da Conceicao Tavares / 10123032, Paulo Victor da Silva Carvalho / 10053148, Paulo Victor Paiva de Sousa / 10001377, Paulo Victor Ramos de Arruda / 10058931, Paulo Victor Silva Guerreiro / 10062840, Paulo Victor Veloso Moura / 10068791, Paulo Vinicius Caldas da Silva / 10022169, Paulo Vinicius de Araujo Silva / 10001404, Paulo Vinicius Silva de Moura / 10008573, Paulo Vinicius Silva Rocha Arruda / 10038587, Paulo Vitor Cruz Oliveira / 10002269, Paulo Vitor de Oliveira Mendes / 10074689, Paulo Vitor Silva dos Santos / 10065809, Paulo Yan da Silva Alves / 10008155, Pedrina dos Santos Paiva / 10048834, Pedro Damiao Pereira Alencar / 10060045, Pedro do Nascimento Miranda Filho / 10037170, Pedro Enrique Pantoja Maranhao / 10014507, Pedro Euclides Barros da Silva Neto / 10023574, Pedro Felipe Sales Ferreira / 10056807, Pedro Gonçalves Farias Junior / 10045467, Pedro Guilherme Vasconcelos / 10057498, Pedro Henrique Aleixo Machado / 10065212, Pedro Henrique Almeida de Brito / 10031305, Pedro Henrique Cardoso de Oliveira / 10010020, Pedro Henrique Carneiro Vieira / 10068368, Pedro Henrique Carvalho da Silva / 10001737, Pedro Henrique Costa dos Santos / 10009501, Pedro Henrique Costa Leite / 10126191, Pedro Henrique da Rocha Rodrigues / 10083630, Pedro Henrique de Brito Correa / 10053959, Pedro Henrique de Jesus de Melo / 10028845, Pedro Henrique Gonçalves / 10041011, Pedro Henrique Lima Inez / 10064448, Pedro Henrique Maues Mota / 10019198, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento / 10006853, Pedro Henrique Rodrigues de Matos / 10020295, Pedro Henrique Silva Caitano / 10018381, Pedro Ivo de Oliveira Pimentel / 10049726, Pedro Julio Silva dos Santos / 10096842, Pedro Lucas Barbosa Martins / 10001378, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues / 10081357, Pedro Lucas de Souza Palmerim / 10010361, Pedro Lucas Jose de Souza / 10010863, Pedro Lucas Pereira da Silva / 10060559, Pedro Lucas Rosal Monteiro / 10058868, Pedro Lucas Siriano da Silva Zanella / 10078078, Pedro Lucas Tocantins Barros / 10104422, Pedro Matheus da Silva Sousa / 10067160, Pedro Nascimento Mesquita Valero / 10079418, Pedro Paulo de Andrade Silva / 10020480, Pedro Paulo Moraes da Costa / 10081471, Pedro Rafael Veiga da Silva / 10012424, Pedro Silva de Sousa / 10012062, Pedro Victor Costa

dos Santos / 10074209, Pedro Vinicius Silva Souza / 10093628, Pedro Vitor de Almeida Martins / 10067962, Pedro Weliton de Moraes Torres / 10043492, Pericles Primo Lima Junior / 10010279, Pietra da Silva Cantuaria / 10037710, Poliana de Araujo da Costa / 10040507, Priscila Radimila dos Santos Silva / 10024937, Priscila de Lima e Silva Dutra / 10009832, Priscila Mendes Ruiz / 10028717, Priscila Rosa dos Santos / 10000763, Priscylla Monteiro Oliveira / 10057773, Quezia Machado Queiroz Quirino / 10088359, Quezia Vitoria de Sena Pereira / 10020190, Radyb Mohammed Pinheiro Salomao / 10040648, Rafael Alves dos Santos / 10058553, Rafael Balieiro dos Anjos / 10018229, Rafael Batista de Souza / 10034828, Rafael Bezerra Coelho / 10004880, Rafael Conceicao do Nascimento / 10058093, Rafael Costa da Paixao / 10078012, Rafael da Silva Lima / 10082325, Rafael de Oliveira Ribeiro / 10064753, Rafael de Souza Oliveira / 10088557, Rafael Franca de Oliveira / 10044387, Rafael Jhone Monteiro Pereira / 10012752, Rafael Leao da Costa / 10072056, Rafael Lima Aleixo / 10035723, Rafael Lima Rocha / 10074137, Rafael Mourao Matias / 10007357, Rafael Nunes Nogueira / 10076979, Rafael Pinto de Oliveira / 10008426, Rafael Rubens Pinheiro Lima Verde Filho / 10037320, Rafael Silva Alves / 10048874, Rafael Silva dos Santos / 10010979, Rafael Silva Mota de Souza / 10097013, Rafael Souza Botelho / 10009074, Rafael Teles da Silva / 10011817, Rafael Venicius Aquino da Silva / 10071656, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes / 10021661, Rafaela Almeida Baia / 10075069, Rafaela Alves Ferreira Gomes / 10032442, Rafaela da Silva Carvalho / 10008944, Rafaela da Silva Rodrigues / 10049572, Rafaela dos Santos Rodrigues / 10065294, Rafaela Farias Martins / 10109857, Rafaela Martins Fontoura / 10080801, Rafaela Moreno da Silva Alves / 10018959, Rafaela Valente de Queiroz dos Santos / 10059278, Rafaela Vaz Rodrigues / 10000012, Raphael Silva Ramos / 10016982, Rafi da Cunha Barbosa Belo / 10100797, Rai Gomes Rodrigues / 10010806, Raiane da Veiga Gonçalves / 10045485, Railane dos Santos Silva / 10013522, Raildo Macedo de Souza Junior / 10009842, Railson Cardoso Pereira / 10005943, Railson dos Santos Silva / 10081683, Railson Gomes Silverio / 10012891, Railson Miranda Barroso / 10081573, Railson Quaresma Nogueira / 10044313, Railson Ribeiro Leal / 10043669, Railson Silva do Carmo / 10000074, Raimundo Nonato Pena Gonçalves / 10015596, Raimundo Santiago Pereira / 10103615, Raimundo Vasconcelos da Silva Neto / 10042636, Rainan Matheus Bitencourt Feio / 10122596, Rainara Daiana dos Santos Silva / 10015088, Raineri Melo dos Santos / 10055840, Raissa Emily Fernandes Costa / 10013110, Raissa Mikelly dos Santos Ferreira / 10020855, Raissy Piehtra Batista Mendonca / 10034070, Raiury Silva Castro / 10055097, Raiza Teixeira Bentes / 10109691, Ramon da Purificacao Alves / 10053489, Ramon da Silva Gonçalves / 10047613, Ramon Miqueias Melo dos Reis / 10038443, Ramon Nunes Leal / 10088147, Ramon Ribeiro Barbosa / 10017842, Randerson dos Anjos Rodrigues / 10021702, Rangel Rodrigues de Sousa / 10074613, Ranielle Nazare Lima Silva / 10087606, Raniely Luz dos Santos Sarraf Gordo / 10101632, Ranny Deangeles Marques Braga de Souza Sande / 10024172, Raphael Marcal da Silva / 10000510, Raphael Nunes Gomes / 10007623, Raphael Vicente da Silva / 10041841, Raquel dos Santos da Silva / 10080156, Raquel Oliveira Santos / 10003827, Raquel Pinheiro Carvalho / 10001223, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes / 10074246, Raul Messias Machado dos Santos / 10012366, Raul Nilton Tavares Lima / 10084206, Raul Vasconcelos de Freitas / 10013316, Rayana Barreto Gonçalves / 10061392, Rayana Carolina / 10074568, Rayana de Jesus Rodrigues Campos / 10044811, Rayandson Sousa da Silva / 10001419, Rayane de Oliveira Souza / 10070989, Rayane Klecilma Viana Gonçalves / 10054965, Rayele de Souza da Costa / 10052164, Rayke Juliano do Nascimento Sousa / 10055826, Rayla Estefane da Silva Carvalho / 10073437, Raylan Ribeiro Reis / 10016336, Raylan Wesley da Luz Sousa / 10033485, Rayland Vilanova Silva Palhano / 10005368, Rayllan Silva dos Santos / 10019921, Raylson Denner Farias Valente / 10020834, Raylson Ribeiro Pinho / 10039227, Rayna Teresinha Saraiva Marinho / 10014520, Rayron Barros Magalhaes / 10007155, Rayssa Nathasha Cirilo Pinheiro / 10100045, Rayssa Sampaio Rabelo / 10021132, Rebekah Leticia Chaves Moura / 10037581, Regilson Costa Silva / 10087444, Reginaldo Costa Braganca / 10106929, Reginaldo Junio Rodrigues Pinto / 10083156, Reginaldo Uteykson Barata da Silva / 10020630, Reinaldo Cristian Silva Conceicao / 10020916, Reinaldo Gonçalves de Freitas / 10004446, Renalde Nunes Costa / 10074612, Renan Almeida de Sousa / 10035231, Renan Anderson Vilhena Maciel / 10010470, Renan Barbosa de Oliveira / 10026758, Renan Batista da Silva / 10014780, Renan Fonseca Souza / 10008740, Renan Hilton Ferreira de Oliveira / 10034127, Renan Lucas Lobato / 10014416, Renan Messias Sousa Evangelista / 10059293, Renan Muller Furtado da Silva / 10038948, Renan Nazareno dos Santos Pimentel / 10019346, Renan Santos dos Santos / 10054801, Renan Teles Vanzeler / 10001919, Renata Alessandra Campos Batista / 10010140, Renata Beatriz dos Santos Figueira / 10027162, Renata Camila Pereira da Silva / 10068799, Renata dos Santos Almada / 10008409, Renata Oliveira dos Santos / 10104791, Renato Artur da Silva Idalino / 10037908, Renato de Oliveira Cabral / 10088628, Renato Sarmiento Melo / 10052948, Renato Silva Carneiro / 10019090, Reyson Dcs Reis Santos / 10074725, Rhailan Lucas de Medeiros Gomes / 10111917, Rhanderson Clark de Jesus Santos / 10034308, Rheyder Adson Silva Peixoto / 10046575, Rhyan Patrick Guajajara Sousa Silva / 10021675, Rian Lacerda da Silva / 10010722, Ricardo Alves Veigas / 10102127, Ricardo de Amarante Souza / 10063164, Ricardo de Carvalho Viana Filho / 10078743, Ricardo de Oliveira Maia / 10037783, Ricardo Gomes Messias / 10069351, Ricardo Lopes da Silva / 10081504, Ricardo Marks / 10002510, Ricardo Ribeiro e Ribeiro / 10038930, Ricardo Santana Chaves / 10039868, Ricardo Santos Coelho / 10013006, Ricardo Sousa Barros / 10035826, Ricardo Vieira Nogueira Junior / 10084494, Ricardo Vilhena Ferreira Filho / 10003767, Ricardo Vinicius Gomes Moraes / 10072374, Richard de Moraes Feio / 10078690, Richard do Vale Pyle / 10058312, Richard Kellory Ferreira Ribeiro / 10033433, Richard Ricci da

Silva Oliveira / 10062089, Richardson Gabriel da Silva Lourenco / 10020449, Richardson Rocha de Sa / 10053066, Richarlisson Silva da Silva / 10060939, Richelaine Cordeiro Carneiro / 10055313, Rick Mailson de Sousa Mota / 10073362, Rilana Karina Sousa Freire / 10016184, Rillary Suane da Silva Pinho / 10009264, Rita de Cassia Goncalves de Andrade / 10019040, Rita Nhandhara Quaresma de Oliveira / 10023171, Rivaldo Loubaka de Oliveira / 10014427, Roan Danrley Borges Malcher / 10127996, Robeano Alves Rodrigues Costa Junior / 10005177, Roberio Farias da Silva / 10002909, Robert Barroso Goncalves / 10005054, Robert Dian Santos dos Santos / 10043881, Robert Rian da Silva Oliveira / 10075998, Robert Rodrigues Martins / 10008046, Roberto Almeida dos Santos Junior / 10002126, Roberto Craveiro Coimbra Junior / 10069231, Roberto Lourenco / 10074404, Roberto Monteiro Pimentel / 10045741, Roberto Moraes da Costa / 10005537, Roberto Nobumoto Takashima / 10015330, Roberto Paulo de Lima Castro / 10012110, Roberto Pereira de Oliveira Filho / 10104261, Roberto Souto da Silva / 10024625, Robson Assuncao dos Santos / 10042791, Robson Carvalho Souza / 10091445, Robson da Silva Cunha / 10020570, Robson do Nascimento Cardoso / 10081711, Robson Figueiredo Negrao / 10008451, Robson Garcia Sales / 10042600, Robson Keller Gouveia Cordeiro Junior / 10100526, Robson Lima Oliveira / 10005634, Robson Lima Pereira / 10107215, Robson Max Valente Pinto / 10066298, Robson Xavier Coutinho / 10052734, Rodolfo Duarte Fuziel / 10095903, Rodolfo Marques Santos / 10042216, Rodolfo Silva de Freitas / 10035440, Rodrigo Barbosa Machado / 10012008, Rodrigo Cardoso da Paz / 10032459, Rodrigo da Costa Ribeiro dos Santos / 10060334, Rodrigo da Silva Dantas / 10042042, Rodrigo da Silva Rodrigues / 10064712, Rodrigo da Silva Sousa / 10042234, Rodrigo de Melo Torres / 10032496, Rodrigo dos Santos de Carvalho / 10001340, Rodrigo dos Santos Dias / 10056003, Rodrigo dos Santos Trindade Portela / 10071480, Rodrigo Farias de Lima / 10004130, Rodrigo Goncalves Lameira / 10043694, Rodrigo Henrique de Oliveira Rocha / 10104626, Rodrigo Izidorio de Oliveira / 10008640, Rodrigo Lima Camelo / 10093385, Rodrigo Lima Goncalves / 10115543, Rodrigo Macario Fernandes Foro / 10075181, Rodrigo Magalhaes Conceicao / 10042243, Rodrigo Moraes Saldanha / 10124263, Rodrigo Oliveira de Souza / 10072051, Rodrigo Paiva da Silva / 10038796, Rodrigo Passos Ferreira Moreira / 10101018, Rodrigo Pereira / 10058338, Rodrigo Simoes Alves / 10002807, Rodrigo Soares Ferreira / 10018110, Rodrigo Tavares Moraes / 10074245, Rodrigo Vieira de Araujo / 10049568, Roger David de Oliveira Borges / 10045104, Roger Lucas de Sousa Nascimento / 10024907, Rogério Bezerra da Silva / 10090773, Rogério Calixta de Souza Junior / 10003084, Rogério Cortinhas Rodrigues / 10025526, Rogério da Silva / 10017389, Rogério Leonardo da Silva e Silva / 10048457, Rogério Matias de Souza / 10011946, Rogério Pereira Pereira / 10055769, Rogério Sanches Garcia / 10061852, Rogério Santa Brígida dos Santos / 10009002, Romano de Souza Marques / 10040598, Romario Anderson Pereira da Silva / 10025148, Romario Benedito Ferreira Furtado / 10012586, Romario de Paiva Pereira / 10067231, Romario Matos Mendonça / 10099832, Romario Oliveira Monte / 10059754, Romario Pereira de Sousa / 10052800, Romario Saraiva dos Santos / 10008440, Romario Sousa da Mota Filho / 10016200, Romolo Silva Meneses / 10060398, Romulo Barbosa Ferreira / 10116428, Romulo da Silva Flexa / 10055292, Romulo Igor Monteiro da Rosa / 10080308, Romulo Mateus Mendes Aguiar / 10038306, Ronailson dos Santos Machado / 10034538, Ronald Borcem de Souza / 10047488, Ronald Oliveira dos Santos de Assis / 10028058, Ronaldo Amorim dos Santos / 10018876, Ronaldo da Silva Ferreira Filho / 10075205, Ronaldo Magalhaes Conceicao / 10010134, Ronaldo Souza de Paiva / 10022399, Roneame Medeiros Barros / 10040457, Ronan Furtado Guedes / 10077017, Ronan Pereira de Sousa / 10077566, Ronildo Castor da Silva / 10081732, Ronison Lopes de Souza / 10013752, Ronny de Andrade Silva / 10036743, Rony Gleide Muniz Pereira Costa / 10101917, Rosangela Gomes Guimaraes / 10066525, Rosany dos Santos Lameira / 10073990, Rosiel Lino Pantoja Ivo / 10005449, Rosiellen Ribeiro de Souza / 10053629, Rosilene Oliveira Frias / 10044804, Rosilete Souza dos Santos / 10020199, Rosimara da Costa de Souza / 10033795, Rosimeire da Silva Rodrigues Filha / 10007859, Rosinaldo de Almeida Meireles / 10062344, Rosinaldo Monteiro Marques Junior / 10065773, Ruan Costa do Carmo / 10087345, Ruan de Alfaia Magno / 10044862, Ruan Felipe Costa Azevedo / 10061883, Ruan Fernandes Borges / 10014447, Ruan Fernandes Peres / 10035491, Ruan Henrike Ferreira de Lima / 10018010, Ruan Pablo Silva Santos / 10017930, Ruan Pereira Oliveira / 10044830, Ruan Pires Cavalcante / 10011740, Ruana Pantoja de Lima / 10030087, Ruann Felipe Garces Fonseca / 10063450, Ruany de Sousa Silva / 10045853, Ruben Eduardo Salazar / 10018705, Rubens Batista Alcantara / 10085838, Rubens Danillo Correa da Luz / 10022529, Rubens Jose Sousa da Silva / 10114534, Rubergio Vital Carvalho Martins / 10095322, Rubesmar da Silva Nascimento Junior / 10065517, Rudli dos Santos Lima Neto / 10005909, Rui Gibson Rezende Amorim / 10106000, Rute Almeida Ananias / 10013590, Rute Lopes de Castro Silva / 10067595, Ruth da Silva Santos / 10005803, Ruth Maria Marinho Silva / 10003738, Ryan Mendonca Silva / 10063791, Ryan Neponucena dos Santos / 10038060, Ryan Torres Santos / 10094152, Rychard Wanderson Silva do Amaral / 10048731, Ryck Wanderson Santos da Silva Junior / 10034553, Sabino Favacho da Paixao Junior / 10012536, Sabrina Cristiny de Moura Lima / 10080009, Sabrina Dias Pereira / 10070885, Sabrina Pinheiro Rodrigues / 10087442, Saddam da Silva Sales / 10052392, Safira Ribeiro de Queiroz / 10103275, Salatiel Asafe Lima da Costa / 10086583, Salatiel Sousa Goncalves / 10097052, Sallyn Cardoso de Faria / 10071863, Salomao Furtado Saldanha Ramos / 10033953, Salomao Reis da Silva / 10071197, Salustiel Farias Rodrigues / 10047421, Samantha Cristine da Silva Pinho / 10114987, Samara de Castro Loura / 10034148, Samara de Castro Piedade / 10018679, Samea Alessandra da Silva Cordovil / 10010597, Samea Vieira Galvao / 10060143, Samella Suelen dos Santos Silva / 10022892, Samia Pereira de Sousa / 10065624, Samila Diana Ro-

que Fernandes / 10058033, Samila Saraiva Oliveira / 10033604, Samilis da Silva Alves / 10011224, Samilly Rodrigues Pereira / 10084516, Samir Pinto Freitas / 10103695, Samuel dos Santos Ribeiro / 10116265, Samuel Felipe dos Santos Oliveira / 10122501, Samuel Fernandes Silva Brito / 10096169, Samuel Fillype Silveira Fernandes / 10089096, Samuel Henrique Pinto Barbosa / 10032212, Samuel Lucas Conceicao Ferreira / 10032956, Samuel Matos de Sousa / 10097290, Samuel Moreira Jacinto / 10099561, Samuel Nascimento Santos / 10069650, Samuel Oliveira Amaral / 10033822, Samuel Oliveira Silva / 10006996, Samuel Pereira Prates / 10020004, Samuel Rawykson Rabelo Figueredo / 10060179, Samuel Sousa Barbosa dos Santos / 10032936, Samuel Sousa Lago / 10019365, Samuel Sousa Silva / 10070455, Samuel Vinicius de Sousa Feitosa / 10086779, Samuel Willian Gomes Pompeu / 10049097, Samuelson Santos Brito / 10049788, Samy Souza Silva Fernandes / 10059120, Sanah Gouvea Moraes / 10013053, Sand Dara dos Santos Machado / 10007533, Sandra Suany de Souza Castro / 10067803, Sandro Lucio Alves Costa / 10010679, Sandro Soares Almeida / 10023562, Sandro Tavares de Lima / 10088441, Sandy Christiny Santos Correa / 10010338, Sanna Veronica Herminio Pinho / 10015544, Sara Emanuele Sanches da Vera Cruz / 10055549, Sara Germana da Silva Costa / 10002226, Sarah Araujo Barbosa / 10009144, Sarah Favacho dos Santos Souza / 10033874, Sarah Gomes Goncalves / 10110494, Sarah Stheffany Pereira do Carmo / 10027762, Saulo da Costa Rosa / 10107400, Saulo dos Santos Batista / 10019539, Saulo Emanuel Lopes da Silva / 10083722, Saulo Henrique Lima Santos / 10082561, Saulo Henrique Sanches Neves / 10070934, Saulo Inglis Marinho / 10033547, Saulo Rheberth Silva de Moraes / 10096075, Saulo Romulo Pereira Feitosa / 10011699, Saulo Santos de Jesus / 10042444, Saulo Serrao de Almeida / 10028846, Saulo Silva Ferreira / 10089163, Savio Caian Barros da Silva / 10056792, Savio Fernando Pereira Neves / 10087023, Savio Hill Farias Santos / 10057699, Savio Luan Moura dos Santos / 10012082, Sebasthyan Naygon Pimentel Oliveira / 10123494, Sebastiao Caio Pinto de Oliveira / 10090080, Sergio Gomes Farias Filho / 10036692, Sergio Henrique Silva Lelis / 10006010, Sergio Oliveira da Silva / 10071127, Sergio Thiago Silva Cabral / 10051354, Sharlene dos Santos de Sousa / 10006662, Sharlles Taylon Diniz da Silva / 10055755, Sidnei da Silva / 10104185, Sidney Borges Moreira / 10045032, Sidney Emanuel Alencar Gomes / 10061934, Sidney Kalill Farias de Oliveira / 10045622, Sidney Ubirajara Moreira Nascimento / 10035539, Silas Pereira Santos / 10036643, Silvan Brito Pantoja / 10003828, Silvia Leticia Pereira Castro / 10071985, Silvia Leticia Santos Lima / 10001392, Silvio Cesar Veloso Malheiros / 10049698, Silvio Luiz da Silva Correa / 10085283, Silvio Mauro Viana Neves / 10063257, Silvio Ribeiro Baia / 10001299, Simao Eduardo de Sousa Neto / 10074213, Simara Maria Leal Lima / 10050825, Simeio Augusto Goncalves Xavier / 10056112, Simone Batista Castro / 10052978, Simone Noletto da Silva / 10055933, Solange Martins Amaral / 10079888, Solange Vilhena Carvalho / 10094641, Solivan Andrade Freitas Junior / 10049501, Sony Anderson Pinheiro Serrao / 10003499, Sophia Agatha Goncalves Tavares / 10068632, Stanley de Souza Rocha / 10004344, Stefani de Paula Xavier da Costa / 10006171, Stefany da Costa Gomes de Oliveira / 10061323, Stefany de Souza Barros / 10064724, Steffane Silva da Costa / 10064810, Stenio Ferreira Spanhol / 10018360, Stephany Thais Pires da Silva / 10117872, Stepheson Ferreira de Sousa / 10015457, Steven dos Santos da Silva / 10040103, Sthefany Cristina Correia Pereira / 10000434, Suelany de Lima Maia Moraes / 10017856, Suelen do Socorro Lima da Silva / 10008724, Suellem Macedo Cardoso / 10009438, Suellen Dionisio Negreiros / 10096807, Suely Ribeiro Ferreira / 10076011, Suenia Silva de Oliveira Motta / 10077219, Susana Santos da Silva / 10015794, Susane Nunes Costa / 10044381, Suzy Alves Melo / 10014317, Sydilene Carrera dos Anjos / 10012467, Symon da Silva Sousa / 10008037, Tacyla Ingrid Silva de Moraes / 10037568, Tadeu Fernando Freitas Barroso / 10037517, Taiane Silva Oliveira / 10047039, Taina Leite Andre / 10011273, Tainara Mendes Pinheiro / 10022638, Taissa Higino Monteiro / 10062492, Tales Manoel Portela de Araujo Gomes / 10028414, Talisson Ferreira Costa / 10043130, Talisson Ferreira de Oliveira / 10037033, Talisson Sodre Oliveira / 10015434, Talyso Welisson Falcao Oliveira / 10086520, Talyson Ferreira do Nascimento / 10085483, Talysson Nascimento Freitas / 10020394, Tamara Costa / 10024356, Tamara do Carmo do Espirito Santo / 10088226, Tamires Silva dos Santos / 10018899, Tamiris Souza Cantuario / 10078728, Tarcisio do Couto Dias / 10034398, Tariq Bitencourt Borges / 10018998, Tatila Nascimento Rocha / 10022379, Tatyane Fernandes Correa / 10027401, Tayla Sibelle dos Santos Gabawa / 10039243, Tayna Pereira da Silva / 10031874, Taynan de Moraes Rocha / 10040822, Taynara Oliveira Meneses / 10005003, Tayson Teixeira da Paixao / 10052191, Teogilo Timoteo Gomes / 10108253, Tesselonices Ferreira de Souza / 10005808, Thabita Paula Palmeira da Silva / 10119628, Thafnes Regina Wolff Sousa / 10051534, Thailon Corsino Lopes / 10035583, Thaires Ferreira Nascimento / 10085956, Thais Correia Marinho / 10014741, Thais de Souza Teixeira / 10003159, Thais Karime dos Santos Hadad / 10080861, Thais Sousa Alves / 10023280, Thaise Marilyn Machado de Melo / 10059464, Thales Augusto Teixeira Costa / 10114345, Thales Chateaubriand da Silva Noronha / 10063621, Thales Tomaz Parente / 10028859, Thalia Cavalcante Costa / 10107160, Thalia Leslye Fernandes Rodrigues da Silva / 10032779, Thaline Lorrana Bastos Pereira / 10004411, Thalison Costa Monteiro / 10091216, Thalles Dias Nascimento / 10042495, Thalles Rangel Gaioso de Oliveira / 10011198, Thallyson Felype Cardoso dos Santos / 10017050, Thalyson Damiao Rodrigues da Silva / 10034921, Thalyta Macdowell de Souza / 10005141, Thamires Lohana Abreu Paiva / 10028450, Thamyras Lima de Oliveira / 10041744, Thamyris Braga Tamirana / 10034156, Thannyelly Pena da Gama / 10047480, Thatiana Mendonca Ribeiro / 10039105, Thawany Camara da Silva / 10023202, Thayana Ribeiro da Silva / 10031723, Thayane Ferreira de Moraes / 10103213, Thayann Leal Trajano / 10063794, Thayna Ferreira dos Santos / 10017111, Thayna Santos Brito / 10025146, Thaynara Barros de Oliveira / 10038031,

Thaynara da Silva Sousa / 10022397, Thayron de Tassio Lima Sousa / 10061586, Thays Gilcely Lasmar Costa / 10024358, Thays Silva Araujo / 10025729, Thayz Nunes Lima Cruz / 10012527, Theizy Anny Sousa da Silva / 10060992, Thekson Tharo da Silva Barbosa / 10068011, Thiago Almeida da Cruz / 10014663, Thiago Alves Varao / 10063007, Thiago Andre Sousa / 10066967, Thiago Costa Silva / 10005069, Thiago Cruz / 10038790, Thiago da Silva Santos / 10025020, Thiago de Lima Ribas / 10114336, Thiago de Melo Reis / 10065056, Thiago Francisco Almeida Gomes / 10121884, Thiago Goncalves de Sousa Lima / 10016584, Thiago Hernandes / 10018928, Thiago Jose Santos Silva / 10044065, Thiago Kevin da Silva Monteiro / 10106664, Thiago Marques Deoliveira / 10010045, Thiago Melo Aviz / 10005452, Thiago Monteiro dos Santos / 10003928, Thiago Moreira Soares / 10013461, Thiago Otavio Gomes de Oliveira / 10013493, Thiago Rendeiro do Nascimento / 10059990, Thiago Ribeiro Maia / 10061768, Thiago Rodrigues Pinto / 10051785, Thiago Sanches Rodrigues / 10102164, Thiago Santos da Silva / 10067922, Thiago Sisaque Costa da Silva / 10098479, Thiago Sotelo de Araujo / 10059774, Thiago Souza da Silva / 10049152, Thiago Thome da Silva / 10078498, Thomaz David Goncalves Lopes / 10002759, Thony Carlos Rezende Portilho / 10065300, Tiago Benassuly de Souza / 10094692, Tiago Candido Ferreira / 10096747, Tiago da Silva Araujo / 10027387, Tiago da Silva Lobato / 10087874, Tiago Dantas dos Santos / 10022191, Tiago do Espirito Santo Barroso / 10073685, Tiago Freitas de Freitas / 10109643, Tiago Gabriel Paixao Cardoso Bandeira / 10040883, Tiago Gomes da Silva Rodrigues / 10101242, Tiago Inacio de Arruda / 10009334, Tiago Laurentino Ricardo / 10051700, Tiago Lima de Souza / 10001573, Tiago Neves Bastos / 10051241, Tiago Pires da Silva / 10026032, Tiago Pires Evangelista / 10017057, Tiago Rian Nunes da Silva / 10097214, Tiago Roberto Rocha Ramos / 10077570, Tiago Silva Pereira / 10066979, Tieleme Neves da Silva / 10022948, Tomas Cordeiro Dias Sousa / 10118202, Tonysmar Bonfim da Silva / 10076966, Tulio Castro Pantoja / 10027432, Tulio Rafael Oliveira Torres / 10056167, Tulio Santos Rodrigues / 10084029, Uanderson Costa de Araujo / 10100154, Ubiratan de Sousa Rendeiro / 10017440, Uderlan Mateus Acioli da Silva / 10010784, Ulisses Duarte Martins / 10112256, Uri Dark Lima Sousa / 10094123, Urilane de Cassia Viana da Silva / 10109163, Uyllian Wenicis Rocha da Silva / 10071574, Vagno de Lima Silva / 10086260, Valdecir Ferreira Lima / 10032577, Valderon Nunes Silva / 10007167, Valdionis Gomes da Silva / 10011606, Valquiria Ximendes de Moraes / 10020178, Valtenilson Silva Fonseca / 10090817, Valtier Alcantara Lima / 10023140, Valter Romao da Costa / 10071144, Vanderson Sousa do Espirito Santo / 10020137, Vanessa Ferreira de Lima Barbosa / 10013142, Vanessa Kelly Nascimento dos Santos / 10063503, Vanessa Manuela Neves da Silva / 10028938, Vanessa Oliveira Cordeiro / 10060487, Vanessa Patricia Martins Florentino / 10040732, Vanessa Pereira de Lacerda Silva / 10084878, Vanessa Ribeiro Neto / 10072889, Vanessa Rocha Mineiro / 10007271, Vania Lima da Silva / 10024699, Venicius Sabino dos Santos da Silva / 10105057, Vicente Ferreira Lima Neto / 10084443, Victor Augusto Rodrigues Silva / 10051448, Victor Barreto da Silva / 10096201, Victor Carlos da Silva Alves / 10063415, Victor Coutinho Palheta / 10085814, Victor Emanuel Miranda Silva / 10123708, Victor Emerson Castro Ferreira / 10090641, Victor Fernandes Albuquerque Damiao / 10002073, Victor Gabriel Sousa Gomes / 10085736, Victor Gabriel Sousa Lino / 10027609, Victor Geovani da Silva Lima / 10013317, Victor Guilherme Sousa Santos / 10013057, Victor Gustavo Reis da Silva / 10048789, Victor Henrique Bezerra dos Santos / 10036758, Victor Henrique de Oliveira / 10070897, Victor Henrique Marinho de Almeida / 10075694, Victor Hugo Cunha / 10004698, Victor Hugo dos Santos Lobato Mendes / 10037015, Victor Hugo Magno de Souza / 10067871, Victor Hugo Paes Dias / 10090186, Victor Kaleb de Oliveira Mota / 10055476, Victor Lucas Campos Silva / 10060639, Victor Lucas Oliveira e Silva / 10004402, Victor Manoel Valente Lopes / 10076308, Victor Matheus Salazar Soares / 10008937, Victor Murilo Paz da Silva / 10096674, Victor Oliveira dos Santos / 10036962, Victor Paulo Daniel de Jesus Nascimento / 10045632, Victor Siqueira Miranda dos Santos / 10039854, Victor Sousa Portela / 10106840, Victor Vale Pinheiro / 10026872, Victoria Annanda Cardoso Lima / 10006490, Victoria Carolina Nascimento Silva / 10068224, Victoria Fernandes Lemos / 10086424, Vinicio Fernando / 10081120, Vinicius Alves Rodrigues / 10005222, Vinicius Amorim Sousa Belfort / 10065388, Vinicius Brito Carvalho / 10014720, Vinicius Chaves Costa / 10010751, Vinicius Costa Monteiro / 10008143, Vinicius da Silva Santos / 10022153, Vinicius das Chagas Lima / 10047087, Vinicius do Nascimento Oliveira / 10007847, Vinicius Farias Correa / 10016834, Vinicius Fonseca de Lima / 10020545, Vinicius Mendonca Maracaipe / 10055138, Vinicius Pacheco da Silva / 10076767, Vinicius Sousa Freitas / 10015855, Vinicius Sousa Silva / 10042959, Vinicius Wallace Gomes Monteiro / 10116585, Vinicius Wendel Reis da Silva / 10044695, Vinny Costa dos Anjos / 10053647, Virna Soanny Sousa de Jesus / 10018290, Vitor dos Santos Alves / 10057167, Vitor Emanuel Ferreira Moreira / 10010673, Vitor Emmanuel Moraes de Sousa / 10034453, Vitor Gabriel Nunes Brito / 10014396, Vitor Gabriel Rocha Gomes / 10085906, Vitor Gaia Martins / 10098759, Vitor Hugo Parente de Carvalho / 10032146, Vitor Hugo Quintanilha Sales Marques / 10085520, Vitor Hugo Tobias Vasconcelos / 10008499, Vitor Lourenco Soares / 10086767, Vitor Manoel Garcia do Nascimento / 10090624, Vitor Rafael Barros Lima / 10073187, Vitor Rodrigues Alves / 10078180, Vitoria Araujo Costa / 10079897, Vitoria Caroline Milhomem de Sousa / 10031683, Vitoria da Silva Teixeira / 10000252, Vitoria do Monte de Oliveira / 10036490, Vitoria Regia Melo dos Santos / 10067271, Vivaldo de Jesus da Costa Pereira Junior / 10044491, Viviane de Oliveira Rebelo / 10114550, Viviane Magno do Nascimento / 10032679, Viviane Sousa Correa / 10056900, Wagner da Costa Souza / 10075222, Wagner da Silva Lins / 10093643, Wagner Ferreira da Silva Filho / 10040818, Wagner Jose Lopes de Jesus / 10075906, Wagner Muniz da Cruz / 10009234, Wagner Venancio Assuncao Souza / 10008178, Wag-

ner Viana Nunes / 10009839, Walaf Nunes da Costa / 10025464, Walason Magalhaes Conceicao / 10051580, Walberth Nicacio dos Santos / 10038132, Waldenisio Braga Oliver Landeira Neto / 10046588, Walder Monteiro da Rocha / 10010438, Waldi Erlison Rodrigues Pereira / 10074342, Waldomiro Abreu da Fonseca Neto / 10011636, Waldomiro Mourao de Oliveira Neto / 10060044, Walesson Bruno da Silva Nascimento / 10018459, Wallisson de Oliveira / 10009854, Walkira Caroline Magalhaes Bentes / 10049514, Wallace Conceicao da Silva / 10062342, Wallace de Oliveira Leite / 10011733, Wallace Lima da Silva / 10011405, Wallace Nunes de Freitas / 10097800, Wallace Paulo Cardoso Pereira / 10049695, Wallace Vitor Silva da Cruz / 10102014, Wallacy Vinicius Silva Ferreira / 10005332, Walesson Costa / 10103752, Wallinson Geraldo Silva Araujo / 10075548, Wallison Costa / 10063512, Wallison Gomes Macedo / 10075564, Wallison Henricky Oliveira Caixeta / 10044648, Wallysson Vinicius Soares / 10011248, Walter Alves dos Santos Junior / 10005775, Walter Silva Guimaraes / 10083638, Walter Vinicius Rodrigues Pinho / 10008410, Walther Henrique Rodrigues Marques / 10014985, Walyf Lopes da Silva / 10094945, Wanderley Monteiro Cabral / 10078370, Wanderlan Sousa Nascimento / 10057525, Wanderlei Ferreira Goncalves Junior / 10033715, Wanderley Ferreira da Silva / 10041551, Wanderson Alves Lima / 10073815, Wanderson Gomes dos Santos / 10012475, Wanderson Marques da Silva / 10029005, Wanderson Martins Cariri / 10074488, Wanderson Reis Pinheiro / 10015383, Wanessa Costa Gomes / 10010841, Wanessa da Costa Correa / 10002765, Wanessa de Paula Freitas / 10011286, Wanessa Lobato Rodrigues / 10013050, Wanilson David dos Santos Alves / 10089356, Wanrley Araujo de Sousa Sampaio / 10084058, Warley Luiz Cruz de Souza / 10019463, Warner York Nascimento / 10007991, Washington Santana de Oliveira / 10028948, Wasley Naate Ataide Rodrigues / 10032511, Wdson Oliveira de Souza Rodrigues / 10037280, Welerson dos Santos Heverton / 10069605, Weliton Galvao Matos / 10099452, Wellen Fayane de Sousa / 10031883, Wellen Patricia Ferreira de Menezes / 10066626, Wellesson Batista Neres / 10121402, Wellington Fagundes dos Anjos / 10022913, Wellington da Silva Nascimento / 10032558, Wellington da Silva Serrao / 10036818, Wellington Farias Campelo / 10006828, Wellington Jhonnatan Sousa de Andrade / 10053359, Wellington Lira Mendes / 10080869, Wellington Lopes de Lima / 10031331, Wellington Oliveira da Silva / 10019472, Wellington Ribeiro de Oliveira Almeida / 10107225, Wellington Santos Almeida / 10014809, Wellington Santos de Souza / 10093342, Wellington Tavares Rodrigues / 10036264, Wellinton Seabra Leal / 10037804, Wellison Martins Ribeiro / 10000736, Wellison Vinicius Silva Cunha / 10003571, Wellington Luan da Costa / 10002979, Welliton Nunes da Silva / 10019234, Welton Salazar Carvalho / 10004595, Welton Valente Rodrigues / 10065662, Wemerson Monteiro Nascimento / 10012625, Wemerson Santos Ferreira / 10027032, Wemerson Thiago Nunes de Moura / 10010287, Wendel Luiz Braga Cezar / 10065782, Wendel Williams Cardoso dos Santos / 10001711, Wendell Brendo Silva da Silva / 10064625, Wendell da Silva Rodrigues / 10015718, Wendell Max Seixas Morais Barreto / 10006157, Wendell Nazareno dos Reis Moraes / 10003513, Wender Coelho Lopes / 10088093, Wenderson Lopes Braga / 10076416, Wenderson Moises Coelho da Silva / 10052117, Wenderson Santos Costa / 10093500, Werick Oliveira Silva / 10002356, Werik Sousa do Carmo / 10078509, Werleson da Silva Nascimento / 10020546, Wermeson Carlos Souza Vieira / 10003984, Wertherly da Silva Cardoso / 10105512, Weskle Nascimento de Freitas / 10083271, Wesley Brandao / 10041690, Wesley Bryan da Silva Reis / 10001136, Wesley da Silva Ferraz / 10018778, Wesley Douglas Azevedo Lima / 10076770, Wesley Kenison Soares Oliveira / 10030063, Wesley Melo de Almeida / 10015664, Wesley Menezes da Silva / 10040520, Wesley Nathan Rodrigues Lima / 10059599, Wesley Nay Costa Ramos / 10105622, Wesley Oliveira da Silva / 10017713, Wesley Pereira da Luz Silva / 10074324, Wesley Ricardo Pantoja Silva / 10031249, Wesley Ricardo Pinheiro / 10014435, Wesllem Alex Sousa Oliveira / 10011800, Wesley Araujo da Costa / 10079804, Wesley Azevedo Dantas / 10096239, Wesley Dias Conceicao Lins / 10096405, Wesley Melo de Souza Alves / 10013380, Wesley Moraes Assuncao / 10013476, Wesley Roberto Silva Soares / 10082906, Weudson Rodrigues de Sousa dos Santos / 10012395, Weverton de Souza Silva / 10079639, Weverton Ramos de Freitas / 10004408, Wgeferion Albuquerque da Silva Junior / 10061892, Wheslen Rodrigues Coimbra / 10043167, Whytallo Nunes dos Santos Silva Silva / 10062892, Wictor Eduardo Martins Melo / 10080419, Wictor Hugo dos Santos Montelo / 10034643, Wiliam Ismael de Almeida Pinheiro / 10088302, Wiliam Oliveira Roxo / 10016602, Willames Rafael Silva Santos / 10090891, Willem Lemos da Silva / 10023884, Willi de Sousa Moraes / 10052675, William de Jesus D Oliveira Cruz / 10009098, William Douglas Leite da Cruz / 10043339, William Nazareno Ribeiro do Nascimento / 10055318, William Quaresma Paes / 10097035, William Rick Vieira Alves / 10024241, William Rodrigues Pantoja / 10027398, William Vaz Rocha / 10076252, Williams Cunha de Alencar / 10055488, Williams Felipe Sousa dos Santos / 10080960, Williams Thiago Reis dos Santos / 10074734, Willian Araujo Cardins / 10067017, Willian Figueiredo Goncalves / 10086506, Willian Freire Alves / 10028778, Willian Pereira dos Santos / 10064673, Williane Camile Nascimento Salgado / 10073465, Willide-mar de Souza Silva / 10061084, Willienny Rayane Nazare da Silva / 10097891, Willy dos Santos Raujo / 10071081, Willy Marlon Freires da Silva / 10058690, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10079437, Wilmar Rodrigues da Silva Junior / 10072438, Wilson Bernardo Pereira Junior / 10052817, Wilson de Souza Chaves / 10078391, Wilson do Nascimento Silva / 10054112, Wilson Lopes Pantoja Neto / 10067726, Wisley Freitas Viana / 10001357, Wisley Mamud Costa Fonseca da Silva / 10002352, Witalo Bruno Araujo Santos / 10067129, Wuebson Lima Marques / 10061763, Wyderglan Soares Lima / 10107671, Wylben Rafael Vieira de Sousa / 10015587, Yago Bessa Rodrigues / 10079651, Yago Jose Rodrigues da Cruz / 10032281, Yago Rodrigues dos Santos / 10061726, Yam Vanger Nunes Freitas Miranda / 10060357, Yan Andrade Belo / 10047433,

Yan Carlos dos Santos de Miranda / 10020243, Yan Kennedy Rodrigues da Silva / 10001766, Yan Michel Sena Soares / 10013169, Yan Pantoja Mendonça / 10001969, Yan Victor Teixeira Lopes / 10064624, Yanca Gerlica Almeida de Souza / 10046160, Yane Evandra Andrade Farias / 10000240, Yanka da Costa Rodrigues / 10081531, Yanmila Isis Peroti Bentes Costa / 10090671, Yanna Rita dos Reis Silva / 10061293, Yara da Silva Reis / 10018953, Yara Letícia dos Santos Vila Nova / 10046771, Yasmim Barbara Ribeiro de Freitas / 10079997, Yasmim Maria Cunha Ferreira / 10099856, Yasmim Rodrigues Vieira / 10089774, Yasmin Caroline Santos dos Santos / 10027184, Yasmin dos Santos Figueira / 10074366, Yasmin Jamilly Santos Neves / 10007586, Yasmin Moraes Saavedra de Souza / 10034871, Yasmin Veras dos Santos / 10001900, Yasmin Nascimento / 10095009, Yeda Maia Moraes / 10006445, Ygor Costa Sales de Aguiar / 10077010, Ygor Vieira de Sousa / 10051143, Yone da Silva Castro / 10091190, Yordan Klisman de Almeida Feitoza / 10026817, Ymaili da Silva Sales / 10010112, Ytallo Neves de Almeida / 10049212, Ytalo Sacramento dos Santos / 10080856, Yure Santos Costa Lacerda / 10065161, Yuri Abreu Carvalho / 10013934, Yuri de Araujo Feitosa / 10003903, Yuri do Rosario Chaves / 10111127, Yuri do Socorro Silva Tavares / 10086408, Yuri Henriques Kahwage / 10116854, Yuri Paulista Costa / 10014445, Yuri Pinho Barbosa / 10013257, Yuri Reis Lameira / 10043221, Yuri Robson Lima da Silva Costa / 10110154, Yuri Rocha Pupin / 10056386, Yuri Rodrigues dos Santos / 10002902, Zaira Diane Monteiro da Silva / 10078926, Zylmaria Luna Maia Alencar.

1.1.1 Relação final de **candidatos sub judice** considerados aptos na avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004007, Eduarda Gaspar de Sousa / 10119948, Viviane Alves dos Santos.

1.1.2 Relação de **candidatas grávidas** que poderão realizar a avaliação médica em outro momento, conforme subitem 11.5.1 do edital de abertura.

10031377, Alicia Ferreira dos Santos / 10063040, Aline Szaubram / 10042242, Dayana da Luz Muller dos Santos / 10095677, Jessica Lorenna Ferreira da Silva Costa / 10005756, Lauanda Paula Cruz Vilhena / 10043154, Lavinha Batista Lopes / 10011206, Leidiane Alves Oliveira / 10080011, Patricia Pilar Pantoja Novaes / 10017240, Tayla de Jesus Lopes / 10078575, Thayssa Haylla de Fatima Reis Freitas / 10018842, Valderlane Alves de Araujo / 10073304, Vitoria Carolina Fonseca Alves / 10070117, Winara Ralissa de Abreu Palheta.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Convocação para o teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10068200, Abmaelson Ferreira Souza / 10038524, Abidula Silva de Oliveira / 10056693, Abimaél Vieira Alves / 10003186, Abnael Santos dos Santos / 10058889, Abner Santos Mendes / 10080349, Abraao Ferreira dos Santos / 10096834, Abraao Hercules Monteiro dos Santos / 10063230, Abraao Pereira Lacerda / 10002386, Abson Valdiney Mota Rodrigues / 10031066, Acylino de Almeida Lins Neto / 10006101, Adailton Thaylon Furtado Costa / 10110559, Adair Jose Marques Cruz / 10047279, Adalto Ferreira Pereira / 10021985, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos / 10013193, Adeilton da Silva de Aquino / 10104617, Adelson de Souza Lima Junior / 10035804, Adenice Silva e Silva / 10056174, Adiel Ferreira da Silva / 10084243, Adila Sabrina Silva Ramos / 10118847, Adilson Progenio Leao Neto / 10047955, Adina Bezerra Felipe / 10014959, Adison Leandro Souza de Lira / 10080416, Adria Caroline de Souza Neris / 10064649, Adria Lais Ribeiro Andrade / 10052128, Adria Milena Lopes Fernandes / 10077029, Adria Monica Ferreira Ataíde / 10000081, Adrian Caldas Po / 10025177, Adrian Lucas Soeiro Vieira / 10083333, Adrian Renan Quaresma Lemos / 10076353, Adriana Oliveira dos Santos / 10079625, Adriana Pereira Martins / 10013055, Adriana Santos Lisboa / 10013945, Adriana Vedranine Costa de Sousa da Silva / 10036353, Adriane Campos Cavalcante / 10063167, Adriane Correa da Silva / 10067199, Adriane Lorrany Gomes Magalhaes / 10101140, Adriann Henrique da Silva Vieira / 10095994, Adriano Alves Pereira / 10084708, Adriano Constantina da Silva / 10104215, Adriano de Almeida Moraes / 10041942, Adriano Garcia do Nascimento / 10040241, Adriano Ramon de Castro Silva / 10084596, Adriano Roger Mendes Rabelo / 10072884, Adriany da Silva Castro / 10028264, Adriel Faria da Silva / 10102861, Adriel Fernandes Pereira / 10033850, Adriel Henrique de Sousa Santos / 10002291, Adriele do Socorro Barroso de Moraes / 10101396, Adrielle Maria Santos de Sousa / 1006927, Adriely Barbosa Calandrin de Azevedo / 10035424, Adriely Gonçalves Araujo / 10010780, Adrina Malcher de Oliveira / 10070722, Adrisson Araujo / 10007545, Adryanne Karoline Santos da Silva / 10063600, Adryel Jose da Silva Barradas / 10008153, Adryele Gouveia Pinho / 10103840, Adson Luan dos Santos Almeida / 10006150, Adson Winicius Marques da Silva / 10028116, Aelton Ferreira Vieira / 10009101, Afonso Chaves de Carvalho / 10027328, Afonso Erik Santos Ferreira / 10048698, Agatha de Kassia Costa Leal / 10011760, Agenor Lucas do Nascimento Oliveira / 10068768, Ageu Ferreira Silva Junior / 10001194, Ailson Francelino de Souza Junior / 10010265, Ailton da Conceicao Andre / 10031287, Ailton do Nascimento Lima Filho / 10001768, Ailton Santana Barbosa / 10012731, Airtton Alexandre Denner Lenhaus / 10035268, Airtton Santos Oliveira Rodrigues / 10074923, Airtton Sena Moraes da Silva / 10042479, Airtton Sergio Gonçalves Vidal / 10013630, Ajacson de Carvalho Mesquita / 10026156, Alaff Rangel Silva dos Santos / 10032407, Alain Patrick Sodre Lima / 10034462, Alan Araujo da Conceicao / 10071374, Alan Barros de Souza / 10031814, Alan Cantao Teixeira / 10007479, Alan de Abreu Pontes / 10026418, Alan de Lima Costa / 10059107, Alan de Oliveira Silva / 10055551, Alan Gustavo Chaves Freitas / 10029098, Alan Jayme Castro de Andrade / 10112503, Alan Kassio Pereira da Silva / 10009471, Alan Maicon Silva Pinto / 10054796, Alan Martins de Castro / 10040117, Alan Moraes Rego / 10024567, Alan Nelson Rodrigues Lobato / 10013326, Alan Patrick Barata

Martins / 10047465, Alan Pinheiro Goncalves / 10073085, Alana Farias Santos / 10060830, Alana Karolliny dos Santos Pinheiro / 10077848, Alana Naiara dos Santos Vidal / 10004936, Alanda Sayara Carreira Meneses / 10096352, Alanderson Moises Nascimento Barbosa / 10018426, Alanna Karolaine da Silva Moraes / 10054713, Alayn Daniel Bitencourt Alexandre / 10001173, Albert Barroso Gonçalves / 10064988, Alberto Barata de Souza / 10033935, Alberto Freitas Lima / 10040783, Alberto Henrique Souza Ferreira / 10034444, Alberto Nunes Reis / 10123784, Albery Patrick da Conceicao Mendes / 10068697, Alcione Maria Barbosa de Sa / 10103296, Aldair Gomes Rodrigues / 10079262, Aldair Pedro da Silva / 10093341, Aldenilson Lucas Silva Santos / 10001604, Aldney Vasconcelos Ferreira / 10040575, Alec Matheus da Silva Gomes / 10012718, Alecsandro Souza Prado / 10064115, Alef da Costa Lima / 10065685, Alef Ferreira dos Santos / 10051009, Alef Marcelo Castro de Menezes / 10066190, Alefe Viana Mendes de Lima / 10079386, Aleff Diego Alves / 10071824, Aleff Silva da Silva / 10084153, Alefy Cristiam Reis Narciso / 10081680, Aleixo Rafael Lobato / 10002831, Aleksander Rafael Rocha Kostov / 10002702, Alessandra Barbosa Pinheiro / 10070586, Alessandra Cristina Ferreira do Vale Mendes / 10032118, Alessandra Gomes Ramos Machado / 10008264, Alessandra Magalhaes Pereira / 10012382, Alessandra Mourao de Jesus / 10028155, Alessandra Nascimento Silva / 10106728, Alessandra Silva Oliveira / 10069110, Alessandro de Sousa Branco Filho / 10014932, Alessandro Fernandes Santos / 10004138, Alessandro Galdino do Carmo / 10001787, Alex Alves da Rocha / 10002597, Alex Andrey Silva das Neves da Silva / 10056385, Alex Arlesson Sousa da Silveira / 10011939, Alex Augusto Moreira da Silva / 10108359, Alex de Oliveira Nogueira / 10037448, Alex Djavan Aviz de Araujo / 10042244, Alex Felipe de Castro Garcia / 10024736, Alex Fernandes Soares / 10016223, Alex Martins Souza / 10068551, Alex Nunes de Oliveira / 10061968, Alex Sandro Rodrigues Guedes / 10059032, Alex Silva de Araujo / 10073288, Alex Silva de Oliveira / 10000281, Alex Silva Ferreira Lima / 10031752, Alex Viana Dourado / 10066551, Alex Werverton Silva Costa / 10058049, Alexander Cardoso Leite / 10001241, Alexander Cristy Sanches Uchoa / 10067776, Alexandara Rodrigues Gonçalves / 10018361, Alexandre Almeida Cunha / 10016976, Alexandre Cruz da Silva / 10028957, Alexandre da Cruz Farias / 10047287, Alexandre da Silva Medeiros / 10095977, Alexandre dos Santos Farias / 10000511, Alexandre dos Santos Ramos / 10099346, Alexandre Ferreira Dps Passos / 10056459, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10088222, Alexandre Lima Ferreira / 10017443, Alexandre Monteiro Nascimento / 10097714, Alexandre Moreira Lima Neto / 10047678, Alexandre Mota Brito / 10004893, Alexandre Rodrigues de Oliveira / 10033198, Alexandre Santa Rosa Pamplona / 10063074, Alexandre Santos Rodrigues / 10069969, Alexandre Saraiva Costa / 10031957, Alexandre Silva de Carvalho / 10098581, Alexandre Yuri Cardoso Silva / 10089169, Alexia Rodrigues dos Santos / 10117627, Alexsander Honorato de Souza / 10028796, Alfredo Glenno Nascimento Santana / 10002966, Alice Emily de Araujo Farias / 10007094, Alice Tayse de Souza Delgado / 10061836, Alife Felipe de Faria / 10023917, Aline Cristina Freitas Alves / 10052075, Aline das Chagas Alencar Leao / 10010512, Aline Gomes dos Santos / 10075656, Aline Martins de Oliveira / 10072780, Aline Rebeka do Rosario Campos / 10019440, Aline Luanne Noronha Vieira / 10076330, Alison Valente Moraes / 10068518, Alisson Brener dos Santos / 10087862, Allan da Silva Conceicao / 10005739, Allan Gabriel dos Santos Mota / 10080007, Allan Maximus Sousa da Costa / 10081135, Allan Ruan Cavalcante Linhares / 10074237, Allana Damasceno Silva / 10071768, Allecio Micael de Oliveira Sousa / 10120996, Allysson Christian Domiciano Pinheiro / 10074779, Almir Junio de Oliveira Figueiredo / 10069535, Alonso Jordy Lima dos Santos / 10045803, Altair Pereira Fernandes Neto / 10055918, Alvara Mariana Moreira de Souza / 10109041, Alvaro Augusto Soares Pontes / 10075681, Alvaro Barros da Paz / 10011965, Alyson Antunes Brandao / 10058633, Amanda Abreu Ausermo Correia / 10052516, Amanda Cristina Santiago Ferreira / 10120194, Amanda da Silva Alves / 10073795, Amanda de Paula Viana Souza / 10034616, Amanda Eduarda de Moraes Rosario / 10086076, Amanda Juliana de Souza dos Santos / 10008579, Amanda Keissy Macedo Lobato / 10053554, Amanda Leite da Silva Mendonça / 10024505, Amanda Maria da Silva / 10060324, Amanda Maria da Silva Franco / 10123472, Amanda Mikaela Ferreira da Silva / 10002053, Amanda Moreno de Jesus / 10089493, Amanda Oliveira Diniz / 10051103, Amanda Pereira Miranda / 10099226, Amanda Rebeca da Silva Pinheiro / 10060012, Amanda Sena Queiroz / 10079443, Amanda Soraia Vieira da Silva / 10035770, Amanda Vitoria de Sousa Victor / 10084789, Amanda de Oliveira Beserra / 10064346, Amaro Sebastiao Leonidio Neto / 10035682, Amauri Fontinele Furtado / 10018152, Amiltom Junior Alves Rodrigues Santos / 10060772, Amilton Barreto Rodrigues / 10055255, Ana Beatriz Carvalho Silva / 10061045, Ana Beatriz Moreira de Almeida / 10110355, Ana Beatriz Oliveira Gomes / 10019262, Ana Camila Diniz Serrao / 10081674, Ana Carla dos Anjos de Sousa / 10041634, Ana Carolina Arouche Baima / 10064581, Ana Carolina Cavalcante da Silva / 10082795, Ana Carolina Pantoja Nunes / 10004855, Ana Caroline Barbosa da Silva / 10090029, Ana Caroline Martins Maciel / 10000218, Ana Caroline Nascimento Almeida / 10010388, Ana Caroline Parente Bahia de Souza / 10097381, Ana Caroline Santos Costa / 10036547, Ana Cintia Abreu de Oliveira / 10002713, Ana Clara Santos Sarges / 10001662, Ana Clara Valente Viana / 10003643, Ana Cristina de Oliveira Moreira / 10038943, Ana Cristina dos Santos Oliveira Sampaio / 10019636, Ana Darlene Oliveira dos Santos / 10075296, Ana Flavia Silva dos Anjos / 10069539, Ana Gabriela Brito Cavalcante / 10081352, Ana Karoline Souza Leao dos Reis / 10083513, Ana Karoline Souza Ostermann / 10106583, Ana Keylla de Sousa Silva / 10069676, Ana Leyde Monteiro Nascimento / 10086464, Ana Lia de Almeida Sousa / 10094212, Ana Ligia Dias Martins / 10020255, Ana Manoela Piedade Pinheiro / 10088807, Ana Mirlene dos Santos Fiel / 10017684, Ana Paula de Oliveira Siqueira / 10042508, Ana Paula Lima dos Santos / 10032522, Ana Paula Oliveira da

Silva / 10095905, Ana Paula Pereira Lucas / 10003237, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao / 10068874, Ana Paula Rodrigues Pereira / 10069234, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz / 10122128, Ana Victoria Lopes Lima / 10118668, Ana Vitoria de Sousa Oliveira / 10032127, Ananda Pinheiro das Candeia / 10028487, Anderlan Canuto Machado / 10016484, Anderson Alan Sousa Barbosa / 10022168, Anderson Andre Schmitt Almeida Monteiro / 10051974, Anderson Batista Sousa / 10115182, Anderson Breno Barbosa de Oliveira / 10027232, Anderson de Oliveira Barros / 10009111, Anderson de Sousa Silva / 10036130, Anderson Denis Andrade de Sousa / 10045738, Anderson do Nascimento Porfirio / 10038295, Anderson dos Santos Braga / 10003228, Anderson Feliciano dos Santos / 10032088, Anderson Lucas Alves Barros / 10083971, Anderson Lucas Lima Forte / 10078703, Anderson Mateus da Silva Neves / 1019071, Anderson Negrão Barreto / 10077212, Anderson Raimundo Abreu Serra / 10079662, Anderson Rodrigues de Azevedo / 10050971, Anderson Santos dos Santos / 10048798, Anderson Silva Souza / 10057417, Anderson Wesley Viegas do Nascimento / 10072429, Andre Arnobio Pinheiro Brito / 10040975, Andre da Silva Castro / 10094254, Andre Felipe dos Santos / 10028457, Andre Felipe dos Santos Silveira / 10019088, Andre Felipe Silva Guimaraes / 10016596, Andre Jose dos Santos da Silva / 10056058, Andre Lucas de Lima Moraes / 10062281, Andre Lucas Garcia Nunes / 10083675, Andre Lucas Saunders Moraes / 10109657, Andre Luis dos Santos Lacerda / 10080177, Andre Luiz Costa de Assuncao / 10031345, Andre Luiz Santos Andrade / 10071792, Andre Nascimento dos Santos / 10107846, Andre Silva Moutinho / 10024890, Andre Vinicyus Ribeiro Cutrim / 10048025, Andrei Cardoso Ferreira / 10081632, Andrei Kanchelskis Pereira Fonseca / 10088765, Andreia Caroline Lima Lopes / 10105447, Andreia Demarchi Canan / 10075101, Andreia Ravelli Guedes da Costa / 10051649, Andreiane Pereira dos Santos / 10009590, Andreson da Silva Lopes / 10084485, Andressa Caroline de Freitas Pinho / 10059830, Andressa Costa de Almeida / 10028883, Andressa Ferreira Reis / 10102065, Andressa Lohayla Pereira Ribeiro / 10107277, Andrew Barros Alves / 10046935, Andrew Costa Pinheiro / 10005053, Andrew Magno Teixeira / 10084403, Andrew Fabiano / 10015546, Andreza Aparecida Rodrigues Silva / 10066803, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo / 10037571, Andreza Potiguara dos Santos Fonseca / 10028237, Andrielle Almeida Silveira / 10059522, Ane Cecilia Costa Batista / 10030073, Angela de Diogo Pinheiro / 10051722, Angelica Marrie Maciel de Souza / 10010732, Angelica Sabrina Sousa da Silva / 10023664, Anglydeize Costa Veiga / 10063278, Aniele Silva Sousa / 10080470, Anna Clara Soares Palheta / 10015945, Anna Luiza Correa dos Santos / 10019862, Anna Paula Maciel Amaral / 10043774, Anna Vitoria Araujo Sousa / 10121493, Anne Isabelle Lima Araujo / 10028012, Anne Rose Maciel de Almeida / 10053442, Anny Karoliny Souza Ferreira / 10034924, Anselmo Penha de Sousa / 10059804, Antenor Paulo Ferreira Guedes / 10068676, Anthony Paulo de Souza Monteiro / 10118408, Antonia Alessandra Bezerra Cristino / 10063437, Antonia Dhessica Lorrane Teixeira Oliveira / 10011193, Antonia Gilmara Vieira de Jesus / 10005965, Antonia Janyelle dos Santos Felix / 10108023, Antonia Karina Araujo dos Santos / 10031525, Antonia Raquel Sousa Silva / 10090224, Antonio Afonso Melo da Silva / 10038055, Antonio Alexandre de Souza Souza / 10017497, Antonio Angelo Negrão Quaresma / 10055885, Antonio Arlan Oliveira Magalhaes / 10056752, Antonio Batalha de Freitas Neto / 10006688, Antonio Brasil Nogueira Neto / 10028256, Antonio Calisto Barbosa Rodrigues / 10105817, Antonio Carlos da Costa e Costa / 10070713, Antonio Carlos da Silva Pereira Filho / 10005616, Antonio Carlos de Oliveira Araujo / 10002586, Antonio Cassio Santos Alencar / 10087358, Antonio da Silva Oliveira Junior / 10017214, Antonio Daniel Sousa Arruda / 10002258, Antonio de Pinho Pontes / 10024435, Antonio dos Reis Santos Neto / 10007624, Antonio dos Santos Filho / 10105111, Antonio Eduardo Reis Oliveira / 10038939, Antonio Elias Tahim Neto / 10086679, Antonio Everton de Sousa Silva / 10010701, Antonio Galden Silva da Conceicao / 10005978, Antonio Henrique de Souza Coelho / 10067374, Antonio Henrique Mota Barbosa / 10021799, Antonio Jamerson Silva Brasil / 10004336, Antonio Jose da Costa Sousa Junior / 10040419, Antonio Jose Dourado Silva / 10023855, Antonio Leandson Felix Cordeiro / 10011149, Antonio Lucas Damasceno Mota / 10020427, Antonio Lucas Ramos Gama / 10084867, Antonio Lucio de Sousa Correa / 10011491, Antonio Marcos Silva Sousa / 10060188, Antonio Mateus Souza Nascimento / 10001994, Antonio Moises Nascimento Araujo / 10045019, Antonio Patrick Menineia D Almeida / 10021841, Antonio Paulo da Silva Junior / 10068171, Antonio Ricardo da Silva Carlos Monteiro / 10031140, Antonio Rodrigo Assis de Souza / 10000253, Antonio Wilson de Oliveira Gomes / 10095043, Antony Gabriel dos Santos Pastana / 10108733, Aquila de Sousa Candeia / 10020133, Arialison Espindola Melo / 10008945, Ariane Balieiro Mendes / 10052355, Ariane Machado Pereira / 10063245, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro / 10059373, Ariele da Silva Mendes / 10006285, Ariolino Ferreira da Costa Neto / 10025715, Ariquele Castro Ribeiro / 10062996, Arison Felipe do Carmo Mesquita / 10006279, Arison Lobato Freitas / 10099795, Arison Prado Mesquita / 10003771, Arleson Brendo do Rosario da Silva / 10032108, Arlesson Pereira da Silva / 10075859, Arlindo Luiz da Silva Camargo / 10059448, Arlindo Quadros Oliveira Neto / 10071958, Arlison Lima dos Santos / 10100988, Arllon Kilber Feitoza da Silva / 10060580, Arthur Alberto Maia de Jesus / 10069557, Arthur Argentino Feitosa Rodrigues / 10069516, Arthur Barata Elias / 10076146, Arthur Breno de Araujo Moraes / 10002063, Arthur da Costa Vieira / 10013755, Arthur da Gama Cruz Junior / 10073721, Arthur de Souza Machado / 10002526, Arthur Falcao da Cunha / 10036946, Arthur Felipe de Oliveira Martins / 10071117, Arthur Fernandes de Sousa Carvalho / 10034832, Arthur Henrique Cassiano Lima / 10025620, Arthur Martins Furtado / 10085633, Arthur Monteiro dos Santos / 10008777, Arthur Moreira Dias / 10032999, Arthur Nazareno Pereira de Souza / 10109124, Arthur Silva e Silva / 10015542, Arthur Sousa de Oliveira / 10004833, Arthur Vinicius Alves Vencão / 10063746, Ar-

thur Vinicius Gomes Moia / 10090313, Aryanne Campos Serra / 10047128, Asafe Farias Lima / 10019079, Athos da Silva Rocha Rodrigues / 10079309, Athylla Henrique Duarte Nunes / 10032652, Atila Lins Souza da Silva / 10009604, Atila Matteus Miranda Cruz / 10069861, Augusto Herveson Silva de Almeida / 10041810, Auri Neta Alencar Lopes / 10037332, Axel Carlos Chaves de Oliveira / 10102031, Aylton da Silva Magalhaes / 10116503, Ayra Cristina Nascimento da Costa / 10005859, Ayra Suellen Almeida Carneiro / 10045963, Barbara Bastos Labre Ferreira / 10005055, Barbara Eduarda Albarado de Araujo / 10038663, Barbara Modesto dos Santos Nascimento / 10087689, Beatriz Cristine Aragao da Silva / 10027950, Beatriz de Oliveira Araujo / 10096253, Beatriz Dias Campos / 10009449, Beatriz dos Prazeres Viana / 10034596, Beatriz dos Santos Oliveira / 10005764, Beatriz Farias Barros / 10020842, Beatriz Ferreira Fraga / 10090083, Beatriz Helena Almeida Pereira / 10093884, Beatriz Melo da Silva / 10079994, Beatriz Ramos de Souza / 10001959, Beatriz Yanni Nascimento Barroso / 10002037, Belquior Silva Costa / 10072207, Benilson de Oliveira Monteiro / 10001197, Bezaluel Alves da Silva / 10001627, Bianca Dantas de Araujo / 10074921, Bianca de Figueiredo Batista / 10086746, Bianca Dias Antunes / 10082507, Bianca Farias Carvalho / 10060157, Bianca Monteiro Coelho / 10085749, Bismarque Gomes Portel da Silva / 10079763, Braulio de Jesus Poca Magno Junior / 10012399, Brayan Nunes Ferreira / 10009714, Brayner Felipe Santos de Jesus / 10014569, Brenda Abreu Borba / 10062183, Brenda Carolina Engelke Amorim / 10099973, Brenda Carolina Raudenkolb da Costa / 10043672, Brenda Caroline Assuncao Vieira / 10087045, Brenda Cristina Pinheiro Aleixo / 10028392, Brenda da Silva Nunes / 10035490, Brenda Delmira de Andrade Liola / 10014933, Brenda dos Santos Nascimento Brandao / 10057153, Brenda Franco Dantas Lima / 10086224, Brenda Lara da Silva Crispim / 10091341, Brenda Luciana do Lago Praxedes / 10008522, Brenda Nalgia de Almeida Carvalho / 10070695, Brenda Silva Sousa / 10060925, Brendeson Amorim Carvalho / 10119010, Brendo da Silva Passos / 10027316, Brendo Lohan dos Santos Tourao / 10001550, Brendon Wylle Reis da Silva / 10039320, Brendow Arian dos Santos Oliveira / 10036332, Brenno Guimaraes Brito / 10023168, Brenno Lemos Monteiro Braz / 10121263, Brenno Lucas Araujo Costa / 10009487, Breno Alcantara de Almada / 10057977, Breno dos Santos Belem / 10116145, Breno Mizaal Pinheiro Viana / 10005245, Breno Pereira da Silva / 10032783, Breno Ricardo Romao Franca / 10004895, Breno Rodrigues Ferraz / 10006486, Breno Teixeira das Mercês / 10094208, Breno Yago de Lima Alves / 10053520, Bruce Williams Santos Pires / 10047014, Bruna Beatriz do Lago Praxedes da Silva / 10012571, Bruna Carla da Silva Fonseca / 10102148, Bruna Cristina Lima Nogueira / 10004727, Bruna da Conceicao Barbosa Moraes / 10096718, Bruna da Costa Vargens / 10029059, Bruna do Carmo Batista / 10088495, Bruna Fernanda Silva de Araujo / 10056999, Bruna Gabriele Vieira Melo / 10028277, Bruna Jaqueline Lima Jati / 10027789, Bruna Lima Oliveira / 10044776, Bruna Marinho de Jesus / 10064013, Bruna Mayara Teixeira Pereira / 10012947, Bruna Stephani Rodrigues dos Santos / 10034896, Bruna Thais Pereira dos Santos / 10072209, Bruna Thaisa Figueiredo da Conceicao / 10086209, Bruna Thalita Freire de Carvalho / 10065010, Brunane de Nazare Silva Rodrigues / 10113670, Brunna Daniele Menezes Farias / 10024268, Brunna Eduarda Barreto Alves Dantas / 10067537, Brunno Ian Ferreira Santos / 10016195, Bruno Amos Ribeiro Freitas / 10078330, Bruno Braga de Souza / 10079835, Bruno Caue Lopes Oliveira / 10068806, Bruno Costa Santos / 10086700, Bruno da Luz de Oliveira / 10045723, Bruno da Silva Alves / 10055930, Bruno da Silva Duarte Gomes / 10047804, Bruno da Silva Fonseca / 10015436, Bruno da Silva Nascimento / 10023319, Bruno de Sousa Araujo / 10060685, Bruno Diniz Calandrin de Azevedo / 10012622, Bruno Duarte de Sousa / 10008877, Bruno Eliakim Dias Oliveira Filho / 10039618, Bruno Ferreira Coelho / 10002374, Bruno Figueiredo Maia / 10095941, Bruno Garcia Barbosa / 10008931, Bruno Gustavo Barros Prado / 10113948, Bruno Juliano Texeira Goulart / 10067658, Bruno Leandro Pinheiro de Sousa / 10051727, Bruno Leite de Oliveira Goncalves / 10001092, Bruno Leonardo Ribeiro Santos / 10020305, Bruno Luiz Lau Paixao / 10073623, Bruno Melo dos Reis / 10061607, Bruno Menezes Dutra / 10081480, Bruno Nilton Damasceno Barros / 10027450, Bruno Patrick Souza da Silva / 10014994, Bruno Rodrigues da Silva / 10018314, Bruno Sergio Carvalho Pinho / 10017218, Bruno Silva de Assis / 10002956, Bruno Silva Lacerda / 10088446, Bruno Souza e Sousa / 10076834, Bruno Taina da Silva e Silva / 10002464, Bruno Vinicius dos Santos Farias / 10037333, Bruno Vitor Abreu de Souza / 10015823, Bruno Washington de Jesus Lima / 10016682, Bryon Willyan Correia Negrão / 10121938, Caetano Gabriel Camargo de Souza / 10045995, Caimmy Sousa de Sa Rocha / 10065224, Caio Adamor Formigosa dos Santos / 10021889, Caio Aguiar Lima / 10081866, Caio Antonio Quintas Lima Picanco / 10094015, Caio Augusto Coutinho de Almeida / 10084675, Caio Caldas Barbosa / 10063186, Caio Cesar Brandao Leal / 10013881, Caio Cesar de Jesus Cruz / 10008780, Caio Costa Fernandes / 10038598, Caio Coutinho da Silva / 10033689, Caio da Silva Ferreira / 10006676, Caio do Espirito Santo Araujo / 10109686, Caio Felipe Bueno Oliveira / 10062603, Caio Gabriel Martins da Silva / 10033319, Caio Gaby Pinheiro / 10045374, Caio Luis Silva Teixeira / 10044308, Caio Mateus Silva de Souza / 10053914, Caio Rodrigues Alencar / 10017948, Caio Silva Costa / 10053469, Caique Souza Assuncao / 10093800, Calebe Ribeiro Santos / 10064903, Calebe Rodrigo dos Santos Trindade / 10060067, Calebe Silva Almeida / 10001300, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao / 10044880, Camila Adriele da Silva Sousa / 10015657, Camila Alves Lisboa / 10019037, Camila Brito Teixeira / 10033149, Camila Cristina dos Santos Soares / 10111983, Camila Florenca Gomes de Almeida / 10065154, Camila Freitas Lopes dos Santos / 10010237, Camila Lima Rodrigues / 10037247, Camila Lorrana Almeida de Oliveira / 10056313, Camila Reis Sena Souza / 10039031, Camila Sara Ferreira Henrique / 10003996, Camila Viana de Oliveira / 10046552, Camila Vitoria das Chagas Farias / 10060766, Camilla Rodrigues de Oliveira / 10084316, Camilla

Stephanne de Souza Moura / 10089006, Camille Antonia Dias Bispo / 10037410, Carla Vanessa Manari Lobato / 10061765, Carlisson Felipe Alves da Silva / 10006787, Carlos Adriano da Silva Guimaraes / 10007514, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos / 10010526, Carlos Anderson de Souza Barbosa / 10057453, Carlos Andre Martins / 10108630, Carlos Andre Uchoa do Amaral / 10012996, Carlos Antonio Costa da Silva / 10084866, Carlos Augusto Aguiar de Lima / 10064615, Carlos Augusto Ayres Santos / 10015832, Carlos Bruno Oliveira Souza / 10074942, Carlos Daniel Amorim Costa / 10052789, Carlos Daniel da Silva Barros / 10001431, Carlos Daniel Silva Sousa / 10025448, Carlos Douglas Vilhena Bezerra / 10015486, Carlos Eduardo Alves Pereira / 10025581, Carlos Eduardo Borges Costa / 10020586, Carlos Eduardo Carvalho Silva / 10048960, Carlos Eduardo Costa da Silva / 10096308, Carlos Eduardo de Sena Sousa / 10003391, Carlos Eduardo Dias Rodrigues / 10044410, Carlos Eduardo dos Santos Travassos / 10039091, Carlos Eduardo Lima Botelho / 10069548, Carlos Eduardo Lima dos Santos / 10068962, Carlos Eduardo Pereira da Silva / 10055516, Carlos Eduardo Ribeiro da Silva / 10078173, Carlos Eduardo Rodrigues Cardoso / 10004065, Carlos Eduardo Santana Leal / 10085935, Carlos Gustavo Monteiro Brasil Demenjour Santos / 10079554, Carlos Henrique Alves Ferreira / 10073096, Carlos Henrique Barros da Silva / 10003314, Carlos Henrique Furtado Ferreira / 10061716, Carlos Henrique Santos Nunes / 10053239, Carlos Henrique Soares Leao Noronha / 10056888, Carlos Henrique Sousa Nascimento / 10004345, Carlos Henrique Trindade de Assis / 10000502, Carlos Jaco Chagas Pereira / 10045831, Carlos Rafael Siqueira Santos / 10034048, Carlos Ruan Costa Chaves Ferreira / 10039965, Carlos Samuel Moura Fonseca / 10023772, Carlos Souza Silva Neto / 10026935, Carlos Tiago Saraiva Trindade / 10014603, Carlos Victor / 10002585, Carlos Victor Barros da Cruz / 10117674, Carlos Victor Gonçalves da Silva / 10006351, Carlos Vinicius Nogueira Guimaraes / 10014115, Carlos Vinicius Sousa dos Remedios / 10093980, Carlos Wilson de Medeiros Santiago / 10002690, Caroline Correia Amaral / 10022542, Caroline Dayane Saldanha de Siqueira / 10068710, Caroline de Paula dos Santos Alves / 10051191, Caroline Oliveira Schmidt / 10058628, Caroline Peniche Mendes Amorim / 10005279, Carolina Gelabert Mafra / 10074793, Cassia de Paula Freitas da Silva / 10011162, Cassia Patricia dos Prazeres Silva / 10034848, Cassiano Amaral de Oliveira / 10006277, Cassiano Gabriel Paixao da Silva / 10061843, Cassiano Henrique Vilhena Oliveira / 10052082, Cassio Andre Oliveira Fernandes / 10120713, Cassio Cunha Lisboa / 10020749, Cassio Pinto de Lima / 10027859, Cassio Willian Barros de Holanda / 10005861, Caua Angelo da Silva / 10061107, Caua Emerique Dias Soares / 10046966, Caylon Reis de Oliveira / 10017800, Cayque Junio Amor de Albuquerque Rocha / 10104798, Celestino Galvao Alves Junior / 10069637, Celio Junho Azevedo Rodrigues / 10024923, Cellen Cristina Rodrigues Barroso / 10041926, Celyne Ariane Costa Catete / 10053416, Cesar Augusto de Jesus / 10027531, Cesar da Silva Sousa / 10070571, Charle Oeiras de Jesus / 10017525, Charlei Junior da Silva dos Passos / 10016712, Charlen Henrique Farias Santos / 10036155, Charles David Lopes da Costa Fonseca / 10013849, Charles dos Anjos Silva / 10078398, Charlillon Marlos Teixeira Monteiro / 10083653, Christian Costa Pereira / 10014667, Christian Henrique Teixeira Fernandes / 10100763, Chrystyan Wyllians Goes Silva / 10011439, Cibele Cristina Oeiras Freire / 10006679, Cicero Alves Ferreira Junior / 10127960, Cicero Antonio Silva de Oliveira / 10042736, Cicero Medrado de Sousa / 10024573, Cilas Andrade Costa Junior / 10009033, Cinthia Bruna Branco Picanco / 10044230, Claudiane Correia de Sousa / 10016597, Claudimar Carvalho Brito / 10022403, Claudine Gois dos Reis / 10002189, Claudio Henrique Dias Damasceno / 10021523, Claudio Henrique Ferreira Silva / 10106379, Claudio Junior de Sousa Moraes / 10042503, Claudio Rubens Ferreira dos Santos / 10027569, Claudio Victor Costa dos Santos / 10022712, Claudio Vinicius Queiroz de Oliveira / 10074590, Claudison Silva Ferreira / 10088052, Cleber de Nazare Loureiro / 10077558, Clecio Martins da Silva / 10021033, Cleiane Nunes de Moraes / 10000958, Cleide Mara Maia Moreira / 10067135, Cleidson Dias de Almeida / 10012125, Cleidson Jose de Oliveira / 10013295, Cleiton da Silva Silva / 10033121, Cleiton do Nascimento Simas / 10004188, Cleiton Gabriel Casas Novas Ferreira / 10060577, Cleiton Serrao dos Santos / 10056709, Clelven Lucas Rodrigues de Brito / 10056421, Clemerson Garcia Rodrigues / 10059088, Clemilton Peres da Conceicao / 10089818, Cle-nison dos Santos das Chagas / 10088275, Cleomar Ribeiro de Oliveira / 10007246, Cleone Leite de Sousa / 10008391, Cleonice Oliveira do Couto / 10008493, Cleudison Ferreira de Melo e Silva Junior / 10027266, Cleuigo Moura de Andrade / 10009803, Clewysom Barbosa Ribeiro / 10010873, Cleyde Suzuki Alves de Souza Arruda / 10016034, Cleydson Felipe Alves Sales / 10001076, Cleyton Barbosa da Silva / 10018866, Cleyton dos Santos Mesquita / 10084118, Cleyton Nepomuceno Portilho / 10073356, Clícia de Cassia Figueiro Lima Pinheiro / 10062661, Clife Mateus Monteiro Ribeiro / 10122557, Clifton Mota Ribeiro / 10008669, Clisman Lopes Rodrigues / 10002348, Crislainy Rayana Coelho Luz / 10018835, Crislane Ferreira Almeida / 10084650, Crislane Gomes Borges / 10045148, Crispim Alves Cardoso Neto / 10107452, Crispo de Jesus Freire de Sousa / 10065604, Cristian Costa Ferreira / 10004474, Cristiano Gabriel Amaral Vaz / 10056944, Cristiano Mateus da Silva Oliveira / 10051998, Cristielen Capareli Bezerra / 10086186, Cristivania Silva Araujo / 10002084, Cristofferson Leandro Calandrini dos Santos / 10004699, Cristovao dos Santos Sousa / 10074655, Cristovao Pantoja Reis Neto / 10065163, D James Silva Santos / 10043139, Daglissom dos Santos Vieira / 10009340, Daiane Silva de Sousa / 10057031, Daiani de Cristo Santiago / 10000528, Daniel Abreu Lopes / 10023025, Daniel Alves Lustosa / 10004330, Daniel Artur Oliveira da Rocha / 10068859, Daniel Augusto Silva Guimaraes / 10003500, Daniel Berg Silva Caldas / 10042052, Daniel Caldas Dias Filho / 10010906, Daniel Coimbra de Sena / 10105845, Daniel Corino Alves de Oliveira / 10090373, Daniel Costa de Sousa / 10058914, Daniel Cristian Castro Vaz / 10101243, Daniel Cruz da Silva / 10079856, Daniel da Silva / 10061680, Daniel da Silva

Costa / 10064613, Daniel da Silva Ferreira / 10003223, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior / 10026427, Daniel de Jesus Soares Baas / 10004976, Daniel de Matos Santos / 10084601, Daniel de Oliveira Alcantara / 10033812, Daniel de Oliveira Santos / 10064802, Daniel de Sousa Santos / 10069117, Daniel de Souza Farias / 10045297, Daniel Esquerdo Barros / 10003041, Daniel Ezem Correia Vasconcelos / 10090102, Daniel Gonçalves da Silva / 10026322, Daniel Kennedy Reis Vieira / 10055254, Daniel Lucas Monteiro Sousa / 10020499, Daniel Marcos Diniz Costa / 10074441, Daniel Marinho Silveira / 10049112, Daniel Patrick da Silva Brito / 10017041, Daniel Pereira de Carvalho / 10024924, Daniel Reis da Silva / 10027965, Daniel Rodrigues Borges / 10115065, Daniel Rodrigues dos Santos / 10073156, Daniel Sharlom Rocha da Silva / 10057736, Daniel Silva da Silva / 10068099, Daniel Silvestre Ferreira / 10022759, Daniel Sousa Rebelo / 10003617, Daniel Teixeira da Silva / 10040266, Daniel Teles Assuncao / 10004611, Daniel Victor Andrade Soares / 10006694, Daniel Vinicius Soares Bonifacio / 10024568, Daniela de Lourdes Almeida Costa / 10005595, Daniela dos Santos da Silva / 10085507, Daniele Pereira da Silva / 10090094, Daniele Reis Estumano / 10013031, Danielle Aood Rodrigues / 10082888, Danielle Fernanda Ribeiro Martins / 10012601, Danielly Souza Abadia / 10013101, Danilo Robson Ferreira Barbosa Silva / 10002809, Danilo Sidney Miranda da Silva / 10055965, Danilo Alexandre Leal de Lima / 10074975, Danilo Alves da Silva / 10057065, Danilo Bezerra dos Santos / 10060391, Danilo da Silva Brasil / 10069474, Danilo Fernando Rego Guedes / 10000532, Danilo Lopes Galvao / 10008896, Danilo Nascimento de Oliveira / 10020397, Danilo Palheta Barroso / 10002663, Danilo Pereira Santos / 10090076, Danilo Reis Oliveira Couto / 10054640, Danilo Soares da Costa / 10027028, Danilo Torres Gomes Viana / 10064126, Dandrley de Sousa Cunha / 10031385, Dantes Ranieri Neto Junior / 10038787, Danyelle Delgado Viana / 10014397, Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz / 10067613, Darcilene Pinheiro Albuquerque / 10043878, Dario do Nascimento Portela / 10067971, Darlan Palmeirim Ferreira / 10020423, Darlan Saraiva Cardoso / 10065123, Darley Alves de Lima / 10026467, Darley Craveiro de Oliveira / 10001285, Darlison Santiago da Cunha / 10049335, Darlynsom Lacerda Sousa Costa / 10012067, Davi Carvalho de Souza / 10063608, Davi da Silva Barbosa / 10088204, Davi da Silva Freire Rios / 10070043, Davi de Azevedo Ferreira / 10057348, Davi de Oliveira Sales / 10079069, Davi Oliveira Sousa / 10056319, Davi Ravel Viana Sampaio / 10070397, Davi William Santos da Silva / 10060248, David Adriano Pinheiro de Souza / 10015030, David Augusto de Souza Nogueira / 10008885, David da Costa Fati / 10001211, David de Oliveira Lauzid / 10022989, David Ferreira de Castro / 10075592, David Furtado dos Santos / 10008939, David Lima dos Santos / 10017585, David Luiz Pereira / 10056835, David Murillo da Silva Saldanha / 10015738, David Rafael Barbosa dos Santos / 10095075, David Ramon Negreiros Ferreira / 10028883, David Ramos da Cruz / 10062627, David Silva Fonseca / 10015251, David Talison da Silveira Pereira / 10063920, David Waller Costa de Sa / 10113011, David Wesley da Silva Modesto / 10015815, Davis Henrique Nascimento Silva / 10086307, Davy Dourado Souza Silva / 10081563, Davyson Alex Oliveira Amador / 10086844, Dawison Michel Aviz de Lima / 10063947, Dayane Oliveira Reis / 10081118, Dayanny Silva Nascimento / 10012573, Dayara do Socorro Ferreira Costa / 10105493, Debora Cristina Campos da Silva / 10003167, Debora de Oliveira Cordeiro dos Santos / 10010151, Debora Ellem Sousa da Silva / 10051823, Debora Emmyly de Oliveira Arruda / 10025293, Debora Hester Meireles Galvao / 10017648, Debora Suanne Padilha da Silva / 10095892, Debora Thais dos Santos Fonseca / 10003576, Deborah Costa Lima / 10001830, Deidiane Cardoso Soares / 10105384, Deilha Rodrigues / 10094665, Deise Anne Furtado dos Santos / 10018086, Deivid Robert Oliveira Pereira / 10074877, Dellys Anthonio Miranda da Silva / 10032312, Delson Guilherme Borges da Fonseca / 10072769, Deltonio Aires de Moraes Junior / 10033290, Demetrius Tiburcio de Oliveira / 10068627, Denielson Willian Gomes Matos / 10035028, Denilson Barata Rodrigues / 10056515, Denilson Bezerra da Paz / 10048760, Denilson da Rocha Lima / 10001673, Denilson Gomes de Oliveira / 10063702, Denilson Rodrigues de Brito / 10060076, Denilson Sousa da Silva / 10038041, Denilson Willyan Monteiro de Oliveira / 10082167, Denis de Lima Aquino / 10054907, Denis Manoel Barros Flores / 10069962, Denise Ferreira Tabosa / 10015729, Denison Fabricio Brandao Pinto / 10074395, Denison Souza da Conceicao / 10084384, Denner Amaral Rodrigues / 10005111, Dennis Lyniker Barros Silva / 10041028, Dennis Reis da Conceicao / 10037124, Dennis Rocha de Campos Gomes / 10074841, Dennys Carlos Sousa de Macedo / 10002631, Deric Murilo Nobre Miranda / 10097402, Derickson Lima Vieira / 10060878, Derik Luis Uchoa Picanco / 10003853, Deumario Nascimento Pantoja Neto / 10084302, Deuzimar Carvalho de Menezes Junior / 10049380, Deyvid Vasconcelos Rodrigues / 10001913, Deyvison Santos de Jesus / 10086653, Dhenner Lussac de Lima Pinheiro / 10013837, Dhiego Patrice Santana Costa / 10069295, Dhieiny Rodrigues de Moura / 10044728, Dhuliana de Oliveira Castro Ramos / 10001351, Dhuliany Lima Loureiro / 10116267, Dhyonatan da Silva de Miranda / 10089622, Diego Alessandro Herrmann Rodrigues / 10063487, Diego de Lemos Brito / 10115863, Diego de Moraes Reis / 10017546, Diego Emanuel Duarte dos Santos / 10000598, Diego Felipe de Souza Oliveira / 10081757, Diego Henrique de Souza Machado / 10121209, Diego Junior Rosa / 10024233, Diego Luglime Santa Rosa / 10108314, Diego Maximo Cabral / 10033322, Diego Santos Guimaraes / 10000410, Diemerson Pinheiro Lopes / 10077501, Diemison Filipe Souza de Souza / 10066459, Dilanovisk Macedo Brandao / 10028182, Dinny da Silva Monteiro / 10045588, Diogo da Silva Rodrigues / 10044399, Diogo Paulino Monteiro Lima / 10095165, Diogo Ribeiro Lisboa / 10048909, Diogo Ruan de Sousa Abreu / 10043009, Diogo Santiago da Rocha / 10047567, Diogo Santos da Silva / 10034960, Diogo Siqueira Costa / 10014734, Dionatan Oliveira Soares / 10015095, Dionathan Pinto Porto / 10058789, Dionattas Soares de Melo / 10096679, Diones Moreira Lima Junior / 10021314,

Dioneilson Lima Mourao / 10009851, Dionyllo Cabral Rocha / 10020079, Diorgines do Nascimento Monteiro / 10051966, Djavan Davi de Matos / 10059943, Djevan Gomes de Moura / 10065952, Douglas Silveira de Souza / 10022445, Domingos Jose de Carvalho Neto / 10093553, Domingos Neves Moreira / 10005968, Doriedson Silva Costa / 10013363, Douglas Araujo Gomes / 10069697, Douglas de Souza Monteiro / 10059879, Douglas Eduardo de Abreu Moraes / 10027761, Douglas Felipe Mendes Vasques / 10067686, Douglas Gomes dos Santos / 10013773, Douglas Marley Lopes Pinto / 10056338, Douglas Mateus Bezerra Fernandes / 10013127, Douglas Matheus Franca Lima / 10039767, Douglas Mendes Amorim / 10026428, Douglas Rafael Soares Baas / 10095477, Douglas Ramon Luce-na de Moraes / 10025745, Douglas Rodrigues Maciel / 10017094, Douglas Rodrigues Pereira / 10028476, Douglas Viana da Silva / 10012135, Dryel-ton Pinheiro da Silva / 10020598, Durval Lucas Alves da Silva / 10010289, Duyles Rodolfo Farias da Silva / 10048151, Dylan Marley Almeida de Souza / 10003806, Dyovanna di Paula Rosario Oliveira / 10007629, Eber Caina Lima Lucas / 10012936, Ed Carlos da Silva Ferreira / 10035047, Eden Lucas da Silva Santos / 10060808, Eden Raul Araujo / 10062414, Eder Jack-son Costa Farias Junior / 10021681, Edgar Jose Cavalcante Neto / 10046949, Ediana Rivia Silva Nascimento / 10031430, Edil Carlos de Souza Brazao / 10034718, Edil Silva de Vilhena / 10084343, Edilayne Oliveira Barbosa / 10045911, Edilene Pinheiro Antunes / 10057202, Edilson da Silva Borges Junior / 10045931, Edilson Rafael Moraes / 10048276, Edinal-va dos Santos Monteiro / 10073229, Edinei do Socorro Gomes Nascimento / 10036299, Edisom Sousa Vasconcelos / 10071362, Edivaldo Sena e Souza Filho / 10025241, Edmilson dos Santos Portal Pacheco Ferreira / 10013582, Edno Kaua Souza Guimaraes / 10024052, Edrick Guilherme Ferreira da Silva / 10064190, Edson Baratinha Pinheiro Junior / 10053742, Edson Brasil dos Santos Leandro / 10070936, Edson Freire de Alencar Neto / 10003525, Edson Mateus Pereira de Souza / 10077976, Edson Pimentel Penha / 10013468, Eduarda Costa Santiago / 10011203, Eduarda Rodri-gues da Silva / 10057893, Eduarda Sales de Moura / 10110870, Eduardo Araujo Lima / 10011346, Eduardo Augusto Mourao Pinheiro / 10012324, Eduardo Barata Coelho / 10027712, Eduardo Chaves dos Anjos / 10060652, Eduardo Costa Belo / 10001925, Eduardo da Silva de Souza / 10062807, Eduardo de Lima Ribeiro / 10089542, Eduardo de Miranda do Nascimento / 10011929, Eduardo Ferreira da Silva / 10104290, Eduardo Ferreira Fran-ca Junior / 10021541, Eduardo Henrique da Cruz Santos / 10043125, Edu-ardo Henrique de Abreu Costa / 10058584, Eduardo Lima da Silva / 10027249, Eduardo Lima de Oliveira / 10058382, Eduardo Lopes Cunha / 10014155, Eduardo Lucas Costa de Aquino / 10065191, Eduardo Lucas da Silva Malcher Soares / 10002691, Eduardo Martins da Costa / 10059773, Eduardo Neto Lugarinho Bastos / 10059384, Eduardo Patrik Campelo Ri-beiro / 10011278, Eduardo Pereira dos Santos / 10008389, Eduardo Rodri-gues Diniz Almeida / 10056153, Eduardo Rosa Guimaraes Filho / 10081117, Eduardo Santana Lins / 10046210, Eduardo Santos Nascimento / 10030053, Eduardo Silva Diogo / 10002600, Eduardo Vinicius Palha das Chagas / 10050830, Eduardo Xavier Fernandes Ribeiro / 10012270, Edwesley de Sousa Silva / 10055116, Edyson Junior Souza Cordeiro / 10102413, Efraim Galvao do Nascimento Uchoa / 10049623, Eike Barreti dos Santos Barros / 10061073, Eike Rorion Mendes Gomes / 10076263, Ejanyelle Ferreira Mourao / 10070872, Elaine Ruhane Moreira Monteiro / 10015098, Elaise Saraiva da Silva / 10008891, Elan da Cunha Rodrigues / 10011456, Elany Santos Araujo Silva / 10101946, Elayane Rocha Franca / 10068001, Elcione Vieira Moreira / 10068994, Elder Cristian Oliveira da Fonseca / 10017919, Elder Douglas de Oliveira Borges / 10094280, Elder Ferreira Dias / 10092315, Elder Miranda de Castro / 10095839, Eldren Si-las de Souza de Aviz / 10008283, Eliana de Medeiros Rebelo / 10114763, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10023566, Eliane Ribeiro Ferreira / 10003450, Eliane Viana Pinto / 10002115, Eliardson Silva Sousa / 10001745, Elias Araujo de Souza Junior / 10040292, Elias Cassio Sacra-mento Souza / 10042139, Elias Flavio da Silva Pereira Junior / 10111160, Elias Moia Wanzeler Junior / 10007057, Elias Monteiro Pires / 10018747, Elias Moraes de Queiroz / 10010855, Elias Moreira dos Santos / 10042875, Elias Neto Souza Montao / 10006472, Elias Santos Fernandes / 10076250, Elias Silva Lima / 10059326, Elida Silva Ferreira / 10017001, Eliel dos San-tos de Oliveira / 10032980, Elielson da Silva Lopes / 10035621, Elielson Reis da Costa / 10019502, Elielton Silva Lima / 10009717, Elioenai da Silva Teixeira / 10002287, Elisa Cristina Soares Borges / 10031080, Elisa Euge-nia Ribeiro da Silva / 10037187, Elisangela da Silva Barbosa / 10025167, Elisangela da Silva Santos / 10090489, Elislayne Rodrigues da Silva / 10079787, Elison Charles Ferreira Tavares / 10022644, Elisson Campos Souza / 10004746, Elisvelton Caldeira do Amaral / 10008792, Eliton Alves Cardoso / 10033799, Eliton Cruz Lobo / 10022123, Elivelton de Freitas Goncalves / 10080557, Elivelton Paiva Torres / 10001981, Elivia Rayssa Dias Borges / 10082521, Elizandra Bomtall dos Santos / 10002868, Elizan-dra Gomes de Lima / 10051242, Elizandra Ribeiro da Silva / 10077645, Elizandra Ribeiro Freire / 10055334, Elizandra Rose Loureiro de Souza / 10025351, Elizeu Alves de Oliveira Santos / 10067732, Ellen Cristina Alves Alvarena / 10057463, Ellen Dianny Machado de Aquino / 10068173, Ellen Jayane Gomes Feitoza / 10017790, Elliton Rodrigues dos Santos / 10021141, Elluan Allef da Paixao Alencar / 10086521, Ellysson de Gois Sousa / 10043921, Elton Fernandes das Chagas Junior / 10029084, Elton Ribeiro Barbosa Junior / 10035363, Elvira Araujo da Silva / 10041679, El-vis Alexandre de Souza Bandeira / 10039949, Elyton Chagas de Oliveira / 10032921, Emanuel Thiago Silva dos Santos / 10061105, Emanuel da Silva Oliveira / 10078523, Emanuel de Sa Ribeiro / 10064842, Emanuel Lucas de Araujo Correa / 10025956, Emanuel William Silva da Fonseca / 10054230, Emanuelle Franca de Aviz / 10094995, Emanuelle Lira Pereira / 10038792, Emerson da Silva Martins / 10003161, Emerson da Silva Sena / 10076640, Emerson Damasceno Sampaio / 10056481, Emerson Freire Nascimento / 10011178, Emerson Junio Monteiro Furtado / 10046603, Emerson Lucas

da Silva de Sousa / 10105073, Emerson Monteiro Wanzeler / 10038512, Emerson Silva dos Santos / 10015952, Emerson Sousa da Rocha / 10052001, Emerson Souza de Lima / 10004260, Emilio Costa Tavares / 10019543, Emilly Dandara Pimentel Silva / 10070097, Emilly Gracielly dos Santos Brito / 10070564, Emilly Laureiro Souza / 10009347, Emilly Nayara da Silva / 10095089, Emilly Rodrigues Gomes / 10088124, Emily dos San-tos Pereira / 10110233, Emily Karyne Brito Mota / 10079140, Emily Kisley do Amaral Ferreira / 10032796, Emily Patricia Oliveira Silva / 10096148, Emmanuel Dantas Freire / 10063840, Emilly da Silva Sa / 10106883, En-derson Moreira Moraes / 10006017, Endreiy Izaias Alves da Silva / 10042449, Andrew Gabriel Carrera Leao / 10007383, Endriel Patrique dos Anjos da Silva / 10104838, Eneidle Monteiro Prates / 10016707, Enio Luiz Santos Dias / 10002392, Enivaldo Queiroz da Silva / 10088526, Enok Rocha dos Santos / 10098381, Enos Benjamin Furtado de Souza / 10025011, Enzo Gabriel Pinheiro Rodrigues / 10002391, Eraldo Tavares Martins / 10071038, Eric Santos de Sousa / 10067204, Erica Fernanda Gomes dos Santos / 10007701, Erica Lourane Silva Farias / 10003598, Erica Raiany Andrade dos Santos / 10021981, Erica Ribeiro da Costa / 10095976, Erica Romano Esteves / 10048460, Erick Adrian Ferreira de Souza / 10044946, Erick Alayr Meireles Costa / 10010939, Erick de Souza Leite / 10045145, Erick Freitas da Costa / 10024468, Erick Guilherme Candido dos Santos / 10076199, Erick Kenji Azevedo Sakanashi / 10057402, Erick Lorrán de Araujo Lopes / 10066023, Erick Maldine Goncalves Lobato / 10011360, Erick Matheus Bandeira da Silva / 10104189, Erick Portilho Marques / 10086587, Erick Vanyne Silva Quaresma / 10016738, Ericka Cordovil do Nascimento / 10040100, Erickson Oliveira Galvao / 10120386, Erickson Otavio Costa da Costa / 10063064, Ericlis Gabriel Cunha Silva Moraes / 10060080, Erielton Lobato Brito / 10014112, Erijohnson Silva Guimaraes / 10111549, Erik Nayrllon Gomes da Silva / 10010691, Erik Silva / 10003845, Erika Camila de Oliveira Brito / 10082635, Erika Rodrigues Nunes / 10099754, Erikilis Tyrone Santana Ferreira / 10052047, Erislene Rione Mota Monteiro / 10065777, Erithon Mateus Assis da Silva Vieira / 10114643, Erlon Fonseca Pinheiro / 10059044, Ernandes da Silva Carneiro / 10042376, Ernando Cordeiro dos Reis / 10023087, Eryjohson Moraes dos Santos / 10018470, Esau Thiago Tavares Chagas / 10095486, Estefane Kelly Silva de Souza / 10001054, Estefani da Costa Medeiros / 10025598, Estefani Vanise Macedo Pinheiro / 10065648, Estefany Gabrielly de Souza Leao / 10044133, Estefany Gomes Souza / 10032887, Esterffany Jordana Silva Costa / 10115017, Estevao Paulo Ribeiro da Silva / 10012700, Esthefane Franca Barata / 10001927, Esther de Sousa Figueredo / 10061082, Ettyele Rodrigues Zandona / 10057089, Eudoxio Costa e Silva Neto / 10026739, Eulernan Santos Rosario / 10051260, Euler Carvalho Celestino / 10004275, Euler Rafael Alves Garcia / 10044319, Evandro Ferreira dos Santos / 10069225, Evaniir Costa Muniz / 10002907, Evany Pinheiro Salomao / 10087934, Evellyn Nayla Borges Sobrinho / 10044172, Evelyn Juliane Cunha Monteiro / 10032263, Evelyn Munarini Gualberto / 10018005, Ever-son Costa Silva / 10001639, Everti Xisto Nunes / 10004088, Everton Andre Sousa da Silva / 10000284, Everton da Silva Ferreira / 10004714, Everton de Lucas Lima dos Santos / 10017547, Everton de Sousa Aguiar / 10032560, Everton Gomes de Oliveira / 10117457, Everton Junior Vascon-celos Vital / 10052623, Everton Roberto Silva dos Santos Junior / 10014803, Everton William Soares Fonseca / 10076186, Evilasio Luiz Go-mes DS Silva Filho / 10058148, Evilasio Siqueira do Nascimento Junior / 10111468, Evilla de Oliveira Siqueira / 10011301, Ewelyn Mayara da Silva Santos / 10019300, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10104477, Ewerton dos Anjos Ribeiro / 10008213, Ewerton Jamyson Santos Trindade / 10064877, Ewer-ton Leonan Maciel da Silva / 10060833, Ewerton Ribeiro Tavares / 10048751, Ewerton Santos dos Anjos / 10027481, Ewerton Santos Torres / 10018690, Ezequias Batista Castro / 10087941, Ezequias Farias dos San-tos Filho / 10004118, Ezequiel Almeida Cruz / 10087359, Ezequiel de Souza Brasileiro / 10056937, Ezequiel Miranda Rodrigues / 10080468, Fabia Gomes da Silva / 10048884, Fabiana Gabriella Rodrigues Ribeiro / 10032428, Fabiana Marina Lira da Rocha / 10055130, Fabiana Moreira Pin-to / 10106954, Fabiana Varela dos Santos / 10003348, Fabianne Suellen da Silva Bastos / 10053760, Fabio Fernandes de Oliveira / 10083065, Fabio Jean Cardoso Baia / 10019685, Fabio Oliveira da Silva / 10014661, Fabio Oliveira de Castro / 10053927, Fabio Sa Siqueira / 10003059, Fabiolo Mar-ques Vasconcelos / 10084469, Fabricio Alex Castro Cruz / 10102827, Fa-bricio Batista Alves / 10045811, Fabricio Costa Castro / 10013754, Fabricio da Silva Bitencourt / 10004963, Fabricio dos Santos Pascoal / 10017658, Fabricio Fernandes da Silva / 10018788, Fabricio Ferreira Lobato / 10014573, Fabricio Macedo Barros / 10051004, Fabricio Nogueira Feitosa / 10086423, Fabricio Thaison Cardoso Cutrim / 10003862, Fagner dos San-tos Vercosa / 10107254, Fagner Isidorio da Silva / 10046608, Fayla Sousa dos Santos / 10025129, Felipe Alves de Souza / 10067768, Felipe Augusto Avelar Silva Soares / 10019810, Felipe Batista Navarro da Silva / 10083511, Felipe Campelo Alves / 10004311, Felipe Costa Marques / 10003963, Felipe da Silva Araujo / 10041192, Felipe da Silva Brito / 10002334, Felipe Daniel Lima da Silva / 10065238, Felipe de Assis / 10014343, Felipe de Jesus da Silva / 10022165, Felipe de Oliveira / 10040664, Felipe de Sousa Silva / 10042810, Felipe de Souza Nunes / 10018407, Felipe do Nascimento No-gueira / 10104318, Felipe dos Santos Nascimento / 10082857, Felipe dos Santos Oliveira / 10093798, Felipe Farias Valente / 10019491, Felipe Fer-nandes Moreira / 10008853, Felipe Matheus Santos da Silva / 10062335, Felipe Oliveira Fernandes / 10023437, Felipe Pereira da Silva / 10039825, Felipe Pereira de Souza / 10024478, Felipe Rafael da Silva / 10041229, Felipe Ribeiro Farias / 10021539, Felipe Rodrigues Freitas / 10043806, Felipe Santana dos Santos / 10057219, Felipe Santos Souza / 10023619, Felipe Silva Barbosa / 10016704, Felipe Silva Nunes / 10061304, Felipe Souza Araujo / 10072592, Felliipe Nazare Sousa Costa / 10089074, Fellype Siqueira Barroso / 10075726, Fernanda Costa Lima / 10041123, Fernanda Daniely Silva da Silva / 10048944, Fernanda de Fatima Rotschild e Souza

Maximo / 10052916, Fernanda de Souza Alvarenga Rodrigues / 10048130, Fernanda dos Santos Leite / 10017060, Fernanda Kelly Duarte Araujo / 10015057, Fernanda Miranda Sousa / 10097574, Fernanda Souza Costa / 10007704, Fernando Carvalho de Oliveira / 10123706, Fernando Costa Caldeira / 10012427, Fernando Douglas Vaqueiro Camargo / 10111934, Fernando Gomes Santos / 10084136, Fernando Henrique Novais Alves / 10040609, Fernando Jose de Sousa / 10055448, Fernando Luiz Xavier Alves / 10055919, Fernando Miranda de Almeida / 10028150, Fernando Moraes Fernandes / 10025588, Fernando Santos Froz / 10013253, Fernando Sousa de Oliveira / 10038620, Filemon de Lima Azevedo / 10035089, Filipe da Costa de Oliveira / 10022303, Filipe da Silva Pereira / 10078549, Filipe da Silva Santos / 10076283, Filipe Franklin da Silva Batista / 10116167, Filipe Jamison Moura de Castro / 10096938, Filipe Nunes de Abreu / 10068585, Filipi Matheus Silva Damasceno / 10061870, Flavia Araujo Pimentel / 10039417, Flavia Luana Leitao de Abreu / 10082292, Flavia Mendes de Araujo / 10076563, Flavia Roberta Viana Costa / 10018534, Flavia Teixeira / 10015151, Flavia Valesca Pereira de Queiroz / 10068403, Flavio Alves Maranhao / 10019367, Flavio Carvalho de Oliveira / 10073443, Flavio Dias Pereira / 10013271, Flavio Vinicius Pereira Oliveira / 10023479, Flavius Yub dos Reis Thales / 10063762, Franciele Cabral Rodrigues / 10021195, Franciele de Castro Rodrigues / 10021272, Francielle Rodrigues de Lima / 10033602, Francielli Cristina Silva dos Santos / 10116833, Francisca Carla Barroso Sales / 10093394, Francisca Ester de Sousa Silva / 10013992, Francisco Ademysom Carvalho de Franca / 10070813, Francisco Aguiar da Rocha / 10056150, Francisco Aldair dos Santos / 10008017, Francisco Anderson de Vasconcelos Sousa / 10086354, Francisco Angelo Nascimento Barroso / 10007374, Francisco Antonio Cleiton de Souza Santos / 10093793, Francisco Calixto de Lucena / 10069048, Francisco Carlos Maciel Pereira / 10049263, Francisco Daniel Nunes de Araujo / 10042691, Francisco Daniel Sousa de Oliveira / 10039052, Francisco Danilo Dias Nascimento / 10047236, Francisco Darly Rodrigues Farias / 10065050, Francisco das Chagas da Silva Rocha / 10025156, Francisco de Assis Balbino Silva / 10059263, Francisco de Assis Costa de Almeida / 10010540, Francisco de Assis Lopes Duarte / 10041974, Francisco de Assis Pereira Pinheiro / 10060142, Francisco de Deus Pereira Costa / 10098363, Francisco Dermision Ferreira Vieira / 10015315, Francisco Dheyvyd de Sousa Galdino / 10088827, Francisco Elizardo de Freitas / 10065000, Francisco Elton Patricio da Silva / 10013497, Francisco Elysson Araujo da Silva / 10018024, Francisco Fabiano Fontenele Damasceno / 10079584, Francisco Felipe de Oliveira Castro / 10017783, Francisco Felipe Lisboa da Silva / 10059988, Francisco Gabriel Brito de Lima / 10004843, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira / 10120467, Francisco Ildellano Carlos / 10024863, Francisco Israel Sa Sousa / 10083129, Francisco Jairon da Silva Alves / 10084177, Francisco Jose de Carvalho Nunes Filho / 10000160, Francisco Leite da Silva / 10113116, Francisco Lucas Canario Souto / 10025196, Francisco Lucas Carlos Brito / 10023731, Francisco Lucas Holanda Ceara / 10082653, Francisco Madaleno dos Santos Neto / 10040008, Francisco Manfreire dos Santos / 10047115, Francisco Marcelo Vieira / 10009826, Francisco Martins Brilhante de Araujo / 10017644, Francisco Matheus Carvalho da Silva / 10073247, Francisco Matheus dos Santos Barros / 10012274, Francisco Michel de Oliveira / 10096560, Francisco Ramon Queiroz Duarte / 10083816, Francisco Rodrigo Cavalcante Correia Silva / 10003012, Francisco Romario Oliveira Araujo / 10026862, Francisco Santana Marques / 10020352, Francisco Silva Lima / 10053765, Francisco Vinicius Lopes Almeida / 10014213, Francisco Waterson de Almeida Miranda / 10028700, Francisco Wellington Moreno Rodrigues / 10073630, Francisco Wender Agostinho da Cruz / 10013786, Francisco Yuri Mota Rolim / 10045163, Francisco Erik dos Santos Soares / 10060660, Frank Santos do Rosario / 10062721, Frank Souza Rodrigues / 10074821, Frankilin Marques Pensador / 10015060, Franklin Lima da Silva / 10025243, Fredson da Silva Santos / 10101592, Gabriel Alves da Silva / 10004029, Gabriel Alves Moreira / 10003678, Gabriel Angelini Rahuan / 10004806, Gabriel Araujo Pae Bezerra / 10027787, Gabriel Areias Rodrigues / 10031352, Gabriel Augusto Pereira Monteiro / 10078555, Gabriel Azem Habib / 10049583, Gabriel Aztec Souza Lima / 10008716, Gabriel Barral Hosana / 10031965, Gabriel Barros Cunha / 10073222, Gabriel Bittencourt Lopes / 10005860, Gabriel Cardoso Ribeiro / 10085169, Gabriel Carlos da Silva de Almeida / 10051507, Gabriel Coelho Paulino da Silva / 10065400, Gabriel Cristian da Silva Leite / 10036875, Gabriel da Fonseca Silva / 10028539, Gabriel da Silva Carneiro Cavalcante / 10016168, Gabriel da Silva Santos / 10078036, Gabriel de Araujo Pereira / 10022702, Gabriel de Medeiros Bernardes / 10110141, Gabriel de Medeiros Silva / 10077507, Gabriel de Melo da Silveira / 10039200, Gabriel de Moraes dos Santos / 10062091, Gabriel de Oliveira Mesquita / 10112113, Gabriel de Sousa Freitas / 10049068, Gabriel Dias Ferreira / 10053683, Gabriel dos Reis Antunes / 10095031, Gabriel dos Santos da Silva / 10027230, Gabriel dos Santos de Souza / 10012447, Gabriel Feitosa da Silva / 10024529, Gabriel Ferreira da Silva / 10067028, Gabriel Ferreira Miranda / 10046170, Gabriel Guimaraes da Silva / 10038346, Gabriel Helio Farias de Oliveira / 10031146, Gabriel Henrique Nascimento Azevedo / 10012931, Gabriel Henrique Sacramento Miranda / 10033220, Gabriel Lima dos Santos / 10060155, Gabriel Lopes Nascimento / 10007399, Gabriel Lucas de Souza Cordovil / 10053271, Gabriel Magalhaes da Costa / 10034382, Gabriel Marques de Paula / 10079264, Gabriel Matos Almeida / 10062836, Gabriel Melo Gomes / 10074156, Gabriel Miranda Costa / 10039231, Gabriel Moraes Duarte / 10025440, Gabriel Muniz da Silva / 10033927, Gabriel Nogueira Paixao / 10084239, Gabriel Oliveira Moraes / 10039188, Gabriel Oliveira Nascimento / 10061629, Gabriel Ortega Lopes Sousa / 10066738, Gabriel Ozanio Batista de Souza / 10062809, Gabriel Paiva da Silva / 10013426, Gabriel Pedro Araujo Sousa / 10012975, Gabriel Pereira Reis / 10076370, Gabriel Pinto da Silva / 10071498, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10048127, Gabriel Ruan de Holanda Costa / 10001218, Gabriel Santos do Nascimento /

10031721, Gabriel Silva e Silva / 10058084, Gabriel Soares Goncalves / 10051161, Gabriel Soeiro de Sousa / 10002626, Gabriel Sousa Galvao / 10015084, Gabriel Sousa Lopes / 10064277, Gabriel Sousa Pereira / 10000648, Gabriel Sousa Santos / 10005961, Gabriel Tenorio dos Santos / 10069688, Gabriela Alves do Vale / 10047202, Gabriela Caetano de Souza / 10046332, Gabriela Caroline Baars Dantas dos Santos / 10043930, Gabriela Faustino / 10081999, Gabriela Ferreira Sarges / 10083262, Gabriela Goncalves de Souza / 10096493, Gabriela Lima Calandrin de Azevedo Muribeca / 10003003, Gabriela Lobato Araujo / 10041550, Gabriela Maria Pereira Araujo / 10023976, Gabriela Povoas da Silva / 10021420, Gabriela Silva Andrade / 10074124, Gabriela Silva dos Santos / 10058935, Gabriela Souza de Aquino / 10003173, Gabriele Viana e Silva / 10097768, Gabriele Vieira Almeida / 10074764, Gabrielle da Costa Sousa / 10077814, Gabrielly Ariel Vaz Marques / 10081088, Gabrielly Quixabeira Teles / 10015046, Gabrielly Mendes Cardoso / 10064239, Gardenia Figueiredo Gomes / 10011166, Geanderson Farias Braga / 10120349, Geane Tamara Carvalho da Silva / 10020600, Gedian Silva dos Anjos / 10066977, Gediel Carneiro da Silva / 10023097, Geibson Barros Jeronimo / 10035063, Geise de Jesus dos Santos Cavalcante / 10032415, Geize Suellen Silva Monteiro / 10083658, Genilson Farias do Amaral / 10011270, Genilson Oliveira dos Santos / 10086688, Genivaldo Costa do Rosario / 10042294, Geofre de Sousa Freires / 10021884, George Leao Fernandes da Silva / 10011624, George Maciel Gomes / 10040728, George Tocantins Jorge / 10039982, Geovana da Silva Azevedo / 10016381, Geovana do Rosario Rodrigues / 10002457, Geovana dos Santos Barra / 10017451, Geovane Batalha de Sousa / 10095846, Geovanna de Oliveira Araujo / 10057175, Geovanny Ribeiro Dantas / 10125115, Geovanny Rodrigues Araujo / 10065094, Geovany Atila Monteiro da Mota / 10010746, Geovany de Souza Macedo / 10021760, Gerdeson da Silva de Sousa / 10014443, Gerson Costa dos Santos / 10011860, Gerson Costa dos Santos Filho / 10024740, Gerson dos Santos Moura / 10061463, Getulio Magela Camara Jorge / 10070883, Giano Souza da Costa / 10077361, Gibson Mendes Gomes / 10083082, Gilberto Conceicao de Melo / 10070946, Gilberto Cruz da Silva Junior / 10015869, Gilberto Duarte Lopes Junior / 10082319, Gibson Magalhaes de Sousa / 10015369, Gileade Havila dos Santos de Jesus / 10108008, Gileane de Souza Guilhon / 10031519, Gilmar Jose Bogo / 10069396, Gilmar Vieira da Silva Junior / 10020820, Gilmara Mendes Martins / 10014648, Gilson Espedito da Silva / 10070344, Gilson Neres de Souza / 10038963, Gilvan Erick Marinho Moraes / 10069183, Giovana Leticia Marques de Sousa / 10075119, Giovana Rita da Silva Rocha / 10023580, Giovane Mendonca Passos / 10089677, Giovanni da Silva Teixeira / 10009342, Giovanna Cristina Cardoso de Almeida / 10046706, Giovanna Emidia Andrade Rodrigues / 10100958, Giovanna Lima / 10065420, Giovanna Semblano Vieira Oliveira / 10043218, Giovanna Sousa Silva Monteiro / 10005485, Giovanny de Oliveira da Rosa / 10007410, Girleiane Thomas da Silva / 10017396, Gisela Miranda de Barros Souza / 10028705, Gisele de Almeida Monteiro / 10009920, Gisele dos Reis Cardoso / 10017552, Gisele Miranda de Barros Souza / 10110682, Gisele Xavier da Silva / 10005041, Gisely Caroline da Silva Carvalho / 10024016, Gislaine Silva dos Santos / 10057198, Gislane Cardoso Pereira / 10047060, Gislane Wanderleia Silva Primo / 10107030, Gisleudo de Oliveira Felix / 10034803, Giulliano Eduardo Alves dos Santos / 10113543, Giullyane Galvao de Lima / 10005578, Gizele Alves da Silva / 10078562, Glauca Valeria Gomes Machado / 10069848, Glaucie Isidoro da Silva Junior / 10009045, Gledson da Silva Felix / 10066681, Gledston Garcia Canuto / 10060625, Gledyson Alexander Lima Silva / 10080377, Gledyson Paixao Ribeiro / 10010155, Gleiciane de Melo Alves / 10061342, Gleiciane Martins da Silva / 10059419, Gleidson Rafael Marques Teixeira / 10068034, Gleidson Ramos dos Santos da Silva / 10100631, Gleiton Jose de Oliveira Soares / 10004253, Glenda Luciana de Almeida Lopes / 10009812, Grace Stela da Silva Santos / 10117401, Grasiely Isidia do Nascimento / 10002717, Graziela Lopes de Sousa Carvalho / 10010383, Grazielly Silva Tavares / 10003152, Greycy dos Santos Ribeiro / 10002152, Greyfeth da Costa Viana / 10046353, Guilherme Aron de Jesus Silva / 10022732, Guilherme Barbosa da Silva / 10046939, Guilherme Cunha Guimaraes Purcina / 10069990, Guilherme Curcino Viera da Silva / 10013350, Guilherme da Cruz Roberto / 10087329, Guilherme da Silva Araujo / 10058519, Guilherme de Sousa Galvao / 10100832, Guilherme Dias Silva / 10002529, Guilherme Diniz de Oliveira / 10053431, Guilherme Freitas Correa / 10082451, Guilherme Melo Duarte / 10009278, Guilherme Mendes Lima / 10036426, Guilherme Moreira Rodrigues / 10007373, Guilherme Pereira Lima / 10028050, Guilherme Prata Reis / 10008881, Guilherme Ramos Torquato / 10011386, Guilherme Rocha dos Santos / 10013599, Guilherme Wendel Cavalcante Soares de Menezes / 10072728, Guilhermy Silva de Barros / 10023166, Gustavo Alves dos Santos Faria / 10076354, Gustavo Apoliano dos Santos / 10083294, Gustavo Barros Moraes / 10003368, Gustavo Cardoso Cunha / 10052556, Gustavo Cardoso de Moraes / 10054689, Gustavo Cesar Parrae / 10003178, Gustavo Conceicao Silva / 10000507, Gustavo Cristian Matos da Silva / 10002774, Gustavo da Silva Gama / 10034569, Gustavo de Azevedo Pereira / 10102121, Gustavo de Nazare Casseb / 10010791, Gustavo de Oliveira Leal Santos / 10005071, Gustavo dos Santos Correa / 10025861, Gustavo Douglas da Silva Mota / 10090549, Gustavo Ferreira de Almeida / 10052719, Gustavo Gama de Sousa / 10103568, Gustavo Helds Ferreira / 10036677, Gustavo Henrique Cardoso da Rocha / 10083152, Gustavo Henrique de Souza Silva / 10083951, Gustavo Henrique Goncalves Martins / 10028491, Gustavo Henrique Pereira de Oliveira / 10006407, Gustavo Henrique Sousa de Freitas / 10008129, Gustavo Italo Carvalho Rolins / 10025784, Gustavo Lins / 10057928, Gustavo Luiz Silva Moraes / 10111141, Gustavo Murilo Rodrigues Mecnas Fernandes / 10009275, Gustavo Pantoja Galvao / 10066050, Gustavo Rocha Barbosa / 10107854, Gustavo Vinicius de Souza Costa / 10104491, Gustavo Willian Goncalves Silva / 10064952, Habrar Wilson de Farias Sousa / 10007478, Hadam Sayury Pereira de Sousa Luz / 10056178,

Haissa Trindade Pereira / 10067516, Haitlon Dias de Souza / 10036248, Halerrandro Teixeira Sampaio / 10051297, Halisson Barbosa de Souza / 10052187, Hallison Carvalho Ribeiro / 10060363, Hamilton da Silva Moita / 10005431, Hana Thais Almeida Melo / 10003610, Haniton Pereira de Oliveira / 10064658, Hannah Tavares Benjo / 10008356, Harleson Silva da Silva / 10020675, Harley Souza Soares / 10067619, Hayrison Cunha Souza / 10124037, Hebert Cicero Maia Lima / 10019459, Hedgar Leite Costa / 10045851, Heitor Calderaro Costa Vale / 10066313, Heitor da Costa Santos / 10042980, Heitor Leite Franca / 10007134, Helder Maia Palheta / 10008132, Helen Karoline dos Reis Aleixo / 10011526, Helen Taina de Lima Silva / 10032978, Helia Maria Correa Pinheiro / 10024205, Heliana Costa Pompeu / 10042733, Helio Alves da Gama Junior / 10070110, Helio Pereira Oliveira / 10004618, Helio Thacio Pereira de Oliveira / 10064756, Helio-mar Sergio Magalhaes de Lima Junior / 10008454, Helison Coutinho Castro / 10111323, Heliton Alves dos Santos / 10120861, Hellen Lohise da Silva Freire / 10070889, Heloisa Glins Santos / 10008934, Heloisa Goncalves da Cunha / 10062707, Helton de Carvalho Otoni Filho / 10000093, Helton Thiago de Oliveira Gomes / 10003755, Helyson Felinto Andrade Rabelo / 10061406, Hemilly Kariny Santana Siqueira / 10044260, Hemilly Vitoria Saraiva de Lima / 10031207, Henrique Araujo Candido / 10063674, Henrique Batista Silva / 10083959, Henrique Fernandes Correa Melo / 10087048, Henrique Jhonata Oliveira de Sousa / 10123052, Henrique Lucas de Macedo Nunes / 10026282, Henrique Mateus Oliveira Rocha / 10018387, Henrique Nascimento Jorge / 10076173, Henrique Pereira Silva / 10013017, Henrique Picanco Souza da Silva / 10065710, Henrique Portal da Silva / 10065360, Henrique Silva Palhares / 10003286, Heracles Cesar dos Santos Silva / 10004407, Herbert William Machado Dias / 10094864, Herberth Vinicius Araujo Ferreira / 10042574, Hermano Henrique Ferreira de Carvalho / 10011197, Hermeson Alves Pereira / 10026527, Hermeson Pereira Calado / 10044103, Hernandez Martins Pereira / 10026327, Heyder Moura dos Santos / 10011625, Heyttor Sampaio Lima / 10060789, Hiago Henrique Lima da Silva / 10095598, Hiago Henrique Oliveira Rosa / 10004111, Hicaro Guilherme Carlos da Costa Santos / 10074753, Higo Paulo Trindade de Araujo / 10000739, Higor de Sousa Andrade / 10026264, Higor Veloso Oliveira Jorge / 10011077, Higor Vinicius Simoes da Silva / 10077454, Hildemylla Catharine Moreira de Sousa Silva / 10000826, Hilton Roberto Leal Mathias / 10041865, Hitallo Matheus de Sousa Costa / 10061371, Hithyelle Fernandes de Oliveira / 10027652, Hudson Brendo Alves de Sousa / 10008726, Hudson Marcos Castro da Costa / 10066202, Hudson Raika Arruda Sousa / 10018716, Hugo Barros Lima / 10042013, Hugo de Almeida Coutinho Neto / 10085807, Hugo do Nascimento Marques / 10035157, Hugo Lopes Espindola / 10035044, Hugo Pantoja Ferreira / 10052867, Hugo Patrick Aires de Sousa / 10082575, Hugo Sergio Quixaba de Sousa / 10077766, Hugo Silva Borges / 10064208, Hugo Vieira dos Santos / 10020712, Hugo Yan Alves Galvao de Lima / 10022550, Hugor Meireles Bezerra Alves / 10011631, Humberto Carlos Barbosa de Assis / 10045125, Humberto de Oliveira Junior / 10067151, Hurias Souza Machado Reis / 10102482, Hyago Eduvrigens Ozorio / 10012238, Hyago Santana de Oliveira Santos / 10001492, Hygor Alexander Pereira da Cunha / 10002157, Hygor Vinicius Machado da Silva / 10021275, Hyuana Helena Pereira da Cunha / 10052965, Iago de Jesus Monteiro / 10050940, Iago Felipe Souza / 10049177, Iago Mateus de Oliveira Ramos / 10018900, Iago Roque Cordeiro / 10060699, Iago Silva Nery / 10034302, Iago Yuri Leao Coelho / 10052423, Ian Evangelista dos Santos / 10006760, Ian Pablo de Souza Gama / 10077179, Iananda Barros dos Santos / 10066806, Iani Rosa Dias / 10025546, Iann Kelliton Cloche Brasil / 10077702, Iara Cristina Oliveira Silva / 10008189, Iara dos Reis Santos / 10047640, Iarleide Amorim Dourado / 10044680, Iasmin Pereira Leao / 10045825, Icaro Camara Santos e Silva / 10022288, Icaro da Silva Santos / 10035178, Icaro Lobato da Silva / 10002321, Icaro Reis da Cruz / 10021211, Iadiana Brandao Dias / 10025732, Ieksky Frazao Malato / 10009745, Iezio Cordeiro de Melo / 10053903, Igo Mota de Souza / 10054078, Igor Augusto Brito da Silva / 10077654, Igor Borges Goncalves / 10001494, Igor Bruno da Silva Gregorio / 10106602, Igor Davi Silva dos Santos / 10070733, Igor Farias Cunha / 10007873, Igor Gabriel Brito de Oliveria / 10010543, Igor Germano Alves da Rocha / 10111193, Igor Palheta dos Santos / 10081630, Igor Rafael Batista Santos / 10002267, Igor Roberto Ataide Pires de Oliveira / 10007038, Igor Rodrigues Cantao / 10038069, Igor Rogerio Dias Sardinha / 10059343, Igor Santos de Oliveira / 10018531, Igor Souza de Melo / 10000991, Igor Vinicius Domingues Vieira / 10071857, Igor Vinicius Seabra da Silva / 10031294, Ikaro Brenno Santos Souza / 10028643, Ilan Kaique Brito de Souza / 10009576, Ilze Soares da Silva / 10018379, Indyanne Horranna Rodrigues Silva / 10005328, Ingrid Chaves Barbosa / 10111978, Ingrid Nascimento Santos / 10058159, Ingredy Miranda da Silva / 10074172, Ingrid Freitas dos Santos / 10029097, Ingrid Gabriela dos Santos Viana / 10072596, Ingrid Lima Absolao / 10020104, Ingrid Maria Carneiro Barros / 10059510, Ingrid Tatiana Nebai Reis da Costa / 10010079, Ira Andre Costa de Lira Filho / 10010846, Iracely Maria de Lima e Melo / 10011505, Iracema Costa Magno / 10100342, Irene Nazare de Melo Brasil / 10003371, Iris Cristina de Melo Pereira / 10005571, Irisvaldo Jose do Amarante Silva / 10056076, Irlaine Tuig Goncalves Rodrigues / 10065290, Irlan Bulhoes da Silva / 10013416, Irlayne Leal de Matos / 10034622, Isaac Marcos Borges da Silva / 10003530, Isaack Barros Costa / 10033304, Isaak de Souza Barcelos / 10032078, Isabela de Azevedo Miranda / 10007000, Isabela Lima Ferreira / 10055137, Isabella Goncalves Nascimento / 10111667, Isabella Lizandra Matos da Cunha / 10033628, Isabella Stefanny Borges Freire / 10088333, Isabelle Matos Barros / 10025829, Isac Rik Campelo da Silva / 10024261, Isael Claudio de Souza / 10005428, Isaiaes Pego Chaves / 10019791, Isaque Luka Batista Brasil / 10007733, Isaque Onorio Santana / 10008926, Isaque Rodrigues Santos / 10018342, Isis Lopes da Cunha / 10007729, Islainy Almeida Reis / 10107977, Ismael Alexandre Gama Souza / 10025422, Ismael Alves da

Silva / 10012701, Ismael Irla Pereira Rodrigues / 10049079, Ismael Lopes de Amorim / 10071784, Ismael Marques de Almeida / 10064669, Ismayle Silva Tavares / 10064939, Israel Alves Lobato / 10054677, Israel Ernandes Pereira Alves / 10079529, Israel Pampolha Costa / 10010012, Israel Wagner Franca de Sousa / 10087765, Itallo Daniel Farias Silva / 10015347, Italo Alberto de Almada Vasconcelos / 10058656, Italo de Sousa Carvalho / 10106320, Italo Eduvrigens Ozorio / 10045300, Italo Gomes Lima / 10054261, Italo Guilherme Oliveira Machado / 10017583, Italo Lobato Sousa / 10089935, Italo Lucas de Brito / 10018994, Italo Nascimento Pereira Maia / 10072103, Italo Ricardo Freire Caldas / 10097134, Italo Rodrigo Oliveira Silva / 10010670, Italo Soares Paulino / 10106776, Italo Thiago Barbosa Rodrigues / 10015943, Itamires Porto dos Santos / 10003395, Itaruma Gustavo Santos Amaral / 10005933, Itahalo Carlos Pereira Lima / 10021636, Iuri Moreira dos Santos / 10059872, Iury Matheus de Jesus Costa / 10065907, Ivailton Pinheiro dos Santos / 10049671, Ivaldeslane Moreira Santana / 10095882, Ivan Henrique Santos Cordeiro / 10034775, Ivan Junior Santos Almeida / 10034225, Ivanhoel Benedito Freitas dos Santos Junior / 10017981, Ivanildo Caxias do Rosario / 10049722, Ivanildo da Silva Matos Filho / 10062604, Ivanildo Junior Arcanjo Mendes / 10035738, Ivanilson de Oliveira Santos Vasconcelos / 10011497, Ivanilson Paulo Correa Raiol Filho / 10079655, Ivanilson Teles Peixoto Filho / 10018618, Ivelo Fernando da Silva Teixeira / 10112427, Ivo Henrique Rodrigues Leal / 10027813, Ivson Fonseca dos Santos / 10107116, Izabela Goncalves Nogueira / 10027791, Izac Campos de Moraes / 10051056, Izaias de Souza Sanches / 10061603, Izamara Fernandes Pereira / 10059442, Izequiel Anastacio da Silva Moura / 10011971, Jaciel Oliveira dos Reis / 10105946, Jackeline Barroso dos Santos / 10076511, Jackline Pinheiro Goncalves / 10019123, Jackson Guimaraes Gomes / 10001561, Jackson Sena Lima Alves / 10003667, Jacksuely Ferreira Vieira / 10103699, Jacqueline Pereira Cursino / 10110209, Jacqueline Taynara Ferreira de Sousa / 10013014, Jacsandro da Silva Menezes / 10033105, Jade Thais da Silva Alves / 10078286, Jadeissa Barros da Silva / 10074180, Jaderson Cardoso Soares da Silva / 10116467, Jaderson Willian Lobo da Silva / 10001069, Jadsom Andre Pereira da Silva / 10006199, Jady Raiane Alves de Oliveira / 10102931, Jafe Abdulah Conceicao dos Santos / 10001631, Jaiane Maria Goes de Sousa / 10078237, Jailson Araujo Martins / 10020428, Jailson dos Santos Silva / 10056637, Jailson Nogueira de Sousa / 10039360, Jailson Vitor da Cruz Gaia / 10091001, Jaime Jorge Reis da Costa Junior / 10067594, Jaine da Silva Barros / 10043452, Jaine Maria de Sousa Silva / 10064223, Jaine Pinto da Silva / 10017768, Jair Ron Sardinhalima / 10033129, Jairo de Sousa Pinheiro / 10043723, Jairo Edson Alves Melo / 10100137, Jairon Leandro de Carvalho Silva / 10042603, Jaiton Jaime das Neves Silva / 10056809, Jaiza Barbosa Nogueira / 10069010, Jakeline Ramos do Monte / 10089722, Jakelline Marinho da Silva / 10079413, Jakson Pires da Conceicao Junior / 10058683, Jalyne Eugenia Assuncao de Souza / 10094828, James Jailton Nunes Santos / 10033663, James Mendes Ferreira / 10007025, Jamile Cristina Cardoso do Nascimento / 10077251, Jamile Pereira de Aviz / 10069281, Jamilly Trindade Miranda Souza / 10089317, Jamilly Vitoria Vale Monteiro / 10026148, Jamilly Moraes Costa / 10048333, Janaiara Lima de Souza / 10059642, Janaina dos Santos Siqueira / 10002883, Jandeilson Francisco dos Santos / 10084963, Jander son Abreu Barbosa / 10115420, Janderson dos Santos Mendes / 10011389, Janderson Mescouto do Rosario / 10023233, Janep Netta Pereira Coelho e Silva / 10011307, Janielen Lopes Moraes / 10022791, Janielly Freitas de Paula / 10042852, Janilson Rodrigues do Carmo / 10002121, Jaqueline de Souza Ribeiro / 10035458, Jaqueline Mota e Silva / 10024790, Jaqueline Ribeiro da Silva / 10002045, Jardel Pereira Martins / 10003491, Jardel Sousa de Almeida / 10077200, Jardene Viana da Silva / 10060907, Jaylson Wallan Santos dos Santos / 10054960, Jayni Pereira de Sousa Chagas / 10024255, Jays Sousa de Santana / 10035624, Jean Carlos dos Santos Oliveira / 10000203, Jean Carlos Ferreira Silva / 10000227, Jean Carlos Nazareno de Sousa / 10031135, Jean Charles Marcos Santana / 10010453, Jean da Costa Viana / 10004045, Jean da Silva Pires / 10011984, Jean Henrique dos Santos Lopes / 10082216, Jean Jose Albuquerque Sarmento / 10018576, Jean Patrick Pinto Soares / 10025190, Jean Paulo Oliveira Alencar / 10039165, Jeane da Silva Sobrero / 10075346, Jeanny Tomaz Feitosa Ribeiro / 10076542, Jeferson de Mescouto Ramos / 10067005, Jeferson Luiz Nunes Moreira / 10023250, Jeferson Michel Moraes Dias / 10052765, Jeferson Pedro Soares de Oliveira / 10063577, Jeferson Sousa Brito / 10084214, Jefersson Levi Soares Freitas / 10069146, Jefferson da Silva Assuncao / 10017464, Jefferson de Menezes Santana / 10038361, Jefferson Fernandes Lameira / 10085684, Jefferson Marques Soares / 10066745, Jefferson Ribeiro Bezerra / 10046393, Jefferson Silva Correa / 10008358, Jefferson Silva dos Anjos / 10093482, Jefferson Sousa de Sousa / 10005377, Jefferson Viana Miranda / 10016476, Jeffersson David Lima da Silva / 10017095, Jeffer Felipe Cardoso da Silva / 10040516, Jeisiane Campos Sales / 10101817, Jenifer de Lima Viana / 10073808, Jennifer Marcelle Matos Marques / 10032144, Jennifer Aline dos Passos Marques / 10002153, Jennifer Goncalves da Silva / 10022125, Jennyfer Suzan da Silva Rodrigues / 10071625, Jeova de Souza Campos / 10002221, Jeremias Silva dos Santos / 10081232, Jerica Barros de Oliveira / 10025303, Jescirlaine Mesquita da Silva Vieira / 10002885, Jessica Caroline de Andrade Cardoso / 10070652, Jessica Daniely de Sa Santos / 10025237, Jessica Eduarda Fonseca Guimaraes Navegantes / 10046515, Jessica Ferreira da Silva / 10010843, Jessica Gomes dos Reis / 10054863, Jessica Layanne Pinheiro Ferreira / 10007342, Jessica Leonilda Ferreira de Amorim / 10057116, Jessica Maria dos Santos Serpa / 10084063, Jessica Marilise Diniz Martins / 10048708, Jessica Pereira dos Santos / 10004510, Jessica Silva e Silva / 10082154, Jessica Sousa de Melo / 10091147, Jessika Alcinda da Silva Mesquita / 10012711, Jessika de Nazare Almeida Moraes / 10031456, Jessivan Costa Lopes / 10052329, Jessyca Mayumi Sonoda / 10000322, Jhames Kayck do Nascimento Souza / 10025515, Jhefferson de

Jesus Moraes Pureza / 10021521, Jhennifer Samira de Melo Lima / 10058870, Jhessica Bezerra de Oliveira / 10034733, Jheylon Lucas Silva Tavares / 10111626, Jhon Dias Raposo / 10051948, Jhon Herbert Cruz Barreto / 10036944, Jhon Leno Freitas Loureiro / 10038070, Jhonata de Sousa Farias / 10001880, Jhonata Junior Damasceno da Cruz / 10059581, Jhonatan Silva da Matta / 10047176, Jhonatan Sousa Silva / 10073361, Jhonatas Lima do Nascimento / 10004349, Jhonatas Ribeiro da Silva / 10078382, Jhonatha Sousa Lima / 10038593, Jhonathan Clesio da Silva Couto / 10015427, Jhonathan Moises Santos Oliveira / 10033229, Jhone Fonseca de Oliveira / 10055787, Jhonn Lenonn Alves Deniz / 10009859, Jhonnatan Lima Pedrosos / 10007791, Jhonnathan Petric Vasconcelos Sobral / 10007985, Jhonny Pimentel do Nascimento / 10087257, Jhony Paulo Reis do Nascimento / 10017957, Jhony Francisco Pinheiro / 10094406, Jhordan da Silva Pena / 10065355, Jhorthon Favacho Sanches / 10051987, Jhulia Beatriz Costa da Silva / 10086562, Jhully Eloise Ribeiro Pelaes / 10066905, Jhully Hellen Lemos Vaz / 10084713, Jilmar Assencio de Paiva / 10003036, Joab da Silva Abreu Junior / 10081042, Joab Moura de Souza Nascimento / 10081972, Joabe Miguel Silva Santos / 10000036, Joaferson Silvano Barbosa / 10002540, Joais dos Santos Soares / 10019604, Joao Anderson da Costa Rodrigues / 10111299, Joao Anderson Lima Silva / 10061847, Joao Andrei Cordovil Lima / 10068741, Joao Arthur Pereira de Lima / 10009109, Joao Augusto Guimaraes Pimentel / 10044171, Joao Barbosa da Silva Neto / 10001648, Joao Batista Leal Gonçalves Junior / 10037874, Joao Batista Ribeiro Pereira Junior / 10009951, Joao Caio Pinto do Nascimento / 10020507, Joao Carlos Cruz Vieira / 10013760, Joao Carlos das Neves Chaves / 10080751, Joao Edson do Nascimento Gomes / 10058924, Joao Emanuel da Mota Aguiar / 10035453, Joao Emanuel Oliveira Franco / 10120106, Joao Felipe Vieira Mesquita Costa / 10069468, Joao Flavio Bandeira Moraes Trindade / 10063042, Joao Francisco Costa Brandao / 10074967, Joao Gabriel Baena Pereira / 10094932, Joao Gabriel de Almeida Patricio / 10031337, Joao Guedelha da Costa / 10038982, Joao Henrik das Neves de Oliveira / 10060657, Joao Henrique Carneiro Santos / 10004039, Joao Henrique de Jesus Cunha / 10047620, Joao Henrique Ferreira da Silva / 10033359, Joao Henrique Pantoja Duarte / 10047017, Joao Jorge Alves Ramos / 10001532, Joao Lucas Alves de Andrade / 10057013, Joao Lucas da Costa Castanho / 10007568, Joao Lucas Silva de Andrade / 10088253, Joao Luis Lima Castro / 10036230, Joao Marcos Ferreira Rodrigues / 10008006, Joao Marcos Nascimento Assuncao / 10042850, Joao Marcos Santos da Cruz / 10003017, Joao Matheus Silva de Andrade / 10004141, Joao Oswaldo da Silva Gonçalves / 10051075, Joao Paulo Carvalho de Souza / 10123801, Joao Paulo Carvalho de Souza / 10082922, Joao Paulo da Paixao Araujo / 10073625, Joao Paulo da Silva Alves / 10054687, Joao Paulo Gama de Jesus / 10011167, Joao Paulo Gondim Pereira / 10074586, Joao Paulo Maciel Sousa / 10003210, Joao Paulo Mendes Correa / 10046743, Joao Paulo Rosario de Oliveira / 10000923, Joao Paulo Sousa de Souza / 10048796, Joao Paulo Viegas Barroso / 10032565, Joao Pedro Andrade Garcia / 10014058, Joao Pedro Batista da Silva / 10104066, Joao Pedro Bezerra Silva Silvestre / 10034647, Joao Pedro Carvalho Valente / 10042340, Joao Pedro Cereja Ribeiro / 10100654, Joao Pedro da Costa Cabral / 10071775, Joao Pedro de Carvalho Silva / 10007027, Joao Pedro dos Reis Gomes / 10070595, Joao Pedro Filho Moura / 10063132, Joao Pedro Nogueira Capela / 10090068, Joao Pedro Pereira Araujo / 10076630, Joao Pedro Rodrigues Lima / 10026039, Joao Pedro Rodrigues Quaresma / 10031808, Joao Pedro Santos Costa / 10025887, Joao Pedro Teixeira / 10070870, Joao Rafael Araujo Brandao / 10053979, Joao Talyson Lima Costa / 10070614, Joao Vitor Soares de Almeida / 10086498, Joao Vitor Sousa Chaves / 10074325, Joao Victor Alves / 10005642, Joao Victor Barbosa da Silva / 10061683, Joao Victor Costa Candido / 10040325, Joao Victor da Silva Sousa / 10066147, Joao Victor de Freitas Gondim / 10084084, Joao Victor dos Santos Dias / 10079550, Joao Victor Freitas da Silva / 10021904, Joao Victor Leao Viana / 10065606, Joao Victor Lopes de Lima / 10080507, Joao Victor Monteiro Machado / 10002604, Joao Victor Oliveira Chavito / 10111090, Joao Victor Pereira do Nascimento / 10000107, Joao Victor Pimentel Cardoso / 10106766, Joao Victor Pimentel de Araujo / 10047591, Joao Victor Silva Lucena / 10103572, Joao Victor Xavier de Sousa / 10064154, Joao Vitor Barra Machado / 10019245, Joao Vitor da Silva Ribeiro / 10062488, Joao Vitor da Silva Rodrigues / 10060679, Joao Vitor do Rosario Pinheiro / 10110694, Joao Vitor dos Santos Moreira / 10014394, Joao Vitor Lima Andrade / 10051401, Joao Vitor Lino da Silva / 10038196, Joao Vitor Nascimento Oliveira / 10014426, Joao Vitor Santos da Silva / 10114058, Joao Vitor Vidal Sampaio / 10034905, Joaquim de Oliveira Lemos Neto / 10065136, Joaquim Eduardo Sousa da Silva / 10099548, Joaquim Lucas Pereira Novais / 10036970, Joas Silva Oliveira / 10009760, Jobson Cursino Miranda / 10000992, Jobson Nonato de Sousa Pimentel / 10043548, Jocemar Pereira Junior / 10002781, Joe Ferreira de Sousa / 10017125, Joel Dalvan Gonçalves Negidio / 10071436, Joel Moraes da Costa / 10067860, Joel Morais Evangelista Filho / 10014839, Joel Ribeiro de Oliveira Sousa / 10071825, Joel Sena Reis / 10002564, Joelcio Teixeira Gomes Junior / 10090412, Joelson Araujo Flores / 10000948, Joelson Pereira Alves / 10108747, Joelson Pinheiro de Oliveira / 10119019, John Christofer Pires Ferreira / 10024603, Johnata Oliveira Queiroz / 10080941, Johnisson dos Santos Gomes / 10011397, Johnny Jose da Silveira Nascimento / 10007393, Johnny Keneld Freire de Carvalho / 10072274, Joice Uchoa Silva / 10005793, Joilson Monteiro da Costa / 10075130, Joilson Santa Brigida Araujo / 10020756, Jolielson Costa Martins / 10060910, Jonas Barbosa Moraes / 10045070, Jonas de Luca Trindade da Silva / 10089216, Jonas dos Santos Pereira / 10057859, Jonas Levi Silva de Sousa / 10004199, Jonas Lima Dias de Sousa / 10087344, Jonas Marinho da Silva / 10021093, Jonas Rodrigues Furtado / 10010001, Jonata Neves Rodrigues / 10035016, Jonatas Emerson Feitosa de Oliveira / 10094294, Jonatas Germano Cardoso / 10010551, Jonatas Iglesias do Nascimento Silva / 10005954, Jonatha Damasceno da Silva / 10047574,

Jonathan Alcantara Tavares Leite / 10005979, Jonathan Alexander Favacho da Silva Lima / 10065299, Jonathan Cesar dos Santos Vilhena / 10087331, Jonathan da Silva Pereira / 10082251, Jonathan Dasio Moraes Lopes / 10027824, Jonathan de Oliveira Bezerra / 10045707, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos / 10023187, Jonathan Rodrigues Cerqueira / 10085895, Jonathan Thomaz de Souza Oliveira / 10114023, Jonathan Ventura Menezes / 10023207, Jonathas Gomes Quaresma / 10054207, Jonathas Igor de Freitas Rodrigues / 10057033, Jonathas Lucenildo Oliveira da Mota / 10022084, Jonh Herbert da Silva Barros / 10066585, Jonh Neves de Oliveira / 10095325, Jonilson Moreira de Sousa / 10015627, Jordan Henrique Acioli Teixeira / 10006293, Jordan Oliveira dos Santos / 10057899, Jordana de Sousa Ribeiro / 10107026, Jordanna de Almada Sena / 10096616, Jordanna de Sousa Moraes / 10099499, Jordanny Eugenia de Almada dos Santos / 10004605, Jordao Cardoso / 10065273, Jordann Alex Wanzeler Soares / 10074147, Jordemilk Yuri de Lima Pessoa / 10003876, Jordesom Evangelista da Silva / 10077731, Jorge Alexandre Santos de Araujo / 10053968, Jorge da Silva Pereira / 10024312, Jorge Felipe dos Passos Barbosa / 10068727, Jorge Guilherme Alves da Rocha / 10079207, Jorge Leandro de Oliveira Medeiros / 10072692, Jorge Lucas Alves Mendes / 10111932, Jorge Lucas dos Santos Lopes / 10057358, Jorge Lucas Hage da Costa / 10007755, Jorge Lucas Lobato Mendonca Gonçalves / 10000327, Jorge Luis Soares de Almeida / 10022929, Jorge Luiz Alves Magalhaes / 10126039, Jorge Luiz Ferreira Gonçalves / 10003280, Jorge Paula de Oliveira Filho / 10046846, Jorge Ricardo Rodrigues Lobato / 10007012, Josafa Silva Ferreira / 10003858, Jose Acaz Ripardo Lopes / 10082433, Jose Adriano e Silva Teixeira / 10032262, Jose Andre Seixas dos Santos / 10066827, Jose Antonio Nunes Aragao / 10011373, Jose Aquiles Ferreira de Araujo Junior / 10004174, Jose Brito dos Santos Neto / 10015734, Jose Cacio Morais dos Santos / 10120048, Jose Carlos Lobato Almeida / 10080544, Jose Daniel Ferreira de Araujo / 10043946, Jose Danubio dos Santos de Lima / 10024886, Jose de Ribamar Santos Junior / 10077953, Jose de Sena Junior Silva dos Santos / 10003868, Jose Felipe dos Santos Ramos / 10085303, Jose Ferreira da Silva / 10034628, Jose Gabriel Silva dos Santos Lima / 10024677, Jose Gomes Gois / 10088903, Jose Guilherme Coelho da Silva / 10001217, Jose Guilherme Cordeiro de Oliveira / 10008369, Jose Guilherme dos Santos Mendes / 10083499, Jose Henrique Souza Santos / 10006796, Jose Junior de Oliveira Piedade / 10096391, Jose Leonardo da Silva de Souza / 10031083, Jose Liege Alencar de Santana / 10087101, Jose Lucas Alves Guimaraes / 10037211, Jose Lucas dos Santos / 10014142, Jose Lucas Vieira Guimaraes / 10011069, Jose Luiz Soares Sampaio / 10037785, Jose Marcus Lima da Pedra / 10074500, Jose Maria Araujo Neto / 10059319, Jose Maria Soares de Souza Neto / 10037770, Jose Mauro Silva da Pedra Junior / 10103493, Jose Maycon Alves da Silva / 10032185, Jose Maycon dos Santos Conceicao / 10021838, Jose Nadeplan Barbosa Rocha Filho / 10034295, Jose Nazareno Sousa / 10065324, Jose Nilton Viana dos Santos / 10054258, Jose Pedro Bentes da Silva Filho / 10013977, Jose Pedro Fernandes Leal / 10090496, Jose Renan Paixao Souza / 10023824, Jose Ribamar Rolim Filho / 10017304, Jose Rodrigo Lobo Ferreira / 10090726, Jose Sousa dos Santos Filho / 10068414, Jose Victor Avelino Gomes / 10073419, Jose Victor Martins da Silva / 10021362, Jose Victor Moura Fonseca / 10104117, Jose Vinicius Mendes Lisboa / 10087697, Jose Vitor Santos Martins / 10025649, Jose Wellington Sousa Santos / 10060780, Jose Wesley Coimbra de Sousa / 10121066, Jose Will Alves de Albuquerque / 10028662, Josemar Junior Maia Lopes / 10000882, Josemar Sousa Dias / 10084630, Josieli Torquato da Silva / 10081648, Josielle Thais de Albuquerque Sales / 10021669, Josimar Gomes Segantini / 10103715, Josinaldo de Jesus dos Santos / 10005206, Josinaldo Lima de Oliveira / 10114249, Josivan da Costa Oliveira / 10074839, Josivan Lucena de Macedo Junior / 10005217, Josue Barros Correa / 10006363, Josue da Silva Oliveira / 10035139, Josue Hudson da Silva Santos / 10067579, Josue Menezes Barbosa / 10096030, Jouam Carlos Lobato Sagica / 10021776, Joyce Alanna Pires de Sousa / 10019189, Joyce Cristina Coelho Hughes / 10000282, Joyce Cristina Honorio de Lima / 10019359, Joyce de Lima Ferreira / 10007083, Joyce Furtado Sanches / 10031416, Joyce Karoline Vogado dos Reis / 10043859, Joyce Nunes Silau / 10001283, Joyce Pereira Felix / 10012847, Joziel Vilarins Torres / 10016588, Juan dos Reis Matos / 10017091, Juan Matos da Silva / 10080598, Juan Sousa Franco / 10037453, Juarez Filho / 10048172, Juarez Trinta Ferreira Neto / 10049641, Jukimah Felipe Nascimento Sena / 10041543, Julia da Silva Batista / 10003157, Julia do Nascimento Oliveira / 10066176, Juliana da Silva Carvalho / 10006800, Juliana Daniely da Silva Martins / 10118288, Juliana de Freitas Pereira / 10007272, Juliana dos Santos Cabral / 10000810, Juliana Lima de Oliveira / 10032758, Juliana Maciel de Souza / 10033409, Juliana Rodrigues Reis / 10018363, Juliana Sarah Akim Freitas / 10060074, Juliane Mesquita dos Santos / 10066266, Juliano Cordovil Pereira / 10007942, Juliano Lima Romano / 10040640, Juliano Monteiro Martins / 10061714, Juliellma Rodrigues Teles / 10012709, Julielson Jhonata Rodrigues Martins / 10018699, Julio Cesar Gomes Silva / 10001546, Julio Cesar Sousa Silva / 10005747, Julio Rodrigo Lobo dos Santos / 10068864, Julisson David Pinheiro Marciao / 10017233, Julliana Cassia da Silva Oliveira / 10083651, Junior Alves da Silva / 10004822, Junne Vanessa de Araujo Souza / 10001127, Jurandir Raiol Santana Neto / 10038026, Jussara Amanda Silva Leite / 10071566, Jussialison Cardoso Sousa / 10027234, Kailom Silva Andrade / 10095308, Kaio Cesar Souza Mendes / 10071142, Kaio Felipe Lima / 10032065, Kaio Leonardo Miranda Fidelis / 10002423, Kaio Lima da Silva / 10057929, Kaio Luiz da Costa Sousa / 10073722, Kaio Martins de Oliveira / 10028888, Kaio Vinicius Cristo Duarte / 10049784, Kaique do Nascimento Marinho / 10080187, Kalvin Douglas Coimbra da Conceicao / 10014653, Kamila de Souza Almeida / 10072637, Kamilla Araujo de Sousa / 10034062, Kamilly Oliveira / 10105773, Kamily da Silva Santos / 10031559, Kamylla Gomes Viana / 10004544, Karen Alessandra Valadares Fortuna / 10085351, Karen Monte-

ro Moy / 10121430, Karen Natasha de Carvalho Costa / 10070988, Karen Santos da Silva / 10026551, Karina Castro Silva / 10069967, Karina Geovana Santos do Nascimento / 10004738, Karina Lohane Oliveira de Souza / 10058607, Karine Dantas Vieira da Costa / 10042886, Karine Luizy Barbosa da Luz / 10085162, Karine Marques Souza / 10045340, Karinne Gomes Ribeiro Dias / 10055085, Karison Kelton Feijo de Sousa / 10064470, Karison Mateus Martins Ribeiro / 10052380, Karla Aline Moraes Magno / 10105987, Karla Maria Moraes Carneiro / 10009899, Karla Santos Pinheiro / 10018575, Karlano de Sousa Oliveira / 10018203, Karoline Beatriz Silva Leal / 10011423, Karoline Nepunucena Aguiar / 10051112, Karoline Sousa da Mota / 10007949, Karoline Susan Menezes de Mello Morais / 10069620, Karolinne Moreira Valpasso / 10086340, Karolyne de Abreu Lameira / 10062804, Kassia Vitalina Ferreira Alvarenga / 10020153, Kassiane da Silva Pinheiro / 10003642, Kathelyn Stefany Menezes Marinho / 10112043, Kathemberg Luis Costa e Silva / 10047003, Katia Flavia Alves da Costa / 10001756, Kaua de Carvalho Costa / 10010073, Kaua Mauricio Santos da Silva / 10126313, Kaue Lamec Silva Araujo / 10116552, Kaylane Moreira Pinheiro / 10026215, Kaynette Ygor dos Santos Siqueira / 10023054, Kayo Henrique Souza Medeiros / 10054615, Kellen Regina Fonseca de Sousa Alves / 10061698, Kelly Cristina Praseres Fernandes / 10075571, Kelly Edineia Oliveira da Silva / 10094802, Kelly Moraes da Silva / 10017287, Kelme Pereira Medeiros / 10076746, Kelson Costa da Cruz / 10007579, Kelve Fernandes dos Santos / 10074010, Kelver de Oliveira Silva / 10080319, Kely Calixto Modesto / 10058436, Kemela Raiane Almeida de Sousa / 10093311, Kennedy Anderson de Souza Pinheiro / 10093858, Kennedy Anderson Ponte Angelim / 10100697, Kennedy Ferreira Miranda / 10003864, Kerollem Jordane da Costa Moreira / 10025460, Kesia Rodrigues dos Santos / 10101858, Kesley Marques Ewerling / 10059637, Kesse Jhones Lima Braga / 10052571, Kethelen Caroline Silva Araujo / 10008794, Kethellen Ariane Santana de Souza / 10053528, Kethellen Monise Rocha Lima / 10021158, Kevin Antonio dos Santos Gurjao / 10055659, Kevin Crithian Oliveira Miranda / 10012802, Kevin Kauan Coelho Pereira / 10019912, Kevin Soares / 10044733, Kevin Vinicius Oliveira Caldas / 10021203, Kezia de Cassia dos Santos de Carvalho / 10002554, Khaio de Abreu Santos / 10038226, Kildere Emanuel da Silva / 10049389, Kinderman Andrade da Silva / 10009958, Kisson Brabo Pinheiro / 10056491, Klaynilton de Sousa Teixeira / 10079847, Kleber Danilo Almeida Valcacio dos Santos / 10110567, Kleber Matheus Lima de Melo / 10008613, Klebson Silva de Araujo / 10056480, Kleuciano Marinho de Sousa / 10017219, Klinsmann Barradas dos Santos / 1011328, Klynnyer Valeria Dias Barros / 10058820, Krystian Alves Matos / 10003689, Lael Esmael Brito Pereira Pantoja / 10099371, Laelson Cruz Colaco Neto / 10036751, Laercio Freitas dos Santos / 10083024, Laiane Cunha Ferreira / 10022287, Laila Karine Lima Silva / 10046491, Lailson Xavier dos Santos Lima / 10080487, Laina Taissa Cavalcante Moura / 10024139, Laine Lima da Silva / 10055910, Laini dos Santos Monteiro / 10068048, Lais Goncalves Nunes / 10032385, Lais Maria dos Santos / 10013547, Lais Pinheiro da Silva Feitosa / 10006700, Lais Sodre Oliveira / 10108470, Laisa Beatriz Alencar Veras / 10101021, Laise da Cunha Pereira / 10002010, Lalesca Correa Pantoja / 10021842, Lana Barbara da Silva Lameira / 10007932, Landerson Rodrigues de Sousa / 10104161, Lanilton Castro / 10021188, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10121572, Larise da Silva Cardoso / 10032435, Larissa Alves Fiuza Dias / 10112057, Larissa Antonia da Silva Pires / 10089683, Larissa Cardoso Maues / 10091182, Larissa Elaine Santos Maciel / 10095088, Larissa Emily Sousa da Silva / 10044639, Larissa Ercy Costa dos Santos / 10018890, Larissa Gabriela Monteiro Domiciano / 10070499, Larissa Moreira Andrade / 10031173, Larissa Nascimento de Carvalho / 10078928, Larissa Oliveira Ramos / 10066482, Larissa Pereira Torres / 10049446, Larissa Souza Amaral / 10058432, Larisse da Silva Nascimento / 10093467, Lariisse Mendes Lago / 10087298, Laurent Carvalho de Souza / 10078666, Lauro Travassos Pimentel Neto / 10031603, Lavoisier Araujo de Freitas / 10044538, Lavosier Freire da Silva Lima Junior / 10045395, Layane da Costa Belem / 10009328, Layane de Oliveira Bessa / 10101700, Layel Kaie Chagas de Souza / 10003773, Laynna Guimaraes Dantas / 10038914, Laynna Ingrid Cruz Cariman / 10073924, Laysa de Souza Amorim / 10120230, Layse e Souza da Silva / 10004953, Lazaro Gabriel dos Santos Gomes / 10012429, Leandro Araujo Silva / 10004046, Leandro Cardoso de Oliveira / 10024825, Leandro Lima Pereira / 10087537, Leandro Paes Soares / 10036202, Leandro Pantoja Paranhos / 10094649, Leandro Pereira Barros / 10016663, Leandro Rodrigues Silva / 10017409, Leandro Silva Soares / 10053583, Leannndre Moreira Gouveia / 10019569, Leda Cristina dos Anjos de Lima / 10004799, Leidaiane Goncalves Mendes / 10090422, Leidiane da Silva Lisboa / 10000419, Lendro Santos de Sousa / 10048571, Lenilson Mafra Valerio / 10004201, Lenno Patrick Gerhardt Oliveira / 10050938, Lennon Oliveira Pereira do Vale / 10005225, Leomar Brito Avila / 10010927, Leon Limda da Silva / 10003343, Leonan Belo dos Anjos / 10002893, Leonardo Alves de Oliveira / 10065650, Leonardo Amaral Fernandes / 10018374, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida / 10006166, Leonardo Capeletti Peckelhoff / 10121726, Leonardo Cruz da Silva / 10075398, Leonardo de Sousa / 10046617, Leonardo de Sousa Nunes Marques / 10037286, Leonardo Dias da Silva / 10069850, Leonardo Diniz Moraes / 10068462, Leonardo Goncalves Costa / 10065659, Leonardo Jose Cavalcante de Labor / 10020253, Leonardo Leandro Goncalves Camara / 10074476, Leonardo Lenon Cabral da Silva / 10056224, Leonardo Lopes Costa / 10068053, Leonardo Luan da Silva / 10115114, Leonardo Mar da Silva / 10099192, Leonardo Melo Borges / 10069818, Leonardo Messias Rufo / 10061287, Leonardo Miranda Prazeres Patroca / 10001554, Leonardo Monteiro Soares / 10060351, Leonardo Mourao da Silva / 10022647, Leonardo Oliveira de Brito / 10087346, Leonardo Oliveira Maia / 10075226, Leonardo Oliveira Pinheiro / 10074723, Leonardo Renner Carvalho Vieira / 10077121, Leonardo Santos Nascimento / 10012404, Leonardo Sousa da Silva / 10011928, Leonardo Souza Dias / 10045320, Le-

onardo Vinicius Aires Dias / 10033094, Leonardo Willian Oliveira Amador / 10013806, Leone Fidelis de Aquino / 10090366, Leone Lima de Oliveira / 10070368, Leonilco Santos Ramos / 10101199, Leryda Bezerra Sousa / 10118619, Leticia Alves de Brito / 10005414, Leticia Ananda Bastos Basso / 10034858, Leticia Barros da Costa / 10048102, Leticia Beatriz Nunes Lobato / 10085690, Leticia Costa Barbosa / 10089171, Leticia do Nascimento Andrade / 10067493, Leticia Lacir Moura Braga / 10069446, Leticia Santa Brigidia Cardoso / 10036192, Levy Gabriel Cavalcante Lobato / 10076491, Levy Natan Ribeiro da Costa / 10074344, Liberato Pereira Neto / 10075312, Liciane Ferreira Farias / 10079614, Lidia Maria da Conceicao da Silva Sousa / 10011189, Liferson Antonio Silva Lopes / 10045484, Ligia Rafaela Ribeiro Lopes / 10047873, Lilian Gabriela Alves Policena / 10063740, Liliane Pereira da Silva / 10010252, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva / 10087512, Lindemberg Vital da Silva / 10021935, Liscelie da Silva Rodrigues / 10011364, Livia Silva Mafra / 10024427, Lizandra Cristina da Silva Damasceno / 10010788, Lohany Maria Ribeiro e Silva / 10064742, Loreana Miranda / 10096548, Lorena da Cruz Lessa / 10032672, Lorena de Freitas dos Santos / 10098276, Lorena Ferreira Fontes / 10067809, Lorena Lima de Araujo / 10088161, Lorena Malcher Cardoso / 10010660, Lorena Nogueira Barbosa / 10040420, Lorena Ribeiro Sales / 10053755, Lorena Santos Mourao / 10073594, Lorrann Coelho Neves / 10033280, Lorrann Gabriel Ribeiro Capela / 10060172, Lorrayne de Nazare Rodrigues Alves / 10016636, Lougan da Silva Freitas / 10004743, Lourivaldo Ferreira Silva Junior / 10062622, Lua Gabriel Mendes Vasconcelos / 10062181, Lua Power da Costa Silva / 10022272, Luan Brunny Dias de Mendonca / 10017102, Luan Cortes Lopes de Almeida / 10040352, Luan de Souza Ferreira / 10037058, Luan Gabriel Melo Ripardo / 10038504, Luan Lima Ferro / 10065734, Luan Martins Conceicao / 10004579, Luan Martins do Nascimento / 10077465, Luan Mateus Moraes de Brito / 10105458, Luan Pereira Ferreria / 10006531, Luan Souza Oliveira / 10023609, Luana Conceicao dos Santos / 10066973, Luana da Silva Barbosa / 10048529, Luana de Sousa Amanajas / 10068456, Luana dos Santos Oliveira / 10074144, Luana Duarte Rodrigues Aires / 10118644, Luana Kerolline Carvalho Chaves / 10064442, Luana Maria da Costa Silva / 10105560, Luana Mayara Silva Souza / 10011449, Luana Rodrigues Gomes / 10001362, Luana Sampaio Ferreira / 10069972, Luane Abreu Barbosa / 10016736, Luanna Cardoso de Brito / 10025614, Luara Vitoria Costa Araujo / 10001571, Lucas Aguiar do Nascimento / 10004942, Lucas Alexandre Vieira da Silva / 10004864, Lucas Almeida Rabelo Sousa / 10074206, Lucas Augusto Pamplona Pereira / 10032745, Lucas Baia da Conceicao / 10007213, Lucas Barbosa da Silva / 10022583, Lucas Barbosa Rodrigues / 10060455, Lucas Batista de Lima / 10080124, Lucas Caie Franco Oliveira / 10041603, Lucas Cardoso da Silva / 10075081, Lucas Carreiro Pinto Silva / 10089559, Lucas Carvalho Barbosa / 10005928, Lucas Carvalho dos Santos / 10049789, Lucas Carvalho Ribeiro / 10100943, Lucas Caue Soares Moraes / 10061185, Lucas Cavalcante de Lima / 10101782, Lucas Cavalcante Medrado / 10065467, Lucas Chrystian Dias Ribeiro / 10016178, Lucas da Conceicao Santos / 10031920, Lucas da Silva Carneiro / 10064430, Lucas da Silva Moraes / 10056892, Lucas Dantas Ribeiro / 10065951, Lucas David Diniz de Oliveira / 10015317, Lucas de Almeida Siqueira / 10057452, Lucas de Carvalho Marques Pinto / 10001112, Lucas de Jesus Travassos / 10045878, Lucas de Oliveira Santos de Sousa / 10070352, Lucas de Paulo Souza Coriolano / 10003129, Lucas de Sousa Gomes / 10015444, Lucas de Sousa Veras / 10077903, Lucas de Sousa Vinuto / 10061952, Lucas de Souza Dias / 10080932, Lucas do Nascimento Dias / 10048885, Lucas do Nascimento Natividade / 10115534, Lucas dos Santos Alves / 10006247, Lucas dos Santos Silva / 10067117, Lucas Dutra Dias / 10094761, Lucas Eduardo Araujo de Oliveira / 10075718, Lucas Eduardo das Chagas Lobato / 10113518, Lucas Eduardo Ferreira Costa / 10004392, Lucas Eduardo Moraes Cutrim / 10003651, Lucas Emanuel Rodrigues de Quadros / 10014298, Lucas Ferreira de Sa / 10013545, Lucas Filipe da Purificacao Braga / 10105349, Lucas Gabriel Costa Barata / 10074428, Lucas Gabriel da Silva Freitas / 10007663, Lucas Gabriel Martins Moura / 10095003, Lucas Gabriel Silva Pereira / 10002170, Lucas Goncalo Barbosa / 10007640, Lucas Henrique de Souza Costa / 10054457, Lucas Henrique Nascimento Silva / 10075508, Lucas Higino Aragao / 10053319, Lucas Julio de Araujo Meira / 10035849, Lucas Lancelote Muniz Garcia / 10038151, Lucas Laranjeira Sobrinho / 10014503, Lucas Lelis Melo Mendes / 10043289, Lucas Lemos da Conceicao / 10005952, Lucas Leonardo Nascimento Ribeiro / 10088936, Lucas Leonardo Souza Ferreira / 10003423, Lucas Levy Silva de Oliveira / 10011856, Lucas Lima da Cunha / 10034088, Lucas Lopes Cantanhede / 10094962, Lucas Marcal Aragao / 10067310, Lucas Martins dos Reis / 10051139, Lucas Martins dos Santos / 10032444, Lucas Martins Lousada / 10086407, Lucas Matheus dos Santos / 10021633, Lucas Matheus Moreira Franco / 10005545, Lucas Matheus Nobre Marques / 10002103, Lucas Matheus Pinheiro Estevez / 10003347, Lucas Matheus Silva Pahe / 10033714, Lucas Matheus Souza da Silva / 10049266, Lucas Moreira Costa / 10081263, Lucas Moura Costa / 10054426, Lucas Moura Lima / 10005331, Lucas Moura Viana / 10088162, Lucas Nascimento Oliveira / 10004071, Lucas Neto Jardim de Brito / 10042353, Lucas Neves Sousa / 10106228, Lucas Oliveira de Sousa / 10017793, Lucas Oliveira Marinho / 10025094, Lucas Paulo Soares / 10002408, Lucas Pereira da Costa / 10087233, Lucas Pereira de Aguiar / 10044450, Lucas Pereira de Moura / 10010991, Lucas Pereira Ramos / 10064144, Lucas Pompeu de Lima / 10034188, Lucas Rafael Ferreira Rocha / 10070853, Lucas Rafael Pereira Barbosa / 10004693, Lucas Ramiro Albuquerque de Moraes / 10011059, Lucas Ramon Rodrigues Oliveira / 10009775, Lucas Ramos Soares / 10020663, Lucas Ribeiro Batista / 10044392, Lucas Ribeiro de Sousa / 10097307, Lucas Rocha de Souza / 10093531, Lucas Rocha Silva / 10003464, Lucas Ruan Costa Pinheiro / 10096332, Lucas Ruan Ribeiro Sousa / 10006181, Lucas Santos Ventura / 10022032, Lucas Serafim Moreira Soares / 10058209, Lucas Silva e Silva / 10031221, Lucas Silva Oliveira / 10013883, Lucas

Silva Pereira / 10047897, Lucas Soares Alves / 10049553, Lucas Sousa Costa / 10038888, Lucas Sousa dos Santos / 10033367, Lucas Sousa Silva / 10049584, Lucas Souza dos Santos / 10044463, Lucas Spinoso Serrao / 10069885, Lucas Teotonio Pereira / 10038268, Lucas Valente Cardoso / 10025229, Lucas Victor Ribeiro Lopes / 10091226, Lucas Vitor Lopes Machado / 10073544, Lucas Wisllans Lima Correa / 10004859, Lucas Yan de Oliveira Alves / 10063687, Lucca Raniere da Silva Guimaraes / 10071004, Luciana Teixeira Coelho / 10004737, Luciano Batista Galvao / 10070677, Luciano da Silva Oliveira / 10127092, Luciano Hister Pontes Filho / 10056257, Luciano Nunes de Souza Junior / 10080575, Luciano Pontes Costa / 10110583, Luciano Silva Gomes / 10064421, Luciano Sousa Machado / 10058073, Lucio Andre Miranda Parreao Santana / 10033316, Lucivando Lima de Sousa / 10008101, Ludimila Fernandes Lucena / 10005345, Ludimilla Damasceno Santos / 10054691, Luendson Lobo da Gloria / 10058448, Luene Larissa Lisboa Leite / 10056438, Luis Augusto da Paixao Froz / 10048475, Luis Carlos Santos da Costa / 10068268, Luis Daniel Lima de Albuquerque / 10023840, Luis Eduardo Goncalves de Farias / 10020752, Luis Eduardo Santos Castro / 10029012, Luis Eduardo Silva Martins Maia / 10005686, Luis Felipe Barbosa Mendes / 10067365, Luis Felipe Cardoso Goes / 10096310, Luis Fernando de Macedo Viana / 10084004, Luis Fernando Silva Oliveira / 10054559, Luis Fernando Sousa Soares / 10074761, Luis Fernando Viana Oliveira / 10036225, Luis Guilherme Palha do Carmo / 10011635, Luis Gustavo Goncalves Sales / 10032432, Luis Henrique de Oliveira Furtado / 10057974, Luis Henrique Lima Farias / 10032516, Luis Henrique Pereira Tabosa / 10012434, Luis Henrique Ribeiro Franca / 10075177, Luis Henrique Silva Rodrigues / 10004475, Luis Marcos Santos da Silva / 10027521, Luis Miguel Pimenta Albuquerque / 10065852, Luis Paulo Carvalho Amador / 10001933, Luismar Bezerra Queiroz Junior / 10000199, Luiz Augusto da Silva Torres / 10057512, Luiz Carlos Barroso de Souza / 10078999, Luiz Carlos Santos de Oliveira / 10060929, Luiz Dias de Souza / 10029032, Luiz Diego Trajanos Roque / 10040001, Luiz Eduardo Cunha Lisboa / 10023736, Luiz Eduardo dos Santos Dias / 10055311, Luiz Emilio Sousa da Silva / 10083795, Luiz Felipe Azulai Soares / 10063371, Luiz Felipe Costa Abreu / 10010913, Luiz Felipe Cristo Batista / 10074094, Luiz Felipe da Silva Monteiro / 10060882, Luiz Felipe da Silva Santos / 10068898, Luiz Felipe Nogueira Lopes / 10072853, Luiz Felipe Pereira Pinheiro / 10025033, Luiz Felipe Ramos Soares / 10062453, Luiz Fernando da Conceicao Souza / 10002187, Luiz Fernando Nogueira Modesto / 10120652, Luiz Gabriel Carneiro de Moraes / 10008702, Luiz Henrique de Andrade Bechara / 10059063, Luiz Henrique de Souza / 10061113, Luiz Henrique Menezes Ferreira / 10060739, Luiz Henrique Monteiro Costa / 10042740, Luiz Henrique Neves da Silva / 10069677, Luiz Kaue da Silva Dinelli / 10079453, Luiz Paulo Amaral Goncalves / 10009188, Luiz Paulo Miranda Amorim / 10032514, Luiz Roberto de Oliveira Rabelo Junior / 10022470, Luiz Santos Lima Junior / 10004306, Luiz Silverio dos Santos Filho / 10081858, Luiz Timoteo da Silva Moura / 10032489, Lyllyan Vitoria de Carvalho Abreu / 10090584, Maciel de Lima Oliveira / 10010736, Macirio Borges Ferreira Junior / 10089492, Madson Breno Soares dos Santos / 10086150, Madson da Silva Duarte / 10057726, Madson Germano Sousa Rodrigues / 10085752, Madson Marques Avis Reis / 10028025, Madson Niwkarison Muniz Oliveira / 10001100, Maessa Janylli Santiago Miranda / 10071475, Magazinil de Oliveira Goncalves / 10011522, Magdiel Lopes Ferreira / 10023751, Magno da Silva de Araujo / 10097258, Magno Matheus Magalhaes de Sena / 10011782, Magno Rodrigues da Costa / 10058383, Maian da Silva Maciel / 10025365, Maiara Pereira de Souza / 10024010, Maiara Sousa Moraes / 10013901, Maicon Douglas Ribeiro dos Santos / 10004991, Maicon Eduardo Moreira de Sousa / 10063650, Maicon Jocel da Silva Marques / 10057992, Maik Wendson Santos dos Santos / 10005789, Maikon Eiji Hayashi / 10022926, Maisa Sousa de Jesus / 10072046, Malena Pinheiro da Silva / 10041433, Maltus Rodrigo Pereira de Sousa / 10082894, Manoel Anderson da Silva Rodrigues / 10073958, Manoel Barros Feitosa Neto / 10086336, Manoel Cavalcante Silva / 10016268, Manoel Costa Santa Briga da Neto / 10001865, Manoel da Silva Nascimento dos Santos / 10019031, Manoel Guilherme Garcia Nascimento / 10025847, Manoel Pedro Pinheiro Santos / 10005840, Manoel Raimundo Trindade da Silva Neto / 10035536, Manoel Tadeu Pereira Rodrigues / 10010499, Manuela da Silva Rodrigues / 10019616, Manuela Gatinho da Silva de Sousa / 10082225, Manuella de Oliveira Martins Cascaes / 10066467, Marcela Cristina Oliveira Sousa / 10004857, Marcela Lorena de Sousa Aquino / 10004002, Marcela Samia Silva de Lima / 10105896, Marcelino Silva Porto Maia / 10056899, Marcella Reis Souza / 10001222, Marcelli Maciel Pinheiro / 10009788, Marcelllo Henrique Costa Nogueira / 10010148, Marcelllo Viturino dos Santos Borges / 10053807, Marcellly Bianca Pereira Melo / 10047503, Marcelo Alexandre Sousa Soares / 10036614, Marcelo Augusto Carvalho dos Silva / 10018802, Marcelo Augusto Ferreira Santos / 10078561, Marcelo da Silva dos Santos / 10078599, Marcelo de Almeida Teixeira / 10024390, Marcelo Djean Amaral Nascimento / 10013777, Marcelo Douglas Sarmiento Carvalho / 10058018, Marcelo Ferreira de Melo Pita / 10007400, Marcelo Ferreira Mafra / 10055911, Marcelo Hermes Jeronimo Siqueira Costa / 10112809, Marcelo Herveson Rodrigues Brabo / 10052253, Marcelo Jaques de Oliveira Coelho / 10078773, Marcelo Jose Reis Garces / 10114227, Marcelo Lima Domingues / 10047905, Marcelo Lima Ferreira / 10070325, Marcelo Matheus Ferreira Silva / 10067880, Marcelo Pereira Carvalho Junior / 10012398, Marcelo Pontes dos Santos / 10078875, Marcelo Rocha Silva / 10044009, Marcelo Vinicius Maia dos Santos / 10051182, Marcia Cristina Sarmiento Alves / 10073234, Marcia Tuyanny Silva Gimino / 10057164, Marcia Valeria Pereira da Conceicao / 10072802, Marcielem Cruz Lobato / 10064816, Marcielly Fernanda Ribeiro Ferreira Moreira / 10000949, Marcio Alves da Costa / 10068052, Marcio Ferreira dos Santos / 10023092, Marcio Jorge Campos Andrade Marcal / 10058412, Marcio Jose Correa Gomes Filho / 10028718, Marcio Junior Souza Araujo / 10059211, Marcio Victor Cardoso Cordeiro / 10011513, Marcio Vinicius de Jesus Costa / 10066665,

Marcio Vinicius Eduardo da Costa / 10084996, Marckson Costa Silva / 10056986, Marco Antonio Maciel Oliveira / 10072831, Marco Antonio Nascimento Vogado / 10084258, Marco Antonio Rocha Campos / 10084990, Marco Vinicius Aguiar da Silva / 10119855, Marcos Andre Lima de Carvalho / 10050911, Marcos Anthony Ferreira de Araujo / 10049682, Marcos Antonio Costa Vitalino / 10121502, Marcos Ariel Passos Freitas / 10074551, Marcos Aurelio Vieira da Silva / 10033032, Marcos Bezerra Silva / 10069058, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedroso / 10081600, Marcos Daniel Fernandes da Silva / 10019854, Marcos Daniel Pinho Bastos / 10020608, Marcos Deivedy Feitosa do Nascimento / 10043180, Marcos Douglas Amorim da Costa / 10009124, Marcos Estumano Pompeu / 10037416, Marcos Felipe de Almeida Lopes / 10003295, Marcos Felipe Oliveira Travassos / 10050832, Marcos Filipe Soares da Silva / 10097626, Marcos Filipe Vieira da Costa / 10010067, Marcos Gabriel Corecha da Silva / 10010700, Marcos Henrique Correa da Costa / 10121926, Marcos Higor Marinho Goncalves / 10010545, Marcos Marlon de Oliveira Lima / 10036729, Marcos Mateus da Silva Martins / 10021517, Marcos Paulo Amorim / 10104379, Marcos Paulo Barbosa da Silva / 10064051, Marcos Paulo Vilhena Barros Junior / 10038609, Marcos Ruan Santos Alves / 10065216, Marcos Sebastiao de Jesus Pinheiro / 10019640, Marcos Souza Matos / 10006888, Marcos Tadeu Nascimento de Andrade / 10058477, Marcos Venicio Pimentel dos Santos / 10048806, Marcos Victor Alves dos Santos / 10095173, Marcos Vinicio Gocalves Cardoso / 10079253, Marcos Vinicios Neres Folgierini / 10045805, Marcos Vinicius / 10113176, Marcos Vinicius Araujo Patrocinio / 10021870, Marcos Vinicius Ferreira Borba / 10036667, Marcos Vinicius Marinho dos Santos / 10033465, Marcos Vinicius Mendes Martins / 10016095, Marcos Vinicius Meneses Matos / 10016637, Marcos Vinicius Oliveira Cirqueira / 10061022, Marcos Vinicius Pereira de Lima / 10054269, Marcos Vinicius Reis de Oliveira / 10079108, Marcos Vinicius Santos da Silva / 10039538, Marcos Vinicius Seixas dos Santos / 10004101, Marcos Vinicius Silva da Silva / 10022904, Marcos Vinicius Silva de Sousa / 10008334, Marcos Vinicius Silva Oliveira / 10004766, Marcos Vitor do Amaral Pinheiro / 10088099, Marcos Vinicius Rosa Marinho / 10073548, Marcus Felipe Gomes de Souza / 10072431, Marcus Gabriel de Queiroz Bessa / 10034313, Marcus Murilo Almada da Silva / 10090216, Marcus Rafael Araujo da Silva / 10109953, Marcus Vinicio Coelho Morais / 10069837, Marcus Vinicius Almeida da Silva / 10021868, Marcus Vinicius Alves da Silva / 10062948, Marcus Vinicius Alves Furtado / 10100336, Marcus Vinicius Araujo Pinheiro / 10002353, Marcus Vinicius Barbosa Parente / 10020973, Marcus Vinicius Brito Brandao / 10040407, Marcus Vinicius Costa de Brito / 10080530, Marcus Vinicius de Medeiros Barros / 10005638, Marcus Vinicius de Souza Januario Nascimento / 10006962, Marcus Vinicius dos Santos Oliveira / 10020134, Marcus Vinicius Silva Pereira Ramos / 10088856, Marcus Vinissius Marques de Oliveira Silva / 10064811, Marcus Vinicius Figueiredo Fernandes / 10027396, Marden Manoel Araujo Sousa / 10007525, Mardson Gomes dos Santos / 10079067, Maressa Cavalcante Mascarenhas / 10031174, Maria Adlayne Gomes de Souza / 10069334, Maria Adrielle Mota Rodrigues / 10016691, Maria Beatriz Marinho Rios / 10093529, Maria Cauane Rodrigues dos Santos / 10000289, Maria Clara Rezende Tinte / 10034536, Maria Daniela da Silva Nascimento / 10005981, Maria de Fatima de Oliveira Sousa / 10010993, Maria de Nazare Aires Ramos / 10055355, Maria Eduarda Castro de Menezes / 10057851, Maria Eduarda de Lima Freitas / 10061767, Maria Eduarda Miranda Costa Freitas / 10069838, Maria Eduarda Oliveira Furtado / 10059765, Maria Eduarda Pereira de Matos / 10013768, Maria Fabiana da Conceicao Goncalves / 10005309, Maria Fernanda Marreiros de Oliveira / 10033630, Maria Ivaneide da Silva Carneiro / 10038624, Maria Izaura Gomes de Araujo / 10063272, Maria Joanny Machado Ribeiro / 10001008, Maria Leidivania Lino de Souza / 10085609, Maria Luiza da Silva Nascimento / 10058003, Maria Natalia Alves de Lima / 10040321, Maria Natalia Barros Souto / 10011319, Maria Rita Dias Ribeiro / 10045127, Maria Shelyc Souza Lopes / 10048482, Maria Suzana da Silva Ferreira / 10003620, Maria Tereza dos Santos Barbosa / 10039232, Maria Vanessa Almeida de Lima / 10022326, Maria Vanuza da Silva Paula / 10072916, Mariana Aparecida Magalhaes Dias / 10051578, Mariane dos Santos Santiago / 10071783, Mariane Ferreira Tavares Calandrinii / 10068887, Mariele Costa da Poca / 10030147, Marilia Gabrielle Silva dos Remedios / 10064046, Marillia Gomes de Souza / 10078723, Marina de Macedo Ferreira / 10073836, Marina Passos de Oliveira / 10073159, Marinara da Silva e Silva / 10023487, Mario Fernandes Maues / 10054695, Mario Luiz Nunes Farias / 10027144, Mario Silva Ribeiro / 10000211, Marlen Wendel dos Santos Lima / 10026344, Marley Oliveira da Silva / 10061868, Marliane Ferreira Silva / 10031396, Marlison Vitor dos Santos Batista / 10108203, Marlisson Quinzeiro Marinho Cruz / 10083290, Marllon Michael Torres Bezerra / 10035731, Marlon Fernandes de Oliveira Filho / 10005195, Marlon Lennon da Silva Gomes / 10080947, Marlon Vieira da Silva / 10099878, Marlus Williams de Souza Santos / 10045094, Marlyson Patrick Coutinho da Conceicao / 10075356, Marno de Jesus da Silva Pamplona Junior / 10001724, Marta da Silva Lima / 10052753, Martha Oliveira da Silva / 10031749, Martinho Sa Rodrigues Filho / 10115841, Mateus Arrais / 10004691, Mateus Barbosa Oliveira / 10007121, Mateus Barbosa Paiva / 10027014, Mateus Calebe da Silva Rabelo / 10058100, Mateus Costa de Aviz / 10042587, Mateus Costa dos Santos / 10008007, Mateus da Conceicao Neves / 10039409, Mateus da Silva Pereira / 10021349, Mateus da Silva Ramos / 10065378, Mateus Eduardo Cantao da Silva / 10003901, Mateus Gomes Araujo / 10064298, Mateus Holanda do Nascimento Ferreira / 10120353, Mateus Jacob Nunes Souto / 10093552, Mateus Lino Paiva / 10096641, Mateus Mendes de Sousa Barbosa / 10067081, Mateus Milhomem Ribeiro / 10027634, Mateus Montelo Pereira / 10031358, Mateus Nalbert de Oliveira da Rocha / 10034949, Mateus Parente da Silva / 10067938, Mateus Soeiro da Costa / 10113500, Mateus Souza Queiroz / 10062370, Mateus Vinicius Costa Janvier / 10065174, Mathaus Owen de Souza Rosa / 10004350,

Matheus Alves Martins / 10088028, Matheus Andrade Caranha / 10022050, Matheus Andrade Teixeira / 10026821, Matheus Angelo de Oliveira Silveira / 10045650, Matheus Augusto da Conceicao dos Santos / 10063800, Matheus Augusto Pinheiro da Cruz / 10050905, Matheus Barros Rocha / 10086614, Matheus Campos Santana / 10059857, Matheus Cardoso Nabica / 10021251, Matheus Carvalho de Andrade / 10023150, Matheus Casseb dos Santos / 10078301, Matheus Clementino da Silva / 10067316, Matheus Conceicao da Costa Lima / 10017798, Matheus Correa da Silva / 10024210, Matheus Costa de Oliveira / 10071355, Matheus da Costa Senado / 10058021, Matheus da Silva Braga Araujo / 10000867, Matheus da Silva Lopes / 10041223, Matheus da Silva Pinheiro / 10094161, Matheus da Silva Soares / 10018175, Matheus da Silva Tavares / 10057180, Matheus Dantas Lima Santiago / 10054092, Matheus de Assis Amorim / 10053386, Matheus de Carvalho Santos / 10023433, Matheus de Jesus Azevedo / 10038528, Matheus de Macedo Costa / 10065601, Matheus Defensor Norat / 10001297, Matheus di Lucas Costa dos Santos / 10091312, Matheus dos Santos Prado de Araujo / 10069631, Matheus Estumano de Lima / 10033770, Matheus Felipe de Oliveira da Silva / 10080036, Matheus Felipe Lopes Santos / 10011017, Matheus Felipe Pedrosa Gomes / 10011350, Matheus Felipe Pereira de Almeida / 10022946, Matheus Fernandes Maues / 10057016, Matheus Gabriel Pombo da Cunha / 10022537, Matheus Gregory da Silva / 10007989, Matheus Guthyere dos Santos Souza / 10048996, Matheus Henrique Alves da Silva / 10006275, Matheus Henrique de Lima Fonseca / 10081795, Matheus Henrique Oliveira Gomes / 10099088, Matheus Jeymson Andreilino Braz / 10073028, Matheus Leal Queiroz / 10006165, Matheus Leonne de Almeida Calvo / 10081658, Matheus Lorrain Martins Pinheiro / 10009054, Matheus Luz da Silva / 10068215, Matheus Maciel da Silva Santana / 10000106, Matheus Moraes Santos / 10024234, Matheus Nascimento de Andrade / 10079544, Matheus Pampolha Costa / 10060446, Matheus Pereira Conceicao / 10028530, Matheus Pereira da Silva / 10002263, Matheus Pereira do Santos / 10078508, Matheus Pereira Monteiro Batista / 10022985, Matheus Quaresma de Almeida / 10064687, Matheus Queiroz Cavalcante / 10082191, Matheus Renan Mendes dos Santos / 10061809, Matheus Richard Camara Monteiro / 10004187, Matheus Rodrigues Pereira / 10046919, Matheus Rodrigues Ribeiro / 10062394, Matheus Ruan Sousa Siqueira / 10031346, Matheus Santana Silva / 10010179, Matheus Santos Costa / 10011042, Matheus Santos da Silva / 10047785, Matheus Sena de Souza Andrade / 10013441, Matheus Silva de Castro / 10058555, Matheus Soares da Mata / 10000650, Matheus Sobrinho da Costa Oliveira / 10011583, Matheus Tavares de Sao Marcos / 10022306, Matheus Vila Seca Sanches / 10012966, Matheus Vinicius Aguiar Silva / 10037283, Mattheuss Sossai Pagnoncelli / 10005223, Mauricio Cunha Santos / 10000009, Mauricio de Jesus Silva / 10068842, Mauricio de Souza Martins / 10077626, Mauricio Frank Ladislau Leite / 10012352, Mauricio Menezes Silva / 10032302, Mauricio Milhomem de Carvalho Silva / 10018193, Mauricio Oliveira do Nascimento / 10111305, Maurilio Ranniery Ferreira Amaral / 10055398, Mauro Baia Barreto / 10000957, Mauro Cesar Ferreira Rocha / 10036740, Mauro Pacheco Leao Junior / 10061511, Mavvo Lobo Matias / 10043755, Max Barbosa Soares / 10007116, Max Emboaba Oliveira / 10011025, Max Marques Moura / 10010427, Maxe Saraiva Santos / 10022418, Maxwell Bruno Reis Santos / 10083476, Mayara Alves Bezerra / 10075194, Mayara Barreto de Freitas / 10046258, Mayara Caroline Nunes Monteiro / 10019462, Mayara Carolini de Lima Pires / 10043668, Mayara Kamyla da Silva Santos / 10015248, Mayara Nascimento Tavares / 10025726, Maycon Adriano Rodrigues Sa / 10012970, Maycon Alves de Sousa / 10076315, Maycon Cesar Souza Acraio / 10004872, Maycon de Sousa Silva / 10022703, Maycon Deivson Silva Diogo / 10006727, Maycon Douglas dos Santos Sousa / 10001525, Maycon Ramon Martins de Souza / 10060193, Maycon Silva Paulo / 10014853, Maycon Sullivan Pontes Rezende / 10079983, Mayda Silva Araujo / 10017448, Mayk Mauricio Marques da Silva Lopes / 10004160, Mayk Silva da Rosa / 10061779, Mayk Welison Vasconcelos da Silva / 10009389, Maykol Rodrigo Pantoja Pereira / 10060296, Maykon Higino da Silva Maues / 10098385, Maylana Emanuele Pereira dos Santos / 10068466, Mayra das Neves Ribeiro Monteiro / 10060678, Mayra de Cassia Almeida Pinheiro / 10018514, Mayra Mylla Pereira Maciel Nunes / 10112364, Mayra Vitoria de Carvalho Sampaio / 10052511, Mayron Tavares Mota / 10050887, Maysa Ferreira da Silva Basilio / 10014980, Mazakani Mariani / 10009480, Melck Muller de Oliveira Amancio / 10046447, Melissa Rodrigues Moura / 10005806, Melquisedeque Magalhaes Lourenco / 10010588, Messias Ramos Ferreira / 10040250, Messias Sousa de Almeida / 10057237, Meuris de Souza Santos / 10067155, Micael Angelo dos Reis de Araujo / 10032293, Micael Mendonca Amorim / 10089728, Micael Rodrigues de Souza / 10063352, Micaele da Silva Cabral / 10087088, Michael Henrique de Oliveira Martins / 10067109, Michael Lorrain da Fonseca Teixeira / 10037008, Michel Jose de Brito / 10058015, Michel Rodrigues Alves / 10047651, Michelle Freire da Costa / 10011101, Michely Gomes Rodrigues / 10005412, Miguel A A Melo / 10005457, Miguel Angelo Moura Moreira / 10059361, Miguel Arcanjo Santos Brandao Borges / 10004144, Miguel Maciel Santos / 10059632, Miguel Victor Batista Silva / 10079092, Miguel Vitor Santos da Silva / 10080705, Mikael da Silva Lima / 10004670, Mikael Figueiredo Nascimento / 10054071, Mikael Jose Silva de Carvalho / 10039303, Mikael Lima Campelo de Araujo / 10015845, Mikaelen Nascimento Ferreira / 10042388, Mike William de Sousa Passos / 10003769, Milena Gomes da Silva / 10025787, Milena Lucia de Araujo Ferreira / 10085244, Milton Clay Ribeiro Nascimento / 10012879, Miqueias de Carvalho Pires / 10070142, Mirian Vieira Brito / 10063917, Miriana de Sousa Barbosa / 10046373, Misael das Chagas Silva / 10067245, Missia Thamyres Pereira da Silva / 10072510, Mizael Ferreira Alves / 10061862, Moises da Paixao de Filocreao / 10007182, Moises da Silva Fernandes / 10005458, Moises Farias Trindade / 10094445, Moises Pantoja Tavares / 10056741, Moises Ramos de Carvalho / 10032240, Monica Mikaela Lima Araujo / 10028716, Monica Shayane

da Silva / 10077152, Monique de Lima Conrado / 10095223, Monique do Socorro Ferreira de Souza / 10017476, Monique Grazielle dos Santos Barreto / 10059757, Murillo Henryk Barros de Oliveira / 10090724, Murilo Augusto Cabral dos Santos / 10035172, Murilo Bruno Silveira Bezerra / 10087999, Murilo Caua Barros do Lago / 10019402, Murilo dos Santos Costa / 10094017, Murilo Expedito Silva da Silva / 10079650, Mychael Sulivan Gomes Duarte / 10043208, Myckael Machado da Silva / 10007800, Myellen Karen Contente / 10053587, Myke Klisman Ribeiro Gondim / 10009014, Myriam Ester Pires de Sousa / 10054381, Nadiel dos Santos Costa / 10055193, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral / 10033539, Naiara Ferreira Sena / 10017731, Naiara Gabriel de Freitas / 10069853, Naiara Gomes de Souza / 10003776, Naiara Ingrid Nascimento da Silva / 10026500, Naira Gabriela do Nascimento Vieira / 10057257, Nalberth Mendonca dos Santos / 10003005, Natacha Pamela Martins Mendes / 10076791, Natalia Arruda Ribeiro / 10057189, Natalia Defensor Norat / 10083885, Natalia do Mar Ferreira / 10101992, Natalia Moura da Rocha / 10015878, Natan da Silva Pereira / 10088202, Natan Henrique Barros Silva / 10067084, Natanael Araujo de Souza / 10011807, Natanael Rodrigues Damasceno / 10031558, Nataniel Paiva Silva / 10097375, Nathalia Amanda Brito Barbosa / 10064303, Nathalia Coutinho Brandao / 10020003, Nathalia Freitas Nascimento / 10039571, Nathalia Pereira Placido / 10015432, Nathalia Silva Torres / 10090035, Nathanael Guimaraes Fernandes / 10021361, Natiely Menezes Goncalves / 10024688, Nayane Ferreira de Oliveira Costa / 10004361, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos / 10084884, Nayara Cruz Lima / 10084334, Nayara da Conceicao Farias Pinheiro / 10027773, Nayse Daiene Silva Almeida / 10011822, Neandro Barata Pereira / 10119997, Nei Luis Tavares Barbosa / 10003412, Neida Tarsila Moraes da Silva / 10031058, Neimar Maciel da Silva / 10039672, Nelson Joaquim Amorim da Silva / 10020740, Neudson de Jesus da Silva Junior / 10061612, Niccole Moraes Portacio / 10101352, Nichollas dos Reis Marinho / 10100124, Nicodemos Francisco de Lima / 10088962, Nicolas Oliveira de Souza / 10046453, Nilson da Silva Costa Junior / 10082137, Nilson Markes Cardoso Rodrigues / 10008259, Nilton Jorge Imbiriba de Araujo / 10009982, Nivaneide Bianca Silva Ferreira / 10093845, Noemi Dhenife Nazare Freitas / 10080306, Obadias da Rocha Gomes / 10086528, Oberdan Moises Borges Garcia / 10021395, Odailson Junior Silva de Oliveira / 10007014, Odilio Alves da Silva Junior / 10060163, Odilo Alves de Oliveira Neto / 10023377, Odilon Vitor Oliveira Luz Aragao / 10053460, Olavo da Costa Lopes Filho / 10052452, Olivanildo Goncalves / 10012684, Olivio Trindade Cruz Neto / 10066445, Orion Hermogenes Tavares dos Santos / 10018946, Orisman Rodrigues Batista / 10023162, Orlando dos Santos Lopes Junior / 10003181, Orlando Ferreira Lima Neto / 10002101, Orlando Soares dos Reis Junior / 10042282, Orleide da Cunha Silva / 10074214, Oseas dos Santos Lima / 10010144, Oslaezio Costa Silva / 10115391, Osmar Henrique de Almeida Neto / 10025888, Otavio Augusto de Meneses Sousa Silva / 10076837, Otavio Cardoso Dias Bezerra / 10038276, Otavio Jose da Silva Crispim / 10010862, Otavio Matias Xavier / 10041346, Ozeias Silva e Silva / 10024236, Pablison Dalessandro Ficagna Oliveira / 10070762, Pablo da Silva Ferreira / 10065744, Pablo de Souza Jesus / 10000054, Pablo Francisco Gomes dos Santos / 10021575, Pablo Henrique da Silva / 10011974, Pablo Jonas Santos Lima do Nascimento / 10025794, Pablo Jose Natividade Venceslau / 10019757, Pablo Lopes de Novais / 10068553, Pablo Matheus da Costa Palheta / 10077091, Pablo Ramos Garcia Miranda / 10069520, Pablo Santos do Nascimento / 10109032, Pablo Soares Cavalcante / 10077141, Pablo Vinicius Tavares Mourao / 10012807, Paloma Garcia Braga / 10090169, Paloma Ribeiro Vieira / 10009533, Paloma Rodrigues de Sousa / 10083983, Pamela Alexandra Cardoso Cardoso / 10046918, Pamela Thyanne Dias Guimaraes / 10092341, Pamilla Larissa Souza Montenegro de Almeida / 10054528, Paola Sousa de Oliveira / 10060392, Paola Victoria Pimenta Amanajas / 10072940, Patric Neris de Castro / 10004589, Patricia Bruna Ferreira de Araujo / 10040915, Patricia de Oliveira Monteiro / 10074335, Patricia de Souza Silva / 10049007, Patricia Gabriele Palhano Souza / 10106371, Patricia Lima Goncalves / 10048298, Patricia Moreira Avila / 10036427, Patricia Mota dos Santos / 10105280, Patricia Soares da Silva / 10042358, Patricio Carneiro Dias / 10112194, Patrick Costa da Silva / 10007232, Patrick de Araujo Dantas / 10013140, Patrick do Nascimento da Costa / 10072819, Patrick dos Santos Cardoso / 10088165, Patrick Fernando Mendes de Souza / 10012227, Patrick Hallen Braga de Melo / 10012394, Patrick Jeronimo Dantas / 10037214, Patrick Oliveira de Moraes / 10025035, Patrick Pinheiro Brito / 10010460, Patrick Souza Pereira / 10004604, Patrik Alves da Silva / 10074257, Patrik Alves Pereira / 10064183, Paul Lucas Santos da Silva / 10057575, Paula Bianca Farias Freitas / 10091000, Paula Castro dos Santos / 10019719, Paula Costa Oliveira / 10072313, Paula Cristina Mendes Nogueira Marques / 10022794, Paula Janaina Azevedo de Oliveira / 10072664, Paula Jordana Araao Neves / 10123084, Paula Raniele Freitas Tavares / 10013198, Paula Regina Costa Reis / 10096444, Paula Rodrigues Sena / 10027708, Paulo Afonso Acioly / 10046551, Paulo Afonso Soares Brito / 10007677, Paulo Andre da Silva Rocha / 10009120, Paulo Andre Pantoja / 10041345, Paulo Cesar Pereira Farias / 10063682, Paulo Cesar Reboucas da Silva / 10062806, Paulo Eduardo dos Santos Marques / 10007622, Paulo Eduardo Pimentel Menezes / 10042783, Paulo Felipe de Sena Cordeiro / 10027113, Paulo Gabriel Pinto de Sousa / 10007811, Paulo Gabriel Sousa da Silva / 10080043, Paulo George Gomes Silva / 10061961, Paulo Gleydson da Costa Ciriaco / 10063696, Paulo Henrique Amorim Marinho / 10039561, Paulo Henrique Borges de Brito / 10080889, Paulo Henrique Cavalcanti Albuquerque / 10051501, Paulo Henrique da Costa Silva / 10107282, Paulo Henrique da Silva Anchieta / 10067141, Paulo Henrique de Oliveira Bacelar / 10059710, Paulo Henrique Dias da Silva / 10013566, Paulo Henrique do Carmo Silva / 10060277, Paulo Henrique Nascimento dos Santos / 10063846, Paulo Henrique Pereira Brito / 10017349, Paulo Henrique Tovani Heldt / 10032089, Paulo Oliveira Gema-

que Furtado / 10001088, Paulo Ramos de Oliveira Silva / 10068543, Paulo Rangel de Aviz dos Santos / 10063733, Paulo Ricardo de Jesus Alves / 10082169, Paulo Ricardo Valerio Viana / 10035835, Paulo Roberto Pereira Mendonca / 10057267, Paulo Sergio Matos Lobato / 10007294, Paulo Silas Almeida e Silva / 10016260, Paulo Silva da Silva / 10082892, Paulo Vale Cardoso / 10121040, Paulo Victor da Conceicao Tavares / 10123032, Paulo Victor da Silva Carvalho / 10053148, Paulo Victor Paiva de Sousa / 10001377, Paulo Victor Ramos de Arruda / 10058931, Paulo Victor Silva Guerreiro / 10062840, Paulo Victor Veloso Moura / 10068791, Paulo Vinicius Caldas da Silva / 10022169, Paulo Vinicius de Araujo Silva / 10001404, Paulo Vinicius Silva de Moura / 10008573, Paulo Vinicius Silva Rocha Arruda / 10038587, Paulo Vitor Cruz Oliveira / 10002269, Paulo Vitor de Oliveira Mendes / 10074689, Paulo Vitor Silva dos Santos / 10065809, Paulo Yan da Silva Alves / 10008155, Pedrina dos Santos Paiva / 10048834, Pedro Damiao Pereira Alencar / 10060045, Pedro do Nascimento Miranda Filho / 10037170, Pedro Enrique Pantoja Maranhao / 10014507, Pedro Euclides Barros da Silva Neto / 10023574, Pedro Felipe Sales Ferreira / 10056807, Pedro Goncalves Farias Junior / 10045467, Pedro Guilherme Vasconcelos / 10057498, Pedro Henrique Aleixo Machado / 10065212, Pedro Henrique Almeida de Brito / 10031305, Pedro Henrique Cardoso de Oliveira / 10010020, Pedro Henrique Carneiro Vieira / 10068368, Pedro Henrique Carvalho da Silva / 10001737, Pedro Henrique Costa dos Santos / 10009501, Pedro Henrique Costa Leite / 10126191, Pedro Henrique da Rocha Rodrigues / 10083630, Pedro Henrique de Brito Correa / 10053959, Pedro Henrique de Jesus de Melo / 10028845, Pedro Henrique Goncalves / 10041011, Pedro Henrique Lima Inez / 10064448, Pedro Henrique Maues Mota / 10019198, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento / 10006853, Pedro Henrique Rodrigues de Matos / 10020295, Pedro Henrique Silva Caitano / 10018381, Pedro Ivo de Oliveira Pimentel / 10049726, Pedro Julio Silva dos Santos / 10096842, Pedro Lucas Barbosa Martins / 10001378, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues / 10081357, Pedro Lucas de Souza Palmerim / 10010361, Pedro Lucas Jose de Souza / 10010863, Pedro Lucas Pereira da Silva / 10060559, Pedro Lucas Rosal Monteiro / 10058868, Pedro Lucas Siriano da Silva Zanella / 10078078, Pedro Lucas Tocantins Barros / 10104422, Pedro Matheus da Silva Sousa / 10067160, Pedro Nascimento Mesquita Valero / 10079418, Pedro Paulo de Andrade Silva / 10020480, Pedro Paulo Moraes da Costa / 10081471, Pedro Rafael Veiga da Silva / 10012424, Pedro Silva de Sousa / 10012062, Pedro Victor Costa dos Santos / 10074209, Pedro Vinicius Silva Souza / 10093628, Pedro Vitor de Almeida Martins / 10067962, Pedro Weliton de Moraes Torres / 10043492, Pericles Primo Lima Junior / 10010279, Pietra da Silva Cantuaria / 10037710, Poliana de Araujo da Costa / 10040507, Pricila Radimila dos Santos Silva / 10024937, Priscila de Lima e Silva Dutra / 10009832, Priscila Mendes Ruiz / 10028717, Priscila Rosa dos Santos / 10000763, Priscylla Monteiro Oliveira / 10057773, Quezia Machado Queiroz Quirino / 10088359, Quezia Vitoria de Sena Pereira / 10020190, Radyb Mohammed Pinheiro Salomao / 10040648, Rafael Alves dos Santos / 10058553, Rafael Balieiro dos Anjos / 10018229, Rafael Batista de Souza / 10034828, Rafael Bezerra Coelho / 10004880, Rafael Conceicao do Nascimento / 10058093, Rafael Costa da Paixao / 10078012, Rafael da Silva Lima / 10082325, Rafael de Oliveira Ribeiro / 10064753, Rafael de Souza Oliveira / 10088557, Rafael Franca de Oliveira / 10044387, Rafael Jhone Monteiro Pereira / 10012752, Rafael Leao da Costa / 10072056, Rafael Lima Aleixo / 10035723, Rafael Lima Rocha / 10074137, Rafael Mourao Matias / 10007357, Rafael Nunes Nogueira / 10076979, Rafael Pinto de Oliveira / 10008426, Rafael Rubens Pinheiro Lima Verde Filho / 10037320, Rafael Silva Alves / 10048874, Rafael Silva dos Santos / 10010979, Rafael Silva Mota de Souza / 10097013, Rafael Souza Botelho / 10009074, Rafael Teles da Silva / 10011817, Rafael Venicius Aquino da Silva / 10071656, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes / 10021661, Rafaela Almeida Baia / 10075069, Rafaela Alves Ferreira Gomes / 10032442, Rafaela da Silva Carvalho / 10008944, Rafaela da Silva Rodrigues / 10049572, Rafaela dos Santos Rodrigues / 10065294, Rafaela Farias Martins / 10109857, Rafaela Martins Fontoura / 10080801, Rafaela Moreno da Silva Alves / 10018959, Rafaela Valente de Queiroz dos Santos / 10059278, Rafaela Vaz Rodrigues / 10000012, Rafael Silva Ramos / 10016982, Rafi da Cunha Barbosa Belo / 10100797, Rai Gomes Rodrigues / 10010806, Raiane da Veiga Goncalves / 10045485, Railane dos Santos Silva / 10013522, Raildo Macedo de Souza Junior / 10009842, Railson Cardoso Pereira / 10005943, Railson dos Santos Silva / 10081683, Railson Gomes Silverio / 10012891, Railson Miranda Barroso / 10081573, Railson Quaresma Nogueira / 10044313, Railson Ribeiro Leal / 10043669, Railson Silva do Carmo / 10000074, Raimundo Nonato Pena Goncalves / 10015596, Raimundo Santiago Pereira / 10103615, Raimundo Vasconcelos da Silva Neto / 10042636, Rainan Matheus Bitencourt Feio / 10122596, Rainara Daiana dos Santos Silva / 10015088, Rainerio Melo dos Santos / 10055840, Raissa Emily Fernandes Costa / 10013110, Raissa Mikelly dos Santos Ferreira / 10020855, Raissy Piehtra Batista Mendonca / 10034070, Raiury Silva Castro / 10055097, Raiza Teixeira Bentes / 10109691, Ramon da Purificacao Alves / 10053489, Ramon da Silva Goncalves / 10047613, Ramon Miqueias Melo dos Reis / 10038443, Ramon Nunes Leal / 10088147, Ramon Ribeiro Barbosa / 10017842, Randerson dos Anjos Rodrigues / 10021702, Rangel Rodrigues de Sousa / 10074613, Ranielle Nazare Lima Silva / 10087606, Ranieluz dos Santos Sarraf Gordo / 10101632, Ranny Deangeles Marques Braga de Souza Sande / 10024172, Raphael Marcal da Silva / 10000510, Raphael Nunes Gomes / 10007623, Raphael Vicente da Silva / 10041841, Raquel dos Santos da Silva / 10080156, Raquel Oliveira Santos / 10003827, Raquel Pinheiro Carvalho / 10001223, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes / 10074246, Raul Messias Machado dos Santos / 10012366, Raul Nilton Tavares Lima / 10084206, Raul Vasconcelos de Freitas / 10013316, Rayana Barreto Goncalves / 10061392, Rayana Carolina / 10074568, Rayana de Jesus Rodrigues Campos / 10044811, Rayandson Sousa da Sil-

va / 10001419, Rayane de Oliveira Souza / 10070989, Rayane Klecilma Viana Goncalves / 10054965, Rayele de Souza da Costa / 10052164, Rayke Juliano do Nascimento Sousa / 10055826, Rayla Estefane da Silva Carvalho / 10073437, Raylan Ribeiro Reis / 10016336, Raylan Wesley da Luz Sousa / 10033485, Rayland Vilanova Silva Palhano / 10005368, Rayllan Silva dos Santos / 10019921, Raylson Denner Farias Valente / 10020834, Raylson Ribeiro Pinho / 10039227, Rayna Teresinha Saraiva Marinho / 10014520, Rayron Barros Magalhaes / 10007155, Rayssa Nathasha Cirilo Pinheiro / 10100045, Rayssa Sampaio Rabelo / 10021132, Rebekah Leticia Chaves Moura / 10037581, Regilson Costa Silva / 10087444, Reginaldo Costa Braganca / 10106929, Reginaldo Junio Rodrigues Pinto / 10083156, Reginaldo Uteyksen Barata da Silva / 10020630, Reinaldo Cristian Silva Conceicao / 10020916, Reinaldo Goncalves de Freitas / 10004446, Renalde Nunes Costa / 10074612, Renan Almeida de Sousa / 10035231, Renan Anderson Vilhena Maciel / 10010470, Renan Barbosa de Oliveira / 10026758, Renan Batista da Silva / 10014780, Renan Fonseca Souza / 10008740, Renan Hilton Ferreira de Oliveira / 10034127, Renan Lucas Lobato / 10014416, Renan Messias Sousa Evangelista / 10059293, Renan Muller Furtado da Silva / 10038948, Renan Nazareno dos Santos Pimentel / 10019346, Renan Santos dos Santos / 10054801, Renan Teles Vanzeler / 10001919, Renata Alessandra Campos Batista / 10010140, Renata Beatriz dos Santos Figueira / 10027162, Renata Camila Pereira da Silva / 10068799, Renata dos Santos Almada / 10008409, Renata Oliveira dos Santos / 10104791, Renato Artur da Silva Idalino / 10037908, Renato de Oliveira Cabral / 10088628, Renato Sarmento Melo / 10052948, Renato Silva Carneiro / 10019090, Reyson Dcs Reis Santos / 10074725, Rhailan Lucas de Medeiros Gomes / 10111917, Rhanderson Clark de Jesus Santos / 10034308, Rheyder Adson Silva Peixoto / 10046575, Rhyann Patrick Guajajara Sousa Silva / 10021675, Rian Lacerda da Silva / 10010722, Ricardo Alves Veigas / 10102127, Ricardo de Amarante Souza / 10063164, Ricardo de Carvalho Viana Filho / 10078743, Ricardo de Oliveira Maia / 10037783, Ricardo Gomes Messias / 10069351, Ricardo Lopes da Silva / 10081504, Ricardo Marks / 10002510, Ricardo Ribeiro e Ribeiro / 10038930, Ricardo Santana Chaves / 10039868, Ricardo Santos Coelho / 10013006, Ricardo Sousa Barros / 10035826, Ricardo Vieira Nogueira Junior / 10084494, Ricardo Vilhena Ferreira Filho / 10003767, Ricardo Vinicius Gomes Moraes / 10072374, Richard de Moraes Feio / 10078690, Richard do Vale Pyle / 10058312, Richard Kellory Ferreira Ribeiro / 10033433, Richard Ricci da Silva Oliveira / 10062089, Richardson Gabriel da Silva Lourenco / 10020449, Richardson Rocha de Sa / 10053066, Richarlison Silva da Silva / 10060939, Richeline Cordeiro Carneiro / 10055313, Rick Mailson de Sousa Mota / 10073362, Rilana Karina Sousa Freire / 10016184, Rillary Suane da Silva Pinho / 10009264, Rita de Cassia Goncalves de Andrade / 10019040, Rita Nhandhara Quaresma de Oliveira / 10023171, Rivaldo Loubaka de Oliveira / 10014427, Roan Dandrley Borges Malcher / 10127996, Robeano Alves Rodrigues Costa Junior / 10005177, Roberto Farias da Silva / 10002909, Robert Barros Goncalves / 10005054, Robert Dian Santos dos Santos / 10043881, Robert Rian da Silva Oliveira / 10075998, Robert Rodrigues Martins / 10008046, Roberto Almeida dos Santos Junior / 10002126, Roberto Craveiro Coimbra Junior / 10069231, Roberto Lourenco / 10074404, Roberto Monteiro Pimentel / 10045741, Roberto Moraes da Costa / 10005537, Roberto Nobumoto Takashima / 10015330, Roberto Paulo de Lima Castro / 10012110, Roberto Pereira de Oliveira Filho / 10104261, Roberto Souto da Silva / 10024625, Robson Assuncao dos Santos / 10042791, Robson Carvalho Souza / 10091445, Robson da Silva Cunha / 10020570, Robson do Nascimento Cardoso / 10081711, Robson Figueiredo Negrao / 10008451, Robson Garcia Sales / 10042600, Robson Keller Gouveia Cordeiro Junior / 10100526, Robson Lima Oliveira / 10005634, Robson Lima Pereira / 10107215, Robson Max Valente Pinto / 10066298, Robson Xavier Coutinho / 10052734, Rodolfo Duarte Fuziel / 10095903, Rodolfo Marques Santos / 10042216, Rodolfo Silva de Freitas / 10035440, Rodrigo Barbosa Machado / 10012008, Rodrigo Cardoso da Paz / 10032459, Rodrigo da Costa Ribeiro dos Santos / 10060334, Rodrigo da Silva Dantas / 10042042, Rodrigo da Silva Rodrigues / 10064712, Rodrigo da Silva Sousa / 10042234, Rodrigo de Melo Torres / 10032496, Rodrigo dos Santos de Carvalho / 10001340, Rodrigo dos Santos Dias / 10056003, Rodrigo dos Santos Trindade Portela / 10071480, Rodrigo Farias de Lima / 10004130, Rodrigo Goncalves Lameira / 10043694, Rodrigo Henrique de Oliveira Rocha / 10104626, Rodrigo Izidorio de Oliveira / 10008640, Rodrigo Lima Camelo / 10093385, Rodrigo Lima Goncalves / 10115543, Rodrigo Macario Fernandes Foro / 10075181, Rodrigo Magalhaes Conceicao / 10042243, Rodrigo Moraes Saldanha / 10124263, Rodrigo Oliveira de Souza / 10072051, Rodrigo Paiva da Silva / 10038796, Rodrigo Passos Ferreira Moreira / 10101018, Rodrigo Pereira / 10058338, Rodrigo Simoes Alves / 10002807, Rodrigo Soares Ferreira / 10018110, Rodrigo Tavares Moraes / 10074245, Rodrigo Vieira de Araujo / 10049568, Roger David de Oliveira Borges / 10045104, Roger Lucas de Sousa Nascimento / 10024907, Rogerio Bezerra da Silva / 10090773, Rogerio Calixta de Souza Junior / 10003084, Rogerio Cortinhas Rodrigues / 10025526, Rogerio da Silva / 10017389, Rogerio Leonardo da Silva e Silva / 10048457, Rogerio Matias de Souza / 10011946, Rogerio Pereira Pereira / 10055769, Rogerio Sanches Garcia / 10061852, Rogerio Santa Brigida dos Santos / 10009002, Romano de Souza Marques / 10040598, Romario Anderson Pereira da Silva / 10025148, Romario Benedito Ferreira Furtado / 10012586, Romario de Paiva Pereira / 10067231, Romario Matos Mendonca / 10099832, Romario Oliveira Monte / 10059754, Romario Pereira de Sousa / 10052800, Romario Saraiva dos Santos / 10008440, Romario Sousa da Mota Filho / 10016200, Romolo Silva Meneses / 10060398, Romulo Barbosa Ferreira / 10116428, Romulo da Silva Flexa / 10055292, Romulo Igor Monteiro da Rosa / 10080308, Romulo Mateus Mendes Aguiar / 10038306, Ronailson dos Santos Machado / 10034538, Ronald Borcem de Souza / 10047488, Ronald Oliveira dos Santos de Assis / 10028058, Ronaldo Amorim dos San-

tos / 10018876, Ronaldo da Silva Ferreira Filho / 10075205, Ronaldo Magalhaes Conceicao / 10010134, Ronaldo Souza de Paiva / 10022399, Rôname Medeiros Barros / 10040457, Ronan Furtado Guedes / 10077017, Ronan Pereira de Sousa / 10077566, Ronildo Castor da Silva / 10081732, Ronison Lopes de Souza / 10013752, Ronny de Andrade Silva / 10036743, Rony Gleide Muniz Pereira Costa / 10101917, Rosângela Gomes Guimarães / 10066525, Rosany dos Santos Lameira / 10073990, Rosiel Lino Pantoja Ivo / 10005449, Rosiellen Ribeiro de Souza / 10053629, Rosilene Oliveira Frias / 10044804, Rosilete Souza dos Santos / 10020199, Rosimara da Costa de Souza / 10033795, Rosimeire da Silva Rodrigues Filha / 10007859, Rosinaldo de Almeida Meireles / 10062344, Rosinaldo Monteiro Marques Junior / 10065773, Ruan Costa do Carmo / 10087345, Ruan de Alfaia Magno / 10044862, Ruan Felipe Costa Azevedo / 10061883, Ruan Fernandes Borges / 10014447, Ruan Fernandes Peres / 10035491, Ruan Henrique Ferreira de Lima / 10018010, Ruan Pablo Silva Santos / 10017930, Ruan Pereira Oliveira / 10044830, Ruan Pires Cavalcante / 10011740, Ruana Pantoja de Lima / 10030087, Ruann Felipe Garces Fonseca / 10063450, Ruany de Sousa Silva / 10045853, Ruben Eduardo Salazar / 10018705, Rubens Batista Alcantara / 10085838, Rubens Danillo Correa da Luz / 10022529, Rubens Jose Sousa da Silva / 10114534, Rubergio Vital Carvalho Martins / 10095322, Rubesmar da Silva Nascimento Junior / 10065517, Rudli dos Santos Lima Neto / 10005909, Rui Gibson Rezende Amorim / 10106000, Rute Almeida Ananias / 10013590, Rute Lopes de Castro Silva / 10067595, Ruth da Silva Santos / 10005803, Ruth Maria Marinho Silva / 10003738, Ryan Mendonca Silva / 10063791, Ryan Neponucena dos Santos / 10038060, Ryan Torres Santos / 10094152, Rychard Wanderson Silva do Amaral / 10048731, Ryck Wanderson Santos da Silva Junior / 10034553, Sabino Favacho da Paixao Junior / 10012536, Sabrina Cristiny de Moura Lima / 10080009, Sabrina Dias Pereira / 10070885, Sabrina Pinheiro Rodrigues / 10087442, Saddam da Silva Sales / 10052392, Safira Ribeiro de Queiroz / 10103275, Salatiel Asafe Lima da Costa / 10086583, Salatiel Sousa Goncalves / 10097052, Sallyn Cardoso de Faria / 10071863, Salomao Furtado Saldanha Ramos / 10033953, Salomao Reis da Silva / 10071197, Salustiel Farias Rodrigues / 10047421, Samantha Cristine da Silva Pinho / 10114987, Samara de Castro Loura / 10034148, Samara de Castro Piedade / 10018679, Samea Alessandra da Silva Cordovil / 10010597, Samea Vieira Galvao / 10060143, Samella Suelen dos Santos Silva / 10022892, Samia Pereira de Sousa / 10065624, Samila Diana Roque Fernandes / 10058033, Samila Saraiva Oliveira / 10033604, Samilis da Silva Alves / 10011224, Samily Rodrigues Pereira / 10084516, Samir Pinto Freitas / 10103695, Samuel dos Santos Ribeiro / 10116265, Samuel Felipe dos Santos Oliveira / 10122501, Samuel Fernandes Silva Brito / 10096169, Samuel Filipe Silveira Fernandes / 10089096, Samuel Henrique Pinto Barbosa / 10032212, Samuel Lucas Conceicao Ferreira / 10032956, Samuel Matos de Sousa / 10097290, Samuel Moreira Jacinto / 10099561, Samuel Nascimento Santos / 10069650, Samuel Oliveira Amaral / 10033822, Samuel Oliveira Silva / 10006996, Samuel Pereira Prates / 10020004, Samuel Rawykson Rabelo Figueredo / 10060179, Samuel Sousa Barbosa dos Santos / 10032936, Samuel Sousa Lago / 10019365, Samuel Sousa Silva / 10070455, Samuel Vinicius de Sousa Feitosa / 10086779, Samuel Willian Gomes Pompeu / 10049097, Samuelson Santos Brito / 10049788, Samy Souza Silva Fernandes / 10059120, Sanah Gouvea Moraes / 10013053, Sand Dara dos Santos Machado / 10007533, Sandra Suany de Souza Castro / 10067803, Sandro Lucio Alves Costa / 10010679, Sandro Soares Almeida / 10023562, Sandro Tavares de Lima / 10088441, Sandy Christiny Santos Correa / 10010338, Sanna Veronica Herminio Pinho / 10015544, Sara Emanuele Sanches da Vera Cruz / 10055549, Sara Germana da Silva Costa / 10002226, Sarah Araujo Barbosa / 10009144, Sarah Favacho dos Santos Souza / 10033874, Sarah Gomes Goncalves / 10110494, Sarah Steffany Pereira do Carmo / 10027762, Saulo da Costa Rosa / 10107400, Saulo dos Santos Batista / 10019539, Saulo Emanuel Lopes da Silva / 10083722, Saulo Henrique Lima Santos / 10082561, Saulo Henrique Sanches Neves / 10070934, Saulo Inglis Marinho / 10033547, Saulo Rheberth Silva de Moraes / 10096075, Saulo Romulo Pereira Feitosa / 10011699, Saulo Santos de Jesus / 10042444, Saulo Serrao de Almeida / 10028846, Saulo Silva Ferreira / 10089163, Savio Caian Barros da Silva / 10056792, Savio Fernando Pereira Neves / 10087023, Savio Hill Farias Santos / 10057699, Savio Luan Moura dos Santos / 10012082, Sebasthyan Naygon Pimentel Oliveira / 10123494, Sebastiao Caio Pinto de Oliveira / 10090080, Sergio Gomes Farias Filho / 10036692, Sergio Henrique Silva Leis / 10006010, Sergio Oliveira da Silva / 10071127, Sergio Thiago Silva Cabral / 10051354, Sharlene dos Santos de Sousa / 10006662, Sharlles Taylon Diniz da Silva / 10055755, Sidnei da Silva / 10104185, Sidney Borges Moreira / 10045032, Sidney Emanuel Alencar Gomes / 10061934, Sidney Kallil Farias de Oliveira / 10045622, Sidney Ubirajara Moreira Nascimento / 10035539, Silas Pereira Santos / 10036643, Silvan Brito Pantoja / 10003828, Silvia Leticia Pereira Castro / 10071985, Silvia Leticia Santos Lima / 10001392, Silvio Cesar Veloso Malheiros / 10049698, Silvio Luiz da Silva Correa / 10085283, Silvio Mauro Viana Neves / 10063257, Silvio Ribeiro Baia / 10001299, Simao Eduardo de Sousa Neto / 10074213, Simara Maria Leal Lima / 10050825, Simeii Augusto Goncalves Xavier / 10056112, Simone Batista Castro / 10052978, Simone Noleto da Silva / 10055933, Solange Martins Amaral / 10079888, Solange Vilhena Carvalho / 10094641, Solange Andrade Freitas Junior / 10049501, Sony Anderson Pinheiro Serrao / 10003499, Sophia Agatha Goncalves Tavares / 10068632, Stanley de Souza Rocha / 10004344, Stefani de Paula Xavier da Costa / 10006171, Stefany da Costa Gomes de Oliveira / 10061323, Stefany de Souza Barros / 10064724, Steffane Silva da Costa / 10064810, Stenio Ferreira Spanhol / 10018360, Stephany Thais Pires da Silva / 10117872, Stepheson Ferreira de Sousa / 10015457, Steven dos Santos da Silva / 10040103, Sthefany Cristina Correia Pereira / 10000434, Suelany de Lima Maia Morais / 10017856, Suelen do Socorro Lima da Silva / 10008724, Suellem Macedo

Cardoso / 10009438, Suellen Dionisio Negreiros / 10096807, Suely Ribeiro Ferreira / 10076011, Suenia Silva de Oliveira Motta / 10077219, Susana Santos da Silva / 10015794, Susane Nunes Costa / 10044381, Suzy Alves Melo / 10014317, Sydilene Carrera dos Anjos / 10012467, Symon da Silva Sousa / 10008037, Tacyla Ingrid Silva de Moraes / 10037568, Tadeu Fernando Freitas Barroso / 10037517, Taiane Silva Oliveira / 10047039, Taina Leite Andre / 10011273, Tainara Mendes Pinheiro / 10022638, Taissa Higino Monteiro / 10062492, Tales Manoel Portela de Araujo Gomes / 10028414, Talisson Ferreira Costa / 10043130, Talisson Ferreira de Oliveira / 10037033, Talisson Sodre Oliveira / 10015434, Talyso Welisson Falcao Oliveira / 10086520, Talyson Ferreira do Nascimento / 10085483, Tallysson Nascimento Freitas / 10020394, Tamara Costa / 10024356, Tamara do Carmo do Espirito Santo / 10088226, Tamires Silva dos Santos / 10018899, Tamiris Souza Cantuario / 10078728, Tarcisio do Couto Dias / 10034398, Tariq Bitencourt Borges / 10018998, Tatila Nascimento Rocha / 10022379, Tatyane Fernandes Correa / 10027401, Tayla Sibelie dos Santos Gabawa / 10039243, Tayna Pereira da Silva / 10031874, Taynan de Moraes Rocha / 10040822, Taynara Oliveira Meneses / 10005003, Tayson Teixeira da Paixao / 10052191, Teogilo Timoteo Gomes / 10108253, Tesselonices Ferreira de Souza / 10005808, Thabita Paula Palmeira da Silva / 10119628, Thafnes Regina Wolff Sousa / 10051534, Thailon Corsino Lopes / 10035583, Thaires Ferreira Nascimento / 10085956, Thais Correia Marinho / 10014741, Thais de Souza Teixeira / 10003159, Thais Karime dos Santos Hadad / 10080861, Thais Sousa Alves / 10023280, Thaise Marilyn Machado de Melo / 10059464, Thales Augusto Teixeira Costa / 10114345, Thales Chateaubriand da Silva Noronha / 10063621, Thales Tomaz Parente / 10028859, Thalia Cavalcante Costa / 1007160, Thalia Leslye Fernandes Rodrigues da Silva / 10032779, Thaline Lorrana Bastos Pereira / 10004411, Thalison Costa Monteiro / 10091216, Thalles Dias Nascimento / 10042495, Thalles Rangel Gaioso de Oliveira / 10011198, Thallyson Felype Cardoso dos Santos / 10017050, Thalyson Damiao Rodrigues da Silva / 10034921, Thalyta Macdowell de Souza / 10005141, Thamiros Lohana Abreu Paiva / 10028450, Thamyres Lima de Oliveira / 10041744, Thamyris Braga Tamia-rana / 10034156, Thannyelly Pena da Gama / 10047480, Thátiana Mendonca Ribeiro / 10039105, Thawany Camara da Silva / 10023202, Thayana Ribeiro da Silva / 10031723, Thayane Ferreira de Moraes / 10103213, Thayann Leal Trajano / 10063794, Thayna Ferreira dos Santos / 10017111, Thayna Santos Brito / 10025146, Thaynara Barros de Oliveira / 10038031, Thaynara da Silva Sousa / 10022397, Thayron de Tassio Lima Sousa / 10061586, Thays Gilcely Lasmar Costa / 10024358, Thays Silva Araujo / 10025729, Thayz Nunes Lima Cruz / 10012527, Theizy Anny Sousa da Silva / 10060992, Thekson Tharo da Silva Barbosa / 10068011, Thiago Almeida da Cruz / 10014663, Thiago Alves Varao / 10063007, Thiago Andre Sousa / 10066967, Thiago Costa Silva / 10005069, Thiago Cruz / 10038790, Thiago da Silva Santos / 10025020, Thiago de Lima Ribas / 10114336, Thiago de Melo Reis / 10065056, Thiago Francisco Almeida Gomes / 10121884, Thiago Goncalves de Sousa Lima / 10016584, Thiago Hernandes / 10018928, Thiago Jose Santos Silva / 10044065, Thiago Kevin da Silva Monteiro / 10106664, Thiago Marques Deoliveira / 10010045, Thiago Melo Aviz / 10005452, Thiago Monteiro dos Santos / 10003928, Thiago Moreira Soares / 10013461, Thiago Otavio Gomes de Oliveira / 10013493, Thiago Rendeiro do Nascimento / 10059990, Thiago Ribeiro Maia / 10061768, Thiago Rodrigues Pinto / 10051785, Thiago Sanches Rodrigues / 10102164, Thiago Santos da Silva / 10067922, Thiago Sisaque Costa da Silva / 10098479, Thiago Sotelo de Araujo / 10059774, Thiago Souza da Silva / 10049152, Thiago Thome da Silva / 10078498, Thomaz David Goncalves Lopes / 10002759, Thony Carlos Rezende Portillo / 10065300, Tiago Benassuly de Souza / 10094692, Tiago Candido Ferreira / 10096747, Tiago da Silva Araujo / 10027387, Tiago da Silva Lobato / 10087874, Tiago Dantas dos Santos / 10022191, Tiago do Espirito Santo Barroso / 10073685, Tiago Freitas de Freitas / 10109643, Tiago Gabriel Paixao Cardoso Bandeira / 10040883, Tiago Gomes da Silva Rodrigues / 10101242, Tiago Inacio de Arruda / 10009334, Tiago Laurentino Ricardo / 10051700, Tiago Lima de Souza / 10001573, Tiago Neves Bastos / 10051241, Tiago Pires da Silva / 10026032, Tiago Pires Evangelista / 10017057, Tiago Rian Nunes da Silva / 10097214, Tiago Roberto Rocha Ramos / 10077570, Tiago Silva Pereira / 10066979, Tieleme Neves da Silva / 10022948, Tomas Cordeiro Dias Sousa / 10118202, Tonysmar Bonfim da Silva / 10076966, Tulio Castro Pantoja / 10027432, Tulio Rafael Oliveira Torres / 10056167, Tulio Santos Rodrigues / 10084029, Uanderson Costa de Araujo / 10100154, Ubiratan de Sousa Rendeiro / 10017440, Uderlan Mateus Acioli da Silva / 10010784, Ulisses Duarte Martins / 10112256, Uri Dark Lima Sousa / 10094123, Uirilane de Cassia Viana da Silva / 10109163, Uyllian Wenicis Rocha da Silva / 10071574, Vagno de Lima Silva / 10086260, Valdeci Ferreira Lima / 10032577, Valderson Nunes Silva / 10007167, Valdionis Gomes da Silva / 10011606, Valquiria Ximendes de Moraes / 10020178, Valtênilson Silva Fonseca / 10090817, Valter Alcantara Lima / 10023140, Valter Romao da Costa / 10071144, Vanderson Sousa do Espirito Santo / 10020137, Vanessa Ferreira de Lima Barbosa / 10013142, Vanessa Kelly Nascimento dos Santos / 10063503, Vanessa Manuela Neves da Silva / 10028938, Vanessa Oliveira Cordeiro / 10060487, Vanessa Patricia Martins Florentino / 10040732, Vanessa Pereira de Lacerda Silva / 10084878, Vanessa Ribeiro Neto / 10072889, Vanessa Rocha Mineiro / 10007271, Vania Lima da Silva / 10024699, Venicius Sabino dos Santos da Silva / 10105057, Vicente Ferreira Lima Neto / 10084443, Victor Augusto Rodrigues Silva / 10051448, Victor Barreto da Silva / 10096201, Victor Carlos da Silva Alves / 10063415, Victor Coutinho Palheta / 10085814, Victor Emanuel Miranda Silva / 10123708, Victor Emerson Castro Ferreira / 10090641, Victor Fernandes Albuquerque Damiao / 10002073, Victor Gabriel Sousa Gomes / 10085736, Victor Gabriel Sousa Lino / 10027609, Victor Geovani da Silva Lima / 10013317, Victor Guilherme Sousa Santos / 10013057, Victor Gustavo Reis da Silva / 10048789, Victor Henrique Be-

zerra dos Santos / 10036758, Victor Henrique de Oliveira / 10070897, Victor Henrique Marinho de Almeida / 10075694, Victor Hugo Cunha / 10004698, Victor Hugo dos Santos Lobato Mendes / 10037015, Victor Hugo Magno de Souza / 10067871, Victor Hugo Paes Dias / 10090186, Victor Kaleb de Oliveira Mota / 10055476, Victor Lucas Campos Silva / 10060639, Victor Lucas Oliveira e Silva / 10004402, Victor Manoel Valente Lopes / 10076308, Victor Matheus Salazar Soares / 10008937, Victor Murilo Paz da Silva / 10096674, Victor Oliveira dos Santos / 10036962, Victor Paulo Daniel de Jesus Nascimento / 10045632, Victor Siqueira Miranda dos Santos / 10039854, Victor Sousa Portela / 10106840, Victor Vale Pinheiro / 10026872, Victoria Annanda Cardoso Lima / 10006490, Victoria Carolina Nascimento Silva / 10068224, Victoria Fernandes Lemos / 10086424, Vinicio Fernando / 10081120, Vinicius Alves Rodrigues / 10005222, Vinicius Amorim Sousa Belfort / 10065388, Vinicius Brito Carvalho / 10014720, Vinicius Chaves Costa / 10010751, Vinicius Costa Monteiro / 10008143, Vinicius da Silva Santos / 10022153, Vinicius das Chagas Lima / 10047087, Vinicius do Nascimento Oliveira / 10007847, Vinicius Farias Correa / 10016834, Vinicius Fonseca de Lima / 10020545, Vinicius Mendonca Maracaipe / 10055138, Vinicius Pacheco da Silva / 10076767, Vinicius Sousa Freitas / 10015855, Vinicius Sousa Silva / 10042959, Vinicius Wallace Gomes Monteiro / 10016585, Vinicius Wendel Reis da Silva / 10044695, Vinny Costa dos Anjos / 10053647, Virna Soanny Sousa de Jesus / 10018290, Vitor dos Santos Alves / 10057167, Vitor Emanuel Ferreira Moreira / 10010673, Vitor Emmanuel Morais de Sousa / 10034453, Vitor Gabriel Nunes Brito / 10014396, Vitor Gabriel Rocha Gomes / 10085906, Vitor Gaia Martins / 10098759, Vitor Hugo Parente de Carvalho / 10032146, Vitor Hugo Quintanilha Sales Marques / 10085520, Vitor Hugo Tobias Vasconcelos / 10008499, Vitor Lourenco Soares / 10086767, Vitor Manoel Garcia do Nascimento / 10090624, Vitor Rafael Barros Lima / 10073187, Vitor Rodrigues Alves / 10078180, Vitoria Araujo Costa / 10079897, Vitoria Caroline Milhomem de Sousa / 10031683, Vitoria da Silva Teixeira / 10000252, Vitoria do Monte de Oliveira / 10036490, Vitoria Regia Melo dos Santos / 10067271, Vivaldo de Jesus da Costa Pereira Junior / 10044491, Viviane de Oliveira Rebelo / 10114550, Viviane Magno do Nascimento / 10032679, Viviane Sousa Correa / 10056900, Wagner da Costa Souza / 10075222, Wagner da Silva Lins / 10093643, Wagner Ferreira da Silva Filho / 10040818, Wagner Jose Lopes de Jesus / 10075906, Wagner Muniz da Cruz / 10009234, Wagner Venancio Assuncao Souza / 10008178, Wagner Viana Nunes / 10009839, Walaf Nunes da Costa / 10025464, Walason Magalhaes Conceicao / 10051580, Walberth Nicacio dos Santos / 10038132, Waldenisio Braga Oliver Landeira Neto / 10046588, Walder Monteiro da Rocha / 10010438, Waldir Erlison Rodrigues Pereira / 10074342, Waldomiro Abreu da Fonseca Neto / 10011636, Waldomiro Mourao de Oliveira Neto / 10060044, Walleson Bruno da Silva Nascimento / 10018459, Wallisson de Oliveira / 10009854, Walkira Caroline Magalhaes Bentes / 10049514, Wallace Conceicao da Silva / 10062342, Wallace de Oliveira Leite / 10011733, Wallace Lima da Silva / 10011405, Wallace Nunes de Freitas / 10097800, Wallace Paulo Cardoso Pereira / 10049695, Wallace Vitor Silva da Cruz / 10102014, Wallacy Vinicius Silva Ferreira / 10005332, Wallesson Costa / 10103752, Wallinson Geraldo Silva Araujo / 10075548, Wallisson Costa / 10063512, Wallisson Gomes Macedo / 10075564, Wallisson Henricky Oliveira Caixeta / 10044648, Wallysson Vinicius Soares / 10011248, Walter Alves dos Santos Junior / 10005775, Walter Silva Guimaraes / 10083638, Walter Vinicius Rodrigues Pinho / 10008410, Walther Henrique Rodrigues Marques / 10014985, Walyf Lopes da Silva / 10094945, Wanderley Monteiro Cabral / 10078370, Wanderlan Sousa Nascimento / 10057525, Wanderlei Ferreira Gonçalves Junior / 10033715, Wanderley Ferreira da Silva / 10041551, Wanderson Alves Lima / 10073815, Wanderson Gomes dos Santos / 10012475, Wanderson Marques da Silva / 10029005, Wanderson Martins Cariri / 10074488, Wanderson Reis Pinheiro / 10015383, Wanessa Costa Gomes / 10010841, Wanessa da Costa Correa / 10002765, Wanessa de Paula Freitas / 10011286, Wanessa Lobato Rodrigues / 10013050, Wanilson David dos Santos Alves / 10089356, Wanrley Araujo de Sousa Sampaio / 10084058, Warley Luiz Cruz de Souza / 10019463, Warner York Nascimento / 10007991, Washington Santana de Oliveira / 10028948, Wasley Naate Ataide Rodrigues / 10032511, Wdson Oliveira de Souza Rodrigues / 10037280, Welerson dos Santos Heverson / 10069605, Weliton Galvao Matos / 10099452, Wellen Fayane de Sousa / 10031883, Wellen Patricia Ferreira de Menezes / 10066626, Wellesson Batista Neres / 10121402, Wellington Fagundes dos Anjos / 10022913, Wellington da Silva Nascimento / 10032558, Wellington da Silva Serrao / 10036818, Wellington Farias Campelo / 10006828, Wellington Jhonnatan Sousa de Andrade / 10053359, Wellington Lira Mendes / 10080869, Wellington Lopes de Lima / 10031331, Wellington Oliveira da Silva / 10019472, Wellington Ribeiro de Oliveira Almeida / 10107225, Wellington Santos Almeida / 10014809, Wellington Santos de Souza / 10093342, Wellington Tavares Rodrigues / 10036264, Wellinton Seabra Leal / 10037804, Wellison Martins Ribeiro / 10000736, Wellison Vinicius Silva Cunha / 10003571, Wellyngton Luan da Costa / 10002979, Wellyton Nunes da Silva / 10019234, Welton Salazar Carvalho / 10004595, Welton Valente Rodrigues / 10065662, Wemerson Monteiro Nascimento / 10012625, Wemerson Santos Ferreira / 10027032, Wemerson Thiago Nunes de Moura / 10010287, Wendel Luiz Braga Cezar / 10065782, Wendel Williams Cardoso dos Santos / 10001711, Wendell Brendo Silva da Silva / 10064625, Wendell da Silva Rodrigues / 10015718, Wendell Max Seixas Morais Barreto / 10006157, Wendell Nazareno dos Reis Moraes / 10003513, Wender Coelho Lopes / 10088093, Wendererson Lopes Braga / 10076416, Wendererson Moises Coelho da Silva / 10052117, Wendererson Santos Costa / 10093500, Werick Oliveira Silva / 10002356, Werik Sousa do Carmo / 10078509, Werleson da Silva Nascimento / 10020546, Wermeson Carlos Souza Vieira / 10003984, Wertherly da Silva Cardoso / 10105512, Weskle Nascimento de Freitas / 10083271, Wesley Brandao / 10041690, Wesley Bryan da Silva Reis / 10001136, Wesley da Silva Ferraz

/ 10018778, Wesley Douglas Azevedo Lima / 10076770, Wesley Kenison Soares Oliveira / 10030063, Wesley Melo de Almeida / 10015664, Wesley Menezes da Silva / 10040520, Wesley Nathan Rodrigues Lima / 10059599, Wesley Nay Costa Ramos / 10105622, Wesley Oliveira da Silva / 10017713, Wesley Pereira da Luz Silva / 10074324, Wesley Ricardo Pantoja Silva / 10031249, Wesley Ricardo Pinheiro / 10014435, Wesllem Alex Sousa Oliveira / 10011800, Wesley Araujo da Costa / 10079804, Wesley Azevedo Dantas / 10096239, Wesley Dias Conceicao Lins / 10096405, Wesley Melo de Souza Alves / 10013380, Wesley Moraes Assuncao / 10013476, Wesley Roberto Silva Soares / 10082906, Weudson Rodrigues de Sousa dos Santos / 10012395, Weverson de Souza Silva / 10079639, Weverson Ramos de Freitas / 10004408, Wgeferson Albuquerque da Silva Junior / 10061892, Wheslen Rodrigues Coimbra / 10043167, Whytallo Nunes dos Santos Silva Silva / 10062892, Wictor Eduardo Martins Lemos / 10080419, Wictor Hugo dos Santos Montelo / 10034643, Wiliam Ismael de Almeida Pinheiro / 10088302, Wiliam Oliveira Roxo / 10016602, Willames Rafael Silva Santos / 10090891, Willem Lemos da Silva / 10023884, Willi de Sousa Moraes / 10052675, William de Jesus D Oliveira Cruz / 10009098, William Douglas Leite da Cruz / 10043339, William Nazareno Ribeiro do Nascimento / 10055318, William Quaresma Paes / 10097035, William Rick Vieira Alves / 10024241, William Rodrigues Pantoja / 10027398, William Vaz Rocha / 10076252, Williams Cunha de Alencar / 10055488, Williams Felipe Sousa dos Santos / 10080960, Williams Thiago Reis dos Santos / 10074734, Willian Araujo Cardins / 10067017, Willian Figueiredo Goncalves / 10086506, Willian Freire Alves / 10028778, Willian Pereira dos Santos / 10064673, Williane Camille Nascimento Salgado / 10073465, Willideimar de Souza Silva / 10061084, Willienny Rayane Nazare da Silva / 10097891, Willy dos Santos Raujo / 10071081, Willy Marlon Freires da Silva / 10058690, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10079437, Wilmar Rodrigues da Silva Junior / 10072438, Wilson Bernardo Pereira Junior / 10052817, Wilson de Souza Chaves / 10078391, Wilson do Nascimento Silva / 10054112, Wilson Lopes Pantoja Neto / 10067726, Wisley Freitas Viana / 10001357, Wisley Mamud Costa Fonseca da Silva / 10002352, Witalo Bruno Araujo Santos / 10067129, Wuebson Lima Marques / 10061763, Wyderglan Soares Lima / 10107671, Wylben Rafael Vieira de Sousa / 10015587, Yago Bessa Rodrigues / 10079651, Yago Jose Rodrigues da Cruz / 10032281, Yago Rodrigues dos Santos / 10061726, Yam Vanger Nunes Freitas Miranda / 10060357, Yan Andrade Belo / 10047433, Yan Carlos dos Santos de Miranda / 10020243, Yan Kennedy Rodrigues da Silva / 10001766, Yan Michel Sena Soares / 10013169, Yan Pantoja Mendonca / 10001969, Yan Victor Teixeira Lopes / 10064624, Yanca Gerlica Almeida de Souza / 10046160, Yane Evandra Andrade Farias / 10000240, Yanka da Costa Rodrigues / 10081531, Yanmila Isis Peroti Bentes Costa / 10090671, Yanna Rita dos Reis Silva / 10061293, Yara da Silva Reis / 10018953, Yara Leticia dos Santos Vila Nova / 10046771, Yasmim Barbara Ribeiro de Freitas / 10079997, Yasmim Maria Cunha Ferreira / 10099856, Yasmim Rodrigues Vieira / 10089774, Yasmin Caroline Santos dos Santos / 10027184, Yasmin dos Santos Figueira / 10074366, Yasmin Jamilly Santos Neves / 10007586, Yasmin Moraes Saavedra de Souza / 10034871, Yasmin Veras dos Santos / 10001900, Yasmin Nascimento / 10095009, Yeda Maia Moraes / 10006445, Ygor Costa Sales de Aguiar / 10077010, Ygor Vieira de Sousa / 10051143, Yone da Silva Castro / 10091190, Yordan Klisman de Almeida Feitoza / 10026817, Ysmail da Silva Sales / 10010112, Ytallo Neves de Almeida / 10049212, Ytalo Sacramento dos Santos / 10080856, Yure Santos Costa Lacerda / 10065161, Yuri Abreu Carvalho / 10013934, Yuri de Araujo Feitosa / 10003903, Yuri do Rosario Chaves / 10111127, Yuri do Socorro Silva Tavares / 10086408, Yuri Henriques Kahwage / 10116854, Yuri Paulista Costa / 10014445, Yuri Pinho Barbosa / 10013257, Yuri Reis Lameira / 10043221, Yuri Robson Lima da Silva Costa / 10110154, Yuri Rocha Pupin / 10056386, Yuri Rodrigues dos Santos / 10002902, Zaira Diane Monteiro da Silva / 10078926, Zylmarya Luna Maia Alencar.

2.1.1 Convocação de **candidatos *sub judice*** para o teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004007, Eduarda Gaspar de Sousa / 10119948, Viviane Alves dos Santos.

2.1.2 Convocação de **candidatas grávidas** que poderão realizar a avaliação médica em outro momento, para o teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética. 10031377, Alicia Ferreira dos Santos / 10063040, Aline Szaubram / 10042242, Dayana da Luz Muller dos Santos / 10095677, Jessica Lorena Ferreira da Silva Costa / 10005756, Lauanda Paula Cruz Vilhena / 10043154, Lavinha Batista Lopes / 10011206, Leidiane Alves Oliveira / 10080011, Patricia Pilar Pantoja Novaes / 10017240, Tayla de Jesus Lopes / 10078575, Thayssa Haylla de Fatima Reis Freitas / 10018842, Valderlane Alves de Araujo / 10073304, Vitoria Carolina Fonseca Alves / 10070117, Winara Ralissa de Abreu Palheta.

3 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

3.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado no período de **20 de julho de 2024 a 18 de agosto de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, a partir do dia **15 de julho de 2024**, para verificar o seu horário e o local de realização do teste de avaliação física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao teste de avaliação física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, com **uma hora** de antecedência,

na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa e calçado apropriados para prática de atividade física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo, e de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos, inclusive os indicados no subitem 12.10 do edital de abertura, bem como a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

3.2.1 O candidato deverá apresentar o atestado médico nos dois dias de aplicação do teste de avaliação física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar o teste, sendo consequentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de avaliação física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima em todos os testes de avaliação física, conforme critérios estabelecidos no subitem 12.10 do edital de abertura, ou que não comparecer para a realização desta será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 Será considerado **apto** no teste de avaliação física o candidato que atingir a *performance* mínima em todos os testes de avaliação física, conforme critérios estabelecidos no subitem 12.10 do edital de abertura.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de avaliação física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de avaliação física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 À candidata grávida será facultada nova data para a realização prova de capacidade física após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.10.1 A candidata grávida deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, no período das **10 horas do dia 15 de julho de 2024 às 18 horas do dia 16 de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal.

3.10.1.1 Na declaração médica e exames laboratoriais, ou a cópia autenticada em cartório, deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emituiu.

3.10.1.2 A candidata grávida somente poderá realizar o teste de avaliação física na forma do subitem 3.10 deste edital se enviar o atestado mencionado no subitem 3.10.1 deste edital. Caso a candidata não envie o laudo no período estabelecido, não poderá realizar o teste de avaliação física e será eliminada do concurso.

3.10.2 A candidata que estiver grávida e, ainda assim, desejar realizar o teste de avaliação física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos.

3.11 No dia de realização do teste de avaliação física não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de avaliação física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de avaliação física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.15 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de avaliação física. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.16 Não será realizado teste de avaliação física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de saúde estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **19 de julho de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado provisório no teste de avaliação física será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, na data provável de **30 de agosto de 2024**.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1097788

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DOE nº 35.881, pág. 54, de 04/07/2024, Protocolo 1093520.

.....

Onde se lê:

PORTARIA Nº 040/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 24, 25, 27 e 28 de Junho de 2024; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria “Estado do Pará”; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 386,32. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Leia-se:

PORTARIA Nº 040/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 24, 25, 27 e 28 de Junho de 2024; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria “Estado do Pará”; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 686,32. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1097221

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024 – UCI/FUNSAU

A Direção do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002.

Considerando o disposto no Art. 23, inc. III, da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), a qual versa sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive no meio digital, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor: LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO, RG 12499 –, para exercer a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Fundo de Saúde dos Servidores Militares Estaduais (FUNSAU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 08 de julho de 2024.

Ordenador: MARCELLE LOBATO MELO - MAJ QOSPM RG: 39736 Respondendo pela Direção do FUNSAU.

Protocolo: 1097192

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 002/2020 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.
Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025
Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277 / PI: 1030008277C / Natureza de Despesa: 339039
Valor do contrato: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU
Contratada: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA
Ordenador: MARCELLE LOBATO MELO - MAJ QOSPM RG 39736 - Respondendo pela Direção do FUNSAU

Protocolo: 1097363

5º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 004/2020 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.
Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025
Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277 / PI: 1030008277C / Natureza de Despesa: 339039
Valor do contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU
Contratada: PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Ordenador: MARCELLE LOBATO MELO - MAJ QOSPM RG 39736 - Respondendo pela Direção do FUNSAU

Protocolo: 1097364



PORTARIA

PORTARIA Nº 2040/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 11 de Julho de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o requerimento do IPC PEDRO PAULO SANTOS VELOSO, Matrícula nº 5856779, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vice-prefeito, nas eleições de 2024, conforme instruído no PAE nº 2024/754657,
CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 0212/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;
R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor IPC PEDRO PAULO SANTOS VELOSO, Matrícula nº 5856779, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vice-prefeito, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1097609

PORTARIA Nº 2039/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 11 de Julho de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o requerimento do EPC FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 5940338, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições de 2024, conforme instruído no PAE nº 2024/767804,
CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 0215/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;
R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor EPC FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 5940338, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1097611

PORTARIA Nº 2041/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 11 de Julho de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o requerimento do IPC JOAO ANTONIO GALVAO FLORENZANO, Matrícula nº 5859433, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições de 2024, conforme instruído no PAE nº 2024/770126.
CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 0214/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;
R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor IPC JOAO ANTONIO GALVAO FLORENZANO, Matrícula nº 5859433, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1097612

PORTARIA Nº 2046/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 11 de Julho de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do PAE'S Nº 2024/452212 e 2024/867249, que versa sobre pedido de cessão do Servidor DPC ARTHUR SILVA VIEIRA, Matrícula nº 5940497, Matrícula nº 57233510, para o Governo de Sergipe;
CONSIDERANDO os termos do PARECER Nº 1602/2024-CONJUR, bem como a manifestação do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, autorizando a cessão,
R E S O L V E: I - CEDER, o servidor DPC ARTHUR SILVA VIEIRA, Matrícula nº 5940497, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para o Estado de Sergipe, a fim de exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 12/07/2024 até 11/07/2026;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1097619

PORTARIA Nº 2042/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 11 de Julho de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o requerimento do IPC ALBERTO ALVES AMORAS, Matrícula nº 5129958, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições de 2024, conforme instruído no PAE nº 2024/797526
CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 0211/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;
R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor IPC ALBERTO ALVES AMORAS, Matrícula nº 5129958, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1097616

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2024/112622
PREGÃO Nº 90004/2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, nomeado por Decreto publicado no dia 02 de Setembro de 2020 no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.333, considerando o resultado das propostas financeiras do Pregão nº 90004/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICOSE E COLESTEROL E LANCETAS PARA PUNÇÃO e tudo mais que consta do referido processo, resolveu ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame via sistema ComprasGov no dia 11 de julho de 2024, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, a empresa abaixo especificada:

GRUPO 01
ITENS 01, 02 e 03:
NAIARA OLIVEIRA SARDINHA
CNPJ: 40.220.820/0001-03
END.: Rua Piaui 10, Val De Caës, Belém/PA, CEP: 66617-470
TELEFONE: (91) 98622-9497
E-MAIL: livisa2024@gmail.com
Item 01:
Valor Unitário: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)
Valor Unitário Anual: R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)
Item 02:
Valor Unitário: R\$790,00 (setecentos e noventa reais)
Valor Unitário Anual: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)
Item 03:
Valor Unitário: R\$ 29,00 (vinte e nove reais)
Valor Unitário Anual: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Protocolo: 1097174

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual no 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 37/2020 que passa a ser de R\$58.105.524,12 (cinquenta e oito milhões, cento e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos) a partir de JANEIRO/2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2024/2025, registradas no MTE son nº PA000081/2024 e Parecer Jurídico nº 0292/2024 – NUCADIN/CCONSUL/DETRAN, sendo a diferença o valor de R\$3.033.124,08 (três milhões, trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos) e que será atendido através das funcionais programáticas :

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;		
Função:	06	Segurança Pública;
Subfunção:	125	Normatização e Fiscalização;
	122	Administração Geral;
Programa:	1297	Manutenção da Gestão;
	1510	Segurança Pública;
Projeto Atividade:	8338	Operacionalização das Ações Administrativas;
	8830	Implementação das Unidades do DETRAN/PA
	8274	Regularização de Veículos;
Elemento de Despesa:	339037(02)	Locação de Mão de Obra;
	339037(05)	
Fonte de Recursos:	1752000061	Recursos Próprios;
	1752000061	Recursos Próprios – Superavit.

RENATA MIRELLA F.G.DE S. COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1097581

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2816/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470288;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leonam Brelaz Duarte, matrícula nº 5958499/1, no cargo de Assistente de Fiscalização de Trânsito, lotado no Ciretran de Breves.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Soure.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 300,00
3339036- R\$: 100,00
3339033- R\$: 800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 17/07 à 05/08/2024
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício

PORTARIA Nº 2877/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470382;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cláudia da Silva Nascimento, matrícula nº 57224176/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$:-500,00
3339036- R\$:-500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 18/07 à 06/08/2024
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício
PORTARIA Nº 2881/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470377;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rosemíro Filho de Freitas Maués, matrícula nº 57195019/2, no cargo de agente fiscalização trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Ananindeua.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036- R\$:-1.400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 18/07 à 06/08/2024
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício
PORTARIA Nº 2882/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470378;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Franciley Roberto Maciel Ferreira, matrícula nº 57227745/1, no cargo de agente fiscalização trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$:-1.200,00
3339036- R\$:-1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 18/07 à 06/08/2024
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício
PORTARIA Nº 2919/2024-DAF/CGP, DE 08/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470424;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Fernando dos Santos Tuma, matrícula nº 57198267/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado no DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Barcarena.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 400,00

3339036- R\$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN-PA.
Para aplicação: No período de 17/07 à 05/08/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício

Protocolo: 1097399

DIÁRIA

PORTARIA nº 2833/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470341;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Belém no período de 18/07 à 06/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, a qual ira contemplar a Operação Verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ederson José da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202063/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2836/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470334;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Ananindeua no período de 18/07 à 06/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201949/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2852/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470336;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Ananindeua no período de 18/07 à 06/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joana Paula Neves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958963/1
Luís Carlos Cruz Bezerra	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5117410/4
Rodrigo Serra dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	4220010/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2853/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470335;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Ananindeua no período de 18/07 à 06/08/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a qual ira contemplar a Operação Verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Carlos Rodrigues da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57175075/2
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAI	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217183/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2854/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470343;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Igarapé-Miri no período de 18/07 à 06/08/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2024".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dayane Cordovil Pamplona	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958503/1
Ednei Junior Saldanha Damasceno	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958561/1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5964196/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2856/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470363;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Mojuí dos Campos no período de 18/07 à 06/08/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2024".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201660/1
Derivaldo Gonzaga Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201632/1
Jean da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201709/1
José Carlos de Souza Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57230623/1
Lais Sobrinho de Medeiros	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5922723/2
Luciane Budelon Albuquerque	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201643/1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5958761/1
Rodolfo Campos Sales	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201770/1
Sharley Jones Valente Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	55207765/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2887/2024-DAF/cgp, de 02/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470388;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Guamá no período de 07/07 à 27/07/2024, a fim de atender a demanda da CRT de São Miguel Do Guamá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Rodrigues Pingarilho	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57205413/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2889/2024-DAF/cgp, de 02/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470417;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,35, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Vigia no período de 04/07 à 30/07/2024, encaminhamento da Servidora CASSIA RIBEIRO BORGES que foi designada para substituir o servidor JOSÉ REINALDO DA CONCEIÇÃO

PANTOJA, que teve férias concedidas por meio da PORTARIA 4994/2023-DAF/CGP, porém solicitou a mudança do Gozo de Férias por meio do protocolo 2024/2010745, mudança confirmada através do despacho do setor CGP por meio do protocolo 2024/2168404.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cássia Ribeiro Borges	VISTORIADOR	S. FELIX DO XINGÚ	57211536/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA nº 2897/2024-DAF/cgp, de 02/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470399;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,00 referente ao deslocamento do Município de Canaã dos Carajás para o Município de Conceição do Araguaia no período de 10/07 à 31/07/2024, a fim de realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Conceição do Araguaia, durante férias de servidor. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Auricélia Barroso Chagas	ASSIST TRÂNSITO	CANAÃ CARAJÁS	5964088/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA nº 2914/2024-DAF/cgp, de 04/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470393;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93 referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia no período de 07/07 à 27/07/2024, realizar vistorias na CRT- solicitante .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elder Lima Machado	VISTORIADOR	ALTAMIRA	57214972/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA nº 2916/2024-DAF/cgp, de 04/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470395;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93 referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Ourilândia do Norte no período de 07/07 à 27/07/2024, a fim de atender a demanda da CRT de Ourilândia do Norte.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arleni Vieira Vilhena	VISTORIADOR	TUCURUI	57220448/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA nº 2917/2024-DAF/cgp, de 05/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470318;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93 referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Óbidos no período de 07/07 à 27/07/2024, a fim de realizar vistorias na CRT-ÓBIDOS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Nelcivan de Oliveira Viana	VISTORIADOR	SANTARÉM	57199211/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1097395

PORTARIA nº 2823/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470326;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,58, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mosqueiro no período de 18/07 à 02/08/2024, dar suporte técnico nos postos de fiscalização no Município de Salinópolis, que vai ser cumprido em consonância com a programação da DTO/COFT com solicitação feita por tal Coordenadoria, referente à Operação Verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcus Vinícius da Silva Alencar	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	55587592/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1097361

PORTARIA nº 2822/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470067;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 08/07 à 06/08/2024, a fim de desempenhar atividades de Operação Verão e visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jardson Jorge Feitosa Monteiro	COORDENADOR	DAF/CDINF	5972337/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1097359

PORTARIA nº 2738/2024-DAF/cgp, de 27/06/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470286;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.713,54 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 18/07 à 05/08/2024, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57198371/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1097349

PORTARIA nº 2724/2024-DAF/cgp, de 27/06/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/469968;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02 referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Rondon do Pará no período de 24/06 à 28/06/2024, Dom Eliseu- 29/06 à 03/07/2024, Paragominas/Belém- 04/07 à 09/07/2024, a fim de realizar estudo e viabilidade de clínicas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Fonseca da Silva	ASSESSOR.3	DG/CCCLIN	57193191/4

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1097345

PORTARIA Nº 2753/2024-DAF/CGP, DE 28/06/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470280;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 18/07 à 06/08/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, qual contemplará a "Operação Verão 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
ALEXANDRE CAETANO DE SOUSA	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209138/1
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA COELHO	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226492/1
ANTONIO ROBSON CASCAES DANTAS	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57217207/2
BÁRBARA DE CÁSSIA FERREIRA MOREIRA	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226452/1
CLODOALDO MEDINA GODINHO JUNIOR	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192741/3
DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200271/1
EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5843219/2
ESMERINDA ANGÉLICA DINIZ CARVALHO	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200231/1
FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192712/2
INALDO CARLOS COSTA ARAUJO	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211166/2
INÊS MARIA MILÉO GUERREIRO	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	8080089/1
JORGE EDUARDO PRAZER DA CONCEIÇÃO	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226691/1
KARINA SANT'ANA ALEIXO	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226498/1
LILIANE FERREIRA PONTES	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5945397/1
LUANA ALINE CARDOSO LEITÃO	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192725/2
LUIS ANTONIO PINHEIRO CARDOSO	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230582/1
LUIZ VINICIUS MOREIRA DE ABREU	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214957/1
SÁVIO MARCELO OLIVEIRA HENRIQUES	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226858/1

ARLEI COSTA CONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro,em exercício
PORTARIA nº 2754/2024-DAF/cgp, de 28/06/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470277;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 18/07 á 06/08/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, qual contemplará a “Operação Verão 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Felipe Soares Pereira	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5958744/1
Ednelson Amaral Serrão	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200234/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191618/2
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227367/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5799457/1
Lailton Santos do Nascimento	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200227/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54187987/3
Marivaldo Lima de Araujo	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5820588/1
Raul Braga da Costa	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57217498/2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226823/1
Sandro Félix Brasil	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205274/1
Silvio Nazareno de Moraes	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201601/1
Walmero Jesus Costa	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226865/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA nº 2755/2024-DAF/cgp, de 28/06/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470257;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 18/07 á 06/08/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, qual contemplará a “Operação Verão 2024”, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudio José Fonseca Monteiro	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228801/1
Gilson Clay Modesto de Campos	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212328/2
Gilvan Rabelo Normandes	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193929/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198613/1

José Humberto Daniel Lisboa	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5557135/2
Leidyane Marques Machado	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200238/1
Luciano Azevedo Nascimento	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214954/1
Marcela Alexopulos Santa Rosa	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228982/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193274/2
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	AGENTE FISC.TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	57202190/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
Protocolo: 1097354
PORTARIA nº 2774/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercíco do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470297;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.389,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 18/07 á 22/07/2024, a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran para a operação verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Villar Pantoja Júnior	PROCURADOR AUTARQ II	PROJUR/CONSULTIVO	57190675/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
Protocolo: 1097356
PORTARIA nº 2741/2024-DAF/cgp, de 27/06/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470275;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Ananindeua – 18/07 à 25/07/2024, Acará – 26/07 à 30/07/2024, Barcarena/Belém – 31/07 à 06/08/2024, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de trânsito, nos referido municípios acima citado, qual contemplará a “Operação Verão 2024”, bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227434/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
Protocolo: 1097351
PORTARIA nº 2733/2024-DAF/cgp, de 27/06/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470267;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 18/07 á 06/08/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, à qual contemplará a “Operação Verão 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC.TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226369/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
Protocolo: 1097347

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO: 7
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 006/2016
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e P.H MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI -ME - PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ nº 20.932.054/0001-00.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO, do Termo de Credenciamento

Original, conforme a seguir: "5.1. O pagamento correspondente às obrigações contratuais constantes no item 4.1 da cláusula quarta – do preço do serviço, deverá ser efetuado ao Banco do Estado do Pará, Conta Corrente nº 420.017-9, Agência 005, Paragominas, nos termos do Contrato de de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nos termos da Cédula de Crédito Bancária presente no processo nº 2024/2212009 de seq. Nº 19
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1097365**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 02/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 83.211.391/0001-10
OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 02 (dois) bens móveis tipo veículo/automóveis de placas: QEB 8215, marca/modelo I/FORD RANGER XLS CD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 115743323-2, CHASSI 8AFAR23N-9JJ083882, cor BRANCO ÁRTICO; NSN 1387, marca/modelo FIAT PALIO WK ADVEN FLEX, ano de fabricação 2010, ano do modelo 2010, RENAVAL 00232460418, CHASSI 9BD17309TA4332526, cor BRANCO, e QEE 2645, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 1157910901, CHASSI 8AFAR23N9JJ079265, cor Fantasia de propriedade do CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO, que ficaram alocados no órgão de trânsito do município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, e contaram com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.
VIGÊNCIA: Início: 12/07/2024 Término: 11/07/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1097468

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 148/2024 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II (UCR Santa Izabel II).
PRESIDENTE: NATALIA LOURENÇA SODRE – Diretora

MEMBRO: ANA AMELIA AVIZ SOARES – Psicóloga

MEMBRO: LEILIANE SANTOS MADALENA – Assistente social

MEMBRO: SILVANE RAMALHO DE SOUSA RIBEIRO – Assistente social

MEMBRO: ANTONIO CARLOS SOUSA MARIANO – Gerente administrativo

SECRETÁRIO: ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA – Policial penal

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1097369**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 925852 Processo nº 2024/165838, o objeto da presente licitação consiste na Aquisição de cadeiras plásticas para dotar as Unidades do Sistema Penitenciário de acomodações para a operacionalização de processos Penitenciários como parlatórios, visitas e embarque e desembarque de servidores, conforme Termo de referência, em anexo ao Edital. Data de abertura: 25/07/2024 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Fabricia Martins Barbosa Moreira; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Ordenador de Despesas

Protocolo: 1097330**APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2020/953621****APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 069/2021/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA Nº 116.671.922-72, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESIGNADO COMO LOJA 01, TÉRREO DO EDIFÍCIO DOUTOR MORAES CENTER, LOCALIZADO NA TRAVESSA DOUTOR MORAES, NÚMERO 565, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM, PARÁ, PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL DE ATENDIMENTO AO EGRESSO, DURANTE PERÍODO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

Considerando que a atualização do IGPM, referente ao período de maio/2023 a maio/2024 apontou deflação, se faz necessária a aplicação de reajuste ao valor da locação no percentual de -2,175980% o que implicará na redução de R\$ 56,35 (cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) do valor mensal do aluguel, passando de R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais) para R\$ 2.533,64 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), com isso, o valor anual do aluguel passará de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) para R\$ 30.403,68 (trinta mil, quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos). O valor da taxa de condomínio permanece de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal já estipulado em contrato, perfazendo o valor anual do contrato de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais) para R\$ 42.403,68 (quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos). As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 10 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1097448**PROCESSO: 2020/586023****APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021 – SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2021/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, portador do CPF nº 116.671.922-72 como CONTRATADO, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 – TÉRREO DO "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO DA CIME – CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.

A CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do Contrato Administrativo nº 016/2021/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Considerando que a atualização do IGPM, referente ao período de fev/2023 a fev/2024 apontou deflação, se faz necessária a aplicação de reajuste ao valor da locação no percentual de -3,816530% o que implicará na redução de R\$ 130,52 (cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos) do valor mensal do aluguel, passando de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) para R\$ 3.289,47 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com isso, o valor anual do aluguel passará de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) para R\$ 39.473,64 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). O valor da taxa de condomínio permanece de R\$ 1.200,00 mensal já estipulado em contrato, perfazendo o valor anual do contrato passará de R\$ 55.440,00 para R\$ 53.873,64.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 10 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1097444**PROCESSO: 2022/1258999****APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação, em lote único, de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento com alimentação pronta, compreendendo: kit lanche, café da manhã, coffe break, buffet e refeições individuais para atender às necessidades desta Secretaria, na forma abaixo:

O item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 014/2023 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283 / 97101.1.03.122.1297.8338 / 97101.1.03.128.1510.8994. Natureza da

despesa: 339039. Fonte: 01500000001 / 02500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C / 1030008994C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 10 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1097445

FÉRIAS

PORTARIA Nº 532/24/DGP/SEAP, de 26/06/24

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO

1; ADEMILDO PANTOJA DA SILVA; 5904207; 2024; 05.08.24 a 19.08.24; 15.09.24 a 29.09.24 / 2; ALEXANDRE DE BARROS IGARASHI; 57213737; 2024; 16.08.24 a 30.08.24; 16.10.24 a 30.10.24 / 3; AMANDA GONCALVES DA COSTA; 5970371; 2024; 16.08.24 a 30.08.24; 01.11.24 a 15.11.24 / 4; ANA CAROLINA DA SILVA GOMES; 5975050; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 01.11.24 a 15.11.24 / 5; ARIANA VALENTE FERREIRA; 54188629; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 6; BENONES SILVA SANTOS; 5975695; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 7; BERNARDO ARAUJO CORREA; 5963120; 2023; 02.08.24 a 16.08.24; 04.10.24 a 18.10.24 / 8; CARLOS DIEGO BALBY CRUZ; 5970655; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 9; CAROLINA MESQUITA GERMANO; 5974822; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 10; CLAUDIA CRISTIANE MENDES GIBSON; 5976246; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 16.09.24 a 30.09.24 / 11; DIMITRY FELIX DE BARROS; 5970902; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 12; DJANIRA DA SILVA FRADE; 5973246; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 13; EDIELSON SILVA DE VILHENA; 5952401; 2023; 01.08.24 a 15.08.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 14; EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS; 5975135; 2024; 16.08.24 a 30.08.24; 16.10.24 a 30.10.24 / 15; ELIANA CORREA DA SILVA; 5972862; 2024; 12.08.24 a 26.08.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 16; ELISANGELA DE SOUZA SILVA; 54188913; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 17; GABRIEL UCHOA BRAGA; 5973031; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 18; GALTIANE PANTOJA DE FREITAS; 5952481; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 04.11.24 a 18.11.24 / 19; GEORGE ALBERTO SANTOS SOARES; 5962427; 2024; 05.08.24 a 19.08.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 20; JAIR MORAIS DOS SANTOS; 55588235; 2024; 16.08.24 a 30.08.24; 17.10.24 a 31.10.24 / 21; JANAINA SILVA MOREIRA; 5971152; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 22; JENNISON BRAGA FERREIRA; 5949857; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 23; JONATHAN LIMA DE FREITAS; 5973139; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 24; JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR; 54195726; 2024; 05.08.24 a 19.08.24; 16.09.24 a 30.09.24 / 25; JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES; 5975766; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 01.11.24 a 15.11.24 / 26; JULIA GLENDA FARIAS PANTOJA; 5916929; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 27; KATIA REGINA GONCALVES DOS SANTOS; 54196497; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 02.09.24 a 16.09.24 / 28; LEONARDO PAGNI; 5975746; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 29; LILA SHAKTI CORDOVIL NADER; 5975190; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 30; LINDOMAR BARROS DOS SANTOS; 5950067; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 31; LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA; 5975729; 2024; 12.08.24 a 26.08.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 32; MARIA AUCILEA EVANGELISTA DA SILVA; 5975203; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 15.09.24 a 29.09.24 / 33; MONICA DOS ANJOS SARAIVA; 5976311; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 34; OLAIDES BENTO FERREIRA JUNIOR; 55208765; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 35; ORIVALDA DE ALMEIDA; 5868670; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 36; PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA; 5924524; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 15.09.24 a 29.09.24 / 37; RAFAELA CRUZ MORAES DE ALMEIDA; 5970597; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 38; RAFAELA PEREIRA DA CRUZ; 5957487; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 39; RAIMUNDO LAURINDO SANTANA; 5950012; 2023; 15.08.24 a 29.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 40; RENATA VALESCA LEITE CORREA; 5950000; 2024; 05.08.24 a 19.08.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 41; ROBERVAL DA SILVA FERREIRA; 5971316; 2024; 16.08.24 a 30.08.24; 16.11.24 a 30.11.24 / 42; RODRIGO ALMEIDA DA GAMA; 5957842; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 43; SIDINEIA CORREA PELERANO; 5976015; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 16.09.24 a 30.09.24 / 44; SIDNEY LIMA DE SOUZA; 5971098; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 16.09.24 a 30.09.24 / 45; SILIO LUCENA DA SILVA; 5954380; 2024; 16.08.24 a 30.08.24; 15.11.24 a 29.11.24 / 46; TELMA CRISTINA MORAIS DA CUNHA DE MORAES; 5926474; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 47; URIEL MENDES MARQUES; 5950173; 2024; 15.08.24 a 29.08.24; 15.10.24 a 29.10.24 / 48; VALDECI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 5975804; 2024; 01.08.24 a 15.08.24; 01.09.24 a 15.09.24 / 49; WELTON SIQUEIRA COSTA; 5953854; 2023; 01.08.24 a 15.08.24; 01.10.24 a 15.10.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1097341

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0792/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 02 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.

-0381/2024-CGP/SEAP, de 03/04/2024, publicada no DOE nº 35.770, de 05/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8066/2024

-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097436

PORTARIA Nº 0899/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8268/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.P.D.S.O. (M.F.: 5949461), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta autorização quanto ao uso de aparelho celular, bem como não ter se atentado a infração cometida por servidoras quanto a utilização do aparelho no plantão, supostamente, negligenciando a sua função de supervisionar o serviço, na Central de Custódia Provisória de Santa Izabel - CCP SANTA IZABEL (antes CTM IV), no dia 26/06/2024, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 293/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097437

PORTARIA Nº 0898/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8267/2024-CGP/SEAP em desfavor das servidoras T.M.M.R. (M.F.: 5970376) e H.P.C.M. (M.F.: 5972710), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por terem utilizado celular indevidamente, e ainda, realizarem uma live no plantão designado, expondo as rotinas da Central de Custódia Provisória de Santa Izabel - CCP SANTA IZABEL (antes CTM IV), no dia 26/06/2024, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 293/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, III, IV, VI, 178, II, X, c/c 190, IV, IX, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; EMERSON DE SOUZA

PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
 Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
 Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a);
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097438

PORTARIA Nº 0902/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8270/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor R.J.S.S. (M.F.: 55209256), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter supostamente, abandonado o cargo que lhe foi confiado nos meses de outubro e novembro de 2023, sem justificativa e/ou autorização desta SEAP/PA, quando lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de São Felix do Xingu – UCR SÃO FELIX DO XINGU, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 02/2023/COR/INTERIOR/CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, c/c art. 190, II, IV, 191-A, I, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - DETERMINO que a Comissão Processante adote o Procedimento Sumário, com fulcro no art. 191-A, I, do RJU.

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a);
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097478

PORTARIA Nº 0907/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8272/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores E.B.B. (M.F.: 5972572), D.S.B. (M.F.: 5954307) e R.F.Q.G. (M.F.: 5953989), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, terem cometido o crime de peculato, concussão, corrupção passiva, violência arbitrária, bem como, por terem sido presos por crime de Milícia Armada, onde os citados servidores estavam em posse de grande quantidade de armamentos e munições, instalados em forma de acampamento e realizando blitz no Estado do Maranhão, conforme os fatos narrados no Ofício nº 195/2024/ASI/SEAP/PA, infringindo, em tese, aos arts. 177, III, VI, 178, V, c/c 190, I, IV, IX, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro; ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO - Funcional: 5935751 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a);
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097471

PORTARIA Nº 0901/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8269/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor G.S.L.S. (M.F.: 5972804), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, estar utilizando um material de leitura durante o plantão de trabalho, enquanto fazia a escolta de uma Pessoa Privada de Liberdade – PPL, sem a devida autorização, na Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas – UCR PARAGOMINAS, no dia 12/03/2024, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 172/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, X, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 – RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097472

PORTARIA Nº 0903/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8271/2024-CGP/SEAP em desfavor da servidora S.S.M.P. (M.F.: 55208431), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto comportamento desurbano e inadequado em desfavor dos servidores da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I - UCR SANTA IZABEL I, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário – RIDEX nº 69/2022, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPÃO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097474

PORTARIA Nº 0904/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7117/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, utilizar aparelho celular dentro da Unidade Prisional, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº

6486/2021, o servidor incorreu, em tese, aos arts. 177, inciso IV e VI c/c art.189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela penalidade de REPREENSÃO, em face do acusado E.G.C. (M.F.: 5949707), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta funcional da servidor, consoante os dispositivos supracitados, por infração aos arts. 177, inciso VI c/c 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR a penalidade de REPREENSÃO em face do acusado E.G.C. (M.F.: 5949707), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, uma vez que utilizou aparelho telefônico no alojamento, tendo, em tese, infringido aos arts. 177, VI, c/c 188, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097485

PORTARIA Nº 0906/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7536/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, conforme relatado no PAE nº 2023/166700, no qual informou acerca de suposta falta de presteza do servidor J.M.C. (M.F.: 5932073), ao atendimento às informações, documentos e providências solicitadas por autoridade judiciária ou administrativas, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI e XI "b" c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado J.M.C. (M.F.: 5932073), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta funcional do servidor, consoante os dispositivos nos arts. 177, VI e XI "b" c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio no art. 201, inciso II, da Lei 5.810/1994 - RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado J.M.C. (M.F.: 5932073), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante o dispositivo dos arts. 177, VI e XI "b" c/c 189, todos do RJU.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097486

PORTARIA Nº 0905/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6922/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Termo de Denúncia nº 031/2023-CGP/SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097481

PORTARIA Nº 0900/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7214/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar à suposta agressão à PPL ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA (INFOPEN 56566), quando custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V – UCR SANTA IZABEL V (antes CRPP III), conforme Ofício nº 1073/2022-VCOR/RMB, de 12/09/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face dos servidores E.O.S.S. (M.F.: 5954105) e J.G.G.G. (M.F.: 5888995), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, VI c/c art. 190, VII e 194, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos artigos 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097482

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 576/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 05 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRAO, Policial Penal, Matrícula nº 5954321/1, no período de 05/07/2024 a 12/07/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1097346

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº 590/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 11 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora MAIARA CRISTINA GEMAUQUE PICANÇO, Assistente Administrativa, Matrícula 57213755/2, no período de 01/07/2024 a 30/06/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1097391

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 4102/2024 /CRH/DGP/SEAP

Belém, 11 de Julho de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) JARLENE DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula funcional nº 8034242/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí (UCR TUCURUI), a contar de 12/07/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1097776

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 4100/2024 /CRH/DGP/SEAP

Belém, 11 de Julho de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) JORGE MARIO DUARTE FURTADO, matrícula funcional nº 5786983/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 01/08/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1097773

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 4101/2024 /CRH/DGP/SEAP

Belém, 11 de Julho de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR o (a) servidor (a) LUTIANE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula funcional nº 5970878/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Belém (CHAPA BELÉM), a contar de 04/07/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1097774

PORTARIA Nº 0860/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 0612/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8147/2024-CGP/SEAP;

- 0613/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8148/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097313

PORTARIA Nº 895/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6988/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097319

PORTARIA Nº 894/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445 – Membro; e GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7583/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097320

PORTARIA Nº 896/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; MEMBRO 01, Funcional: ELTON DA COSTA FERREIRA – Funcional: 57202521 - Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 6982, 6984 e 6986/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097316

PORTARIA Nº 0864/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de

Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: -0413/2024-CGP/SEAP, de 10/04/2024, publicada no DOE nº 35784, de 16/04/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8077/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097312

PORTARIA Nº 0865/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Funcional: 57218644 – Membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA- Funcional: 5902531 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 7411/2023-CGP/SEAP, 7414/2023-CGP/SEAP, 7415/2023-CGP/SEAP, e 7417/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Funcional: 57218644 – Membro; ELTON DA COSTA FERREIRA- Funcional: 57202521- Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7348/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 – Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA- Funcional: 5917930- Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 7714/2023-CGP/SEAP e 7942/2024-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 – Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA- Funcional: 5917930- Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 7726/2023-CGP/SEAP, 7727/2023-CGP/SEAP, 7851/2023-CGP/SEAP, e 7799/2023-CGP/SEAP estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 5º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 – Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA- Funcional: 5952590 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 7731/2024-CGP/SEAP, 7734/2023-CGP/SEAP e 7746/2023, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 6º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 – Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE – Funcional: 5953259 - Membro; GUSTAVO GONÇALVES ALVES – Funcional: 5952461 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 7922/2024-CGP/SEAP, 7921/2024-CGP/SEAP, 7917/2024-CGP/SEAP e 7941/2024-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 7º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 – Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE – Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7813/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097307

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 588/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 11 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ELTON SERRAO DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula nº 5954265/1, no período de 07/07/2024 a 26/07/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1097343

PORTARIA Nº 0873/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6391/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão aos PPLS FLÁVIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA (INFOPEN 179264) e ERICKSON DOUGLAS MIRANDA DE ARAUJO (INFOPEN 84067), na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III (antes CPJA), conforme Relatório de Diligências nº 70/2021, datado de 13/10/2021

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face dos ex-servidores A.A.S. (M.F.: 5931197), J.M.V. (M.F.: 5950083) e J.A.B. (M.F.: 5931325), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, VI c/c art. 190, VII, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da Lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face dos ex-servidores A.A.S. (M.F.: 5931197), J.M.V. (M.F.: 5950083) e J.A.B. (M.F.: 5931325), pela infração, em tese, aos arts. 177, incisos II, VI c/c art. 190, IV, VII, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU, pela suposta, agressão física às PPLs ERICKSON DOUGLAS MIRANDA DE ARAUJO (INFOPEN 84067) e FLÁVIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA (INFOPEN 179264), quando custodiados na UCR SANTA IZABEL III.

Art. 2º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097283

PORTARIA Nº 0872/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7514/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Termo de Denúncia nº 031/2023-CGP/SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097284

PORTARIA Nº 0875/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7843/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente às supostas ameaças feita por servidor desta SEAP/PA, através de aplicativo instantâneo de mensagens (WhatsApp), conforme os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 064/2023-CGP/SEAP. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor R.B.C. (M.F.: 5971090), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, no art. 177, VI, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da Lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.B.C. (M.F.: 5971090), pela infração, em tese, aos arts. 177, incisos II, III, VI, c/c art. 178, XIV e art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, por suposta inobservância diante a sua reponsabilidade no que tange a falta de urbanidade e ao uso do seu armamento de maneira irregular durante a ingestão de bebidas alcoólicas.

Art. 2º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097285

PORTARIA Nº 0878/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 08 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8252/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta agressão física, tortura e disparo de elastômero a PPL's, ocorrido na Central de Custódia Provisória de Santa Izabel – CCP SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 141/2023.

Art. 2º – DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP;

Art. 4º – DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097286

PORTARIA Nº 0892/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8266/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto assédio moral e perseguições para com policiais penais lotados no Hospital Geral Penitenciário - HGP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 284/2023.

Art. 2º – DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097287

PORTARIA Nº 0891/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8265/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta desurbanidade e inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, ocorridos na Central de Custódia Provisória de Marabá – CCP MARABÁ (antes CTMM), conforme os fatos narrados no Relatório de Apuração Sumária nº 07/2023.

Art. 2º – DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097288

PORTARIA Nº 0890/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8264/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das supostas irregularidades ocorridas no alojamento das supervisoras, na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua – UCRF ANANINDEUA (antes CRF), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 204/2024.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097289

PORTARIA Nº 0889/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8263/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto assédio moral contra servidora, então lotada na Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua – UCR ANANINDEUA (antes CTM II), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 268/2023 e Termo de Denúncia nº 045/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097291

PORTARIA Nº 0869/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de julho de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Sancionatórios nº 6963/2022, - CGP/SEAP, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6963/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros das Comissões tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1097304

PORTARIA Nº 0874/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8250/2024-CGP/SEAP em desfavor dos ex-servidores A.A.S. (M.F.: 5931197), J.M.V. (M.F.: 5950083) e J.A.B. (M.F.: 5931325), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, pela suposta agressão física às PPL's ERICKSON DOUGLAS MIRANDA DE ARAÚJO (INFOPEN 84067) e FLÁVIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA (INFOPEN 179264), quando custodiados na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III (antes CPJA), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6391/2021-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, incisos II, VI c/c art. 190, IV, VII, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a), para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097302

PORTARIA Nº 0881/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8255/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.A.B.S. (M.F.: 5953844), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta conduta irregular do servidor, em utilizar indevidamente aparelho celular na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro – UCR COQUEIRO, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário – RIDEX Nº 13/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - RECOMENDO que a Comissão designada para a instrução da presente SAD, verifique se é possível aplicar o instituto do Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) ao servidor em baila, de acordo com Art. 211- A, do RJU

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097298

PORTARIA Nº 0876/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8251/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.B.C. (M.F.: 5917090), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta, inobservância diante a sua reponsabilidade no que tange a falta de urbanidade e ao uso do seu armamento de ma-

neira irregular durante a ingestão de bebidas alcoólicas, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7843/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, incisos II, III, VI, c/c art. 178, XIV e art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097295
PORTARIA Nº 0888/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de julho de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8262/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das supostas agressões em desfavor da PPL RUAN RANGEL VALENTE SODRÉ (INFOPEN 78573), na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III (antes CPJA), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 40/2023.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP;

Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1097293
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 02/07/2024

Motivo: a pedido, de acordo com o Processo nº 2024/858069

Servidor Temporário: ILMARA SILVA DE SOUSA

Matrícula: 54183786/6 – Técnico em Gestão Penitenciária / Medicina

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1097786
PORTARIA Nº 152/2024/DGP/GAB/SEAP/PA
Belém, 10 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONDIDERANDO o Processo de solicitação de aposentadoria nº 2015/499317;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a contar de 1º de julho de 2024, o ato que cedeu a IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº. 40690/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), nos termos do art. 7º, do Decreto nº. 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1097787

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Edital 001/2024 – Pontos e Pontões De Cultura II

A Secretaria de Estado de Cultura informa novo prazo de inscrição para o edital 001/2024, motivado por problemas técnicos registrados no Mapa Cultural do Pará. Os demais períodos do cronograma permanecem.

NOVO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Publicação do edital	21/05/2024	
2- Inscrições (37 dias)	21/05/2024	27/06/2024
3- Publicação do Resultado Preliminar de Admissibilidade	22/07/2024	
4- Prazo de Recurso	23/07/2024	25/07/2024
5- Publicação do Resultado final de admissibilidade	31/07/2024	
6- Período de seleção	01/08/2024	15/08/2024
7- Publicação do Resultado Preliminar de Seleção	21/08/2024	
8- Período de recurso	22/08/2024	26/08/2024
9- Homologação e publicação do Resultado Final de seleção.	02/09/2024	
10- Entrega de Documentos complementares	03/09/2024	10/09/2024
11- Publicação do Resultado Preliminar de Habilitados	17/09/2024	
12- Período de recurso de Habilitação	18/09/2024	20/09/2024
13- Publicação do Resultado final de Habilitados	27/09/2024	
14- Período de processamento e pagamento dos selecionados	30/09/2024	30/10/2024
15-Execução de projeto	até 30/06/2025	
16-Relatório Final de Execução do Objeto	até 30/06/2025	

Protocolo: 1097463

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 492/2024
PAE: 2024/ 2220449.

Objeto: Contratação de ANA ROSELY DA SILVA FERREIRA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a execução de WORKSHOP DE MÚSICA SONS DA PERIFERIA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001985, 2024.460202NE001992.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): ANA ROSELY DA SILVA FERREIRA , inscrito no CPF Nº: 41042670234.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 01/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 492/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 492/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1097381

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

RESUMO DA PORTARIA Nº. 183/2023-FCG de 11.07.2024

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

Nome: Kathllen Carvalho Correa - IF: nº. 5909102/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 02.10.2023 a 29.10.2023

Lauda Médico Pericial nº 117729

Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 1097423

RESUMO DA PORTARIA Nº. 184/2023-FCG de 11.07.2024

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
Nome: Lelio Fernando Amorim Barreto - IF: nº. 7001207/1
Cargo: Tec Nivel Superior
Período: 09.04.2024 a 07/07/2024
Laudo Médico Pericial nº 117734
Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG em exercício
Protocolo: 1097428

RESUMO DA PORTARIA Nº. 185/2023-FCG de 11.07.2024

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
Nome: Erico Verissimo Carvalho de Oliveira - IF: nº. 5956635/1
Cargo: Prof de Musica/Trompete
Período: 16.05.2024 a 29.06.2024
Laudo Médico Pericial nº 117748
Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG em exercício
Protocolo: 1097430

RESUMO DA PORTARIA Nº. 186/2023-FCG de 11.07.2024

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
Nome: Ilza Melo da Silva Parente - IF: nº.54190729/4
Cargo: Técnico de Administração e Finanças-Pedagogia
Período: 10.06.2024 a 18.06.2024
Laudo Médico Pericial nº 117750
Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG em exercício
Protocolo: 1097431

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsa de Professor Visitante
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)
10º T.A.:
T.C-090/2012 – DILSON AFONSO FERREIRA FLORÊNCIO, Autorização: Pro-
cesso nº 2024/705190
T.C-095/2012 – JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO, Autorização: Processo nº
2024/705210
11º T.A.:
T.C-096/2012 – SÉRGIO AUGUSTO MOLINA, Autorização: nº 2024/705144
Objeto: Prorrogações de Concessão de bolsas não acarretarão acréscimo
de despesa ao erário.
Assinatura: 30.06.2024 - Vigência: 01.07.2024 a 30.06.2026
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1097335

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 187/2024 – FCG de 11/07/2024

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições
conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2024/797858;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ICARO SARAIVA LAURINHO – Auxiliar Operacional -
matrícula nº. 5909098/1, para substituir em virtude de férias, no período
de 15.07.2024 a 29.07.2024 o servidor MICHEL FRANK MARTINS CAS-
TRO – Coordenador - matrícula nº. 5974271/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG em exercício
Protocolo: 1097514

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 756 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Publicada no DOE Nº 35.883 de 05 de julho de 2024.
Onde se lê: 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de
Augusto Corrêa, nos dias 03 a 04 de Julho de 2024.
Leia-se: ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Augusto
Corrêa, no dia 03 de Julho de 2024.

Protocolo: 1097739

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 211/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso
das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de
05 de junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro
de 2008;
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico desta Fundação contido
nos autos do Processo n.º 2024/816197, de 08/07/2024;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o afastamento da servidora TATIANA DE LIMA
RIBEIRO, matrícula n.º 80846120/1, ocupante do cargo de LOCUTOR
APRESENTADOR ANIMADOR, lotado na COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO,
PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDO DA RÁDIO, durante o período de três meses
para concorrer a cargo eletivo, a contar de 05/07/2024, sem prejuízo em
sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo: 1097728

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 234/2024 DE 10 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso
das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de
05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro
de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/853419;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MAICON ANDREI PEREIRA GOMES, mat.
nº 5919327/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE II , lotado na Diretoria
de DCCI, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de SALINÓPO-
LIS, no período de 16/07/2024 à 21/07/2024, com o objetivo de realizar
a produção, apresentação e reportagem do FESTIVAL DE VERÃO CULTURA
ECO 2024;
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e
meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a
ser paga de R\$ 1.358,88;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a
devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1097731

PORTARIA Nº. 236/2024 DE 11 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso
das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de
05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro
de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/864234;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARCELO GOMES ALVES DA SILVA, mat.
nº 5973160/2, ocupante do cargo de PRESIDENTE, lotado na Presidência,
para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no perío-
do de 17/07/2024 à 22/07/2024, com o objetivo de acompanhar as ações
do festival cultura eco de verão 2024;
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e
meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a
ser paga de R\$ 1.580,37;
III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno
para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1097736

PORTARIA Nº. 233/2024 DE 10 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso
das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de
05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro
de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/853423;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MAICON ANDREI PEREIRA GOMES, mat.
nº 591932/7, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado na Diretoria de
DCCI, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no
período de 25/07/2024 à 29/07/2024, com o objetivo da produção,
apresentação e reportagem do festival cultura eco de verão 2024;
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e
meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a
ser paga de R\$ 1.111,82;
III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno
para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1097717

PORTARIA Nº. 231/2024 DE 10 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso
das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de
05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro
de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/853432;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MAYARA GOMES DA SILVA, mat. nº
5982714/1, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Diretoria de DMK,
para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no perí-

odo de 25/07/24 a 29/07/24, com o objetivo de fazer cobertura digital do festival Cultura Eco de Verão 2024;
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;
III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1097723

PORTARIA N.º 232/2024 DE 10 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/853427;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARILIA LUCIA SOUZA MORAES, mat. nº 5870330/4, ocupante do cargo de COMMISSIONADO, lotado na Diretoria de MKT, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 25/07/2024 à 29/07/2024, com o objetivo da produção e realização do festival cultura eco de verão 2024;
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;
III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1097718

PORTARIA N.º 235/2024 DE 11 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/864243;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARCELO GOMES ALVES DA SILVA, mat. nº 5973160/2, ocupante do cargo de PRESIDENTE, lotado na Presidência, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 25/07/2024 à 30/07/2024, com o objetivo de acompanhar as ações do festival cultura eco de verão 2024;
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.580,37;
III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1097742

PORTARIA N.º 228/2024 DE 10 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2255942;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) RICARDO KZAN LOURENÇO, mat. nº 54188020/2, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado na Diretoria de Rádio, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de SALINÓPOLIS, no período de 26/07/2024 à 28/07/2024, com o objetivo de realizar a participação no FESTIVAL CULTURA ECO DE VERÃO 2024;
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (dois e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1097278

PORTARIA N.º 230/2024 DE 10 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2255937;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) RICARDO KZAN LOURENÇO, mat. nº 54188020/2, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado na Diretoria de Rádio, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de SALINÓPOLIS, no período de 19/07/2024 à 21/07/2024, com o objetivo de realizar a participação no FESTIVAL CULTURA ECO DE VERÃO 2024;
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (dois e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a

ser paga de R\$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1097276

PORTARIA N.º 229/2024 DE 10 DE JULHO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/853437;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA, mat. nº 5719163/1, ocupante do cargo de CENOTECNICO, lotado na Diretoria de DMK, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 25/07/24 a 29/07/24, com o objetivo de fazer produção do festival Cultura Eco de Verão 2024;
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;
III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1097682

FÉRIAS

PORTARIA N.º 227/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando 014/2024 – CORH/FUNTELPA de 08/07/2024, contido nos autos do processo 2024/849463 de 08/07/2024.
CONCEDER, férias regulamentares para o mês de AGOSTO/2024, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	AGOSTO
AGOSTINHO JOSE PEREIRA SOARES	7003250/1	01/06/1978	01/06/23 a 31/05/24	05/08/24 a 19/08/24
ALDEMIRO JOSE TEIXEIRA DO ROSARIO	7002114/1	01/07/1989	01/07/23 a 30/06/24	05/08/24 a 03/09/24
ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOS-THENES	5860180/4	01/06/2011	01/07/23 a 30/06/24	05/08/24 a 03/09/24
ANTONIO CARDOSO MAGNO	7004281/1	01/07/1988	01/07/22 a 30/06/23	05/08/24 a 03/09/24
ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO	7003951/1	01/08/1984	01/08/23 a 31/07/24	12/08/24 a 31/08/24
CARLOS JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	7005016/1	01/02/1985	01/02/23 a 31/01/24	05/08/24 a 03/09/24
CLAUDIO LUIZ OLIVIER LOBATO	7005008/1	01/06/1987	01/06/23 a 31/05/24	05/08/24 a 03/09/24
DANIEL BARROSO	7004958/1	16/06/1987	16/06/23 a 15/06/24	05/08/24 a 24/08/24
DANIELLA CRISTINA MENDONCA DE LIMA	5890331/1	08/06/2011	08/06/22 a 07/06/23	05/08/24 a 03/09/24
ELDO DA ROCHA E SILVA	5890281/1	01/06/2011	01/06/23 a 31/05/24	05/08/24 a 24/08/24
FRANCISCO VASCONCELOS DE SOUZA	7003293/1	14/12/2022	14/12/22 a 13/12/23	05/08/24 a 03/09/24
FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES	7002998/1	01/04/1988	01/08/23 a 31/07/24	12/08/24 a 31/08/24
JOAO AGILDO NOBRE DE JESUS	7003102/1	01/08/1988	01/08/23 a 31/07/24	05/08/24 a 03/09/24
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FARES	5016657/1	23/03/1988	15/10/22 a 14/10/23	05/08/24 a 03/09/24
JOSE ELIAS PINTO DA SILVA	5890286/1	01/06/2011	01/06/23 a 31/05/24	05/08/24 a 03/09/24
KRISTIANE MOTA DOMINGUES	55588129/1	2/4/2007	02/04/22 a 01/04/23	05/08/24 a 03/09/24
LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO	55586252/2	02/07/2012	02/07/23 a 01/07/24	20/08/24 a 26/08/24
LUCIANO ATAIDE MOURAO	5140714/1	10/07/1990	10/07/22 a 09/07/23	05/08/24 a 03/09/24
MAICON ANDREI PEREIRA GOMES	5919327/2	29/10/2019	29/10/23 a 28/10/24	05/08/24 a 24/08/24
MIGUEL GONCALVES GUIMARAES FILHO	7005245/1	01/06/1987	01/06/22 a 31/05/23	05/08/24 a 03/09/24
PAMELA LIVIA GOMES	5950413/2	02/06/2021	02/06/23 a 01/06/24	05/08/24 a 03/09/24
PAMELLA GIORIANA DE ABREU LAVOR	5965491/2	03/04/2023	03/04/23 a 02/04/24	05/08/24 a 19/08/24
RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS CARNEIRO	7005652/1	01/03/1983	02/03/23 a 01/03/24	05/08/24 a 03/09/24
REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA	5190061/1	01/05/1991	01/05/23 a 30/04/24	05/08/24 a 03/09/24
SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	3181855/1	01/06/1984	01/06/23 a 31/05/24	05/08/24 a 03/09/24
TELMA BRAGA MOURAO	57191634/1	23/11/2007	23/11/22 a 22/11/23	19/08/24 a 02/09/24
VITOR CESAR NEGRÃO DE SOUZA	5958407/2	01/06/2022	01/06/23 a 31/05/24	05/08/24 a 03/09/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2024-GS/SEDUC, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, de acordo com o art. 6º, L, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o agente de contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme previsto no art. 6º, LX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, segundo o qual cabe ao titular do órgão ou entidade da Administração Pública estadual estabelecer os requisitos para a designação do agente de contratação atribuições, bem como a atribuição das unidades e das instâncias de gestão envolvidas nos processos de contratação;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta PORTARIA para atuar como Autoridade Homologadora, Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio, na conformidade do perfil indicado.

Art. 2º Designar, os servidores relacionados no Anexo II desta PORTARIA para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na qualidade de membro titular.

- 1º Em caso de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pelo segundo servidor relacionado no Anexo II desta PORTARIA.
- 2º Na hipótese a que se refere § 1º deste artigo, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados no Anexo III desta PORTARIA.
- 3º O Presidente da Comissão fica autorizado a convocar, a depender da especificação técnica ou da documentação recepcionada, outros servidores da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC para auxílio na análise de propostas e demais documentos.

Art. 3º As atividades laborais desempenhadas pela Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na PORTARIA nº 146/2024-GS/SEDUC.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CPF
HOMOLOGADOR	ROSSIELI SOARES DA SILVA	5969189-1	659.111.130-15
HOMOLOGADOR	LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR	5913247-4	018.079.892-83
HOMOLOGADOR	JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS	5971759-2	574.423.202-87
HOMOLOGADOR	PATRICK TRANJAN	5969316-1	381.883.018-50
HOMOLOGADOR	SANDRA KASSUMI KYUSHIMA	6403165-1	015.836.442-29
HOMOLOGADOR	TIAGO LIMA E SILVA	5980146-1	233.460.862-91
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	CAMILA DIAS DE OLIVEIRA	54197103-2	936.054.042-00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	ELIANE DE FATIMA LEÃO PANTOJA	57232995-4	957.110.742-53
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	GABRIEL DA SILVA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO	5942805-2	027.386.722-99
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	JOÃO PATRÍCIO DE LIMA JÚNIOR	57212386-1	303.771.612-68
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	NEUDERSON MACHADO DA SILVA	5818656-2	425.564.062-91
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	PEDRO HENRIQUE PROTÁZIO COELHO	5900059-1	851.946.382-72

ANEXO II

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CPF
PRESIDENTE	LUCAS MARÇAL SANTANA TENÓRIO	5971649-1	005.059.372-20
MEMBRO	LUCIVAL FURTADO DA SILVA	54190596-3	671.131.172-87
MEMBRO	GABRIEL DA SILVA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO	5942805-2	027.386.722-99

ANEXO III

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CPF
MEMBRO	PEDRO HENRIQUE PROTÁZIO COELHO	5900059-1	851.946.382-72
MEMBRO	JOÃO PATRÍCIO DE LIMA JÚNIOR	57212386-1	303.771.612-68
MEMBRO	NEUDERSON MACHADO DA SILVA	5818656-2	425.564.062-91
MEMBRO	ELIANE DE FATIMA LEÃO PANTOJA	57232995-4	957.110.742-53

Protocolo: 1097735

PORTARIA DE PRORR. Nº 411/2024-GAB/SIND. Belém, 11 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 240/2024-GAB/SIND de 25 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.799 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 412/2024-GAB/SIND. Belém, 11 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 288/2024-GAB/SIND de 08 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.813 de 09 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 413/2024-GAB/SIND. Belém, 11 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 294/2024-GAB/SIND de 09 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 414/2024-GAB/PAD. Belém, 11 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 192/2024-CDE/SEDUC, de 10/07/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 14/2019-GAB/PAD de 23/04/2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 120/2019-GAB/PAD, de 05/07/2019, publicada no DOE nº 35.914 de 08/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1097251

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO
PROCESSO Nº 2023/405149
PORTARIA Nº 007000-2024 - SAGPE DE 10/07/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGEM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, NO PERÍODO DE 31/07/2024 A 28/02/2025, A(O) SERVIDOR(A) JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 6403262-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) CE PROF ANUNCIADA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Protocolo: 1097173

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 036/2024-GS/SEDUC, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/611958;

Resolve:

Art. 1º Design para fiscalizar o contrato nº 056/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa O MOVELEIRO LTDA, o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 57212349-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 056/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa O MOVELEIRO LTDA, o servidor TIZA CARDOSO PINHEIRO JACOB, matrícula 57196431-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística Interina

PORTARIA nº 148/2024 - GS SEDUC

Protocolo: 1097615

CONTRATO

Contrato 056/2024

Objeto do Contrato: Aquisição eventual de aparelhos de ar-condicionado de 36.000 BTUs para atender às necessidades das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino, os quais serão utilizados nos auditórios, salas de vídeo, laboratórios multidisciplinar, bibliotecas, salas de informática e de acordo com as necessidades da Secretaria.

Valor Global: R\$ 1.998.800,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Adequação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação

Plano Interno: 1010002184E

Ação Nº 293845

Funcional Programática: 16101.12 122.1511

Projeto/Atividade: 2184 Produto: 702

Natureza de Despesa: 4490.52 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: O Moveleiro CIA LTDA, CNPJ nº 08.773.990/0001-02, com sede na Rua. Alexandre José da Costa, S/N, Lote 06D, Galpão 02 – CENT IND AVANÇADO, Zona de Expansão Urbana Sul – Macaíba/RN – CEP: 59282-855.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 11/07/2024

Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística interina.

Protocolo: 1097483

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Contrato: 158/2022

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Rádio Difusão de Conteúdo, para Retransmissão Televisiva, no Sistema de Multiprogramação em Canal Secundário, de Conteúdos Educacionais produzidos pela Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, por meio do Sistema Educacional Interativo – SEI.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta: Da Vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Inexigibilidade de Licitação: 004/2022-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro Ação Nº 284.246 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40

Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro Ação Nº 284.253 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40

Partes:

Contratada: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratante: Empresa Televisão Liberal S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.721/0001-19, com sede à Av. Nazaré, nº 350, CEP: 66.035-170.

Data de Assinatura: 05/07/2024

Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas/Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1097488

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024-NUCONT/SEDUC

Objeto: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de conteúdo educacional direcionado aos Estudantes da 3ª série do Ensino Médio, por meio de Plataforma digital que disponibilize obra paradidática do tipo enciclopédica em formato digital com acesso individualizado para estudantes, docentes e equipe pedagógica das escolas da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Processo nº 2024/625833 – PAE/SEDUC

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 12/07/2024, por meio dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br, melhores informações no Núcleo de Contratações - NUCONT/SEDUC pelo fone: 091-3131-0728 ou pelo e-mail: nucont@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame:

Nome: João Patrício de Lima Júnior

Local: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 24/07/2024

Hora: 10h

Belém, 12 de julho de 2024.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1097411

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA
PORTARIA nº.:5090/2024 de 05/07/2024

De acordo com o processo nº 2024/505711

Ceder a(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o(a) servidor(a) DEYSE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA, matricula nº 5899867/2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/07/2024 a 29/07/2028.

PORTARIA nº.:5093/2024 de 08/07/2024

De acordo com o processo nº 604339/2020
Ceder a(o) IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, o(a) servidor(a)
AROLD CARNEIRO, matrícula nº 80844983/5, Especialista em Educação,
lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período
de 13/08/2024 a 12/08/2025.

DISPENSA**PORTARIA nº.:5084/2024 de 01/07/2024**

De acordo com o processo nº 2024/33992
Formalizar a dispensa, do(a) servidor(a) JOÃO CARLOS RIBEIRO MACHA-
DO, lotado(a) no(a) EE Donatila Santana Lopes/Belém, do emprego de
Professor, a contar de 30/03/1994, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº.4866/2024 de 23/05/2024**

Nome:FERNANDO AUGUSTO BARBOSA LOPES
Matrícula:5241219/2Cargo:Professor
Lotação:EE.Prof.Maria Pia Santos Amaral/Castanhal
Período:04/03/2024 a 02/05/2024
Triênios:19/05/1998 a18/05/2001

PORTARIA nº.6391/2024 de 03/07/2024

Nome:ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADAO
Matrícula:5770009-2Cargo:Professor
Lotação:EE Plínio Pinheiro/Marabá.
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:26/05/2006 a 24/05/2009

PORTARIA nº.6390/2024 de 03/07/2024

Nome:DIEGO MICHEL NASCIMENTO BEZERRA
Matrícula:57205699-1Cargo:Professor
Lotação:CE Deputado Nicias Ribeiro/Portel
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:03/09/2011 a 01/09/2014

PORTARIA nº. 6393/2024 de 03/07/2024

Nome:MARCIA DE NAZARE OLIVEIRA DA CONCEICAO
Matrícula:5163404-3Cargo:Espec.em Educação
Lotação:EE Prof Camilo Salgado/Belem.
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:28/11/2011 a 26/11/2014

PORTARIA nº. 6392/2024 de 03/07/2024

Nome:ZONEIDE BARBOSA CARVALHO
Matrícula:6318207-1Cargo:Servente
Lotação:EEEFM Sao Francisco Xavier/Abaetetuba
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:01/10/1996 a 30/09/1999

PORTARIA nº. 6394/2024 de 03/07/2024

Nome:PEDRO RODRIGUES PAIVA
Matrícula:753211-1Cargo:Servente
Lotação:EE PRef Jose Valente Ribeiro/Ananindeua.
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:01/02/1997 a 31/01/2000

PORTARIA nº. 6395/2024 de 03/07/2024

Nome:FRANCISCO GOMES DA SILVA
Matrícula:57214783-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação:EEEM. Irma Theodora/Marabá
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:19/02/2012 a 17/02/2015

PORTARIA nº. 6397/2024 de 03/07/2024

Nome:MANOEL DE SOUSA ARRUDA JUNIOR
Matrícula:57212940-1Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.B
Lotação:EE Severiano Benedito de Souza/Santa Maria do Para.
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:12/02/2009 a 11/02/2012

PORTARIA nº. 6398/2024 de 03/07/2024

Nome:ALDOMIRA BARBOSA DA SILVA
Matrícula:6306284-2Cargo:Professor
Lotação:CE Dr Inácio Koury Gabriel Neto/Castanhal
Período:01/08/2024 a 29/09/2024-30/09/2024 a 28/11/2024
Triênios:01/03/2008 a 28/02/2011-01/03/2011 a 27/02/2014

PORTARIA nº. 5358/2024 de 08/07/2024

Nome:TANIA MARA SILVA BARBOSA
Matrícula:675407-1Cargo:Escrevente Datilógrafo
Lotação:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua.
Período:25/09/2024 a 23/11/2024
Triênios:01/10/2017 a 16/05/2022

PORTARIA nº. 6797/2024 de 08/07/2024

Nome:ALDENOR DA SILVA LIMA
Matrícula:396133-1Cargo:Agente de PORTARIA
Lotação:EE. Brig Fontenelle/Belém
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Período Aquisitivo:19/08/2018 a 23/03/2023

PORTARIA nº. 6798/2024 de 08/07/2024

Nome:NELLY GUIMARAES DIOGENES
Matrícula:57211457-1Cargo:Anal.de Sup.Educacional B
Lotação:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Período:19/08/2024 a 19/08/2024
Período Aquisitivo:30/01/2018 a 03/09/2022

PORTARIA nº. 6805/2024 de 08/07/2024

Nome:ANA LÚCIA DOS ANJOS PICANÇO
Matrícula:5901037-1Cargo:Espec.em Educação
Lotação:EE Presidente Costa E Silva/Belém
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:03/03/2015 a 01/03/2018

PORTARIA nº. 6807/2024 de 08/07/2024

Nome:ROSANA SALAME DA SILVA DOS ANJOS
Matrícula:57220688-1Cargo:Professor
Lotação:EEEM Dr Geraldo Mendes De Castro Veloso/Marabá
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:09/09/2015 a 07/09/2018

PORTARIA nº. 6808/2024 de 08/07/2024

Nome:MARIA ANTONIETA ARAUJO FEITOSA
Matrícula:279633-1Cargo:Professor
Lotação:EE. Rio Tocantins/Marabá
Período:16/08/2024 a 14/10/2024
Triênios:10/06/2014 a 08/06/2017

PORTARIA nº. 6809/2024 de 08/07/2024

Nome:DINAIR MELO DA SILVA
Matrícula:595640-1Cargo:Escrev.Datilógrafo
Lotação:ERC Municipal Sergio Jose Machado/Santa Barbara
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:18/08/1888 a 17/08/1991

PORTARIA nº. 6958/2024 de 09/07/2024

Nome:ADELAIDE MARIA FREIRE VIGGIANO
Matrícula:2059703-2Cargo:Espec.em Educação
Lotação:EE. Santa Luzia/Belém
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:16/09/2011 a 14/09/2014

PORTARIA nº. 6960/2024 de 09/07/2024

Nome:ALCILENE PINHEIRO DO AMARAL ARAGAO
Matrícula:5772427-2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Maria Uchoa Martins/Santarém
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:19/05/2009 a 17/05/2012

PORTARIA nº. 6961/2024 de 09/07/2024

Nome:IVANETH MARIA ALMEIDA E SILVA
Matrícula:5889908-1Cargo:Espec.em Educação
Lotação:EE Dr Padua Costa Sede/Santa Barbara Do Para.
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:10/05/2017 a 08/05/2020

PORTARIA nº. 6791/2024 de 08/07/2024

Nome:PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57211968-1Cargo:Anal.de G.Gov.e P.Educ. B
Lotação:EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Período:01/08/2024 a 30/08/2024
Período Aquisitivo:16/02/2018 a 21/09/2022

PORTARIA nº. 6810/2024 de 08/07/2024

Nome:MARIA DA PROVIDENCIA PEIXOTO REBELO
Matrícula:57176001-1Cargo:Professor
Lotação:1 URE/Bragança
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:23/11/2009 a 21/11/2012

PORTARIA nº. 6957/2024 de 09/07/2024

Nome:PEDRO DA SILVA ALVES JUNIOR
Matrícula:5096871-5Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação:EE Prof Maria Pia Santos Amaral/Castanhal
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:31/01/2009 a 30/01/2012

PORTARIA nº. 6959/2024 de 09/07/2024

Nome:IVONE MINDELO SACRAMENTO
Matrícula:57212772-1Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.B
Lotação:ERC Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baiao.
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:03/02/2009 a 02/02/2012

PORTARIA nº.5357/2024 de 06/07/2024

Nome:TANIA MARA SILVA BARBOSA
Matrícula:675407-1Cargo:Escrev.Datilógrafo
Lotação:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua
Período:27/07/2024 a 24/09/2024
Triênios:01/10/2014 a 30/09/2017

PORTARIA nº.6208/2024 de 01/07/2024

Nome:MARIA ZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula:778354-1Cargo:Escrev.Datiolgrafo
Lotação:EE Mateus do Carmo/Belém
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:17/04/1998 a 16/04/2001

LICENÇA LUTO**PORTARIA nº.6852/2024 de 08/07/2024**

Formalizar a concessão Licença Luto, ao servidor ALVARO DE MIRANDA
AIRES JUNIOR, matrícula nº 5154634-5, Professor, lotado na EE. Oneide
de Souza Tavares/Ananindeua, no periodo de 25/04/2021 a 02/05/2021,
para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.:6939/2024 de 09/07/2024**

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 02/07/2024, o
período de 01/07/2024 a 14/08/2024 (45) dias de férias regulamentares,
referente ao exercício de 2024, da PORTARIA no 03/2024 de 20/05/2024,
do servidor ARTHUR DA SILVA TAVARES, matrícula 5913496-2, Professor,
lotada na EE Retiro Grande/Cachoeira do Arari.

PORTARIA nº.:5958/2024 de 27/06/2024

Nome: LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO
Matrícula:57209811/1Período:29/08/2024 à 12/10/2024Exercício:2023
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA nº.:623/2024 de 16/01/2024
Nome:MARIA ROSILENE MARTINS DA ROCHA
Matrícula:5722063/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pe.Salvador Traccaoli/Castanhal

PORTARIA nº.:625/2024 de 16/01/2024
Nome:OTONIEL JOÃO DA ROCHA RODRIGUES
Matrícula:57208197/1Período:15/11/2024 à 29/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pe.Salvador Traccaoli/Castanhal

PORTARIA nº.:406/2024 de 18/01/2024
Nome:MARIA DE NAZARÉ BOTELHO BLANCO
Matrícula:5809630/2Período:28/11/2024 à 11/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA nº.:620/2024 de 16/01/2024
Nome:MARIA IRASILDA ROCHA SANTANA
Matrícula:57208815/1Período:15/11/2024 à 29/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pe.Salvador Traccaoli/Castanhal

PORTARIA nº.:614/2024 de 16/01/2024
Nome:LINDALVA ALMEIDA MONTEIRO
Matrícula:57208120/1Período:13/11/2024 à 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pe.Salvador Traccaoli/Castanhal

PORTARIA nº.:611/2024 de 16/01/2024
Nome:IREIDE JULIA LOURENÇO DE OLIVEIRA GUERREIRO
Matrícula:57208153/1Período:13/11/2024 à 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pe.Salvador Traccaoli/Castanhal

PORTARIA nº.:328/2024 de 12/01/2024
Nome:MARINETE MEDEIROS DOS SANTOS
Matrícula:6317758/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. João Gabriel da Silva/Santa Maria do Pará

PORTARIA nº.:318/2024 de 12/01/2024
Nome:KEILA SOARES DA COSTA
Matrícula:57208117/1Período:21/11/2024 à 04/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. João Gabriel da Silva/Santa Maria do Pará

PORTARIA nº.:596/2024 de 12/01/2024
Nome:REGINA LEAL SARAIVA
Matrícula:5189780/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM. Gonçalo Ferreira/Curuça

PORTARIA nº.:6456/2024 de 03/07/2024
Nome:MARIA JULIA DE SOUSA GONCALVES
Matrícula:5630827-2Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2023
Unidade:EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém

PORTARIA nº.:6457/2024 de 03/07/2024
Nome:DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES
Matrícula:54182981-3Período:16/09/2024 à 15/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Luiz Nunes de Direito/Ananindeua

PORTARIA nº.:329/2024 de 01/07/2024
Nome:IDELMA MARIA CALDAS REGO
Matrícula:5973696/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Cel.Newton Barreira/Cachoeira do Piriá

PORTARIA nº.:313/2024 de 01/07/2024
Nome: FABRICIA VIANA MAIA
Matrícula:5902682/1Período:02/05/2024 à 18/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança

PORTARIA nº.:697/2024 de 04/07/2024
Nome:PHABLYCIO FARIAS CARDOSO
Matrícula:5951346/1Período:01/11/2024 à 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Raimunda Sena da Silva/Curuça

PORTARIA nº.:701/2024 de 04/07/2024
Nome:IVANA LUCIA LIMA DE CAMPOS
Matrícula:5309158/1Período:20/11/2024 à 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Raimunda Sena da Silva/Curuça

PORTARIA nº.:696/2024 de 04/07/2024
Nome:FALVIO SANTOS DO NASCIMENTO
Matrícula:57209821/1Período:30/12/2024 à 28/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Raimunda Sena da Silva/Curuça

PORTARIA nº.:472/2024 de 26/01/2024
Nome:MARIANA NOGUEIRA DIAS
Matrícula:57208186/1Período:19/11/2024 à 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof.Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA nº.:475/2024 de 26/01/2024
Nome:MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula:5658128/2Período:13/11/2024 à 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof.Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA nº.:477/2024 de 29/01/2024
Nome:RIZALDO DA SILVA PEREIRA
Matrícula:57208160/1Período:14/11/2024 à 28/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof.Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA nº.:500/2024 de 01/07/2024
Nome:FRANCISCO EZIVANDRO ARAUJO SANTOS
Matrícula:57188831/3Período:14/11/2024 à 28/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof. Antonio Marçal/Inhangapi

PORTARIA nº.:502/2024 de 01/07/2024
Nome:SARA PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57208170/1Período:19/11/2024 à 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof. Antonio Marçal/Inhangapi

PORTARIA nº.:554/2024 de 05/02/2024
Nome:SONIA GOMES DA SILVA
Matrícula:57209696/1Período:29/12/2024 à 27/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamá

PORTARIA nº.:531/2024 de 05/02/2024
Nome:MARLUCE DE LIMA LIRA
Matrícula:5837910/1Período:19/11/2024 à 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamá

PORTARIA nº.:538/2024 de 05/02/2024
Nome:JOSÉ MAURICIO LIMA ARAUJO
Matrícula:57210560/1Período:29/12/2024 à 27/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamá

PORTARIA nº.:527/2024 de 05/02/2024
Nome:ANTONIA MARCIA CONCEIÇÃO DA COSTA
Matrícula:57234001/1Período:11/11/2024 à 25/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamá

PORTARIA nº.:05/02/2024 de 05/02/2024
Nome: JANEIDE DE LIMA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula:57208629/1Período:05/11/2024 à 19/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamá

PORTARIA nº.:530/2024 de 05/02/2024
Nome:LUCIANE JAQUES DAS NEVES
Matrícula:57208424/1Período:24/11/2024 à 07/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamá

PORTARIA nº.:155/2024 de 01/07/2024
Nome:MARIA LILIANE DO SOCORRO DO CARMO SILVA
Matrícula:57209841/1Período:27/12/2024 à 25/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Prof.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:535/2024 de 05/02/2024
Nome:RAIMUNDA LUCELIA RODRIGUES CASTRO
Matrícula:57209952/1Período:26/11/2024 à 0901/20254Exercício:2024
Unidade:EEEM. Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamá

PORTARIA nº.:571/2024 de 06/02/2024
Nome:MARIA DE FATIMA DOS PASSOS
Matrícula:6331122/1Período:30/11/2024 à 13/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF. Prof. Vicentina S. de Araujo/S.Domingos do Capim

PORTARIA nº.:562/2024 de 06/02/2024
Nome:ELISANGELA PAIVA DO NASCIMENTO
Matrícula:57234455/1Período:05/12/2024 à 18/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF. Prof. Vicentina S. de Araujo/S.Domingos do Capim

PORTARIA nº.:1036/2024 de 01/07/2024
Nome:MARIA DE FÁTIMA SOARES CAMPOS
Matrícula5368588/1 Período:28/11/2024 à 11/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEE. Cidade Dom Bosco/Castanhal

PORTARIA nº.:564/2024 de 06/02/2024
Nome:MARIA SANTANA SOARES PEIXOTO
Matrícula:57208185/1Período:01/12/2024 à 14/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF. Prof. Vicentina S. de Araujo/S.Domingos do Capim

PORTARIA nº.:479/2024 de 29/01/2024
Nome:EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula:5902179/1Período:01/11/2024 à 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:Prof.Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA nº.: 006894/2024 de 08/07/2024
Nome:LUCIANA MARINHO GUSMAO
Matrícula:5901943-1 Período:05/08/24 a 03/09/24Exercício:2022
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA nº.: 006836/2024 de 08/07/2024
Nome: JOYCE SILVA DA SILVA
Matrícula:57195345-2 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024
Unidade:EEF Santo Afonso/Belém

PORTARIA nº.:232/2024 de 07/07/2024
Nome: MARILEA DE SOUZA ARAUJO
Matrícula:5951088/1 Período:01/10/24 a 30/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prado Lopes/Curralinho

PORTARIA nº.: 231/2024 de 07/07/2024
Nome:JOÃO WALNEY FARIAS NUNES
Matrícula:57211626/1 Período:09/12/24 a 07/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prado Lopes/Curralinho

PORTARIA nº.: 230/2024 de 07/07/2024
Nome: EDCLEYBSON FERREIRA SANTANA
Matrícula:5953216/1 Período:09/12/24 a 07/01/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prado Lopes/Curralinho

PORTARIA nº.: 229/2024 de 07/07/2024
Nome:ALDAIRES DO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA
Matrícula:5902083/1 Período:09/12/24 a 07/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prado Lopes/Curralinho

PORTARIA nº.: 227/2024 de 07/07/2024
Nome: MARCELO SILVA TORRES
Matrícula:57211291/1 Período:01/01/25 a 30/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA nº.: 226/2024 de 07/07/2024
Nome: JOSÉ ALBEN SANTOS DE LIMA
Matrícula: 57211167/1Período:30/12/24 a 28/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA nº.: 225/2024 de 07/07/2024
Nome:JOÃO PAULO RIBEIRO WANZELER
Matrícula:57234427/1 Período:01/12/24 a 30/12/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA nº.: 224/2024 de 07/07/2024
Nome:IZAURILENO DE LIMA LAURINHO
Matrícula:5896514/1 Período:01/12/24 a 30/12/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA nº.: 223/2024 de 07/07/2024
Nome: CIVALDO RIBEIRO MOREIRA
Matrícula:57209927/1 Período:20/11/24 a 03/01/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA nº.: 1025/2024 de 01/07/2024
Nome:MARINEIA SANTOS DOS SANTOS
Matrícula: 57216042/1Período:29/12/24 a 27/01/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Dr. Inacio Koury Gabriel Neto/

PORTARIA nº.: 014/2024 DE 08/07/2024

Nome: RONYSSON JOÃO DE MATOS CHUCRE
Matrícula: 57210241/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA nº.: 417/2024 de 18/01/2024

Nome: MARIA CRISTINA DA SILVA DE FREITAS VAZ
Matrícula: 57234100/1 Período: 22/11/24 a 21/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFE Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA nº.: 371/2024 de 17/01/2024

Nome: ROBERTA NATALINA DA PAIXÃO SOUSA
Matrícula: 57208167/1 Período: 01/12/24 a 14/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA nº.: 368/2024 de 17/01/2024

Nome: MARIA ONICE ESTEVES
Matrícula: 57208166/1 Período: 01/12/24 a 14/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA nº.: 366/2024 de 23/07/2024

Nome: EDILEUZA DE AVIZ CUNHA
Matrícula: 57208109/1 Período: 01/12/24 a 14/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA nº.: 365/2024 de 17/01/2024

Nome: ELIANA SANTOS BALESTRERI
Matrícula: 57208111/1 Período: 14/01/25 a 28/12/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA nº.: 386/2024 de 17/01/2024

Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA PAULA
Matrícula: 57209809/1 Período: 29/12/24 a 27/01/25 Exercício:
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA nº.: 847/2024 de 01/07/2024

Nome: GUSTAVO GUTTIERYYNN GOMES BARROS
Matrícula: 5951135/1 Período: 16/09/24 a 15/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFE Francisco Nunes/Santa Maria do Pará

PORTARIA nº.: 298/2024 de 08/01/2024

Nome: NAZARENO NEVES MODESTO
Matrícula: 5892331/1 Período: 01/08/24 a 30/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFE Abel Ovidio de Campos/Curuça

PORTARIA nº.: 565/2024 de 03/07/2024

Nome: EDILENE SOUZA SODRE BASTOS
Matrícula: 5489431/2 Período: 16/08/24 a 29/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFE Prof Vicentina Sodre de Araujo/São Domingos do Capim

PORTARIA nº.: 181/2024 de 04/07/2024

Nome: MARIA ANGELICA PERES MORAES
Matrícula: 203033/1 Período: 01/08/24 a 03/08/24 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Tucuruí

PORTARIA nº.: 006904/2024 de 09/07/2024

Nome: LUIS FILIPE WANDERLEY BORGES
Matrícula: 5706769-1 Período: 28/07/24 a 26/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA nº.: 006905/2024 de 09/07/2024

Nome: RAIMUNDA NORMA DA SILVA
Matrícula: 5273056-3 Período: 01/08/24 a 14/09/24 Exercício: 2022
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA nº.: 006906/2024 de 09/07/2024

Nome: PEDRO PAULO DIAS DA SILVA
Matrícula: 5897909-1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Eduardo Lauande/Marituba

PORTARIA nº.: 006907/2024 de 09/07/2024

Nome: ANA SILVIA CARDOSO DE PADUA
Matrícula: 5941596-1 Período: 01/07/24 a 01/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA nº.: 006929-2024 de 09/07/2024

Nome: SUELEN DA SILVA COSTA
Matrícula: 57226157-2 Período: 26/08/24 a 09/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFE Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

PORTARIA nº.: 006930/2024 de 09/07/2024

Nome: ANTONIO CLAUDIO AMARAL GAIA
Matrícula: 6310311-1 Período: 01/09/24 a 30/09/24 Exercício: 2022
Unidade: EE Leao Irineu Haussler Delgado/Benevides

PORTARIA nº.: 006931/2024 de 09/07/2024

Nome: LUCIANA RAIOL BAHIA QUEIROZ
Matrícula: 57212995-1 Período: 01/09/24 a 30/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Leao Irineu Haussler Delgado/Benevides

PORTARIA nº.: 005471-2024 de 09/07/2024

Nome: VANESSA PALHETA DE ASEVEDO
Matrícula: 57213469-1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

PORTARIA nº.: 005472/2024 de 09/07/2024

Nome: THAYS PEREIRA CORREA
Matrícula: 5942031-1 Período: 01/07/24 a 01/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

PORTARIA nº.: 005473/2024 de 09/07/2024

Nome: WALENA PEREIRA FERNANDES SILVA
Matrícula: 5942902-1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

PORTARIA nº.: 006954/2024 de 09/07/2024

Nome: WALDEMIR DE FRANCA NASCIMENTO FILHO
Matrícula: 5942591-1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA nº.: 006955/2024 de 09/07/2024

Nome: LUIS FILIPE WANDERLEY BORGES
Matrícula: 5706769-1 Período: 28/07/24 a 26/08/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA nº.: 005466-2024 de 09/07/2024

Nome: MARIA OLIVEIRA DE LIMA
Matrícula: 198021-1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

PORTARIA nº.: 006437/2024 DE 03/007/2024

Nome: CLOVIS ZOBERTO SANTOS DOS REIS
Matrícula: 5890597-1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Terceira Travessa/Benevides

PORTARIA nº.: 006925/2024 de 09/07/2024

Nome: TANIA ZARA GENTIL DE OLIVEIRA
Matrícula: 57195790-3 Período: 02/09/24 a 16/10/24 Exercício: 2024
Unidade: Escola Tecnica Estadual Magalhaes Barata/Belém

PORTARIA nº.: 006946/2024 de 09/07/2024

Nome: SONIA MARIA CARDOSO LOPES
Matrícula: 5973589-1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2024
Unidade: Centro de Ref de Educ Infantil Prof Orlando Bitar/Belém

PORTARIA nº.: 006922-2024 de 09/07/2024

Nome: ROSICLEIA DO SOCORRO BARBOSA
Matrícula: 5901911-1 Período: 02/09/24 a 16/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA nº.: 006923/2024 de 09/07/2024

Nome: ROSIALVA COELHO MOREIRA MOROTOMI
Matrícula: 5828198-2 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA nº.: 006919/2024 de 09/07/2024

Nome: ROBERTA VIANA SANTANA DE ALMEIDA
Matrícula: 5901464-1 Período: 02/09/24 a 16/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Dr Justo Chermon/Belém

PORTARIA nº.: 006928-2024 de 09/07/2024

Nome: RANILDO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 57212689-1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Hilda Vieira/Belém

PORTARIA nº.: 006911/2024 de 09/07/2024

Nome: NALDIANNY ELIZABETH DE OLIVEIRA SEABRA
Matrícula: 5902560-1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA nº.: 006926/2024 de 09/07/2024

Nome: MEYERSON MELO MACHADO
Matrícula: 55589746-2 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Stelio Maroja/Belém

PORTARIA nº.: 006910/2024 de 09/07/2024

Nome: MAURO RODRIGUES ALVARES
Matrícula: 5311934-2 Período: 02/09/24 a 16/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFE Assoc dos Moradores do Jardim Res Jaderlar/Belém

PORTARIA nº.: 006920/2024 de 09/07/2024

Nome: MARIA FARAILDE SOARES DE FREITAS BASTOS
Matrícula: 5755760-1 Período: 02/09/24 a 16/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Dr Gaspar Viana/Ananindeua

PORTARIA nº.: 006916/2024 de 09/07/2024

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO ANTUNES
Matrícula: 57208895-1 Período: 02/09/24 a 16/10/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Barao do Rio Branco/Belém

PORTARIA nº.: 006917/2024 de 09/07/2024

Nome: MARIA DE FATIMA FERREIRA HAASE
Matrícula: 5755875-1 Período: 02/09/24 a 16/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA nº.: 006915/2024 de 09/07/2024

Nome: LUCIDEIA TAVARES FEIO
Matrícula: 5975801-1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunsao/Belém

PORTARIA nº.: 006921/2024 de 09/07/2024

Nome: LEILA OLIVEIRA TEIXEIRA
Matrícula: 6034056-1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Rui Paranaatinga Barata/Belém

PORTARIA nº.: 006943/2024 de 09/07/2024

Nome: JOSE AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS
Matrícula: 5911462-2 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2022
Unidade: EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA nº.: 006913/2024 de 09/07/2024

Nome: JANETE DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA
Matrícula: 5189608-1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEFE Prof Franc. Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

PORTARIA nº.: 006924/2024 de 09/07/2024

Nome: HENRIQUE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA
Matrícula: 6012434-1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA nº.: 006945/2024 de 09/07/2024

Nome: FATIMA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 661945-1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA nº.: 006947/2024 de 09/07/2024

Nome: FABIANA BANDEIRA OLIVEIRA
Matrícula: 57190229-2 Período: 08/09/24 a 07/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém

PORTARIA nº.: 006914/2024 de 09/07/2024

Nome: EDNA DOS SANTOS MORAES
Matrícula: 3201716-2 Período: 02/09/24 a 16/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Frei Daniel/Belém

PORTARIA nº.: 006944/2024 de 09/07/2024

Nome: DANIELA VIEIRA CUIMAR
Matrícula: 57197228-1 Período: 16/09/24 a 30/09/24 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Jose Alves Maia/Belém

PORTARIA nº.: 006948/2024 de 09/07/2024
Nome: ANDRELINA VIANA FERREIRA NASCIMENTO
Matrícula:5942779-1Período:02/09/24 a 01/10/24 Exercício:2024
Unidade:EE Artur Porto/Belém

PORTARIA nº.: 006927/2024 de 09/07/2024
Nome:ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
Matrícula:5268400-2 Período:02/09/24 a 16/10/24Exercício:2024
Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA nº.: 006918/2024 de 09/07/2024
Nome:ANA LUCIA BERTOLO MACEDO
Matrícula:57212427-1 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Rosalina a Silva Cruz/Belém

PORTARIA nº.: 006949/2024 de 09/07/2024
Nome: ALDENICE SILVA DOS ANJOS
Matrícula: 5901080-1Período:16/09/24 a 30/10/24Exercício:2023
Unidade:Centro de Ref de Educ Infantil Prof Orlando Bitar/Belém

RETIFICAR
PORTARIA nº.:007009/2024 de 11/07/2024
Retificar na PORTARIA nº 6675/2024 de 05/07/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares. o período de 01/07/2024 a 30/07/2024 para 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao exercício de 2024 da servidora ARLENE DE FATIMA LOBATO DA SILVA, matrícula nº 5900220/1,Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua.

PORTARIA nº.:6483/2024 de 03/07/2024
Retificar na PORTARIA nº 2761/2024 de 08/04/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período de 18/03/2024 a 16/05/2024 para 17/04/2024 a 15/06/2024, referente ao Triênio de 03/09/2001 a 02/09/2004, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA, matricula 545236-1, Professor, lotada na uUT Yolanda Martins/Belem.

PORTARIA nº.:6932/2024 de 09/07/2024
Retificar na PORTARIA nº 8563/2023 de 20/11/2023, que concedeu 45 dias de férias regulamentares, o período de 01/12/2023 a 14/01/2024 para 08/07/2024 a 21/08/2024, referente ao exercício de 2023, da servidora JULIANA SILVA DE SOUZA LOURINHO, matricula 5802237-2, Professor, lotada na EE Rui Paranatinga Barata/Belem.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº.: 7001/2024 de 11/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1234/2024 de 27/02/2024, que concedeu férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a servidora ROSANGELA GOMES LOBO, matricula nº 5942188/1, Auxiliar Oper.e Educacional A, lotada na EE.Prof.João Renato Franco/Belém, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.: 6318/2024 de 02/07/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5767/2024 de 18/06/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, no período de 15/07/2024 a 12/09/2024, referente ao Triênio de 26/11/2011 a 25/11/2014, a servidora DARLENE DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, matricula 57208763-1, Especialista em Educação, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem.

ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº.: 5614/2014 de 13/06/2024
Nome:WANESSA SILVA GRANGEIRO
Onde se lê: Período de 15/07/2024 A 28/08/2024 (45) dias
Leia-se:Período de 15/07/2024 A 13/08/2024 (30) dias
Publicada no Diário Oficial nº. 35858 de 18/06/2024

ERRATA na PORTARIA nº.:6203/2024 de 01/07/2024
Nome:MIGUEL DINIZ REZENDE DA SILVA
Onde se lê: Triênio:08/03/2024 a 07/03/2007
Leia-se:Triênio:08/03/2004 a 07/03/2007
Publicada no Diário Oficial nº.35890 de 10/07/2024

Protocolo: 1097766



PORTARIA

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2024/850348
PORTARIA Nº 3017/24, DE 10 DE JULHO DE 2024
R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) EDISON MIGUEL DA CRUZ FERREIRA, Id. Funcional nº 5908787/ 3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS VIII - MARABÁ/DSES, a contar de 17.07.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/860131
PORTARIA Nº 3022/24, DE 11 DE JULHO DE 2024
R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ROMULO PINHEIRO SANTOS, Id. Funcional nº 5945194/ 2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a contar de 01.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1097418

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2024/721862
PORTARIA Nº 3014/24, DE 10 DE JULHO DE 2024
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIA RAMOS SPANNER NEHLS, Id. Funcional nº 57202586/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 06.08.2014 a 04.08.2017, no período de 01.10.2024 a 29.11.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1097419

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/845664
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2956/24, de 08.07.2024, publicada no D.O.E nº 35.890 de 10.07.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO;
ONDE SE LÊ :
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82..."
LEIA-SE:
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 do dia 30/06/2024 e R\$ 247,07 de 01/07/2024 a 04/07/2024..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 1.173,59..."
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.
DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1097387

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 3023/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO
Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5377579/ 3
Valor: R\$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 8471C
Fonte: 01599.0000.61
339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 3024/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: SHIRLEY VELOSO COSTA
Matrícula Funcional: 57234612/ 3
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02599.0000.61
339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3025/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS
Matrícula Funcional: 5522609/ 5
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02599.0000.61
339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3026/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
Matrícula Funcional: 5807689/ 2
Valor: R\$ 1.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 01500.0000.01-000000
339030_ R\$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1097477

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2024/783036
PORTARIA Nº 3004/24, 10 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOSE DOUGLAS DA GAMA MELO

MATRÍCULA: 5802571/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODOS: 20/05/2024 a 29/05/2024 e 01/06/2024 a 06/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
VALOR TOTAL: R\$ 4.632,60
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/816058
PORTARIA Nº 3005/24, 10 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5980258/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 01/07/2024 a 18/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezesete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/832963
PORTARIA Nº 3006/24, 10 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RACHEL DE OLIVEIRA ABREU
MATRÍCULA: 57215481/4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 23/08/2024 a 10/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/850931
PORTARIA Nº 3007/24, 10 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELAINE LOPES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 55586766/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODOS: 05/08/2024 a 15/08/2024 e 19/08/2024 a 22/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.458,98
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/818124
PORTARIA Nº 3008/24, 10 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SILVANA NEVES DE MELO
MATRÍCULA: 55586754/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 04/08/2024 a 20/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesesse e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/816053
PORTARIA Nº 3009/24, 10 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IVYS DE ALCANTARA SILVA
MATRÍCULA: 57205917/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 01/07/2024 a 22/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.312,01
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/828203
PORTARIA Nº 3011/24, 10 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOSE DOUGLAS DA GAMA MELO
MATRÍCULA: 5802571/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODOS: 04/08/2024 a 15/08/2024 e 18/08/2024 a 22/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.953,12
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/854636
PORTARIA Nº 3012/24, 10 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EDUCELIO GASPAS LISBOA
MATRÍCULA: 55589868/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODOS: 05/08/2024 a 15/08/2024 e 19/08/2024 a 22/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.458,98
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/850791
PORTARIA Nº 3013/24, 10 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELIELTON BENEDITO CASTRO GOMES
MATRÍCULA: 5981804/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE VIGIA
ORIGEM: Vigia/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 30/06/2024 a 09/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 dia 30/06/2024 e R\$ 247,07 de 01/07/2024 a 09/07/2024
VALOR TOTAL: R\$ 2.408,84
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/784657
PORTARIA Nº 3015/24, 10 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIELLE ARAUJO LOBATO
MATRÍCULA: 5924643/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 05/08/2024 a 15/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/666535
PORTARIA Nº 3027/24, 11 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DE NAZARE FARIAS
MATRÍCULA: 55585537/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bagre/PA
PERÍODO: 22/07/2024 a 31/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00
OBJETIVO: Participar da Jornada de TCC.
T.C.T.F. nº 002/2020 FAPESPA/UEPA (PROGRAMA FORMA PARÁ)
PAE: 2024/849333
PORTARIA Nº 3028/24, 11 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA
MATRÍCULA: 5878608/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 05/08/2024 a 14/08/2024 e 19/08/2024 a 21/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.964,84
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/857708
PORTARIA Nº 3029/24, 11 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO
MATRÍCULA: 57193257/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 04/08/2024 a 20/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesesseis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/860207
PORTARIA Nº 3030/24, 11 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO
MATRÍCULA: 57193257/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 21/08/2024 a 07/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/866224
PORTARIA Nº 3031/24, 11 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
MATRÍCULA: 5899558/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 28/07/2024 a 01/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
OBJETIVO: Conduzir Docentes.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/866072
PORTARIA Nº 3032/24, 11 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
MATRÍCULA: 5899558/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 21/07/2024 a 25/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
OBJETIVO: Conduzir Docentes.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.
DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1097382

DIÁRIA / COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2024/758918
PORTARIA Nº 3033/24, 11 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: SUSANA BRAGA DE SOUZA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO:21/07/2024 a 28/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.
DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1097384

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

AMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA FADEP Nº 044/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2024/869034;
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 12/07/2024, LUCYANA PEREIRA DE LIMA para o emprego público comissionado de Coordenador Geral do Comitê de Assessoramento Técnico Administrativo, Gestão e Finanças.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Presidente

Protocolo: 1097753

PORTARIA FADEP Nº 043/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2024/869034;

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 12/07/2024, FERNANDO CHAVES ALMEIDA para o emprego público comissionado de Coordenador Geral do Comitê de Assessoramento Técnico de Obras.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Presidente

Protocolo: 1097750

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1328/2024 PROCESSO: 2024/851577
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 14/08/2024 a 12/09/2024, correspondente ao triênio de 02/01/2020 a 01/01/2023, para a servidora, HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, Matrícula nº. 5903818/2, CARGO: Assistente de Assistência Social, Lotado na LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.
PORTARIA Nº 1335/2024 - DAF/SEASTER PROCESSO: 2024/854157
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, correspondente ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2017, para a servidora, SIMONE MARIA THIERS CONDE, Matrícula nº. 54190836/1, CARGO: de Assistente Social, Lotada CPSE-MS-DAS/SEASTER
PORTARIA Nº 1334/2024 - SEASTER PROCESSO: 2024/855355
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondente ao triênio de 04/12/2015 a 03/12/2018, para a servidora, RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 3193918/1, CARGO: SERVENTE, Lotada na CPSE-MC/DAS.
PORTARIA Nº 1339/2024 - DAF/SEASTER PROCESSO: 2024/863727
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/2024 a 13/11/2024, correspondente ao triênio de 26/12/2017 a 25/12/2020, para a servidora, KARLA PATRÍCIA RODRIGUEZ GONÇALVES, Matrícula nº. 54190747/2, CARGO: Assistente Social, Lotada: Abrigo de Mulheres/SE-ASTER

Protocolo: 1097556

ERRATA

ERRATA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/1146890
PREGRÃO ELETRONICO Nº 90016/2024
Diário Oficial nº 35.892, de 11 de julho de 2024.
Número de Protocolo: 1096940
Onde se lê:
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2024
Leia-se: OBJETO: Aquisição de recarga de gás medicinal, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2024).
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
Matricula: 5945555/1

Protocolo: 1097263

PORTARIA Nº 878/2024 – SEASTER 2024/ 562641
AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 878/2024 Publicado no DOE Nº 35.830 no dia
23 de Maio de 2024
ONDE SE LE: Triênio 11/12/2015 A 10/12/2018
LEIA-SE: Triênio 11/12/2012 A 10/12/2015
PORTARIA Nº 1274/2024 – SEASTER PAE nº 2024/807227
RESOLVE:
AUTORIZAR A CORREÇÃO: Da PORTARIA 1274/2024 de 04/07/2024 Publicada no DOE 35.881
ONDE SE LE: 30 Dias
LEIA-SE: 60 Dias

Protocolo: 1097545

DIÁRIA

PORTARIA Nº1337– SEASTER Processo nº 2024/830674
04 e ½ (quatro e meia)
RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo Gerente, RENAN SILVA LISBOA, Mat. 55208829/1, Cargo Assistente Administrativo, VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para os Municípios de Cametá/PA e Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 21/07 a 25/07/2024, para Realizar Assessoramento e Capacitação para Cooperativas de Catadores de Resíduos Sólidos dos municípios de Cametá/PA e Limoeiro do Ajuru/PA. Cujo motorista LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA, Mat. 5596882/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43105- 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14
Protocolo: 1097549

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORT. Nº.1333/2024-DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2024/435329
RESOLVE:
AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias, concedidas para o mês de julho/24, do servidor abaixo; por motivo de trabalho no período.

Matrícula	Nome	DE	PARA
80845778/4	ADEJARD GAIA CRUZ	22/07 A 05/08/2024	02/01 A 16/01/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de julho de 2024
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1097244

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1055 DE 10 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:
CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor EDILSON PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº. 57173818/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 14.05.2019/2023, com gozo no período de 16.08.2024 à 14.09.2024
PORTARIA Nº 1056 DE 11 DE JULHO DE 2024 RESOLVE:
CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor JOEL DA SILVA MORAES, matrícula nº. 57191908/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 02.01.2008/2011 complemento, com gozo no período de 22.07.2024 à 20.08.2024
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1097393

ERRATA

PORTARIA Nº 901 DE 30 DE AGOSTO DE 2023
DOE Nº 35.530 DE 04.09.2023
ONDE SE LÊ: SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 008/2023 PROCESSO Nº 2020/169445
LEIA-SE: PAD Nº 08/2023 PROCESSO Nº 2020/169445
Errata da PORTARIA nº 773/2024, publicada no DOE nº 35.853 de 13/06/2024,
Onde se lê: Gerente III
Leia-se: Gerente II
Rafael de oliveira Costa-Gerente Recursos Humanos-GRH

Protocolo: 1097311

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 12/2024, firmado em 11/07/2024, com a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.
Objeto contratação é a prestação de serviço de emissão de certificados digitais para atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.
Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
Vigência: 11/07/2024 à 10/08/2024.
Cobertura Orçamentária:
Gestão/Unidade: 680201
Programa de Trabalho: 08.122.1297-8338
Fonte: 01500.000001
Elemento de Despesa: 339040
Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais).
Signatários: Pelo Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pelo Contratado OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ no 11.735.236/0001-92, com sede na Rua 09, Quadra E-12 - Lote 12-AE, Sala 03, nº 1477, Setor Marista, CEP: 74.150-130 Goiânia - GO.
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1097531

DIÁRIA

PORTARIA 344- DO DIA 10/07/2024
Processo nº 857699/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ANA CARLA HOLANDA, Assistente Social, Matrícula nº 5910302/3(UASE BENEVIDES), GERSON CARLOS SILVA DO ROSARIO, Motorista, matricula nº 54187957/ 1 (GZET)
OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares do socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :NUNES FRIRE/MA
PERÍODO DA VIAGEM – 23 A 26/07/2024
VALOR – R\$ 527,10
QUANTIDADE DE DIARIA -3,5 (três e meia) - TOTAL – R\$ 1.844,85
GRACE PONTES GADELHA ROCHA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício

Protocolo: 1097493

PORTARIA Nº 346/2024, de 11 de julho de 2024.
Processo Nº 854863/ 2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ANA LÍDIA PALHETA PINTO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5895896/4-CIAM/MRB, JHENNIFY ALBUQUERQUE MACHADO, PSICÓLOGA, Matricula 5982630/1-CIAM/MRB, e MOISES LOPES DA SILVA, MOTORISTA, Matricula 5941856/2-CIAM/MRB.
OBJETIVO: Aquelas realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, e este conduzi-las na missão oficial, conforme justificado, nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BREU BRANCO/PA.
PERÍODO: 16/07/2024 a 17/07/2024.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$370,61
GRACE PONTES GADELHA ROCHA
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA – em exercício.

Protocolo: 1097782

PORTARIA Nº 343/2024, de 09 de julho de 2024.
Processo Nº 828157/2024 - PUB. 1096136/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDORES: ANA LUCIA DO CARMO, GERENTE II, MATRICULA 54182042/1 – GPC, JOÃO VICTOR MARQUES AGUIAR, GERENTE III, MATRICULA 5972815/1 – GPC e ODILSON SYLVESTRE FALCÃO TEIXEIRA FILHO, MOTORISTA, MATRICULA 5609666/3 – GEF.
OBJETIVO: Para participarem do Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública, no período de 21 à 23 de agosto de 2024, e justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: RECIFE/PE.
PERÍODO: 20/08/2024 à 24/08/2024.
Valor: R\$527,10 – (4,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 2.371,95
GRACE PONTES GADELHA ROCHA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício.
/ar.

Protocolo: 1097727

PORTARIA 347- DO DIA 10/07/2024
Processo nº 860515/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente social, matrícula nº 3220150/ 1(CESEF), DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 54191736/1(GZET)
OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducanda custodiada no CESEF
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 30/07/2024
VALOR – R\$ 247,54
QUANTIDADE DE DIARIA -0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54
GRACE PONTES GADELHA ROCHA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício

Protocolo: 1097535

PORTARIA 348 - DO DIA 11/07/2024
Processo nº 862738/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO, Monitor, matrícula nº 5931413/ 2, SAMARA CRISTINA DE AMORIM PINTO, Monitor, matrícula nº 54195774/1
OBJETIVO : Acompanhar socioeducando, custodiado no CESEBA, em transferência para UASE da FASEPA, em cumprimento à Nota Técnica nº 03/2023
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO : BELÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 15 A 16/07/2024
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA -1,5 (Uma e meia) - TOTAL – R\$ 370,61
GRACE PONTES GADELHA ROCHA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício

Protocolo: 1097561

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1061 DE 11 DE JULHO DE 2024
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
RESOLVE:
I–DESIGNAR, a servidora CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES, matrícula nº. 54189453/2, ocupante do cargo de MONITOR, para responder pela Gerência Administrativa, com ônus para a Administração, na ausência da titular GRACE PONTES GADELHA ROCHA, matrícula nº. 5820014/10, ocupante da função de GERENTE I, por motivo de Férias, no período de 17.07.2024 à 31.07.2024.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1097400

PORTARIA Nº 1062 DE 11 DE JULHO DE 2024
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
RESOLVE:
I–DESIGNAR, a servidora ROSA MARIA DA CUNHA VITAL, matrícula nº. 57175135/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela Gerência do Centro de Adolescentes em semiliberdade – CAS I, com ônus para a Administração, na ausência da titular INACYREMA DE ASSUNÇÃO SANTANA COSTA, matrícula nº. 5971713/1, ocupante da função de ASSESSOR III, por motivo de Férias, no período de 15.07.2024 à 29.07.2024.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1097402

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 438/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 10 de julho de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/857209.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: KÁTIA PAMPLONA PUGET, matrícula nº 57201775/1, lotada na CCID, referente à segunda parcela do aquisitivo: 2014/2017, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.
Protocolo: 1097629

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 443/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de julho de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/199732.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora: ALENE SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA BRILHANTE, matrícula nº 5969807/2, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE GABINETE, para responder como: GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, no período de: 15/07/2024 a 29/07/2024, em virtude do titular, o servidor: FILIPE OSÉAS ANDRADE MAGALHÃES, matrícula nº 5933524 /2, encontrar-se de férias regulares
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1097725

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PROCESSO 843190/2024.
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide:
Na PORTARIA 431, de 08 de julho de 2024, publicada no DOE de 10 de julho de 2024, encontrando-se em duplicidade, referente a diárias;
Onde se lê: PORTARIA 431;
Leia-se: PORTARIA 439;
Evandro Garla Pereira da Silva
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1097303

DIÁRIA

PORTARIA Nº 412 DE 01 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/814834
R E S O L V E :
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta, abaixo identificados, para realização de apoio a eventos de promoção de justiça, cidadania e direitos humanos, no município de Bragança/PA, no período de 10 a 12/07/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 617,67
Valor total: R\$ 3.088,35

Nome	Cargo	Matrícula
DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS	Monitor	55586314/1
ROBERTA VASCONCELOS DA CUNHA	Coordenador CMDV	54196265/2
PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA	Psicóloga	57217096/1
ANANIAS SOARES DA COSTA	Motorista	57202332
FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO	Assistente Social	5229766/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1097551

PORTARIA Nº 437 DE 09 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/852022
R E S O L V E :
CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para participar da Reunião de Alinhamento na Sede da Secretaria de Estado de Justiça, em Belém/PA, no período de 09 a 10/07/2024
Valor unitário\; R\$ 247,07
Valor total: R\$ 370,60

Nome	Cargo	Matrícula
RUTH LIMA DA SILVA	Coordenadora/Breves	5974656/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, EM 09 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1097533

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 003/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.627, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
Onde se lê: APOSTILAMENTO Nº03
Leia-se: APOSTILAMENTO Nº01
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1097406

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 -SEIRDH.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2023/805923
APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.
O Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no no CNPJ n.º 17.949.776/0001-55, com sede na Rua Quinta do Tapanã, 275 – B, Bairro Tapanã CEP: 66.825-360, Belém-PA, neste ato representada pela Senhora INGRID PITMAN FARIAS, Identidade nº 6430868 PC/Pa e CPF: 021.856.682-42,

doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do na Ata de Registro de Preço nº 004/2023 - SEPLAD, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2023-SEPLAD/DGL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.

Considerando o texto original do Instrumento contratual da CLÁUSULA QUARTA, o objetivo do presente Apostilamento é alterar a CLÁUSULA QUARTA – da Dotação Orçamentária, para constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO: 292872

PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339030

Fonte1:02502000000

Fonte2:01500000001

Valor unitário: R\$ 1,10 (um real e dez centavos)

Valor referente a 1.500 unidades de Água Mineral Garrafa Pet 500ml: R\$ 1.650,00

(um mil, seissentos e cinquenta reais)

Valor Total da Despesa:R\$ 1.650,00 (um mil, seissentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 09 de julho de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1097407

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 2024/625524.

Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEIRDH e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará-SEBRAE.

Objeto: estabelecer as diretrizes para cooperação técnica entre as partes, visando a realização de cursos de empreendedorismo para jovens de 18 a 29 anos, residentes no Estado do Pará, conforme especificações estabelecidas em Plano de Trabalho, sem compromisso ou transferência de recursos financeiro.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2024.

Signatários: Jarbas Vasconcelos do Carmo-Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos e Rubens da Costa Magno Junior-Diretor Superintendente do SEBRAE.

Protocolo: 1097522

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2024 - SEIRDH, para contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, cujo objeto é serviços de distribuição da rede de internet no prédio da SEIRDH, conforme a seguir :

1. Deslocamento da equipe para serviços
 2. Serviço de instalação de rádiops de wifi outdoor sem modulo cliente;
 3. Serviços de instalação de armário hemético
 4. Rádio wifi indoor e;
 5. Switch POE (24 portas)
- Valor Total: R\$ 74.040, 55 (setenta e quatro mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).
- Fundamentação legal da contratação: artigo 75, IX da lei Federal 14.133/2021.
- Belém, 11 de julho de 2024.
- JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
- Secretário de Estado - SEIRDH

Protocolo: 1097558

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67; e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

DO OBJETO: fornecimento de serviços, para distribuição da rede de internet no prédio da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEIRDH:

1. Deslocamento de equipe para serviços na microrregião de Belém;
2. Serviço de instalação de rádio de wi-fi outdoor sem módulo cliente;
3. Serviço de instalação de armário hemético;
4. Rádio wi-fi indoor; e
5. Switch POE (24 portas)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação, prevista no artigo do art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 74.040,55 (setenta e quatro mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AÇÃO: 291236; PTRES: 398338; Plano Interno: 4110008338C; Natureza de Despesa: 33914057; Fonte: 01500000001.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO (Cargo: Secretário de Estado)

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 10/07/2024.

GABRIELA ASSUNÇÃO

Diretora Administrativa Financeira - SEIRDH.

Protocolo: 1097591

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 407 / 2024 de 11 de julho de 2024

Contrato Administrativo nº 014/2024

Processo Administrativo nº 2024/580797

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, designar a servidora SHIRLLY DAS GRAÇAS RAYOL DE OLIVEIRA CPF nº 511.389.302-10, matrícula nº 5923882, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 014/2024-SEMU, cujo objeto é Contratação de Treinamento - Transferegov Completo - Imersão de 40 horas, 5 dias (TURMA A).

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1097389

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2024/580797

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

OBJETO: Contratação de Treinamento - Transferegov Completo - Imersão de 40 horas, 5 dias (TURMA A).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: ORZIL CURSOS E EVENTOS, CNPJ: 08.942.423/0001-32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher

Função: 14 – Direito da Cidadania

Sub - função: 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 – Governança Pública

Projeto/atividade: 2245 – Capacitação de Servidores Públicas

Esfera: 10 [Fiscal]

Programa de Trabalho: 14.128.1508.2245

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte de Recurso:

01500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01501000001 - Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

Natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 5.147,00 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 22/07/2024 até 26/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 1097371

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº116/2024-GGA/SEDEME, 10 de julho de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/858812.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Samille Soares de Oliveira, identificação funcional nº 5969712 ocupante do cargo de Secretário de Gabinete para responder pela Assessoria de Incentivo à Produção, durante o impedimento legal da titular Fernanda Caridade Ferreira da Gama, identificação funcional nº 5946588, ocupante do cargo de Assessor, no período de 04/07/2024 a 18/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097331

DIÁRIA

PORTARIA nº 177/2024 - DAF/SEDEME, 10 de julho de 2024
Nome: Bruno da Silva Castro/Matrícula: nº 5918069/Cargo/Função: Motorista/Lotação: DAF/Origem: Belem-PA/Destino: Santana do Araguaia, Redenção, Floresta do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Palestina do Pará e Marabá-PA/Período: 08 a 20/07/2024/Valor unitário: R\$ 247,07/Diárias: 12,5 (doze e meia)/Importância a ser paga: R\$ 3.088,37/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1097370

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 117/2024-GGA/SEDEME, 10 de julho de 2024
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO processo PAE nº 2024/687986.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 096/2024-GGA/SEDEME de 11 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09 de junho de 2024 que concedeu aos servidores EDUARDO RABELO RAMOS, identificação funcional nº 5978616, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável- Engenharia de Minas e MÁRCIA MILENE MATOS RIBEIRO, identificação funcional nº 8046489, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável - Geologia, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/06/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1097326

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Técnica e Comercial RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação nº 38/2024 para contratação da empresa ALDIFIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.232.563/0001-34, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores da SDGN1 em Barcarena/Pa. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2253760 e seu valor total estimado perfaz a monta de R\$ 1.611,00 (um mil, seiscentos e onze reais). Data de Autorização: 03 de julho de 2024. Autorizador: André Sant'Anna Nunes - Gerente de Operação e Manutenção.
Protocolo: 1097550

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Execução de Serviços - AES nº 001 do Processo Administrativo E-2024/2253760.
COMPRAS DE PEQUENO VULTO - CPV.
Objeto: Prestação de serviços de recarga de extintores da SDGN1 em Barcarena/Pa.

Valor: R\$ 1.611,00 (um mil, seiscentos e onze reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: ALDIFIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - CNPJ: 54.232.563/0001-34.
Data de emissão: 09/07/2024.
Prazo de entrega/execução: 02 (dois) dias, após a emissão da AES.
Autorizador: Marcela Vidal Loureiro - Técnica de segurança do trabalho.
Protocolo: 1097275

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 157/2024 - RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/862986, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome Completo: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS
Matrícula: 5922869/3
Cargo: GERENTE DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Lotação: Ditec
Objetivo: Visita técnica à área onde será instalado o Distrito Industrial de Breves, com o objetivo de fazer a apresentação da área e do entorno da mesma à equipe de Licenciamento Ambiental da SEMAS/PA.
Destino: Breves
Período: 22 a 24/07/2024
Valor Unitário: R\$247,07
Quantidade de Diárias: 2 e ½ diárias
Valor a ser pago: R\$ 617,68
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de julho de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1097245

PORTARIA Nº 158/2024 - RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/863027, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome Completo: WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI
Matrícula: 5930414/2
Cargo: GERENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
Lotação: Ditec
Objetivo: Visita técnica à área onde será instalado o Distrito Industrial de Breves, com o objetivo de fazer a apresentação da área e do entorno da mesma à equipe de Licenciamento Ambiental da SEMAS/PA
Destino: Breves
Período: 22 a 24/07/2024
Valor Unitário: R\$247,07
Quantidade de Diárias: 2 e ½ diárias
Valor a ser pago: R\$ 617,68
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de julho de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1097258

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no art. 29, parágrafo único da Resolução CONMETRO n. 08/2006, e no art. 26, § 4, da Lei 9.784/1999, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que foram HOMOLOGADOS os Autos de Infração contra si lavrados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei no 9933/99, para que promovam o pagamento da penalidade aplicada ou apresentem RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação. O protocolo pode ser realizado através do e-mail: protocolojuridico@imetropara.pa.gov.br nos termos da PORTARIA Nº 11/2024-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, de 22/01/2024; pessoalmente ou via postal ao endereço do IMETROPARÁ, informando-se, necessariamente, a qualificação do recorrente e o número do Processo. Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas através do e-mail:

gruimetropara@gmail.com ou na sede desta Autarquia, na Av. Almirante Barroso, 1645, Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00h.

- Aos seguintes Autuados, foi aplicada a penalidade de MULTA:

NOME	Nº DO PROCESSO	CNPJ	MULTA
F DOS SANTOS COSTA	580/2019-99	19.132.426/0001-27	R\$ 900,00
G C SOUTO COMERCIAL ME	1126/2017-93	16.960.914/0001-34	R\$ 993,00
J R RUAS NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	2178/2019-49	19.306.169/0001-00	R\$ 2.300,00
J R RUAS NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	2179/2019-50	19.306.169/0001-00	R\$ 2.300,00
JOHN M.M. RIBEIRO EIRELI	111/2017-16	22.902.824/0001-90	R\$ 993,60
JUPARANA COM AGRÍCOLA	1892/2019-10	02.219.378/0002-97	R\$ 15.000,00
M DE J COSTA SOUZA	776/2021-06	05.852.663/0001-58	R\$ 8.100,00
M DE J COSTA SOUZA	702/2022-42	05.852.663/0001-58	R\$ 2.300,00
M. J. C. SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	805/2021-21	03.649.371/0001-97	R\$ 5.400,00
M. J. C. SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	807/2021-11	03.649.371/0001-97	R\$ 2.300,00
M. J. C. SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	803/2021-32	03.649.371/0001-97	R\$ 2.700,00
M. J. C. SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	806/2021-33	03.649.371/0001-97	R\$ 5.400,00
NEXO FOODS LTDA	1096/2020-11	13.842.594/0001-20	R\$ 11.068,75
NEXO FOODS LTDA	1524/2021-96	13.842.594/0001-20	R\$ 9.200,00
NEXO FOODS LTDA	1523/2021-41	13.842.594/0001-20	R\$ 8.625,00
NEXO FOODS LTDA	1285/2020-93	13.842.594/0001-20	R\$ 8.250,00
NEXO FOODS LTDA	729/2019-30	13.842.594/0001-20	R\$ 3.795,00
NEXO FOODS LTDA	1283/2020-02	13.842.594/0001-20	R\$ 7.906,25
NEXO FOODS LTDA	728/2019-95	13.842.594/0001-20	R\$ 6.468,00
NEXO FOODS LTDA	1284/2020-49	13.842.594/0001-20	R\$ 7.906,25
POSTO ACARÁ VIP EIRELI	1196/2020-47	20.086.126/0001-38	R\$ 2.300,00
THATIARA HOLANDA TEIXEIRA	2365/2017-61	18.190.099/0001-05	R\$ 880,00

- Aos seguintes Autuados, foram aplicadas as penalidades de MULTA e APREENSÃO DEFINITIVA:

J. P. ENXOVAIS	97/2022-18	12.750.854/0002-55	R\$ 2.284,80
J. P. ENXOVAIS	96/2022-65	12.750.854/0002-55	R\$ 2.284,80

Belém, 11 de julho de 2024
DANIEL FREITAS NASCIMENTO
Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 1097527



PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2024 de 10/07/2024.

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora Ana Carolina Rodrigues da Silva, Assistente do Registro Mercantil A, matrícula nº 5899325/2, a partir de 16/07/2024, conforme processo nº 2024/849167. Karla da Costa Dias – Secretária - Geral da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

Protocolo: 1097342

PORTARIA Nº 160/2024 DE 11/07/2024

O Presidente da Junta Comercial do Estado Pará – JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR, a partir da data da publicação desta PORTARIA, com os perfis de Autoridade Competente, Adjudicante e Homologadora para atuarem no Sistema de Dispensa Eletrônica, Portal Compras Pará e Portal Nacional de Contratações Públicas os servidores: Filipe Meireles Xavier, CPF: 014.799.652-00, Matrícula: 5902461/3, Tel. Comercial: 3217-5842, Endereço Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás, CEP: 66.060-281. Karla da Costa Dias, CPF: 664.645.872-34, Matrícula: 5890673/1, Tel. Comercial: 3217-5802, Endereço Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234- São Brás, CEP: 66.060-281 e Filipi Falcão do Carmo, CPF: 020.991.122-07, Matrícula: 5925385/4, Tel. Comercial: 3217-5801, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP:66.060-281.

Art. 2º DESIGNAR, a partir da data da publicação desta PORTARIA, com os perfis de Agente de Contratação e Apoio para atuarem no Sistema de Dispensa Eletrônica, Portal Compras Pará e Portal Nacional de Contratações Públicas os servidores:

Eduardo Silva Martins, CPF: 332.928.412-91, Matrícula: 54191638/2, Tel. Comercial: 3217-5896, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP: 66.060-281; Tiago Sousa Monteiro, CPF: 847.300.482-53, Matrícula: 54192831/3, Tel. Comercial: 3217-5896, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP: 66.060-281;

Erick Patrick Guimarães da Silva, CPF: 006.558.452-08, Matrícula: 5965419/1, Tel. Comercial: 3217-5896, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP: 66.060-281; Raimundo Alberto Braga Araújo, CPF: 038.789.292-34, Matrícula: 57217953/1, Tel. Comercial: 3217-5896, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP: 66.060-281. Art. 3º REVOGAR a PORTARIA nº 270/2022 de 25/08/2022, publicada no D.O.E nº 35.090 de 25/08/2022.Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 11 de julho de 2024. Filipe Meireles Xavier - Presidente da JU-CEPA.

Protocolo: 1097692

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 153/2024

A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme PORTARIA Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c PORTARIA nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06, e fundamento no art. 28, X do Decreto Federal nº 1.800/1996 e Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/774058.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 024/2020

Empresa: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 08.540.992/0001-51.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de outsourcing de Impressão, com manutenção preventiva e corretiva.

Titular: Cláudio Roberto Pereira Canelas.

Matrícula do Titular: 5898269/1

Suplente: Valdomiro Melo Pereira.

Matrícula do Suplente: 57211621/1

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 286/2020, publicado no DOEPA Nº 34.409, no dia 16 de Novembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 10/07/2024

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1097541

PORTARIA Nº 151/2024

A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme PORTARIA Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c PORTARIA nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06, e fundamento no art. 28, X do Decreto Federal nº 1.800/1996 e Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/818214.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 043/2021

Empresa: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA

CNPJ: 25.089.951/0001-00

Objeto do Contrato: MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO

Titular: Maria Auxiliadora Pojo Lima.

Matrícula do Titular: 2022273/1

Suplente: Thiago Castro da Silva Pacheco

Matrícula do Suplente: 5956563/1

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 221/2021, publicado no DOEPA Nº 34.703, no dia 17 de Setembro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1097542

CONTRATO

CONTRATO [JUCEPA] Nº 14/2024

PAE nº 2024/575794

CONTRATANTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ES-TADUAL CNPJ nº 04.825.329/0001-42. CONTRATADO EXCELÊNCIA EDU-CAÇÃO E ENSINO LTDA ME CNPJ nº 26.855.539/0001-16. OBJETO Cons-titui objeto deste contrato 2 (duas) inscrições de servidores da JUCEPA no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas – CONEX LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO O curso acontecerá no K HOTEL – GOIÂNIA-GO AV. DEP. JAMEL CECÍLIO, 2550 – JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA – GO. Nos dias 28 a 30 de Agosto/2024 VALOR TOTAL O valor total da presente contratação é de R\$ 7.380,00

REAJUSTE Índice Não aplicável Período Não aplicável

PAGAMENTO Forma Ordem bancária. Prazo 30 (trinta) dias corridos, a con-tar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

VIGÊNCIA Início Data de assinatura.

Fim 30 dias após a conclusão do congresso.

Data de assinatura: 11/07/2024.

KARLA DA COSTA DIAS Secretária-Geral.

Protocolo: 1097722

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2021
PAE Nº 2024/557503
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.
CONTRATADA: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ 17.433.496/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO 1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 026/2021, por 12 (doze) meses no período de 30/07/2024 a 29/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra Fonte: 01501000061 Recursos da Adm Indireta (próprios) PI: 4110008338C.
Data de assinatura: 11/07/2024.
KARLA DA COSTA DIAS Secretária-Geral.

Protocolo: 1097740

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 157/2024 de 10/07/2024.
Art. 1º CONCEDER a diferença de 1 (uma) diária aos servidores, por motivo de antecipação do horário da viagem para João Pessoa/PB, que seria as 5h50 e na entrega do bilhete, constava o horário de 2h15, conforme o Processo nº 2024/665576.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Ângela Carolina dos Santos Lindoso Santiago	54186903/1	Assistente Administrativo	1	R\$658,88	R\$658,88
Paulo Eduardo Cruz Vidigal	3215733/1	Agente Administrativo	1	R\$658,88	R\$658,88

Karla da Costa Dias – Secreária-Geral.

Protocolo: 1097209

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.270103NE000054 | Valor: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) | Data Assinatura NE: 10/07/2024 | Objeto: Aquisição de 02 (duas) inscrições no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas - CONEX 2024, na modalidade presencial, que ocorrerá no período de 28 a 30/08/2024, em Goiânia/GO | Origem: Processo 2024/575796 | Orçamento: UO 270103 - Programa de Trabalho: 270103.18.128.1508.2245 - Fonte: 01501000001000000 - Nat. Desp: 339039 - PI: 4110002245C | Contratado: Excelência Educação e Ensino Ltda | C.N.P.J.: 26.855.539/0001-16 | Ordenador: Camilla Penna de Miranda Figueiredo - Diretora Geral/NEPMV

Protocolo: 1097645

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 143/2023 – NGPM CREDCIDADÃO, de 10 de julho de 2024.
DESIGNAR SERVIDOR – SUBSTITUIÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/862415 de 10/07/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Saymo Bruno Santos da Silva, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, matrícula nº 57224390, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 11/08/2024 a 09/09/2024, em virtude das férias do servidor Anderson Oliveira Cavalcante, matrícula nº 5969374, conforme a PORTARIA nº 93/2024 de 04/06/2024, publicada no DOE nº 35.843 de 05/06/2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1097228

DIÁRIA

PORTARIA Nº 145/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. de 11 de julho de 2024.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE nº 2024/818306 de 01/07/2024.
RESOLVE:
I – Autorizar Williams Barbosa Cordovil, Mat. nº 5973970, ocupante do cargo de Coordenador de TI, lotado na Coordenadoria de TI, a viajar no trecho Belém/Colares/Belém, na data 30 de junho de 2024, a fim de realizar a coleta de assinaturas dos contratos e entregas de cartas de crédito da linha 105 aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Anderson Oliveira Cavalcante
Diretor Geral em exercício

Protocolo: 1097669

PORTARIA Nº 144/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. de 11 de julho de 2024.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE nº 2024/839424 de 01/07/2024.
RESOLVE:
I – Autorizar Rita de Cássia Oliveira Matos, Mat. nº 5969928, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho Breves/Gurupá/Breves, no período de 25 a 29 de junho de 2024, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPMCREDCIDADÃO.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,72.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Anderson Oliveira Cavalcante
Diretor Geral em exercício

Protocolo: 1097679

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0782/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/764639, de 20/06/2024 e os termos do Ofício nº. 2.024/2024/GS/SEPLAD.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 03/08/2024 a 02/08/2028, a cessão da servidora ROSEANE SANTANA FRASÃO, matrícula nº. 57191445/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário.
II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente;
III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1097566

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0779/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando os termos do Processo nº. 2024/813344, de 28/06/2024-SEOP. **R E S O L V E:**
I – CONCEDER a servidora MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, matrícula nº. 57176055/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, lotada na Diretoria Técnica; 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 31/07/2024 a 28/10/2024; referente aos triênios 05/01/2013 e 04/01/2016 (2º ETAPA) e 05/01/2016 a 04/01/2019.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1097280

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0780/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Federal Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº3.302/2023, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2021/1130195, de 07/10/2021-DIAC/SEOP; **RESOLVE:**
I- DESIGNAR o servidor LUÍS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
53/2024	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá	Construção de pórtico com urbanização na BR 316 km 276 PA/MA, Comunidade do Alto Bonito, no Município de Cachoeira do Piriá, neste estado.

II – DESIGNAR a servidora JOSEFA CAROLINE CORRÊA DOS PASSOS, Matrícula nº 5977177/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1097552

PORTARIA Nº. 0777/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/21, e o Decreto Estadual nº 3.302/23, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/457750, de 17/04/2024-DIAC/SEOP. **R E S O L V E:**
I – DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
52/2024	Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte	Execução de 11.637m2 de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, no município de Cumaru do Norte, neste Estado.

II – DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1097554

PORTARIA Nº. 0778/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO o Processo nº.2024/576375, de 14/05/2024, DIAC/SEOP.

R E S O L V E:
I– DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
64/2024	Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará	Expansão da Rede do Sistema de abastecimento de água no Bairro Marituba, no Município de Oeiras do Pará, neste Estado.

II – DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1097555

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º TAC Nº 47/2018 – CP Nº 11/2018

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Cabano Engenharia E Construção Ltda – Epp – CNPJ – 83.764.449/0001-53
Objeto: RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, NOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ, NUM TOTAL DE 50 KM, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 03/07/2024 a 01/05/2025
Data da Assinatura: 03/07/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1097713

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023 – ARP Nº 005/2023 – PE SRP Nº 006/2023 SEPLAD/DGL

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - CNPJ: 37.170.992/0001- 05
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º II e IV e Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, respectivamente.
Vigência: 11/07/2024 a 11/01/2025
Valor do acréscimo: R\$ 2.670,00
Dotação orçamentária: 07101 15.122.1297.8338 339030 01500000001 / 02500000001
Data da Assinatura: 11/07/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1097732

2º TAC Nº 154/2022 – CP Nº 23/2022

Partes:
Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Provalle Projetos e Construções Cíveis – CNPJ: 03.636.328/0001-97
Objeto: Execução de Serviços de Recapeamento no Município de Capitão Poço, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 05/07/2024 a 05/01/2025
Data da Assinatura: 05/07/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1097575

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TAC CONVÊNIO Nº 132/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78
Objeto: Urbanização da Orla do Lago Municipal, localizado na Vila Verde 4, na sede do Município de Rio Maria, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 27/07/2024 a 27/07/2025
Data da assinatura: 11/07/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1097681

3º TAC CONVÊNIO Nº 47/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70
Objeto: Construção do Complexo Poliesportivo no Município de Breu Branco, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo e alteração da denominação da Concedente.

Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025
Data da assinatura: 11/07/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1097700

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0682/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/757561, de 19/06/2024 – COPC/SEOP.
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada.
NOME: Cássia Regina Santana Reis, Matrícula: nº 5843880/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Contador, Lotação: COPC.
OBJETIVO: Participar no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas - CONEX 2024.
DESTINO: Goiânia/GO.
PERÍODO: 27 a 31/08/2024.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$527,10.
VALOR TOTAL:R\$2.371,95
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto
*Republicada por haver incorreções no DOE nº 35.865, de 24/06/2024.

Protocolo: 1097578

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2024 - COSANPA.
OBJETO: aquisição de 02 (dois) conjuntos motor-bomba, em construção monobloco e adequados para instalação anfíbia ao tempo, destinados a captação de água bruta no Rio Tocantins, com vazão nominal individual de 414 metros cúbicos por hora (m³/h), para o sistema público de abastecimento de água da COSANPA no Município de Marabá, no Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024
DATA DE VIGÊNCIA: 11/07/2024 a 10/07/2025
CONTRATADA: HIGRA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 04.124.390/0001-62
VALOR: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1097334

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 09/07/2024
Data da vigência: 10.07.2024 à 10.07.2025
Contratada: VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMAS S/S LTDA, CNPJ: 01.716.341/0001-20
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior
Protocolo: 1097309
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023 - COSANPA.
Objeto: inclusão da Cláusula Vigésima Terceira e a inclusão de dotação orçamentária.
Data de assinatura: 11/07/2024
Contratada: HTBR – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 86.998.093/0001-00
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior
Protocolo: 1097318
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11/07/2024
Data da vigência: 16.07.2024 à 15.07.2025
Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior
Protocolo: 1097294

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11/07/2024
Data da vigência: 20.09.2024 à 19.09.2025
Contratada: GREENTEX QUIMICA LTDA, CNPJ: 04.973.218/0001-83
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior
Protocolo: 1097301

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO
PORTARIA nº 188/2024-PRESI, de 01.07.2024
Processo nº 2024/706326
Designar o Economista CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, Matrícula nº 57191005/3, para substituir a Chefe da Assessoria de Controle Interno - ASCOI, JOSTANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 57202937/1, no período de 01.07.2024 a 04.08.2024, por motivo de férias e prêmio assiduidade
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente
Protocolo: 1097453
PORTARIA Nº 244/2024-PRESI, de 10.07.2024
Processo: 2024/433090
Agente Público: RAYAN FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5947200/1, cargo de Assistente Técnico, lotado na Célula Estratégica do Programa Cheque Moradia - GEPCM, no período de 18.03.2024 a 26.03.2024.
Objetivo: Compor equipe em evento de entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Redenção, Medicilândia, Placas, Rurópolis, Santarém e Tucuruí, Estado do Pará.
CONCEDER: 08 ½ (oito e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.412,13 (dois mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente
Protocolo: 1097756
PORTARIA Nº 245/2024-PRESI, de 10.07.2024
Processo: 2024/661649
Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 09.05.2024 a 10.05.2024.
Objetivo: Representar esta Companhia e compor equipe em evento de entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, no município de Salvaterra, Estado do Pará.
CONCEDER: 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância de R\$ 359,18 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente
Protocolo: 1097763
PORTARIA Nº 246/2024-PRESI, de 10.07.2024
Processo: 2024/817472
Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 13.06.2024 a 18.06.2024.
Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Itupiranga, Palestina do Pará e Nova Ipixuna, Estado do Pará.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância de R\$ 1.795,90 (mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente
Protocolo: 1097765
PORTARIA Nº 251/2024-PRESI, de 11.07.2024
Processo: 2024/849430
Agente Público: PAULO SÉRGIO MARTINS GUERREIRO, matrícula nº 57193211/2, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Gerência Estratégica de Logística - GELOG, no período de 08.07.2024 a 12.07.2024
Objetivo: Trabalhar em ações do Programa Sua Casa, nos municípios de São João de Pirabas e Salinas, Estado do Pará.
CONCEDER: 04 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.111,81 (mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente
Protocolo: 1097779
PORTARIA Nº 249/2024-PRESI, de 11.07.2024
Processo: 2024/817919
Agente Público: PAULO SÉRGIO MARTINS GUERREIRO, matrícula nº 57193211/2, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Gerência Estratégica de Logística - GELOG, no período de 03.07.2024 a 05.07.2024

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, no município de Igarapé-Miri, Estado do Pará.
CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1097767
PORTARIA Nº 250/2024-PRESI, de 11.07.2024
Processo: 2024/849398

Agente Público: MARCEL VALENTE PANTOJA, matrícula nº 57220070/4, cargo de Gerente de Célula Estratégica, lotado no Gerência Estratégica de Logística - GELOG, no período de 08.07.2024 a 12.07.2027
Objetivo: Trabalhar em ações do Programa Sua Casa, nos municípios de São João de Pirabas e Salinas, Estado do Pará.
CONCEDER: 04 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.111,81 (mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1097768
PORTARIA Nº 221/2024 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 105/2024, de 04 de julho de 2024, encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/839676, o qual faz retornar a esta COHAB-PA o empregado ALBANO BULHOES LEITE, matrícula nº 57194889, ora cedido a Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA;
R E S O L V E:
1. REVOGAR a PORTARIA nº 269/2023 – PRESI, que concedeu a prorrogação de cessão do aludido empregado a CEASA.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a contar de 04.07.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 09 de julho de 2024.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1097643

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 077/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/856994;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocar para o município Castanhal -PA, no período de 12 a 14/07/2024.

Servidores	Objetivo
Helton Francisco Cruz da Cunha, matrícula funcional nº 5945902/1, ocupante do cargo de Supervisor I, lotado na ARTRAN/PA.	Apoio à fiscalização
Jose Francisco Santos Soares, matrícula funcional nº 5947523/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA	
Evandro Borges Queiroz, matrícula funcional nº 5947418/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1097454
PORTARIA Nº 080/2024 – GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/857103;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, a servidor abaixo relacionada a se deslocar para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA, no período de 12 a 14/07/2024.

Servidora	Objetivo
ELCIRENE SILVA FOCHESSATO, matrícula funcional nº5974827/1, ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA	Apoio à fiscalização Rodoviária

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 a servidora acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1097435
PORTARIA Nº 075/2024 – GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/857272;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de Trairão- PA, no período de 12 a 14/07/2024.

Servidora	Objetivo
GELOMITA SANTOS MATIAS, matrícula funcional nº5981661/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na ARTRAN/PA	Apoio à fiscalização Rodoviária

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 a servidora acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1097457
PORTARIA Nº 078/2024 – GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/857019
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de Abaetetuba- Pa - PA, no período de 12 a 14/07/2024.

Servidora	Objetivo
Dayanne Matos das Chagas, matrícula funcional nº5947459/1, ocupante do cargo de Controlador na ARTRAN/PA	Fiscalização

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 a servidora acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1097450
PORTARIA Nº 076/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/857169;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocar para o município SÃO DOMINGO DO ARAGUAIA/PA, no período de 15 a 17/07/2024.

Servidores	Objetivo
Gilberto Alves da Silva, matrícula funcional nº 5945899/1, ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA.	Apoio à fiscalização
José do Socorro Moraes da Cruz, matrícula funcional nº 5632633/3, ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1097439
PORTARIA Nº 074/2024 – GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/858036;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de Mujuí dos Campos - PA, no período de 12 a 14/07/2024.

Servidora	Objetivo
Fabiana Lima Valentin, matrícula funcional nº5981510/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na ARTRAN/PA	Apoio à fiscalização Rodoviária

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 a servidora acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1097464

PORTARIA Nº 073/2024 – GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO o Processo nº2024/856952
RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BENEVIDES/PA, no período de 12 a 14/07/2024.

Servidor	Objetivo
Simone Santos Linhares, matrícula funcional nº55696215/5, ocupante do cargo de Secretária, lotada na ARTRAN/PA	
Natasha Silva Noronha, matrícula funcional nº 5931845/4, ocupante de cargo de Gerente Administrativo, lotada na ARTRAN/PA	
Luana da Costa dos Santos, matrícula funcional nº5946112/4 ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA	Apoio a Fiscalização Rodoviária
Caciandra de Souza Cardoso, matrícula funcional nº 5961709/3, ocupante do cargo de Secretária, lotado na ARTRAN/PA	
Huascar João Junior, matrícula funcional nº 5573742/2, ocupante do cargo de Ouvidor, lotado na ARTRAN/PA	
Rosângela dos Santos, matrícula funcional nº 57225116/3, ocupante do cargo Secretária, lotado na ARTRAN/PA	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1097467

PORTARIA Nº 079/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/857064;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocar para o município BARCARENAPA, no período de 12 a 14/07/2024.

Servidores	Objetivo
Gilberto Felipe Barbosa Junior, matrícula funcional nº 2018063/5 ocupante do cargo de Diretor Fiscalização, lotado na ARTRAN/PA.	Apoio à fiscalização
José do Socorro Moraes da Cruz, matrícula funcional nº 5632633/3, ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1097592

SECRETARIA DE ESTADO
DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO
REGIONAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 043/2024-GAB/SECIR DE 11 DE JULHO DE 2024.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº ° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5423449/3	EDUARDO NASCIMENTO GONÇALVES	COORDENADOR	28/04/2023 A 27/04/2024	01/08/2024 À 30/08/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
Protocolo: 1097785

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

CONTRATO

CONTRATO: Nº 16/2024 – SECTET/COSAMPA
Processo: E-2024/2104187
Data da assinatura: 10/07/2024
Vigência: O presente contrato terá a duração INDETERMINADA, com vigência a partir da data de sua assinatura.
Valor estimado: R\$ 227.288,64 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (CNPJ nº 04.945.341/0001-90).
Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, conforme processo nº E-2024/2104187.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 01500000001/ 01708000024 PI: 4110008338C.
Ordenador: VÍCTOR ORENCEL DIAS
Protocolo: 1097440

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 028/2022
Nº DO TERMO ADITIVO: 02
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato inicial, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
ORÇAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	PL. INTERNO
48101.19.122.1297.8338	339033	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	4110008338C

CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA (CNPJ: 05.570.254/0001-69).
ENDEREÇO: a Tv. Padre Prudêncio, 43 – B, Bairro: Campina, Belém – PA, CEP 66010-150
ORDENADORA: VÍCTOR ORENCEL DIAS
Protocolo: 1097376

DIÁRIA

PORTARIA Nº 422 DIÁRIA DE 10/07/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar atendimento emergencial, referente ao ofício nº 33/2024 enviado pela direção da EETEPA CAIC.
Origem: Belém-PA / Destino: Santa Izabel do Pará,
Dia: 24/06/2024 - Diárias: ½ (meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 123,53
Servidores: JULIO VAGNER SANTOS ROBERTO PIRES, Mat. nº 5981536/1, Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil, MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO Mat. nº 5981530/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Elétrica, lotados na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica - DETEC e JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Mat. nº 57196345/3, cargo de Motorista
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1097360

PORTARIA Nº 421 DE DIÁRIA DE 10/07/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar das Plenárias da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação que será realizada em Brasília.
Origem: Belém-PA / Destino: cidade de Brasília/DF
Período: 29/07 à 01/08/2024 - Diária: 03 e ½ (três e meia)
Valor Unitário: R\$ 527,10
Valor Total: R\$ 1.844,85
Servidora: TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Mat. nº 5922644/2, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1097357

PORTARIA Nº 429 DE DIÁRIA DE 10/07/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: a fim de realizar visita técnica nas EETEPAs dos referidos municípios, na Região do Marajó.
Origem: Belém-PA / Destino: Salvaterra-PA, Soure-PA e Cachoeira do Arari-PA
Período: 15/07 a 20/07/2024.
Diárias: 05 e ½ (cinco e meia).
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.358,88
Servidor: UENDER SOARES XAVIER FILHO, Mat. nº 5945416/4, cargo de Coordenador, lotado na SECAD.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1097443

PORTARIA Nº 432 DIÁRIA DE 11/07/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar visita técnica para manutenção predial do abalo na estrutura com base no contrato nº 12/2024 da EETEPA Salvaterra, Anexo Soure
Origem: Belém-PA / Destino: Destino: Soure -PA
PERÍODO: 15 e 16.05.2024
Diárias: 01 E ½ (uma e meia).
Valor unitário: 247,07 - Valor Total: 370,60
Servidor WALTER DE MENEZES CUNHA, Mat. nº 51855668/3, cargo de Técnico em Infraestrutura - Engenharia civil, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1097730

PORTARIA Nº 431 DIÁRIA DE 11/07/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar visita técnica para manutenção predial do abalo na estrutura com base no contrato nº 12/2024 da EETEPA Salvaterra, Anexo Soure.
Origem: Belém-PA / Destino: Soure -PA
PERÍODO: 12/06 e 13/06/2024
Diárias: 01 E ½ (uma e meia).
Valor unitário: 247,07 - Valor Total: 370,60
Servidor WALTER DE MENEZES CUNHA, Mat. nº 51855668/3, cargo de Técnico em Infraestrutura - Engenharia civil, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1097726

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 012/2024- CETEC/DETEC/SECTET PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PSSA-SECTET/2024 - PROCESSO SELETIVO 2024 PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE EM TODAS AS UNIDADES PROFISSIONALIZANTES SOB A RESPONSABILIDADE DESTA SECTET.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), no uso de suas atribuições legais torna público, o PROCESSO DE SELEÇÃO/MATRÍCULA DIRETA DE NOVOS ALUNOS PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PSSA-SECTET/2024, para o preenchimento das vagas dos cursos especificados no ANEXO II do presente Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito. O Processo Seletivo será regido por este Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 9.394/1996, da Lei Estadual nº 7.017/2007 e alterações posteriores, da Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021 e demais normas legais vigentes aplicáveis ao caso.
Caberá à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, instituída pelo

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, pela PORTARIA nº 644/2023, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.646, de 15/12/2023, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.
A pré-matrícula será gratuita e realizada exclusivamente de forma on-line, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, em link disponibilizado no site desta SECTET, nos limites das vagas disponíveis. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.sectet.pa.gov.br.
A versão na íntegra do EDITAL 012/2024, assim como todos os seus Anexos e instruções pertinentes estarão disponíveis para acesso e consulta no sítio da SECTET: <http://www.sectet.pa.gov.br>.
Belém, em 11 de julho de 2024.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado - em exercício
Decreto SN - DOE nº 35.883 de 05/07/2024

Protocolo: 1097777

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO DE CANCELAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 010/2023, DA CHAMADA PÚBLICA FAPESPA Nº 010/2023 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA
O presente termo tem sua origem no Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa Nº 010/2023, celebrado em 01/12/2023 entre as partes, relativo à Bolsa de Pesquisa Tipo 4 - Graduação - Categoria/Nível A - Área: Estatística, conforme o atendimento aos requisitos do Projeto "PIB do Estado do Pará e do PIB Municipal".
Objeto e Fundamentação: as partes resolvem, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, cancelar quaisquer direitos e obrigações oriundas do Termo de Concessão de Bolsa Nº 010/2023, com fundamentação na Cláusula Oitava do Instrumento, a partir de 05/06/2024.
Bolsista: Yuri Freitas Cordovil.
Data da Assinatura: 03/07/2024.
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho.
TERMO DE CANCELAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 001/2021, DA CHAMADA PÚBLICA FAPESPA Nº 003/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA
O presente termo tem sua origem no Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa Nº 001/2021, celebrado em 17/06/2021 entre as partes, relativo à Bolsa de Pesquisa Tipo 1 - modalidade Mestrado em Economia - Categoria/Nível A, conforme o atendimento aos requisitos do Projeto "PIB Trimestral do Estado do Pará".
Objeto e Fundamentação: as partes resolvem, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, cancelar quaisquer direitos e obrigações oriundas do Termo de Concessão de Bolsa Nº 001/2021, com fundamentação na Cláusula Oitava do Instrumento, a partir de 01/07/2024.
Bolsista: Renan Alves Brandão.
Data da Assinatura: 03/07/2024.
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho.

Protocolo: 1097510

CHAMADA FAPESPA Nº 011/2024
PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO (IC)
FORMA PARÁ
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Divulgação do resultado preliminar	19/07/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo	10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado Final	02/08/2024
Implementação das Bolsas - Ciclo 2024	Setembro/2024
Implementação das Bolsas - Ciclo 2025	Agosto/2025

Belém, 11 de julho de 2024.
Deyvison Medrado
Diretor Científico

Protocolo: 1097705

CHAMADA FAPESPA Nº 010/2024
PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL - GRADUAÇÃO
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Divulgação do resultado preliminar	19/07/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo	10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado Final	02/08/2024
Implementação das Bolsas - Ciclo 2024	Setembro/2024
Implementação das Bolsas - Ciclo 2025	Agosto/2025

Belém, 11 de julho de 2024.
Deyvison Medrado
Diretor Científico

Protocolo: 1097698

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 125/2024 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor FRANCISCO BENTE MILLER MONTEIRO SOUSA, MATRICULA nº 5960072/4, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024-SEEL, celebrado com a ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao processo nº 2024/339947.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de Julho de 2024.

FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício.

Protocolo: 1097675

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 098 /2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.874 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ: 28/06/2024 a 01/07/2024

LEIA-SE: 12/07/2024 a 15/07/2024

Protocolo: 1097169

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022-SEEL
PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/122228
OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses de vigência.

ASSINATURA: 14/06/2024

VIGÊNCIA: 14/06/2024 a 14/06/2025.

CONTRATADA: CELYNE FERREIRA LEÃO DOS REIS - MEI, inscrita no CNPJ/MF 8.723.706/0001-08

ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1097340

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2022-SEEL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/824548

DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias de execução do objeto.

ASSINATURA: 08/07/2024

VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 05/01/2025.

CONTRATADA: FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.431.449/0001-54

ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício

Protocolo: 1097337

FÉRIAS

PORTARIA Nº092/2024-SEEL, 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

CONCEDER, FÉRIAS de 15 (quinze) dias a servidora SABRINA NATHACHI SOUZA VIRGOLINO, matrícula nº5922321/4, para o período de 17/07 a 31/07/2024 referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Ordenador FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em exercício

Protocolo: 1097163

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 65/2024 – EOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, para a realização de evento Esportivo Amador Federado da FINAL ENTRE TUNA LUSO x GRÊMIO CARAJÁS BELENENSE - COPA PARÁ REGIÃO METROPOLITANA, dia 10/07/2024, às 20 horas.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.822.151/0001-86.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 10/07/2024.

Belém, 11/07/2024.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1097197

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 22/2024
PROCESSO Nº 2024/339947

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2024 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do projeto “APOIO AO PROJETO CLUBE DE ESPORTES NAS ESCOLAS”

ASSINATURA: 11/07/2024

VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 24/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 24DEMP00013

Ação: 297047

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FOMENTADA: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.091.272/0001-60

ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício.

Protocolo: 1097665

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 577/GEPS/SETUR DE 11 DE JULHO 2024

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/864631; a PORTARIA nº 440/2024, publicada no DOE 35.865 de 24/06/2024, que concede férias a Gerente de Contratos e Convênios. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, ANTONIO EPIFANIO RODRIGUES, mat. 55589043/1, Assis. de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios., no período de 01 à 30/07/2024, durante as férias regulamentares do titular Maresa Lorena Gemaque Rotter. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1097714

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 516/2024/GGP/DPG, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2261495, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Titulação, incidente sobre o vencimento base dos servidores públicos, conforme percentual abaixo relacionado, nos termos do art. 16, §3º, da Lei nº 8.107/2015.

SERVIDOR PÚBLICO	ID Funcional	Percentual do adicional	A contar de	Processo
BRENO ABDON JÚLIO	5909856/2	15%	03/05/2024	2024/2164791
CENIMAR FERREIRA MORAIS	5952511/2	15%	07/05/2024	2024/2178020
DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA	5907300/2	20%	04/05/2024	2024/2164883
EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA	5913125/2	15%	04/05/2024	2024/2164808
ELINE FREIRE MONTEIRO	5981872/1	20%	03/05/2024	2024/2164734
HELDER DIEGO DE SOUZA MIRANDA	57194310/2	15%	07/05/2024	2024/2168216
JACIANA MARIA DE NOVAES FREITAS	5981902/1	15%	06/05/2024	2024/2164948
JOSÉ EDSON VITOR DE SOUSA JÚNIOR	5981888/1	15%	07/05/2024	2024/2168660
WALLACE DA SILVA OLIVEIRA	5981817/1	20%	03/05/2024	2024/2164458

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1097434

PORTARIA Nº 505/2024/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2214314RESOLVE:

Liberar os (as) Defensores (as) Públicos (as) RODRIGO AYAN DA SILVA, ID Funcional nº 57190982/1, FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 55588713/1 e VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, ID Funcional nº 57191049/1, de suas atividades, para participarem da orga-

nização dos trabalhos acadêmicos do I Encontro Nacional de Alternativas Penais e o XI Encontro Nacional de Execução Penal, no período de 24 a 26 de julho de 2024, na cidade de Cuiabá/MT.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1097239

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 507/24/GGP/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2024.
Considerando o afastamento de Licença Prêmio do titular da Coordenação do Núcleo Regional do Tocantins, solicitado e autorizado no. PAE: E-2024/2198439. Considerando ainda o PAE E-2024/2233596 de, no qual indica a substituição para o período de gozo de Licença Prêmio do titular. RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO, Id Funcional: 5933478/ 2, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Tocantins, durante o afastamento de Licença Prêmio do titular, JAIRO MAIA JUNIOR, Id Funcional: 5957722/ 1, sendo a fruição no período de 03.06.2024 a 02.07.2024, assegurados os efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1097296

PORTARIA Nº 503/2024/GGP/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2024.
ERRATA da PORTARIA 446/2022/GGP/DPG, de 19/07/2022, publicada no Doe nº 35.053, de 21/07/2022, PAE: 2022/877491.
RESOLVE: Por motivo de incorreção.
Onde se lê: Triênio (2011/2014);
Leia-se: Triênio (2014/2017).
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1097290

PORTARIA Nº 504/2024/GGP/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2024.
ERRATA da PORTARIA 464/2023/GGP/DPG, de 26/06/2023, publicada no Doe nº 35.453, de 28/06/2023, PAE: 2023/473084.
RESOLVE: Por motivo de incorreção.
Onde se lê: P.A: 11/14;
Leia-se: P.A: 14/17;
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1097292

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 513/2024/GGP/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2128539, RESOLVE:
DESIGNAR o Defensor Público CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA, Id. Funcional nº 5957714/ 1, para responder pela Coordenação da Regional de Carajás, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, Id. Funcional nº 57234671/1, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024 - 30 dias, resguardados os efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1097559

PORTARIA Nº 514/2024/GGP/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2227810, RESOLVE:
DESIGNAR o Defensor Público DANIEL SABBAG, Id. Funcional nº 55589064/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa Criminal Metropolitana, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO, Id. Funcional nº 57227128/1, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 - 15 dias, resguardados os efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1097560

PORTARIA Nº 509/2024/GGP/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2236862, RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Id. Funcional nº 55589612/1, para responder pela Subdefensoria Pública-Geral de Gestão, durante o período de afastamento do titular, o Defensor Público JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LÉDO, Id. Funcional nº 57193641/2, no período de 26/06/2024 a 12/07/2024 - 17 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1097557

PORTARIA Nº 515/2024/GGP/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2173614, RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor Público EDUARDO TATHUHIRO NAKATA, Id. Funcio-

nal nº 57231663/ 1, para responder pela Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, durante o período de afastamento de férias da titular, a Servidora Pública TÁSSIA DE FÁTIMA DO REGO PEREIRA, Id. Funcional nº 57200609/2, no período de 15/07/2024 a 01/08/2024- 18 dias e de 02/12/2024 a 13/12/2024 - 12 dias, resguardados os efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1097564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 06/CONVOCAÇÃO/DPPA, 10 DE JULHO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando as disposições contidas nos arts. 27, 29 e 30, todos da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; considerando as regras previstas no Edital nº 01/2023/DP/PA, que torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o Ato Nº 86, de 02 de julho de 2024, publicado no D.O.E. Nº 35.881, de 04 de julho de 2024, por meio do qual foram nomeados 2 (dois) candidatos aprovados, conforme lista de classificação, TORNA PÚBLICA a sua convocação no supramencionado certame, conforme item a seguir:
1. Relação dos candidatos(as) convocados(as):
1.1. Relacionar a lista de documentos necessários para o preenchimento dos requisitos à posse, na forma do Anexo I deste Edital, dos(das) aprovados(as) em Concurso Público, nomeados(as) para os seus respectivos cargos por meio do Ato Nº 86, de 02 de julho de 2024:

CARGO: Analista de Defensoria - Ciências Contábeis - Região Metropolitana
ALAN SOARES LEMOS - classificado em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.
THOUGLAS LOBO RODRIGUES - classificado em 4º lugar nas vagas para ampla concorrência.

- 1.2. O(a) candidato(a) nomeado(a) poderá requerer final de fila, o que o levará a última posição entre os classificados no certame, ou renúncia ao cargo, o que resultará na sua exclusão da lista de classificados.
- 1.3. Se o candidato nomeado não apresentar qualquer documentação essencial à posse – ou se esta for considerada incompleta ou insuficiente – ou, tampouco, formalizar pedido de fim de fila, este será automaticamente excluído da lista de classificados do concurso e sua nomeação será tornada sem efeito.
2. Do envio da documentação:
- 2.1. Os(as) candidatos(as) deverão enviar a documentação constante nos Anexos 1 e 2* para o e-mail convocacao@defensoria.pa.def.br.
- 2.2. A documentação física enviada deverá ser apresentada para conferência mediante agendamento através dos seguintes contatos (91) 3217-2311 ou (91) 98154-7475 (Gerência de Gestão de Pessoas), até o dia 25.07.2024.
3. Da inspeção médica:
- 3.1. Os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) à Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico, com vistas a atestar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.2. Para a realização da Perícia Médica será solicitada a seguinte documentação:
- (a) 1 foto 3x4, RG (original e cópia),
(b) CPF (original e cópia),
(c) comprovante de residência (original e cópia),
(d) Exames médicos originais e atualizados:
1 - Oftalmológico com laudo
2 - Psiquiátrico com laudo.
3 - Cardiológico com laudo.
4 - Eletrocardiograma com laudo.
5 - Hemograma e Glicemia.
- 3.3. O candidato deverá realizar o agendamento da perícia médica por meio do seguinte telefone: (91) 9 8883-2892.
- 3.4. Se o(a) nomeado(a) se encontrar em outro Estado, poderá realizar os exames no próprio Estado.
4. Do relatório da Gerência de Gestão de Pessoas:
- 4.1. A Gerência de Gestão de Pessoas encaminhará seu parecer com o deferimento ou indeferimento da análise de documentos apresentados, à Defensoria Pública-Geral, que convocará os(as) nomeados(as) aptos(as) para a posse.
5. Da posse:
- 5.1. Os(as) candidatos(as) nomeados que tiverem sua habilitação ao cargo deferida deverão comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Pará, na data provável de 05.08.2024, conforme convocação, para assinar o termo de posse.
6. Dos casos omissos e das disposições finais
- 6.1. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

6.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial.
Belém, 10 de julho de 2024.
(assinatura eletrônica)
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
*Os Anexos 1 e 2 poderão ser acessados, na íntegra, no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do seguinte link: <http://defensoria.pa.def.br/legislacao.aspx> (aba de Editais).

Protocolo: 1097570

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 17/2024/DESIGNAÇÃO/DP/PA
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o que consta no PAE Nº 2024/2233323;
Considerando o interesse público, o poder-dever de autotutela da administração pública e, ainda, os critérios de conveniência e oportunidade, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o edital de designação referente à 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel, previsto no Edital Nº 17/2024/DESIGNAÇÃO/DP/PA.
Belém, 11 de julho de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1097588

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/19227.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ02.650.833.0001-23.
OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança armada, nas dependências do TJPA, localizadas na Capital e Interior do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/07/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/07/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.889.947,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1097734

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 039/2024 //
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE PORTEL, inscrito no CNPJ nº. 04.876.447/0001-80 // Objeto: Promover a colaboração mútua entre as partes para a instalação e funcionamento da Sala de Depoimento Especial nas dependências do Conselho Tutelar do município de Portel que ficará vinculada ao Fórum da Comarca de Portel, para a realização de procedimentos judiciais de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violência. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 05/07/2024. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1097648

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 038/2024 //
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE PORTEL, inscrito no CNPJ nº. 04.876.447/0001-80 // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE PORTEL – PA, em favor da comunidade do Acutipereira, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação n.º 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais, e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário. // Vigência: início 05 de julho de 2024 a 05 de julho de 2029, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 11, § 2º da Instrução Normativa n.º 1/2024 – GP que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), as tratativas para a formalização de parcerias, sem transferência de recursos financeiros, por meio de acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 05/07/2024. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1097613

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.438, DE 10 DE JULHO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 011480/2023,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101453	VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	02/07/2024

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício
Protocolo: 1097497

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.443, DE 11 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2024 - ACRP, protocolizado sob o Expediente nº 013386/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JOSIELE SOUSA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101526, para exercer em substituição o cargo comissionado de Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, durante o impedimento da titular, ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, no período de 17 a 22-05-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
Protocolo: 1097528

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.644 (Processo nº TC/001475/2024)
Dispõe sobre a autorização plenária para celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribui-

ções constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e particulares, especialmente no sentido de estabelecer a cooperação e a colaboração mútuas entre os Tribunais de Contas brasileiros para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento do sistema de Controle Externo brasileiro; Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea “b”, do RITCE; Considerando o parecer nº 305/2024 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração; Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.996, desta data; RESOLVE, unanimemente: Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, tendo como objeto a cessão recíproca de servidores pertencentes aos quadros permanentes dos participantes, quando houver interesse comum e concordância do servidor. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 10 de julho de 2024.

Protocolo: 1097377

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 387/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/862419, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Comunicação Social, matrícula: 200254, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à segunda parcela do triênio 2009/2012, para o período de 29/07 a 27/08/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 11 de julho de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1097367

ERRATA

ERRATA — TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
N.º do Processo: PAE n.º 2024/583975
Dispensa Eletrônica Nº 90009/2024 - MPC/PA
Onde se lê: DISPENSA ELETRÔNICA nº 90004/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000159-1-000029/2024
Leia-se: DISPENSA ELETRÔNICA nº 90009/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000159-1-000029/2024
Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame - Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1097405

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 11/2024-MPC/PA
PROCESSO Nº: 2024/829426
PARTES: EDITORA FORUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50.
OBJETO: Despesa com 05 (cinco) inscrições de servidores para participação no XIX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, a ser realizado em formato presencial, nos dias de 21 a 23 de agosto de 2024, em Brasília/DF.
VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024
RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1097741

DIÁRIA

PORTARIA Nº 388/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/861065; RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor EVANDRO AMORIM LELIS, matrícula 200308, para participar do 1º ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA

ARTIFICIAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado nos dias 1º e 02 de agosto de 2024, de forma presencial, em Recife/PE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 31/07 a 03/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 11 de julho de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1097523

FÉRIAS

PORTARIA Nº 386/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/851773; RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora BEATRIZ ABITBOL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200279, 07 (sete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 11/07/2022 a 10/07/2023, para o período de 29/07 a 04/08/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 11 de julho de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1097336

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000498
Valor: 8.333,00
Data: 11/07/2024
Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
Ata de Registro de Preços Nº 08/2023/MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: : FLASH MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 35.215.241/0001-32
Endereço: AV. MARQUES DE HERVAL. CEP: 66085-317. BELÉM/PA
Ordenador: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1097386

MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4277/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 102715/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de aparelhos domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento deste, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, e no seu impedimento JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, MARIA DE LOURDES ANDRADE SILVA, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de julho de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1097424

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 7º
Núm. do Contrato: 138/2016-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e O SR. JOSÉ DIAS PEREIRA.
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 040/2016-MP/PA.

Objeto do Contrato: a locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajá/PA.
Objeto deste termo aditivo: atualização do valor do aluguel objeto do Contrato nº 138/2016, a fim de restabelecer o equilíbrio contratual, nos termos do art.18 da Lei nº 8.245/1991, fica fixado novo valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao aludido contrato, conforme protocolo SIP 4895/2024.
Data de Assinatura: 10/07/2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339036. Fonte de Recursos: 01.500.0000.01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1097338

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 110/2023-MP/PA

Modalidade: Tomada de Pregos nº 003/2023-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, CNPJ nº 20.351.179/0001-39.
Objeto do contrato: Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, incluindo documentos e especificações técnicas, planilhas de quantitativos e de custos, planilhas de composição de custos unitários e Cronograma Físico-Financeiro para Construção da Sede de Tucuruí e Construção da Sede de São João do Araguaia (Lote III).
Objeto deste termo aditivo: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do contrato original por mais 05 (cinco) meses, e prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de 29/07/2024 até 29/12/2024, conforme protocolo Gedoc nº 111214/2024.
Data de Assinatura: 11/07/2024.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1097524

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 111/2023-MP/PA

Modalidade: Tomada de Pregos nº 003/2023-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, CNPJ nº 20.351.179/0001-39.
Objeto do contrato: Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, incluindo documentos e especificações técnicas, planilhas de quantitativos e de custos, planilhas de composição de custos unitários e Cronograma Físico-Financeiro para Construção da Sede de Itaituba e Construção da Sede de Prainha (Lote IV).
Objeto deste termo aditivo: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do contrato original por mais 05 (cinco) meses, e prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de 29/07/2024 até 29/12/2024, conforme protocolo Gedoc nº 111215/2024.
Data de Assinatura: 11/07/2024.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1097526

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4º
Núm. do Contrato: 077/2022-MP/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42.
Objeto do contrato: serviços de locação de veículo automotor terrestre blindado, sem motorista.
Objeto deste termo aditivo: Alteração da subcláusula 8.1.7, cláusula oitava do Contrato, com fulcro no art. 65, II, b da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do contrato, conforme redação a seguir: "8.1.7. A CONTRATADA deverá substituir os veículos de imediato e de forma automática quando completarem 100.000 (cem mil) quilômetros ou a cada 48 (quarenta e oito) meses após a assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro, independente de solicitação da CONTRATANTE, por veículos nas mesmas especificações da entrega inicial", conforme protocolo GEDOC nº 106434/2024.
Data de Assinatura: 11/07/2024.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1097519

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 12º
Núm. do Contrato: 110/2019-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2019-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.775.721/0001-85.
Objeto do Contrato: serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II;
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato

por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/09/2024 até 01/03/2025, conforme protocolo GEDOC nº 123676/2024.
Data de Assinatura: 11/07/2024.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1097571

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 13º
Núm. do Contrato: 110/2019-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2019-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.775.721/0001-85.
Objeto do Contrato: serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II;
Objeto do Termo Aditivo: repactuação, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – CCT/SEAC-PA (PA 000056/2024), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme SIP: 3065/2024, conforme quadro abaixo:

5ª REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 110/2019-MPPA				
TIPO DE SERVIÇO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5ª REPACTUAÇÃO	QTDE DE EMPREGADOS	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO
Servente de Limpeza	R\$ 165.355,52	44	R\$ 3.758,08	R\$ 2.172.938,88
Servente de Limpeza	R\$ 11.233,47	3	R\$ 3.744,49	
Encarregado	R\$ 4.489,25	1	R\$ 4.489,25	
Valor Mensal do Serviço - Repactuado	R\$ 181.078,24			

O valor repactuado é a contar do dia 01/03/2024.
Data de Assinatura: 11/07/2024.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1097572

APOSTILAMENTO

EXTRATO DA APOSTILA Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-MP/PA

Núm. da apostila: 001
Núm. Da Ata: 011/2024-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e PROATIVA EVENTOS LTDA.
Justificativa: Retificação da NUMERAÇÃO DE CNPJ.
Onde se lê: " CNPJ/MF nº. 33.921.734/0001-6". Leia-se: " CNPJ/MF nº. 33.921.734/0001-62".
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1097536

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4313/2024-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANA CAROLINE LIMA MELO, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula nº. 999.3236, lotada na Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/7 até 25/7/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/7/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 10 de julho de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4324/2024-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ, R E S O L V E: CONCEDER a AMANDA LIBERAL LOPES, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula nº. 999.3518, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/7 até 25/7/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 220,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/7/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 11 de julho de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4325/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL SOUZA GOMES, ASSESSOR MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.2410, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/7 até 2/9/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 11 de julho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4326/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANA BEATRIZ GONÇALVES AMARAL, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3864, lotada na Promotoria de Justiça de Xinguara, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/7 até 6/9/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.400,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 11 de julho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1097761

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato da PORTARIA nº 039/2024-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00002534-8, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 039/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco e vulnerabilidade que o idoso passa estar inserido, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça Titular da 7a. PJ de Castanhal

Protocolo: 1097422

PORTARIA Nº 0697/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PGJ, e considerando os termos do requerimento protocolizado no “SIP” sob o nº 6654/2024, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar, na qualidade de palestrante, do Seminário “Racismo Ambiental na Visão do Ministério Público”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPPU, na data de 13/06/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Republicada por incorreção no D.O.E. de 05 de julho de 2024

PORTARIA Nº 4157/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no “SIP” sob o nº 7102/2024, em 04/06/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará, compor o Grupo Nacional de Comunicação - GNCOM/CNPG.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de julho de 2024**PORTARIA Nº 4190/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 8039/2024,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça, HAMILTON NOGUEIRA SALAME, Conselheiro Suplente do Conselho Superior do Ministério Público, para exercer a função de Conselheiro Titular, durante o afastamento para gozo de folgas da Titular, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, no período de 26/06 a 09/07/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de julho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de julho de 2024**PORTARIA Nº 4191/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 6868/2024, protocolizado em 28/05/2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 28/05/2024, a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA, da função de Coordenador da RA Tocantins, designada pela PORTARIA nº 7411/2023-MP/PGJ, de 18/12/2023, publicada no D.O.E. de 20/12/2023.

II - DISPENSAR, a pedido, a contar de 28/05/2024, a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA, da função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional Ambiental, designada pela PORTARIA nº 7017/2023-MP/PGJ, de 30/11/2023, publicada no D.O.E. de 06/12/2023

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Adriana Passos Ferreira se houve no desempenho de referidas funções.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de julho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4227/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 14.133/2021 em 1º de abril de 2021 e a sua plena vigência em 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei nº 14.133/2021, que elenca, na aplicação desta Lei, dentre outros, os princípios da eficiência, do planejamento, da segurança jurídica, da razoabilidade e da economicidade;

CONSIDERANDO o art. 121, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de a Administração adotar, entre outras, medidas para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos de que trata a Lei nº 14.133/2021 e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos de gestão, de fiscalização e de verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de contratos administrativos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do MPPA;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, em seu art. 68, estabelece que toda atividade do MPPA obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção de melhores resultados sociais na execução de suas funções institucionais, mediante o permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e da racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta PORTARIA dispõe sobre a gestão, a fiscalização e o procedimento de verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de contratos administrativos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do MPPA, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO II**DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º. Para os efeitos desta PORTARIA, considera-se:

1. contrato: acordo de vontade entre o MPPA e terceiros, com a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada, incluindo seus aditivos e demais ajustes;
2. fiscal do contrato: agente público, preferencialmente servidor público efetivo dos quadros permanentes da Administração Pública, com atribuição de fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos e técnicos da execução contratual;

III. gestão de contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente, nos termos definidos pela autoridade competente e/ou em regulamento interno específico, para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições correlatas;

1. fiscalização técnica: acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferindo se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com o estabelecido no termo de referência e no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração;

2. fiscalização administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

3. modelo de gestão e fiscalização: procedimentos específicos vinculados à natureza, complexidade, extensão e característica do objeto contratado.

CAPÍTULO III

DA DESIGNAÇÃO E DO IMPEDIMENTO DE FISCAL DE CONTRATO

Seção I

Da Designação

Art. 3º. Os fiscais e seus suplentes serão designados, observando-se:

I - as exigências do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - as atribuições do cargo do fiscal e a complexidade do objeto contratado.

§1º A designação dos fiscais de contratos e suplentes será realizada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa, e integrará o processo da contratação.

§2º Durante a fase de planejamento da contratação, se for identificado no Estudo Técnico Preliminar a necessidade de capacitação dos servidores que desempenharão as atribuições de fiscal, a Administração Pública deverá providenciá-la antes da assinatura do contrato.

§3º As atividades de fiscalização poderão incidir sobre mais de um servidor em razão da natureza, da complexidade do objeto e da diversidade de unidades administrativas onde ocorrer sua execução, devendo ser definida, no ato da designação dos respectivos fiscais, a parcela do objeto contratual que será atribuída a cada um.

Art. 4º. O encargo de fiscal de contratos, a contar da ciência do ato de designação, não poderá ser recusado pelo servidor.

§1º Qualquer motivo que possa obstar a imparcialidade do agente público no gerenciamento ou na fiscalização dos contratos deverá ser sopesado quando da sua designação, observando-se os princípios da segregação das funções, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência.

§2º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o servidor deverá comunicar o fato à autoridade, a qual, se for o caso, poderá providenciar:

I - a qualificação do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto; ou

II - a designação de outro servidor com a qualificação requerida.

§3º Os servidores designados como fiscal de contratos poderão responder pela fiscalização de mais de um contrato, desde que não comprometa o desempenho dos demais.

§4º A natureza, a complexidade, a extensão, o valor e as características do objeto contratado são critérios para o estabelecimento do número de fiscais para a contratação, podendo as atividades de fiscalização administrativa e técnica serem segregadas.

§5º No caso de segregação, no sentido elidir conflito, o ato de designação especificará de forma expressa a competência e os responsáveis por cada atividade.

Seção II

Do Impedimento

Art. 5º. Sem prejuízo do disposto no inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, será considerado impedido e vedada a sua atuação na gestão e na fiscalização do contrato, aquele que tenha:

I - participado da contratação, na condição de agente de contratação, pregoeiro, de membro da comissão de contratação ou tenha atuado na análise jurídica ou no controle interno; e/ou

II - sido responsabilizado perante os órgãos de controle externo, por conduta comissiva ou omissiva, dolosa ou culposa, causadora de dano ao erário, nos últimos 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO E DO FISCAL DE CONTRATO

Seção I

Das Atribuições da Gestão de Contratos

Art. 6º. O acompanhamento gerencial de contratos compete ao servidor público ou unidade administrativa, nos termos definidos pela autoridade competente e/ou em regulamento interno específico e, dentre outras, envolve as seguintes ações:

I - conhecer o inteiro teor de editais, de atas de registro de preços, de instrumentos contratuais e de todos os anexos desses documentos, inclusive o projeto básico ou termo de referência, além de aditivos e apostilamentos;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência para deliberar;

III - verificar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em lei, edital e/ou contrato, conforme documentação coletada pelo fiscal;

IV - instruir o processo com as informações e documentos necessários para a formalização de apostilamentos ou aditivos de qualquer natureza, acrés-

cimos, supressões, prorrogações, reequilíbrios ou rescisões contratuais;

V - realizar o controle do valor e atualização das garantias e repassar as informações para os devidos registros contábeis;

VI - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

VII - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço sem prévio empenho;

VIII - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições e lhes propiciar acesso às informações, documentos e meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização, fazendo a intermediação entre esses e as demais unidades organizacionais sobre assuntos orçamentários, financeiros, jurídicos, operacionais, gestão de riscos, dentre outras;

IX - receber definitivamente serviços relativos a contratos sob sua responsabilidade;

X - manter o controle dos contratos celebrados, sob sua responsabilidade, registrando e atualizando as informações necessárias;

XI - adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e para a extinção contratual, conforme previsão contida no edital, contrato ou na legislação;

XII - atestar a regularidade das obrigações acessórias, compreendidas as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária a cargo do contratado;

XIII - apresentar à autoridade, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XIV - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades do MPPA;

XV - propor procedimentos, documentos e relatórios que visem ao aprimoramento da gestão e fiscalização contratual; e

XVI - identificar necessidade de qualificações/capacitações sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Seção II

Das Atribuições do Fiscal de Contratos

Art. 7º. O acompanhamento dos aspectos técnicos e administrativos da execução do contrato compete ao fiscal, em especial as seguintes ações:

Das atribuições Comuns

I - conhecer o inteiro teor de editais, atas de registro de preços, instrumentos contratuais e todos os anexos desses documentos, especialmente o termo de referência, além de eventuais aditivos e apostilamentos;

II - certificar-se de que o contratado:

a) é quem executa integralmente o contrato, na hipótese de ser vedada a subcontratação;

b) mantém a subcontratação nos limites do que foi autorizado em contrato; e

c) mantém um responsável técnico acompanhando os serviços, quando assim determinar o contrato;

III - comunicar-se com o contratado, quando necessário, adotando controles adequados para registro das comunicações;

IV - informar à Administração Superior situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

V - manifestar-se sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

VI - receber provisoriamente o serviço sob sua responsabilidade;

VII - atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que, porventura, venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato e à Administração Superior, formalmente e com antecedência, a superveniência de causa impeditiva para o exercício da função;

IX - solicitar aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, quando necessário, auxílio;

Das Atribuições Técnicas

X - avaliar e acompanhar, rotineiramente, a quantidade e a qualidade dos serviços executados, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e na proposta, assim como os prazos de entrega, execução e de conclusão;

XI - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

XII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados de acordo como o contrato, nos termos do inciso VI do caput do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021;

XIII - apurar o valor a ser pago e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de efetiva prestação do serviço;

XIV - comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que adote as providências para regularizar faltas ou defeitos detectados;

XV - conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e atestar a prestação do serviço;

XVI - solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

XVII - indicar, expressamente, a necessidade de descontos a serem realizados em razão da inexecução ou da má execução do contrato, por meio de glosas;

Das Atribuições Administrativas

XVIII - comunicar, formalmente, à Administração Superior o inadimplemento parcial ou total do contrato, registrando as providências adotadas e documentando os fatos que possam levar à aplicação de sanção ou à rescisão contratual;

XIX - coletar os documentos relativos às condições de habilitação e/ou qualificação do contratado, durante a vigência do contrato;

XX - verificar, regularmente, o cumprimento das obrigações trabalhistas e

previdenciárias pela contratada, mediante procedimento institucional estabelecido;

XXI - instruir os expedientes com toda documentação necessária à verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tendo por referência lista de verificação institucional; e

XXII - corroborar no cumprimento da reserva de vagas prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, de que trata o art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Art. 8º. A fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra exigirá, mensalmente, os seguintes documentos e informações do contratado:

I - até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

II - folha de pagamento analítica do mês anterior da prestação dos serviços, em que conste como tomador o MPPA;

III - recibos de pagamentos ou guias de depósitos bancários de salários, adicionais e horas extras, referentes ao mês anterior da prestação dos serviços;

IV - comprovantes de entrega de vale-transporte, vale-alimentação e outros benefícios a que estiver obrigado por força de lei ou norma coletiva, relativos ao mês anterior da prestação dos serviços;

V - recibos de 13º (décimo terceiro) salário e de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional, se for o caso;

VI - registros de horário de trabalho relativos ao mês anterior da prestação dos serviços;

VII - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), com os respectivos relatórios completos;

VIII - guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (DCTFWeb) dos empregados vinculados ao contrato, com protocolo de envio que corresponda à mão de obra envolvida na execução contratual;

IX - guia da Previdência Social (DARF Previdenciário), que corresponda à Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (DCTFWeb) dos empregados vinculados à execução contratual; e

X - termos de rescisão dos contratos de trabalho dos prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria, acompanhados dos comprovantes de pagamento das verbas rescisórias e extrato dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de cada empregado dispensado.

§1º No primeiro mês da prestação dos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como sempre que houver admissão de novos empregados, neste caso em até 5 dias, o contratado deverá fornecer planilha-resumo com as seguintes informações:

I - relação dos empregados vinculados à execução contratual, contendo:

a) nome completo;

b) cargo ou função;

c) horário do posto de trabalho;

d) números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e,

e) quando for o caso, a indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços;

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, se necessário, devidamente assinada pela contratada; e

III - exames médicos admissionais dos empregados do contratado que prestarão os serviços.

§2º A manutenção das condições de habilitação referentes à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do contratado deverá ser mensalmente averiguada, aferindo-se a validade das certidões.

§3º O cumprimento das obrigações dispostas neste artigo deverá ser aferido previamente à liberação do pagamento mensal das faturas, mediante a elaboração de relatório contendo lista de conferência dos documentos apresentados.

§4º O cumprimento das obrigações dispostas neste artigo deverá ser aferido previamente à liberação do pagamento mensal das faturas, mediante a elaboração de relatório contendo lista de conferência dos documentos apresentados.

§5º Além do cumprimento do disposto neste artigo, a fiscalização do contrato poderá incluir:

I - a realização de entrevistas por amostragem dos trabalhadores da contratada, para verificar a regularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas;

II - a manutenção de canal de recebimento de denúncias de descumprimento de obrigações trabalhistas; e

III - a solicitação, a qualquer tempo, do extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado.

CAPÍTULO VI

DAS MEDIDAS ADICIONAIS ASSEGURATÓRIAS DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Art. 9º. Para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o MPPA, mediante disposição em edital ou em contrato, poderá, entre outras medidas:

I - exigir caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas;

II - em caso de inadimplemento, efetuar a consignação em juízo do pagamento das verbas trabalhistas por meio da dedução do pagamento devido ao contratado; e

III - efetuar o depósito de valores em conta vinculada, procedimento a ser regulamentado em ato posterior.

CAPÍTULO VII

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Art. 10º. O recebimento do objeto contratado ocorrerá de forma provisória, pelo fiscal, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter administrativo e técnico previamente definidas no contrato; e, definitiva, pelo Gestor do Contrato.

§1º Os prazos e os métodos para recebimentos provisório e definitivo deverão ser definidos no contrato.

§2º O objeto entregue pelo contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§3º Quando houver a segregação prevista no § 4º do art. 4º desta PORTARIA, considera-se concluído o recebimento provisório do objeto quando houver os termos de aceite detalhados das atividades administrativas e técnicas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de julho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4303/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC n.º 134669/2024;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, SONIA LUCIA SEABRA BRAGA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Protocolo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/07/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de julho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1097385

Extrato da PORTARIA nº 03/2024-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 06.2024.00000698-4

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública o INQUÉRITO CIVIL - SAJ nº 06.2024.00000698-4, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 03/2024-MPPA/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Inquérito Civil tem como objeto "acompanhar possível irregularidade nas informações cadastrais do imóvel rural denominada "Fazenda Curuatinga", localizado no Município de Medicilândia/PA".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

Protocolo: 1097362

Extrato da PORTARIA Nº017/2024-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas nos artigos 127 e 129 inc. III da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº 007/2019-CPJ, nos ditames da Lei 8.429/92, o art. 6º da Constituição Federal, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00002757-9, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha, esquina com a Rua Cândido Machado - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 017/2024-MP/PJTS

Interessado: Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as medidas tomadas pela Prefeitura de Terra Santa para solucionar a problemática da população em situação de rua.

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1097494

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 003/2024-56ºZE

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA 56ª ZONA ELEITORAL torna pública a expedição de Recomendação Eleitoral, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga.

Recomendação Ministerial nº 003/2024-56ºZE

Ref. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00002108-5
Objeto: RESOLVE RECOMENDAR aos Dirigentes Partidários de Itupiranga e aos Pré-candidatos e Pré-candidatas às Eleições Municipais de 2024 que se abstenham de criar, manipular, divulgar ou compartilhar conteúdo sintético sabidamente inverídico (fake News) ou descontextualizado sobre o processo eleitoral ou outros candidatos.
Itupiranga/PA, 10 de julho de 2024.

JOSIEL GOMES DA SILVA - Promotor Eleitoral da 56ª Zona Eleitoral
Protocolo: 1097491

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 004/2024-56ªZE

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA 56ª ZONA ELEITORAL torna pública a expedição de Recomendação Eleitoral, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga.

Recomendação Ministerial nº 004/2024-56ªZE

Ref. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00002108-5

Objeto: RESOLVE RECOMENDAR aos Dirigentes Partidários de Itupiranga e aos Pré-candidatos e Pré-candidatas às Eleições Municipais de 2024 a estrita observância das normas e procedimentos referentes às convenções partidárias, registros de candidaturas, propaganda eleitoral, cota mínima de candidaturas para pessoas negras, entre outros pontos.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2024.

JOSIEL GOMES DA SILVA - Promotor Eleitoral da 56ª Zona Eleitoral
Protocolo: 1097492

PORTARIA N.º 39/2024-MPPA/PJEC.

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração de Procedimento Administrativo N.º 09.2024.00002709-0, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 03/07/2024.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

DANIELA GOMES FONSECA- Promotora de Justiça

Objeto: Acompanhar a alimentação e o funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção no município de Eldorado dos Carajás.

Ref.: 09.2024.00002709-0

Protocolo: 1097498

EXTRATO DA PORTARIA N.º 020/2024-MP/4ªPJJI

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, VYLLYA COSTA BARRA SERENI, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 020/2024-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00002815-6

OBJETO: Assegurar à adolescente V.Y.A.T.S. acesso à educação e ao atendimento educacional especializado a que tem direito em razão de sua condição.

VYLLYA COSTA BARRA SERENI - Promotora de Justiça

Protocolo: 1097500

Extrato da PORTARIA Nº 014/2024-MP/PJ/55ªZE

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SAJ 09.2024.00002795-7-MP/PJ/55ªZE que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 99974-2412.

PORTARIA Nº 014/2024-MP/PJ/55ªZE

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, autoridades da 55ª Zona Eleitoral

Assunto: Acompanhar o planejamento, a preparação e a execução das eleições municipais de 2024.

Vinicius Domingues Maciel - Promotor de Justiça

Protocolo: 1097501

EXTRATO DA PORTARIA 001/2024 MPJRM DE INSTAURAÇÃO DE PA SAJ 09.2024.00002812-3 PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC Nº 01/2024/MPPJRM

Área de atuação: Educação

Partes compromissadas: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, doravante COMPROMISSADO; e outro lado o MUNICÍPIO DE BANNACH, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº 27 – centro, CEP: 68.338 - 000 – Bannach – PA, doravante denominado COMPROMISSÁRIO.

Objeto: Instauração de procedimento administrativo SAJ 09.2024.00002812-3 para acompanhamento de regularização das condições de transporte escolar, implementações físicas e do desenvolvimento educacional do município de Bannach-PA, previstas no TAC 001/2024 MPPJRM PA SAJ 09.2024.00002812-3.

Prazo máximo/final de cumprimento do TAC: 30 (trinta) dias.

FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA - Promotor de Justiça

Protocolo: 1097504

Extrato da Recomendação Conjunta nº 003/2024/PJE-23ª e 100ª-ZE
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por suas Promotoras de Justiça desta Comarca infra firmadas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação Conjunta nº 003/2024/PJE-23ª e 100ª-ZE que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, es-

quina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-901 – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 – E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação Conjunta nº 003/2024/PJE-23ª e 100ª-ZE

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002269-5

Destinatários: Prefeito Municipal de Marabá.

Assunto: Acompanhamento dos programas sociais em execução no Município de Marabá/PA, para os fins do artigo 73, §10, da Lei das Eleições.

Jane Cleide Silva Souza – Promotora de Justiça Eleitoral oficiante junto a 23ª ZE

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça Eleitoral oficiante junto a 100ª ZE

Protocolo: 1097509

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Termo de Colaboração: 001/2024-MP/PA

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2024-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12.

Objetivo da Colaboração: desenvolvimento do projeto o qual tem por fulcro prestar apoio ao Ministério Público do Estado do Pará, na execução do Projeto Gestão dos Conflitos Territoriais Rurais no Estado do Pará, que tem por objetivo geral contribuir para modernização da gestão fundiária, agrária e ambiental, com tratamento dos conflitos por meio da implantação de Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários (CTCAF) nas Promotorias de Justiça com atribuição nas referidas Regiões Agrárias e da utilização do Sistema Geográfico de Informações Fundiárias (SIG Fundiário/PA).

Objeto do Termo Aditivo: alteração do prazo de execução e de vigência da Parceria para o período de 20 (vinte) meses e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente.

Data de Assinatura: 11/07/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1097724

PORTARIA N.º 0006/2024/3PJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2024.00002779-0

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR a acessibilidade da pessoas com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida no espaço físico onde funciona a CLÍNICA LA FÉRTILE, situada na Travessa Humaitá nº nº 1.005, bairro Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, nos termos legais;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

2. Expeçam-se ofícios ao representante legal da CLÍNICA LA FÉRTILE e à Secretaria de Urbanismo do Município de Belém - SEURB, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na edificação predial onde funciona a CLÍNICA LA FÉRTILE

4. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

5. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 09 de julho de 2024.

SILVIA BRANCHES SIMÕES

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 1097300

Extrato da PORTARIA nº 038/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00002100-8, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 038/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça Auxiliar da 7a. PJ de Castanhal

Protocolo: 1097240

Extrato da PORTARIA nº 037/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento

no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00001220-9, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 037/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça Auxiliar da 7a. PJ de Castanhal

Protocolo: 1097238

Extrato da PORTARIA nº 036/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00002378-3, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 036/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que o adolescente possa estar inserido, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça Auxiliar da 7a. PJ de Castanhal

Protocolo: 1097235

Extrato da PORTARIA nº 032/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00001632-7, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 032/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Acompanhamento da possível situação de negligência que a idosa possa estar inserida, bem como a inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça

Protocolo: 1097202

Extrato da PORTARIA nº 033/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00002065-3, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 033/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/MARIA DE NAZARÉ BESSA VIANA

Polo Passivo: EMPRESA MARIA TRANSPORTE

Assunto: Acompanhamento da situação em tela, qual seja a emissão de passagens gratuitas à Maria de Nazaré Bessa Viana, pessoa com deficiência, que vem sofrendo violação de seu direito constitucional, por parte da empresa Maria Transporte.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça Titular da 7ª PJ de Castanhal

Protocolo: 1097208

Extrato da PORTARIA nº 035/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00002710-2, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 035/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: EVALDA MARIA DE OLIVEIRA

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que a idosa possa estar inserida

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça Titular da 7a. PJ de Castanhal

Protocolo: 1097225

Extrato da PORTARIA nº 034/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00002706-8, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada

na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 034/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHALL/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTANHALL/MUNICÍPIO DE CASTANHALL

Assunto: Acompanhamento da criação do novo Conselho Tutelar, bem como posterior fiscalização no processo de escolha dos membros.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça Titular da 7a. PJ de Castanhal

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça auxiliar da 7a. PJ de Castanhal

Protocolo: 1097222

Extrato da PORTARIA nº 029/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00002464-9, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 029/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça

Protocolo: 1097177

Extrato da PORTARIA nº 030/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00000916-0, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 030/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/NAZARENO GOMES DA SILVA

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHALL

Assunto: Acompanhamento os fatos relativos à tutela do interesse individual, qual seja o direito à saúde do idoso.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça

Protocolo: 1097185

Extrato da PORTARIA nº 031/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00000920-4, que se encontra a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 031/2024-MPE-PJ-CASTANHALL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que os adolescentes possam estar inseridos, bem como a inserção destes em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça

Protocolo: 1097188

Extrato de Recomendação Nº 001/2024-MPPA/7ºPJ/ATM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 001/2024-MPPA/7PJ/ATM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 000089-808/2021, disponível na sede do MPPA/Altamira e no link <https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>.

AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E AO DEMUTRAN: 1) REALIZAR fiscalizações periódicas e ADOTAR medidas para prevenção e repressão do transporte ilegal de passageiros, notadamente o transporte remunerado privado individual de passageiros realizado por motocicletas. 2) DIVULGAR as plataformas tecnológicas e os meios de transportes devidamente autorizados para prestação dos serviços de transporte individual remunerado no Município. 3) CRIAR canais de denúncias que possibilitem a participação e estímulo dos usuários do serviço na fiscalização da mobilidade urbana. 4) PERMITIR e FOMENTAR o exercício da atividade dos mototaxistas regularizados, nos moldes previstos nas leis municipais nº 3.023/12 e 3.363/21. Prazo: 60 dias.

AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E À CÂMARA DE VEREADORES: 1) PROMOVER audiência(s) e consulta(s) pública(s), ou outra forma de escuta social, no afã de ampliar a discussão sobre eventual regularização do transporte remunerado privado individual de passageiros realizado por motocicletas. Prazo: 120 dias.

ÀS PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS DE ALTAMIRA, ESPECIALMENTE TÔ À TOA, EASY MOB, URBANO NORTE, ZARPPY MOB, UP MOB, XINGU MOB e LADY DRIVE: 1) ABSTER-SE de cadastrar e ofertar serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros realizado por motocicletas, considerando a opção legislativa municipal de regularizar somente o transporte realizado por automóveis, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.363/21, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

Altamira/PA, 09 de julho de 2024.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 1097520

Extrato da Recomendação Conjunta nº 004/2024/PJE-23ª e 100ª-ZE
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por suas Promotoras de Justiça desta Comarca infra firmadas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação Conjunta nº 004/2024/PJE-23ª e 100ª-ZE que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-901 – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.
Recomendação Conjunta nº 004/2024/PJE-23ª e 100ª-ZE
Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002481-6
Destinatários: Órgãos Partidários Municipais dos Partidos Políticos de Marabá/PA.
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Lei nº 13.146/2015 e Resolução TSE n. 23.610/2019, que dispõe sobre a propaganda eleitoral (art. 48, §4º), garantindo o sistema linguístico adequado a propiciar a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva no Município de Marabá/PA.
Jane Cleide Silva Souza – Promotora de Justiça Eleitoral oficiante junto a 23ª ZE
Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça Eleitoral oficiante junto a 100ª ZE

Protocolo: 1097512

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MAIO/2024							
Regime	Cargo			Vantagens Pecuniárias			TOTAL
			Incidentes sobre vencimentos e salários				
		Quant.	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras	
Nível médio/Nível fundamental	Ag. Serv. Aux.						
RJU	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	07	27.797,56	7.468,52	66.028,99		101.295,07
Nível Superior - RJU/Lei 086/2013	Analista - Administração						
	Analista - Ciências Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador/SubProcurador						
	Subtotal do Regime	12	225.367,45	39.098,34	98.840,29		363.306,08
Nível Superior	Assessor I						
	Assessor II						
	Secretário						
	Diretor Departamento						
	Coordenador da Assessoria						
	Chefe de Gabinete						
	Chefe de Divisão						
	Subtotal do Regime	24	155.683,15	280.229,76	247.131,16		683.044,07
Nível Médio	Assistente da Procuradoria I						
	Assistente da Procuradoria II						
	Subtotal do Regime	13	41.660,61		52.668,78		94.329,39
Função Gratificada	Chefe de Apoio Especializado						
	Subtotal do Regime	01	2.832,06		708,01		3.540,07
Aposentados	Procurador						
	Servidor						
	Subtotal do Regime	06	57.915,18	3.699,43	58.185,99		119.800,60
Pensionistas	Pensionistas						
	Subtotal do Regime	03	57.077,40				57.077,40
	TOTAL GERAL	66	568.333,41	330.496,05	523.563,22		1.422.392,68

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUNHO/2024							
Regime	Cargo			Vantagens Pecuniárias			TOTAL
			Incidentes sobre vencimentos e salários				
		Quant.	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras	
Nível médio/Nível fundamental	Ag. Serv. Aux.						
RJU	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	07	27.797,56	7.468,52	73.850,13		109.116,21
Nível Superior - RJU/Lei 086/2013	Analista - Administração						
	Analista - Ciências Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador/SubProcurador						
	Subtotal do Regime	12	225.367,45	39.098,34	95.462,49		359.928,28
Nível Superior	Assessor I						
	Assessor II						
	Secretário						
	Diretor Departamento						
	Coordenador da Assessoria						
	Chefe de Gabinete						
	Chefe de Divisão						
	Subtotal do Regime	24	155.683,15	280.229,76	261.734,78		697.647,69
Nível Médio	Assistente da Procuradoria I						
	Assistente da Procuradoria II						
	Subtotal do Regime	12	38.992,60		46.241,68		85.234,28
Função Gratificada	Chefe de Apoio Especializado						
	Subtotal do Regime	01	2.832,06		1.888,03		4.720,09
Aposentados	Procurador						
	Servidor						
	Subtotal do Regime	06	57.915,18	3.699,43	58.185,99		119.800,60
Pensionistas	Pensionistas						
	Subtotal do Regime	03	57.077,40				57.077,40
	TOTAL GERAL	65	565.665,40	330.496,05	537.363,10		1.433.524,55

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/0318-001-PMA
Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimento de Peças Genuínas ou Originais Independentes de Marca e Categoria, Lavagem e Higienização de Veículos Leves e Pesados, Visando o Atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/Pa. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito o Sr. Alex da Rocha Rodrigues - Gestor(a) do FMAS, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2024, supracitado à adjudicatária: Josenilson Pereira Cavalcante Ltda, sob o CNPJ: 28.846.161/0001-10 - vencedora dos lotes: (I e II) totalizando o valor de R\$ 974.354,76 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **Ordenador de Despesas: Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social de Abaetetuba.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto:** Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2021/036/Cpl, Tendo Como Objeto Locação de Imóvel Para o Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. **Origem:** Contrato nº 2021/036/CPL. **Contratado:** Maria Oscarina do Socorro da Silva Pires, inscrita no CPF: nº XXX.XXX.702-06. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2024 à 12 de abril de 2025; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Josiane Nahum Pacheco - Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 1097660

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. Processo nº 20240221-002-FUNDEB. **Objeto:** Locação De Imóvel Destinado ao Funcionamento da Emeif São Pedro, Localizada No Rio Paramajó, Zona Rural do Município de Abaetetuba/Pa. **RATIFICAÇÃO** em 13 de Maio de 2024, pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Contratada:** João Bosco Ferreira Gonçalves, CPF 380.352.432-68. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20240221-002-FUNDEB. Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2024-SEMEC. **Objeto:** Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Emeif São Pedro, Localizada no Rio Paramajó, Zona Rural do Município de Abaetetuba/Pa. **Contratante:** Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 53.445.070/0001-10. **Contratada:** João Bosco Ferreira Gonçalves, CPF XXX.XXX.432-68 - Contrato Adm. Nº 290524-002, Valor Global de R\$ 24.000,00. **Vigência:** 29/05/2024 a 29/05/2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 021/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Objeto:** Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2021/066, Tendo Como Objeto Locação de Imóvel Para o Funcionamento da EMEIF Geração 2000. **Origem:** Contrato nº 2021/066. **Contratado:** José Elpidio Costa da Silva, inscrito no CPF: nº XXX.XXX.782-00. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de junho de 2024 à 02 de junho de 2025; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1097663

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:30h do dia 26 de julho de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação para atender a Prefeitura

ra Municipal De Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Administração e vinculadas, www.bnc.org.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**
Protocolo: 1097657

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-CC/SESMAB/FMS
O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 25 de julho de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa nº 77 SEGES/ME, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de oxigênio medicinal liquefeitos e ar comprimido armazenados em cilindros, com concessão gratuita de cilindros recebidos em regime de comodato, com entrega parcelada e imediata, para atender às demandas de unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: <https://www.tcm.pa.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 280/2023 - GP.**
Protocolo: 1097658

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP
PROCESSO ADM: Nº 1.051/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AFUÁ/PA, DURANTE O ANO LETIVO. **Empresas vencedoras valor total:** R\$ 2.333.500,00 (dois milhões e trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais): GIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (34510967000135) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 2.333.500,00 (dois milhões e trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AFUA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conf. Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. **AFUÁ (PA). Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1097666

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024/PMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de Recuperação de Estrada Vicinal: Vila Baratão a Vila Pista Branca com 11,70 km de extensão, Zona Rural do município de Bannach - PA, conforme Convênio MDR - CONVENIO TRANSFEREGOV 943218/2023 - CAIXA. Data de abertura dia 02/08/2024 á 10h00min. Cópias dos Editais e esclarecimentos serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado.
NEEMIAS GAMA FERNANDES-Agente de Contratação
Protocolo: 1097668

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-PE
O Município de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe na forma da lei nº

14.133/2021. OBJETO: "Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e micro ônibus", para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais de Brasil Novo. EMPRESA: AUDILENE RAMOS DOS SANTOS, CNPJ: 34.772.812/0001-77. VALOR TOTAL: R\$ 1.199.400,00. EMPRESA: M A DOS SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.723.833/0001-83. VALOR TOTAL: R\$ 1.138.500,00. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 10 de julho de 2024.

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo
Protocolo: 1097670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 001/2024-CPE
O Prefeito do Município de Brasil Novo/PA, torna público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021, objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 932113/2022/MCIDADANIA/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa: B R LIMA LTDA CNPJ Nº 26.847.124/0001-09, valor global de R\$ 450.00,00. Adjudicado e Homologado em: Brasil Novo/PA, 04 de julho de 2024.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024-CPE
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: B R LIMA LTDA CNPJ Nº 26.847.124/0001-09, Contrato Administrativo nº 068/2024, valor global R\$ 450.00,00. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 932113/2022/MCIDADANIA/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1039 - Construção dos Prédios CREAS; 44.90.51.000 - Obras e Instalação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 05 de julho de 2024 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo
Protocolo: 1097671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimento de Materiais Odontológicos para Atender as Demandas do Centro Especialidade Odontológica (CEO) e Unidades de Saúde Familiar (USF) de Brasil Novo/PA. Empresa e preço registrado: D P AGUIAR LTDA, CNPJ: 33.834.782/0001-13, no valor de: R\$ 796.681,50 (Setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacao@fmsbn@gmail.com, assinatura: 11 de julho de 2024, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimento de Materiais Odontológicos para Atender as Demandas do Centro Especialidade Odontológica (CEO) e Unidades de Saúde Familiar (USF) de Brasil Novo/PA. Empresa e preço registrado: MEDCOM SAÚDE DENTALMÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.730.050/0001-34, no valor de: R\$ 699.298,40 (Seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacao@fmsbn@gmail.com, assinatura: 11 de julho de 2024, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimento de Ma-

teriais Odontológicos para Atender as Demandas do Centro Especialidade Odontológica (CEO) e Unidades de Saúde Familiar (USF) de Brasil Novo/PA. Empresa e preço registrado: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 54.001.674/0001-30, no valor de: R\$ 234.897,85 (Duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacao@fmsbn@gmail.com, assinatura: 11 de julho de 2024, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - FMS
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: MEDCOM SAÚDE DENTALMÉDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.730.050/0001-34, Contrato Administrativo nº. 020/2024 FMS, no valor de R\$ 689.910,30 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais e trinta centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimento de Materiais Odontológicos para Atender as Demandas do Centro Especialidade Odontológica (CEO) e Unidades de Saúde Familiar (USF) de Brasil Novo/PA. Dotação Orçamentária: -2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; -2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; -2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; -2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; -2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; -3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 11/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - FMS
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 54.001.674/0001-30, Contrato Administrativo nº. 021/2024 FMS, no valor de R\$ 231.334,25 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimento de Materiais Odontológicos para Atender as Demandas do Centro Especialidade Odontológica (CEO) e Unidades de Saúde Familiar (USF) de Brasil Novo/PA. Dotação Orçamentária: -2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; -2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; -2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; -2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; -2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; -3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 11/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - FMS
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: D P AGUIAR LTDA, CNPJ: 33.834.782/0001-13, Contrato Administrativo nº. 022/2024 FMS, no valor de R\$ 790.334,10 (Setecentos e noventa mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimento de Materiais Odontológicos para Atender as Demandas do Centro Especialidade Odontológica (CEO) e Unidades de Saúde Familiar (USF) de Brasil Novo/PA. Dotação Orçamentária: -2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; -2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; -2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; -2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; -2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; -3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 11/07/2024.
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo: 1097672

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20213212; Dispensa de Licitação nº 7/2021-220602; Contratante: FMAS; Contratada: Max Cardoso Martins; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025; Ordenador de Despesa: Jucineide Alves Barbosa.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230326. Dispensa de Licitação nº 7.2023-041401;; Contratante: FME; Contratada: Sandro Serra Melo; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025; Ordenador de Despesa: Jucineide Alves Barbosa.
Protocolo: 1097673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024 - PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024 - PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S10 E Diesel Comum) Por Maior Descontos Sobre o preço médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Anp, Visando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias E Autarquias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a H. B. Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, CNPJ Nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R\$ 9.243.184,50; J. E. G. BATISTA, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R\$ 5.814.715,50. Data da Homologação: 01/07/2024. **Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 43.PE.038/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preços Para a Contratação De Empresa Especializada Para a Aquisição de Materiais de Expediente, Destinados ao atendimento das Necessidades Desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Autarquias. Contratado: W. DO S. C. BARRA, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 5.773,78. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

EXTRATOS DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 - PMC/SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar de Acordo Com o Censo Escolar 2023, Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Eja, Ensino Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATO Nº 9.CH.07/2023 - PMC/SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Grupo Informal do Baratinha, Valor Total R\$ 121.470,00. Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025. **Ordenador: Enio De Carvalho.**

Protocolo: 1097674

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30/07/2024 às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 082/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de Sistema de Bilhetagem Eletrônica, Sistema de Gestão de Frota/Controle Operacional e Serviço de Atendimento e Informação ao Passageiro segundo especificações técnicas do termo de referência, a mão de obra e material de instalação, hospedagem de software, hardwares, treinamento de pessoal, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e aplicação de melhorias e evolução da solução. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30/07/2024, às 08h: 15min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório Nº 139/2024/FME-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico 085/2024/SRP, Nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, fabricação e montagem de estantes porta-palhetes para armazenamento de materiais no centro logístico de insumos e suprimentos, localizada na rua 21 de Abril, QD: 66, LT: 40, Bairro Novo Horizonte III, pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 31/07/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de

passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMMA

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua Getúlio Vargas, no 19, Bairro Novo Horizonte, em Canaã dos Carajás, destinado ao remanejamento do Setor de Licenciamento Ambiental. FAVORECIDO: E. ONOFRE RIBEIRO EIRELI, VALOR: R\$ 80.949,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19/06/2024.

EXTRATO DA ATA-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241078. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Licitatório Nº 106/2024/FMS-CPL, Registro de preços visando à eventual Contratação de empresa funerária nacional para prestação de serviços funerários em conformidade com a Resolução RDC Nº 33, de 8 de julho de 2011, que dispõe sobre o Controle e Fiscalização Sanitária do Translado de Restos Mortais Humanos. Os serviços incluem reconstrução, conservação, remoção, fornecimento de urnas funerárias, translado terrestre e aéreo, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: S.S.S. ARAUJO FUNERARIA, no valor de R\$ 662.279,68. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/07/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240997. ORIGEM: PREGÃO Nº 264/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e rações para a Unidade de Vigilância e Zoonoses, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 26.209,25. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 03/07/2025.

CONTRATO Nº: 20241065. ORIGEM: PREGÃO Nº 246/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): PEREIRA & ANAISSE LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e serviço de transporte de materiais biológicos no âmbito estadual, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 60.160,00. VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241067. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de água e gás, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 27.386,14. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241066. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): B A SANTOS MUNIZ EIRELI, OBJETO: Aquisição de água e gás, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 500,00. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241064. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de água e gás, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 39.397,44. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241025. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 23.652,00. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241026. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 62.812,50. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241027. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 294.999,00. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241028. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros

alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 65.962,00. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241029. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 423.235,89. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241030. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 43.892,50. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241031. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 66.092,65. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241059. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023-FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.642.605,44. VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241060. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023-FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 869.215,95. VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 30/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230965, proveniente do Processo Licitatório 137/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RAFAEL RODRIGUES DE PAULA, CONTRATADO, OBJETO: Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/06/2025. Conforme art.57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1097166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição gradativa de materiais, insumos hospitalares e medicamentos para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Cumaru do Norte PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 25/07/2024 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

Railane Barbosa Almeida:
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Cumaru do Norte; Pregão Eletrônico nº. 015/2024, Processo nº. 029/2024. Objeto: registro de preço para locação veículos leves e pesados e horas máquinas. Ata de Registro de Preços nº. 062/2024-Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 03.069.571/0001-70, Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Assinatura: 02/07/2024; Valor: R\$ 6.173.680,00. Ata de Registro de Preços nº. 063/2024-FGS Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 21.058.147/0001-02. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Assinatura: 02/07/2024. Valor: R\$ 5.316.400,00.

Pregão Eletrônico nº. 017/2024, Processo nº. 032/2024 Objeto: registro de preços aquisição de refeições prontas do tipo self-service e marmiteix. Ata de Registro de Preços nº. 064/2024 -ARA Lopes, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025. Assinatura: 03/07/2024. Valor: R\$ 303.450,00.

Pregão Eletrônico nº. 009/2024, Processo nº. 020/2024 Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral; Ata de Registro de Preços nº. 065/2024- J. G. Abadia Comercio, CNPJ: 14.912.551/0001-36. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 464.224,40; Ata de Registro de Preços nº. 066/2024-Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 361.949,96; Ata de Registro de Preços nº. 067/2024- Supermercado América Ltda, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 502.913,94; Ata de Registro de Preços nº. 068/2024-A. B. Borges Filho Ltda-ME, CNPJ: 18.255.502/0001-29. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 488.119,80; Ata de Registro de Preços nº. 069/2024 -Friosul Alimentos Fabricação de Produtos de Carnes Ltda, CNPJ: 30.851.206.0001/96. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 413.946,50; Ata de Registro de Preços nº. 070/2024-FLA Soares Comercio Varejista e Atacadista Ltda, CNPJ: 53.188.846/0001-63. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 919.954,75; Ata de Registro de Preços nº. 071/2024 -G7 Service Ltda, CNPJ: 53.020.357/0001-06. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 99.184,20; Ata de Registro de Preços nº. 072/2024 -HG Serviços e Comercio Ltda, CNPJ: 54.645.267/0001-65. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 516.126,64; Ata de Registro de Preços nº. 073/2024 -Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda, CNPJ: 37.406.687/0001-70. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 42.099,40; Ata de Registro de Preços nº. 074/2024 -Palmira Distribuidora de Utilidades Domesticas Ltda, CNPJ: 37.730.284/0001-81. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 28.850,10; Ata de Registro de Preços nº. 075/2024 -Deivid Rodrigues Lustosa, CNPJ: 22.658.172/0001-90. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 165.098,00. Ata de Registro de Preços nº. 076/2024 -Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 41.836.567/0001-80. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 25.968,50.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Nº 001/2024, Processo Licitatório n.º 030/2024, FUN-DEB Contrato nº. 236/2024-PB Construtora Eireli, CNPJ: 43.914.098/0001-03. Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da E.M.E.F Zilda Pereira Soares. Valor total R\$ 674.000,00. Vigência: 27/06/2024 a 31/12/2024.

Pregão Eletrônico nº. 002/2024, Processo Licitatório n.º 006/2024, Objeto: aquisição de peças de reposição para manutenções corretivas e preventivas, acessórios automotivos de primeira linha para veículos leves, ônibus e máquinas pesadas; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 242/2024-BS Comercio de Peças e Acessórios Para Veiculos Ltda, CNPJ: 41.357.251/0001-05. Valor total R\$ 610.932,21. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal da Educação; Contrato 244/2024-BS Comercio de Peças e Acessórios Para Veículos Ltda, CNPJ: 41.357.251/0001-05. Valor total R\$ 703.029,80. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal da Saúde; Contrato nº. 243/2024 -BS Comercio de Peças e Acessórios Para Veiculos Ltda, CNPJ nº. 41.357.251/0001-05. Valor total R\$ 75.781,98. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal Assistencial Social; Contrato nº. 246/2024-BS Comercio de Peças e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2006001-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Contratado: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/06/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2006002-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Contratado: Polymedh Ltda, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/06/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2006003-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Contratado: M B Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ nº 97.369.128/0001-69. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/06/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2006005-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Contratado: A L F Silva & Cia Ltda, CNPJ nº 40.949.490/0001-91. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/06/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1097676

Acessórios Para Veículos Ltda, CNPJ: 41.357.251/0001-05. Fundo Municipal Meio Ambiente; Contrato nº. 245/2024-BS Comercio de Peças e Acessórios Para Veículos Ltda, CNPJ: 41.357.251/0001-05. Valor total R\$ 18.338,03. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.

Pregão Eletrônico nº. 003/2024, Processo Licitatório nº. 008/2024, Objeto: aquisição de Tubos de Polietileno (PEAD) de alta densidade; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 241/2024-K. Bezerira Ltda, CNPJ: 35.865.374/0001-54. Valor total R\$ 161.250,00. Vigência 01/07/2024 a 31/12/2024.

Pregão Eletrônico nº. 014/2024, Processo Licitatório nº. 028/2024, Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas, insumos para viveiro e serviços de análise de solo para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, conforme convenio nº 62/2022- SEDAP, Processo nº 2022/554188; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 237/2024 - MSV Amazon Consultoria & Serviços Ltda, CNPJ: 17.305.612/0001-95. Objeto: Valor total R\$ 169.454,64. Vigência: 27/06/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 238/2024 - Feitozam Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ: 48.475.333/0001-01. Valor total R\$ 38.790,00. Vigência: 27/06/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 239/2024 Ikigai Comercio Ltda, CNPJ: 50.160.181/0001-91. Valor total R\$ 45.899,99. Vigência: 27/06/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 240/2024 - Rodovia Paracal Transportes e Comércio Ltda, CNPJ: 25.100.722/0001-49. Valor total R\$ 84.000,00. Vigência: 27/06/2024 a 31/12/2024.

Pregão Eletrônico nº. 015/2024, Processo Licitatório nº. 029/2024, Objeto: locação veículos leve, pesados e horas máquinas; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 247/2024-Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Valor total R\$ 1.598.200,00. Vigência 02/07/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 252/2024-FGS Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 21.058.147/0001-02. Valor total R\$ 2.039.450,00. Vigência 02/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal da Educação; Contrato 248/2024-Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Valor total R\$ 921.750,00. Vigência: 02/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal da Educação; Contrato 248/2024-Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Valor total R\$ 921.750,00. Vigência: 02/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal da Saúde; Contrato nº. 249/2024-Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ nº. 03.069.571/0001-70. Valor total R\$ 413.860,00. Vigência: 02/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal Assistencial Social; Contrato nº. 250/2024-PARA Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Valor total R\$ 60.930,00. Vigência: 02/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal Meio Ambiente; Contrato nº. 251/2024 Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Valor total R\$ 92.100,00. Vigência: 02/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 253/2024-FGS Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 21.058.147/0001-02. Valor total R\$ 618.750,00. Vigência: 02/07/2024 a 31/12/2024.

Pregão Eletrônico nº. 017/2024, Processo Licitatório nº. 032/2024, Objeto: aquisição diário de refeições prontas do tipo self-service e marmite; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 254/2024-A R A Lopes, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Valor total R\$ 161.750,00. Vigência 03/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal da Educação; Contrato nº. 255/2024-A R A Lopes, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Valor total R\$ 45.200,00. Vigência 03/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal Assistencial Social; Contrato nº. 257/2024-A R A Lopes, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Valor total R\$ 80.500,00. Vigência 03/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal Meio Ambiente; Contrato nº. 256/2024-A R A Lopes, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Valor total R\$ 16.000,00. Vigência 03/07/2024 a 31/12/2024.

Pregão Eletrônico nº. 029/2023, Processo Licitatório nº. 048/2023, Objeto: aquisição de combustível, gasolina comum, óleo diesel, óleo Diesel S10 e lubrificante; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 258/2024-Auto Posto Real Ltda, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 814.056,00. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 262/2024-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 900.114,00. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 266/2024-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e Veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ: 40.537.655/0001-18. Valor total R\$ 172.975,01. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 270/2024-HG Distribuidora Automotiva Ltda, CNPJ: 05.755.048/0001-23. Valor total R\$ 576,00. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 273/2024-NHJ Empreendimentos e Cia Ltda, CNPJ: 02.811.752/0001-68. Valor total R\$ 94.732,89. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal da Educação; Contrato nº. 272/2024-HG Distribuidora Automotiva Ltda, CNPJ: 05.755.048/0001-23. Valor total R\$ 8.664,70. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 275/2024 -NHJ Empreendimentos e Cia Ltda, CNPJ: 02.811.752/0001-68. Valor total R\$ 15.163,05. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal da Saúde; Contrato nº. 259/2024 Auto Posto Real, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 77.040,00. Vigência: 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 263/2024 -J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 146.240,00. Vigência: 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 267/2024-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e Veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ 40.537.655/0001-18. Valor total R\$ 8.150,48. Vigência: 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 271/2024-HG Distribuidora Automotiva Ltda, CNPJ: 05.755.048/0001-23. Valor total R\$ 702,00. Vigência: 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 274/2024-NHJ Empreendimentos e Cia Ltda, CNPJ: 02.811.752/0001-68. Valor total R\$ 9.125,07. Vigência: 04/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal Assistencial Social; Contrato nº. 261/2024-Auto Posto Real Ltda, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 25.680,00. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 265/2024-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 38.220,00. Vigência 04/07/2024

a 31/12/2024. Contrato nº 269/2024-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e Veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ? 40.537.655/0001-18. Valor total R\$ 795,50. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal Meio Ambiente; Contrato nº. 260/2024-Auto Posto Real Ltda, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ R\$ 19.260,00. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 264/2024-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 26.676,00. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. 268/2024-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ: 40.537.655/0001-18. Valor total R\$ 5.415,50. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024. 276/2024-NHJ Empreendimentos e Cia Ltda, CNPJ: 02.811.752/0001-68. Valor total R\$ 2.533,76. Vigência 04/07/2024 a 31/12/2024.

Protocolo: 1097677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 064/2022, referente ao processo licitatório nº 7423/2022 (Tomada de Preço nº 005/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a F. MINHOZ DA COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.423.423/0001-82. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI GIL DE VILA NOVA PARA A 15ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em conformidade com planilhas e projetos em anexo e convenio SEDUC Nº 037/2022". **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 18/06/2024 até 16/12/2024. **e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. JAIR LOPES MARTINS e pelo Contratado o Sr. FRANCISCO ALVES DA COSTA.**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 020/2024 SEMTEJ, firmado em 11/07/2024, entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA e a empresa NAIARA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.138.129/0001-01. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM NATARA AZEVEDO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO 2024 - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021. **d) Vigência:** A vigência será de 11/07/2024 até 09/10/2024. **e) Valor Contratual:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **f) Funcional Programática:** Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO - Programática: 07.0707.27.695.0707.2136 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Fonte: 15000000/ 17010000/17000000. **Signatários: Pela Contratante a Sra. ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA e pelo Contratada a Sra. NAIARA DE FATIMA AZEVEDO.**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 021/2024 SEMTEJ, firmado em 11/07/2024, entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA e a empresa GT PRODUCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 31.273.660/0001-70. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR PEDRO SAMPAIO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021. **d) Vigência:** A vigência será de 11/07/2024 até 09/10/2024. **e) Valor Contratual:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **f) Funcional Programática:** Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO - Programática: 07.0707.27.695.0707.2136 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Fonte: 15000000/ 17010000/17000000. **Signatários: Pela Contratante a Sra. ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA e pelo Contratado o Sr. FELIPE DE SEQUEIRA TOLEDO.**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 022/2024 SEMTEJ, firmado em 11/07/2024, entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA e a empresa M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.397.039/0001-79. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MANU BATIDÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021. **d) Vigência:** A vigência será de 11/07/2024 até 09/10/2024. **e) Valor Contratual:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **f) Funcional Programática:** Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO - Programática: 07.0707.27.695.0707.2136 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Fonte: 15000000/ 17010000/17000000. **Signatários: Pela Contratante a Sra. ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA e pelo Contratado o Sr. ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA.**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 023/2024 SEMTEJ, firmado em 11/07/2024, entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA e a empresa NATAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 41.775.478/0001-70. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR NATTAN, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência será de 11/07/2024 até 09/10/2024. e) Valor Contratual: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). f) Funcional Programática: Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO - Programática: 07.0707.27.695.0707.2136 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Fonte: 15000000/17010000/17000000. **Signatários: Pela Contratante a Sra. ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA e pelo Contratado o Sr. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES.**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 024/2024 SEMTEJ, firmado em 11/07/2024, entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA e a empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.981.534/0001-23. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A CANTORA ALLANA MACEDO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO- NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência será de 11/07/2024 até 09/10/2024. e) Valor Contratual: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). f) Funcional Programática: Programa: PROMOÇÃO DE TURISMO - Programática: 07.0707.27.695.0707.2136 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Fonte: 15000000/17010000/17000000. **Signatários: Pela Contratante a Sra. ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA e pelo Contratado o Sr. THAMER MACIEL DE PAULA. Conceição do Araguaia-PA, 11 de julho de 2024. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 1097678**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-PMGP**

Objeto: é aquisição de 149.700,02 litros de óleo diesel para recuperação de 106km de estradas vicinais, através do Convênio 016/2024, Processo nº 2023/147366, sendo as Vicinais: Vicinal 5 Irmãos (56km), coordenadas: trecho 1: (40km) início: (s 4º 6'27.61" / w 49º 2'47.55") - final: (s 4º 7'39.01" / w 48º 43'37.37") / trecho 2: (16,00km) início: (s 4º 3'59.29" / w 48º 52'31.03") - final: (s 4º 7'53.16" / w 48º 53'18.09"); estrada Vicinal Santo Antônio (50km) coordenadas: trecho 1: (30km) início: (s 3º 52'19.79" / w 48º 5'28.59") - final: (s 3º 53'45.29" / w 48º 53'18.78") trecho 2: (20km) início: (s 3º 52'0.63" / w 49º 0'0.35") - final: (s 3º 48'58.93" / w 49º 5'29.26) no Município de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13; Contratada: J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 05.731.972/0001-70, contrato nº 20240259, valor R\$ 964.068,129. Data de assinatura: 10/07/2024. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1097680**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Extrato ao Contrato Nº 334/2024/SEVOP, do Processo Administrativo nº 34.363/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 127/2023/CEL/SEVOP/PA, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 043/2024-CEL/SEVOP/PA, objeto: Aquisição de peças de reposição utensílios para oficina mecânica; Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80; Valor R\$ 72.578,23 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais, vinte e três centavos) Assinatura 10/07/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Extrato ao Contrato Nº 332/2024/SEVOP, do Processo Administrativo nº 28.855/2023-CEL/SEVOP/PA, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 094/2023-CEL/SEVOP/PA, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 003/2024-CEL/SEVOP/PA, objeto: serviços de recapagem de pneus para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas; Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66; Valor R\$ 150.207,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e sete reais) Assinatura 10/07/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1097683**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024-FMS/PA**

Processo Administrativo nº 05050556.000001/2023-28 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90.005/2024-CPL. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) hospitalar, para atender as necessidades dos hospitais, CAPS, CEI e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá-FMS. Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita

no CNPJ/MF sob o Nº 07.832.455/0001-12. VALOR: R\$110.878,00 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSI; 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU; 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2024-FMS/PA

Processo Administrativo nº 34.873/2023-PMM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 028/2023- CEL/SEVOP/PA. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas (s) jurídica (s) de direito privado para prestação de serviço técnicos especializados em Diagnóstico de Laboratório Clínico aos usuários do SUS. Empresa: MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.305.576/0001-25. VALOR: R\$ 1.146.227,84 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: -061201.10 302 0012 2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSI; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1097684**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO AO CONTRATO Nº 331/2024/SEVOP**

Processo Administrativo nº 35.280/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 036/2023-CEL/SEVOP/PA, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 038/2024-CEL/SEVOP/PA, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA - REPAROS E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS - CRECHES - POSTOS DE SAÚDE - SECRETARIAS E ETC), ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 03.272.575/0001-5; Valor 1.947.541,12 (Um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), Assinatura 05/07/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária de Obras.**

Protocolo: 1097687**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE****EXTRATO AO CONTRATO Nº 339/2024/SEPLAN**

Processo nº 05050526.000023/2023-45, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90016/2024-CEL/PA, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva em rede de fibra óptica da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM. Empresa: PRGNET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.950.129/0001-30; valor R\$ 77.928,77 (Setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), Assinatura: 11/07/2024, Vigência: 31/12/2024. **Karam El Hajjar, Secretário de Planejamento.**

Protocolo: 1097688**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505111.000001/2023-80 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90046/2024-CEL/PA, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 30/julho/2024 - 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PA - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br - **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1097689**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA, em favor da empresa: HALLEY TELECOM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 01.003.578/0001-64, valor global R\$ 1.008.864,00. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 08 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PÁ
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA. Empresa, Número e Valores do Contrato: HALLEY TELECOM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 01.003.578/0001-64, PMM- CONTRATO Nº 20240087- VALOR R\$ 439.344,00; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CONTRATO Nº 20240088 - VALOR R\$ 138.312,00; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)- CONTRATO Nº 20240089-VALOR R\$ 138.312,00; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONTRATO Nº 20240090-VALOR R\$ 162.720,00; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTEPS-CONTRATO Nº 20240091-VALOR R\$ 130.176,00. Vigência: 08 de julho de 2024 e encerramento em 07 de julho de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024

Comunicamos aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA e a empresa: HALLEY TELECOM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 01.003.578/0001-64, valor global R\$ 1.008.864,00.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1097690

EXTRATO DE CONTRATOS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PÁ
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa, Número e Valores do Contrato: A S DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.494.732/0007-12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONTRATO Nº 20240092 -VALOR R\$ 1.943.000,00. Vigência: 09 de julho de 2024 e encerramento em 08 de julho de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

Comunicamos aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024, tendo por objeto o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empresa: A S DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.494.732/0007-12, valor global R\$ 1.943.000,00.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1097691

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11-2024

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11-2024, ocorrida em 17 de maio de 2024, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de imóvel urbano, localizado na Avenida Presidente Medici, S/Nº, bairro Vila Nova, Medicilândia - Pará, que se faz necessária para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social - Aluguel Social, e tem por contratado ANA CHAGAS PINHEIRO, CPF 396.040.802-10, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

PRISCILLA GREICY DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2024

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2024, ocorrida em 28 de maio de 2024, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com o cantor Jocélio de Castro Martins no dia 06 de julho de 2024, referente a XII CACAUFEST E III FESTIVAL DO CHOCOLATE no PARQUE DE EXPOSIÇÃO ULBADINO KRUGER, que tem como tema AS PERSPECTIVAS DA CACAUCULTURA EM MEDICILÂNDIA E NA REGIÃO DA TRANSAMAZÔNICA: OS DESAFIOS DA TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE COMO FERRAMENTAS DE PRODUÇÃO DO MELHOR CACAU DO MUNDO, que acontecerá no município de Medicilândia, no período de 30 de junho a 06 de julho de 2024, através da Secretaria de Agricultura de Medicilândia, e tem por contratado MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 31.943.986/0001-67, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2024
O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2024, ocorrida em 10 de maio de 2024, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de empresa para construção de uma fossa, filtro e sumidouro nas dependências do Hospital Municipal de Medicilândia, e tem por contratada W. REZENDE SOARES LTDA, CNPJ 15.416.533/0001-26, no valor total de R\$ 89.631,86 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-2024
O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-2024, ocorrida em 24 de maio de 2024, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços de publicidade institucional para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, e tem por contratada RADIO COMUNITARIA SOCIEDADE FM DE MEDICILANDIA, CNPJ 02.971.744/0001-89, no valor total de R\$ 26.311,80 (vinte e seis mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos).

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
"Contratação de empresa para pavimentação de acesso ao parque de exposição Ubalino Kruger Km 90 norte, no Município De Medicilândia, neste Estado, que entre si celebram, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Município de Medicilândia, conforme o Convênio Nº 255/2023 e processo Nº 2023/448993". Vencedor: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, com o valor total de R\$ 8.647.281,52 (Oito Milhões, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240258
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 CR, Objeto: pavimentação de acesso ao parque de exposição Ubalino Kruger Km 90 norte, no Município De Medicilândia, neste Estado, que entre si celebram, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Município de Medicilândia, conforme o Convênio Nº 255/2023 e processo Nº 2023/448993 CONTRATO Nº 20240258. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA. Contratado: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, no valor total de R\$ 8.647.281,52 (oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 05 de Junho de 2024 a 04 de Junho de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240252
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 CR, Objeto: construção de uma fossa, filtro e sumidouro nas dependências do Hospital Municipal de Medicilândia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico. CONTRATO Nº 20240252. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: W. REZENDE SOARES LTDA, no valor total de R\$ 89.631,86 (oitenta e novo mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 03 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240263
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 DL, Objeto: prestação de serviços de publicidade institucional para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia CONTRATO Nº 20240263. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA. Contratado: RADIO COMUNITARIA SOCIEDADE FM DE MEDICILANDIA, no valor total de R\$ 26.311,80 (vinte e seis mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos). Vigência: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240244/02
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 INEX, Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado na Avenida Presidente Medici, S/Nº, bairro Vila Nova, Medicilândia - Pará, que se faz necessária para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social - Aluguel Social. CONTRATO Nº 20240244/02. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: ANA CHAGAS PINHEIRO, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais). Vigência: 24 de Maio de 2024 a 24 de Janeiro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240264
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 INEX, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com o cantor Jocélio de Castro Martins no dia 06 de julho de 2024, referente a XII CACAUFEST E III FESTIVAL DO CHOCOLATE no PARQUE DE EXPOSIÇÃO ULBADINO KRUGER, que tem como tema AS PERSPECTIVAS DA CACAUCULTURA EM MEDICILÂNDIA E NA REGIÃO DA TRANSAMAZÔNICA: OS DESAFIOS DA TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE COMO FERRAMENTAS DE PRODUÇÃO DO MELHOR CACAU DO MUNDO, que acontecerá no município de Medicilândia, no período de 30 de junho a 06 de julho de 2024, através da Secretaria de Agricultura de Medicilândia CONTRATO Nº 20240264. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA. Contratado: MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240224

PREGÃO Nº 007/2024 PE SRP, Objeto: fornecimento de lubrificantes e graxas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 20240224. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: AUTO POSTO IVI LTDA, no valor total de R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 20 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240228

PREGÃO Nº 007/2024 PE SRP, Objeto: fornecimento de lubrificantes e graxas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 20240228. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: ERIEDES DOS REIS SOUZA LTDA, no valor total de R\$ 222.038,44 (duzentos e vinte e dois mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 20 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240229

PREGÃO Nº 007/2024 PE SRP, Objeto: fornecimento de lubrificantes e graxas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 20240229. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: F. DE AQUINO GALVÃO LTDA, no valor total de R\$ 229.526,70 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Vigência: 20 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240230

PREGÃO Nº 007/2024 PE SRP, Objeto: fornecimento de lubrificantes e graxas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 20240230. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, no valor total de R\$ 357.847,65 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 20 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220343

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220343. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 CR. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 13 de Abril de 2024 até 12 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220017

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220017. PREGÃO Nº 012/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 24 de Março de 2024 até 21 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240150

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220017. PREGÃO Nº 006/2024 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, aumentando o valor do contrato em R\$ 42.258,09 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 212.587,59 (duzentos e doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: N S EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240028

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240028. PREGÃO Nº 044/2022 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, aumentando o valor do contrato em R\$ 42.258,09 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 212.587,59 (duzentos e doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: AUTO POSTO IVI LTDA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Na publicação do dia 04/06/2024, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 112, na primeira coluna, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. **Onde se lê:** AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024, **Leia-se** AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

Na publicação do dia 04/06/2024, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 112, na segunda coluna, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024. **Onde se lê:** AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024, **Leia-se** AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240142/07

Na publicação do dia 04/06/2024, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 112, na segunda coluna, referente ao AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240142/07. **Onde se lê:** AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240142/07, **Leia-se** AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240142/02.

Protocolo: 1097693**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA torna público que a Concorrência Eletrônica nº 006/2024, com data de abertura em 21/06/2024, às 8h00, através do site <http://www.bnc.org.br/>, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas, drenagem superficial, terraplenagem e construção de calçadas, na Rua Santarém, Avenida Dagostin e Avenida São Domingos, no Bairro Bela Vista, no Município de Novo Progresso/PA, conforme Contrato de Repasse nº 945231/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso/PA, foi declarada FRACASSADA, uma vez que a empresa Queiroz e Moura Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 31.500.254/0001-00, licitante detentora da melhor oferta na etapa de lances, foi considerada inabilitada, por não ter atendido todas as exigências habilitatórias do instrumento convocatório. A empresa Feitosa Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.611.684/0001-54, classificada em segundo lugar no certame, teve sua proposta desclassificada, uma vez que ao ser convocada para negociação e envio da proposta readequada e seus anexos, não se manifestou. **Eliane Tomás dos Santos - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1097695**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM****AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ourém no uso de suas atribuições e Considerando os Pareceres Jurídicos, e a existência de expresso permissivo legal para inexigibilidade de licitação, reconhece e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024. Objeto: contratação de show artístico com a "BANDA MIZERÊ", para ser atração no evento FESTIVAL DE VERÃO 2024, para atender as demandas da secretaria municipal da juventude cultura lazer e turismo - SEJUCULT, visando atender as demandas relacionadas ao período de comemoração alusivo ao Festival de Verão 2024. Data da Ratificação: 27/06/2024.

O Prefeito Municipal de Ourém no uso de suas atribuições e Considerando os Pareceres Jurídicos, e a existência de expresso permissivo legal para inexigibilidade de licitação, reconhece e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024. Objeto: Contratação de show artístico com o "DJ VITALY", para ser atração no evento Festival de Verão 2024, para atender as demandas da secretaria municipal da juventude cultura lazer e turismo - SEJUCULT, visando atender as demandas relacionadas ao período de comemoração alusivo ao Festival de Verão 2024. Data da Ratificação: 02/07/2024.

O Prefeito Municipal de Ourém no uso de suas atribuições e Considerando os Pareceres Jurídicos, e a existência de expresso permissivo legal para inexigibilidade de licitação, reconhece e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024. Objeto: Contratação de show artístico com a cantora "SCARLETTY QUEEN", para ser atração no evento Festival de Verão 2024, para atender as demandas da secretaria municipal da juventude cultura lazer e turismo - SEJUCULT, visando atender as demandas relacionadas ao período de comemoração alusivo ao Festival de Verão 2024. Data da Ratificação: 09/07/2024.

O Prefeito Municipal de Ourém no uso de suas atribuições e Considerando os Pareceres Jurídicos, e a existência de expresso permissivo legal para inexigibilidade de licitação, reconhece e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024. Objeto: Contratação de show artístico com o cantor "THIAGO ARAÚJO", para ser atração no evento Festival De Verão 2024, para atender as demandas da secretaria municipal da juventude cultura lazer e turismo - SEJUCULT, visando atender as demandas relacionadas ao período de comemoração alusivo ao Festival de Verão 2024. Data da Ratificação: 11/07/2024. com fulcro no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

Objeto: contratação de show artístico com a "BANDA MIZERÊ", para ser atração no Evento Festival de Verão 2024, para atender as demandas da secretaria municipal da juventude cultura lazer e turismo - SEJUCULT, visando atender as demandas relacionadas ao período de comemoração alusivo ao Festival De Verão 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: 50.001.582 Wildo Martins de Almeida, inscrita no CNPJ nº 50.001.582/0001-07; CONTRATO Nº 2024-2806-001, valor global: R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais). Data da assinatura: 28/06/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Objeto: Contratação de show artístico com o "DJ VITALY", para ser atração no evento Festival de Verão 2024, para atender as demandas da secretaria municipal da juventude cultura lazer e turismo - SEJUCULT, visando atender as demandas relacionadas ao período de comemoração alusivo

ao Festival de Verão 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratada: Caio Hian da Silva Lameira, portador do CPF nº XXX.XXX.662-33, CONTRATO Nº 2024-0407-001, valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data da assinatura: 04/07/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Objeto: Contratação de show artístico com a cantora “SCARLETY QUEEN”, para ser atração no evento Festival de Verão 2024, para atender as demandas da secretaria municipal da juventude cultura lazer e turismo - SEJUCULT, visando atender as demandas relacionadas ao período de comemoração alusivo ao Festival de Verão 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratado: Carlos Henrique Reis dos Anjos, CPF XXX.XXX.422-95; CONTRATO Nº 2024-1007-001, valor global: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais). Data da assinatura: 10/07/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objeto: Contratação de show artístico com o cantor “THIAGO ARAÚJO”, para ser atração no evento Festival de Verão 2024, para atender as demandas da secretaria municipal da juventude cultura lazer e turismo - SEJUCULT, visando atender as demandas relacionadas ao período de comemoração alusivo ao Festival de Verão 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratado: 49.275.668 Thiago Rodrigo de Araújo, CNPJ nº 49.275.668/0001-30; CONTRATO Nº 2024-1107-001, valor global: R\$6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura: 11/07/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 1097697

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230225
ORIGEM: CONTRATO Nº 20230225

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8.2023-002PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV
CONTRATADO: DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na customização, implantação, manutenções corretivas e evolutivas, suporte de licença de uso de software municipal web responsivo e aplicativo mobile, conectado em tempo real ao Sistema Integrador da REDESIM da Junta Comercial, para o fornecimento de serviços públicos digitais integrados de licenciamento municipal urbanístico, sanitário, ambiental, trânsito, localização e funcionamento de negócios, monitoramento e fiscalização das atividades econômicas, o contencioso administrativo interoperando dados em tempo real via Application Programming Interface - API com sistemas públicos.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.992.799,96 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 9.885.599,92 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 4.892.799,96 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos) , E O PRAZO DE 12 (doze) meses (30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025).
Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2024.
DATA DO ADITIVO: 28/06/2024

Protocolo: 1097420

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 90004/2024-PMSIP
A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 90004/2024, OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em Manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender espaços e prédios municipais sob responsabilidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará; SESSÃO PÚBLICA: 01 de agosto de 2024, às 10:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço Eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM-PA <http://geoobras.tcm.pa.gov.br> – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.
Rosinaldo Ferreira de Freitas
AGENTE DE CONTRATAÇÕES /PMSIP
Protocolo: 1097396

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE034/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO E REALIZAÇÃO DO VERANEIO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA ATRAVES DO CONVENIO Nº 009/2024-FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARA-FCP, PAE Nº 2024/484446-FCP. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. Abertura: 26/07/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitacao.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>
JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Protocolo: 1097699

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 007/2024
OBJETO: Aquisição De Material Permanente De Informática Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Assistência Social De Terra Santa- Pa, Abertura No Dia 18/07/2024 AS 09:00 HS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: www.gov.br/compras, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: www.gov.br/compras, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.gov.br/compras.
ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo: 1097706
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do terceiro termo Aditivo dos contratos, Contratante PMTS:-Contrato nº044/23 Contratante FME Contrato nº045/23 Contratante FMMA Contrato nº046/23; Contratante FMS Contrato nº047/23 Contratante FMAS Contrato nº048/23 do P.E nº002/2023 Contratada:NATAL MARTINS DE OLIVEIRA ME.Objeto:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS LIQUEFEITO que entre si celebram o Município de Terra Santa o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo período de 3 (três) meses, a vigência desse termo aditivo inicia-se a partir de 27/06/2024 e encerramento em 26/09/2024 e também aditivar em 25% todos os itens ganhos pela referida empresa.
Odair José Farias Albuquerque.
Prefeito Municipal
Protocolo: 1097702
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº007/2023, P.P nº 0002/2022. Contratante PMTS, contrato nº009/2023 contratante FMMA, contrato 008/2023, contratante FME, Contratada:D. SOARES BARBOSA.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO,MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS,MATERIAL DE PINTURAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM GERAL E MATERIAL PARA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS, DESTINADOS À PMTS.Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por 12 (Doze) meses , iniciando em 01/07/2024 indo ate 30/06/2025.
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0004/2023, P.P nº 0002/2022. Contratante PMTS, contrato 005/2023 contratante FME, contrato 006/2023, contratante FMMA Contratada: A.F.BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO,MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS,MATERIAL DE PINTURAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM GERAL E MATERIAL PARA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS, DESTINADOS À PMTS.Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por 12 (doze)meses, iniciando em 01/07/2024 indo ate 30/06/2025.
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0001/2023, P.P nº 0002/2022. Contratante PMTS,contrato 002/2023, contratante FME, Contratada: JUCILETH ALVES PEREIRA-ME.Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO,MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS,MATERIAL DE PINTURAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM GERAL E MATERIAL PARA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS, DESTINADOS À PMTS.. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando em 01/07/2024 indo ate 30/06/2025.
Odair José Farias Albuquerque.
Prefeito Municipal
Protocolo: 1097704

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-089PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024/ADM**
O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 17 de julho de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SOBRE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portal-decompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 11 de julho de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1097707

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PPREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-021**
Abertura dia 25/07/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios coffee break, para atender Secretarias e Prefeitura Municipal de Tucuruí
Tucuruí/PA, 12 de junho de 2024
PAULO SHERIDAN COSTA-Pregoeiro

Protocolo: 1097490

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2023-00044; CONTRATO Nº: 20249400
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 107.028,78 (Cento e Sete Mil e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos); CONTRATADA: SUPER ECONOMICO EIRELI; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. VIGÊNCIA: 09/07/2024 à 31/12/2024.

Protocolo: 1097709

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE ANULAÇÃO**
O Município de Vigia de Nazaré, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da Publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 9/2024-001-SEMSA, cujo objeto é a Aquisição De Medicamentos Destinados A Atender As Demandas De Consumo Diário Nas Unidades Municipais De Saúde, Rede Hospitalar, Unidade De Pronto Atendimento E Rede Ambulatorial Do Município De Vigia De Nazaré/PA, publicado na Imprensa Oficial do Estado - IOEPA, Nº 35.886, Página 108, no dia 8 de julho de 2024, tornando sem efeito a mencionada publicação, tendo em vista que um novo aviso será publicado.
Paulo Henrique do N. Pinheiro
Presidente da CC

Protocolo: 1097712

PARTICULARES

FAZENDA ANAJAS, MARCELO SILVA RIBEIRO
CPF: 741.396.492-91
Torna público que recebeu da SEMAS a AU nº 5281/2024. Paragominas/PA.
Protocolo: 1097644

META CONSULTORIA
CNPJ: 22.607.047/0001-50
IRENE BRUNELE PEREIRA
Inscrita sob CPF/MF nº 569.565.842-04
Proprietária do **Sítio Mar e Sol**, localizado na PA Colônia Reunidas, nº 0, Zona Rural do município de Paragominas-PA, inscrito sob Recibo de CAR nº PA-1505502-B0296439A8D14B1196478A4A7907C54B, torna público que requereu junto à SEMAS-PA Obtenção de Licença Ambiental Rural (LAR), para as atividades de Agricultura e Pecuária.

Protocolo: 1097655

ISABELA DE LIMA MELO
CPF: 018.748.262-42
Proprietária da **Faz. Ipê II** localizada no município de Paragominas, torna público que requereu a SEMAS-PA obtenção da LAR para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 1097646

AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA E SUPRESSÃO VEGETAL NO LOTE 10 GLEBA 45
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA E SUPRESSÃO VEGETAL NO LOTE 10 GLEBA 45, para área total de 98,88 ha, proprietário **GABRIEL SANTOS CHAVES**, CPF 659.956.352-04, torna público que recebeu da SEMMA de Placas/PA no dia 11/06/2024 a AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA E SUPRESSÃO VEGETAL Nº 012/2024, com validade até o dia 11/06/2025.

Protocolo: 1097650

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR NO LOTE 10 GLEBA 45
GABRIEL SANTOS CHAVES
CPF 659.956.352-04
Torna público que recebeu da SEMMA de Placas/PA no dia 11/06/2024 a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 19/2024, para CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURA DE CICLO CURTO no LOTE 10 GLEBA 45, com área autorizada de 98,88 há, com validade até o dia 11/06/2027.

Protocolo: 1097651

ELZA HELENA LEÃO AZEVEDO
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, mediante o processo 2024/0000017173, a Licença de Atividade Rural- LAR nº 14505/2024 e a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 274627/2024, para a atividade de Unidade de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável no município de Almeirim/PA".

Protocolo: 1097652

EMPRESARIAL

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
O Serviço Social do Transporte – SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, tornam pública a homologação e adjudicação da Concorrência nº 007/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração e execução do Plano de Manutenção Ativa Predial em Sistema de Combate a Incêndio da Unidade Operacional do SEST SENAT, Tipologia B, com área construída de 4.024,92 m², área de terreno de 24.869,04 m², localizada na Rodovia BR 222, km 03, Bairro São Félix III na Cidade de Marabá no estado do Pará, pelo período de 12 meses, em favor da empresa EXTIMBRASIL COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 15.317.219/0001-96), no valor de R\$ 68.096,59 (Sessenta e oito mil noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Reidson Duarte Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1097189

FAZENDA ANAJAS, MARCELO SILVA RIBEIRO
CPF: 741.396.492-91
Torna público que recebeu da SEMAS a AU nº 5281/2024. Paragominas/PA.

Protocolo: 1097644

SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A
Inscrito no CNPJ nº 04.363.966/0001-44
Responsável pelo empreendimento denominado FAZENDA SIPASA, localizado no município de MOJÚ/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 14 de Junho de 2024 os títulos de LAR nº 14503/2024 e AUTEF nº 274624/2024 para a atividade Manejo Florestal Sustentável na Unidade de Produção Anual (UPA) 01.

Protocolo: 1097614

F SANTOS GRANITOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
(MARMORARIA SÃO JORGE)
CNPJ: 24.119.989/0001-15

Torna público que está solicitando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 191/2023 para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada na Avenida Dr. João Miranda, nº 1418, Bairro: Santa Rosa, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000, sob protocolo nº 202408600024.

Protocolo: 1097618

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

Objeto: Registro de preços de Material Multidisciplinar e Programas educacionais de ciências, robótica, matemática, tenda de leitura, projeto interativo 3D e projetos voltados para a educação Infantil e Ensino Fundamental para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**. Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 24/07/2024, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1097620

MADRIL IND E COM DE MADEIRAS LTDA

Est. Santo Antônio do Acaraí, 60 Murinin Benevides/PA CEP: 68795-000 CNPJ 18.091.234/0001-57, vem tonar público o recebimento da LO - Licença de Operação Nº 14969/2024 Processo de Nº 20230000053190 da SEMAS/PA, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada em Benevides-PA.

Protocolo: 1097621

JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 02.219.378/0002-97

Torna público que requereu a SEMMA/Dom Eliseu Licença Ambiental Unificada (LAU) para atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduos, Fertilizantes e Corretivos do Solo em Paragominas/PA.

Protocolo: 1097622

MARCONDES JOSÉ OTAVIANO JUNIOR LTDA
(AUTO POSTO GOIANO II)
CNPJ: 38.0215.145/0001-82

Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação (L.O) nº 76/2024 para desenvolvimento da atividade Licencianda Comercio varejista de Combustível para Veículos Automotores, no município de Floresta do Araguaia/PA.

Protocolo: 1097623

BORGNO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.824.079/0013-22

Torna público que requer em 20/05/2024, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a licença de operação nº 12386/2020 para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob o número de processo nº 19814/2024.

Protocolo: 1097625

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
JULGAMENTO Nº 003/2024/CMAC

(Processo nº 90012010-00), ao Senhor Amós Bezerra da Silva. O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, §5º do Regimento Interno combinado com o art. 7º da Resolução nº 002/2023-CMAC, intima através do presente edital, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amós Bezerra da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2010, da sessão de julgamento que ocorrerá no dia 16 de julho de 2024 (terça-feira), às 09:30hs, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA, e, ainda, privilegiando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ser-lhe-á concedida a oportunidade de sustentação oral, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na duração de 15 (quinze) minutos. Augusto Corrêa, 09 de julho de 2024. **Presidente José Carlos Amorim da Costa.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
JULGAMENTO Nº 004/2024/CMAC

(Processo nº 90012012-00), ao Senhor Amós Bezerra da Silva. O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, §5º do Regimento Interno combinado com o art. 7º da Resolução nº 002/2023-CMAC, intima através do presente edital, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amós Bezerra da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2012, da sessão de julgamento que ocorrerá no dia 16 de julho de 2024 (terça-feira), às 10:30hs, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA, e, ainda, privilegiando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ser-lhe-á concedida a oportunidade de sustentação oral, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na duração de 15 (quinze) minutos. Augusto Corrêa, 09 de julho de 2024. **Presidente José Carlos Amorim da Costa.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
JULGAMENTO Nº 005/2024/CMAC

(Processo nº 90012013-00), a Senhora Maria Romana Gonçalves Reis. O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, §5º do Regimento Interno combinado com o art. 7º da Resolução nº 002/2023-CMAC, intima através do presente edital, no Diário Oficial do Estado a Senhora Maria Romana Gonçalves Reis, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2013, da sessão de julgamento que ocorrerá no dia 16 de julho de 2024 (terça-feira), às 11:30hs, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA, e, ainda, privilegiando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ser-lhe-á concedida a oportunidade de sustentação oral, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na duração de 15 (quinze) minutos. Augusto Corrêa, 09 de julho de 2024. **Presidente José Carlos Amorim da Costa.**

Protocolo: 1097642

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PROD.HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:18.606.861/0001-83

Com sede na Estrada Das Águas Lindas s/n, Rua Maceió, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de SAÚDE de Ananindeua a renovação da Licença SANITÁRIA. Atendida sob o nº202400000017 com validade até 31/03/2025, para atividade de distribuidora e transportadora de medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Protocolo: 1097639

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 003/2024
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001CMNR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), E GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 01.031.0042.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

EVANDRO DA SILVA GOMES
Portaria nº. 025/2023-GP
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 6.2024-001CMNR

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida por seu Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), E GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA.
FAVORECIDO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04.
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. AGUILAR BOZI, na qualidade de ordenador de despesas.
Novo Repartimento - PA, 01 de julho de 2024.

EVANDRO DA SILVA GOMES
Agente de Contratações
Portaria nº 025/23

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 004/2024
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001CMNR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.637/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO

DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 01.031.0042.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corrido a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

EVANDRO DA SILVA GOMES
Agente de Contratações
Portaria nº 025/23

Protocolo: 1097641

DLF INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.950.612/0001-85, localizada no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente SEMMA-São Miguel do Guamá no dia 19/06/2024, a Licença de Operação nº 016/2024 para a atividade 1401-1 - Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada.

Protocolo: 1097617

A empresa I M PALHA COM NOME FANTASIA (OASIS ODIVELAS)

Inscrita no CNPJ: 49.084.469/0001-45

Torna público que estar Requerendo junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação com o Processo 16611/2024, com atividade de "Balneário Público ou Similares", Tipologia enquadrada 0444, localizado no município de São Caetano de Odívelas do Pará.

Protocolo: 1097626

ÁGUAS DO GUAMÁ REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SANEMANENTO SPE LTDA.

CNPJ/MF nº 24.576.409/0001-19

NIRE nº 15201439142

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIAS

Ficam convocadas as sócias da Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE Ltda. ("Sociedade") para se reunirem em reunião a ser realizada, em primeira convocação, no dia 08 de agosto de 2024, às 11:00, e, se necessário, em segunda convocação, no dia 15 de agosto de 2024, às 11:00, em ambiente virtual, cujo endereço eletrônico será: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDQ5MjI-5ZjAtMDQyZC00OGVhLWE0MmUtMDJiNTk5NzYzYX%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22862ffd5a-7b01-4283-8b20-e7c-cf1acf4e8%22%2c%22oid%22%3a%2241217fff-d240-484e-8243-ca-21df6cc793%22%7d disponibilizado para que as sócias da Sociedade possam participar e votar a respeito das matérias constantes da ordem do dia: Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicado no dia 24 de maio de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme pode ser verificado no link a seguir: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/24576409000119/2023/0/1> i. Analisar o relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda., referente à auditoria realizada nas demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; ii. Aprovar a destinação do resultado da Sociedade referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; iii. Deliberar sobre a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda. como empresa responsável pela auditoria independente da Sociedade para o exercício social a ser findo em 31 de dezembro de 2024; iv. Deliberar sobre a alteração das cláusulas 18.1 e 18.2 do contrato social da Sociedade, de modo que (i) o edital de convocação para as reuniões de sócias possa ser enviado às sócias por correio eletrônico com aviso de entrega e leitura; e (ii) as convocações sejam realizadas com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, em conformidade com a legislação aplicável; e v. Consolidação do contrato social da Sociedade. Recomendamos que as sócias acessem o ambiente virtual com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da reunião. A Sociedade não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores das sócias, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Belém/PA, 05 de julho de 2024. Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE Ltda. **Por David García Pestaña e Germán Conde Santos.**

Protocolo: 1097627

D ASSUNÇÃO NASCIMENTO LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/Santarém, a Licença de Operação - LO, sob o protocolo nº2024.LO.0000720, para atividade de Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento - Categoria C ou D, em Santarém/PA.

Protocolo: 1097628

"M.A AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 44.458.056/0001-60

Responsável legal pelo imóvel **FAZENDA SANTO ANTONIO**, localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMAS, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de cultura de ciclo longo"

Protocolo: 1097630

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA DE CUMARU DO NORTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024**

Processo nº. 001/2024. Objeto: aquisição parcelada de gênero alimentício, material de limpeza e utensílio. Câmara Municipal de Cumaru do Norte; Ata de Registro de Preços nº. 001/2024-Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46, Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 132.282,10. Ata de Registro de Preços nº. 002/2024-Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 41.836.567/0001-80, Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinatura: 05/07/2024. Valor: R\$ 4.742,85. **Fabiano Hermes Aguiar. Presidente da Câmara de Cumaru do Norte.**

Protocolo: 1097631

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Processo Licitatório nº 001/2024, OBJETO: aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10. Câmara Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº 001/2024-Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46, Valor total R\$ 132.282,10. Vigência: 08/07/2024 até 31/12/2024. **Fabiano Hermes Aguiar. Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1097633

**OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ nº 11.222.196/0001-85**

Torna público que recebeu da SEMMA de Gurupá a L.O. Nº 003/2024, válida até 18/04/2028, para a atividade revenda de Combustível, localizada à Av. Santo Antônio, nº 431, Centro de Gurupá-Pa.

Protocolo: 1097634

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
Pelo presente, CONVOCAM-SE todos os enfermeiros funcionários dos estabelecimentos de saúde vinculados ao sindicato patronal **SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDESSPA**, para comparecerem, de forma telepresencial, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que ocorrerá no dia 18/07/2024 (quinta-feira) às 14h30, em primeira convocação, e às 15h, em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes. A Assembleia será realizada pela plataforma Microsoft Teams/Google Meet (link a ser divulgado no dia da AGE) que irá deliberar sobre o andamento da negociação coletiva de trabalho com o sindicato patronal, relacionada ao anuênio 2024/2025, conforme a seguinte ordem do dia: 1º. Atualização sobre o andamento da negociação e deliberação sobre a proposta apresentada pelo patronal; 2º. Discussão da contraproposta a ser apresentada e deliberação, se necessário, de ações a serem adotadas pela categorial, tal como indicativo de greve e/ou paralisação das atividades/greve geral no caso de insucesso da negociação e/ou resistência ao Dissídio Coletivo. Belém(Pa), 09 de julho de 2024. **Antonia Trindade Valente dos Santos - Presidente do Senpa - Coren nº 000.029.484-IR.**

Protocolo: 1097635

**ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA
CNPJ:36.850.210/0001-16**

Com sede na Estrada das Águas Lindas, Rua Amazonas nº 3, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Renovação da Licença Ambiental de Operação. Atendida sob o nº L29024, para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com validade até 04/06/2025.

Protocolo: 1097636

**ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA
CNPJ:36.850.210/0001-16**

Com sede na Estrada das Águas Lindas, Rua Amazonas nº 3, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua a Renovação da Licença Sanitária. Atendida sob o nº 202400000326, para atividade de distribuidora e transportadora de medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Protocolo: 1097637

**SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:18.606.861/0001-83**

Com sede na Estrada Das Águas Lindas s/n, Rua Maceió, entre Rua do Sol e Rua Amazônia, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a renovação da Licença Ambiental de Operação. Atendida sob o nº L28924, para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com validade até 04/06/2025.

Protocolo: 1097638



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, sexta-feira, 12 de julho de 2024 às 06:58:22.